Diário Oficial

Nº 13.585 - Ano LVI | Sexta-feira, 23 de maio de 2025 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 16.746, DE 22 DE MAIO DE 2025

Denomina Praça Gildo Pascoal Filho um sistema de lazer do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Gildo Pascoal Filho o Sistema de Lazer 03 (Quarteirão 11306, Código Cartográfico 4313.21.28.3415, com área de 40.995,59m²) do loteamento Ville Sainte Anne, situado entre a Avenida 01, a Quadra G, a Avenida 02, a Área Verde 03, a Quadra E e a Quadra M, todas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de maio de 2025

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Filipe Marchesi
Protocolado nº 2024/08/6.539

LEI Nº 16.747, DE 22 DE MAIO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos oriundos do Fundo Municipal para a Defesa da Criança e do Adolescente - FMDCA para financiamento de projetos aprovados por deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos oriundos do Fundo Municipal para a Defesa da Criança e do Adolescente - FMDCA destinados ao financiamento de projetos autorizados para captação de recursos e indicados pelo contribuinte para recebimento da destinação conforme a relação apresentada no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O montante global a ser despendido para o financiamento dos projetos aprovados nos termos do art. 1º não ultrapassará o valor de R$ 5.066.350,06 (cinco milhões sessenta e seis mil trezentos e cinquenta reais e seis centavos).

Parágrafo único. O valor de que trata o *caput* deste artigo já se encontra com a retenção de 20% (vinte por cento) dos recursos captados para o FMDCA.

Art. 3º A efetiva concessão dos repasses às organizações da sociedade civil relacionadas no Anexo Único desta Lei ficará vinculada ao estrito cumprimento:

I - da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - das resoluções específicas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas;

III - das normas das políticas pertinentes ao plano de trabalho;

IV - da comprovação, pelas beneficiárias, da capacidade jurídica e regularidade fiscal, assim como da regularidade na prestação de contas de recursos públicos anteriormente recebidos, para o integral atendimento do disposto no art. 32 da Lei nº 16.600, de 11 de julho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias;

V - das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais normativas relacionadas ao tema.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCS	PROJETOS	TOTAL – R$
AÇÃO FORTE	OFICINAS DE PREPARAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO E O MUNDO DO TRABALHO	6.385,78
AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA	FUTEBOL NA QUADRA	3.157,34
ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO-QUERO	UM ESPETÁCULO QUE UNE O BALÉ CLÁSSICO E A CAPOEIRA	27.048,90
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA	ABC CIDADANIA: INTEGRANDO SABERES E MOVIMENTOS	1.595,26
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIREITO DE SER	CATAVENTO	1.905,78
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS TREZE PAIS – LAR DA CRIANÇA FELIZ	PROJETO ESPORTE E SAÚDE PARA A VIDA	62.697,64
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SALÉM	PROMOVENDO LAZER FORA DO SCFV – GERANDO NOVAS EXPERIÊNCIAS E MEMÓRIAS AFETIVAS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	53.489,20
ASSOCIAÇÃO BENI CAR	RIQUEZAS DE RAÍZES: EXPLORADORES DA DIVERSIDADE CULTURAL	795,26
ASSOCIAÇÃO DANIEL MENDEZ	COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA: ILUMINANDO CAMINHOS	31.995,26
ASSOCIAÇÃO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA – LAR SAGRADA FAMÍLIA	LAR EM MOVIMENTO	1.505,78
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ABRACE SOLIDÁRIO	ABRACE O ESPORTE	4.381,04
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – GUARDINHA	TRILHANDO UM MUNDO DE POSSIBILIDADES	73.525,34
ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO AO ENSINO TÉCNICO PARA JOVENS – AFETEJ	EQUIPANDO TALENTOS: CAPACITANDO JOVENS PARA O FUTURO	60.479,86
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA COM CÂNCER E HEMOPATIAS	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL EM ESPAÇO SEGURO	191.283,10
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS – APAE CAMPINAS	ARTE EM MOVIMENTO	33.218,40
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA ASSISTENCIAL SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA – AFASCOM	EMPREENDENDO NOVAS HISTÓRIAS	23.721,56
ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE – ANA	BRINCANDO COM OS RITMOS	45.103,12
ASSOCIAÇÃO PROJETO AQUARELA	AQUARELA, ROBÓTICA E GAMES	395,26
CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS	ACALANTO ÀS INFÂNCIAS	155,26
CASA DA CRIANÇA MEIMEI	RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PERTENCIMENTO – ABRINDO ESPAÇO E CONSTRUINDO IDENTIDADES NA EDUCAÇÃO INFANTIL	39.594,68
CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS – CCP	INTEGRAÇÃO SENSORIAL: CAMINHOS PARA AUTONOMIA	351.355,89
CASA DOS MENORES DE CAMPINAS	CAMINHANDO PARA O FUTURO	213.776,62
CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA DO PARQUE ITAJAÍ E REGIÃO	ENTRELACE CULTURAL	161,78
CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA – CAMPC	TRANSFORMAÇÃO II	75,26
CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS	CULTURA NA MEDIDA	41.736,90
CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR	PULSAR-CULTURAL-MENTE	155.293,63
CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA	INVESTINDO NA INFÂNCIA	14.477,34
CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS	AGREGANDO VALORES AO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	8.922,08
CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC	PROJETO MÃE JOVEM: FORTALECENDO LAÇOS E CONSTRUINDO FUTUROS	39.190,73
CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS ADHEMAR BOLDRINI	ESCOLARIZAÇÃO HOSPITALAR: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	869.157,68
CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS-TRATOS NA INFÂNCIA – CRAMI	TRILHA CULTURAL	54.315,19
CENTRO SÍNDROME DE DOWN – CESD	FOMENTANDO A AUTONOMIA NA PRIMEIRA INFÂNCIA	226.445,06
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SEMENTE ESPERANÇA	MEU LUGAR NA ARTE E CULTURA	310,52
CENTRO SOCIOESPORTIVO IPÊ AMARELO	TRIATLHON: MAIS QUE UM ESPORTE, UMA JORNADA PARA A VIDA	1.190,52
CPTI – CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE	BIBLIOTECA VIVA	364.983,12
FUNDAÇÃO EDUCAR DPASCHOAL DE BENEMERÊNCIA E PRESERVAÇÃO DA CULTURA E MEIO AMBIENTE	ACADEMIA EDUCAR – CURTA NA EDUCAR 13ª EDIÇÃO	87.985,78
FUNDAÇÃO EUFRATEN	TRANSFORMANDO A COMUNIDADE ATRAVÉS DA ARTE	204.677,34
FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN	DESCOBERTA DE NOVAS FORMAS DE APRENDER	288.880,88
GRUPO DAS SERVIDORAS LÉA DUCHOVNI DE CAMPINAS – CRECHE TIA LEA	QUINTAL DAS DESCOBERTAS!	9.195,26
GRUPO PRIMAVERA	EXPRESSÕES URBANAS	253.738,38
INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM	ROTEIROS E CONEXÕES	96.898,26

INSTITUTO ANELO	INICIAÇÃO MUSICAL PARA CIDADANIA	4.992,60
INSTITUTO ROBERT BOSCH	PROFISSIONALIZAÇÃO DE JOVENS NA TRILHA DO DESENVOLVIMENTO DO INRB	404.042,08
NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL – NAS	TRILHAS DE SENTIMENTO	2.981,04
OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO	PROJETO BOLA NA REDE	5.905,78
PRÓ-VISÃO – SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE	DESCOBERTAS SEM FRONTEIRAS: UMA AVENTURA SENSORIAL	4.322,08
PROJETO GENTE NOVA	TRUPE DA CIDADANIA	36.517,85
PROJETO HÁ ESPERANÇA	CULTURA & ESPERANÇA	29.995,26
SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA	CAPS I MAIS LEGAL	63.022,05
SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM	VOE ALTO	4.374,82
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISAS E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRANIOFACIAL – SOBRAPAR	UMA FACE PARA A VIDA: TRATAMENTO INTERDISCIPLINAR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CRÂNIO E FACE	411.100,66
SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO – HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO	IMAGINAPUC, ONDE TUDO É POSSÍVEL BRINCAR!	475,26
SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA – SETA	PERCURSOS CULTURAIS	165,78
SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA – CRECHE BENTO	EMPODERANDO DIREITOS: ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	88.806,52
SOCIEDADE PRÓ-MENOR DE BARÃO GERALDO	FOCO EM AÇÃO	31.025,20
SORRI CAMPINAS	PODCASTERS EM AÇÃO	32.550,52
SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO – SPES	ATELIÊ ITINERANTE	870,52
		TOTAL 5.066.350,06

Campinas, 22 de maio de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 2025/10/1.337

LEI Nº 16.748, DE 22 DE MAIO DE 2025

Denomina Praça Francisco José Monteiro de Barros uma praça pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Francisco José Monteiro de Barros a praça sem designação identificada pelo Código Cartográfico 3434.52.73.0001 (Quarteirão 8786, com área de 2.214,00m2), do loteamento Jardim Stella, situada entre a Rua Amaury Egydio de Souza Aranha (Rua 01), a Avenida Roque Melillo (Avenida 02) e a Avenida 01, todas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de maio de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Permínio Monteiro
Protocolado nº 2023/08/7.419

LEI Nº 16.749, DE 22 DE MAIO DE 2025

Denomina Rua José Ferrarezzo de Souza uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Ferrarezzo de Souza a Rua 08 do loteamento Alphaville Dom Pedro Zero, com início no *cul-de-sac* entre as quadras L e M e término na Rua 17 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de maio de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Débora Palermo
Protocolado nº 2024/08/7.467

DECRETO Nº 23.898, DE 22 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais).

Considerando a necessidade de atender a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas e a Associação dos Amigos dos Animais de Campinas - AAAC, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2025.00044957-24/SECLIMAS;

Considerando a necessidade de viabilizar a compra de um elevador destinado à nova sede da Coordenadoria das administrações Regionais, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2025.00074575-99/SMSP;

Considerando o Artigo 42 da Lei nº 16.600, de 11 de julho de 2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências";

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais),** suplementar ao Orçamento Programa vigente, nas seguintes classificações:

231000 SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
23110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
18.541.3014.1131 AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS
08.100.603 EPI - GERAL - PAULO GASPAR R$ 120.000,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS
08.100.609 EPI - GERAL - DEBORA PALERMO R$ 200.000,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS
08.100.613 EPI - GERAL - ZÉ CARLOS R$ 100.000,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS
08.100.617 EPI - GERAL - RUBENS GÁS R$ 44.000,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS
08.100.620 EPI - GERAL - LUIZ CIRILO R$ 60.000,00
251000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
25120 COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUBPREFEITURAS
15.452.3017.1162 AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.100.628 EPI - GERAL - FERNANDO MENDES R$ 110.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 634.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento Programa, das seguintes dotações:

231000 SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
23110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
18.541.3014.1131 AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
08.100.603 EPI - GERAL - PAULO GASPAR R$ 120.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
08.100.609 EPI - GERAL - DEBORA PALERMO R$ 200.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
08.100.613 EPI - GERAL - ZÉ CARLOS R$ 100.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
08.100.617 EPI - GERAL - RUBENS GÁS R$ 44.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
08.100.620 EPI - GERAL - LUIZ CIRILO R$ 60.000,00
251000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
25120 COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUBPREFEITURAS
15.452.3017.4166 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
08.100.628 EPI - GERAL - FERNANDO MENDES R$ 110.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 634.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de maio de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Processos **SEI nºs PMC.2025.00044957-24/SECLIMAS e PMC.2025.00074575-99/SMSP,** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra**.**

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

De: Alberto Antonio de Araujo Correia
Processo: SEI n° CAMPREV.2024.00002776-68
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos Integrais, ao servidor Alberto Antonio de Araujo Correia**,** matrícula nº **884383, a partir de 1º de Junho de 2025.**

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Alexandre Magno Maciera
Processo: SEI n° CAMPREV.2020.00002207-80

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php .
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos Integrais, ao servidor Alexandre Magno Maciera**,** matrícula nº **293881, a partir de 1º de Junho de 2025.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Claudete da Silva Xavier
Processo:SEI n° CAMPREV.2021.00000508-50
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a servidora Claudete da Silva Xavier **,** matrícula nº **630705, a partir de 1º de Junho de 2025.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Claudinei Rozinholli
Processo:SEI n° CAMPREV.2020.00002140-38
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Claudinei Rozinholli**,** matrícula nº **651893, a partir de 1º de Junho de 2025.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: CristianeAndreaLaselva
Processo : SEI n° CAMPREV.2021.00001496-35
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos Integrais**, a servidora Cristiane Andrea Laselva**,** matrícula nº **1082574, a partir de 1º de Junho de 2025.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Denise Aranha Torres
Processo: SEI n° CAMPREV.2024.00000024-81
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a servidora Denise Aranha Torres**,** matrícula nº **947768, a partir de 1º de Junho de 2025.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Gilberto de Lelis Ribeiro
Processo: SEI n° CAMPREV.2022.00001841-21
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Gilberto de Lelis Ribeiro**,** matrícula nº **287938, a partir de 1º de Junho de 2025.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: João Caetano da Rocha
Processo: SEI n° CAMPREV.2021.00003257-19
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **João Caetano da Rocha,** matrícula nº **924180, a partir de 1º de Junho de 2025.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Jose David Santomauro
Processo: SEI n° CAMPREV.2020.00002067-95
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos Integrais, ao servidor Jose David Santomauro**,** matrícula nº **455237, a partir de 1º de Junho de 2025.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Luciane Cristina Urbano Granelli
Processo: SEI n° CAMPREV.2023.00002874-51
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora Luciane Cristina Urbano Granelli**,** matrícula nº **1083678, a partir de 1º de Junho de 2025.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Maria de Fátima Domingues
Processo: SEI n° PMC.2022.00038215-71
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora Maria de Fátima Domingues**,** matrícula nº **978906, a partir de 1º de Junho de 2025.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Paulo HenriqueCamargo Seara
Processo: SEI n° CAMPREV.2023.00001599-67
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, ao servidor** Paulo Henrique Camargo Seara**, matrícula nº 356247, a partir de 1º de Junho de 2025.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Roberto Carlos Pessoa Mendes
Processo: SEI n° CAMPREV.2022.00002118-96
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, ao servidor** Roberto Carlos Pessoa Mendes**, matrícula nº 555576, a partir de 1º de Junho de 2025.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

Processo: SEI nºCAMPREV.2025.00001067-82
Interessado(a): Vania Aparecida Mosso Bonwoart
Assunto: Isenção de Imposto de Renda.
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo: SEI nº CAMPREV.2025.00001065-11
Interessado(a): Washington de Souza Castro
Assunto: Isenção de Imposto de Renda.
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo: SEI nº CAMPREV.2025.00000901-77
Interessada: Yedda Machado Lucipinacci Rezende
Assunto: Isenção de Imposto de Renda.
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMCe análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 22 de maio de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2024.00067908-98
Interessado:Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Pregão nº 351/2024 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de instrumentais odontológicos de periodontia cirúrgica.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº14807689, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº14807778, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**INFORMAR**que a pregoeira declarou**FRACASSADOS**os itens**09**e**11**, por não haver propostas válidas.
2.**ADJUDICAR**o objeto às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses e valores totais:
-DENTAL PREMIUM LTDA., item**01**(R$ 16,50), no valor total de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);
-ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA., itens**02**(R$ 11,60),**03**(R$ 146,00),**04**(R$11,60),**05**(R$ 24,00),**06**(R$ 23,00),**07**(R$ 29,50),**08**(R$ 75,00),**12**(R$ 21,00),**16**(R$ 25,00),**17**(R$ 25,00),**18**(R$ 25,00),**19**(R$ 41,00) e**20**(R$ 41,00), no valor total de R$ 275.020,00 (duzentos e setenta e cinco mil e vinte reais);
-R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA., itens**10**(R$ 28,16),**21**(R$ 27,41) e**22**(R$ 27,41), no valor total de R$ 71.341,00 (setenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais);
-RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., itens**13**(R$ 52,66) e**14**(R$ 57,97), no valor total de R$ 16.594,50 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); e
-FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA., item**15**(R$ 81,00), no valor total de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).
3.**HOMOLOGAR**o Pregão nº 351/2024, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal n° 23.207/2024;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 22 de maio de 2025
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 128/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2025.00032847-38 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto**:Aquisição de equipamentos médico-hospitalares- **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 05**: 06/06/2025 às 09h -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 26/05/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora**: 986291 -**Número da Licitação**: 90128/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 22 de maio de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 125/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2025.00044553-40 **-Interessado**:Secretaria Municipal de Saúde- **Objeto**:Aquisição de *kits* diagnóstico e outros insumos para uso do Laboratório Municipal- **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 08**: 05/06/2025 às 09h -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 23/05/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras- **Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação**: 90125/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Santos Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 22 de maio de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2024.00055567-35
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Assunto:Pregão nº 106/2025 - Eletrônico
Objeto:Prestação de serviços de transporte escolar adaptado para contraturno da Rede Pública Municipal de Ensino de Campinas.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial licitacoes.campinas.sp.gov.bre no portal eletrônico www.gov.br/compras- Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90106/2025.

Campinas, 22 de maio de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº PMC.2025.00045210-75
Interessado:Secretaria Municipal de Administração
Objeto:Renovação de Assinatura de 02 (duas) licenças do software AUTOCAD LT (3 anos) -Número da assinatura: 110002680942 e110004171065
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob n° 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.
No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município (www.campinas.sp.gov.br), os interessados deverão entrar em contato por meio dos e-mails***fabio.peruzza@campinas.sp.gpv.br*****sma.gestaoimoveis@**campinas.sp**.gov.br**solicitando acesso ao Termo de Referência.
Poderá participar desta Dispensa de Licitação pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.
Após conhecimento de todas as condições, o interessado terá mais 03 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta, juntamente com a documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a Municipalidade considerará como declínio por parte da interessada.

Campinas, 22 de maio de 2025
ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS ELIAS
Diretor do Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 127/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2025.00032952-68 **-Interessado**:Secretaria Municipal de Saúde- **Objeto**: Aquisição de equipamentos médico- hospitalares **-Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 05**: 09/06/2025 às 09h30 **-Disponibilidade do Edital**: a partir de 27/05/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras- **Unidade Compradora:**986291 **-Número da Licitação**: 90127/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 22 de maio de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 126/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00007424-17-**Interessado**:Secretaria Municipal de Saúde- **Objeto**:Registro de Preços de alimentos preparados para *coffee break* e *kit* lanches- **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 04**: 06/06/2025 às 08h30 **-Disponibilidade do Edital**: a partir de 26/05/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras- **Unidade Compradora**:986291 **-Número da Licitação**: 90126/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 22 de maio de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE REPACTUAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

Processo Administrativo: PMC.2023.00052484-02
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Pregão nº 203/23 - Eletrônico
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, serviços de copa, limpeza de vidros, portaria, recepção, auxiliares em manutenção, zeladoria e encarregados, no Paço Municipal e em Unidades Administrativas, com disponibilização de mão de obra, materiais de limpeza, utensílios e equipamentos, incluindo Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).
Referência: Termo de Contrato nº357/2023
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da solicitação do Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados - documentos SEI nº 14656021, nº 14723810 e nº 14842455, do parecer jurídico do Sr. Procurador Municipal atuante nesta Secretaria - documento SEI nº 14777907 e, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça - documentos SEI nº 14811874, nº 14822280 e nº 14828676, que indicam a ausência de óbices jurídicos, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 6º, inciso V c/c o artigo 16, § 4º, do Decreto Municipal nº 23.207/24:
1. a repactuação nos termos do parecer técnico do Departamento de Planejamento Estratégico deste Secretaria, documentos SEI nº 14015724 e nº 14337595, para mão de obra e Vale Transporte, a partir de 01/01/2025;
2. o reajuste nos termos do parecer técnico do Departamento de Planejamento Estratégico desta Secretaria, documento SEI nº 14015724 e nº14337595, no percentual de 3,97%, com vigência a partir de 08/11/2024;
3. a despesa correspondente ao valor total de R$ 1.350.802,71 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos), devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício o valor de R$ 1.263.320,09 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte reais e nove centavos) e o restante onerar dotação dos próximos exercícios, em favor da empresa **FRX SEGURANÇA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.956.877/0001-04 - Termo de Contrato nº 357/23 - documento SEI nº 9886728.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para as devidas providências. Em seguida, ao Departamento Gestão de Contratos Compartilhados desta Secretaria, para prosseguimento.

Campinas, 22 de maio de 2025
MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

CONVOCAÇÃO

Protocolo: 2024/11/05183
Interessado:Silvia Bastos Rittner
Assunto:Levantamento Planialtimétrico/Diretrizes Urbanísticas

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 16º andar, para tratar de assuntos relativos à aprovação do Levantamento Planialtimétrico- Diretrizes Urbanísticas da gleba objeto do presente protocolado, sob pena de arquivamento do processo, conforme dispõe o Decreto Municipal nº20.739/20.O atendimento pelo técnico que subscreve esta convocação é feito mediante ao agendamento pelo email sylvia.teixeira@campinas.sp.gov.br

Campinas, 22 de maio de 2025
ENGª SYLVIA TEIXEIRA
CPGA-SECLIMAS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Solicitação:2025000318

Empreendimento: HM Engenharia e Construções S.A

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser anexados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Projeto Básico de Terraplenagem com número da ART;
2. ART do autor e responsável técnico do Projeto Simplificado conforme consta no respectivo projeto;
3. Levantamento Planialtimétrico;
4. Parecer de Viabilidade Técnica e Socioeconômica emitido pela SEHAB;
5. Certidão Informativa da COHAB;
6. Corrigir no campo DADOS DO PROJETO do sistema LAO o valor de área impermeável conforme Projeto Simplificado.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 22 de maio de 2025
ARIANE FURLANES DA SILVA
Engenheira Ambiental

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.000557766-98
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade.
Objeto: Prestação de serviços de radiologia e Ultrassonografia em cães e gatos
AMIL: 135
Dispensa de Licitação - Audesp: 206

Diante do valor a ser utilizado para a prestação de serviço de radiologia e ultrassonografia em cães e gatos, e de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, e ao disposto no Decreto Municipal nº 23.206/2024, **AUTORIZO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO e a DESPESA no valor total de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) a favor da empresa Zoológica Assistência em Diagnóstico Veterinário Ltda inscrita no CNPJ: 02.796.160/0001-14, conforme aprovação Comitê Gestor, doc.14755419
1 - Publique-se na forma da Lei.
2 -Após a remessa dos autos à SMJ-PGM-PLC-NFA, para as providências de formalização do instrumento contratual próprio conforme minuta aprovada . e parecer SMJ-PGM-PLC, na sequência retorne a esta Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 22 de maio de 2025
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - BIÊNIO 2025/2026 - VAGAS REMANESCENTES

RESULTADO FINAL DE CADASTRO DE CANDIDATURAS DE CONSELHEIRAS(OS) E DE ELEITORAS(ES)

Processo Administrativo SEI: PMC.2024.00053765-91
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 15.999, de 07 de outubro de 2020 e Decreto Municipal nº 21.726, de 20 de outubro de 2021.
Objeto: O presente edital tem por objetivo a convocação para realização da eleição do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Campinas para o Biênio 2025/2026, nos termos do que dispõe o Capítulo VI da Lei nº 15.999.
Findado o prazo de 5 (cinco) dias úteis estabelecido nos termos do Art. 29 e do Art. 37 da Lei Municipal nº 15.999, de 7 de outubro de 2020, e não tendo a Comissão Eleitoral recebido nenhum recurso quanto ao resultado das eleições, ficam eleitos os seguintes representantes das Câmaras Setoriais, Territoriais, de Entidades de Pesquisa,

titulares e suplentes:
1) SOCIEDADE CIVIL:
a) Candidatas(os) eleitas(os) para as vagas remanescentes:

Câmara Setorial das Artes:
Nayara Gomes Lopes - Suplente.
Agnaldo Olegário de Araújo (nome artístico: Agnaldo Araújo) - Suplente.

Câmara Setorial de Cidadania Cultural:
Marta Christine Henriksen Oliveira (nome artístico: Marta henriksen) - Suplente.
Nilza Alzira Batista - Suplente.

Câmara Setorial de Culturas Populares:
Isabella Letícia Bom Soares (nome artístico: Punka) - Titular.
Emerson Ferreira Godinho - Suplente.
Manuela Siqueira de Figueiredo Rodrigues - Suplente.

Câmara Setorial de Memória e Patrimônio:
Daniel Luis Alves (nome artístico: Ciro do Hip Hop) - Titular.
Luanda Aparecida Sant Ana de Souza (nome artístico: Luanda Sant'Ana) - Suplente.
Vinicius Sampaio D´Ottaviano - Suplente.

Câmara Territorial Leste - AR-14, Sousas e Joaquim Egídio:
Gabriela Guinatti Crivelaro Lopes (nome artístico: Gabriela Guinatti) - Suplente.

Câmara Territorial Oeste - Nova Aparecida, AR-04 e AR-11:
Não houve candidatas(os) inscritas(os).

Câmara Territorial Noroeste - AR-05 e AR-13:
Danilo Santos Nascimento - Suplente.

Câmara Territorial Sudoeste - AR-07e AR-12:
Daniel Lucas dos Santos Silva (nome artístico: DL Trino) - Titular.
Sandra Regina Simião de Souza (nome artístico: Sandra Simião) - Suplente.

Câmara Territorial - Centro e Sudoeste - AR 01, AR-03, AR 9 e AR-10:
Kara Bueno de Araújo Ariza (nome artístico: Kara Catharina) - Suplente.

Câmara Territorial Sul - AR-06 e AR-08:
Não houve candidatas(os) inscritas(os).

Entidade de Pesquisa:
Roberto Limberger - inscrição nº 21 - Titular.

b) Candidatas(os) eleitas(os) para suplência das vagas remanescentes:

Câmara Territorial Sudoeste - AR-07e AR-12:
Samuel Camilo Anastácio - Suplente.

2) PRÓXIMA ETAPA:
Conforme item 13 e seus subitens a Secretária Municipal de Cultura e Turismo homologará o resultado do processo eleitoral em ato próprio.

Campinas, 21 de maio de 2025
COMISSÃO ELEITORAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
SANDRA REGINA PERES
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
ENIO SAMUEL DE FREITAS LORENZETTI
LUIZ EDUARDO RAMOS FERRAZ
ROGÉRIO TUFAILE KOWASK BEZERRA
SILVANA DI BLÁSIO
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
MARIO CESAR BORGES MARQUES
RICARDO PEREIRA DA SILVA
RODRIGO DO NASCIMENTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo SEI n.º PMC.2025.00052022-67
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Confecção de pastas polionda sob medida para o arquivo musical da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - TESOURO MUNICIPAL, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob n° 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 22.241/2022, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através do e-mail suprimentos.cultura@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 3 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a Municipalidade considerará como declínio por parte dos interessados.

Campinas, 22 de maio de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00075113-99
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Credenciamento Guia de Turismo
Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização do Credenciamento e da contratação através de inexigibilidade almejada, e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/21, já que foram sanados todos os apontamentos indicados no processo administrativo nº PMC.2021.00046807-77, RATIFICO a Contratação Direta da empresa NATHALIE NUCCI BERGAMO 22-53.897.403, CNPJ: 53.897.403/0001-41, representante legal do credenciado Sra. Nathalie Nucci Bergamo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e AUTORIZO a respectiva despesa de pelo valor de R$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor, no documento SEI nº 13590573.
Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.
Publique-se nos termos da Lei.

Campinas, 22 de maio de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 14828146, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 22 de maio de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00073896-58
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Credenciamento Guia de Turismo para o acompanhamento, orientação e fornecimento de informações a pessoas ou grupos em visitas, excursões urbanas e rurais e turismo de negócios nos roteiros turísticos elaborados pelo Departamento de Turismo e promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no município de Campinas e Região.
Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização do Credenciamento e da contratação através de inexigibilidade almejada, e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/21, já que foram sanados todos os apontamentos indicados no processo administrativo nº PMC.2021.00046807-77, RATIFICO a Contratação Direta da empresa José Renato Machado 25138051865, CNPJ: 30.455.820/0001-39, representante legal do credenciado José Renato Machado, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e AUTORIZO a respectiva despesa de pelo valor de R$ 886,00 (oitocentos e oitenta e seis reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor, no documento SEI nº. 13590573.
Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.
Publique-se nos termos da Lei.

Campinas, 22 de maio de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo SEI n.º PMC.2025.00041910-08
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Fundo de Assistência à Cultura - FAC
Objeto: Aquisição de rações para alimentação dos peixes do Aquário Municipal de Campinas.
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - Fundo de Assistência à Cultura - FAC, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob n° 33.543.622/0001-15, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 22.241/2022, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através do e-mail suprimentos.cultura@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 3 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a Municipalidade considerará como declínio por parte dos interessados.

Campinas, 22 de maio de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00074406-02
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de efeitos especiais, com fornecimento de materiais, mao de obra e todo equipamento necessário, para atender a demanda da secretaria conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento.
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40 com sede na avenida Anchieta, nº 200 - Centro, vem através da Secretaria Municipal Cultura e Turismo, tornar público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento menor preço global, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.
No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail smdeti.suprimentos@campinas.sp.gov.br, solicitando o acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao

ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.
Após conhecimento das condições de contratação, o interessado deverá apresentar sua proposta, juntamente da documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.
Campinas, 22 de maio de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - BIÊNIO 2025/2026 - VAGAS REMANESCENTES

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo SEI: PMC.2024.00053765-91
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 15.999, de 07 de outubro de 2020 e Decreto Municipal nº 21.726, de 20 de outubro de 2021.
Objeto: O presente edital tem por objetivo a convocação para realização da eleição do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Campinas para o Biênio 2025/2026, nos termos do que dispõe o Capítulo VI da Lei nº 15.999.
Em face dos elementos constantes no presente processo, HOMOLOGO o Resultado da Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural - Biênio 2025/2026 e DECLARO eleitas(os) as(os) seguintes candidatas(os) titulares e suplentes:
1) SOCIEDADE CIVIL
a) Candidatas(os) eleitas(os) para as vagas remanescentes:

Câmara Setorial das Artes:
Nayara Gomes Lopes - Suplente.
Agnaldo Olegário de Araújo (nome artístico: Agnaldo Araújo) - Suplente.

Câmara Setorial de Cidadania Cultural:
Marta Christine Henriksen Oliveira (nome artístico: Marta henriksen) - Suplente.
Nilza Alzira Batista - Suplente.

Câmara Setorial de Culturas Populares:
Isabella Letícia Bom Soares (nome artístico: Punka) - Titular.
Emerson Ferreira Godinho - Suplente.
Manuela Siqueira de Figueiredo Rodrigues - Suplente.

Câmara Setorial de Memória e Patrimônio:
Daniel Luis Alves (nome artístico: Ciro do Hip Hop) - Titular.
Luanda Aparecida Sant Ana de Souza (nome artístico: Luanda Sant'Ana) - Suplente.
Vinicius Sampaio D´Ottaviano - Suplente.

Câmara Territorial Leste - AR-14, Sousas e Joaquim Egídio:
Gabriela Guinatti Crivelaro Lopes (nome artístico: Gabriela Guinatti) - Suplente.

Câmara Territorial Noroeste - AR-05 e AR-13:
Danilo Santos Nascimento - Suplente.

Câmara Territorial Sudoeste - AR-07e AR-12:
Daniel Lucas dos Santos Silva (nome artístico: DL Trino) - Titular.
Sandra Regina Simião de Souza (nome artístico: Sandra Simião) - Suplente.

Câmara Territorial - Centro e Sudoeste - AR 01, AR-03, AR 9 e AR-10:
Kara Bueno de Araújo Ariza (nome artístico: Kara Catharina) - Suplente.

Entidade de Pesquisa:
Roberto Limberger - inscrição nº 21 - Titular.
b) Candidatas(os) eleitas(os) para suplência das vagas remanescentes:
Câmara Territorial Sudoeste - AR-07e AR-12:

Samuel Camilo Anastácio - Suplente.

Publique-se na forma da lei e proceda-se ao encaminhamento da portaria de nomeação, de acordo com o subitem 14.1 do edital em referência.
Campinas, 21 de maio de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098941-98
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 111/2024
Objeto: Registro de Preços de sistema de iluminação, sonorização e geradores para eventos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 14835820, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais) a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 210/2024.
Publique-se na forma da lei
Campinas, 22 de maio de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 14835838, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.
Campinas, 22 de maio de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 21/05/2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00021159-16
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: Pregão eletrônico nº 227/2024
Objeto: Registro de Preços de alimentos resfriados e ovos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal n° 23.207/24 e suas alterações, AUTORIZO A DESPESA em favor de:

- EMPÓRIO FAHL LTDA, inscrita no CNPJ 50.046.291/0001-27 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 606/2024, no valor de R$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais).

- GRANJA MODELO LTDA, inscrita no CNPJ 31.288.309/0001-52 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 607/2024, no valor de R$ 1.872,00 (mil, oitocentos e setenta e dois reais).

Publique-se.
Campinas, 21 de maio de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 21/05/2025

Processo Administrativo: PMC.2023.00041759-83
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: Pregão Eletrônico 102/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de buffet

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21, Decreto Municipal 23.207/2023 e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- TRIADE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 65.664.492/0001-65, para fornecimento dos itens 03 e 04 da Ata de Registro de Preços nº 360/2024, a despesa no valor total de R$ 4.564,50 (quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Publique-se.
Campinas, 21 de maio de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 22/05/2025

Processo Administrativo: PMC.2025.00043173-89
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS
Assunto: AMIL nº 134/2025
Objeto: Contratação de Intérprete/instrutor para Acompanhar Deficientes Auditivos - Pessoa Jurídica

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para contratação de intérprete para acompanhar deficientes auditivos, a fim de atender demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) à ARTE LIBRAS LTDA. - ME, CNPJ: 12.130.272/0001-95.

Publique-se.
Campinas, 22 de maio de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 22/05/2025

Processo: PMC.2024.00102784-11
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R$ 5.710,14 (cinco mil, setecentos e dez reais e quatorze centavos), para pagamento da prorrogação do Auxílio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero.

2) Publique-se.
Campinas, 22 de maio de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO - DISPENSA DE CHAMAMENTO - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 22/05/2025

Processo Eletrônico SEI PMC.2025.00049275-35
Interessado: UNIASEC - UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO
Assunto: Dispensa de Chamamento - Termo de Colaboração - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional

Considerando:

Considerando as justificativas técnicas conforme constantes dos autos consubstanciadas pelo DPSE e pelo DGSUAS que fundamentam o extrato em anexo.

Considerando que a organização da sociedade civil é inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS e, portanto, previamente credenciada pelo órgão gestor da Política de Assistência Social, sendo o serviço regulamentado e as atividades voltadas e vinculadas a serviços de assistência social, para o qual a descontinuidade da oferta pela organização da sociedade civil apresenta dano mais gravoso à integridade dos usuários em cumprimento ao Art. 32, § 1º da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, bem como da Resolução CNAS n.º 21/2016;

Considerando o parecer jurídico do Núcleo de Assistência Social, acolhido pela Procuradoria de Licitações e Contratos e Procurador Geral do Município, que opinou com ressalvas pela inexistência de óbices jurídicos à DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a continuidade da execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional pela organização da sociedade civil;

Considerando que as ressalvas apontadas no parecer jurídico foram sanadas conforme as providências e justificativas no despacho do DGSUAS 14841273 as quais acolho.

Entendo justificado e devidamente fundamentado, motivo pelo qual DISPENSO o chamamento público, para repasse de recursos à organização da sociedade civil que compõe a rede privada socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, nos termos do Art. 30, VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e da Resolução CNAS n.º 21/2016.

Admitindo-se impugnação à presente justificativa, no prazo de cinco dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município e no sítio da administração pública na internet que deverão ocorrer na mesma data nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 32 da Lei 13.019/14.

E, em ato contínuo, AUTORIZO com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021 a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) UNIASEC - UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO, inscrita no CNPJ n.º 04.982.207/0001-60, bem como a consequente despesa no valor total de R$ 1.631.356,08 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e seis oito centavos), com vigência a contar da data de publicação de seu extrato até 07 de maio de 2026, para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se no Diário Oficial e no sítio da administração pública na internet, comprovando-se nos autos as publicações.

Após o decurso do prazo previsto no Art. 32 § 2º da Lei Federal acima citado, a ausência de impugnação deverá ser certificada nestes autos, e após, poderá seguir enviado ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do Termo de Colaboração e publicação do extrato.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Justificativa
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Considerando as especificidades do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, tendo como público usuário crianças, adolescentes, afastados ou destituídos do
convívio familiar e, portanto, em medida de proteção - acolhimento institucional;

Considerando a LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social no Capítulo III - Da Organização e da Gestão:

Art. 6o-B. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas, respeitadas as especificidades de cada ação.

Art. 3o § 1o São de atendimento aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de que tratam os incisos I e II do art. 18.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, indica no ar t. 92,as entidades que desenvolvem programa de acolhimento, devem preservar os vínculos familiares, não desmembramento de grupos de irmãos, evitar sempre que possível a transferência para outras entidades, entre outros cuidado se, ainda, em seu art. 100 estabelece que" na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários".

Os Serviços de Acolhimento Institucional, também são regulamentados pela Resolução n.º 109, de 11 de novembro de 2009 que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Com base nestes artigos e considerando ser a criança e o adolescente, seres em peculiar condição de desenvolvimento, com necessidade de estabelecimento de vínculos firmes e estáveis para assegurar crescimento saudável, tanto sob o aspecto físico como emocional.

Sempre que se fez necessária a transferência, observamos o impacto negativo que causou nos sujeitos, causando-lhes sofrimento emocional e consequente desorganização, prejudicando o desempenho escolar, evasões do serviço de acolhimento e mudanças bruscas de comportamento, em alguns casos, irreversíveis.

A natureza continuada destes serviços, a especificidade do perfil de vulnerabilidade do público atendido, bem como a necessidade da manutenção dos vínculos já estabelecidos, justificam a importância da continuidade do atendimento aos usuários já acolhidos no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, assegurando a qualidade das ações ofertadas, manutenção e prosseguimento dos resultados obtidos com o atendimento.

Campinas, 22 de maio de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 24/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,
CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro, submetido ao plenário da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/05/2025,
RESOLVE
Art. 1ºAPROVAR a concessão de Registro sob o nº 044/01 à entidade Hotel Geriátrico Doce Viver Ltda - Residencial Geriátrico Doce Viver, CNPJ 35.009.565/0001-14, localizada à Rua Martin Afonso, 69, Parque Taquaral, em Campinas/SP.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Campinas, 22 de maio de 2025
KARLA DE CASTRO BORGHI
Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 25/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,
CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro, submetido ao plenário da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/05/2025,
RESOLVE
Art. 1º Acatar o parecer da Comissão de Legislação e Registro e **APROVAR** a concessão de Registro sob o nº 045/01 à entidade Hotel Geriátrico Doce Viver Ltda - Doce Viver Casa de Repouso, Unidade Taquaral 2, CNPJ 35.009.565/0002-03, localizada à Rua Fernão Lopes, nº 792, Parque Taquaral, em Campinas/SP, com sede na Rua Martin Afonso, 69, Parque Taquaral, Campinas/SP, CNPJ 35.009.565/0001-14.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 22 de maio de 2025
KARLA DE CASTRO BORGHI
Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 26/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,
CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro, submetido ao plenário da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/05/2025,
RESOLVE
Art. 1º Acatar o parecer da Comissão de Legislação e Registro e **APROVAR** a concessão de Registro sob o nº 046/01 à entidade Hotel Geriátrico Doce Viver Ltda - Doce Viver Casa de Repouso, Unidade Taquaral 3, CNPJ 35.009.565/0003-86, localizada à Rua Emerson José Moreira, 44, Parque Taquaral, em Campinas/SP, com sede na Rua Martin Afonso, 69, Parque Taquaral, Campinas/SP, CNPJ 35.009.565/0001-14.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 22 de maio de 2025
KARLA DE CASTRO BORGHI
Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 27/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,
CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro, submetido ao plenário da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/05/2025,
RESOLVE
Art. 1º Acatar o parecer da Comissão de Legislação e Registro e **APROVAR** a concessão de Registro sob o nº 047/01 à entidade Hotel Geriátrico Doce Viver Ltda - Doce Viver Casa de Repouso, Unidade Taquaral 4, CNPJ 35.009.565/0004-67, localizada à Avenida Afrânio Peixoto, 530, Parque Taquaral, em Campinas/SP, com sede na Rua Martin Afonso, 69, Parque Taquaral, Campinas/SP, CNPJ 35.009.565/0001-14.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 22 de maio de 2025
KARLA DE CASTRO BORGHI
Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 28/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamen-

tais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,
CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro, submetido ao plenário da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/05/2025,
RESOLVE
Art. 1º Acatar o parecer da Comissão de Legislação e Registro e **APROVAR** a concessão de Registro sob o nº 048/01 à entidade Residencial Geriátrico Doce Viver Ltda, CNPJ 17.622.743/0004-49, localizada à Rua Miguel Penteado, 1.062, Jardim Chapadão, em Campinas/SP, com sede na Rua João Erbolato, 171, Jardim Chapadão, Campinas/SP, CNPJ 17.622.743/0001-04.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 22 de maio de 2025
KARLA DE CASTRO BORGHI
Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 29/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,
CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro, submetido ao plenário da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/05/2025,
RESOLVE
Art. 1ºAPROVAR a concessão de Registro sob o nº 049/01 à entidade LC Campinas Residencial para Idosos Ltda., CNPJ 28.678.085/0001-80, localizada à Rua Barbosa da Cunha, 631, Jardim Guanabara, em Campinas/SP.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 22 de maio de 2025
KARLA DE CASTRO BORGHI
Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 30/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,
CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro, submetido ao plenário da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/05/2025,
RESOLVE
Art. 1ºAPROVAR a concessão de Registro sob o nº 050/01 à entidade L.T.L. Residencial Sênior Ltda., CNPJ 42.964.175/0001-69, localizada à Avenida Andrade Neves, 2.573, Jardim Chapadão, em Campinas/SP.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 22 de maio de 2025
KARLA DE CASTRO BORGHI
Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 31/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,
CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro, submetido ao plenário da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/05/2025,
RESOLVE
Art. 1ºAPROVAR a concessão de Registro sob o nº 051/01 à entidade TS Residencial Senior FGP Ltda - Terça da Serra Taquaral 2, CNPJ 50.222.700/0001-07, localizada à Rua Fernão de Magalhães, 810, Parque Taquaral, em Campinas/SP.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 22 de maio de 2025
KARLA DE CASTRO BORGHI
Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 32/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,
CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro, submetido ao plenário da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/05/2025,
RESOLVE
Art. 1ºAPROVAR a concessão de Registro sob o nº 052/01 à entidade Hotel Residência João Paulo II Ltda - Fênix Pensionato., CNPJ 07.427.177/0001-18, localizada à Avenida Diogo Álvares, 1.034, Parque São Quirino, em Campinas/SP.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 22 de maio de 2025
KARLA DE CASTRO BORGHI
Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 33/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,
CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro, submetido ao plenário da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/05/2025,
RESOLVE
Art. 1ºAPROVAR a revalidação de Registro sob o nº 021/02 ao Programa UniversIdade - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, CNPJ 46.068.425/0001-33, localizada à Rua da Reitoria, s/nº, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, em Campinas/SP.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 22 de maio de 2025
KARLA DE CASTRO BORGHI
Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 34/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,
CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro, submetido ao plenário da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/05/2025,
RESOLVE
Art. 1ºAPROVAR a concessão de Registro sob o nº 053/01 à entidade M I Casa de Repouso Ltda., CNPJ 30.235.685/0001-16, localizada à Rua das Margaridas, 120, Chácara Primavera, em Campinas/SP.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 22 de maio de 2025
KARLA DE CASTRO BORGHI
Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 35/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,
CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro, submetido ao plenário da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/05/2025,
RESOLVE
Art. 1ºAPROVAR a concessão de Registro sob o nº 054/01 à entidade Zanetti & Scagnolatto Ltda - Villa Gaia Residencial Sênior, CNPJ 47.150.063/0001-98, localizada à Rua Emerson José Moreira, 489, Parque Taquaral, em Campinas/SP.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 22 de maio de 2025
KARLA DE CASTRO BORGHI
Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 36/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,
CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro, submetido ao plenário da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/05/2025,
RESOLVE
Art. 1ºAPROVAR a concessão de Registro sob o nº 055/01 à entidade Daiane Ap. Ferreira Casa de Repouso - Casa de Repouso Laços de Amor e Carinho, CNPJ 36.225.844/0001-88, localizada à Rua Benigno Ribeiro, São Bernardo, em Campinas/SP.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 22 de maio de 2025
KARLA DE CASTRO BORGHI
Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 37/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,
CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro, submetido ao plenário da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/05/2025,
RESOLVE
Art. 1ºAPROVAR a concessão de Registro sob o nº 056/01 à entidade Casa de Repouso A Vida é Bella - Cantinho da Melhor Idade, CNPJ 37.379.973/0001-93, localizada à Rua Latino Coelho, 1.059, Parque Taquaral, em Campinas/SP.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 22 de maio de 2025
KARLA DE CASTRO BORGHI
Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 38/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas,

bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,
CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro, submetido ao plenário da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/05/2025,
RESOLVE
Art. 1ºAPROVAR a concessão de Registro sob o nº 057/01 à entidade Alegro Residencial Sênior, CNPJ, localizada à Rua Latino Coelho, 1.059, Parque Taquaral, em Campinas/SP.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de maio de 2025
KARLA DE CASTRO BORGHI
Presidente do CMI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00075789-73
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Limpeza, Higiene e Conservação Predial e serviços correlatos, com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos para evento.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40 com sede na avenida Anchieta, nº 200 - Centro, vem através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, tornar público para conhecimento dos interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através dos e-mail smdeti.suprimentos@campinas.sp.gov.br, solicitando o acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado deverá apresentar sua proposta, juntamente da documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

Campinas, 22 de maio de 2025
ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI
Secretária de Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Inovação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00073433-13
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação
Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços Técnicos de elaboração de laudos, emissão de ART e acompanhamento para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40 com sede na avenida Anchieta, nº 200 - Centro, vem através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, tornar público para conhecimento dos interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, com critério de julgamento menor preço global, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através dos e-mail smdeti.suprimentos@campinas.sp.gov.br, solicitando o acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado deverá apresentar sua proposta, juntamente da documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

Campinas, 22 de maio de 2025
ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI
Secretária de Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Inovação

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DO AGRONEGÓCIO

CONVOCAÇÃO PARA A 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e do Agronegócio, criado por meio da lei municipal n.º 14.746 de 20 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos (as) conselheiros (as) titulares e convida as suplências a participarem da 8ª Reunião Ordinária do biênio 24/25 a ser realizada no dia 06 de junho de 2025, com início às 14h30, de forma presencial, no Instituto Agronômico de Campinas (IAC), Av. Barão de Itapura, 1481 - Botafogo, Campinas - SP

Com a seguinte pauta:

1. Abertura da reunião pela Presidente Adriana Flosi;
2. Votação da ata da reunião anterior, previamente encaminhada;
3. Apresentação SIM POA - Vigilância Sanitária - SMS
4. Manifestação dos conselheiros;
5. Encerramento

Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi
Presidente CMDRA

Campinas, 22 de maio de 2025
ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI
Secretária de Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA NAED NORTE Nº003, DE 22 DE MAIO DE 2025

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Norte, no uso das atribuições que lhe confere o no inciso I, do Art. 6° da Resolução SME n° 04, de 03 de julho de 2018, e
Considerando o disposto no Decreto n° 23.355, de 14 de maio de 2024, que dispõe sobre a criação e denominação do Centro de Educação Infantil, CEI João Manoel Lopes Beck, localizado na Rua do Atletismo, nº 189, Residencial Vila Olímpia, no Município de Campinas, Estado de São Paulo;
Considerando o disposto na Portaria SME nº 37, de 05 de fevereiro de 2025, que autoriza o funcionamento do Centro de Educação Infantil, CEI João Manoel Lopes Beck, localizado na Rua do Atletismo, nº 189, Residencial Vila Olímpia, Município de Campinas, Estado de São Paulo;
Considerando o disposto na Portaria SME nº 45, de 10 de fevereiro de 2025; e
Considerando o contido nos processos PMC.2023.00096144-11 e PMC.2025.00020506-10,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar, conforme anexo único, o Regimento Escolar Próprio do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CEI JOÃO MANOEL LOPES BECK, localizado na Rua do Atletismo, nº 189, Residencial Vila Olímpia, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.
Art. 2º O Regimento Escolar tem vigência mínima de quatro anos e deve ser reelaborado mediante adendos ou alterações regimentais, quando as seguintes situações assim o exigirem:
I - aperfeiçoamento do processo educativo e alteração na legislação educacional;
II - modificação na tipologia da escola; e
III - alteração de endereço.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de maio de 2025
GISELLE ALESSANDRA MARCHI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO ESCOLAR PRÓPRIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI JOÃO MANOEL LOPES BECK

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DA IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

Art. 1° O presente Regimento Escolar Próprio regulamenta a organização pedagógico-administrativa do Centro de Educação Infantil, CEI João Manoel Lopes Beck, localizado na Rua do Atletismo, nº 189, Vila Olímpia, no Município de Campinas, Estado de São Paulo.
Art. 2º O Centro de Educação Infantil João Manoel Lopes Beck, está regulamentado pelos seguintes atos legais:
I - Decreto nº 23.355 de 14 de maio de 2.024, que dispõe sobre a criação e a denominação do Centro de Educação Infantil João Manoel Lopes Beck, localizado na Rua Yves Montand, nº 4.886, Bairro Chácara Santa Letícia, Município de Campinas, Estado de São Paulo,Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas;
II - Portaria SME nº 37 de 05 de fevereiro de 2025, que autoriza o funcionamento do Centro de Educação Infantil, CEI João Manoel Lopes Beck, localizado na Rua do Atletismo, nº 189, Vila Olímpia, no Município de Campinas, Estado de São Paulo;
Parágrafo único. Para fins deste Regimento Escolar, doravante o Centro de Educação Infantil João Manoel Lopes Beck, será denominado escola.
Art. 3º A escola oferece o curso Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, com atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, obrigatório a partir dos quatro anos de idade, nos períodos integral e parcial, nos termos das legislações federal e municipal vigentes.
CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO
Art. 4º A educação municipal realizada na escola:
I - fundamenta-se nos seguintes princípios:
a) igualdade de condições e garantia do acesso e da permanência do(a) aluno(a) na escola;
b) gratuidade e laicidade do ensino público;
c) liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
d) respeito à liberdade e apreço à tolerância;
e) pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
f) éticos: da valorização da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades;
g) políticos: dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criticidade e da participação e do respeito aos princípios democráticos;
h) estéticos: da valorização da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais;
i) garantia de padrão de qualidade social;
j) valorização e formação de todo(a)s o(a)s profissionais;
k) compromisso com o Estado Democrático de Direito;
l) gestão democrática;
m) valorização da experiência extraescolar;
n) vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
II - tem por finalidade:
a) o ensino-aprendizagem dos saberes produzidos historicamente;
b) a articulação das experiências e dos saberes do(a)s aluno(a)s com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico da humanidade;
c) o desenvolvimento integral do(a) aluno(a), em seus aspectos físico, psicológico, afetivo-emocional, intelectual, social e cultural;

d) a formação ética, política e estética do(a) aluno(a);
e) a produção de saberes e o incentivo à pesquisa;
f) a formação para o exercício da cidadania.
TÍTULO II
DA COMUNIDADE ESCOLAR
Art. 5º A comunidade escolar compreende:
I - profissionais da Equipe Educacional;
II - aluno(a)s;
III - famílias e responsáveis legais.
CAPÍTULO I
DA EQUIPE EDUCACIONAL
Art. 6º A Equipe Educacional é formada pelo(a)s profissionais que compõem as equipes:
I - Gestora;
II - Docente;
III - de Apoio Direto à Criança; e
IV - de Apoio Administrativo e Operacional.
Seção I
Da Equipe Gestora
Art. 7º A Equipe Gestora atua de forma integrada na organização e na gestão democrática, respeitadas as especificidades de cada função exercida por profissionais habilitados na forma da lei, e é composta por:
I - Diretor(a) Educacional;
II - Vice-diretor(a) Educacional; e
III - Orientador(a) Pedagógico(a).
Subseção I
Do(a) Diretor(a) Educacional
Art. 8º São atribuições do(a) Diretor(a) Educacional, além das previstas na legislação vigente:
I - assumir a função de preposto(a), representando a Organização da Sociedade Civil em assuntos técnicos rotineiros de maior monta;
II - responsabilizar-se:
a) pela elaboração coletiva, sistematização, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico;
b) pelo processo de atribuição de turmas e períodos do(a)s profissionais;
c) pela elaboração coletiva do calendário escolar, conforme Resolução específica da SME;
d) com a SME pelo cumprimento das orientações técnicas da vigilância sanitária e epidemiológica;
e) pela efetivação dos procedimentos referentes à vida escolar do(a)s aluno(a)s, conforme os atos normativos da SME;
f) pelo registro e atualização dos dados relativos à gestão e à vida escolar do(a)s aluno(a)s nos Sistemas Informatizados;
g) pelo controle e registro da frequência do(a)s profissionais;
h) pelo cumprimento da legislação educacional vigente;
i) pela implementação, articulação e acompanhamento da avaliação institucional participativa, com base na gestão das informações e indicadores;
j) pela manutenção dos prontuários do(a)s aluno(a)s e profissionais devidamente organizados e atualizados;
k) pela inserção dos Relatórios Trimestrais e do Relatório Anual de acompanhamento da parceria no Sistema Informatizado da SME, dentro dos prazos estabelecidos;
III - aprovar, encaminhar para homologação e divulgar o Projeto Pedagógico;
IV - instituir o Conselho de Escola e garantir o funcionamento dos diferentes colegiados;
V - definir e organizar com cada integrante da Equipe Educacional o respectivo horário e/ou escala de trabalho;
VI - vistar os registros escolares;
VII - realizar a abertura e o encerramento dos livros de registro;
VIII - encaminhar às instâncias competentes as propostas de modificações na infraestrutura, após a apreciação do Conselho de Escola;
IX - planejar, junto às instâncias competentes da SME, espaço físico e condições adequadas ao atendimento de aluno(a)s público-alvo da Educação Especial;
X - assegurar o cumprimento dos programas mantidos e implementados pelo MEC e estabelecidos pela SME;
XI - informar, antecipadamente, ao Departamento de Alimentação Escolar/Central/Estadual de Abastecimento, Ceasa/Campinas, toda e qualquer necessidade de alteração do cardápio, reprogramação ou suspensão da entrega de gêneros alimentícios;
XII - participar de reuniões de trabalho do Naed ou de outras instâncias da SME, conforme convocação;
XIII - atender às orientações da Supervisão Educacional;
XIV - promover atividades que favoreçam a integração escola - família - comunidade, incentivando parcerias e encontros por meio de instituições auxiliares da escola;
XV - participar da elaboração do Plano de Aplicação dos recursos financeiros visando à execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de forma a garantir o funcionamento e a melhoria pedagógica e de infraestrutura da escola; e
XVI - garantir o processo comunicativo entre os integrantes da comunidade escolar, em observância aos princípios da gestão democrática.
Subseção II
Do(a) Vice-diretor(a) Educacional
Art. 9º São atribuições do(a) Vice-diretor(a) Educacional, além das previstas na legislação vigente, corresponsabilizar-se pela gestão da escola, compartilhando as atribuições do(a) Diretor(a) Educacional.
Subseção III
Do(a) Orientador(a) Pedagógico(a)
Art. 10. São atribuições do(a) Orientador(a) Pedagógico(a), além das previstas na legislação vigente:
I - coordenar:
a) a elaboração, a sistematização, a implementação e a avaliação do Projeto Pedagógico;
b) a construção e o subsídio à implementação da proposta curricular, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais, as diretrizes curriculares do município e as políticas educacionais da SME;
c) as reuniões semanais de formação previstas na carga horária do(a)s profissionais - professore(a)s e agentes de educação infantil, à luz dos documentos curriculares nacionais e municipais;
d) ações para a aquisição de materiais pedagógicos envolvendo as equipes docentes e de apoio direto à criança;
II - orientar e acompanhar:
a) o planejamento e a execução do trabalho educativo das equipes docente e de apoio direto à criança;
b) o processo ensino-aprendizagem;
c) os registros e a prática pedagógica do(a)s profissionais;
III - participar de reuniões de trabalho com o(a)s coordenadores(a)s pedagógico(a)s da SME;
IV - promover ações e projetos de incentivo à leitura, às artes e demais linguagens;
V - incentivar e planejar, com o(a)s demais integrantes da Equipe Educacional, o desenvolvimento de atividades nos diferentes ambientes escolares e o uso de tecnologias no processo ensino-aprendizagem;
VI - construir, com o(a)s integrantes da Equipe Educacional, estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social;
VII - orientar, coordenar e acompanhar a avaliação processual do(a)s aluno(a)s;
VIII - facilitar o processo comunicativo entre a comunidade escolar e representantes da rede de apoio à escola, possibilitando a intersetorialidade;
IX - identificar e propor ações formativas necessárias à implementação do Projeto Pedagógico e articuladas com a política de formação da SME;
X - corresponsabilizar-se pela implementação, articulação e acompanhamento da avaliação institucional participativa, com base na gestão das informações e indicadores;
XI - auxiliar na garantia da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, possibilitando a interação/socialização com acessibilidade na comunicação e informação, na arquitetura, na segurança e autonomia e nos mobiliários, em parceria com as instâncias competentes da SME; e
XII - participar da elaboração do Plano de Aplicação dos recursos financeiros visando à execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de forma a colaborar para a garantia do funcionamento e a melhoria pedagógica e de infraestrutura da escola.
Seção II
Da Equipe Docente
Art.11. A Equipe Docente é composta por Professore(a)s devidamente habilitado(a)s para:
I - o ensino na Educação Infantil; e
II - atuação na Educação Especial.
Subseção I
Do(a)s Professore(a)s
Art. 12. São atribuições do(a) Professor(a), além das previstas na legislação vigente:
I - promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
II - corresponsabilizar-se pela qualidade do ensino;
III - monitorar a frequência e a permanência do(a) aluno(a), encaminhando os casos de ausências à Equipe Gestora, quando necessário;
IV - participar de estudos e processos de revisão e implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais;
V - planejar, implementar, avaliar e replanejar as ações educacionais em consonância com o Projeto Pedagógico, organizando espaços e tempos de vivências entre as crianças e com o(a)s adulto(a)s, no movimento de construções e (re)criações dos conhecimentos que mobilizam os saberes das crianças;
VI - desenvolver projetos educativos vinculados ao Projeto Pedagógico;
VII - elaborar registro do vivido com o(a)s aluno(a)s e elaborar relatórios que evidenciam a trajetória da criança na sua singularidade;
VIII - avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico;
IX - utilizar os recursos didáticos e pedagógicos no processo ensino-aprendizagem;
X - conhecer o acervo da biblioteca escolar, a fim de desenvolver ações educacionais de práticas sociais que envolvam a leitura e escrita;
XI - participar do processo de escolha dos livros, materiais pedagógicos e brinquedos; e
XII - inserir o Relatório Individual da trajetória educacional e o registro individual de frequência do(a) aluno(a) no Sistema Informatizado da SME dentro dos prazos estabelecidos.
Art. 13.São atribuições do(a) Professor(a) de Educação Especial, além das previstas na legislação vigente e no Art. 12 deste regimento:
I - acompanhar a criança na sala de aula e demais espaços educacionais, em conjunto com o(a) professor(a) regente, de acordo com o horário estabelecido com a Equipe Gestora;
II - encaminhar, quando necessário, a criança para as Salas de Recursos Multifuncionais, SRM, da SME;
III - colaborar com a formação continuada;
IV - participar de reuniões mensais com o(a)s profissionais que atuam com a criança na SRM e em outros serviços especializados;
V - participar de reuniões com o(a)s professore(a)s de Educação Especial de Referência nos Naeds;
VI - viabilizar as parcerias com a rede de serviços, com a família e comunidade que atuam com a criança fora do âmbito escolar;
VII - apontar, sugerir recursos e adaptar materiais específicos quando necessários ao processo educativo;
VIII - participar do processo de escolha dos livros, materiais pedagógicos e brinquedos; e
IX - viabilizar a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, possibilitando a interação/socialização com acessibilidade na comunicação, informação, na arquitetura, na segurança e autonomia e nos mobiliários.
Subseção III
Do(a) Professor(a) Volante
Art. 14. São atribuições do(a) Professor(a) Volante, além das previstas na legislação vigente:
I - promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
II - corresponsabilizar-se pela qualidade do ensino;
III - participar dos processos de planejamento, implementação, avaliação e replanejamento das ações educacionais em consonância com o Projeto Pedagógico, colaborando na organização dos espaços e tempos de vivências entre as crianças e com o(a)s adulto(a)s, no movimento de construções e (re)criações dos conhecimentos que mobilizam os saberes das crianças;
IV - atuar em atividades de apoio à docência, de acordo com as prioridades definidas pela Equipe Gestora;
V - substituir as ausências do(a)s professore(a)s titulares das turmas, observando o plano de ensino de cada agrupamento e turma, e quando no exercício de substituição:
a) monitorar a frequência e permanência do(a) aluno(a), encaminhando os casos de ausências à Equipe Gestora, quando necessário;
b) elaborar registro do vivido com o(a)s aluno(a)s e elaborar relatórios que evidenciam a trajetória da criança na sua singularidade;
c) avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico;

d) inserir o Relatório Individual da trajetória educacional e o registro individual de frequência do(a) aluno(a) no Sistema Informatizado da SME dentro dos prazos estabelecidos;
VI - assumir aulas das turmas que estejam, temporariamente, sem professor(a) titular, realizando as ações indicadas nas alíneas 'a' a 'd' do inciso V deste artigo;
VII - participar de estudos e processos de revisão e implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais;
VIII - desenvolver projetos educativos vinculados ao Projeto Pedagógico;
IX - utilizar os recursos didáticos e pedagógicos no processo ensino-aprendizagem;
X - conhecer o acervo da biblioteca escolar, a fim de desenvolver ações educacionais de práticas sociais que envolvam a leitura e escrita; e
XI - participar do processo de escolha dos livros, materiais pedagógicos e brinquedos.

Seção III
Da Composição e Atribuições da Equipe de Apoio Direto à Criança

Art. 15. A Equipe de Apoio Direto à Criança é composta por:
I - Agentes de Educação Infantil; e
II - Cuidadore(a)s.

Subseção I
Do(a)s Agentes de Educação Infantil

Art. 16. São atribuições do(a)s Agentes de Educação Infantil, além das previstas na legislação vigente:
I - promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
II - planejar, desenvolver, registrar e avaliar, em conjunto com a Equipe Docente, o seu trabalho de acordo com o Projeto Pedagógico, de forma integrada com o(a)s demais profissionais da escola, visando ao desenvolvimento integral da criança;
III - registrar os acontecimentos relevantes do desenvolvimento da criança, em livro próprio, contribuindo para o processo de avaliação contínua;
IV - participar do processo de escolha com o(a) orientador(a) pedagógico(a) e com a Equipe Docente, dos livros, dos materiais pedagógicos e dos brinquedos;
V - colaborar no planejamento e participar das reuniões com as famílias;
VI - organizar espaços e tempos de encontros entre as crianças e com o(a)s adulto(a)s no movimento de construções e (re)criações dos conhecimentos que mobilizam os saberes das crianças;
VII - zelar pela conservação, organização e higienização dos materiais de uso da criança; e
VIII - comunicar à Equipe Gestora da escola todo e qualquer problema em relação à criança.

Subseção II
Do(a)s Agentes de Educação Infantil Volantes

Art. 17. São atribuições do(a)s Agentes de Educação Infantil Volante, além das previstas na legislação vigente:
I - promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
II - participar do planejamento, desenvolvimento e avaliação do trabalho, de acordo com o Projeto Pedagógico, em conjunto com a Equipe Docente e de forma integrada com o(a)s demais profissionais da escola, visando ao desenvolvimento integral da criança;
III - atuar em atividades de apoio ao trabalho educativo, de acordo com as prioridades definidas pela Equipe Gestora;
IV - substituir as ausências de outro(a)s Agentes de Educação Infantil, observando as especificidades de cada agrupamento e turma, e quando no exercício de substituição:
a) registrar os acontecimentos relevantes do desenvolvimento da criança, em livro próprio, contribuindo para o processo de avaliação contínua; e
b) organizar espaços e tempos de encontros entre as crianças e com o(a)s adulto(a)s no movimento de construções e (re)criações dos conhecimentos que mobilizam os saberes das crianças;
V - assumir o agrupamento/turma que esteja, temporariamente, sem Agente de Educação Infantil, realizando as ações indicadas nas alíneas 'a' e 'b' do inciso IV deste artigo;
VI - participar do processo de escolha, com o(a) orientador(a) pedagógico(a) e o(a)s demais profissionais da escola, dos livros, dos materiais pedagógicos e dos brinquedos;
VII - colaborar no planejamento e participar das reuniões com as famílias;
VIII - zelar pela conservação, organização e higienização dos materiais de uso da criança; e
IX - comunicar à Equipe Gestora da escola todo e qualquer problema em relação à criança.

Subseção III
Do(a)s Cuidadore(a)s

Art. 18. São atribuições do(a)s Cuidadore(a)s, além das previstas na legislação vigente:
I - atender toda criança que necessitar e:
a) respeitar a sua privacidade;
b) desempenhar suas funções com zelo, de forma a não colocar em risco a sua saúde e o seu bem-estar;
c) recepcioná-la quando de sua chegada à escola, auxiliando-a na locomoção e no transporte de materiais e objetos pessoais;
d) acompanhá-la, garantindo seu acesso, deslocamento e movimentação, desde sua chegada à escola:
1. em todo o ambiente escolar para a realização das atividades internas e externas à sala de aula, inclusive nos horários de intervalo e no contraturno, nas Salas de Recursos Multifuncionais, onde se realizar o Atendimento Educacional Especializado, AEE;
2. em aulas e/ou atividades extras, constantes em calendário escolar, que não se insiram no período escolar regular; e
3. ao término do período, até o local onde deve ser entregue à pessoa por ela responsável, não estando liberado(a) de suas obrigações enquanto não transferir a responsabilidade pelos seus cuidados a essa pessoa;
e) executar, com segurança:
1. o apoio necessário nos momentos de alimentação, higiene e vestuário; e
2. as manobras posturais, de transferência e locomoção;
f) auxiliá-la, parcial ou totalmente, nas atividades:
1. de manipulação de objetos, de escrita e/ou digitação (quando os recursos das ajudas técnicas não estiverem adaptados ou não forem suficientes para a sua independência);
2. de uso de pranchas de comunicação;
3. de orientação espacial, inclusive nas brincadeiras; e
4. escolares, atentando para não interferir no desenvolvimento da sua autonomia, bem como no trabalho pedagógico do(a) professor(a);
g) reconhecer as situações que necessitem de intervenção externa ao âmbito escolar, tais como socorro médico, e seguir os procedimentos previstos e orientados pela escola;
II - utilizar os equipamentos e utensílios necessários para as atividades da criança e realizar:
a) assepsias específicas de sonda e de traqueo, de acordo com as orientações do(a)s técnico(a)s responsáveis; e
b) os procedimentos de higienização dos equipamentos e utensílios utilizados para alimentação e higiene;
III - comunicar aos(às) responsáveis pela escola:
a) diariamente, as ocorrências relacionadas à criança e, quando necessário, fazer o registro das mesmas, conforme orientações da Equipe Gestora; e
b) com antecedência, as necessidades de ausências ao trabalho;
IV - usar o uniforme;
V - atuar de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Projeto Pedagógico da escola e as orientações da Equipe Gestora; e
VI - participar das reuniões de planejamento e orientação no âmbito escolar, socializando e discutindo os procedimentos para o desenvolvimento da criança.

Seção IV
Da Composição e Atribuições da Equipe de Apoio Administrativo e Operacional

Art. 19. A Equipe de Apoio Administrativo e Operacionalé composta por:
I - Assistente Administrativo(a)/Auxiliar Administrativo(a);
II - Cozinheiro(a);
III - Auxiliar/Ajudante de Cozinha;
IV - Porteiro(a)/Vigia/Guarda;
V - Servente de Limpeza/Auxiliar de Serviços Gerais; e
VI - Zelador(a)/Manutentor(a).

Art. 20. São atribuições da Equipe de Apoio Administrativo e Operacional, respeitadas as atribuições específicas de cada profissional:
I - controlar patrimônio, suprimentos e logística;
II - supervisionar serviços complementares;
III - coordenar serviços de registros documentais, arquivos, contabilidade e controladoria;
IV - elaborar o planejamento administrativo-financeiro.

Subseção I
Do(a) Assistente Administrativo(a)/Auxiliar Administrativo(a)

Art. 21. São atribuições do(a) Assistente Administrativo(a)/Auxiliar Administrativo(a), além das previstas na legislação vigente:
I - executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística;
II - atender pessoas, fornecendo e recebendo informações sobre a escola e o(a)s aluno(a)s;
III - tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos;
IV - realizar as atividades de organização, registros e arquivamento da documentação e escrituração da vida escolar do(a)s aluno(a)s, em conformidade com o disposto no Capítulo VII do Título III;
V - organizar e manter atualizados os livros de registros da escrituração escolar; e
VI - responsabilizar-se pela organização dos prontuários do(a)s aluno(a)s e do(a)s profissionais da escola com a documentação indicada nos artigos 68 e 69.

Subseção II
Do(a) Cozinheiro(a)

Art. 22. São atribuições do(a) Cozinheiro(a), além das previstas na legislação vigente:
I - organizar e supervisionar serviços de cozinha elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos;
II - observar métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos atendendo ao programa de alimentação escolar; e
III - trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.

Subseção III
Do(a) Auxiliar/Ajudante de Cozinha

Art. 23. São atribuições do(a) Auxiliar/Ajudante de Cozinha, além das previstas na legislação vigente:
I - auxiliar outro (a)s profissionais da área no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos e na montagem de pratos;
II - verificar a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação; e
III - trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.

Subseção IV
Do(a) Porteiro(a)/Vigia/Guarda

Art. 24. São atribuições do(a) Porteiro(a)/Vigia/Guarda, além das previstas na legislação vigente:
I - fiscalizar a guarda do patrimônio e observar as instalações, percorrendo-as sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
II - controlar o fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; e
III - acompanhar pessoas e entregas de mercadorias.

Subseção V
Do(a) Servente de Limpeza/Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 25. São atribuições do(a) Servente de Limpeza/Auxiliar de Serviços Gerais, além das previstas na legislação vigente:
I - executar serviços de manutenção e limpeza, conservação de vidros e fachadas, limpeza de recintos e acessórios; e
II - trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Subseção VI
Do(a) Zelador(a)/Manutentor(a)

Art. 26. São atribuições do(a) Zelador(a)/Manutentor(a), além das previstas na legislação vigente:
I - executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos;
II - conservar vidros e fachadas;
III - limpar recintos e acessórios; e
IV - trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

CAPÍTULO II
DAS CRIANÇAS

Art. 27. Constituem-se direitos da criança, além do disposto na legislação vigente:
I - participar, por meio de representação, das reuniões previstas em calendário escolar;

II - ter acesso aos espaços, materiais, objetos e brinquedos e à organização de tempos e espaços que permitam a educação em sua integralidade;
III - participar de estudos do meio, de atividades culturais e de outras atividades que contribuam para o enriquecimento do processo educativo;
IV - manifestar seus sentimentos, opiniões e pensamentos por meio de múltiplas linguagens;
V - ter assegurado que a escola cumpra a sua função de efetivar o processo ensino-aprendizagem;
VI - ter assegurado o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola;
VII - ser respeitada, sem qualquer forma de discriminação;
VIII - participar de todas as atividades escolares;
IX - ter ensino de qualidade ministrado por profissionais habilitado(a)s para o exercício de suas funções e atualizado(a)s em suas áreas de conhecimento;
X - ter acesso aos conteúdos previstos na proposta curricular da escola;
XI - ter acesso a todos os recursos didáticos e pedagógicos da escola, que contribuam para o enriquecimento do trabalho educativo;
XII - receber AEE;
XIII - ter assegurado o cuidado e a educação;
XIV - ter assegurada a instrução em Libras, e o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua, quando surda;
XV - receber o uniforme adotado pela RMEC no início do ano de efetivo trabalho escolar;
XVI - ter assegurado o ingresso na escola após o início do período de aulas, quando devidamente justificado pelo(a) responsável legal; e
XVII - receber proteção contra qualquer forma de violência física ou simbólica e de negligência.

CAPÍTULO III

DA FAMÍLIA E/OU RESPONSÁVEL LEGAL

Art. 28. São direitos da família e do(a) responsável legal, além dos dispostos pela legislação vigente:
I - ser respeitado(a) incondicionalmente na sua forma de constituição;
II - participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico;
III - sugerir ações que viabilizem o melhor funcionamento das atividades da escola;
IV - ter conhecimento do projeto pedagógico e das disposições contidas neste Regimento Escolar;
V - ser informado(a), no decorrer do ano de efetivo trabalho escolar, a respeito do trabalho educativo realizado pela escola, da frequência e do desenvolvimento escolar da criança;
VI - ter acesso ao calendário escolar da escola e de suas alterações;
VII - votar e/ou ser votado(a) representante no Conselho de Escola e na Comissão Própria de Avaliação, CPA;
VIII - contestar critérios pedagógicos, podendo recorrer às instâncias superiores;
IX - tomar conhecimento da vida escolar da criança;
X - requerer transferência da criança;
XI - solicitar, à Equipe Gestora, comprovante de comparecimento à escola, se necessário;
XII - solicitar interlocução com a comunidade escolar;
XIII - ser convocado(a) para reuniões em horários que viabilizem a sua participação;
XIV - demandar que a escola cumpra a sua função social;
XV - participar das reuniões dos colegiados, sem direito a voto quando não for membro(a) eleito(a); e
XVI - optar pela permanência da criança em tempo parcial, desde que no turno em que o(a) professor(a) atua, nos agrupamentos I e II, mediante planejamento prévio com a Equipe Gestora.

Art. 29. São deveres da família e do(a) responsável legal:
I - matricular/rematricular a criança na escola, providenciando a documentação necessária;
II - manter relações cooperativas no âmbito escolar;
III - assumir junto à escola ações de corresponsabilidade que assegurem a formação educativa da criança;
IV - zelar para que a criança traga diariamente os objetos necessários para o seu cuidado individual;
V - respeitar todo(a)s o(a)s membro(a)s da Equipe Educacional, sem qualquer forma de discriminação;
VI - fornecer à escola os dados e os documentos necessários para a permanente atualização do prontuário da criança;
VII - propiciar condições para o comparecimento e a permanência da criança na escola;
VIII - respeitar os horários estabelecidos pela escola para o bom andamento das atividades escolares, justificando os eventuais descumprimentos;
IX - identificar-se na secretaria da escola, para que seja encaminhado(a) ao setor competente;
X - comparecer às reuniões e às demais convocações pedagógicas e administrativas da escola;
XI - comparecer às reuniões do Conselho de Escola e das demais associações, quando integrante;
XII - acompanhar o desenvolvimento escolar da criança e colaborar para que a proposta pedagógica seja realizada;
XIII - comunicar à Equipe Gestora a necessidade de ausências da criança, justificar e apresentar os documentos comprobatórios de tal necessidade;
XIV - respeitar e fazer cumprir as decisões deliberadas pelos colegiados;
XV - cumprir as disposições do Regimento Escolar; e
XVI - comunicar à Equipe Gestora eventuais problemas apresentados pela criança, que impliquem no acompanhamento pela escola, especialmente os de saúde.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento de horário pela pessoa autorizada a buscar a criança, no encerramento das atividades escolares, após esgotadas as tentativas de contato com a família, a Equipe Gestora da escola deve acionar o Conselho Tutelar.

TÍTULO III

DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 30. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 31. A Educação Infantil deve considerar a criança como o centro do processo educativo, sujeita histórica e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constroi sua identidade pessoal e coletiva, produzindo cultura.

Seção I

Dos Objetivos da Educação Infantil

Art. 32. Na Educação Infantil, a proposta pedagógica tem como objetivos garantir à criança:
I - o acesso a processos de elaboração, apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens por meio da experienciação de diferentes linguagens e de novas tecnologias; e
II - o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças e adulto(a)s.

Art. 33. A proposta pedagógica da Educação Infantil deve assegurar:
I - as condições e os recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
II - a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes origens, culturas, classes sociais e outras variáveis, no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência na infância;
III - a construção de novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa;
IV - a educação em sua integralidade, entendendo o brincar e o cuidar como algo indissociável ao processo educativo;
V - a indivisibilidade das dimensões expressivo/motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;
VI - o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre as crianças da mesma idade e entre crianças de diferentes idades;
VII - os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à escola;
VIII - a acessibilidade aos espaços da escola, materiais, objetos, brinquedos e orientações para todas as crianças, inclusive as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação;
IX - a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;
X - o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as diferentes culturas, especialmente as africanas, afro-brasileiras e indígenas, bem como o combate ao racismo e toda forma de discriminação;
XI - a dignidade da criança e a proteção contra qualquer forma de violência física ou simbólica e negligência no interior da escola ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para as instâncias competentes;
XII - a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização e a corresponsabilidade na educação das crianças; e
XIII - o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e a consideração dos seus saberes.

Seção II

Da Organização da Educação Infantil

Art. 34. A Educação Infantil é organizada em agrupamentos multietários denominados:
I - Agrupamento I, AGI;
II - Agrupamento II, AGII; e
III - Agrupamento III, AGIII.

Parágrafo único. Os critérios para enturmação das crianças, nos agrupamentos, são definidos por Resolução específica da SME.

Art. 35. O funcionamento da escola cumpre as seguintes regras:
I - garantia de carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar;
II - atendimento das 7h às 18h para crianças de zero a três anos de idade; e
III - permanência mínima diária de quatro horas para crianças de quatro e cinco anos de idade.

Art. 36. O módulo do número de crianças por Agente de Educação Infantil é definido por Resolução específica da SME, em consonância com as diretrizes nacionais.

CAPÍTULO II

DA PROPOSTA CURRICULAR

Art. 37. O currículo na Educação Infantil é o conjunto das interações e brincadeiras que garantem experiências com o conhecimento e a cultura em meio às práticas sociais que se dão entre as crianças, suas famílias e o(a) s educadore(a)s, acolhendo a heterogeneidade expressiva das diversidades e constituindo história de vida no âmbito das ações educacionais.

Art. 38. As ações educacionais devem garantir experiências que envolvam:
I - relações sociais e culturais da criança com a vida e com o mundo, que incluem diferentes gêneros textuais e formas de expressão corporal, gestual, verbal, plástica, dramática e musical;
II - vivências narrativas de apreciação e interação, individual e coletivamente, com a linguagem oral e escrita, em meio a diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos, no contexto das práticas sociais;
III - relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais a partir de contextos significativos que recriam as práticas sociais da vida da criança, da família, do(a)s educadore(a)s e da comunidade;
IV - relações com variadas formas de expressões artísticas: música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, teatro, literatura e dança;
V - vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos, dialogando com a diversidade humana, social e cultural;
VI - promoção de vivências com o conhecimento e a cultura, que explorem e estimulem a socialização entre sujeito(a)s e grupos, por meio de uma educação integradora e inclusiva que responda às necessidades educacionais de todas as crianças de diferentes condições físicas, sensoriais, intelectuais e emocionais, classes sociais, crenças, etnias, gêneros, origens e contextos socioculturais e espaciais, que se entrelaçam na vida social;
VII - interações que permitam a autonomia da criança no pensar e fazer com o(a) outro(a), no cuidado pessoal, na auto-organização, na saúde, nutrição e bem-estar;
VIII - relações com o mundo físico e social, considerando o conhecimento da biodiversidade e a necessidade de sua preservação para a vida, no cuidado consigo, com o(a) outro(a) e com a natureza;
IX - interações com as manifestações e tradições culturais, especialmente as brasileiras; e
X - uso de recursos tecnológicos e midiáticos articulados a práticas sociais que ampliem as vivências das crianças com o conhecimento e a cultura.

§ 1º As ações educacionais devem ser planejadas de forma a assegurar a participação das crianças, famílias e educadore(a)s.

§ 2º O acompanhamento das ações educacionais, nos âmbitos individual e coletivo, deve ser registrado continuamente em variadas formas e em diferentes suportes, e deve subsidiar a elaboração de relatórios individuais trimestrais da trajetória educa-

cional das crianças.
CAPÍTULO III
DO PROJETO PEDAGÓGICO
Art. 39. O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola.
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico deve ficar à disposição de toda a comunidade escolar.
Art. 40. O Projeto Pedagógico deve ser elaborado de acordo com Resolução específica da SME.
Art. 41. O Projeto Pedagógico, após homologação pela autoridade competente, tem validade de quatro anos.
Parágrafo único. Nos três anos subsequentes ao ano de homologação do Projeto Pedagógico, a Equipe Educacional deve realizar a atualização/adequação, conforme Resolução específica da SME.
CAPÍTULO IV
DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Art. 42. A Educação Especial, modalidade transversal da Educação Básica, é oferecida às crianças com laudo de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação como parte integrante da educação regular.
Art. 43. A Educação Especial tem como objetivo identificar as potencialidades e promover o desenvolvimento das crianças que apresentem deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, apoiando, complementando ou suplementando a sua formação escolar.
Art. 44. A escola organiza a Educação Especial, mediante:
I - apoio às atividades escolares de alimentação, higiene e locomoção;
II - acessibilidade arquitetônica, nas comunicações e informações, nos mobiliários, nos equipamentos e nos transportes;
III - flexibilização e adaptação do currículo, respeitadas as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e Diretrizes Curriculares Municipais;
IV - articulação das políticas públicas intersetoriais, em especial com os serviços de Saúde e de Assistência Social; e
V - garantia do currículo funcional, quando necessário.
Art. 45. Os objetivos do Atendimento Educacional Especializado, AEE, pelo(a) professor(a) de Educação Especial, são:
I - identificar e encaminhar para diagnóstico os casos de possíveis crianças público-alvo de Educação Especial; e
II - dar apoio pedagógico às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
Parágrafo único. O plano de trabalho do AEE, no turno da aula, deve ser transversal a todos os planos de ensino da escola e elaborado pelo(a) professor(a) de Educação Especial com a Equipe Educacional.
CAPÍTULO V
DA AVALIAÇÃO
Seção I
Da Avaliação Institucional Participativa
Art. 46. A Avaliação Institucional Participativa é o processo pelo qual a escola constrói conhecimento sobre sua própria realidade, com a finalidade de planejar as ações destinadas ao aprimoramento institucional e à superação das dificuldades identificadas nas dimensões política, pedagógica e administrativa, como uma tarefa de toda a comunidade escolar.
Art. 47. São objetivos específicos da Avaliação Institucional Participativa na escola, dentre outros:
I - avaliar o processo ensino-aprendizagem desenvolvido;
II - explicitar as diferentes responsabilidades e corresponsabilidades no cumprimento da obrigação social de ofertar uma educação de qualidade;
III - construir um campo transparente, integrador e ético de interrelacionamento para a efetividade do processo de educação de qualidade; e
IV - articular o caráter formativo da avaliação, no decorrer do processo, visando:
a) ao aperfeiçoamento do (a)s profissionais que atuam na escola; e
b) à qualificação dos atos administrativos, do processo de tomada de decisões e da participação das crianças e das famílias.
Art. 48. A Avaliação Institucional na escola compreende duas dimensões:
I - a interna, que corresponde à autoavaliação;
II - a externa, que corresponde ao acompanhamento realizado pela instância da SME, do trabalho desenvolvido pela escola.
Art. 49. A autoavaliação é realizada pela Comissão Própria de Avaliação, CPA, e visa à análise da gestão dos aspectos pedagógicos, financeiros e administrativos da escola.
Seção II
Da Avaliação do Percurso Formativo da Criança
Art. 50. A avaliação da trajetória educacional da criança deve ser elaborada na forma de relatório individual trimestral, em consonância com as diretrizes curriculares da Educação Infantil vigentes, o qual deve ser disponibilizado às famílias pelo(a)s professore(a)s nas reuniões periódicas.
Art. 51. O registro individual de avaliação da trajetória educacional do(a)s aluno(a)s deve ser realizado em relatórios, de periodicidade trimestral, que devem:
I - ser redigidos na forma narrativa, pelo(a)s professore(a)s;
II - articularem-se entre si, de modo que cada novo relatório considere e dialogue com o(s) anterior(es), revelando a trajetória educacional da criança como processo contínuo;
III - explicitar as vivências da criança na relação com as diretrizes curriculares da educação municipal e com o planejamento dinâmico e flexível, que dá materialidade ao currículo desenvolvido com a criança;
IV - considerar os planejamentos e replanejamentos elaborados pelo(a)s educadore(a)s para e com os agrupamentos e grupos específicos de crianças;
V - ser inseridos no Sistema Informatizado da SME;
VI - compor subsídios para a elaboração e avaliação do Projeto Pedagógico.
Parágrafo único. O relatório individual trimestral do(a)s aluno(a)s da faixa etária de matrícula obrigatória deve compor a documentação a ser expedida na transferência de escola ou na transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.
TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR
CAPÍTULO I
DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Art. 52. Os horários de funcionamento para atendimento do(a)s aluno(a)s estão organizados em tempo parcial e/ou integral, de acordo com os períodos:
I - Manhã, das 7h às 11h;
II - Tarde, das 13h às 17h; e
III - Integral, das 7h às 18h.
Parágrafo único. Além da organização de que trata o *caput*,podem ocorrer outras formas de organização dos períodos e a reorganização dos períodos/turnos, durante o ano letivo, mediante a comprovada necessidade do atendimento da demanda e expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação de Campinas.
CAPÍTULO II
CRITÉRIOS DE ENTURMAÇÃO
Art. 53. A organização das turmas estrutura-se em agrupamentos multietários compostos por:
I - crianças de até um ano e sete meses de idade completos até o mês de fevereiro do ano corrente, Agrupamento I, AG I;
II - crianças de um ano e oito meses a três anos e três meses de idade completos até o mês de fevereiro do ano corrente, Agrupamento II, AG II; e
III - crianças de três anos e quatro meses completos até o mês de fevereiro do ano corrente, a cinco anos e onze meses de idade, Agrupamento III, AG III.
§ 1º A enturmação das crianças deve considerar a efetiva presença de crianças com idades variadas, conforme a faixa etária que compõe cada agrupamento, promovendo a heterogeneidade de idades e características das crianças conforme indicado nos documentos curriculares da SME.
§ 2º Além da previsão de turmas de AG I, II e III, podem ser organizadas turmas mistas de AG I/II e II/III, mediante expressa autorização da SME.
CAPÍTULO III
DO CALENDÁRIO ESCOLAR
Art. 54.O calendário escolar é organizado de acordo com resolução específica, homologado pelo(a) Representante Regional da SME e deve garantir:
I - mínimo anual de duzentos dias letivos;
II - férias docentes na forma estabelecida na convenção coletiva de trabalho do(a)s professore(a)s de Educação Básica e de sua representatividade sindical;
III - recesso escolar na forma estabelecida na convenção coletiva de trabalho do(a)s professore(a)s de Educação Básica e de sua representatividade sindical;
IV - feriados;
V - Reuniões de Família e Educadore(a)s, RFE;
VI - Reuniões Pedagógicas coletivas para planejamento e avaliação do Projeto Pedagógico;
VII - Reuniões ordinárias do Conselho de Escola; e
VIII - Reuniões da Comissão Própria de Avaliação, CPA, de acordo com o estabelecido em Resolução própria da SME.
IX - Reuniões formativas destinadas aos profissionais da escola, convocadas pela SME.
Parágrafo único. Nos períodos de férias e recessos do(a)s docentes a escola garante o atendimento de crianças, nos agrupamentos I e II.
CAPÍTULO IV
DO CADASTRO, DA MATRÍCULA E DA TRANSFERÊNCIA
Seção I
Do Cadastro
Art. 55. Cadastro é o ato de registro de demanda por vaga no Sistema Informatizado da SME, realizado presencial ou remotamente pelo(a) responsável legal pela criança, mediante apresentação ou envio dos documentos comprobatórios:
I - certidão de nascimento da criança;
II - cédula de identidade, RG, ou outro documento com foto do responsável legal;
III - comprovante de guarda ou de tutela, quando for o caso; e
IV - comprovante de residência no Município de Campinas, preferencialmente, conta de água.
§ 1º Os beneficiários do Programa de Transferência de Renda deverão, além dos documentos indicados nos incisos deste artigo, apresentar o cartão do(a) responsável legal, com o Número de Identificação Social, NIS.
§ 2º Para a criança e/ou responsável legal público-alvo da Educação Especial, além dos documentos indicados nos incisos deste artigo, apresentar documento comprobatório (laudo, relatório médico ou Cartão Acessibilidade).
Seção II
Da Matrícula
Art. 56. Matrícula é o ato realizado presencialmente pelo(a) responsável legal pelo(a) aluno(a), nos termos de Resolução específica da SME, e mediante:
I - cadastramento do(a) aluno(a);
II - apresentação dos seguintes documentos comprobatórios:
a) certidão de nascimento;
b) cédula de identidade, RG, ou outro documento com foto do responsável legal;
c) comprovante de guarda ou de tutela, quando for o caso;
d) comprovante de residência no Município de Campinas;
e) carteira de vacinação atualizada;
f) número de Identificação Social, NIS, apenas para os beneficiários do Programa de Transferência de Renda;
g) laudo, relatório médico ou Cartão Acessibilidade para a criança e/ou responsável legal público-alvo da Educação Especial;
III - assinatura da ficha de matrícula; e
IV - inserção dos dados, pela direção da escola, no Sistema Informatizado da SME.
Parágrafo único. Para efetivação da matrícula deverão ser apresentados os originais e as cópias dos documentos exigidos.
Seção III
Da Transferência
Art. 57. A transferência, em qualquer época do ano, só ocorre para a criança na faixa etária de matrícula obrigatória, nos termos de Resolução específica da SME, da seguinte forma:
I - entre CEIs da Rede Municipal de Ensino de Campinas, RMEC, no Sistema Informatizado da SME;
II - entre CEIs da RMEC e escolas privadas de Educação Infantil de instituições colaboradoras com a SME, no Sistema Informatizado da SME; e
III - entre CEIs da RMEC e escolas privadas do Sistema Municipal de Ensino de Campinas ou escolas públicas e privadas de outros sistemas educacionais, mediante:
a) requerimento de transferência assinado pelo (a) responsável legal;
b) apresentação, pelo(a) responsável legal, de declaração de vaga emitida pela escola que efetivará a matrícula ou assinatura de termo de ciência sobre a necessidade de matrícula imediata em outra escola;
c) emissão de Declaração de Transferência, pela direção da escola; e
d) emissão do Histórico Escolar no prazo máximo de quinze dias.
Art. 58. Para todo(a)s o(a)s aluno(a)s transferido(a)s durante o ano de efetivo trabalho escolar e que frequentaram, no mínimo, dois terços do trimestre em que foi solicitada a transferência, o relatório individual deve ser elaborado e inserido no Sistema Informatizado da SME.
Parágrafo único. Somente para as transferências previstas no inciso III do Art. 57 deste Regimento o relatório deve ser impresso para compor o Histórico Escolar.
CAPÍTULO V
DA FREQUÊNCIA

Art. 59. A frequência do(a)s aluno(a)s é controlada e registrada diariamente pelo (a) professor(a) no Sistema Informatizado da SME.
Art. 60. A frequência do(a)s aluno(a)s da faixa etária de matrícula obrigatória, matriculadas no Agrupamento III, deve ser igual ou superior a 60% do total da carga horária.
Art. 61. Para o efetivo acompanhamento e controle da frequência conforme disposto no Art. 60 deste Regimento, a direção da escola deve:
I - comunicar por escrito, no ato da matrícula e ciência do(a) responsável legal pela criança, a obrigatoriedade do percentual mínimo de frequência;
II - comunicar ao(à) responsável legal pela criança, que as ausências a partir de cinco dias consecutivos devem ser devidamente justificadas por documentação;
III - convocar o(a) responsável legal pela criança para justificativas, após cinco dias consecutivos de ausências injustificadas;
IV - notificar, por meio de documento protocolizado, o Conselho Tutelar após esgotadas as ações indicadas nos incisos I, II e III deste artigo decorridos quinze dias consecutivos de ausências injustificadas; e
V - notificar ao Conselho Tutelar os casos em que a infrequência atingir 30% do percentual permitido em lei.
Art. 62. Para o efetivo acompanhamento e controle da frequência do(a)s aluno(a)s matriculado(a)s nos Agrupamentos I, II e as de matrícula facultativa no Agrupamento III, a direção da escola deve:
I - comunicar, por escrito, no ato da matrícula, ao responsável legal pela criança, que as ausências a partir de cinco dias consecutivos devem ser devidamente justificadas por documentação;
II - convocar o(a) responsável legal para justificativas, após cinco dias consecutivos de ausências injustificadas; e
III - cancelar a matrícula da criança, esgotada a situação prevista no Inciso II deste artigo, decorridos quinze dias consecutivos de ausências injustificadas.
Art. 63. Os eventuais atrasos da criança devem ser registrados em livro próprio mediante justificativa do(a) responsável legal.
Parágrafo único. Os atrasos não impedem o acesso da criança à escola.
CAPÍTULO VI
DA ALIMENTAÇÃO
Art. 64. A alimentação escolar é compreendida como ação educacional que integra o currículo, ocorre de acordo com as diretrizes dos Planos Nacional e Municipal de Alimentação Escolar, as orientações do Programa Municipal de Alimentação Escolar do Departamento de Alimentação Escolar, das Centrais de Abastecimento Campinas S/A, Ceasa Campinas e seu preparo conta com alimentos variados e seguros, que respeitam a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, inclusive do(a)s que necessitam de atenção específica.
CAPÍTULO VII
DA DOCUMENTAÇÃO E ESCRITURAÇÃO ESCOLAR
Art. 65. Os atos escolares devem ser escriturados em livros e formulários padronizados e registrados, observando-se os regulamentos e as disposições legais:
I - nos Sistemas Informatizados da SME;
II - na Secretaria Escolar Digital (SED), da Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo; e
III - no Educacenso, do Ministério da Educação.
Parágrafo único. É responsabilidade do(a) Diretor(a) Educacional garantir que todos os registros dos atos escolares sejam realizados, bem como sua permanente atualização.
Art. 66. A escrituração, o arquivamento e o registro, nos Sistemas Informatizados, dos atos escolares têm como finalidade, a qualquer tempo:
I - assegurar a verificação de:
a) identificação do(a) aluno(a);
b) regularidade da frequência à escola; e
c) autenticidade da vida escolar do(a) aluno(a);
II - assegurar a verificação de dados relativos aos(às) profissionais da educação;
III - subsidiar as políticas de planejamento para a Educação Infantil do município; e
IV - fornecer dados para o Sistema Educacional Brasileiro.
Art. 67. O registro da vida escolar do(a) aluno(a) é feito por meio de:
I - Ficha de Matrícula;
II - Relatório Individual Trimestral;
III - Diário de Classe;
IV - Histórico Escolar;
V - Requerimento e Declaração de Transferência;
VI - inserção de dados nos Sistemas Informatizados, conforme disposto no Art. 65 deste Regimento; e
VII - ficha do(a) aluno(a) matriculado(a) na SRM.
Parágrafo único. Os registros de vida escolar do(a) aluno(a) não devem conter emendas ou rasuras e devem ser subscritos pela autoridade escolar responsável.
Seção I
Do Prontuário do(a)s Aluno(a)s
Art. 68. A escola mantém os prontuários d(a)s aluno(a)s contendo:
I - ficha de Matrícula;
II - cópia da Certidão de Nascimento;
III - cópia da Carteira de Vacinação;
IV - cópia do comprovante de residência;
V - cópia de documento comprobatório de guarda ou tutela, quando houver;
VI - atestados Médicos ou Declaração de Comparecimento da Enfermagem;
VII - relatório individual trimestral da criança;
VIII - foto três por quatro recente, não obrigatória;
IX - laudo ou relatório médico do(a)s aluno(a)s público-alvo da Educação Especial;
X - cópia do documento de identificação do(a) responsável legal;
XI - histórico escolar; e
XII - outros.
Seção II
Do Prontuário do(a)s Profissionais
Art. 69.A escola mantém os prontuários do(a)s professore(a)s, do(a)s especialistas de educação e do(a)s funcionário(a)s, contendo:
I - Ficha Cadastral;
II - cópia de documento pessoal;
III - foto três por quatro recente;
IV - cópia, frente e verso, de documento que comprove a formação do(a) profissional que atua na instituição, reconhecida pela instância competente, quando for o caso;
V - cópia, frente e verso, do certificado de Especialização para os cargos e/ou funções que exigem essa formação;
VI - cópia, frente e verso, do histórico escolar;
VII - cópia, frente e verso, do contrato de trabalho; e
VIII - cópia, integral, da carteira de trabalho.
Seção III
Dos Livros de Registro
Art. 70. A organização da escola deve ser registrada por meio dos livros de registro:
I - de reuniões de Trabalho Docente Coletivo;
II - de reuniões de Grupo de Estudo de Monitore(a)s;
III - de reuniões de Conselho de Escola;
IV - de reuniões de Avaliação Pedagógica Institucional, RPAI;
V - de comunicados e orientações ao(à)s funcionário(a)s;
VI - da Guarda Municipal;
VII - de termos de visita/registro do acompanhamento da Supervisão Educacional;
VIII - de bens patrimoniais;
IX - de ocorrências com o(a)s aluno(a)s;
X - de Entrada e Saída do(a)s aluno(a)s;
XI - de reuniões da Comissão Própria de Avaliação, CPA;
XII - de registro de busca ativa de aluno(a)s;
XIII - de Reuniões de Famílias e Educadore(a)s;
XIV - de reuniões de Equipe Gestora;
XV - de atribuição de turma/agrupamento;
XVI - de eliminação de documentos;
XVII - de ponto do pessoal administrativo e docente.
Art. 71. Os livros de escrituração escolar devem conter:
I - termos de abertura e de encerramento, com a identificação da escola e assinatura do Diretor(a) Educacional, preenchidos no ato da abertura;
II - numeração em todas as páginas; e
III - rubrica do(a) Diretor(a) Educacional em todas as páginas.
TÍTULO V
DOS COLEGIADOS
Art. 72. Os colegiados são órgãos representativos da comunidade escolar, de natureza consultiva, deliberativa, fiscalizadora e mobilizadora, e compreendem o Conselho de escola e a Comissão Própria de Avaliação, CPA.
CAPÍTULO I
DO CONSELHO DE ESCOLA
Art. 73. O Conselho de Escola, criado por lei municipal específica, é um colegiado de caráter deliberativo, consultivo e mobilizador.
Art. 74. O Conselho de Escola deve ser a base de democratização da gestão no CEI, com efetiva participação na construção das ações para a organização e funcionamento da escola, inclusive no que se refere às ações, dentre outras, relativas à elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico e relacionamento com a comunidade, compatíveis com as orientações e diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de contribuir com a melhoria da qualidade da educação.
Art. 75. A autonomia do Conselho de Escola se exerce nos limites da legislação em vigor, das diretrizes de política educacional traçadas pela SME, e do compromisso com a democratização das oportunidades de acesso e permanência na escola pública de todo(a)s que a ela têm direito.
Art. 76. Ao Conselho de Escola cabe estabelecer diretrizes e critérios gerais relativos à organização e ao funcionamento da escola, bem como ao relacionamento com a comunidade.
Art. 77. O Conselho de Escola é eleito anualmente, conforme calendário estabelecido em Resolução específica da SME, com atas de eleição e reuniões registradas em livro próprio.
Seção I
Da Composição e da Eleição do Conselho de Escola
Art. 78. O Conselho de Escola deve garantir a representatividade das famílias e responsáveis legais pelo(a)s aluno(a)s, professore(a)s e funcionário(a)s da escola.
Parágrafo único. Também deve compor o Conselho de Escola um(a) representante da Associação ou Associações de Moradores(a)s do bairro, quando esta existir e estiver devidamente registrada.
Art. 79. A composição do Conselho de Escola, do qual o(a) Diretor(a) da escola é membro(a) nato(a), deve obedecer à seguinte proporcionalidade:
I - quinze por cento de docentes e/ou especialistas;
II - trinta e cinco por cento do(a)s demais funcionário(a)s; e
III - cinquenta por cento de famílias e responsáveis legais pelo(a)s aluno(a)s.
Art. 80. O Conselho de Escola é eleito, anualmente, nos primeiros trinta dias do ano letivo, em eleição de escrutínio secreto, com exceção do(a) Diretor(a), com atas de eleição e reuniões registradas em livro próprio.
Seção II
Das Atribuições do Conselho de Escola
Art. 81. São atribuições e competência do Conselho de Escola:
I - deliberar sobre:
a) as diretrizes a serem seguidas e metas a serem alcançadas pela escola;
b) o investimento de recursos;
c) a criação e as normas regulamentares dos organismos auxiliares da escola que venham a ser criados;
d) os projetos, a ação e as prioridades dos organismos auxiliares que existam na escola;
e) projetos de atendimentos integrais à criança, no campo material, psicopedagógico, social ou de saúde;
f) programas regulares ou especiais que visem a integração escola-família-comunidade;
g) alternativas de solução para os problemas de natureza administrativa e pedagógica;
h) atividades extraclasses que visem um maior aprimoramento da criança;
i) a organização e o funcionamento da escola, o atendimento à demanda e demais aspectos pertinentes, de acordo com as orientações fixadas pela SME;
II - discutir e dar parecer sobre:
a) ampliações e reformas em geral no prédio da escola;
b) problemas existentes entre o corpo docente ou entre o(a)s funcionário(a)s e que estejam prejudicando o projeto pedagógico;
c) posturas individuais que surjam em qualquer dos segmentos que interagem na escola e que coloquem em risco as diretrizes e as metas deliberadas; e
d) as penalidades disciplinares a que estiverem sujeito(a)s o(a)s profissionais da escola, sem prejuízo de recorrência a outras instâncias;
III - elaborar, com a equipe de educadore(a)s da escola, o Calendário Escolar e o Projeto Pedagógico, observadas as normas do Conselho Municipal de Educação, da SME e da legislação pertinente;
IV - apreciar os relatórios anuais, analisando seu desempenho, tendo por parâmetros as diretrizes e metas deliberadas;
V - apreciar os relatórios de desempenho periódicos, tendo como parâmetros as diretrizes, metas e ações deliberadas; e
VI - acompanhar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico.
Seção III

Das Reuniões e Registros do Conselho de Escola

Art. 82. As reuniões ordinárias do Conselho de Escola tem periodicidade trimestral, em conformidade com o Calendário Escolar, com calendário anual de reuniões já marcado antecipadamente no ato da posse.

Art. 83. O(A)s Conselheiro(a)s suplentes podem participar de todas as reuniões sem direito a voto, salvo quando estiverem substituindo Conselheiro(a) efetivo(a).

Art. 84. O Conselho de Escola pode se reunir a qualquer época, em caráter extraordinário, mediante convocação por escrito:

I - do(a) Diretor(a) Educacional da escola;

II - de um terço do(a)s Conselheiro(a)s titulares, em requerimento dirigido ao(à) Presidente, especificando o motivo da convocação; e

III - do Conselho das Escolas Municipais.

§ 1º A convocação por escrito, de que trata este artigo, deve chegar individualmente a cada um(a) do(a)s conselheiro(a)s titulares ou suplentes, no mínimo setenta e duas horas antes da reunião, que devem comprovar o seu recebimento.

§ 2º A reunião extraordinária do Conselho de Escola deve ser realizada sempre segundo a pauta para a qual foi convocada e que deve constar da carta convocatória.

§ 3º As reuniões extraordinárias só podem ser convocadas para horário idêntico ao estabelecido para as ordinárias.

Art. 85. O(A) Conselheiro(a) titular que faltar a duas reuniões sucessivas, sem justificativa por escrito, deve ser substituído(a) por seu(sua) suplente, mediante exoneração e convocação por escrito do(a) Diretor(a) Educacional da escola.

Art. 86. As reuniões do Conselho de Escola devem ter sempre sua pauta elaborada e aprovada em seu início e suas deliberações devem constar de ata lavrada em livro próprio para esse fim.

Parágrafo único. As atas devem ser sempre divulgadas e com cópias afixadas em local visível da escola.

Art. 87. As reuniões devem ser realizadas em primeira convocação com a presença da maioria simples do(a)s membro(a)s do Conselho ou em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer quórum.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Art. 88. A Comissão Própria de Avaliação, CPA, é um colegiado que visa coordenar o processo de avaliação institucional participativa da escola e sua organização e funcionamento são definidos por Resolução específica da SME.

Art. 89. A CPA tem como princípios:

I - a participação de todos o(a)s sujeito(a)s envolvido(a)s com a escola visando ao avanço no processo de qualificação da educação a partir das especificidades e disposições locais; e

II - a qualidade negociada entre a comunidade escolar interna e entre esta e a comunidade externa à escola, produzindo acordos para contemplar as ações prioritárias definidas no plano de avaliação do Projeto Pedagógico.

Art. 90. A autoavaliação, o Plano de Trabalho e os relatórios da CPA devem ser:

I - socializados a todo(a)s o(a)s membro(a)s da comunidade escolar; e

II - integrados ao Projeto Pedagógico.

Seção I

Da Composição da CPA

Art. 91. A CPA é constituída por, no mínimo:

I - um(a) representante da Equipe Gestora;

II - um(a) representante da Equipe Docente;

III - um(a) representante da Equipe de Apoio Direto à criança;

IV - um(a) representante da Equipe de Apoio Administrativo ou Operacional; e

V - um(a) representante das famílias ou responsáveis legais.

Parágrafo único. O papel de articulador(a) da CPA deve ser exercido por um(a) membro(a) da Equipe Gestora.

Seção II

Das Atribuições da CPA

Art. 92. São atribuições da CPA:

I - conduzir o processo de avaliação interna ou autoavaliação da escola;

II - sistematizar as informações obtidas no processo de avaliação interna para estabelecer a interlocução com as ações desencadeadas por meio das políticas públicas da SME;

III - desenvolver o processo de avaliação interna de tal modo que haja superação das experiências avaliativas descontextualizadas e geradoras de comparações e competições entre o(a)s envolvido(a)s;

IV - estimular a participação de toda comunidade escolar nas diferentes etapas do processo de avaliação interna;

V - incluir, corresponsabilizar e valorizar a comunidade escolar na análise dos dados coletados no processo de avaliação interna;

VI - manter informada a comunidade escolar sobre o processo de avaliação interna, seus encaminhamentos e resultados;

VII - identificar, no processo educativo, fragilidades e/ou potencialidades e propor estratégias para superação das dificuldades observadas;

VIII - elaborar seu Plano de Trabalho, indicando as ações propostas para o monitoramento do Plano de Metas definido pelos coletivos da escola e indicado no Projeto Pedagógico; e

IX - manter atualizados em livro próprio os registros das discussões, encaminhamentos propostos e atividades realizadas pela comissão.

Parágrafo único. O Plano de Trabalho da CPA deve ser aprovado pelo Conselho de Escola.

Seção III

Das Reuniões e Registros da CPA

Art. 93. As reuniões ordinárias da CPA devem constar no Calendário Escolar.

Art. 94. As reuniões da CPA devem ter sempre sua pauta elaborada e aprovada em seu início e suas deliberações devem constar de ata lavrada em livro próprio para esse fim.

Parágrafo único. As atas devem ser sempre divulgadas e com cópias afixadas em local visível na escola.

Art. 95. As reuniões devem ser realizadas em primeira convocação com a presença da maioria simples do(a)s membro(a)s da CPA ou em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer quórum.

TÍTULO VI

Das DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 96. O presente Regimento Escolar deve estar à disposição e ser cumprido por toda a comunidade escolar, após homologado pela autoridade competente da SME e publicado em Diário Oficial do Município, DOM.

Art. 97. Este Regimento Escolar tem vigência mínima de quatro anos e deve ser reelaborado mediante adendos ou alterações regimentais, quando houver necessidade de aperfeiçoamento do processo educativo ou alteração na legislação educacional.

Art. 98. O presente Regimento Escolar entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA NAED NORTE Nº004, DE 22 DE MAIO DE 2025

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Norte, no uso das atribuições que lhe confere o no inciso I, do Art. 6° da Resolução SME n° 04, de 03 de julho de 2018 e

Considerando o disposto no Decreto n° 23.558, 18 de setembro de 2024, que dispõe sobre a criação do Centro de Educação Infantil, CEI Adriana Missae Momma, localizado na Rua Luís José Junqueira Freire, nº 225, Residencial Campo Florido II, no Município de Campinas, Estado de São Paulo;

Considerando o disposto no Decreto nº 23.314, de 18 de abril de 2024, que dispõe sobre a denominação do CEI Adriana Missae Momma, localizado na Rua Luís José Junqueira Freire, nº 225, Residencial Campo Florido II, Município de Campinas, Estado de São Paulo;

Considerando o disposto na Portaria SME nº 29, de 05 de fevereiro de 2025, que autoriza o funcionamento do Centro de Educação Infantil, CEI Adriana Missae Momma, localizado na Rua Luís José Junqueira Freire, nº 225, Residencial Campo Florido II, Município de Campinas, Estado de São Paulo;

Considerando o disposto na Portaria SME nº 49, de 10 de fevereiro de 2025 e na Portaria SME n° 66, de 14 de março de 2025; e

Considerando o contido nos processos PMC.2024.00043659-36 e PMC.2025.00020506-10,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar, conforme anexo único, o Regimento Escolar Próprio do Centro de Educação Infantil, CEI ADRIANA MISSAE MOMMA, localizado na Rua Luís José Junqueira Freire, nº 225, Residencial Campo Florido II, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º O Regimento Escolar tem vigência mínima de quatro anos e deve ser reelaborado mediante adendos ou alterações regimentais, quando as seguintes situações assim o exigirem:

I - aperfeiçoamento do processo educativo e alteração na legislação educacional;

II - modificação na tipologia da escola; e

III - alteração de endereço.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO ESCOLAR PRÓPRIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI ADRIANA MISSAE MOMMA

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DA IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

Art. 1° O presente Regimento Escolar Próprio regulamenta a organização pedagógico-administrativa do Centro de Educação Infantil, CEI Adriana Missae Momma, localizado na Rua Luís José Junqueira Freire, nº 225, Residencial Campo Florido II, no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2° O Centro de Educação Infantil Adriana Missae Momma está regulamentado pelos seguintes atos legais:

I - Decreto n° 23.558, 18 de setembro de 2024, que dispõe sobre a criação do Centro de Educação Infantil, CEI Adriana Missae Momma, situado na Rua Luís José Junqueira Freire, nº 225, Residencial Campo Florido II, no Município de Campinas, Estado de São Paulo ;

II - Decreto n° 23.314, de 18 de abril de 2024, que dispõe sobre a denominação do CEI Adriana Missae Momma, situado na Rua Luís José Junqueira Freire, nº 225, Residencial Campo Florido II, no Município de Campinas, Estado de São Paulo;

III - Portaria SME n° 029, de 05 de fevereiro de 2025, que autoriza o funcionamento do Centro de Educação Infantil, CEI Adriana Missae Momma, situado na Rua Luís José Junqueira Freire, nº 225, Residencial Campo Florido II, no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Para fins deste Regimento Escolar, doravante o Centro de Educação Infantil Adriana Missae Momma, será denominado escola.

Art. 3º A escola oferece o curso Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, com atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, sendo obrigatória a partir dos quatro anos de idade, nos períodos integral e parcial, nos termos das legislações federal e municipal vigentes.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO

Art. 4º A educação municipal realizada na escola:

I - fundamenta-se nos seguintes princípios:

a) igualdade de condições e garantia do acesso e da permanência do(a) aluno(a) na escola;

b) gratuidade e laicidade do ensino público;

c) liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

d) respeito à liberdade e apreço à tolerância;

e) pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

f) éticos: da valorização da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades;

g) políticos: dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criticidade e da participação e do respeito aos princípios democráticos;

h) estéticos: da valorização da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais;

i) garantia de padrão de qualidade social;

j) valorização e formação de todo(a)s o(a)s profissionais;

k) compromisso com o Estado Democrático de Direito;

l) gestão democrática;

m) valorização da experiência extraescolar;

n) vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;

II - tem por finalidade:

a) o ensino-aprendizagem dos saberes produzidos historicamente;

b) a articulação das experiências e dos saberes do(a)s aluno(a)s com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico da humanidade;

c) o desenvolvimento integral do(a) aluno(a), em seus aspectos físico, psicológico, afetivo-emocional, intelectual, social e cultural;

d) a formação ética, política e estética do(a) aluno(a);

e) a produção de saberes e o incentivo à pesquisa;

f) a formação para o exercício da cidadania.

TÍTULO II

DA COMUNIDADE ESCOLAR
Art. 5º A comunidade escolar compreende:
I - profissionais da Equipe Educacional;
II - aluno(a)s;
III - famílias e responsáveis legais.
CAPÍTULO I
DA EQUIPE EDUCACIONAL
Art. 6º A Equipe Educacional é formada pelo(a)s profissionais que compõem as equipes:
I - Gestora;
II - Docente;
III - de Apoio Direto à Criança; e
IV - de Apoio Administrativo e Operacional.
Seção I
Da Equipe Gestora
Art. 7º A Equipe Gestora atua de forma integrada na organização e na gestão democrática, respeitadas as especificidades de cada função exercida por profissionais habilitados na forma da lei, e é composta por:
I - Diretor(a) Educacional;
II - Vice-diretor(a) Educacional; e
III - Orientador(a) Pedagógico(a).
Subseção I
Do(a) Diretor(a) Educacional
Art. 8º São atribuições do(a) Diretor(a) Educacional, além das previstas na legislação vigente:
I - assumir a função de preposto(a), representando a Organização da Sociedade Civil em assuntos técnicos rotineiros de maior monta;
II - responsabilizar-se:
a) pela elaboração coletiva, sistematização, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico;
b) pelo processo de atribuição de turmas e períodos do(a)s profissionais;
c) pela elaboração coletiva do calendário escolar, conforme Resolução específica da SME;
d) com a SME pelo cumprimento das orientações técnicas da vigilância sanitária e epidemiológica;
e) pela efetivação dos procedimentos referentes à vida escolar do(a)s aluno(a)s, conforme os atos normativos da SME;
f) pelo registro e atualização dos dados relativos à gestão e à vida escolar do(a)s aluno(a)s nos Sistemas Informatizados;
g) pelo controle e registro da frequência do(a)s profissionais;
h) pelo cumprimento da legislação educacional vigente;
i) pela implementação, articulação e acompanhamento da avaliação institucional participativa, com base na gestão das informações e indicadores;
j) pela manutenção dos prontuários do(a)s aluno(a)s e profissionais devidamente organizados e atualizados;
k) pela inserção dos Relatórios Trimestrais e do Relatório Anual de acompanhamento da parceria no Sistema Informatizado da SME, dentro dos prazos estabelecidos;
III - aprovar, encaminhar para homologação e divulgar o Projeto Pedagógico;
IV - instituir o Conselho de Escola e garantir o funcionamento dos diferentes colegiados;
V - definir e organizar com cada integrante da Equipe Educacional o respectivo horário e/ou escala de trabalho;
VI - vistar os registros escolares;
VII - realizar a abertura e o encerramento dos livros de registro;
VIII - encaminhar às instâncias competentes as propostas de modificações na infraestrutura, após a apreciação do Conselho de Escola;
IX - planejar, junto às instâncias competentes da SME, espaço físico e condições adequadas ao atendimento de aluno(a)s público-alvo da Educação Especial;
X - assegurar o cumprimento dos programas mantidos e implementados pelo MEC e estabelecidos pela SME;
XI - informar, antecipadamente, ao Departamento de Alimentação Escolar/Central/Estadual de Abastecimento, Ceasa/Campinas, toda e qualquer necessidade de alteração do cardápio, reprogramação ou suspensão da entrega de gêneros alimentícios;
XII - participar de reuniões de trabalho do Naed ou de outras instâncias da SME, conforme convocação;
XIII - atender às orientações da Supervisão Educacional;
XIV - promover atividades que favoreçam a integração escola - família - comunidade, incentivando parcerias e encontros por meio de instituições auxiliares da escola;
XV - participar da elaboração do Plano de Aplicação dos recursos financeiros visando à execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de forma a garantir o funcionamento e a melhoria pedagógica e de infraestrutura da escola; e
XVI - garantir o processo comunicativo entre os integrantes da comunidade escolar, em observância aos princípios da gestão democrática.
Subseção II
Do(a) Vice-diretor(a) Educacional
Art. 9º São atribuições do(a) Vice-diretor(a) Educacional, além das previstas na legislação vigente, corresponsabilizar-se pela gestão da escola, compartilhando as atribuições do(a) Diretor(a) Educacional.
Subseção III
Do(a) Orientador(a) Pedagógico(a)
Art. 10. São atribuições do(a) Orientador(a) Pedagógico(a), além das previstas na legislação vigente:
I - coordenar:
a) a elaboração, a sistematização, a implementação e a avaliação do Projeto Pedagógico;
b) a construção e o subsídio à implementação da proposta curricular, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais, as diretrizes curriculares do município e as políticas educacionais da SME;
c) as reuniões semanais de formação previstas na carga horária do(a)s profissionais - professore(a)s e agentes de educação infantil, à luz dos documentos curriculares nacionais e municipais;
d) ações para a aquisição de materiais pedagógicos envolvendo as equipes docentes e de apoio direto à criança;
II - orientar e acompanhar:
a) o planejamento e a execução do trabalho educativo das equipes docente e de apoio direto à criança;
b) o processo ensino-aprendizagem;
c) os registros e a prática pedagógica do(a)s profissionais;
III - participar de reuniões de trabalho com o(a)s coordenadores(a)s pedagógico(a)s da SME;
IV - promover ações e projetos de incentivo à leitura, às artes e demais linguagens;
V - incentivar e planejar, com o(a)s demais integrantes da Equipe Educacional, o desenvolvimento de atividades nos diferentes ambientes escolares e o uso de tecnologias no processo ensino-aprendizagem;
VI - construir, com o(a)s integrantes da Equipe Educacional, estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social;
VII - orientar, coordenar e acompanhar a avaliação processual do(a)s aluno(a)s;
VIII - facilitar o processo comunicativo entre a comunidade escolar e representantes da rede de apoio à escola, possibilitando a intersetorialidade;
IX - identificar e propor ações formativas necessárias à implementação do Projeto Pedagógico e articuladas com a política de formação da SME;
X - corresponsabilizar-se pela implementação, articulação e acompanhamento da avaliação institucional participativa, com base na gestão das informações e indicadores;
XI - auxiliar na garantia da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, possibilitando a interação/socialização com acessibilidade na comunicação e informação, na arquitetura, na segurança e autonomia e nos mobiliários, em parceria com as instâncias competentes da SME; e
XII - participar da elaboração do Plano de Aplicação dos recursos financeiros visando à execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de forma a colaborar para a garantia do funcionamento e a melhoria pedagógica e de infraestrutura da escola.
Seção II
Da Equipe Docente
Art.11. A Equipe Docente é composta por Professore(a)s devidamente habilitado(a)s para:
I - o ensino na Educação Infantil; e
II - atuação na Educação Especial.
Subseção I
Do(a)s Professore(a)s
Art. 12. São atribuições do(a) Professor(a), além das previstas na legislação vigente:
I - promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
II - corresponsabilizar-se pela qualidade do ensino;
III - monitorar a frequência e a permanência do(a) aluno(a), encaminhando os casos de ausências à Equipe Gestora, quando necessário;
IV - participar de estudos e processos de revisão e implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais;
V - planejar, implementar, avaliar e replanejar as ações educacionais em consonância com o Projeto Pedagógico, organizando espaços e tempos de vivências entre as crianças e com o(a)s adulto(a)s, no movimento de construções e (re)criações dos conhecimentos que mobilizam os saberes das crianças;
VI - desenvolver projetos educativos vinculados ao Projeto Pedagógico;
VII - elaborar registro do vivido com o(a)s aluno(a)s e elaborar relatórios que evidenciam a trajetória da criança na sua singularidade;
VIII - avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico;
IX - utilizar os recursos didáticos e pedagógicos no processo ensino-aprendizagem;
X - conhecer o acervo da biblioteca escolar, a fim de desenvolver ações educacionais de práticas sociais que envolvam a leitura e escrita;
XI - participar do processo de escolha dos livros, materiais pedagógicos e brinquedos; e
XII - inserir o Relatório Individual da trajetória educacional e o registro individual de frequência do(a) aluno(a) no Sistema Informatizado da SME dentro dos prazos estabelecidos.
Art. 13.São atribuições do(a) Professor(a) de Educação Especial, além das previstas na legislação vigente e no Art. 12 deste regimento:
I - acompanhar a criança na sala de aula e demais espaços educacionais, em conjunto com o(a) professor(a) regente, de acordo com o horário estabelecido com a Equipe Gestora;
II - encaminhar, quando necessário, a criança para as Salas de Recursos Multifuncionais, SRM, da SME;
III - colaborar com a formação continuada;
IV - participar de reuniões mensais com o(a)s profissionais que atuam com a criança na SRM e em outros serviços especializados;
V - participar de reuniões com o(a)s professore(a)s de Educação Especial de Referência nos Naeds;
VI - viabilizar as parcerias com a rede de serviços, com a família e comunidade que atuam com a criança fora do âmbito escolar;
VII - apontar, sugerir recursos e adaptar materiais específicos quando necessários ao processo educativo;
VIII - participar do processo de escolha dos livros, materiais pedagógicos e brinquedos; e
IX - viabilizar a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, possibilitando a interação/socialização com acessibilidade na comunicação, informação, na arquitetura, na segurança e autonomia e nos mobiliários.
Subseção III
Do(a) Professor(a) Volante
Art. 14. São atribuições do(a) Professor(a) Volante, além das previstas na legislação vigente:
I - promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
II - corresponsabilizar-se pela qualidade do ensino;
III - participar dos processos de planejamento, implementação, avaliação e replanejamento das ações educacionais em consonância com o Projeto Pedagógico, colaborando na organização dos espaços e tempos de vivências entre as crianças e com o(a)s adulto(a)s, no movimento de construções e (re)criações dos conhecimentos que mobilizam os saberes das crianças;
IV - atuar em atividades de apoio à docência, de acordo com as prioridades definidas pela Equipe Gestora;
V - substituir as ausências do(a)s professore(a)s titulares das turmas, observando o plano de ensino de cada agrupamento e turma, e quando no exercício de substituição:
a) monitorar a frequência e permanência do(a) aluno(a), encaminhando os casos de ausências à Equipe Gestora, quando necessário;
b) elaborar registro do vivido com o(a)s aluno(a)s e elaborar relatórios que evidenciam a trajetória da criança na sua singularidade;
c) avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico;
d) inserir o Relatório Individual da trajetória educacional e o registro individual de frequência do(a) aluno(a) no Sistema Informatizado da SME dentro dos prazos estabelecidos;
VI - assumir aulas das turmas que estejam, temporariamente, sem professor(a) titular,

realizando as ações indicadas nas alíneas 'a' a 'd' do inciso V deste artigo;
VII - participar de estudos e processos de revisão e implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais;
VIII - desenvolver projetos educativos vinculados ao Projeto Pedagógico;
IX - utilizar os recursos didáticos e pedagógicos no processo ensino-aprendizagem;
X - conhecer o acervo da biblioteca escolar, a fim de desenvolver ações educacionais de práticas sociais que envolvam a leitura e escrita; e
XI - participar do processo de escolha dos livros, materiais pedagógicos e brinquedos.

Seção III

Da Composição e Atribuições da Equipe de Apoio Direto à Criança

Art. 15. A Equipe de Apoio Direto à Criança é composta por:
I - Agentes de Educação Infantil; e
II - Cuidadore(a)s.

Subseção I

Do(a)s Agentes de Educação Infantil

Art. 16. São atribuições do(a)s Agentes de Educação Infantil, além das previstas na legislação vigente:
I - promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
II - planejar, desenvolver, registrar e avaliar, em conjunto com a Equipe Docente, o seu trabalho de acordo com o Projeto Pedagógico, de forma integrada com o(a)s demais profissionais da escola, visando ao desenvolvimento integral da criança;
III - registrar os acontecimentos relevantes do desenvolvimento da criança, em livro próprio, contribuindo para o processo de avaliação contínua;
IV - participar do processo de escolha com o(a) orientador(a) pedagógico(a) e com a Equipe Docente, dos livros, dos materiais pedagógicos e dos brinquedos;
V - colaborar no planejamento e participar das reuniões com as famílias;
VI - organizar espaços e tempos de encontros entre as crianças e com o(a)s adulto(a)s no movimento de construções e (re)criações dos conhecimentos que mobilizam os saberes das crianças;
VII - zelar pela conservação, organização e higienização dos materiais de uso da criança; e
VIII - comunicar à Equipe Gestora da escola todo e qualquer problema em relação à criança.

Subseção II

Do(a)s Agentes de Educação Infantil Volantes

Art. 17. São atribuições do(a)s Agentes de Educação Infantil Volante, além das previstas na legislação vigente:
I - promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
II - participar do planejamento, desenvolvimento e avaliação do trabalho, de acordo com o Projeto Pedagógico, em conjunto com a Equipe Docente e de forma integrada com o(a)s demais profissionais da escola, visando ao desenvolvimento integral da criança;
III - atuar em atividades de apoio ao trabalho educativo, de acordo com as prioridades definidas pela Equipe Gestora;
IV - substituir as ausências de outro(a)s Agentes de Educação Infantil, observando as especificidades de cada agrupamento e turma, e quando no exercício de substituição:
a) registrar os acontecimentos relevantes do desenvolvimento da criança, em livro próprio, contribuindo para o processo de avaliação contínua; e
b) organizar espaços e tempos de encontros entre as crianças e com o(a)s adulto(a)s no movimento de construções e (re)criações dos conhecimentos que mobilizam os saberes das crianças;
V - assumir o agrupamento/turma que esteja, temporariamente, sem Agente de Educação Infantil, realizando as ações indicadas nas alíneas 'a' e 'b' do inciso IV deste artigo;
VI - participar do processo de escolha, com o(a) orientador(a) pedagógico(a) e o(a)s demais profissionais da escola, dos livros, dos materiais pedagógicos e dos brinquedos;
VII - colaborar no planejamento e participar das reuniões com as famílias;
VIII - zelar pela conservação, organização e higienização dos materiais de uso da criança; e
IX - comunicar à Equipe Gestora da escola todo e qualquer problema em relação à criança.

Subseção III

Do(a)s Cuidadore(a)s

Art. 18. São atribuições do(a)s Cuidadore(a)s, além das previstas na legislação vigente:
I - atender toda criança que necessitar e:
a) respeitar a sua privacidade;
b) desempenhar suas funções com zelo, de forma a não colocar em risco a sua saúde e o seu bem-estar;
c) recepcioná-la quando de sua chegada à escola, auxiliando-a na locomoção e no transporte de materiais e objetos pessoais;
d) acompanhá-la, garantindo seu acesso, deslocamento e movimentação, desde sua chegada à escola:
1. em todo o ambiente escolar para a realização das atividades internas e externas à sala de aula, inclusive nos horários de intervalo e no contraturno, nas Salas de Recursos Multifuncionais, onde se realizar o Atendimento Educacional Especializado, AEE;
2. em aulas e/ou atividades extras, constantes em calendário escolar, que não se insiram no período escolar regular; e
3. ao término do período, até o local onde deve ser entregue à pessoa por ela responsável, não estando liberado(a) de suas obrigações enquanto não transferir a responsabilidade pelos seus cuidados a essa pessoa;
e) executar, com segurança:
1. o apoio necessário nos momentos de alimentação, higiene e vestuário; e
2. as manobras posturais, de transferência e locomoção;
f) auxiliá-la, parcial ou totalmente, nas atividades:
1. de manipulação de objetos, de escrita e/ou digitação (quando os recursos das ajudas técnicas não estiverem adaptados ou não forem suficientes para a sua independência);
2. de uso de pranchas de comunicação;
3. de orientação espacial, inclusive nas brincadeiras; e
4. escolares, atentando para não interferir no desenvolvimento da sua autonomia, bem como no trabalho pedagógico do(a) professor(a);
g) reconhecer as situações que necessitem de intervenção externa ao âmbito escolar, tais como socorro médico, e seguir os procedimentos previstos e orientados pela escola;
II - utilizar os equipamentos e utensílios necessários para as atividades da criança e realizar:
a) assepsias específicas de sonda e de traqueo, de acordo com as orientações do(a)s técnico(a)s responsáveis; e
b) os procedimentos de higienização dos equipamentos e utensílios utilizados para alimentação e higiene;
III - comunicar aos(às) responsáveis pela escola:
a) diariamente, as ocorrências relacionadas à criança e, quando necessário, fazer o registro das mesmas, conforme orientações da Equipe Gestora; e
b) com antecedência, as necessidades de ausências ao trabalho;
IV - usar o uniforme;
V - atuar de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Projeto Pedagógico da escola e as orientações da Equipe Gestora; e
VI - participar das reuniões de planejamento e orientação no âmbito escolar, socializando e discutindo os procedimentos para o desenvolvimento da criança.

Seção IV

Da Composição e Atribuições da Equipe de Apoio Administrativo e Operacional

Art. 19. A Equipe de Apoio Administrativo e Operacionalé composta por:
I - Assistente Administrativo(a)/Auxiliar Administrativo(a);
II - Cozinheiro(a);
III - Auxiliar/Ajudante de Cozinha;
IV - Porteiro(a)/Vigia/Guarda;
V - Servente de Limpeza/Auxiliar de Serviços Gerais; e
VI - Zelador(a)/Manutentor(a).

Art. 20. São atribuições da Equipe de Apoio Administrativo e Operacional, respeitadas as atribuições específicas de cada profissional:
I - controlar patrimônio, suprimentos e logística;
II - supervisionar serviços complementares;
III - coordenar serviços de registros documentais, arquivos, contabilidade e controladoria;
IV - elaborar o planejamento administrativo-financeiro.

Subseção I

Do(a) Assistente Administrativo(a)/Auxiliar Administrativo(a)

Art. 21. São atribuições do(a) Assistente Administrativo(a)/Auxiliar Administrativo(a), além das previstas na legislação vigente:
I - executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística;
II - atender pessoas, fornecendo e recebendo informações sobre a escola e o(a)s aluno(a)s;
III - tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos;
IV - realizar as atividades de organização, registros e arquivamento da documentação e escrituração da vida escolar do(a)s aluno(a)s, em conformidade com o disposto no Capítulo VII do Título III;
V - organizar e manter atualizados os livros de registros da escrituração escolar; e
VI - responsabilizar-se pela organização dos prontuários do(a)s aluno(a)s e do(a)s profissionais da escola com a documentação indicada nos artigos 68 e 69.

Subseção II

Do(a) Cozinheiro(a)

Art. 22. São atribuições do(a) Cozinheiro(a), além das previstas na legislação vigente:
I - organizar e supervisionar serviços de cozinha elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos;
II - observar métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos atendendo ao programa de alimentação escolar; e
III - trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.

Subseção III

Do(a) Auxiliar/Ajudante de Cozinha

Art. 23. São atribuições do(a) Auxiliar/Ajudante de Cozinha, além das previstas na legislação vigente:
I - auxiliar outro (a)s profissionais da área no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos e na montagem de pratos;
II - verificar a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação; e
III - trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.

Subseção IV

Do(a) Porteiro(a)/Vigia/Guarda

Art. 24. São atribuições do(a) Porteiro(a)/Vigia/Guarda, além das previstas na legislação vigente:
I - fiscalizar a guarda do patrimônio e observar as instalações, percorrendo-as sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
II - controlar o fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; e
III - acompanhar pessoas e entregas de mercadorias.

Subseção V

Do(a) Servente de Limpeza/Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 25. São atribuições do(a) Servente de Limpeza/Auxiliar de Serviços Gerais, além das previstas na legislação vigente:
I - executar serviços de manutenção e limpeza, conservação de vidros e fachadas, limpeza de recintos e acessórios; e
II - trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Subseção VI

Do(a) Zelador(a)/Manutentor(a)

Art. 26. São atribuições do(a) Zelador(a)/Manutentor(a), além das previstas na legislação vigente:
I - executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos;
II - conservar vidros e fachadas;
III - limpar recintos e acessórios; e
IV - trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

CAPÍTULO II

DAS CRIANÇAS

Art. 27. Constituem-se direitos da criança, além do disposto na legislação vigente:
I - participar, por meio de representação, das reuniões previstas em calendário escolar;
II - ter acesso aos espaços, materiais, objetos e brinquedos e à organização de tempos e espaços que permitam a educação em sua integralidade;
III - participar de estudos do meio, de atividades culturais e de outras atividades que contribuam para o enriquecimento do processo educativo;
IV - manifestar seus sentimentos, opiniões e pensamentos por meio de múltiplas lin-

guagens;
V - ter assegurado que a escola cumpra a sua função de efetivar o processo ensino-aprendizagem;
VI - ter assegurado o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola;
VII - ser respeitada, sem qualquer forma de discriminação;
VIII - participar de todas as atividades escolares;
IX - ter ensino de qualidade ministrado por profissionais habilitado(a)s para o exercício de suas funções e atualizado(a)s em suas áreas de conhecimento;
X - ter acesso aos conteúdos previstos na proposta curricular da escola;
XI - ter acesso a todos os recursos didáticos e pedagógicos da escola, que contribuam para o enriquecimento do trabalho educativo;
XII - receber AEE;
XIII - ter assegurado o cuidado e a educação;
XIV - ter assegurada a instrução em Libras, e o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua, quando surda;
XV - receber o uniforme adotado pela RMEC no início do ano de efetivo trabalho escolar;
XVI - ter assegurado o ingresso na escola após o início do período de aulas, quando devidamente justificado pelo(a) responsável legal; e
XVII - receber proteção contra qualquer forma de violência física ou simbólica e de negligência.
CAPÍTULO III
DA FAMÍLIA E/OU RESPONSÁVEL LEGAL
Art. 28. São direitos da família e do(a) responsável legal, além dos dispostos pela legislação vigente:
I - ser respeitado(a) incondicionalmente na sua forma de constituição;
II - participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico;
III - sugerir ações que viabilizem o melhor funcionamento das atividades da escola;
IV - ter conhecimento do projeto pedagógico e das disposições contidas neste Regimento Escolar;
V - ser informado(a), no decorrer do ano de efetivo trabalho escolar, a respeito do trabalho educativo realizado pela escola, da frequência e do desenvolvimento escolar da criança;
VI - ter acesso ao calendário escolar da escola e de suas alterações;
VII - votar e/ou ser votado(a) representante no Conselho de Escola e na Comissão Própria de Avaliação, CPA;
VIII - contestar critérios pedagógicos, podendo recorrer às instâncias superiores;
IX - tomar conhecimento da vida escolar da criança;
X - requerer transferência da criança;
XI - solicitar, à Equipe Gestora, comprovante de comparecimento à escola, se necessário;
XII - solicitar interlocução com a comunidade escolar;
XIII - ser convocado(a) para reuniões em horários que viabilizem a sua participação;
XIV - demandar que a escola cumpra a sua função social;
XV - participar das reuniões dos colegiados, sem direito a voto quando não for membro(a) eleito(a); e
XVI - optar pela permanência da criança em tempo parcial, desde que no turno em que o(a) professor(a) atua, nos agrupamentos I e II, mediante planejamento prévio com a Equipe Gestora.
Art. 29. São deveres da família e do(a) responsável legal:
I - matricular/rematricular a criança na escola, providenciando a documentação necessária;
II - manter relações cooperativas no âmbito escolar;
III - assumir junto à escola ações de corresponsabilidade que assegurem a formação educativa da criança;
IV - zelar para que a criança traga diariamente os objetos necessários para o seu cuidado individual;
V - respeitar todo(a)s o(a)s membro(a)s da Equipe Educacional, sem qualquer forma de discriminação;
VI - fornecer à escola os dados e os documentos necessários para a permanente atualização do prontuário da criança;
VII - propiciar condições para o comparecimento e a permanência da criança na escola;
VIII - respeitar os horários estabelecidos pela escola para o bom andamento das atividades escolares, justificando os eventuais descumprimentos;
IX - identificar-se na secretaria da escola, para que seja encaminhado(a) ao setor competente;
X - comparecer às reuniões e às demais convocações pedagógicas e administrativas da escola;
XI - comparecer às reuniões do Conselho de Escola e das demais associações, quando integrante;
XII - acompanhar o desenvolvimento escolar da criança e colaborar para que a proposta pedagógica seja realizada;
XIII - comunicar à Equipe Gestora a necessidade de ausências da criança, justificar e apresentar os documentos comprobatórios de tal necessidade;
XIV - respeitar e fazer cumprir as decisões deliberadas pelos colegiados;
XV - cumprir as disposições do Regimento Escolar; e
XVI - comunicar à Equipe Gestora eventuais problemas apresentados pela criança, que impliquem no acompanhamento pela escola, especialmente os de saúde.
Parágrafo único. Em caso de descumprimento de horário pela pessoa autorizada a buscar a criança, no encerramento das atividades escolares, após esgotadas as tentativas de contato com a família, a Equipe Gestora da escola deve acionar o Conselho Tutelar.
TÍTULO III
DA PROPOSTA PEDAGÓGICA
CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Art. 30. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.
Art. 31. A Educação Infantil deve considerar a criança como o centro do processo educativo, sujeita histórica e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constroi sua identidade pessoal e coletiva, produzindo cultura.
Seção I
Dos Objetivos da Educação Infantil
Art. 32. Na Educação Infantil, a proposta pedagógica tem como objetivos garantir à criança:
I - o acesso a processos de elaboração, apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens por meio da experienciação de diferentes linguagens e de novas tecnologias; e
II - o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças e adulto(a)s.
Art. 33. A proposta pedagógica da Educação Infantil deve assegurar:
I - as condições e os recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
II - a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes origens, culturas, classes sociais e outras variáveis, no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência na infância;
III - a construção de novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa;
IV - a educação em sua integralidade, entendendo o brincar e o cuidar como algo indissociável ao processo educativo;
V - a indivisibilidade das dimensões expressivo/motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;
VI - o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre as crianças da mesma idade e entre crianças de diferentes idades;
VII - os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à escola;
VIII - a acessibilidade aos espaços da escola, materiais, objetos, brinquedos e orientações para todas as crianças, inclusive as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação;
IX - a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;
X - o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as diferentes culturas, especialmente as africanas, afro-brasileiras e indígenas, bem como o combate ao racismo e toda forma de discriminação;
XI - a dignidade da criança e a proteção contra qualquer forma de violência física ou simbólica e negligência no interior da escola ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para as instâncias competentes;
XII - a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização e a corresponsabilidade na educação das crianças; e
XIII - o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e a consideração dos seus saberes.
Seção II
Da Organização da Educação Infantil
Art. 34. A Educação Infantil é organizada em agrupamentos multietários denominados:
I - Agrupamento I, AGI;
II - Agrupamento II, AGII; e
III - Agrupamento III, AGIII.
Parágrafo único. Os critérios para enturmação das crianças, nos agrupamentos, são definidos por Resolução específica da SME.
Art. 35. O funcionamento da escola cumpre as seguintes regras:
I - garantia de carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar;
II - atendimento das 7h às 18h para crianças de zero a três anos de idade; e
III - permanência mínima diária de quatro horas para crianças de quatro e cinco anos de idade.
Art. 36. O módulo do número de crianças por Agente de Educação Infantil é definido por Resolução específica da SME, em consonância com as diretrizes nacionais.
CAPÍTULO II
DA PROPOSTA CURRICULAR
Art. 37. O currículo na Educação Infantil é o conjunto das interações e brincadeiras que garantem experiências com o conhecimento e a cultura em meio às práticas sociais que se dão entre as crianças, suas famílias e o(a) s educadore(a)s, acolhendo a heterogeneidade expressiva das diversidades e constituindo história de vida no âmbito das ações educacionais.
Art. 38. As ações educacionais devem garantir experiências que envolvam:
I - relações sociais e culturais da criança com a vida e com o mundo, que incluem diferentes gêneros textuais e formas de expressão corporal, gestual, verbal, plástica, dramática e musical;
II - vivências narrativas de apreciação e interação, individual e coletivamente, com a linguagem oral e escrita, em meio a diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos, no contexto das práticas sociais;
III - relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais a partir de contextos significativos que recriam as práticas sociais da vida da criança, da família, do(a)s educadore(a)s e da comunidade;
IV - relações com variadas formas de expressões artísticas: música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, teatro, literatura e dança;
V - vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos, dialogando com a diversidade humana, social e cultural;
VI - promoção de vivências com o conhecimento e a cultura, que explorem e estimulem a socialização entre sujeito(a)s e grupos, por meio de uma educação integradora e inclusiva que responda às necessidades educacionais de todas as crianças de diferentes condições físicas, sensoriais, intelectuais e emocionais, classes sociais, crenças, etnias, gêneros, origens e contextos socioculturais e espaciais, que se entrelaçam na vida social;
VII - interações que permitam a autonomia da criança no pensar e fazer com o(a) outro(a), no cuidado pessoal, na auto-organização, na saúde, nutrição e bem-estar;
VIII - relações com o mundo físico e social, considerando o conhecimento da biodiversidade e a necessidade de sua preservação para a vida, no cuidado consigo, com o(a) outro(a) e com a natureza;
IX - interações com as manifestações e tradições culturais, especialmente as brasileiras; e
X - uso de recursos tecnológicos e midiáticos articulados a práticas sociais que ampliem as vivências das crianças com o conhecimento e a cultura.
§ 1º As ações educacionais devem ser planejadas de forma a assegurar a participação das crianças, famílias e educadore(a)s.
§ 2º O acompanhamento das ações educacionais, nos âmbitos individual e coletivo, deve ser registrado continuamente em variadas formas e em diferentes suportes, e deve subsidiar a elaboração de relatórios individuais trimestrais da trajetória educacional das crianças.
CAPÍTULO III
DO PROJETO PEDAGÓGICO
Art. 39. O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico deve ficar à disposição de toda a comunidade escolar.
Art. 40. O Projeto Pedagógico deve ser elaborado de acordo com Resolução específica da SME.
Art. 41. O Projeto Pedagógico, após homologação pela autoridade competente, tem validade de quatro anos.
Parágrafo único. Nos três anos subsequentes ao ano de homologação do Projeto Pedagógico, a Equipe Educacional deve realizar a atualização/adequação, conforme Resolução específica da SME.
CAPÍTULO IV
DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Art. 42. A Educação Especial, modalidade transversal da Educação Básica, é oferecida às crianças com laudo de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação como parte integrante da educação regular.
Art. 43. A Educação Especial tem como objetivo identificar as potencialidades e promover o desenvolvimento das crianças que apresentem deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, apoiando, complementando ou suplementando a sua formação escolar.
Art. 44. A escola organiza a Educação Especial, mediante:
I - apoio às atividades escolares de alimentação, higiene e locomoção;
II - acessibilidade arquitetônica, nas comunicações e informações, nos mobiliários, nos equipamentos e nos transportes;
III - flexibilização e adaptação do currículo, respeitadas as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e Diretrizes Curriculares Municipais;
IV - articulação das políticas públicas intersetoriais, em especial com os serviços de Saúde e de Assistência Social; e
V - garantia do currículo funcional, quando necessário.
Art. 45. Os objetivos do Atendimento Educacional Especializado, AEE, pelo(a) professor(a) de Educação Especial, são:
I - identificar e encaminhar para diagnóstico os casos de possíveis crianças público-alvo de Educação Especial; e
II - dar apoio pedagógico às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
Parágrafo único. O plano de trabalho do AEE, no turno da aula, deve ser transversal a todos os planos de ensino da escola e elaborado pelo(a) professor(a) de Educação Especial com a Equipe Educacional.
CAPÍTULO V
DA AVALIAÇÃO
Seção I
Da Avaliação Institucional Participativa
Art. 46. A Avaliação Institucional Participativa é o processo pelo qual a escola constrói conhecimento sobre sua própria realidade, com a finalidade de planejar as ações destinadas ao aprimoramento institucional e à superação das dificuldades identificadas nas dimensões política, pedagógica e administrativa, como uma tarefa de toda a comunidade escolar.
Art. 47. São objetivos específicos da Avaliação Institucional Participativa na escola, dentre outros:
I - avaliar o processo ensino-aprendizagem desenvolvido;
II - explicitar as diferentes responsabilidades e corresponsabilidades no cumprimento da obrigação social de ofertar uma educação de qualidade;
III - construir um campo transparente, integrador e ético de interrelacionamento para a efetividade do processo de educação de qualidade; e
IV - articular o caráter formativo da avaliação, no decorrer do processo, visando:
a) ao aperfeiçoamento do (a)s profissionais que atuam na escola; e
b) à qualificação dos atos administrativos, do processo de tomada de decisões e da participação das crianças e das famílias.
Art. 48. A Avaliação Institucional na escola compreende duas dimensões:
I - a interna, que corresponde à autoavaliação;
II - a externa, que corresponde ao acompanhamento realizado pela instância da SME, do trabalho desenvolvido pela escola.
Art. 49. A autoavaliação é realizada pela Comissão Própria de Avaliação, CPA, e visa à análise da gestão dos aspectos pedagógicos, financeiros e administrativos da escola.
Seção II
Da Avaliação do Percurso Formativo da Criança
Art. 50. A avaliação da trajetória educacional da criança deve ser elaborada na forma de relatório individual trimestral, em consonância com as diretrizes curriculares da Educação Infantil vigentes, o qual deve ser disponibilizado às famílias pelo(a)s professore(a)s nas reuniões periódicas.
Art. 51. O registro individual de avaliação da trajetória educacional do(a)s aluno(a)s deve ser realizado em relatórios, de periodicidade trimestral, que devem:
I - ser redigidos na forma narrativa, pelo(a)s professore(a)s;
II - articularem-se entre si, de modo que cada novo relatório considere e dialogue com o(s) anterior(es), revelando a trajetória educacional da criança como processo contínuo;
III - explicitar as vivências da criança na relação com as diretrizes curriculares da educação municipal e com o planejamento dinâmico e flexível, que dá materialidade ao currículo desenvolvido com a criança;
IV - considerar os planejamentos e replanejamentos elaborados pelo(a)s educadore(a)s para e com os agrupamentos e grupos específicos de crianças;
V - ser inseridos no Sistema Informatizado da SME;
VI - compor subsídios para a elaboração e avaliação do Projeto Pedagógico.
Parágrafo único. O relatório individual trimestral do(a)s aluno(a)s da faixa etária de matrícula obrigatória deve compor a documentação a ser expedida na transferência de escola ou na transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.
TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR
CAPÍTULO I
DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Art. 52. Os horários de funcionamento para atendimento do(a)s aluno(a)s estão organizados em tempo parcial e/ou integral, de acordo com os períodos:
I - Manhã, das 7h às 11h;
II - Tarde, das 13h às 17h; e
III - Integral, das 7h às 18h.
Parágrafo único. Além da organização de que trata o *caput*,podem ocorrer outras formas de organização dos períodos e a reorganização dos períodos/turnos, durante o ano letivo, mediante a comprovada necessidade do atendimento da demanda e expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação de Campinas.
CAPÍTULO II
CRITÉRIOS DE ENTURMAÇÃO
Art. 53. A organização das turmas estrutura-se em agrupamentos multietários compostos por:
I - crianças de até um ano e sete meses de idade completos até o mês de fevereiro do ano corrente, Agrupamento I, AG I;
II - crianças de um ano e oito meses a três anos e três meses de idade completos até o mês de fevereiro do ano corrente, Agrupamento II, AG II; e
III - crianças de três anos e quatro meses completos até o mês de fevereiro do ano corrente, a cinco anos e onze meses de idade, Agrupamento III, AG III.
§ 1º A enturmação das crianças deve considerar a efetiva presença de crianças com idades variadas, conforme a faixa etária que compõe cada agrupamento, promovendo a heterogeneidade de idades e características das crianças conforme indicado nos documentos curriculares da SME.
§ 2º Além da previsão de turmas de AG I, II e III, podem ser organizadas turmas mistas de AG I/II e II/III, mediante expressa autorização da SME.
CAPÍTULO III
DO CALENDÁRIO ESCOLAR
Art. 54.O calendário escolar é organizado de acordo com resolução específica, homologado pelo(a) Representante Regional da SME e deve garantir:
I - mínimo anual de duzentos dias letivos;
II - férias docentes na forma estabelecida na convenção coletiva de trabalho do(a)s professore(a)s de Educação Básica e de sua representatividade sindical;
III - recesso escolar na forma estabelecida na convenção coletiva de trabalho do(a)s professore(a)s de Educação Básica e de sua representatividade sindical;
IV - feriados;
V - Reuniões de Família e Educadore(a)s, RFE;
VI - Reuniões Pedagógicas coletivas para planejamento e avaliação do Projeto Pedagógico;
VII - Reuniões ordinárias do Conselho de Escola; e
VIII - Reuniões da Comissão Própria de Avaliação, CPA, de acordo com o estabelecido em Resolução própria da SME.
IX - Reuniões formativas destinadas aos profissionais da escola, convocadas pela SME.
Parágrafo único. Nos períodos de férias e recessos do(a)s docentes a escola garante o atendimento de crianças, nos agrupamentos I e II.
CAPÍTULO IV
DO CADASTRO, DA MATRÍCULA E DA TRANSFERÊNCIA
Seção I
Do Cadastro
Art. 55. Cadastro é o ato de registro de demanda por vaga no Sistema Informatizado da SME, realizado presencial ou remotamente pelo(a) responsável legal pela criança, mediante apresentação ou envio dos documentos comprobatórios:
I - certidão de nascimento da criança;
II - cédula de identidade, RG, ou outro documento com foto do responsável legal;
III - comprovante de guarda ou de tutela, quando for o caso; e
IV - comprovante de residência no Município de Campinas, preferencialmente, conta de água.
§ 1º Os beneficiários do Programa de Transferência de Renda deverão, além dos documentos indicados nos incisos deste artigo, apresentar o cartão do(a) responsável legal, com o Número de Identificação Social, NIS.
§ 2º Para a criança e/ou responsável legal público-alvo da Educação Especial, além dos documentos indicados nos incisos deste artigo, apresentar documento comprobatório (laudo, relatório médico ou Cartão Acessibilidade).
Seção II
Da Matrícula
Art. 56. Matrícula é o ato realizado presencialmente pelo(a) responsável legal pelo(a) aluno(a), nos termos de Resolução específica da SME, e mediante:
I - cadastramento do(a) aluno(a);
II - apresentação dos seguintes documentos comprobatórios:
a) certidão de nascimento;
b) cédula de identidade, RG, ou outro documento com foto do responsável legal;
c) comprovante de guarda ou de tutela, quando for o caso;
d) comprovante de residência no Município de Campinas;
e) carteira de vacinação atualizada;
f) número de Identificação Social, NIS, apenas para os beneficiários do Programa de Transferência de Renda;
g) laudo, relatório médico ou Cartão Acessibilidade para a criança e/ou responsável legal público-alvo da Educação Especial;
III - assinatura da ficha de matrícula; e
IV - inserção dos dados, pela direção da escola, no Sistema Informatizado da SME.
Parágrafo único. Para efetivação da matrícula deverão ser apresentados os originais e as cópias dos documentos exigidos.
Seção III
Da Transferência
Art. 57. A transferência, em qualquer época do ano, só ocorre para a criança na faixa etária de matrícula obrigatória, nos termos de Resolução específica da SME, da seguinte forma:
I - entre CEIs da Rede Municipal de Ensino de Campinas, RMEC, no Sistema Informatizado da SME;
II - entre CEIs da RMEC e escolas privadas de Educação Infantil de instituições colaboradoras com a SME, no Sistema Informatizado da SME; e
III - entre CEIs da RMEC e escolas privadas do Sistema Municipal de Ensino de Campinas ou escolas públicas e privadas de outros sistemas educacionais, mediante:
a) requerimento de transferência assinado pelo (a) responsável legal;
b) apresentação, pelo(a) responsável legal, de declaração de vaga emitida pela escola que efetivará a matrícula ou assinatura de termo de ciência sobre a necessidade de matrícula imediata em outra escola;
c) emissão de Declaração de Transferência, pela direção da escola; e
d) emissão do Histórico Escolar no prazo máximo de quinze dias.
Art. 58. Para todo(a)s o(a)s aluno(a)s transferido(a)s durante o ano de efetivo trabalho escolar e que frequentaram, no mínimo, dois terços do trimestre em que foi solicitada a transferência, o relatório individual deve ser elaborado e inserido no Sistema Informatizado da SME.
Parágrafo único. Somente para as transferências previstas no inciso III do Art. 57 deste Regimento o relatório deve ser impresso para compor o Histórico Escolar.
CAPÍTULO V
DA FREQUÊNCIA
Art. 59. A frequência do(a)s aluno(a)s é controlada e registrada diariamente pelo (a) professor(a) no Sistema Informatizado da SME.
Art. 60. A frequência do(a)s aluno(a)s da faixa etária de matrícula obrigatória, matriculadas no Agrupamento III, deve ser igual ou superior a 60% do total da carga horária.

Art. 61. Para o efetivo acompanhamento e controle da frequência conforme disposto no Art. 60 deste Regimento, a direção da escola deve:
I - comunicar por escrito, no ato da matrícula e ciência do(a) responsável legal pela criança, a obrigatoriedade do percentual mínimo de frequência;
II - comunicar ao(à) responsável legal pela criança, que as ausências a partir de cinco dias consecutivos devem ser devidamente justificadas por documentação;
III - convocar o(a) responsável legal pela criança para justificativas, após cinco dias consecutivos de ausências injustificadas;
IV - notificar, por meio de documento protocolizado, o Conselho Tutelar após esgotadas as ações indicadas nos incisos I, II e III deste artigo decorridos quinze dias consecutivos de ausências injustificadas; e
V - notificar ao Conselho Tutelar os casos em que a infrequência atingir 30% do percentual permitido em lei.
Art. 62. Para o efetivo acompanhamento e controle da frequência do(a)s aluno(a)s matriculado(a)s nos Agrupamentos I, II e as de matrícula facultativa no Agrupamento III, a direção da escola deve:
I - comunicar, por escrito, no ato da matrícula, ao responsável legal pela criança, que as ausências a partir de cinco dias consecutivos devem ser devidamente justificadas por documentação;
II - convocar o(a) responsável legal para justificativas, após cinco dias consecutivos de ausências injustificadas; e
III - cancelar a matrícula da criança, esgotada a situação prevista no Inciso II deste artigo, decorridos quinze dias consecutivos de ausências injustificadas.
Art. 63. Os eventuais atrasos da criança devem ser registrados em livro próprio mediante justificativa do(a) responsável legal.
Parágrafo único. Os atrasos não impedem o acesso da criança à escola.
CAPÍTULO VI
DA ALIMENTAÇÃO
Art. 64. A alimentação escolar é compreendida como ação educacional que integra o currículo, ocorre de acordo com as diretrizes dos Planos Nacional e Municipal de Alimentação Escolar, as orientações do Programa Municipal de Alimentação Escolar do Departamento de Alimentação Escolar, das Centrais de Abastecimento Campinas S/A, Ceasa Campinas e seu preparo conta com alimentos variados e seguros, que respeitam a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, inclusive do(a)s que necessitam de atenção específica.
CAPÍTULO VII
DA DOCUMENTAÇÃO E ESCRITURAÇÃO ESCOLAR
Art. 65. Os atos escolares devem ser escriturados em livros e formulários padronizados e registrados, observando-se os regulamentos e as disposições legais:
I - nos Sistemas Informatizados da SME;
II - na Secretaria Escolar Digital (SED), da Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo; e
III - no Educacenso, do Ministério da Educação.
Parágrafo único. É responsabilidade do(a) Diretor(a) Educacional garantir que todos os registros dos atos escolares sejam realizados, bem como sua permanente atualização.
Art. 66. A escrituração, o arquivamento e o registro, nos Sistemas Informatizados, dos atos escolares têm como finalidade, a qualquer tempo:
I - assegurar a verificação de:
a) identificação do(a) aluno(a);
b) regularidade da frequência à escola; e
c) autenticidade da vida escolar do(a) aluno(a);
II - assegurar a verificação de dados relativos aos(às) profissionais da educação;
III - subsidiar as políticas de planejamento para a Educação Infantil do município; e
IV - fornecer dados para o Sistema Educacional Brasileiro.
Art. 67. O registro da vida escolar do(a) aluno(a) é feito por meio de:
I - Ficha de Matrícula;
II - Relatório Individual Trimestral;
III - Diário de Classe;
IV - Histórico Escolar;
V - Requerimento e Declaração de Transferência;
VI - inserção de dados nos Sistemas Informatizados, conforme disposto no Art. 65 deste Regimento; e
VII - ficha do(a) aluno(a) matriculado(a) na SRM.
Parágrafo único. Os registros de vida escolar do(a) aluno(a) não devem conter emendas ou rasuras e devem ser subscritos pela autoridade escolar responsável.
Seção I
Do Prontuário do(a)s Aluno(a)s
Art. 68. A escola mantém os prontuários d(a)s aluno(a)s contendo:
I - ficha de Matrícula;
II - cópia da Certidão de Nascimento;
III - cópia da Carteira de Vacinação;
IV - cópia do comprovante de residência;
V - cópia de documento comprobatório de guarda ou tutela, quando houver;
VI - atestados Médicos ou Declaração de Comparecimento da Enfermagem;
VII - relatório individual trimestral da criança;
VIII - foto três por quatro recente, não obrigatória;
IX - laudo ou relatório médico do(a)s aluno(a)s público-alvo da Educação Especial;
X - cópia do documento de identificação do(a) responsável legal;
XI - histórico escolar; e
XII - outros.
Seção II
Do Prontuário do(a)s Profissionais
Art. 69.A escola mantém os prontuários do(a)s professore(a)s, do(a)s especialistas de educação e do(a)s funcionário(a)s, contendo:
I - Ficha Cadastral;
II - cópia de documento pessoal;
III - foto três por quatro recente;
IV - cópia, frente e verso, de documento que comprove a formação do(a) profissional que atua na instituição, reconhecida pela instância competente, quando for o caso;
V - cópia, frente e verso, do certificado de Especialização para os cargos e/ou funções que exigem essa formação;
VI - cópia, frente e verso, do histórico escolar;
VII - cópia, frente e verso, do contrato de trabalho; e
VIII - cópia, integral, da carteira de trabalho.
Seção III
Dos Livros de Registro
Art. 70. A organização da escola deve ser registrada por meio dos livros de registro:
I - de reuniões de Trabalho Docente Coletivo;
II - de reuniões de Grupo de Estudo de Monitore(a)s;
III - de reuniões de Conselho de Escola;
IV - de reuniões de Avaliação Pedagógica Institucional, RPAI;
V - de comunicados e orientações ao(à)s funcionário(a)s;
VI - da Guarda Municipal;
VII - de termos de visita/registro do acompanhamento da Supervisão Educacional;
VIII - de bens patrimoniais;
IX - de ocorrências com o(a)s aluno(a)s;
X - de Entrada e Saída do(a)s aluno(a)s;
XI - de reuniões da Comissão Própria de Avaliação, CPA;
XII - de registro de busca ativa de aluno(a)s;
XIII - de Reuniões de Famílias e Educadore(a)s;
XIV - de reuniões de Equipe Gestora;
XV - de atribuição de turma/agrupamento;
XVI - de eliminação de documentos;
XVII - de ponto do pessoal administrativo e docente.
Art. 71. Os livros de escrituração escolar devem conter:
I - termos de abertura e de encerramento, com a identificação da escola e assinatura do Diretor(a) Educacional, preenchidos no ato da abertura;
II - numeração em todas as páginas; e
III - rubrica do(a) Diretor(a) Educacional em todas as páginas.
TÍTULO V
DOS COLEGIADOS
Art. 72. Os colegiados são órgãos representativos da comunidade escolar, de natureza consultiva, deliberativa, fiscalizadora e mobilizadora, e compreendem o Conselho de escola e a Comissão Própria de Avaliação, CPA.
CAPÍTULO I
DO CONSELHO DE ESCOLA
Art. 73. O Conselho de Escola, criado por lei municipal específica, é um colegiado de caráter deliberativo, consultivo e mobilizador.
Art. 74. O Conselho de Escola deve ser a base de democratização da gestão no CEI, com efetiva participação na construção das ações para a organização e funcionamento da escola, inclusive no que se refere às ações, dentre outras, relativas à elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico e relacionamento com a comunidade, compatíveis com as orientações e diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de contribuir com a melhoria da qualidade da educação.
Art. 75. A autonomia do Conselho de Escola se exerce nos limites da legislação em vigor, das diretrizes de política educacional traçadas pela SME, e do compromisso com a democratização das oportunidades de acesso e permanência na escola pública de todo(a)s que a ela têm direito.
Art. 76. Ao Conselho de Escola cabe estabelecer diretrizes e critérios gerais relativos à organização e ao funcionamento da escola, bem como ao relacionamento com a comunidade.
Art. 77. O Conselho de Escola é eleito anualmente, conforme calendário estabelecido em Resolução específica da SME, com atas de eleição e reuniões registradas em livro próprio.
Seção I
Da Composição e da Eleição do Conselho de Escola
Art. 78. O Conselho de Escola deve garantir a representatividade das famílias e responsáveis legais pelo(a)s aluno(a)s, professore(a)s e funcionário(a)s da escola.
Parágrafo único. Também deve compor o Conselho de Escola um(a) representante da Associação ou Associações de Moradores(a)s do bairro, quando esta existir e estiver devidamente registrada.
Art. 79. A composição do Conselho de Escola, do qual o(a) Diretor(a) da escola é membro(a) nato(a), deve obedecer à seguinte proporcionalidade:
I - quinze por cento de docentes e/ou especialistas;
II - trinta e cinco por cento do(a)s demais funcionário(a)s; e
III - cinquenta por cento de famílias e responsáveis legais pelo(a)s aluno(a)s.
Art. 80. O Conselho de Escola é eleito, anualmente, nos primeiros trinta dias do ano letivo, em eleição de escrutínio secreto, com exceção do(a) Diretor(a), com atas de eleição e reuniões registradas em livro próprio.
Seção II
Das Atribuições do Conselho de Escola
Art. 81. São atribuições e competência do Conselho de Escola:
I - deliberar sobre:
a) as diretrizes a serem seguidas e metas a serem alcançadas pela escola;
b) o investimento de recursos;
c) a criação e as normas regulamentares dos organismos auxiliares da escola que venham a ser criados;
d) os projetos, a ação e as prioridades dos organismos auxiliares que existam na escola;
e) projetos de atendimentos integrais à criança, no campo material, psicopedagógico, social ou de saúde;
f) programas regulares ou especiais que visem a integração escola-família-comunidade;
g) alternativas de solução para os problemas de natureza administrativa e pedagógica;
h) atividades extraclasses que visem um maior aprimoramento da criança;
i) a organização e o funcionamento da escola, o atendimento à demanda e demais aspectos pertinentes, de acordo com as orientações fixadas pela SME;
II - discutir e dar parecer sobre:
a) ampliações e reformas em geral no prédio da escola;
b) problemas existentes entre o corpo docente ou entre o(a)s funcionário(a)s e que estejam prejudicando o projeto pedagógico;
c) posturas individuais que surjam em qualquer dos segmentos que interagem na escola e que coloquem em risco as diretrizes e as metas deliberadas; e
d) as penalidades disciplinares a que estiverem sujeito(a)s o(a)s profissionais da escola, sem prejuízo de recorrência a outras instâncias;
III - elaborar, com a equipe de educadore(a)s da escola, o Calendário Escolar e o Projeto Pedagógico, observadas as normas do Conselho Municipal de Educação, da SME e da legislação pertinente;
IV - apreciar os relatórios anuais, analisando seu desempenho, tendo por parâmetros as diretrizes e metas deliberadas;
V - apreciar os relatórios de desempenho periódicos, tendo como parâmetros as diretrizes, metas e ações deliberadas; e
VI - acompanhar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico.
Seção III
Das Reuniões e Registros do Conselho de Escola
Art. 82. As reuniões ordinárias do Conselho de Escola tem periodicidade trimestral, em conformidade com o Calendário Escolar, com calendário anual de reuniões já marcado antecipadamente no ato da posse.
Art. 83. O(A)s Conselheiro(a)s suplentes podem participar de todas as reuniões sem

direito a voto, salvo quando estiverem substituindo Conselheiro(a) efetivo(a).
Art. 84. O Conselho de Escola pode se reunir a qualquer época, em caráter extraordinário, mediante convocação por escrito:
I - do(a) Diretor(a) Educacional da escola;
II - de um terço do(a)s Conselheiro(a)s titulares, em requerimento dirigido ao(à) Presidente, especificando o motivo da convocação; e
III - do Conselho das Escolas Municipais.
§ 1º A convocação por escrito, de que trata este artigo, deve chegar individualmente a cada um(a) do(a)s conselheiro(a)s titulares ou suplentes, no mínimo setenta e duas horas antes da reunião, que devem comprovar o seu recebimento.
§ 2º A reunião extraordinária do Conselho de Escola deve ser realizada sempre segundo a pauta para a qual foi convocada e que deve constar da carta convocatória.
§ 3º As reuniões extraordinárias só podem ser convocadas para horário idêntico ao estabelecido para as ordinárias.
Art. 85. O(A) Conselheiro(a) titular que faltar a duas reuniões sucessivas, sem justificativa por escrito, deve ser substituído(a) por seu(sua) suplente, mediante exoneração e convocação por escrito do(a) Diretor(a) Educacional da escola.
Art. 86. As reuniões do Conselho de Escola devem ter sempre sua pauta elaborada e aprovada em seu início e suas deliberações devem constar de ata lavrada em livro próprio para esse fim.
Parágrafo único. As atas devem ser sempre divulgadas e com cópias afixadas em local visível da escola.
Art. 87. As reuniões devem ser realizadas em primeira convocação com a presença da maioria simples do(a)s membro(a)s do Conselho ou em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer quórum.
CAPÍTULO II
DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
Art. 88. A Comissão Própria de Avaliação, CPA, é um colegiado que visa coordenar o processo de avaliação institucional participativa da escola e sua organização e funcionamento são definidos por Resolução específica da SME.
Art. 89. A CPA tem como princípios:
I - a participação de todos o(a)s sujeito(a)s envolvido(a)s com a escola visando ao avanço no processo de qualificação da educação a partir das especificidades e disposições locais; e
II - a qualidade negociada entre a comunidade escolar interna e entre esta e a comunidade externa à escola, produzindo acordos para contemplar as ações prioritárias definidas no plano de avaliação do Projeto Pedagógico.
Art. 90. A autoavaliação, o Plano de Trabalho e os relatórios da CPA devem ser:
I - socializados a todo(a)s o(a)s membro(a)s da comunidade escolar; e
II - integrados ao Projeto Pedagógico.
Seção I
Da Composição da CPA
Art. 91. A CPA é constituída por, no mínimo:
I - um(a) representante da Equipe Gestora;
II - um(a) representante da Equipe Docente;
III - um(a) representante da Equipe de Apoio Direto à criança;
IV - um(a) representante da Equipe de Apoio Administrativo ou Operacional; e
V - um(a) representante das famílias ou responsáveis legais.
Parágrafo único. O papel de articulador(a) da CPA deve ser exercido por um(a) membro(a) da Equipe Gestora.
Seção II
Das Atribuições da CPA
Art. 92. São atribuições da CPA:
I - conduzir o processo de avaliação interna ou autoavaliação da escola;
II - sistematizar as informações obtidas no processo de avaliação interna para estabelecer a interlocução com as ações desencadeadas por meio das políticas públicas da SME;
III - desenvolver o processo de avaliação interna de tal modo que haja superação das experiências avaliativas descontextualizadas e geradoras de comparações e competições entre o(a)s envolvido(a)s;
IV - estimular a participação de toda comunidade escolar nas diferentes etapas do processo de avaliação interna;
V - incluir, corresponsabilizar e valorizar a comunidade escolar na análise dos dados coletados no processo de avaliação interna;
VI - manter informada a comunidade escolar sobre o processo de avaliação interna, seus encaminhamentos e resultados;
VII - identificar, no processo educativo, fragilidades e/ou potencialidades e propor estratégias para superação das dificuldades observadas;
VIII - elaborar seu Plano de Trabalho, indicando as ações propostas para o monitoramento do Plano de Metas definido pelos coletivos da escola e indicado no Projeto Pedagógico; e
IX - manter atualizados em livro próprio os registros das discussões, encaminhamentos propostos e atividades realizadas pela comissão.
Parágrafo único. O Plano de Trabalho da CPA deve ser aprovado pelo Conselho de Escola.
Seção III
Das Reuniões e Registros da CPA
Art. 93. As reuniões ordinárias da CPA devem constar no Calendário Escolar.
Art. 94. As reuniões da CPA devem ter sempre sua pauta elaborada e aprovada em seu início e suas deliberações devem constar de ata lavrada em livro próprio para esse fim.
Parágrafo único. As atas devem ser sempre divulgadas e com cópias afixadas em local visível na escola.
Art. 95. As reuniões devem ser realizadas em primeira convocação com a presença da maioria simples do(a)s membro(a)s da CPA ou em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer quórum.
TÍTULO VI
Das DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 96. O presente Regimento Escolar deve estar à disposição e ser cumprido por toda a comunidade escolar, após homologado pela autoridade competente da SME e publicado em Diário Oficial do Município, DOM.
Art. 97. Este Regimento Escolar tem vigência mínima de quatro anos e deve ser reelaborado mediante adendos ou alterações regimentais, quando houver necessidade de aperfeiçoamento do processo educativo ou alteração na legislação educacional.
Art. 98. O presente Regimento Escolar entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de maio de 2025
GISELLE ALESSANDRA MARCHI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº099, DE 22 DE MAIO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, e conforme consta no Processo SEI PMC.2025.00026577-35.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução de atividades esportivas, visando à implementação do Programa Escola de Esportes (PEE), para alunos e alunas matriculado(a)s nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas,
Art. 2° A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

1 - Beatriz Leme Passos Carvalho, matrícula: 121.490-0;
2 - Eduardo Guimarães Cândido, Mat: 137.713-2
3 - Marcelo Bandiera Sálvio, matrícula: 107737-6
4 - Sérgio Luís Giacomello, Matrícula: 38413-5

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de maio de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE N°024, DE 22 DE MAIO DE 2025

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n°234, de 30 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO a Lei nº 6.929, de 27 de março de 1992;
CONSIDERANDO o Decreto n° 17.832, de 28 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 46, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 28, de 25 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 47, de 15 de julho de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola; e
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041504-84 e PMC.2025.00063399-32,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2025 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI MARILENE CABRAL, situado na Rua Jacaúna, s/nº, DIC I, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de aluno(a)s na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 22 de maio de 2025
SILVIA VALLEZI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE N°025, DE 22 DE MAIO DE 2025

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 234, de 30 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto n° 17.832, de 28 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO a Lei nº 11.776, de 26 de novembro de 2003;
CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 46, 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 02, de 10 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 09, de 06 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola; e
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041504-84 e PMC.2025.00063399-32,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2025 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI CORUJINHA, situado na Rua Rodney Ricci, s/nº, Jardim Adhemar de Barros, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de aluno(a)s na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.

campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 22 de maio de 2025
SILVIA VALLEZI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº026, DE 22 DE MAIO DE 2025

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 234, de 30 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto n° 17.832, de 28 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO a Lei nº 10.046, de 13 de abril de 1999;
CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 46, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 16, de 17 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 25, de 07 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola; e
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041504-84 e PMC.2025.00063399-32,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2025 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI MARIA ODETE DE SOUZA MOTTA, situado na Rua Elias Farah, s/nº, Jardim Márcia, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de aluno(a)s na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 22 de maio de 2025
SILVIA VALLEZI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº027, DE 22 DE MAIO DE 2025

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 234, de 30 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto n° 17.832, de 28 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 46, 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 05, de 10 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 23, de 07 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola; e
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041504-84 e PMC.2025.00063399-32,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2025 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI RAIO DE SOL, situado na Rua José Carlos Bernardo, nº 136, DIC I, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de aluno(a)s na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 22 de maio de 2025
SILVIA VALLEZI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº028, DE 22 DE MAIO DE 2025

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 234, de 30 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.878, de 06 de maio de 1976;
CONSIDERANDO o Decreto nº 5.264, de 25 de outubro de 1977;
CONSIDERANDO o Decreto nº 13.177, de 29 de junho de 1999;
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Estadual de Educação, Parecer CEE nº 1.045/79, de 11 de setembro de 1979;
CONSIDERANDO o Portaria Conjunta dos Dirigentes Regionais de Ensino das Diretorias de Ensino Campinas Leste e Oeste s/nº, de 30 de novembro de 1999;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 68, de 23 de dezembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 18, de 17 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 18, de 06 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola; e
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041504-84 e PMC.2025.00063399-32,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2025 do Projeto Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental, EMEF CORRÊA DE MELLO, situada na Avenida Coaciara, nº 600, Parque Dom Pedro II, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para atendimento de aluno(a)s na educação básica no:
I - Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano); e
II - Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 22 de maio de 2025
SILVIA VALLEZI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2025.00001005-80

Assunto: Procedimento de aplicação de penalidades
Interessada: Fumec

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, **DETERMINO**, com fundamento na cláusula 11.1.4 do instrumento contratual e artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, que a empresa **MJ TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. (CNPJ/MF nº 16.897.295/0001-80)** seja sancionada, por ofensa ao disposto nas cláusulas 3.2.4.6 e 3.2.4.7 do termo de referência que acompanhou o edital do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 22/2023, com a sanção pecuniária de R$ 1.168,60 (um mil cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

Publique-se.

Campinas, 21 de maio de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 20 de maio de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00001312-99
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 015/2024

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, palco, tenda, mobiliário, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizados em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- STEP GIVE LOCACOES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 33/2024, no valor de R$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 20 de maio de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00001312-99
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 015/2024

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, palco, tenda, mobiliário, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizados em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- CARRETEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E PROJETOS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 34/2024, no valor de R$ 28.175,00

(vinte e oito mil cento e setenta e cinco reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SUSPENSÃO

Pregão Eletrôniconº "12/2025"
Processo Administrativo nº **FUMEC.2025.00000936-05**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kits-lanche, transportados em veículos refrigerados, destinados ao atendimento dos alunos matriculados no Centro de Educação Profissional de Campinas - CEPROCAMP e suas unidades situadas no Município de Campinas - SP.
Unidade Compradora: 925256 - Número da Licitação: 90012/2025
A Fundação Municipal para Educação Comunitária, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "sine die"** do procedimento licitatório em epígrafe, em virtude da Alteração do Edital. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregão em epígrafe.

Campinas, 22 de maio de 2025
FÁBIO ALVES CREMASCO
Gerente de Compras e Licitações

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2023.00065707-66
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 023/2024
Objeto: Registro de Preços de Infraestrutura para eventos

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de no valor de **R$ 9.800,00** (nove mil e oitocentos reais) a favor da empresa **LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA - CNPJ 26.906.573/0001-72**, referente ao item **01** da ATA nº 152/2024 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 22 de maio de 2025
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Tendo em vista o cumprimento de todas as etapas, formalidades e exigências da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, bem como as disposições contidas no Edital de Chamamento FIEC nº 01/2024 e atendidas às condicionantes e recomendações contidas nos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, V, do Decreto Municipal n.º 23.207/2024, a celebração da parceria, através de Termo de Fomento, entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e a Associação de Pais e Amigos da Natação, Esportes e Cultura de Campinas, CNPJ nº 09.398.943/0001-99, para execução do projeto esportivo "Nadar Campinas, bem como a despesa no valor de R$ 200.000,00, sendo R$ 100.000,00 para exercício de 2025 e R$ 100.000,00 para o exercício de 2026, com vigência de 09/06/2025 a 31/05/2027.

Campinas, 22 de maio de 2025
FERNANDO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA E DESPESA

ProcessoAdministrativo: PMC.2025.00066740-57
DispensadeLicitação-Audesp: 000207/2025
AMIL n°: 0136/2025
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos (L200).

Diante do valor a ser onerado para a contratação de serviços de manutenção de veículos, de acordo com o Artigo 8º, inciso V e VII do Decreto Municipal 21.874/2021 e o inciso I do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 2.021, **AUTORIZO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO e a DESPESA** no valor total de **R$1.146,00(hum mil, cento e quarenta e seis reais),** sendo o valor de **R$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais)** para o fornecimento de peças e o valor de **R$250,00(duzentos e cinquenta reais)**, para serviços de mão de obra, a favor da empresa **J J BARELA COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ - 07.436.415/0001-51.**

Campinas, 22 de maio de 2025
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES - 3ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 22/05/2025 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO: 2015/03/02383
Interessado(a): CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA
Advogado(a):Rodrigo Mauro Dias Chohfi - OAB/SP 205.034
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Acessório
AIIM Nº: 002428/2015
Recurso Voluntário: Processo 2016/10/42814
Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik
Após a leitura dos respectivos relatório e voto, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995 efetuadapela representante da recorrente, Dra. Renata Maria Ferreira - OAB/SP 472.739**,** em conformidade com o art. 24, III, da Lei Municipal 8.129/1994, por unanimidade, **O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO E CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA**, para que o Departamento de Receitas Mobiliárias: **(i)** esclareça o porquê entende que a Recorrente omitiu declarações desde 2006, considerando que os dois Documentos de Informação Cadastral - DIC apresentados foram preenchidos; se for o caso, apresente os demais DIC eventualmente existentes ou alterações cadastrais sem o preenchimento do respectivo DIC; **(ii)** comprove se o imóvel da Recorrente sofreu alterações em sua área, seja construída ou de terreno, desde 2012. Da mesma forma, estende-se a diligência para que a Recorrente esclareça e comprove se sempre possuiu a mesma área construída ou se ela sofreu alterações, bem como se houve mudanças na área total do terreno, especificando os períodos. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação das partes, nos termos do art. 21, I, art. 22, I, e art. 23 da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024. Com base no art. 56, VI, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com art. 9º, III, e 10 da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024 e art. 14, VI, do Decreto Municipal 11.992/1995, o Sr. Julgador Leandro Lucon declarou-se impedido de participar deste julgamento.

02) PROCESSO: PMC.2020.00008220-89
Interessado(a): ALTO DA GÁVEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a):Eduardo Frediani Duarte Mesquita - OAB/SP 259.400
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 4151.62.63.0170.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2020.00025479-30
Relator(a): Leandro Lucon
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI SUSPENSO por solicitação de seu Relator, para aprofundamento de análise da matéria e conclusão de seu voto. Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADORA**. Registrada a presença da representante da recorrente, Dra. Yara Siqueira Farias Mendes - OAB/SP 229.337.

03) PROCESSO: PMC.2021.00007192-45
Interessado(a): ALTO DA GÁVEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a):Yara Siqueira Farias Mendes - OAB/SP 229.337
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 4151.62.63.0170.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2023.00050283-81
Relator(a): Leandro Lucon
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI SUSPENSO por solicitação de seu Relator, para aprofundamento de análise da matéria e conclusão de seu voto. Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADORA**. Registrada a presença da representante da recorrente, Dra. Yara Siqueira Farias Mendes - OAB/SP 229.337.

04) PROCESSO: PMC.2023.00097174-91
Interessado(a): AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado(a):Gustavo Froner Minatel - OAB/SP 210.198
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3452.24.76.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00091556-46
Relator(a): Ricieri Fornazari Filho
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIOS 2022 A 2024 - PERDA DE OBJETO DECORRENTE DE NOVA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PARA OS REFERIDOS EXERCÍCIOS, COM PREJUÍZO DO LANÇAMENTO ANTERIOR - ART. 85 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO NÃO CONHECIDO
Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO,** em razão da perda de seu objeto, em conformidade com o art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos de 2022, 2023 e 2024, ora guerreados, foram objeto de cancelamento por revisão de ofício conduzida nos autos do Processo PMC.2024.00081804-69.

05) PROCESSO: PMC.2023.00129857-60
Interessado(a): RODRIGO HIDEO MIZUKAMI
Advogado(a):Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP209.974
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3262.12.08.0044.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00062861-11
Relator(a): José Antônio Khattar
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIOS 2018 A 2022 - PERDA DO OBJETO - AÇÃO JUDICIAL INTERPOSTA PELO CONTRIBUINTE NA QUAL SE DISCUTE O MESMO OBJETO TRAZIDO NESTA SEDE RECURSAL - ARTIGOS 84 E 85 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO NÃO CONHECIDO
Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO**, restando prejudicada a sua análise meritória, pelo fato de ter havido ajuizamento de ação discutindo a isenção do IPTU prevista na Lei Complementar Municipal 134/2015, do imóvel de código cartográfico 3262.12.08.0044.00000, para os exercícios 2018 a 2020, cuja perda do objeto tem previsão no art. 84 da Lei Municipal 13.104/2007; em relação aos exercícios de 2021 e 2022, a perda do objeto decorre da reemissão do lançamento em agosto/2024, onde houve a redução do lançamento original, motivo pelo qual referidos lançamentos perderam seu objeto, nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007.

06) PROCESSO: PMC.2024.00004509-80
Interessado(a): REC DOM PEDRO S/A
Advogado(a):João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3162.53.46.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00039832-29
Relator(a): Yumi Mizuta
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - EXERCÍCIO 2023 - ALEGAÇÃO DE VALOR VENAL INCORRETO - CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO - REEMISSÃO - PERDA DE OBJETO - ART. 85 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO NÃO CONHECIDO
Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO**, uma vez que o crédito tributário referente ao lançamento do IPTU/2023,reemitido em dezembro/2023,do imóvel de código cartográfico3162.53.46.0001.01001, foi cancelado em razão de recálculo retroativo, o que resulta na perda de objeto, nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007. Acompanhou o julgamento a representante da recorrente, Dra. Gabriela

Victória Veloso Santos - OAB/SP 527.564.

07) PROCESSO: PMC.2024.00004512-85
Interessado(a): REC DOM PEDRO S/A
Advogado(a):João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3162.53.46.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00039841-10
Relator(a): Conrado Leão Ceroni
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - EXERCÍCIO 2022 - CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - ART. 85 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - PERDA DE OBJETO - RECURSO NÃO CONHECIDO
Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO**, pelo cancelamento do crédito tributário do IPTU/2022 (lançamento retroativo em dezembro/2023), situação que atrai ao recurso a disposição do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007. Acompanhou o julgamento a representante da recorrente, Dra. Gabriela Victória Veloso Santos - OAB/SP 527.564.

JOSÉ ANTONIO KHATTAR
Presidente da 3ª Câmara Julgadora

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ACESSÓRIO E PRINCIPAL - ITBI

Protocolo: PMC.2021.00011174-86
Interessada: SANFELICE ORGANIZAÇÃO PATRIMONIAL LTDA.- CNPJ: 32.482.096/0001-68
Representante Legal: VERGILIO SANFELICE- CPF: 592.574.748-87

- Decisão que reconheceu a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicada no DOM de 12/05/2021
- Instrumento de aquisição: Contrato Social de Constituição da Sociedade datado de 20/12/2018, registrado na Junta Comercial em 17/01/2019, rerratificado através da 1ª Alteração Contratual de 24/11/2018, registrado Junta Comercial em 05/01/2021
- Condição Resolutória: que no período três anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis (20/12/2018), a interessada não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil
- Certidão de Reconhecimento da Não Incidência do ITBI emitida em 27/06/2021
- Exercícios Fiscalizados: 2019, 2020 e 2021
- Fim do Prazo da Condição Resolutória: 31/12/2021
- Registro da Transmissão da Propriedade à pessoa jurídica, a título de Conferência de Bens: Matrícula nº 73.530 - 1º CRI em 09/08/2021

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso I, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do lançamento do Auto de Infração e de Imposição de Multa (AIIM) em decorrência de descumprimento de obrigação acessória e principal, relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar a obrigação tributária ou impugná-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considerar efetuada a presente notificação, conforme artigos 22, inciso I, 23 e 34, caput, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:
a) comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site: https://cidadao.campinas.sp.gov.br os locais e horários de atendimento);
b) Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: sac@campinas.sp.gov.br**.**

Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI no Porta Aberta, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

I - AIIM ACESSÓRIO ITBI Nº 000293/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA: Lei Municipal nº 12.391/2005,artigos 5º, inciso I, 6º, §§ 2º e 3º, e 19, inciso II
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21

Constituição do AIIM ACESSÓRIO DE ITBI, em decorrência de descumprimento de obrigação acessória relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), em face do não atendimento da notificação fiscal realizada por meio eletrônico em 19/03/2024 (leandro@juscardosodealmeida.com.br- informado no requerimento), com prazo de atendimento até **01/05/2024**, decorrente do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 21LB.COND.DEZ/2021.PMC.2021.00011174-86, para comprovar a preponderância da sua atividade mediante a apresentação de documentos comprobatórios do cumprimento da condição resolutória,mediante a apresentação do Formulário ITBI - Verificação condição resolutória, e seus anexos devidamente preenchidos;e escrituração contábil digital (SPED ECD) em formato ecd.sped, e respectivos recibos de entrega, referente aos anos objetos da fiscalização, imputada na decisão proferida pelo diretor do DRI através do protocolo nº **PMC.2021.00011174-86**, publicada no DOM em**12/05/2021**, que reconheceu a não incidência do ITBI pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, da fração de ideal de 0,065330827% do bem imóvel de cartográfico nº 3244.41.35.0001.01001 (matricula nº 73.530/1º CRI), sob condição resolutória de que no período no período três anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis (**20/12/2018**), a mesma não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do arts. 5º; inciso I; 6º; caput e §§ 1º, 2º e 3º; 19 e 21 da Lei Municipal nº 12.391/05.
Multa: 200,0000 UFIC
Valor da Obrigação Tributária em 16/05/2025: R$ 976,10

II - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002820/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21

MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização da fração ideal de0,065330827% do imóvel objeto da Matrícula nº 73.530-1º CRI de Campinas (3244.41.35.0001.01001), ao patrimônio da empresa SANFELICE ORGANIZAÇÃO PATRIMONIAL LTDA.- CNPJ:32.482.096/0001-68,conforme Contrato Social da Sociedade datado de 20/12/2018, registrado na Junta Comercial em 17/01/2019, rerratificado através da 1ª Alteração Contratual de 24/11/2018, registrado Junta Comercial em 05/01/2021, em face da quebra da condição resolutória de que no período no período três anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis (**20/12/2018**), a mesma não apresentasse atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, estabelecida na decisão do DRI que reconheceu provisoriamente a não incidência do ITBI publicada no DOM em **12/05/2021**, através do protocolo **PMC.2021.00011174-86**, haja vista o não atendimento do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº **21LB.COND.DEZ/2021.PMC.2021.00011174-86**, tendo como objeto a verificação do atendimento da condição resolutória do ITBI imputada na referida decisão; e que nas Declarações de Receitas de 2019 e 2020 (5276819), assinadas pelo Representante Legal, Sr. Vergilio Sanfelice, apresentadas em **10/03/2022,** de que desde sua constituição a pessoa jurídica não auferiu qualquer tipo de receita, verifica-se que foram sonegados elementos indispensáveis à apuração do ITBI, evidenciando-se a fraude, com o intuito de escusar-se do cumprimento da obrigação,tendo em vista que não foram contabilizadas as Receitas de Aluguel do bem imóvel 3423.42.61.0030.01007, objeto da Matrícula nº 107.789 do 3º CRI de Campinas, localizado na Travessa Jorge Morton, 40, Apto 23, Bloco A, Campinas/SP, nos exercícios de 2019 e 2020, no valor total de R$ 30.555,90, sendo R$ 20.370,60 no exercício de 2019 e R$ 10.185,30 no exercício de 2020, conforme Contrato de Locação do imóvel 3423.42.61.0030.01007, objeto da Matrícula nº 107.789 do 3º CRI de Campinas, localizado na Travessa Jorge Morton, 40, Apto 23, Bloco A, Campinas/SP, com início em 09/03/2004, rescindido em 09/06/2020; e que o referido imóvel foi integralizado pelos sócios no capital social da empresa ora fiscalizada desde a constituição da empresa (20/12/2018), conforme fl. 07 Contrato Social de Constituição da empresa de 20/12/2018, registrado na Junta Comercial do Estado em 17/01/2019, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §§1º a 3º, da Lei Municipal nº 12.391/2005.

Total da Base de Cálculo: R$ 34.339,55
Valor da Obrigação Tributária em 16/05/2025: R$3.230,26
Campinas, 16 de maio de 2025
TADEU CHUNG IN LEE
Auditor Fiscal Tributário Municipal

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolados: PMC.2023.00015949-18 e anexados: PMC.2023.00015960-23 e PMC.2023.00015966-19
Interessado: COMPANHIA DE MELHORAMENTOS MP2
Requerente: Luana Pinto Schunck
Códigos Cartográficos: 4311.42.39.0655.00000, 4311.42.39.0021.00000 e 4311.42.39.0002.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fundamento na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo aos preceitos dos artigos 4º, 68 a 70, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI SMF nº 008/2024, **certifico a renúncia ao direito de requerer na esfera administrativa** referente aos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo, exercício de 2023, para os imóveis cadastrados sob os códigos cartográficos **4311.42.39.0655.00000, 4311.42.39.0021.00000 e 4311.42.39.0002.00000**, com fundamento no artigo 84 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a propositura pelo sujeito passivo de ação judicial - processo nº 1048552-30.2020.8.26.0114, em relação ao mesmo objeto dos referidos requerimentos administrativos.

Protocolado: PMC.2025.00014086-51
Interessado: COMPANHIA DE MELHORAMENTOS MP2
Requerente: Heloiza de Aquino Kloster Salomoni
Código Cartográfico: 4311.42.39.0655.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fundamento na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo aos preceitos dos artigos 4º, 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico a renúncia ao direito de requerer na esfera administrativa** referente aos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo, exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **4311.42.39.0655.00000**, com fundamento no artigo 84 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a propositura pelo sujeito passivo de ação judicial - processo nº 1048552-30.2020.8.26.0114, em relação ao mesmo objeto do presente requerimento administrativo.

Protocolado: PMC.2025.00025461-51
Interessado: P.R.I. Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Requerente: Renato Dahlstrom Hilkner
Código Cartográfico: 3451.31.96.0001.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI-SMF nº 008/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão do lançamento do IPTU exercício 2025**,** para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3451.31.96.0001.01001,** com fundamento nos artigos 13, 14 e inciso IX do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007**,** nos seguintes termos: **I-** quanto a alegação de isenção para área de preservação ambiental permanente nos termos do inciso V, do artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/2001, tendo em vista que não foram apresentados os documentos imprescindíveis à análise do mérito do pleito, previstos no artigo 10 do Decreto 19.723/2017, ademais não foi observado o prescrito no artigo 58 da Lei Municipal nº 13.104/2007, que estabelece que os pedidos de isenção devem ser formulados por meio de procedimento específico e também a intempestividade do pedido devido à exigência contida no artigo 30 do Decreto Municipal nº 19.723/2017, que estipula que os pedidos de isenção devem ser requeridos no ano em curso para gozo no exercício seguinte; **II-** no que tange à revisão do valor venal do terreno, posto que o requerente deixou de instruir o requerimento com o competente Laudo de

Avaliação Imobiliária imprescindível à comprovação das suas alegações alusivas ao alto valor venal lançado para o imóvel, com base nos §3º a 5º, do artigo 16-A da Lei Municipal nº 11.111/2001, regulamentado pelas Instruções Normativas SMF nº 08 de 19/11/2021 e nº 10 de 02/12/2021: **III**- referente à alíquota de Enquadramento de Galpão Industrial e Logístico, prevista nos §§ 8º a 12 do artigo 19 da Lei Municipal nº 11.111/2001, haja vista que não foi apresentada a documentação conforme prescreve a Instrução Normativa SMF nº 009/2021, além disso o não atendimento do que determina o artigo 58 da Lei Municipal nº 13.104/2007, que estabelece que os pedidos de incentivos fiscais devem ser formulados por meio de procedimento específico. Fica o requerente desde já notificado para, em o querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento deste pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2025.00020432-49
Interessado: TEREZINHA PIRES PEREIRA SCARPONI
Código Cartográfico: 3433.63.01.0087.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º, combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo exercício 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3433.63.01.0087.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, tendo em vista que os lançamentos pugnados foram cancelados e reemitidos em 05/2025, em face da retificação da área construída, conforme decisão contida no protocolo PMC.2023.00106261-18.

Protocolado: PMC.2024.00011883-41 e anexo PMC.2025.00013101-71
Interessado: BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA COTRIN
Requerente: LUIZ MARTINION FERREIRA
Código Cartográfico: 3261.32.97.1099.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI-SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo exercícios de 2024 e 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3261.32.97.1099.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 05/2025, face a transformação em predial, conforme decisão contida no protocolado PMC.2023.00094952-26.

Protocolado: PMC.2025.00011346-91
Interessado: SERGIO MITICA
Código Cartográfico: 3452.62.26.0041.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo exercício 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3452.62.26.0041.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 05/2025, face a transformação em predial, conforme decisão contida no protocolado nº PMC.2023.00122218-91.

Protocolado: PMC.2025.00011329-90
Interessado: ADRIANA PINHEIRO RODRIGUES NOVAES
Código Cartográfico: 3262.12.46.0246.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo exercício 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3262.12.46.0246.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto,** posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 05/2025, face a transformação em predial, conforme decisão contida no protocolado nº PMC.2024.00014251-48.

Campinas, 21 de maio de 2025
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - IN-DRI 08/2024 - Área de Contencioso - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2025.00015485-84
Interessado: Fábio Orsi Lopes Cavalcante
Códigos Cartográficos: 3421.63.51.0316.00000 e 3421.63.51.0328.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/07, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo exercício de 2025 para os imóveis cadastrados sob códigos cartográficos nº **3421.63.51.0316.00000** e **3421.63.51.0328.00000**, tendo em vista que os lançamentos do **IPTU** foram corretamente constituídos com fundamento no artigo 2º, § 2º da Lei Municipal nº 11.111.2001 c/c o disposto no § 2º do artigo 32 do CTN e Súmula nº 626 do STJ, posto que conforme informação prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, o imóvel localiza-se no perímetro urbano e está inserido no Loteamento Jardim Carlos Gomes, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1172 de 09/11/1957, o que afasta a exigência dos melhoramentos públicos mínimos contida no § 1º do artigo 32 do CTN; do mesmo modo não acolho as alegações do impugnante do abusivo e incoerente valor atribuído ao terreno, posto que o requerente deixou de instruir o requerimento com o Laudo de Avaliação Imobiliária imprescindível à comprovação das suas alegações alusivas ao alto valor venal lançado para o imóvel, com base nos §3º a 5º, do artigo 16-A da Lei Municipal nº 11.111/2001, regulamentado pelas Instruções Normativas SMF nº 08 de 19/11/2021 e nº 10 de 02/12/2021; e quanto à contestação do lançamento da **Taxa de Lixo,** visto que o serviço público de coleta, remoção e destinação de lixo, está disponível para os imóveis em questão, tendo a sua implantação ocorrida há mais de 10 anos, conforme as informações prestadas pela Coordenadoria de Limpeza Urbana em 07 e 14 de maio de 2024, portanto, em consonância com a Lei Municipal nº 6.355/1990 e artigos 77 e 79 do CTN, Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN).

Protocolado: PMC.2025.00010783-32
Interessado: ZULMIRA ALVES DA SILVA
Requerente: MARIA SÔNIA DA SILVA
Código Cartográfico: 3443.14.16.0167.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **defiro** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo exercício 2025, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3443.14.16.0167.00000**, alterando-se os dados cadastrais da área territorial do lote **para 250,00m²**, nos termos da certidão da matrícula do imóvel acostada aos autos, mantendo-se os demais dados incólumes, com fundamento no artigo 21 da Lei Municipal nº 11.111/2001 e Lei 6.355/1990, mantendo-se os mesmos dados cadastrais ora estabelecidos para os exercícios seguintes, caso o processamento da presente decisão não seja cumprida no decurso de 2025. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei nº 13.104/2007.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2025.00022471-62
Interessado: Kazu Administradora de Bens Ltda.
Requerente: Paulo Muniz de Almeida.
Código Cartográfico: 4321.52.57.0001.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 4°, combinado com os artigos 13, 14, 68 a 70, e 89, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações, **indefiro** o pedido de revisão do lançamento tributário da Taxa de Lixo, referente ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico n° **4321.52.57.0001.01001**, tendo em vista que o lançamento pugnado encontra-se corretamente constituído, posto que lastreado em informação do Departamento de Limpeza Urbana (DLU) por meio do documento 14664882, de que o serviço público de coleta, remoção e destinação de lixo **está disponível** para o imóvel em questão, com frequência alternada de três vezes por semana, tendo sua implantação ocorrido há mais de dez anos, com frequência alternada de três vezes por semana, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n° 6.355/1990, combinado com os artigos 77 e 79 do CTN.

Protocolo:PMC.2024.00011418-91 e anexo PMC.2025.00017058-68
Interessado: GX PARTICIPAÇÕES S.A.
Requerente: LUCIANA BUZATTO PERES e MELISSA FERRARESSO AGUIRRE
Código Cartográfico: 3434.64.99.0262.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente, nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68º combinado com os artigos 4º,69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro parcialmente** o pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU relativos aos exercícios 2024 e 2025, do imóvel cadastrado no código cartográfico nº **3434.64.99.0262.00000**, reduzindo-se a área territorial do lote de 51.367,79 m² **para 41.313,69 m²**, entretanto, alterando-se a sujeição passiva para a Municipalidade de Campinas apenas a partir do exercício de 2025, tendo em vista a doação para a Municipalidade de parte da área do imóvel correspondente à 10.054,10 m², conforme se depreende da Escritura Pública de Doação Amigável (14580539) lavrada em 11/12/2024 pelo 7º Tabelião de Notas de Campinas. **Determino, de ofício**, a inclusão dos dados tributários referentes a Gleba 10-A-Faixa do quarteirão 30029, código cartográfico **3434.64.99.0263**, com área de terreno de 10.054,10 m², conforme certidão gráfica A2-0576 (13853177) matrículas 166515-av.04, 265015 (14580536) e 265016 do 3º CRI (10145348), nos termos do despacho do SCD-CDBD-DIDC (13860421), vinculando-se a sujeição passiva à Municipalidade de Campinas, com base na Escritura Pública de Doação Amigável acima citada. As alterações ora determinadas deverão ser mantidas para os exercícios subsequentes, salvo se constatados posteriormente quaisquer modificações nos dados que subsidiaram a presente decisão. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Deixo de recorrerà Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade de recurso oficial previsto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2025.00025435-60
Interessado: Residencial Anhumas Ltda.
Requerente: Renato Dahlstrom Hilkner
Código Cartográfico: 3451.25.58.0001.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/07, **INDEFIRO** o pedido de revisão do lançamento da taxa de Lixo exercício 2025**,** para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3451.24.58.001.01001,** tendo em vista que o lançamento pugnado encontra-se corretamente constituído de acordo com a Lei Municipal nº 6.355/1990 e artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), posto que o serviço público de coleta, remoção e destinação de lixo está disponível para o imóvel em questão com frequência alternada, 03 dias por semana, tendo a sua implantação ocorrida há mais de 10 anos, conforme as informações prestadas pela Coordenadoria de Limpeza Urbana em 16/05/2025. **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo exercício 2025, com fundamento nos artigos 13, 14 e inciso IX do artigo 83 da Lei 13.104/2007, para os seguintes pleitos: **I-** de isenção para área de preservação ambiental permanente nos termos do inciso V, do artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/2001, tendo em vista que não foi apresentada a documentação prevista

no artigo 10 do Decreto 19.723/2017, ademais o não atendimento do que determina o artigo 58 da Lei Municipal nº 13.104/2007, que estabelece que os pedidos de isenção devem ser formulados por meio de procedimento específico e também a intempestividade do pedido devido à exigência contida no artigo 30 do Decreto Municipal nº 19.723/2017, que estipula que os pedidos de isenção devem ser requeridos no ano em curso para gozo no exercício seguinte; **II-** revisão do valor venal do terreno, uma vez que o requerente deixou de instruir o requerimento com o competente Laudo de Avaliação Imobiliária, imprescindível à comprovação das suas alegações alusivas ao alto valor venal lançado para o imóvel, com base nos §3º a 5º, do artigo 16-A da Lei Municipal nº 11.111/2001, regulamentado pelas Instruções Normativas SMF nº 08 de 19/11/2021 e nº 10 de 02/12/2021: **III**- Não tributação do Imóvel por conta da Operação Urbana Consorciada Parque Linear do Rio Capivari, posto que o requerente não apresentou documentação comprovando a ocupação do Imóvel pela Municipalidade por obras referentes ao Parque Linear, como também de acordo com imagens do imóvel, verificamos que não está implantado o referido Parque, sendo assim, o imóvel deve ser tributado, pois o impugnante ainda detém o domínio do imóvel nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 11.111/2001; **IV**- de isenção para **área não edificável** nos termos do inciso IX, do artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/2001, posto que não foi apresentada a Certidão de Matrícula com a averbação da Servidão de Passagem, além disso o não atendimento do que determina o artigo 58 da Lei Municipal nº 13.104/2007, que estabelece que os pedidos de isenção devem ser formulados por meio de procedimento específico e também a intempestividade do pedido devido à exigência contida no artigo 30 do Decreto Municipal nº 19.723/2017, que estipula que os pedidos de isenção devem ser requeridos no ano em curso para gozo no exercício seguinte. Fica o requerente desde já notificado para, em o querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento deste pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Protocolo: PMC.2024.00014521-11
Interessado: PEDRA ALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: PAULO HENRIQUE RODRIGUES JÚNIOR
Código Cartográfico: 4151.64.57.0531.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo às disposições dos artigos 4º, 68 a 70 todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão do lançamento tributário do IPTU relativo ao exercício de 2024para o imóvel cadastrado sob código cartográfico **4151.64.57.0531.00000,** tendo em vista que o Laudo de Avaliação de Valor de Mercado apresentado pelo impugnante fere o disposto no artigo 16-A, § 4º, inciso II, da Lei Municipal 11.111/2001, o artigo 2º, inciso XII da Instrução Normativa SMF nº 08/2021 e o artigo 2º e os itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.5 da Instrução Normativa SMF nº 10/2021, pelo fato de que o bloco amostral utilizado no laudo ser subavaliado, visto que concentrado na parte inferior do espectro amostral e, consequentemente, não atende a estas e demais Normas Técnicas apontadas pela Área de Avaliação Imobiliária Tributária, despacho nº 14409966.

Protocolado: PMC.2025.00010243-21
Interessado: DANIEL COSTA PINTO
Código Cartográfico: 3433.21.12.0257.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **defiro** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU exercício 2025, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3433.21.12.0257.01001**, alterando-se a classificação do padrão construtivo do imóvel para **RH 3**, permanecendo incólumes os demais dados cadastrais, nos termos do Parecer Fiscal 14683420, com fundamento nos artigos 18, 18-B e 19, § 1º da Lei Municipal nº 11.111/2001, regulamentado pela Tabela G do anexo 2 do artigo 49 do Decreto 19.723/2017, mantendo-se os mesmos dados cadastrais ora estabelecidos para os exercícios seguintes, caso o processamento da presente decisão não seja cumprida no decurso de 2025. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei nº 13.104/2007.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei Complementar nº 448/2024.

Protocolado: PMC.2024.00015838-19
Interessado: BENATTI INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.
Requerente: JULIAN BLASQUES BENATTI
Código Cartográfico: 4152.43.54.3762.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito do pedido** de revisão do lançamento do IPTU exercício de 2024 do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **4152.43.54.3762.00000**, tendo em vista que o tributo pugnado foi objeto de Acordo de Parcelamento nº 700822/2025, o que implica na desistência tácita do pleito, nos termos do artigo 15, § 1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2025.00025404-63
Interessado: Residencial Anhumas Ltda.
Requerente: Renato Dahlstrom Hilkner
Código Cartográfico: 3451.33.03.0484.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/07, **INDEFIRO** o pedido de revisão do lançamento da **Taxa de Lixo** exercício **2025,** para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3451.33.03.0484.000000,** tendo em vista que o lançamento pugnado encontra-se corretamente constituído em consonância com a Lei Municipal nº 6.355/1990 c/c os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 5.172/1966, posto que o serviço público de coleta, remoção e destinação de lixo, está disponível para o imóvel em questão com frequência alternada, 03 dias por semana, tendo a sua implantação ocorrida há mais de 10 anos, conforme as informações prestadas pela Coordenadoria de Limpeza Urbana contida no PMC.2018.00005309-41. **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo exercício 2025 para referido imóvel, com fundamento no disposto nos artigos 13, 14 e inciso IX do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, para os seguintes pleitos: **I-** de isenção para área de preservação ambiental permanente nos termos do inciso V, do artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/2001, tendo em vista que não foi apresentada a documentação prevista no artigo 10 do Decreto 19.723/2017, ademais o não atendimento do que determina o artigo 58 da Lei Municipal nº 13.104/2007, que estabelece que os pedidos de isenção devem ser formulados por meio de procedimento específico e também a intempestividade do pedido devido à exigência contida no artigo 30 do Decreto Municipal nº 19.723/2017, que estipula que os pedidos de isenção devem ser requeridos no ano em curso para gozo no exercício seguinte; **II-** revisão do valor venal do terreno, visto que o requerente deixou de instruir o requerimento com o Laudo de Avaliação Imobiliária imprescindível à comprovação das suas alegações alusivas ao alto valor venal lançado para o imóvel, com base nos §3º a 5º, do artigo 16-A da Lei Municipal nº 11.111/2001, regulamentado pelas Instruções Normativas SMF nº 08 de 19/11/2021 e nº 10 de 02/12/2021: **III**- Não tributação do imóvel por conta da Operação Urbana Consorciada Parque Linear do Rio Capivari, posto que o requerente não apresentou documentação comprovando a ocupação do Imóvel por obras referentes ao Parque Linear, como também de acordo com imagens do imóvel, verificamos que não está implantado o referido Parque pela Municipalidade, sendo assim, o Imóvel deve ser tributado, pois o impugnante ainda detém o domínio sobre o imóvel, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 11.111/2001; **IV**- de isenção para área não edificável nos termos do inciso IX, do artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/2001, posto que não foi apresentada a Certidão de Matrícula com a averbação da Servidão de Passagem, além disso não foi atendido o que determina o artigo 58 da Lei Municipal nº 13.104/2007, que estabelece que os pedidos de isenção devem ser formulados por meio de procedimento específico e também a intempestividade do pedido devido à exigência contida no artigo 30 do Decreto Municipal nº 19.723/2017, que estipula que os pedidos de isenção devem ser requeridos no ano em curso para gozo no exercício seguinte. Fica o requerente desde já notificado para, em o querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento deste pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2025.00016512-45
Interessado: PAULO DE MELO GASPAR
Código Cartográfico: 3362.14.72.0079.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **defiro** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo exercício 2025, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3362.14.72.0079.01001**, alterando-se os dados cadastrais da área construída para **210,58 m²**, padrão construtivo **RH 3** e Ano Base Depreciação **1998**, nos termos do Parecer Fiscal 14718839, com fundamento na Lei Municipal nº 11.111/2001, regulamentada pelo artigo 42, Tabela M do Anexo 3 do Decreto 19.723/2017 e Lei 6.355/1990, mantendo-se os mesmos dados cadastrais ora estabelecidos para os exercícios seguintes, caso o processamento da presente decisão não seja cumprida no decurso de 2025. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei nº 13.104/2007.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2024.00014630-74
Interessado: ALMEIDA & BARRETO DESENVOLVIMENTO E INCORPORAÇÕES EIRELI
Requerente: ANTONIO CARLOS VIDAL BARRETO
Código Cartográfico: 3343.53.16.0001.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, certifico que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão do lançamento do IPTU exercício de 2024 do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3343.53.16.0001.00000**, tendo em vista a extinção do crédito tributário pelo pagamento, o que implica na desistência tácita do pleito, nos termos do artigo 15, § 1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c o disposto no artigo 156, inciso I, da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN).

Protocolado: PMC.2024.00020723-38
Interessado: GILSELIA DE PAULA SILVA
Código Cartográfico: 4153.61.18.1270.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, certifico que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão do lançamento do IPTU exercício de 2024 do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **4153.61.18.1270.00000**, tendo em vista a extinção do crédito tributário pelo pagamento, o que implica na desistência tácita do pleito, nos termos do artigo 15, § 1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c o disposto no artigo 156, inciso I, da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN).

Campinas, 21 de maio de 2025
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor - DRI/SMF

IPTU E TAXA DE LIXO - EXERCÍCIO 2025

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso I, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei nº 13.104/2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, correspondente ao exercício de 2025, constituído nos termos da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001 e alterações, e da Lei nº 15.499, de 10 de outubro de 2017; e da Taxa de Lixo, correspondente ao exercício de 2025, nos termos da Lei nº 6.355, de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento na data de vencimento. Em caso de discordância poderá ser oferecida impugnação até **27/06/2025**, nos termos do art. 34, art. 22, I, e art. 23, todos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que, em função dos valores pagos, o

lançamento do exercício fiscal tenha sido quitado automaticamente, constará a palavra QUITADO no valor do lançamento. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO no valor do lançamento, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VALOR LANÇADO DE IPTU/ TAXAS (R$)
4311.52.73.0308.01001	PAULO DECHICHI JUNIOR	29.526,11

Campinas, 22 de maio de 2025
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

IPTU/TAXAS IMOBILIÁRIAS - EXERCÍCIOS RETROATIVOS

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso I, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei nº 13.104/2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre o imóvel abaixo relacionado NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, constituído nos termos das Leis nº 8.240 de 30 de dezembro de 1994 e alterações, 9.927 de 11 de dezembro de 1998 e alterações, 11.111 de 26 de dezembro de 2001 e alterações, Lei nº 12.446 de 21 de dezembro de 2005, Lei nº 15.136 de 29 de dezembro de 2015, Lei nº 15.360, de 20 de dezembro de 2016 e da Lei nº 15.499, de 10 de outubro de 2017, e das Taxas Imobiliárias, nos termos da Lei nº 6.355 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, da Lei nº 6.361 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento até a data de vencimento, ou a oferecer impugnação até **27/06/2025**, nos termos do art. 34, art. 22, I, e art. 23, todos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que, em função dos valores pagos, o lançamento tenha sido quitado automaticamente, constará a palavra QUITADO no valor do lançamento. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO no valor do lançamento, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VALOR LANÇADO DE IPTU/ TAXAS (R$)
4311.52.73.0308.01001	PAULO DECHICHI JUNIOR	CRÉDITO

Campinas, 22 de maio de 2025
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Contribuinte: BORJA TREINAMENTO E CONSULTORIA PARA POSTOS DE SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 09.051.080/0001-89
Inscrição Municipal: 128198-4
Protocolo SEI: PMC.2025.00074301-27
Nº Processo Comprot: 10830722184202518
Assunto: Notificação de Ciência de Lançamento de Auto de Infração do Simples Nacional (AINF) e de Encerramento de Ação Fiscal n° 02.9.0006291.00003.00000006/2025-53

Nos termos dos artigos 17 a 22 da Lei Municipal n° 13.104/2007, combinado com o artigo 54, § 2º da Lei Municipal 12.392/2005, que instituiu o Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN em Campinas e, com os artigos 33 e 39 da Lei Complementar Federal n° 123/2006, que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, fica o sujeito passivo acima notificado da **Lavratura de AINF n° 02.9.0006291.00003.00000006/2025-53 relativo a descumprimento de obrigação principal**, conforme descrito abaixo.

Em procedimento de verificação do cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo supracitado, efetuamos o presente Lançamento de Ofício, nos termos do art. 33, §§ 1º-B, 1º-C e 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 87, §§ 1º, 3º e 4º e art. 88 da Resolução CGSN nº 140/2018, tendo em vista que foram apuradas as infrações, abaixo descritas, aos dispositivos legais mencionados.

Diferença de Base de Cálculo: Arts. 3º, § 1º, 13, 18, 25, 26, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 59, 92, 93, 94, inciso II, da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações.

Insuficiência de Recolhimento - Diferença de Alíquota: Arts. 3º, § 1º, 13, 18, 25, 26, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 21, 22, 25, 38, §2º, incisos I e II, 93, 94, inciso III, da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações.

Multa (75%): Art. 44, inciso I, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, com a Redação dada pelo art. 14 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 c/c com o art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e os arts. 95, 96, inciso I, da Resolução CGSN nº 140/2018.

Juros de Mora (SELIC): Percentual equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente. Art. 61, § 3º, da Lei nº 9.430/96 c/c com o art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Art. 86 da Resolução CGSN nº 94/2011. Art. 95 da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações. **Juros de Mora Calculados até 05/2025.**

PERÍODO ENFOCADO: 05/2020 a 12/2024
Valor do Lançamento: R$ 462.848,56

Intimação: Fica o sujeito passivo intimado a recolher o débito no montante acima discriminado, no prazo legal de 30 (Trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 96, § único, I da Resolução CGSN nº 140/2018. O valor apurado neste Auto de Infração será recalculado na data do efetivo pagamento, e recolhido por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS-AINF, utilizando-se de aplicativo disponível no Portal do Simples Nacional em Serviços/Fiscalização/Emissão de DAS do Ainf, nos termos do art. 90 da Resolução CGSN nº 140/2018.

Caso opte pelo parcelamento, será concedido redução da multa de 40% (quarenta por cento), se for requerido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste auto de infração. A opção pelo parcelamento está disponível no Portal do Simples Nacional em Serviços/Parcelamento.

O lançamento referenciado poderá, ainda, ser impugnado no prazo legal de 30 dias contados da data da ciência desta publicação, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar número 123/2006, artigos 21 a 23, e 33 a 35 da Lei Municipal número 13.104/2007, presencialmente, na unidade do Porta Aberta Empresarial, situado no térreo do Paço Municipal, mediante agendamento prévio no Portal de Serviços da PMC, no endereço: https://cidadao.campinas.sp.gov.br. Clique em AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, selecione o serviço: FINANÇAS - ISSQN - IMPUGNAÇÃO - Requerimento Único e escolha dia e horário.

Fica o sujeito passivo também notificado do **Encerramento da Ação Fiscal n° 02.9.0006291.00003.00000006/2025-53.** O presente termo não implica a homologação prevista no artigo 150 da Lei nº 5. 172, de 25 de Outubro de 1966 (CTN).

* Esta notificação está sendo publicada devido ao não comparecimento do contribuinte para recebimento do AINF e dos termos de ciência de lançamento e encerramento na data proposta enviada aos e-mails cadastrados na SMF e RFB.

** Foram feitas tentativas de contato por telefone, conforme dados constantes em cadastro, também sem sucesso. Cópia desta publicação e os termos de ciência de lançamento e encerramento serão enviados aos e-mails cadastrados na SMF e RFB.

*** O auto de infração e os demais autos do processo, serão protocolizados no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Campinas - SEI-PMC sob nº **PMC.2025.00074301-27.**

Informações sobre como obter acesso estão disponíveis no endereço: https://portal.campinas.sp.gov.br/servico/acesso-a-um-processo-eletronico-sei-financas

Campinas, 22 de maio de 2025
CARLOS WU
AFTM - CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) ACESSÓRIO

Notificação de Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa por descumprimento de obrigação tributária de natureza acessória, nos termos do artigo 56 da Lei nº 12.392/05, conforme detalhamento abaixo:

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	AIIM	VALOR (UFIC)	PROCESSO SEI
116.375-2	SARA BARTELLI GRIGOLON	008750/2025	300,0000	PMC.2025.00072336-40
452.955-3	SOLANE DE TOLEDO CAMARGO	008751/2025	300,0000	PMC.2025.00072338-10
295.188-6	TATYANE GRAZIELE RODA	008752/2025	300,0000	PMC.2025.00072341-15
533.934-0	THAIS FAUSTINO DE LAIA	008753/2025	300,0000	PMC.2025.00072343-79
423.125-2	THAIS FERREIRA DE ARAUJO	008754/2025	300,0000	PMC.2025.00072345-31
274.634-4	THALES AUGUSTO RIBEIRO TERRA	008755/2025	300,0000	PMC.2025.00072349-64
787.381-6	THALITA HELENA PEREIRA GOMES	008756/2025	300,0000	PMC.2025.00072354-21
777.845-7	THAMIRES MARINO DA SILVA	008757/2025	300,0000	PMC.2025.00072356-93
460.822-4	THIAGO GIANSANTE ABUD	008762/2025	300,0000	PMC.2025.00072358-55
628.090-0	THOMAS MARQUES DOMINGUES	008763/2025	300,0000	PMC.2025.00072366-65
319.051-0	TIAGO ZUCOLO	008764/2025	300,0000	PMC.2025.00072369-16
376.240-8	VANESSA CRISTINA COSTA TORRICELLI	008765/2025	300,0000	PMC.2025.00072371-22
576.281-2	VICTOR MANUEL GARCIA PEREIRA	008766/2025	300,0000	PMC.2025.00072373-94
522.875-1	VITOR YOSHIAKI NAGAO	008767/2025	300,0000	PMC.2025.00072378-07
279.036-0	WAGNER DE OLIVEIRA MACIEL	008768/2025	300,0000	PMC.2025.00072381-02
260.771-9	WAGNER LUIZ DO NASCIMENTO	008769/2025	300,0000	PMC.2025.00072384-47
541.358-3	WALTE FADIN JUNIOR	008770/2025	300,0000	PMC.2025.00072386-17
306.552-9	WELLINGTON RIOS CONCEIÇÃO	008771/2025	300,0000	PMC.2025.00072390-95
301.903-9	WILIAN KAIQUE DE SOUZA	008772/2025	300,0000	PMC.2025.00072391-76
415.800-8	WINSTON FERNANDO DE LIMA GONÇALVES	008773/2025	300,0000	PMC.2025.00072392-57

Descrição: deixar de comunicar à Administração Tributária dentro de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência, o encerramento de suas atividades de prestação de serviços no Município de Campinas.

Capitulação Legal: Infração: art. 43, inciso II, da Lei 12.392/05; Penalidade: art. 56, inciso VI, alínea "**b**", da Lei 12.392/05 (alt. p/ Lei 13.519/2008 e p/ Lei Complementar nº 292/2020).

Para acesso ao processo SEI referenciado, informamos que o contribuinte deve solicitar a disponibilização do acesso ao Departamento responsável por meio do e-mail sei.drm@campinas.sp.gov.br. Informamos também que essa disponibilização apenas ocorre após a liberação do cadastro como usuário externo. Para esse cadastramento, favor acessar sei.campinas.sp.gov.br/externo.

O prazo para eventual impugnação de lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital de notificação, nos termos dos artigos 33 a 35 c/c artigos 21 a 23, todos da Lei 13.104/07.

VÂNDER FRANCISCO MOÇO
AFTM/CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI:PMC.2025.00050301-13
Sujeito Passivo:Carlos Heitor Pioli
Inscrição Mobiliária:69.897-0
Requerente / Procurador(es):Carlos Heitor Pioli
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 69.897- 0, a partir de 31/08/2023, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso VIII c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Protocolo principal:PMC.2025.00027226-51
Interessado/Impugnante:R Rocha Serviços LTDA
CNPJ:58.361.662/0001-77
Inscrição Municipal:1.019.955-1
Requerente/Procurador:Rodrigo Rocha Pinto
Assunto:Impugnação ao Indeferimento do Ingresso ao Regime Simples Nacional

Com fulcro no que dispõe o artigo 66, 70 e 70A da L.M. 13.104/2007, c/c artigo 3º, II, §2º, II da I.N. DRM/SMF nº 02/2024 base nos documentos e na manifestação fiscal constantes deste protocolo, **INDEFIRO** a impugnação apresentada, uma vez que a empresa não respeitou o prazo previsto no artigo 6º, §5º, inciso I, da Resolução CGSN

nº 140/2018, sendo assim, sua solicitação de opção de ingresso ao regime Simples Nacional, intempestiva.

Protocolo principal:PMC.2025.00041259-86
Interessado/Impugnante:Rosângela de Carvalho Carneiro Safa
CNPJ:50.838.033/0001-83
Inscrição Municipal:881.720-0
Requerente / Procurador: Rosângela de Carvalho Carneiro Safa
Assunto:Impugnação Desenquadramento - MEI
Conforme disposto nos artigos 66 e 70 da L.M. 13.104/2007, 3º, II, §2º, III da I.N. DRM/SMF 02/2024 e 39 da LC 123/2006 e, com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes neste protocolo, **CONHEÇO** da solicitação apresentada, e **INDEFIRO** a impugnação, uma vez que a totalidade das notas fiscais emitidas pelo contribuinte, resultaram em uma receita bruta do ano calendário de 2023 em valor superior ao estipulado no artigo 18-A, §2º da LC 123/2006, devendo então desenquadrar-se na sistemática SIMEI.

Protocolo principal:PMC.2025.00049999-51
Interessado/Impugnante:Paulo Roberto de Hypolito
CNPJ:47.633.564/0001-25
Inscrição Municipal:815.130-0
Requerente / Procurador: Paulo Roberto de Hypolito
Assunto:Impugnação Desenquadramento - MEI
Conforme disposto nos artigos 66 e 70 da L.M. 13.104/2007, 3º, II, §2º, III da I.N. DRM/SMF 02/2024 e 39 da LC 123/2006 e, com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes neste protocolo, **CONHEÇO** da solicitação apresentada, e **DEFIRO** a impugnação, uma vez que a exclusão da NFSe nº 2 que foi cancelada, resulta em uma receita bruta do ano calendário de 2023 em valor permitido no estipulado no artigo 18-A, §1º da LC 123/2006, devendo então permanecer na sistemática SIMEI.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Processo SEI: PMC.2025.00074892-88
Contribuinte: Banco Voiter SA
CNPJ: 61.024.352/0001-71
Inscrição mobiliária: 155.444-1
Assunto: Encerramento *ex officio* de inscrição mobiliária
O Coordenador Departamental de Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o contribuinte supracitado acerca do encerramento de ofício da inscrição mobiliária nº 155.444-1, com fundamento nos arts. 19 e 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2019, diante da constatação de ausência de estabelecimento empresarial no Município de Campinas e da inexistência de retenções de ISSQN desde setembro de 2019.

Processo SEI: PMC.2025.00075647-51
Contribuinte: Chevron Brasil Ltda
CNPJ: 33.337.122/0227-91
Inscrição mobiliária: 131.265-0
Assunto: Encerramento *ex officio* de inscrição mobiliária
O Coordenador Departamental de Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o contribuinte supracitado acerca do encerramento de ofício da inscrição mobiliária nº 131.265-0, com fundamento nos arts. 19 e 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2010, diante da constatação de ausência de estabelecimento empresarial no Município de Campinas.

CESAR COUTINHO DE ASSUMPÇÃO
AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

CURSOS EGDS



Formação e Cidadania: Ações Solidárias no Serviço Público

Aberto a todos(as) os (as)servidores(as) interessados(as)

De 26/05 a 28/07
Modalidade: Híbrida (presencial e online)

Objetivo: Capacitar os (as) servidores(as) para atuarem como agentes de solidariedade, multiplicadores do Programa SerSol e responsáveis pela implementação, disseminação e fortalecimento de ações solidárias em suas unidades.

Aulas:
Online: dias 02/06, 09/06, 23/06, 30/06, 14/07 e 21/07
Presenciais: dias 26/05 e 28/07 na Faculdade Sofia (Rua Barreto Leme, 1552)
Atividades remotas: dias 16/06 e 07/07
Horário: sempre das 18h às 20h

Apresentação: Profª Drª Célia R. F. Bortolozo.
Professora Doutora em educação com especialização em gestão de políticas públicas, desenvolvimento humano e atendimento educacional especializado, com foco em políticas afirmativas e inclusivas e que valorizam a diversidade.

Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=387

CURSOS EGDS



Autoconhecimento e cuidado

INSCRIÇÕES PRORROGADAS

Aberto a servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMDAS) e profissionais da rede socioassistencial de Campinas

Modalidade: Híbrida (Presencial e Online)

Objetivo: Realçar a importância do autoconhecimento e do au tocuidado como pilares da saúde emocional, incentivando a adoção de estratégias que fortaleçam o equilíbrio, a qualidade de vida e o bem-estar pessoal e profissional.

Início do curso: 27/05/2025

As inscrições foram prorrogadas e podem ser feitas até 27/05/2025

Aulas:
Online: 27/05, 10/06, 24/06, 08/07, 12/08, 26/08, 16/09 e 30/09
Presencial: 07/10 e 14/10

Inscrições: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScfXieGpkRLI0sB1aT-vA-f24z_w7JBZFwM8JH-UhuNj59lqRw/viewform

JORNADA LÉLIA GONZALEZ



Palestra: Ação Afirmativa e diversidade no trabalho

Aberto a todos(as) os(as) servidores(as), membros de Organizações da Sociedade Civil e Universidades

Modalidade: Presencial
Data: 29 de Maio, a partir das 14h
Local: Teatro Bento Quirino - Rua Luzitana, 1576 - Centro

Objetivo: Os diversos eventos que compõem a Jornada Lélia Gonzalez visam promover o diálogo entre diferentes segmentos sociais e o serviço público para desenvolver políticas de Gestão de Pessoas equitativas e inclusivas.

Apresentação: Cida Bento - Psicóloga pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Farias Brito, com mestrado em Psicologia Social (PUC São Paulo) e doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela USP. É Diretora Executiva do Centro de Estudo das Relações de Trabalho e Desigualdades. Sua ênfase é a Psicologia do Desenvolvimento Humano, especialmente nos temas de ações afirmativas, identidade étnica, discriminação no trabalho, administração de recursos humanos e preconceito.

Inscrições: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/975133?newtest=Y&lang=pt-BR



Estudo de caso: Letramento Racial no serviço público

Aberto a todos(as) os(as) servidores(as), membros de Organizações da Sociedade Civil e Universidades

Modalidade: Presencial
Data: 30 de Maio, das 9h às 12h
Teatro Bento Quirino - Rua Luzitana, 1576 - Centro

Objetivo: Os diversos eventos que compõem a Jornada Lélia Gonzalez visam promover o diálogo entre diferentes segmentos sociais e o serviço público para desenvolver políticas de Gestão de Pessoas equitativas e inclusivas.

Apresentação: Luiza Mandela - Empresária, escritora, pedagoga, professora, mestra em Relações Étnico-Raciais e especialista em letramento racial e educação antirracista. Foi professora e coordenadora na Educação Infantil, depois formadora e gerente. Atualmente é empresária com foco em letramento racial e educação antirracista.

Inscrições: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/914813?newtest=Y&lang=pt-BR



Seminário de Boas Práticas: Letramento Racial no Serviço Público

Aberto a todos(as) os(as) servidores(as), membros de Organizações da Sociedade Civil e Universidades

Modalidade: Presencial
Data: 30 de Maio, das 14h às 17h
Teatro Bento Quirino - Rua Luzitana, 1576 - Centro

Objetivo: Os diversos eventos que compõem a Jornada Lélia Gonzalez visam promover o diálogo entre diferentes segmentos sociais e o serviço público para desenvolver políticas de Gestão de Pessoas equitativas e inclusivas.

Apresentação: Luiza Mandela - Empresária, escritora, pedagoga, professora, mestra em Relações Étnico-Raciais e especialista em letramento racial e educação antirracista. Foi professora e coordenadora na Educação Infantil, depois formadora e gerente. Atualmente é empresária com foco em letramento racial e educação antirracista.

Inscrições: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/493214?newtest=Y&lang=pt-BR

CURSOS EGDS



Agentes de prevenção e escuta acolhedora
Aberto a gestores(as) e servidores(as) que atuam na área e em gestão de pessoas

Modalidade: Semipresencial (Presencial com atividades remotas)

Objetivo: Capacitar os(as) participantes a atuar na prevenção ao uso de drogas e no acolhimento humanizado a usuários, através de escuta ativa, empatia e orientação adequada, mostrando como reconhecer sinais precoces de consumo de substâncias.

Aulas:
Dias 6/6 e 16/6, das 9h às 12h
Dia 23/6, das 8 às 12h

Local: Faculdade ISI Sofia - Rua Barreto Leme, 1552 - Centro

Apresentação: Especialistas do "Freemind"

Inscrições: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/724396?newtest=Y&lang=pt-BR

CURSOS EGDS



Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável". Para a obtenção do certificado e da prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível. Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do artigo 3º do

Decreto n° 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

O curso será realizado na Faculdade Sofia - Rua Barreto Leme, 1552 - Centro, Campinas - SP, sendo a 1ª aula no dia 11/06/2025 de 8h30 as 12h e de 13h as 16h e a 2ª aula no dia 12/06/2025, de 8h30 as 12h e de 13h as 16h

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis mo dos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

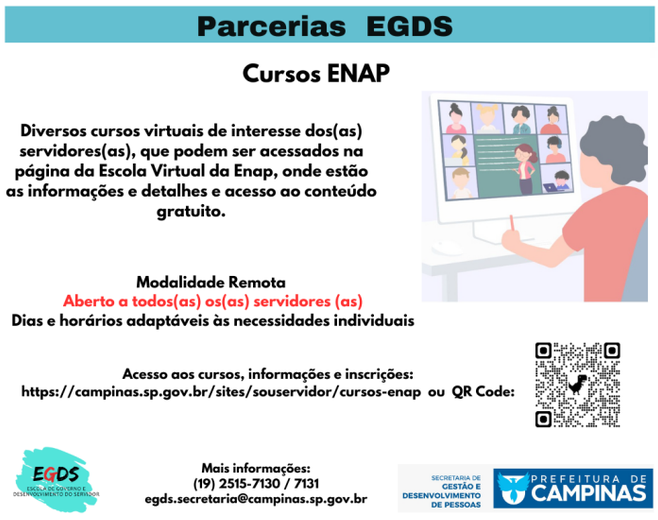
Data: 11 e 12 de junho de 2025
Horário: 8h30 às 12h e das 13h às 16h
Carga horária total: 13h
Local: Faculdade Sofia - Rua Barreto Leme, 1552 - Centro, Campinas - SP

Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=383

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

Maiores informações: (19) 2515-7130/(19) 2515-7131 (WhatsApp) ou Email: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Parcerias EGDS



Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas.
São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/cursos-enap

Campinas, 22 de maio de 2025
LIGIA TELES BRITO
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Karina Garcia Mollo, matrícula142238-3
Data: **23/05/2025** às **10h00**

Campinas, 21 de maio de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA

PORTARIA 104380/2025

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2025.00061540-53

RESOLVE

Designar, no período de 14/05/2025 a 31/12/2025, o servidor LUCAS JUSTINO DOS SANTOS, matrícula 136824-9, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto à EMEF Júlio de Mesquita Filho.

Campinas, 22 de maio de 2025
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 05/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Técnico em Enfermagem:**

Nome: Miriam Teodoro
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 22 de maio de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Enfermeiro:**

Nome: Celline Gabriele da Silva Mesquita
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 22 de maio de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 104381/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00075133-32

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 21/05/2025, a servidora MARCIA FRANCISCO VIEIRA, matrícula 129327-3, do cargo de Guarda Municipal 2ª Classe Feminino, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

PORTARIA 104382/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00071530-26

RESOLVE

Designar a servidora MONICA REGINA PRADO DE TOLEDO MACEDO NUNES, matrícula 29307-5, para responder pelo Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o afastamento da servidora WANICE SILVA QUINTEIRO PORT, matrícula 124232-6, no período de 25/06/2025 a 24/07/2025, por férias regulamentares.

PORTARIA 104383/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI HMMG.2024.00003240-97

RESOLVE

Demitir, a partir de 05/03/2025, o Servidor Público Municipal, matrícula 131571-4, por infração ao preceito disposto no artigo 184, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.399/1955 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas.

PORTARIA 104384/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00076362-56

RESOLVE

Revogar, a partir de 02/06/2025, o item da portaria 103182/2024, que designou o servidor THIAGO JOSE ZANOTTI, matrícula 110241-9, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Revogar, a partir de 02/06/2025, o item da portaria 101882/2024, que designou a servidora ZULEIKA APARECIDA MINUSSI CARNEIRO, matrícula 107717-1, para exercer a Gratificação de Função Nível 3, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Designar, a partir de 02/06/2025, o servidor LUIZ EDUARDO BIERWAGEN, matrícula 66832-0, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Designar, a partir de 02/06/2025, o servidor THIAGO JOSE ZANOTTI, matrícula 110241-9, para exercer a Gratificação de Função Nível 3, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Designar, a partir de 02/06/2025, a servidora ZULEIKA APARECIDA MINUSSI CARNEIRO, matrícula 107717-1, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Gestão de Informações, da Coordenadoria Departamental de Vigilância Socioassistencial, do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

PORTARIA 104385/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00156255-01

RESOLVE

Revogar, a partir de 19/05/2025, o item da portaria 103339/2025, que nomeou o servidor MARCIO LUIZ SOARES, matrícula 64949-0, como representante suplente da Secretaria Municipal de Finanças, junto ao Conselho Municipal de Política Cultural, nos termos da Lei Municipal nº 15.999, de 7 de outubro de 2020.

Nomear, a partir de 19/05/2025, a servidora VIVIANE CRISTINA GARCIA PINTO, matrícula 36731-1, como representante suplente da Secretaria Municipal de Finanças, junto ao Conselho Municipal de Política Cultural, nos termos da Lei Municipal nº

15.999, de 7 de outubro de 2020.

PORTARIA 104386/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00005575-12

RESOLVE

Revogar, a partir de 20/02/2025, o item da portaria 101215/2024, que nomeou a servidora abaixo relacionada, para compor o Conselho Diretor do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente -PROAMB - Biênio 2024/2025.
SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
c) 1 (um) servidor da área de controle e licenciamento ambiental:
Titular: Patricia Neves Barbosa, matrícula 137708-6

Revogar, a partir de 16/01/2025, o item da portaria 102940/2024, que nomeou o servidor abaixo relacionado, para compor o Conselho Diretor do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente -PROAMB - Biênio 2024/2025.
SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
d) 3 (três) servidores das demais áreas:
II - Suplente: Diego Poggetti, matrícula 135962-2

Nomear, a partir de 10/03/2025, as senhoras abaixo relacionadas, para compor o Conselho Diretor do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente -PROAMB - Biênio 2024/2025.
SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
c) 1 (um) servidor da área de controle e licenciamento ambiental:
Titular: Carla de Souza Camarneiro, matrícula 123880-9
d) 3 (três) servidores das demais áreas:
II - Suplente: Débora Ribeiro, RG 32306883-2

PORTARIA 104387/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00115118-45

RESOLVE
Revogar os itens da portaria 103164/2024, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Habitação para o mandato de 2024/2027, nos termos da Lei nº 16.473, de 08 de novembro de 2023, e Decreto nº 23.344, de 09 de maio de 2024.
Presidente: Arly de Lara Romeo
Secretário Municipal de Habitação
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Titular: Lucas Bonora da Silva, matrícula 134584-2
Suplente: Elias Hernane Azevedo, matrícula 137191-6

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Habitação.
Presidente: Luiz Henrique Cirilo, matrícula 144686-0
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Titular: Christiano Jose Maria, matrícula 144373-9
Suplente: Elias Hernane Azevedo, matrícula 137191-6

PORTARIA 104388/2025
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00076256-45

RESOLVE
Reconduzir, a partir de 02/06/2025, pelo período de 2 (dois) anos, a servidora ANA LUCIA SOARES LOURENCAO, matrícula 36214-0, como membro titular da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas.

Campinas, 22 de maio de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 06/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** por não comparecimento nos exames complementar e médico pré-admissional:

Nome: Ana Lucia Picciano
Cargo: PEB I

Campinas, 22 de maio de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto nº 21.799, de 25 de novembro de 2021

SEI PMC.2025.00073531-14
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Interessado (a): WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
Processo nº: 01221/2019/ADC
De acordo com o pedido de certidão de inteiro e parcial teor que originou o presente expediente, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº21.799, de 25 de novembro de 2021, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolado 01221/2019/ADC.

Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município - DOM.

Campinas, 22 de maio de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00128/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOSE EDUARDO RIBEIRO DE PAIVA	SKY BANDA LARGA
00135/2023/ADM	SMJ/PROCON	ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	MSC CRUZEIROS / CVC VIAGENS
00140/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARTA APARECIDA ROGONATTO VECHI	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
00178/2023/ADM	SMJ/PROCON	MATHEUS BONIN RAIMUNDO	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
00208/2023/ADM	SMJ/PROCON	SILVANA QUIRINA SANTOS	SUPLETIVO ESCOLA MODELO
00210/2023/ADM	SMJ/PROCON	LUZILENE GONALVES LEMOS	MAXMILHAS / AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
00216/2023/ADM	SMJ/PROCON	GAMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EPP	HARLEY DAVIDSON / GERMANICA VOLKSWAGEN
00294/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO CALVANI DAMO	ATRIA VEICULOS LIFAN
00337/2023/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA OUTEIRO PINTO	AMAZON BRASIL / BANCO INTER
00387/2023/ADM	SMJ/PROCON	RANGEL CHAVES DE AMORIM	ITAU LUIZACRED REDECARD
00456/2023/ADM	SMJ/PROCON	VIVIAN APARECIDA GALVAO DE ALMEIDA	BV FINANCEIRA BANCO BV VOTORANTIM BV / VILA REAL VEICULOS FORTUNATO
00463/2023/ADM	SMJ/PROCON	LUCIANO CAZAUBON DE SA CALDEIRA	SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO SA / SAMSUNG
00495/2024/ADM	SMJ/PROCON	NEDES LEITE DE LIMA	BANCO SENFF MATRIZ SENFFNET
00580/2023/ADM	SMJ/PROCON	VERA LUCIA PEREIRA MACIEL DA COSTA	UOL UNIVERSO ONLINE PAGSEGURO NET PHONE BOA COMPRA CIATECH EDTECH UOL CURSOS
00585/2023/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDIA HELENA DE MELLO RAMOS	BANCO BRADESCO / ITAU LUIZACRED REDECARD
00591/2023/ADM	SMJ/PROCON	RENATA DE SOUZA COSTA	AZUL REIS COMERCIO DE VEICULOS
00636/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOSELI ALVES PEREIRA	SOROCRED FINANCEIRA / SANTANDER / PICPAY
00648/2023/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ ALBERTO OEHLMEYER	MOHAWK CERAMICA ELIZABETH ELIANE
00677/2023/ADM	SMJ/PROCON	KELLEN CRISTINA MAGALHAES COELHO GONCALVES	BANCO DO BRASIL / MAPFRE SEGUROS BRASIL VEICULOS ALIANCA SEGUROS
00802/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOAO PAULO BARCELOS LUCCHI	BRADESCO SEGUROS MATRIZ SEGUROS CAPITALIZACAO SAUDE VIDA E PREVIDENCIA
00824/2023/ADM	SMJ/PROCON	ERICK FRANCO DE CAMARGO	MILLENNIUM BANCO PORTUGUES / VIAJANET
00979/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARCIO ALEXANDRE CARDOSO	SURF TELECOM / TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
01138/2023/ADM	SMJ/PROCON	PAULO CESAR DA SILVA	UOL UNIVERSO ONLINE PAGSEGURO NET PHONE BOA COMPRA CIATECH EDTECH UOL CURSOS
01381/2023/ADM	SMJ/PROCON	NATASHE DINIZ PEREIRA DELLA COSTA	SONY COMPUTER ENTERTAINMENT
01575/2023/ADM	SMJ/PROCON	NELSON HI MAN PAK	ADIDAS
02141/2023/ADM	SMJ/PROCON	OSMAR RAIA	BANCO BRADESCO
02323/2023/ADM	SMJ/PROCON	RAFAEL FERRAZ	ACEF SA
02355/2023/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDIA PRECIVALLI DE ALMEIDA ORENES	123 MILHAS
02360/2023/ADM	SMJ/PROCON	SANDRA CAMARGO DA SILVA	123 MILHAS
02552/2023/ADM	SMJ/PROCON	FABIANE BIANCHINI FREALDO	SAMSUNG

Campinas, 22 de maio de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00108/2025/ADM	SMJ/PROCON	LINDAURA ANA DA SILVA	ITAU LUIZACRED REDECARD
00236/2025/ADM	SMJ/PROCON	NUBIA FIGUEIREDO JOAQUIM	HURB HOTEL URBANO
00562/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DAS DORES DE ALMEIDA MADOENHO	ABSP
00586/2025/ADM	SMJ/PROCON	IVANILCE RODRIGUES DA SILVA	SINAB
02322/2024/ADM	SMJ/PROCON	LAYANE THALITA FERREIRA DE MELO	HURB HOTEL URBANO / BANCO BRADESCO
02512/2022/ADM	SMJ/PROCON	MICHELE PAULINO DE SOUZA SILVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / BIG WALMART BRASIL SAMS CLUB BOM PRECO E MERCADO TODO DIA / CARREFOUR LOJA FISICA SITE CARTAO CARREFOUR E CARTAO ATACADAO

Campinas, 22 de maio de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00501/2025/ADM	SMJ/PROCON	CIRCE APARECIDA DOS SANTOS	ZARA BRASIL
00607/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE LOUDES COSTA	PERNAMBUCANAS
00612/2025/ADM	SMJ/PROCON	PAULO SERGIO DOS SANTOS	MAF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
00784/2025/ADM	SMJ/PROCON	ROSA OMAR GABRIEL ARALDI	BANCO MERCANTIL
00785/2025/ADM	SMJ/PROCON	CATARINA RODRIGUES DE SOUZA	BRASTEMP E CONSUL UNIDADE DE ELETRODOMESTICOS / MAGAZINE LUIZA
00823/2025/ADM	SMJ/PROCON	WILIAN CARLOS DA SILVA BERNARDES	PLANO DE SAUDE BENEFICENCIA
00824/2025/ADM	SMJ/PROCON	SANDRA BENJAMIM DA CRUZ	IFOOD
00826/2025/ADM	SMJ/PROCON	ROSA SOSA SUAREZ	BV FINANCEIRA BANCO BV VOTORANTIM BV / ODONTO COMPANY SHOPPING UNIMART / ODONTOCOMPANY FRANCHISING SAO PAULO
00852/2025/ADM	SMJ/PROCON	FABIANA SANTANNA DA SILVA	MERITUM TREZE DE MAIO 464
00859/2025/ADM	SMJ/PROCON	MAURICIO RAIMUNDO	BANCO BNP PARIBAS / ITAU LUIZACRED REDECARD
00870/2025/ADM	SMJ/PROCON	GUILHERME FRANCISCO DE ALMEIDA	SAMSUNG
00883/2025/ADM	SMJ/PROCON	SORAYA ROSE DE CAMPOS	CREDZ
00895/2025/ADM	SMJ/PROCON	ELMA DIAS TAVARES	FRIGELAR
01254/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ BATISTA ALVES DOS SANTOS	SHOPEE
01314/2024/ADM	SMJ/PROCON	MANOEL CYRILLO DE OLIVEIRA NETTO	SEM PARAR
01495/2024/ADM	SMJ/PROCON	ARI RODRIGUES PEREIRA	PLANO DE SAUDE BENEFICENCIA

Campinas, 22 de maio de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho Decisório

1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA
Fica a empresa notificada para SE MANIFESTAR nos autos acerca dos fatos relatados no processo administrativo, apresentando DEFESA, no prazo de 20 dias, nos termos do Decreto Federal 2.181/1997 e do Decreto Municipal 18.922/2015.
2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR
Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá noticiar nos autos os termos da autocomposição.
3. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
Sem prejuízo do prazo de defesa previsto nesta notificação, a empresa autuada poderá ser notificada, de forma apartada, a comparecer em audiência conciliatória virtual ou presencial, de acordo com a disponibilidade de pauta.
Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo poderá acarretar no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.
4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS
Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018. Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo / contrato social / declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.
5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO
O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço . Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01084/2025/ADM	SMJ/PROCON	SUELI CONCEICAO DE JESUS FAGNANI	SANASA CAMPINAS
01087/2025/ADM	SMJ/PROCON	ODAIR ROBERTO TOZO	UOL UNIVERSO ONLINE PAGSEGURO NET PHONE BOA COMPRA CIATECH EDTECH UOL CURSOS / BANCO BRADESCO / CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01090/2025/ADM	SMJ/PROCON	ARLINDO APARECIDO FONTES	ITAU LUIZACRED REDECARD
01091/2025/ADM	SMJ/PROCON	JACQUELINE MEIRELLES PIZZA	SHOPPING PARQUE DAS BANDEIRAS
01093/2025/ADM	SMJ/PROCON	IGOR BOLOGNANI SANTOS	TRIPLE BAJAJ
01094/2025/ADM	SMJ/PROCON	MATHEUS BIANCON DA SILVA	LOJAS MARABRAZ
01105/2025/ADM	SMJ/PROCON	DULCE DE LIMA FRANCISCO	BANCO SAFRA SA
01106/2025/ADM	SMJ/PROCON	CRISTIANA GIOVANA TEODORA CONSULIN DE SAMPAIO	WILL BANK / BANCO DO BRASIL
01107/2025/ADM	SMJ/PROCON	ARIADNE CAROLINE BETTONI	BANCO DO BRASIL
01108/2025/ADM	SMJ/PROCON	MATHEUS TORQUATO DE OLIVEIRA	LUXOTTICA
01109/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSUE SAMUEL DO CARMO CINTRA	FIAT VENTUNO FORTE BONFIM
01110/2025/ADM	SMJ/PROCON	ARMANDO GARZON PEREZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01111/2025/ADM	SMJ/PROCON	CONCEICAO APARECIDA NEGRO	VIVO GVT TELEFONICA
01112/2025/ADM	SMJ/PROCON	ARMANDO GARZON PEREZ	BANCO BRADESCO
01113/2025/ADM	SMJ/PROCON	JANAINA DA CRUZ SILVA LANA	UNICASA MOVEIS NEW MOVEIS / GRUPO CONCETTUALE / BANCO BRADESCO
01114/2025/ADM	SMJ/PROCON	LUCINEIDE DO PRADO FERREIRA	SANTANDER / ITAU LUIZACRED REDECARD
01115/2025/ADM	SMJ/PROCON	ALBERTO CARDOSO	MPCB MASTER PREV
01116/2025/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANA APARECIDA LUIZ PEREIRA	UNICESUMAR
01117/2025/ADM	SMJ/PROCON	GILVANA REIS DA PAIXAO	TAXIS 99
01118/2025/ADM	SMJ/PROCON	RODRIGO DOS SANTOS SOUZA	GREE DO BRASIL
01119/2025/ADM	SMJ/PROCON	HELENA MARA DO LAGO ORTIZ	RECARGAPAY / BANCO BRADESCO / SANTANDER
01120/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA JOSE CASSIANO DO PRADO	BANCO INTER / BANCO PINE / FACTA FINANCEIRA / CAIXA ECONOMICA FEDERAL / BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA / AVN SERVICOS
01121/2025/ADM	SMJ/PROCON	LUCAS DE ANDRADE	NEON PAGAMENTOS
01122/2025/ADM	SMJ/PROCON	LUCAS DE ANDRADE	NUBANK
01123/2025/ADM	SMJ/PROCON	CARLA APARECIDA MIYAO GOMES	INSTITUTO EDUCACIONAL FLEMING
01124/2025/ADM	SMJ/PROCON	GEOVANE BARBALHO VENTURA	LOJAS MARABRAZ
01125/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARCIO ZOZZORO	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS
01126/2025/ADM	SMJ/PROCON	CLEIDIMAR FERREIRA SOUSA	BANCO BRADESCO / UNICASA MOVEIS NEW MOVEIS / GRUPO CONCETTUALE
01127/2025/ADM	SMJ/PROCON	ALESSANDRA DE CARVALHO MORAES	RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
01128/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA LUCIA DA SILVA PINTO REIS	CAAP
01129/2025/ADM	SMJ/PROCON	JACSON EDMIR GANDOLPHI	ABCB AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS
01130/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOAQUIM OTAVIANO DOS SANTOS	BANCO BRADESCO
01131/2025/ADM	SMJ/PROCON	PAULO HENRIQUE VELEZ FERRAZ DE MOURA	CAMP DENTES
01132/2025/ADM	SMJ/PROCON	ROSILENE DE SOUZA	PERNAMBUCANAS
01133/2025/ADM	SMJ/PROCON	FRANCISCO XAVIER CORREIA	AMBEC
01135/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANDERSON RODRIGO DA SILVA	CFC CAMPOS SALLES
01136/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOAO AGUIAR	BANCO BRADESCO / IFOOD / MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS
01138/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO FRANCO GUSMAO	CRT ELEVADORES
01139/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA MORENO DOS SANTOS	ITAU LUIZACRED REDECARD
01140/2025/ADM	SMJ/PROCON	MILDA FRANCISCA DA MACENA DIAS	OTICAS SANTES CAMPINAS
01141/2025/ADM	SMJ/PROCON	LUCIANA APARECIDA GOMES	YEESCO SITE
01142/2025/ADM	SMJ/PROCON	CLICKLOCADORA LOCACAO LTDA	SEO GRUPO PARCEIRO BRASIL / ADS / ITAU LUIZACRED REDECARD
01143/2025/ADM	SMJ/PROCON	RICHARD GOMES PEREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01144/2025/ADM	SMJ/PROCON	RICHARD GOMES PEREIRA DA SILVA	CARREFOUR LOJA FISICA SITE CARTAO CARREFOUR E CARTAO ATACADAO / MULTILASER INDUSTRIAL SA
01145/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOAO NATAL DE LISBOA	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
01146/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA FERNANDA SIMIONE	ARTHUR SILVA SOUZA

Campinas, 22 de maio de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA VIRTUAL

Despacho Decisório

Ficam as partes notificadas para participar da AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA VIRTUAL nos termos do despacho anexado no processo administrativo.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00742/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA JOSE CANDIDO	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
00773/2025/ADM	SMJ/PROCON	MURIEL KIKUKO AKI SAKANAKA	SANASA CAMPINAS
00856/2025/ADM	SMJ/PROCON	SEBASTIANA MARIA SANCHEZ	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
01083/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA APARECIDA DA SILVA	LOJA TIM / BMP MONEY PLUS

01086/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO CARLOS DIONISIO	ANA SIMONE DE SOUSA SILVEIRA / NUBANK
01088/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN	SERRALHERIA SILCAMP / ITAU LUIZACRED REDECARD
01095/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARLENE ALVES FERREIRA	ABCB AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS
01096/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA CECILIA PERRONI	GRP CONDOMINIOS E SERVICOS AMBIENTAIS
01101/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOAO CARVALHO PIRES	BRASIL SORRISO BERNARDINO DE CAMPOS / BRASIL CARD

Campinas, 22 de maio de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a autuada, bem como seu/sua representante legal, devidamente constituído nos autos, NOTIFICADOS da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
01826/2024/ADC	MC DONALDS SHOPPING DAS BANDEIRAS	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	JOÃO AUGUSTO SOUSA MUNIZ – OAB/SP 203.012-A
01652/2024/ADC	ACCOR IBIS BUDGET CAMPINAS AQUIDABAN	HOTELARIA ACCOR BRASIL SA	MARIA VICTORIA SANTOS COSTA – OAB/RJ 49.600
01474/2020/ADC	CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL - OPERADORA	CLARO SA	AMANDA DE PAULA FUKUYOSHI – OAB/DF 57.345
01137/2023/ADC	123 MILHAS	123 VIAGENS E TURISMO LTDA	HEFFREN NASCIMENTO DA SILVA – OAB/DF 059.173
01071/2022/ADC	SMART FIT A ACADEMIA INTELIGENTE CAMPINAS SHOPPING	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	HELSON DE CASTRO – OAB/SP 109.349
00753/2023/ADC	HURB HOTEL URBANO	HURB HOTEL URBANO VIAGENS E TURISMO SA	PATRICIA VASCONCELLOS LYRIO – OAB/RJ 142.320
00514/2022/ADC	TENDA ATACADO SAO BERNARDO	TENDA ATACADO SA	MARIANA DENUZZO SALOMÃO – OAB/SP 253.384
00119/2022/ADC	POSTO MORAES SALES	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MORAES SALES LTDA	SUSETE GOMES – OAB/SP 163.760
00074/2024/ADC	TENDA ATACADO SAO BERNARDO	TENDA ATACADO SA	THIAGO MAHFUZ VEZZI – OAB/SP 228.213
00060/2024/ADC	CASAS BAHIA GLICERIO	VIA SA	DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO – OAB/PE 33.668
00059/2024/ADC	CASAS BAHIA REGENTE FEIJO	VIA SA	DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO – OAB/PE 33.668
00039/2024/ADC	LOJAS AMERICANAS PARQUE PRADO	AMERICANAS SA	MARIA VICTORIA SANTOS COSTA – OAB/RJ 49.600

Campinas, 22 de maio de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Despacho

Fica a empresa autuada notificada para tomar ciência do despacho proferido pela diretoria nos autos e para cumprir a determinação no prazo definido no processo administrativo abaixo relacionado:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01658/2024/ADC	ACCOR IBIS BUDGET CAMPINAS AQUIDABAN	HOTELARIA ACCOR BRASIL SA
01653/2024/ADC	RESTAURANTE BARDANA	RESTAURANTE BARDANA LTDA/EIRELI
01486/2024/ADC	TIP TOP IGUATEMI	NAROM COMERCIO DE ROUPAS LTDA
00854/2024/ADC	SWIFT SHOPPING UNIMART	SEARA ALIMENTOS LTDA
00845/2024/ADC	PIZZA HUT SHOPPING PRADO	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA
00789/2024/ADC	CANTTINHO CAMBUI	VIDOTTINHO BAR E RESTAURANTE LTDA
00573/2024/ADC	HOTEL DAN INN ANHANGUERA	HOTEL DAN INN ANHANGUERA LTDA
00506/2024/ADC	I AM FLAT E RESIDENCE DESIGN CAMBUI	I AM FLAT E RESIDENCE DESIGN CAMBUI
00422/2024/ADC	SULINA CHURRASCARIA	SULINA PARRILLA E RESTAURANTE LTDA
00386/2024/ADC	PADARIA CAMBE	PADARIA E CONFEITARIA GUADANHIM LTDA
00354/2024/ADC	CASA DA SOBREMESA MATRIZ	LINO E PEGORARO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
00305/2024/ADC	DON MANOEL RESTAURANTE	DON MANOEL RESTAURANTE LTDA
00271/2025/ADC	BANCO BRADESCO OUVIDORIA	BANCO BRADESCO SA
00185/2024/ADC	D BURGER KING AV ALBINO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	D BURGER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
00119/2024/ADC	JAPAPOP	RESTAURANTE ISHIY LTDA
00101/2024/ADC	AJI COM MEL	MELINA MAGALHAES SILVA BONILLA

Campinas, 22 de maio de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Despacho

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a autuada notificada para, no prazo de 20 (vinte) dias, tomar ciência do despacho do proferido no processo administrativo abaixo relacionado e para, no mesmo prazo, apresentar impugnação face à autuação. O estabelecimento deverá juntar a defesa, em formato PDF, além do faturamento bruto dos últimos 06 (SEIS) meses no PROCON Digital:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00854/2024/ADC	SWIFT SHOPPING UNIMART	SEARA ALIMENTOS LTDA
00271/2025/ADC	BANCO BRADESCO OUVIDORIA	BANCO BRADESCO SA

Campinas, 22 de maio de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 60 (sessenta) dias
Pelo Setor de Expediente

Prot. PMC.2025.00028231-71- DYONISIO PEGORARI
Prot .PMC.2025.00029630-03-PAULO MENTONE ALEM
prot. PMC.2025.00028232-52-VITOR CASTELETI
prot. PMC.2025.00012012-15 -camila camillo bezerra
prot. PMC.2025.00007825-67-THAMIRIS CIZENANDO NASCIMENTO
Prot. PMC.2025.00007828-18-EDSON PIVATTI GUARNIERI
Prot. PMC.2025.00005792-57-LUCIENE CARNEIRO DE CARVALHO
Prot. PMC.2025.00025672-30-BRUNA PALODETTO
Prot. PMC.2025.00021310-24-FERNANDO ROBERTO APOLINARIO
Prot. PMC.2025.00027410-19-MARCO ANTONIO D AMBROSIO LOSANO
Prot. PMC.2025.00021308-18-ROSANA VIEIRA DE MELO SILVA
Prot. PMC.2025.00005796-81-CLAUDIA ROBERTA LOURENÇO
Prot. PMC.2024.00154317-22-PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA
Prot. PMC.2025.00007833-77-CARLOS ALBERTO BUSSIOL

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS (CONCIDADE)

EDITAL DE CONVOCAÇÕES

CONCIDADE
CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS
Edital de Convocação da 14ª Reunião Ordinária
28/05/2025
Convocamos os Senhores Conselheiros titulares e convidamos os Senhores suplentes para 14ª Reunião Ordinária a ser realizada 4ª feira dia 28 de maio de 2025, às 18:00hs, no Salão Vermelho, Paço Municipal: Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas, SP.
PAUTA:
1. Informações sobre os ofícios encaminhados pelas Secretarias referentes ao Monitoramento do Plano Diretor;
2. Apresentação de proposta inicial de metodologia para o monitoramento do Plano Diretor;
3. Palavra aberta - Presidência e Conselheiros;
4. Coquetel de confraternização e recepção dos novos membros.
Campinas, 22 de maio de 2025.

MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
PRESIDENTE DO CONCIDADE CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prot. PMC.2025.00072893-51-LEONARDO GOUVEIA MARCHESE
Prot. PMC. 2025.00055416-31- J AMARANTTE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Prot. PMC. 2025.00061494-83 - UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVEN
Prot. PMC. 2025.00073688-12 - RAMIRO SALLES NETO
Prot. PMC. 2025.00049899-99-TEREZA IURICO HIROMOTO HONDA
Prot. PMC. 2025.00075206-22-KAUANA LARISSA RODRIGUES DE PAIVA
Prot.PMC.2025.00067337-54-COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Prot. PMC. 2025.00069565-41 -ULSON ARQUITETURA E URBANISMO LTDA,
Prot. PMC.2025.00052162-17-ROGERIO EDUARDO BARBOSA SANDOVAL
Prot. PMC. 2025.00052181-80 - MAC LUCER SOUSAS SPE LTDA
Prot. PMC. 2025.00038161-79-JORGE KOJI MIURA
Prot. PMC. 2024.00117332-44- MAURICIO COELHO DE MORAIS
Prot. PMC. 2025.00074481-74-GX PARTICIPACOES S.A.
Prot. PMC. 2025.00074480-93-GX PARTICIPACOES S.A.
Prot. PMC. 2025.00072894-32-JOSIELLE KESIA DOS SANTOS COSTA

PELO SETOR DE FICHA INFORMATIVA
Prot. SANASA 2025.0000013973-93 -ANDRÉ FLAUSINO ROLFSEN
Prot. PMC 2024.00146197-44 - Humberto Diniz P. da Silva

PELA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE LAUDO E DESENHOS TÉCNICOS
Prot. PMC. 2024.00043345-42 - Ronei Messias da Silva Nazareno
Prot. PMC. 1978/0/25306 - Vilmar Feliz Trombeta

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica(agendar pelo telefone 19 2116-0650):
Prot. 2024/10/4558 - Riva Incorporadora S/A
Prot. 2004/11/9650 - Gerson Luis Segato
Prot. 1980/0/23498 - Toplan Topografia S/C Ltda
PeloSetor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114):
Prot. 2022/11/6010 - Fabio Renato Coelho
Prot. 2022/11/1957 Ceramica Palacios S/A
PeloSetor de Conversão de dados:
Prot. 2024/10/3441 - Ivani Carpigiani Spelling
Pela Coordenadoria Departamental de Laudos e Desenho Técnico:
Prot. 1978/0/25306 - Vilmar Feliz Trombeta

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CERTIDÃO DE INTEIRO/PARCIAL TEOR

Conforme análise do processo CIT sob Protocolo/SEI PMC.2025.00064143-14, verifica-se que o interessado não atendeu ao previsto no Decreto 21.799/2021. Dessa forma, somos favoráveis ao deferimento do requerido nos seguintes termos:
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Protocolo CIPT / SEI: PMC.2025.00064143-14
Requerente: Helder José Ceragioli
Protocolo Solicitado: 1987/0/29694
Interessado:Parada Empreendimentos Projetos e Construções
Com base no Decreto nº21.799, de 25 de novembro de 2021, Artigos 4º e 5º, INDEFIRO a concessão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do Protocolo 1987/0/29694, visto que cópia(s) de planta(s)-projeto(s), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4 em face ao previsto no artigo 12 daquele decreto.
Esclarecemos que a solicitação de cópia(s) de planta(s)-Projeto(s) deve ser realizada por meio do link abaixo:
https://requerimentos-seplama.campinas.sp.gov.br/formulario_didc_planta.php
Conforme análise do processo CIT sob Protocolo/SEI PMC.2025.00059155-73, verifica-se que o interessado não atendeu ao previsto no Decreto 21.799/2021. Dessa forma, somos favoráveis ao indeferimento do requerido nos seguintes termos:

Protocolo: CIPT/ SEI PMC.2025.00059155-73
Requerente: Luciano Botelho de Morais
Assunto: Certidão de Inteiro Teor
Considerando que a parte interessada parte interessada não atendeu o previsto no Decreto 21.799/2021, art.2º, §1°, V, a saber, não juntou procuração e cópia do documento pessoal do outorgado e Considerando que a justificativa apresentada não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 4º, II;
Considerando que a parte interessada foi comunicada via DOM em 09/05/2025, mas não atendeu ao solicitado,INDEFIRO a presente solicitação de certidão de inteiro teor, com base no art. 4º do Decreto 21.799/2021.
Caso necessário, o recurso deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do indeferimento sob pena do arquivamento do pedido.

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELACDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 3766-2300, no ramal 0227):
Prot. 2024/10/3181 - Carlos Alberto Dantas
Prot. 2023/11/16053 - AGV Campinas e Empr. Ltda
Prot. 2023/11/4051 - MRC XCI Incorporações Ltda
Prot. 2023/11/4838 - SOTO 3 Empreendimentos Imobiliarios´Ltda
Prot. 2001/0/35115 - Fernando Valverde de Oliveira
PELACDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):
Prot. 2022/11/15396 - Vera Maria Prado Guimarães-
PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2021/11/12000 - COHAB-CAMPINAS
Prot. 2025/10/1351 - Giovani Martins Faria
Prot. 2025/10/102 - Engemape Construções e Comércio Ltda
Prot. 2024/10/3118 - Renato Campo Dall Orto
Prot. 2024/10/4560 - Ricardo Loureiro Ramos Féris
Prot. 2025/10/1348 - Fabricio Picolli
Prot. 1968/0/25921 - José K. Toffoli
PROTOCOLOS COM PRAZO DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2025/10/1420 (anexado ao 2025/10/134 - KOBYKO Engenharia e Construção Ltda
Prot. 2025/10/3360 (anexado ao 2025/10/165) - Fabio Brescia Arquitetura e Design de Interiores
PROTOCOLO INDEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2020/11/4959 - Biocamp Laboratórios Ltda - Indefiro opedido por não atender as correções e/ou documentos solicitados debtro do prazo conforme artigo 42 do Decreto 19226/2016.

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00052447-68 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 287/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 227/25 **Detentora da Ata:** ROSICLER CIRÚRGICA LTDA **CNPJ nº** 57.365.116/0001-41 **Objeto**: Registro de Preços de scalp, catéter e agulha múltipla. **Preço Unitário:** itens 03 (R$ 0,48), 04 (R$ 0,48), 07 (R$ 0,47), 10 (R$ 0,47) e 12 (R$ 79,90) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 20/05/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00052447-68 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 287/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 228/25 **Detentora da Ata:** UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA. **CNPJ nº** 33.851.567/0001-20 **Objeto**: Registro de Preços de scalp, catéter e agulha múltipla. **Preço Unitário:** item 09 (R$ 0,77) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 22/05/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00052447-68 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 287/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 229/25 **Detentora da Ata:** PONTUAL COMERCIAL LTDA **CNPJ nº** 01.854.654/0001-45 **Objeto**: Registro de Preços de scalp, catéter e agulha múltipla. **Preço Unitário:** item 11 (R$ 72,56) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 22/05/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00052447-68 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 287/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 230/25 **Detentora da Ata:** T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **CNPJ nº** 10.696.932/0001-74 **Objeto**: Registro de Preços de scalp, catéter e agulha múltipla. **Preço Unitário:** itens 16 (R$ 1,70) e 18 (R$ 1,82) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 22/05/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00052447-68 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 287/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 231/25 **Detentora da Ata:** CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA **CNPJ nº** 61.418.042/0001-31 **Objeto**: Registro de Preços de scalp, catéter e agulha múltipla. **Preço Unitário:** item 20 (R$ 0,54) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 22/05/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00051428-50 **Interessado**: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Interessado**: Município de ELIAS FAUSTO **CNPJ:** 44.723.740/0001-21 **Termo de Cooperação n.º** 019/25 **Objeto**: Cooperação mútua entre os órgãos signatários visando a implantação do sistema desenvolvido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Sinesp CAD - Central de Atendimento e Despacho solução de Tecnologia da Informação **Prazo**: 05 anos **Assinatura**: 22/05/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00054827-91 **Interessado**: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Interessado**: Município de Santa Fé do Sul **CNPJ:** 45.138.070/0001-49 **Termo de Cooperação n.º** 020/25 **Objeto**: Realização de curso, na Academia da Guarda Municipal de Campinas, de formação de 17 (dezessete) guardas municipais da Prefeitura de Santa Fé do Sul **Prazo**: 12 meses **Assinatura**: 22/05/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00045834-29 **Interessado**: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Entidade:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL NIPO BRASILEIRA DA COLÔNIA TOZAN **CNPJ:** 54.152.962/0001-95 **Termo de Fomento n.º 102**/2025 **Objeto: Execução do Projeto esportivo na linha de ação de rendimento e formação, intitulado ARREMESSANDO PARA O FUTURO Valor:**R$ 200.000,00 **Prazo: Até 31/05/2027 Assinatura: 20/05/2025**

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00090110-59 **Interessado:** Secretaria Municipal de Comunicação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 026/2025 **Contratada:** ECONTHERM CLIMATIZAÇÃO LTDA.**CNPJ nº** 09.058.180/0001-37 **Termo de Contraton°** 217/25 **Objeto:** Fornecimento de equipamentos de ar-condicionado, do tipo "split" teto inverter, com fornecimento e instalação, incluindo toda infraestrutura necessária para a climatização da área utilizada pela Secretaria Municipal de Comunicação e o Cerimonial do Prefeito, no 3º andar do Paço Municipal. **Valor:** R$ 95.998,00 **Prazo:** 60 dias úteis **Assinatura:** 22/05/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00103237-27 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Contratação Direta **Contratado:** Victor Hugo de Sousa**CPF nº** 393.711.938-83 **Termo de Contraton°** 206/25 **Objeto:** Edital de Credenciamento "Propostas de Oficinas Culturais", em equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ou outros equipamentos ou espaços públicos disponibilizados para esse fim, visando atender à meta 13 do Plano Municipal de Cultura, Lei Municipal nº 15.997 de 7 de Outubro de 2020. **Valor:** R$ 9.600,00 **Prazo:** 6 meses **Assinatura:** 20/05/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

A liberação da Sala para reprocessamento (reuso) de dialisadores, do estabelecimento de razão social: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (CIN Centro Integrado de Nefrologia - UNICAMP), CNPJ:46.068.425/0001-33, estabelecido na Rua Vital Brasil, 300 - Cidade Universitária com atividade de Serviços de Diálise e Nefrologia - CNAE: 8640-2/03, pelo Termo TRM nº 02949.
22 de maio de 2025

REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
chefe de setor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2025.00040280-18	Wagner Rodrigo Barbosa de Carvalho
PMC.2025.00075125-22	PL CPS 01 EMMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
PMC.2025.00075153-86	INSTITUTO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUC E ASS SOCIAL
PMC.2024.00084784-41	Vereador Marrom Cunha

Campinas, 21 de maio de 2025
ENG° ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETARIO MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ADHEMAR VENDITI	3451.23.87.0458	87510	JARDIM PETRÓPOLIS	007-	2025/156/679
RODRIGO MANTELATTO ANDRADE	3421.53.61.0301	88325	CAMBUÍ	020-	2025/156/1121

Campinas, 22 de maio de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ADHEMAR VENDITI	3451.23.87.0458	87511	JARDIM PETRÓPOLIS	007-	2025/156/679
ESPOLIO DE ALVARO DE SOUZA	3424.41.10.0168	87640	JARDIM PARANAPANEMA	014-	2021/156/512
ESPOLIO DE JOSE ROBERTO CRISTINO	3414.44.51.0176	87537	VILA CANTÚSIO	010-	2024/156/2839
ROSA MARIA CHIAVEGATTO	3263.63.27.0289	88262	VILA NOGUEIRA	038-	2025/156/1052
SUELI CARREGARI	4311.52.07.0507	87579	JARDIM CONCEIÇÃO	004-	2019/156/670

Campinas, 22 de maio de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE MANOEL DOS SANTOS FILHO	3412.32.13.0838	43629	VILA NOVA	012-	2023/156/5357

Campinas, 22 de maio de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
JORDÃO PEDRO	3423.52.17.0025	43944	BAIRRO BOSQUE	001-	2023/156/113

Campinas, 22 de maio de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º . É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE JOAO ANTONIO CAPODIFOGLIA	3432.44.96.0743	44023	JARDIM DO LAGO	055-	2025/156/509

Campinas, 22 de maio de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
NILSON ANTONIO MODESTO ARRAES	4153.33.25.0082	43604	CAMINHOS DE SAN CONRADO	012-	2020/156/882

Campinas, 22 de maio de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º . É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ALEXANDRE ITO	3322.43.14.0002	43602	GLEBA A- QT.30.012- REMANESCENTE DA FAZENDA BOA VISTA	018-GL	2024/156/2629
DANIEL ELI PEDROSO	3432.22.26.0020	44019	FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR	010-	2024/156/3853
ESPOLIO DE MANOEL DOS SANTOS FILHO	3412.32.13.0838	43628	VILA NOVA	012-	2023/156/5357
ESPOLIO DE NELSON GODOI DOS SANTOS	3264.44.20.0030	43625	VILA 31 DE MARÇO	021-	2022/156/4443

Campinas, 22 de maio de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00063081-07
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Assunto: Concorrência nº 002/2025 - Eletrônica
Objeto: Execução de obras de reforma da quadra poliesportiva localizada no Conjunto Habitacional Edivaldo Antônio Orsi, Rua Elza Moneratti, Vila San Martin, Campinas/SP.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, art. 6º, IV do Decreto Municipal nº 23.207/2024 **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa **DR3 ENGENHARIA LTDA.**, no valor global de R$ 178.309,28 (cento e setenta e oito mil, trezentos e nove reais e vinte e oito centavos).
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Concorrência, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 164/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 22/05/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAH5756	A073582318	54283	21/05/2025
AAH5756	A073582334	58350	21/05/2025
AFA6705	S135966487	74550	11/05/2025
AFZ8J09	S135957467	74550	11/05/2025
AHZ0F53	S135276787	60503	10/05/2025
AKO9031	S135256007	74550	10/05/2025
ALA2879	S135567957	74550	11/05/2025
ALI0481	S136049647	60503	11/05/2025
AMC6E49	A070100398	55500	12/05/2025
AMV9J83	A075448775	55412	21/05/2025
APN0G66	S135510647	56732	10/05/2025
AQJ9434	S135963957	74550	11/05/2025
AQN4H51	S136027317	74550	11/05/2025
ARF6F62	S135953727	56732	11/05/2025
ASH3F07	S135479077	74630	10/05/2025
ASH3F07	S135513397	74550	10/05/2025
ASH3F07	S136071427	60503	11/05/2025
ATP7810	S135267327	74550	10/05/2025
AUH9I83	S135306817	74630	10/05/2025
AVR6G40	S135512517	74550	10/05/2025
AWG1521	S135516367	74550	10/05/2025
AWO2293	S135345097	74550	10/05/2025
AWT9516	S135324637	74550	10/05/2025
AXD2411	A073121388	51851	17/05/2025
AXP1J32	S135946247	74550	11/05/2025
AXQ7984	S136605697	74550	23/04/2025
AYP5629	S135369077	74550	10/05/2025
AYZ8G88	S135529417	74550	10/05/2025
AZE3B57	S135945917	74550	11/05/2025
AZM2G81	S135303737	74630	10/05/2025
AZU6721	A075406568	51930	21/05/2025
BAQ2H20	S135634837	74550	10/05/2025
BBD4852	S135258857	74550	10/05/2025
BBE5998	S135515047	60503	10/05/2025
BCD0739	S135575327	74550	11/05/2025
BCX0E25	S135576097	74550	11/05/2025
BDG3G03	S136063947	60503	11/05/2025
BDY3738	S135577637	60503	11/05/2025
BEG3C57	S136041607	60503	11/05/2025
BEY0A41	S135492607	56732	10/05/2025
BFZ8C26	S136032927	74550	11/05/2025
BGF0935	S136564777	56732	23/04/2025
BHA3E23	S135357197	74550	10/05/2025
BHA3E23	S135947457	74550	11/05/2025
BHE8E05	S135297687	74550	10/05/2025
BHI2A83	S135299227	74550	10/05/2025
BHP0775	S135538587	74550	11/05/2025
BIP8G15	A070100320	55500	12/05/2025
BIW4G38	S136090787	74550	11/05/2025
BKA2667	S135495807	60503	10/05/2025
BKD5I56	S135295597	60503	10/05/2025
BKG1D65	S135596777	60503	11/05/2025
BKM5J17	S135296707	74550	10/05/2025
BKU0H25	S135578077	74550	11/05/2025
BLE0853	S136100797	74550	11/05/2025
BLU0413	S135547387	74550	11/05/2025
BMU4443	S135611847	74550	11/05/2025
BMU5617	S135333067	74630	10/05/2025
BMW4391	S135554757	60503	11/05/2025
BMY8F06	S135283607	74550	10/05/2025
BNE7F26	S136078027	74550	11/05/2025
BNY5936	A073341485	51851	21/05/2025
BOD8557	A073121370	51851	17/05/2025
BOG0029	S135524727	74550	11/05/2025
BOR6A70	S135540017	60503	11/05/2025
BOU1701	S135469407	74550	10/05/2025
BOW8G61	A075313209	51851	20/05/2025
BPQ4863	S135965717	74550	11/05/2025
BPZ8120	S135960877	74550	11/05/2025
BQI7E93	A073121353	51851	17/05/2025
BQJ6158	S135516147	74550	10/05/2025
BQM7072	S135337727	74550	10/05/2025
BQR2640	A075353030	55413	20/05/2025
BQR8959	S135258087	74630	10/05/2025
BQV6330	S135650457	74550	11/05/2025
BRQ1E84	S135280087	74630	10/05/2025
BRQ7790	S135535287	74630	11/05/2025
BRQ9E06	S135358627	74550	10/05/2025
BSQ9293	S135528027	74550	11/05/2025
BSY2C64	S135571477	74550	11/05/2025
BSZ1E16	A071507254	57030	21/05/2025
BSZ9308	S136046017	60503	11/05/2025
BTF3A44	S135590067	74550	11/05/2025
BTG4406	S135565317	74630	11/05/2025
BTG8600	S136067027	74550	11/05/2025
BTG8600	S136067577	74550	11/05/2025
BTG8600	S135540677	74630	11/05/2025
BTG8600	S136035457	74550	11/05/2025
BTH9065	S135568507	60503	11/05/2025
BTM2125	S135568177	60503	11/05/2025
BUI8926	S135282727	74630	10/05/2025
BUR8374	S135234987	60503	10/05/2025
BUW9549	S135474457	74550	10/05/2025
BUZ0203	S136106517	74550	11/05/2025
AAH5756	A073582326	55411	21/05/2025
ABL6D13	S135315837	74550	10/05/2025
AFR5H45	S135250507	74550	10/05/2025
AHE0709	S135526267	74550	11/05/2025
AII0B74	A075448783	55412	21/05/2025
AKS3F89	S135353907	60503	10/05/2025
ALA2879	S135578307	74630	11/05/2025
ALW4254	S135624277	74550	10/05/2025
AMT9506	S135961977	74550	11/05/2025
ANA8488	A073065321	55412	21/05/2025
AQJ9434	S135963737	60503	11/05/2025
AQN0I24	S136564007	60503	23/04/2025
AQO9C17	A073720745	60501	21/05/2025
ARS4110	S135592377	74550	11/05/2025
ASH3F07	S135253907	74630	10/05/2025
ASH3F07	S135574337	60503	11/05/2025
ATH9I45	S135562787	56732	11/05/2025
ATX4D21	S135955607	60503	11/05/2025
AUS4C22	S136065597	60503	11/05/2025
AWE9C28	S135559487	74550	11/05/2025
AWG9J11	S135331787	74550	10/05/2025
AWO2293	S135233117	74550	10/05/2025
AWV9334	S136084847	60503	11/05/2025
AXL9D20	S135525387	74550	11/05/2025
AXP1J32	S135535177	74630	11/05/2025
AYF9A84	S135969907	74550	11/05/2025
AYS4313	S136007307	74550	11/05/2025
AZE1H81	S135552117	56732	11/05/2025
AZE3B57	S135946467	74550	11/05/2025
AZU0079	S135536167	74550	11/05/2025
BAB1233	S135260177	74550	10/05/2025
BAX1J67	S136104867	74550	11/05/2025
BBE0539	S136074727	74550	11/05/2025
BBM2D73	S135533637	74550	11/05/2025
BCD8A13	S135506807	60503	10/05/2025
BDE8152	S135631427	60503	11/05/2025
BDJ5D16	S135310227	74550	10/05/2025
BEC1G47	S136025997	60503	11/05/2025
BEP8F04	S135651007	74550	11/05/2025
BFZ7498	S135630107	74550	10/05/2025
BFZ8366	S135616137	56732	11/05/2025
BGX1963	S135486667	74550	10/05/2025
BHA3E23	S135358077	60503	10/05/2025
BHC8456	S135501297	60503	10/05/2025
BHI2A83	S135297247	60503	10/05/2025
BHI2A83	S135300327	74550	10/05/2025
BIE0B82	S135241587	74550	10/05/2025
BIU4986	S136727807	74550	24/04/2025
BJH4269	S135249947	74710	10/05/2025
BKD1282	S135575107	74550	11/05/2025
BKG1D65	S135354667	60503	10/05/2025
BKG8455	A073121361	51851	17/05/2025
BKM5J17	S135517687	74550	10/05/2025
BLE0853	S136100687	74550	11/05/2025
BLH0879	S135329367	74550	10/05/2025
BMF4D18	A073761948	65640	21/05/2025
BMU5617	S135338057	74630	10/05/2025
BMU8326	S136025227	60503	11/05/2025
BMW7E62	S135527697	74550	11/05/2025
BNC4H65	S135288997	56732	10/05/2025
BNY2B86	A075313160	51851	20/05/2025
BNY7D08	S135338387	74550	10/05/2025
BOF2A73	S136008727	74550	11/05/2025
BON4910	A075448384	55412	21/05/2025
BOT2545	S135622737	74550	10/05/2025
BOU1701	S135306267	74630	10/05/2025
BPF7167	S135968137	74550	11/05/2025
BPQ7C06	A073961629	60501	20/05/2025
BQH7016	S135581267	74550	11/05/2025
BQJ6158	S135242467	74550	10/05/2025
BQM6550	S135555417	74550	11/05/2025
BQN6H60	S135953837	60503	11/05/2025
BQR3833	S135258637	74550	10/05/2025
BQR8959	S135491287	74630	10/05/2025
BRK1B43	S135619877	74550	11/05/2025
BRQ7790	S135948667	74550	11/05/2025
BRQ7790	S136078357	74550	11/05/2025
BSH6080	S136727357	74550	23/04/2025
BSX6F57	S135268647	74550	10/05/2025
BSY5A27	S135293407	74550	11/05/2025
BSZ2I40	S136606807	74630	23/04/2025
BTA9F89	S135521977	74550	10/05/2025
BTG0A88	S135520327	74550	10/05/2025
BTG5677	S135489967	56732	10/05/2025
BTG8600	S136067357	74550	11/05/2025
BTG8600	S136068237	74630	11/05/2025
BTG8600	S136035347	74550	11/05/2025
BTG8600	S136035897	74710	11/05/2025
BTJ7J26	S135561687	56732	11/05/2025
BUI8567	S136046787	60503	11/05/2025
BUI8926	S136033807	74550	11/05/2025
BUW9301	S135507127	60503	10/05/2025
BUW9549	S135274587	60503	10/05/2025
BUZ0203	S136106957	74550	11/05/2025
BVN1126	S135941517	74550	11/05/2025
BVR0429	S136564447	60503	23/04/2025
BVT5A63	S135967257	74550	11/05/2025
BWF5H47	A071507211	57030	21/05/2025
BWR7D13	S135528577	74630	11/05/2025
BWR7D13	S136036887	60503	11/05/2025
BWV2A75	A073840597	76331	21/05/2025
BWW7B73	S135542107	60503	11/05/2025
BXD4B62	S135561137	74550	11/05/2025
BXI3668	S136034797	60503	11/05/2025
BXL4095	S136097277	60503	11/05/2025
BXQ9G76	A075313357	77141	20/05/2025
BXQ9G76	A075313306	50450	20/05/2025
BXQ9G76	A075313322	65992	20/05/2025
BXR1A81	S135278217	74550	10/05/2025
BXZ7D43	A071507262	57030	21/05/2025
BYI1D49	S136082207	60503	11/05/2025
BYP4I97	S135530887	60503	11/05/2025
BYQ3465	S135282837	60503	10/05/2025
BYT8058	S135969677	74550	11/05/2025
BYV7J94	S135576537	74550	11/05/2025
BZB0A19	S135658597	74630	11/05/2025
BZD2127	S136010157	74550	11/05/2025
BZF2E36	A074320270	67261	20/05/2025
BZF2E36	A074320295	66102	20/05/2025
BZG0D81	S135502407	74550	10/05/2025
BZK6F46	S135293397	74550	10/05/2025
BZL0F84	A073202442	60501	21/05/2025
BZL6B33	A074982930	50100	20/05/2025
BZL6B33	A074982964	66372	20/05/2025
BZL8E23	S135467637	74550	10/05/2025
BZM8790	S135285367	60503	10/05/2025
BZU1916	S135956707	74630	11/05/2025
CAF0160	S135479187	74630	10/05/2025
CAM2A73	S135466867	74550	10/05/2025
CAN3172	S135966047	60503	11/05/2025
CAQ2337	S135245327	74550	10/05/2025
CAR7578	S135503167	60503	10/05/2025
CBH6778	S136058447	74550	11/05/2025
CBT2G43	S135323427	60503	10/05/2025
CCG7010	S135547497	74550	11/05/2025
CCN3678	A073683408	51852	21/05/2025
CCU7J14	S135526047	74550	11/05/2025
CCW6620	S135474787	74550	10/05/2025
CDH8E46	S136069037	74630	11/05/2025
CDM7800	A075448627	55412	21/05/2025
CDR2696	S135335747	74550	10/05/2025
CDU8366	S135287567	74550	10/05/2025
CDV9B84	S135465437	60503	10/05/2025
CEV5658	S136063287	74630	11/05/2025
CFT4745	S135969017	60503	11/05/2025
CGG7813	S135623407	74550	10/05/2025
CGM9E57	S135557067	60503	11/05/2025
CGV1605	S135536387	74550	11/05/2025
CHC9965	S135248627	74710	10/05/2025
CHJ8F81	S136041067	74550	11/05/2025
CHN2J08	S135327277	60503	10/05/2025
CHN6465	S135639897	74630	11/05/2025
CHN7485	S136048547	74550	11/05/2025
CHQ2025	S136101907	74550	11/05/2025
CHQ2025	S136104097	74550	11/05/2025
CHQ2025	S136024237	74550	11/05/2025
CHQ2025	S135579837	74550	11/05/2025
CHQ2025	S135644077	74550	11/05/2025
CIE3032	A075502613	51852	21/05/2025
CIL7388	S135932827	60503	10/05/2025
CIM2650	S135364787	60503	10/05/2025
CIR4D35	S136094087	74550	11/05/2025
CJA6593	S135941187	74630	11/05/2025
CJA6593	S135941297	74550	11/05/2025
CJD4261	A072700830	51851	20/05/2025
CJY8683	S135284267	74550	10/05/2025
CJY8683	S135482927	74550	10/05/2025
CJY8683	S135530557	74630	11/05/2025
CJY8683	S136008287	74630	11/05/2025
CJY8787	S135285697	74550	10/05/2025
CKD0280	S135485677	74550	10/05/2025
CKD3644	S135470717	74630	10/05/2025
CKG4894	S135302637	74550	10/05/2025
CKU7508	S135236527	74550	10/05/2025
CKY7892	S135494147	60503	10/05/2025
CKY7892	S135933707	74550	11/05/2025
CLA2146	S135654417	74550	11/05/2025
CLB2J12	S135264687	74550	10/05/2025
CLK1324	S136005427	74550	11/05/2025
CLT8F50	S135289547	74550	10/05/2025
CMJ7493	S136068677	74550	11/05/2025
CML3G70	S135269857	60503	10/05/2025
CML3G70	S135498437	60503	10/05/2025
CMS5098	S135557617	60503	11/05/2025
CMU1630	S135291637	74630	10/05/2025
CNA4959	S135273817	74550	10/05/2025
CNO2702	S135349827	60503	10/05/2025
CNQ0682	S136046127	60503	11/05/2025
CNU1922	A075461496	51851	21/05/2025
COJ0749	S135294167	74550	10/05/2025
COT1962	S135640667	74550	11/05/2025
COZ8936	S135541337	74550	11/05/2025
CPQ4443	S135639347	74550	11/05/2025
CPR0955	A075067186	51851	20/05/2025
CPU9010	S135597877	60503	11/05/2025
CQB6220	S135529907	74630	11/05/2025
CQB6220	S135941957	74550	11/05/2025
CQJ2158	S135265017	74630	10/05/2025
CQN0297	S136074617	74550	11/05/2025
CQS4731	S135538477	74550	11/05/2025
CQU1B64	S136083197	74550	11/05/2025
CQW3763	S135251817	74630	10/05/2025
CQW3763	S135252587	74550	10/05/2025
CQW3763	S136070877	74630	11/05/2025
CQW3763	S136088367	60503	11/05/2025
CRG3734	S135350707	60503	10/05/2025
CRK4B02	S135473797	74550	10/05/2025
CRY9328	S135464337	56732	10/05/2025
CSD3C58	S136009937	74630	11/05/2025
CSK1883	S135475667	56732	10/05/2025
CSN0I29	S136005647	74550	11/05/2025
CSX5690	S135964617	74550	11/05/2025
CSY0729	S136105527	74550	11/05/2025
CTN7859	A073121434	66700	20/05/2025
CTW0J20	S136100807	74550	11/05/2025
CUB5G64	A072700848	76842	20/05/2025
CUE3J34	S135292957	74550	10/05/2025
CUH2116	S135570597	56732	11/05/2025
CUI1H77	S135361927	74550	10/05/2025
CUI3G49	A075067240	66371	20/05/2025
CUI3G49	A075067267	66700	20/05/2025
CUJ5B79	A073720770	60501	21/05/2025
CUL3D67	A075448490	55412	21/05/2025
CUR1F80	S135324307	74630	10/05/2025
CUX8J10	S135252807	74550	10/05/2025
CVI0I23	S135305827	74550	10/05/2025
CVO2I48	A073264111	55412	20/05/2025
CWD5419	S135294387	74550	10/05/2025
CWG7I84	S135553327	74550	11/05/2025
CWL4408	S136064497	60503	11/05/2025
CWP3F01	S135248847	74550	10/05/2025
CWP4480	S135246757	74550	10/05/2025
CWP4480	S136027107	74710	11/05/2025
CWP4480	S135583797	74550	11/05/2025
CWP4480	S135586007	74710	11/05/2025
CWP5327	S135493487	60503	10/05/2025
CWT5264	S135603267	74630	11/05/2025
CWT5264	S135646607	74550	11/05/2025
CWZ6855	A073822831	51851	21/05/2025
CXQ0D02	S136033587	60503	11/05/2025
CXT2122	A071506894	57030	20/05/2025
CXT4590	S135495247	74550	10/05/2025
CXX9H70	S135287347	60503	10/05/2025
CYC6200	A075448481	55412	21/05/2025
CYI1710	S135473027	74550	10/05/2025
CYM9138	S135478307	74550	10/05/2025
CYR8727	S135547057	74550	11/05/2025
CYT2665	S135335207	74550	10/05/2025
CYZ8D87	A072941071	55500	20/05/2025
CZE0160	A073720753	60501	21/05/2025
CZH0F55	S135239167	74550	10/05/2025
CZL1H49	S135962307	60503	11/05/2025
CZZI115	A073264103	55412	20/05/2025
DAL7E61	S136048327	60503	11/05/2025
DAP2999	S135942287	74630	11/05/2025

DAP2999	S135942397	74550	11/05/2025	DAQ0F79	S135490957	74550	10/05/2025	DPY1850	A071506851	57030	20/05/2025	DPY2226	S136091557	60503	11/05/2025
DAR2J26	S135239507	74630	10/05/2025	DAT0C96	S135645617	74550	11/05/2025	DQC0779	S136071107	60503	11/05/2025	DQC6336	S136037877	60503	11/05/2025
DAT0708	A073921856	60501	21/05/2025	DAT0744	A075313519	66532	20/05/2025	DQD1637	S135246207	74550	10/05/2025	DQE0463	S135309237	74550	10/05/2025
DAT6464	S135578517	74550	11/05/2025	DAX0866	S135252477	74550	10/05/2025	DQE2F93	S135626807	74550	10/05/2025	DQE3692	S136086717	74550	11/05/2025
DAX0866	S135253807	74550	10/05/2025	DAX6502	S135327507	74550	10/05/2025	DQG6E10	A071507084	57030	20/05/2025	DQG8458	S135641987	74550	11/05/2025
DAX6502	S135268317	74550	10/05/2025	DAX6502	S135247967	74550	10/05/2025	DQI0776	S135651667	74550	11/05/2025	DQI1840	S136033257	60503	11/05/2025
DBA5245	S135633517	56732	11/05/2025	DBB1A27	S135553547	60503	11/05/2025	DQI1936	S136033707	74550	11/05/2025	DQI3F69	S136091007	74550	11/05/2025
DBB8J97	S135468957	74550	10/05/2025	DBJ0526	A075448511	55412	21/05/2025	DQI5943	S135242797	60503	10/05/2025	DQI6318	S135484687	60503	10/05/2025
DBL7H92	S135500527	74550	10/05/2025	DBN0909	A075406550	60501	21/05/2025	DQI8C38	S136049317	60503	11/05/2025	DQM3020	S135292737	74550	10/05/2025
DBN1J45	A073264243	55412	20/05/2025	DBO9377	S136005757	74550	11/05/2025	DQO7337	S135619437	74550	11/05/2025	DQP6124	S135942947	74550	11/05/2025
DBO9377	S135653207	74630	11/05/2025	DBR2I89	S135607667	74550	11/05/2025	DQP8F75	S135272827	74550	10/05/2025	DQP9B39	S135957247	60503	11/05/2025
DBS7A45	S135568287	60503	11/05/2025	DBS7I80	S135298347	74550	10/05/2025	DQS4F19	A073264162	55412	20/05/2025	DQV9481	S135325627	74550	10/05/2025
DBV6G69	A073264286	55412	20/05/2025	DBW7G64	S135967147	74550	11/05/2025	DQW2166	S135373697	74550	10/05/2025	DQW8H71	A075448716	55412	21/05/2025
DBY0500	S135373707	74550	10/05/2025	DBY2975	A073801087	58434	21/05/2025	DQY0806	S135336847	74550	10/05/2025	DQY2A50	S136009717	74550	11/05/2025
DCB1828	S135933047	74550	11/05/2025	DCB3292	S135509327	56732	10/05/2025	DQY2177	S135342457	74550	10/05/2025	DQY2300	S136032817	74550	11/05/2025
DCC8580	A073822807	76331	21/05/2025	DCD5H55	S135317377	74550	10/05/2025	DQY3A42	S135286907	60503	10/05/2025	DQY3169	S135234547	60503	10/05/2025
DCG2C13	S135534627	60503	11/05/2025	DCH6H23	S135330907	60503	10/05/2025	DQY5769	S135317647	60503	10/05/2025	DQY9062	S136061857	74550	11/05/2025
DCJ5636	S136563787	74550	24/04/2025	DCM3A61	S136007517	74550	11/05/2025	DQZ5H73	S135953507	60503	11/05/2025	DRA2E70	S136066477	74550	11/05/2025
DCN1J13	S136083637	74550	11/05/2025	DCN2250	A074982972	67261	20/05/2025	DRA7099	A073840562	51851	20/05/2025	DRC0432	S135294827	74630	10/05/2025
DCN2250	A074982980	65992	20/05/2025	DCN2250	A074982999	66700	20/05/2025	DRC4227	A073065046	55412	20/05/2025	DRE2A15	S135243787	56732	10/05/2025
DCN2250	A074983006	64080	20/05/2025	DCN4909	S135574007	60503	11/05/2025	DRE8G49	S135655407	74550	11/05/2025	DRF2372	S136099807	60503	11/05/2025
DCQ3J75	S136094527	74550	11/05/2025	DCR4H81	S136030397	74630	11/05/2025	DRF8I39	S136098267	74550	11/05/2025	DRH1A51	S135305167	74550	10/05/2025
DCR7E71	S135958457	74550	11/05/2025	DCU6D27	S135510317	56732	10/05/2025	DRI8D97	S135592597	74630	11/05/2025	DRJ5636	S135468187	74550	10/05/2025
DCU9A55	S135577417	60503	11/05/2025	DCV6H72	S135531217	60503	11/05/2025	DRP7226	S136079897	74550	11/05/2025	DRW0D60	A073921821	58191	20/05/2025
DCW8I70	S135305387	74550	10/05/2025	DDG5482	S135469947	60503	10/05/2025	DRZ1D49	S136093977	74550	11/05/2025	DRZ1D49	S136095077	74550	11/05/2025
DDJ1A54	S135541227	60503	11/05/2025	DDJ1E39	S135531987	74550	11/05/2025	DRZ1D49	S135561027	74630	11/05/2025	DRZ1D49	S135578187	74630	11/05/2025
DDJ1E39	S135555727	74630	11/05/2025	DDJ4B71	S135261057	74550	10/05/2025	DRZ1D49	S135564457	74630	11/05/2025	DRZ1D49	S135665107	74630	11/05/2025
DDL3402	S135306707	74630	10/05/2025	DDL3402	S135255777	74550	10/05/2025	DRZ1D49	S135647817	74630	11/05/2025	DRZ1D49	S136004327	74630	11/05/2025
DDN1B50	S135350817	60503	10/05/2025	DDN4279	S136096727	74550	11/05/2025	DRZ1D49	S136006417	74630	11/05/2025	DRZ1D49	S136006857	74630	11/05/2025
DDO7991	S135497777	74550	10/05/2025	DDP2E93	S135282407	74550	10/05/2025	DRZ1D49	S136006967	74550	11/05/2025	DSC1068	S135481607	60503	10/05/2025
DDS3D59	A073822785	51930	21/05/2025	DDT3F45	A073582270	54521	21/05/2025	DSD5B62	S135962967	74550	11/05/2025	DSF5294	S135343997	74550	10/05/2025
DDU3690	S135474567	60503	10/05/2025	DDV3E60	A073801095	58434	21/05/2025	DSF6386	S135354227	60503	10/05/2025	DSH1B07	S135365777	74550	10/05/2025
DDV9637	S136010377	74550	11/05/2025	DDY4908	A073065429	55412	21/05/2025	DSH1G75	S135470387	56732	10/05/2025	DSH5H12	S135466107	74550	10/05/2025
DDZ0345	S135635497	60503	11/05/2025	DEB0757	S135966707	74630	11/05/2025	DSJ4H27	S135295607	74550	10/05/2025	DSK2027	S135301537	74550	10/05/2025
DEB0757	S136079237	74710	11/05/2025	DEB0757	S135657937	74550	11/05/2025	DSK3840	S135510207	60503	10/05/2025	DSK4733	A073520789	76331	20/05/2025
DEI2G88	S135269197	74550	10/05/2025	DET5J03	S135230037	74550	10/05/2025	DSN1D85	S135933157	74630	11/05/2025	DSN1081	A075448422	55412	21/05/2025
DET6196	S135568787	74550	11/05/2025	DEU2155	S135546177	74550	10/05/2025	DSN3153	S135959777	74550	11/05/2025	DSN6021	S135940207	74550	11/05/2025
DEW6002	S135523737	74550	11/05/2025	DEW6002	S135942177	74550	11/05/2025	DSO1I89	S136062297	74550	11/05/2025	DSP6502	S135478197	60503	10/05/2025
DEX7631	S135546837	74550	11/05/2025	DEX7631	S135573787	74550	11/05/2025	DSP6973	A073921864	60501	21/05/2025	DSQ7023	S135255337	74550	10/05/2025
DEX9631	A070100363	55500	12/05/2025	DEY3G55	S136009607	74550	11/05/2025	DSQ7296	S136045357	74630	11/05/2025	DSQ8F81	S136053607	74550	11/05/2025
DEY3G55	S136009827	74550	11/05/2025	DEY6J35	S135272277	74550	10/05/2025	DSV1C09	S135542877	74550	11/05/2025	DSY2539	A073822874	51851	21/05/2025
DEZ9F19	S135612287	56732	11/05/2025	DFD4912	S135582917	74630	11/05/2025	DSZ8D02	S135950537	60503	11/05/2025	DSZ8D02	S135950867	60503	11/05/2025
DFD4912	S135605357	74710	11/05/2025	DFD4912	S135652217	74630	11/05/2025	DTC5J70	S135965057	74550	11/05/2025	DTH5608	S136606907	74550	24/04/2025
DFE1160	S135362257	74550	10/05/2025	DFE3116	S135644957	74630	11/05/2025	DTP7J41	A075406460	55412	20/05/2025	DTQ2038	S135315407	74550	10/05/2025
DFE4F62	A070120453	51852	20/05/2025	DFE7F61	S135525607	74550	11/05/2025	DTQ2038	S135257647	74550	10/05/2025	DTU4966	S135341137	74550	10/05/2025
DFE7F61	S135935357	74550	11/05/2025	DFE7F61	S136063407	74550	11/05/2025	DTU7403	S135626257	74550	10/05/2025	DTV0867	S135316387	74550	10/05/2025
DFE7F61	S136064367	74550	11/05/2025	DFE8B33	S136100567	74550	11/05/2025	DTV0867	S135624457	74550	10/05/2025	DTV0867	S136075827	74550	11/05/2025
DFE9320	S135468297	60503	10/05/2025	DFF2714	S135360827	74550	10/05/2025	DTV0867	S136080007	60503	11/05/2025	DTV0867	S136080117	74630	11/05/2025
DFF2714	S135968797	60503	11/05/2025	DFF2714	S136033477	74710	11/05/2025	DTV0867	S136080447	74630	11/05/2025	DTV1779	S135949327	60503	11/05/2025
DFF2714	S136034027	74630	11/05/2025	DFI9622	S135312097	60503	10/05/2025	DTW4E00	A075352956	57030	20/05/2025	DTW4047	S135953407	74550	11/05/2025
DFL6068	S135567307	60503	11/05/2025	DFL6068	S136106307	74630	11/05/2025	DTW4047	S135955157	60503	11/05/2025	DTX1198	S135285477	74550	10/05/2025
DFL6068	S135578407	74550	11/05/2025	DFL6068	S136054047	74550	11/05/2025	DTX1610	S135622307	74550	10/05/2025	DTX2109	S136605587	74550	23/04/2025
DFP8051	S135535617	74550	11/05/2025	DFR1389	S135234327	60503	10/05/2025	DTX5373	S135265787	74550	10/05/2025	DTX5421	A075448791	55412	21/05/2025
DFT3836	S135296587	60503	10/05/2025	DFU0010	S136006207	74550	11/05/2025	DTX5759	S135504047	74550	10/05/2025	DTX7949	A070120402	54521	20/05/2025
DFU3H91	S135951527	60503	11/05/2025	DFU3626	S135464887	74550	10/05/2025	DTX9355	S135502397	60503	10/05/2025	DUA8G12	S135234767	60503	10/05/2025
DFU7444	S135652767	74550	11/05/2025	DFV7843	S135635507	74550	10/05/2025	DUD6G32	S135514167	74550	10/05/2025	DUE7F69	S135270077	74550	10/05/2025
DFZ1A86	S135649287	74550	11/05/2025	DFZ1719	S135632717	56732	11/05/2025	DUG9I63	S136059977	60503	11/05/2025	DUH2046	S136029847	74550	11/05/2025
DFZ2D96	S135509437	60503	10/05/2025	DFZ7028	S135627687	74630	10/05/2025	DUI1G62	S136060107	74550	11/05/2025	DUJ7767	S135234877	74550	10/05/2025
DGC2744	S135284707	60503	10/05/2025	DGC2744	S136052837	60503	11/05/2025	DUL0175	S135505587	60503	10/05/2025	DUL2058	S136106077	74550	11/05/2025
DGJ3708	S135638807	74550	11/05/2025	DGK3D53	S136007297	74550	11/05/2025	DUL9H60	S135474677	74550	10/05/2025	DUN8825	S135616807	56732	11/05/2025
DGO4E46	S135480727	60503	10/05/2025	DGP6099	S136090347	74550	11/05/2025	DUP0G14	S135593477	60503	11/05/2025	DUP7H66	S135532317	74550	11/05/2025
DGV9695	S135538147	74550	11/05/2025	DGW0869	S136048107	60503	11/05/2025	DUQ1F20	S135507897	60503	10/05/2025	DUR7J71	A073822858	51851	21/05/2025
DGW2F39	S135554537	56732	11/05/2025	DGW5668	A073961610	60501	20/05/2025	DUR7218	S135288777	60503	10/05/2025	DUS3778	S135244887	74550	10/05/2025
DGW6005	A073121418	50100	20/05/2025	DGW6005	A073121426	67261	20/05/2025	DUS4629	S135934587	74550	11/05/2025	DUS4629	S135940857	74550	11/05/2025
DGW7957	S135250057	74550	10/05/2025	DGW8317	S135331907	74550	10/05/2025	DUT0467	S135334107	60503	10/05/2025	DUT1569	S135568067	74550	11/05/2025
DGW8317	S135332117	74550	10/05/2025	DGW8317	S135524287	74630	11/05/2025	DUT1569	S135568837	74550	11/05/2025	DUT3H39	S136061197	74550	11/05/2025
DGW8317	S135930107	74550	11/05/2025	DGZ0189	A073065959	55412	21/05/2025	DUT3H39	S135954637	74550	11/05/2025	DUT3N05	S135954507	60503	11/05/2025
DHA6616	S135942837	74550	11/05/2025	DHA8I05	S136049537	60503	11/05/2025	DUV1D07	S135539357	74550	11/05/2025	DUX3G36	A073080908	54521	20/05/2025
DHF2E99	S135309907	74550	10/05/2025	DHH3022	S136095627	74550	11/05/2025	DUX7A29	S135650907	74550	11/05/2025	DUY4437	S136078247	74550	11/05/2025
DHH3022	S135564007	74550	11/05/2025	DHH3022	S135610527	60503	11/05/2025	DUY4437	S136078687	74550	11/05/2025	DVA0I24	S136077917	74550	11/05/2025
DHH4I29	S135942407	74550	11/05/2025	DHK3G87	S135500197	74550	10/05/2025	DVA1E38	S136086507	74550	11/05/2025	DVA7001	S135236747	74550	10/05/2025
DHQ2245	S135638137	74550	11/05/2025	DHR8448	S135297137	74550	10/05/2025	DVD6B09	S136055367	74550	11/05/2025	DVD6B09	S136055587	74550	11/05/2025
DHT5C21	S136071537	74550	11/05/2025	DHT8C89	S135557947	60503	11/05/2025	DVD6B09	S136005207	74630	11/05/2025	DVG3997	A072862252	70481	21/05/2025
DHT8C89	S136030287	74550	11/05/2025	DHV0200	S135231687	74630	10/05/2025	DVJ2E05	S135263807	74550	10/05/2025	DVJ2E05	S136095187	74550	11/05/2025
DHV5C58	A074120202	54521	17/05/2025	DHY2291	S135495797	74710	10/05/2025	DVJ6608	S135231907	74630	10/05/2025	DVN6451	S135371717	74550	10/05/2025
DHY2291	S135498767	74550	10/05/2025	DHY2291	S135291207	74550	10/05/2025	DVO8071	S135297467	74550	10/05/2025	DVP6H65	S135642537	74630	11/05/2025
DHY2291	S136065267	74550	11/05/2025	DHY2291	S135532797	74550	10/05/2025	DVP6H65	S135643177	74550	11/05/2025	DVP6H65	S136061747	74710	11/05/2025
DHY2291	S135573457	74550	11/05/2025	DHY2291	S136023807	74550	11/05/2025	DVP6H65	S136008067	74630	11/05/2025	DVP6H65	S135656947	74550	11/05/2025
DHY2291	S135641107	74550	11/05/2025	DHY2291	S135641327	74630	11/05/2025	DVP9D93	S135626147	74550	11/05/2025	DVQ5219	S135963407	60503	11/05/2025
DHY4638	S135532097	74550	11/05/2025	DHY6D96	S135296037	74550	10/05/2025	DVQ5876	A073981310	70481	21/05/2025	DWA2777	S135948997	60503	11/05/2025
DHY7348	S135309017	74550	10/05/2025	DHY7997	S135487437	56732	10/05/2025	DWC7C54	A070201178	51851	21/05/2025	DWD3379	S136051627	60503	11/05/2025
DHY8I65	S135503277	74550	10/05/2025	DHY9445	A075406320	55412	20/05/2025	DWE6258	S135242807	74550	10/05/2025	DWE7815	S135535407	74550	11/05/2025
DHZ4039	S135575657	60503	11/05/2025	DHZ4039	S135655627	74550	11/05/2025	DWF9838	S135961867	74550	11/05/2025	DWG3392	S135502617	74550	10/05/2025
DIA7579	S135559817	56732	11/05/2025	DIB0708	S136047777	74550	11/05/2025	DWK1238	S135548487	74550	11/05/2025	DWK8B24	S135551677	56732	11/05/2025
DIB9A08	A070100312	55500	12/05/2025	DIC2289	S135326507	74630	10/05/2025	DWM8A96	S135324967	74550	10/05/2025	DWP7J39	A073822866	51851	21/05/2025
DIH4D97	A074600522	51851	20/05/2025	DII5262	S135553437	74630	11/05/2025	DWQ7660	S135266777	74550	10/05/2025	DWS0E91	S135947347	74550	11/05/2025
DII5262	S135955007	74550	11/05/2025	DIK4B92	A073065402	55412	21/05/2025	DWU1E90	S135611627	74550	11/05/2025	DWW7E13	S135936127	74550	11/05/2025
DIN6B52	S135578297	60503	11/05/2025	DIR0A74	S135328487	60503	10/05/2025	DWW7E13	S135529237	74550	11/05/2025	DWX7H20	S136046457	60503	11/05/2025
DIR2189	S135649577	74550	11/05/2025	DIT8G95	S135493047	74550	10/05/2025	DWX7H20	S136047227	74550	11/05/2025	DWX7H20	S135630767	74630	11/05/2025
DIV9C16	S135492057	60503	10/05/2025	DIY6A13	S136079907	60503	11/05/2025	DXA5C75	S135267657	74550	10/05/2025	DXA5634	S135303847	74550	10/05/2025
DIY6800	S135565977	74550	11/05/2025	DIY8369	S135320897	60503	10/05/2025	DXC0J49	S135228387	74550	10/05/2025	DXC0J49	S136044367	74630	11/05/2025
DIY8369	S135321227	74550	10/05/2025	DIY8369	S135479297	74550	10/05/2025	DXC0705	S135483367	74550	10/05/2025	DXC2343	S135640447	74550	11/05/2025
DIZ8C10	S136099707	74550	11/05/2025	DJA1B11	S135328707	74550	10/05/2025	DXC5191	S135326407	74550	10/05/2025	DXC5779	S135306927	74550	10/05/2025
DJA9D61	S135352467	60503	10/05/2025	DJC3553	S135573127	60503	11/05/2025	DXC7I50	S135629007	74550	10/05/2025	DXC7I50	S135536607	74550	11/05/2025
DJE5I57	A071506983	57030	20/05/2025	DJL5F03	S135528807	74630	11/05/2025	DXD0413	A070221802	55500	20/05/2025	DXD2263	S136024347	74550	11/05/2025
DJP1B35	S135622847	60503	11/05/2025	DJV5J76	S135479517	60503	10/05/2025	DXE2B45	S135963307	74550	11/05/2025	DXE2G29	S135510097	60503	10/05/2025
DJW0D06	S136035127	74550	11/05/2025	DJW5458	S135530107	74550	11/05/2025	DXK2988	A073437477	73400	20/05/2025	DXP4H75	A075406380	55412	20/05/2025
DJW8312	S135969897	56732	11/05/2025	DKD1560	S135519227	74550	10/05/2025	DXT7I44	S135341807	74550	10/05/2025	DXT7I44	S135232127	74550	10/05/2025
DKD3083	S135558277	60503	11/05/2025	DKD4226	S135946797	74630	11/05/2025	DXU0131	S135374797	74550	10/05/2025	DXU1F59	S135328047	60503	10/05/2025
DKD4226	S135947017	74550	11/05/2025	DKG5119	S135314847	74630	10/05/2025	DXU3142	S135523297	74550	11/05/2025	DXU4I76	A073840570	51851	20/05/2025
DKH8F91	S135964837	60503	11/05/2025	DKI0H11	S135476437	74550	10/05/2025	DXU6H64	A072700716	75870	20/05/2025	DXU6140	S135246537	74550	10/05/2025
DKJ2B66	S135530997	74630	11/05/2025	DKO2H56	S135237307	74550	10/05/2025	DXU6140	S135289657	74630	10/05/2025	DXU6140	S135290107	74550	10/05/2025
DKO2H56	S135504267	74550	10/05/2025	DKQ5466	S135611737	60503	11/05/2025	DXU8009	S136074407	74550	11/05/2025	DXV6277	S135591057	74550	11/05/2025
DKS5648	S135247417	74550	10/05/2025	DKT6J68	S136069887	74550	11/05/2025	DXW7179	A075448660	55412	21/05/2025	DXY0656	S135549037	74550	11/05/2025
DKT8366	S135507017	60503	10/05/2025	DKU1H55	S135465767	74550	10/05/2025	DXY6142	A073064988	55412	20/05/2025	DXZ3A04	S135297357	74550	10/05/2025
DKV7523	S135289327	74550	10/05/2025	DKW2795	S135300007	74550	10/05/2025	DXZ5398	A070120500	75870	20/05/2025	DXZ5398	A070120518	52151	20/05/2025
DKX8R45	S135543737	60503	11/05/2025	DKZ0435	S136051297	60503	11/05/2025	DXZ6828	S135537737	60503	11/05/2025	DXZ7360	S136095307	74550	11/05/2025
DKY7177	A073264189	55412	20/05/2025	DKY7666	A070201224	55500	21/05/2025	DYE0347	S135513407	56732	10/05/2025	DYE1269	S135642317	74550	11/05/2025
DKY9967	S135229607	74550	10/05/2025	DKZ2D13	S135551907	74550	11/05/2025	DYE7E09	S135531437	74550	11/05/2025	DYF4H50	S135639457	74550	11/05/2025
DLC0F17	S135951087	60503	11/05/2025	DLJ9A86	S136092327	74550	11/05/2025	DYK4778	A075313101	60501	20/05/2025	DYK4778	A075313110	60412	20/05/2025
DLJ9396	A074600514	75870	20/05/2025	DLL1F30	S135285917	74550	10/05/2025	DYK4778	A075313128	76842	20/05/2025	DYO7E95	S135578957	60503	11/05/2025
DLL1F30	S135286357	74550	10/05/2025	DLM3H57	S135512957	60503	10/05/2025	DYR2A87	S136032157	74630	11/05/2025	DZA6420	A073064740	55412	20/05/2025
DLM3657	S135518347	74550	10/05/2025	DLN3156	A073582288	60501	21/05/2025	DZB7179	A075406363	55412	20/05/2025	DZC4665	S135531327	60503	11/05/2025
DLO6713	S135579067	74710	11/05/2025	DLV7665	S135604697	74550	11/05/2025	DZC9F65	S136617247	74550	23/04/2025	DZC9H68	S135340587	74550	10/05/2025
DLV7665	S136005867	74630	11/05/2025	DLZ7282	S135955597	74550	11/05/2025	DZD4F12	S136075167	74550	11/05/2025	DZF9177	S135588527	60503	11/05/2025
DLZ7282	S135565427	74550	11/05/2025	DLZ7282	S135966607	74550	11/05/2025	DZJ0637	S136103547	74550	11/05/2025	DZJ0637	S136103877	74550	11/05/2025
DMC4A51	S135637587	74550	11/05/2025	DMD1528	S136081237	74550	11/05/2025	DZK2596	S135647007	60503	11/05/2025	DZK2H47	S135668407	74550	10/05/2025
DMD1760	S135339597	74550	10/05/2025	DME2614	S136100467	74550	11/05/2025	DZK3195	S136039307	74550	11/05/2025	DZK4B94	S135499537	74550	10/05/2025
DMF8515	S135230477	74550	10/05/2025	DMG4951	A073065119	54440	20/05/2025	DZK7127	A075313152	51851	20/05/2025	DZK8E75	A073064716	55412	20/05/2025
DMI0D59	S136054157	74630	11/05/2025	DMJ7B37	S135365227	74550	10/05/2025	DZN4050	S136104207	74550	11/05/2025	DZQ4F61	A075328583	55500	20/05/2025
DMJ7B37	S135365557	74550	10/05/2025	DMJ7B37	S135365887	74550	10/05/2025	DZU6202	S136096287	74710	11/05/2025	DZU6202	S136096397	74550	11/05/2025
DMJ7B37	S135242137	74550	10/05/2025	DMJ7B37	S135329477	74630	10/05/2025	DZV8344	S135482157	74550	10/05/2025	DZX3G25	S135365667	74550	10/05/2025
DMJ7B37	S135259627	74550	10/05/2025	DMJ7B37	S135270957	74630	10/05/2025	DZY5H54	S135658377	74550	11/05/2025	DZZ0I24	A073065372	55412	21/05/2025
DMJ7B37	S135271837	74550	10/05/2025	DMJ8873	S136025557	60503	11/05/2025	DZZ4637	S136067137	60503	11/05/2025	DZZ4866	S136073847	74550	11/05/2025
DMK4F61	S135261937	74550	10/05/2025	DMK5A96	S135542217	60503	11/05/2025	EAA4A37	S135251267	60503	10/05/2025	EAE4D64	S135609537	60503	11/05/2025
DMK5990	S136037107	74550	11/05/2025	DML9G69	S136099037	74630	11/05/2025	EAF7E84	S135628897	74550	10/05/2025	EAG6299	S135518567	74550	10/05/2025
DMO1528	A073064724	55412	20/05/2025	DMO1917	S136031907	74550	11/05/2025	EAG6708	S135607127	74550	11/05/2025	EAG7427	S135943167	74550	11/05/2025
DMO1917	S135618337	74550	11/05/2025	DMO2H59	S135637037	60503	11/05/2025	EAG8001	S136028637	74550	11/05/2025	EAG8001	S136028967	74630	11/05/2025
DMO9D72	S135550137	74630	11/05/2025	DMO9342	S135639907	74550	11/05/2025	EAG9319	S135940967	74550	11/05/2025	EAH6542	S135498217	60503	10/05/2025
DMS4B20	S135538367	74550	11/05/2025	DMU3J12	S136090907	74550	11/05/2025	EAH8A89	S136070437	60503	11/05/2025	EAI0H31	S135257977	74630	10/05/2025
DMU5348	S136085617	60503	11/05/2025	DMW9251	S135534847	74550	11/05/2025	EAI2352	A071507050	57030	20/05/2025	EAI8326	S135539467	74630	11/05/2025
DNA7914	S136045247	74550	11/05/2025	DND9720	S136089577	74550	11/05/2025	EAJ0A77	S135533197	74550	11/05/2025	EAJ0A77	S135944817	74550	11/05/2025
DND9720	S135642647	74550	11/05/2025	DND9720	S136061527	74550	11/05/2025	EAK4326	S135360387	74630	10/05/2025	EAK4326	S135371497	60503	10/05/2025
DNE6897	S135522637	74630	11/05/2025	DNE6897	S135938007	74550	11/05/2025	EAK4326	S135371507	74550	10/05/2025	EAK4326	S135945477	74550	11/05/2025
DNE6897	S135938437	74550	11/05/2025	DNE6897	S135939097	74630	11/05/2025	EAK4326	S135534307	74550	11/05/2025	EAP2F18	S135519557	74550	10/05/2025
DNE6897	S135524407	74550	11/05/2025	DNH2109	S135962087	60503	11/05/2025	EAP2F18	S135248297	74550	10/05/2025	EAS2G61	S135482597	56732	10/05/2025
DNK1461	A073720761	51851	21/05/2025	DNL4J13	S136071097	74550	11/05/2025	EAU0166	A073065330	55412	21/05/2025	EAU0361	S135471487	60503	10/05/2025
DNM9327	S135562567	74550	11/05/2025	DNO4I92	A075406533	55412	20/05/2025	EAU1J32	S135318697	74550	10/05/2025	EAU2197	S135557837	60503	11/05/2025
DNQ8G35	S135551347	60503	11/05/2025	DNQ9526	S135229597	74550	10/05/2025	EAU3488	S135297907	60503	10/05/2025	EAU8J67	S136099587	74550	11/05/2025
DNS2450	S135969567	74710	11/05/2025	DNT6451	S135249727	56732	10/05/2025	EAU8J67	S136104647	74550	11/05/2025	EAV0529	S135544967	60503	11/05/2025
DNT7H17	A075328737	55500	20/05/2025	DNT7894	S135521097	74550	10/05/2025	EAV1143	S135615707	60503	11/05/2025	EAV3657	S135608437	74550	11/05/2025
DNT8439	A073822823	51851	21/05/2025	DNV4013	S135532757	74550	11/05/2								

ECQ5E17	S135555747	74710	11/05/2025	ECQ5E17	S136091777	60503	11/05/2025	EOJ4I72	S135597547	74550	11/05/2025	EOL5854	S136070657	74550	11/05/2025
ECQ5E17	S135558057	74710	11/05/2025	ECQ5E17	S135643207	74630	11/05/2025	EOL9A74	S136101457	74550	11/05/2025	EOL9H34	S135948117	74550	11/05/2025
ECQ5E17	S136062187	74630	11/05/2025	ECQ5E17	S136062517	74710	11/05/2025	EOO8J06	S135567297	74550	11/05/2025	EOU0E52	S136042057	74550	11/05/2025
ECQ6376	A075352891	57030	20/05/2025	ECU5B24	S135470277	60503	10/05/2025	EOV6D83	S135481167	60503	10/05/2025	EOV8D09	S136009277	74550	11/05/2025
ECV2I25	S136559277	60503	24/04/2025	EDD5C46	A073064856	55412	20/05/2025	EOX2968	S135959117	74550	11/05/2025	EOX4B67	S136072307	74550	11/05/2025
EDD5487	S135292077	60503	10/05/2025	EDD7868	S136067807	74550	11/05/2025	EOX4B67	S136104317	74550	11/05/2025	EOX5E39	A072700805	76842	20/05/2025
EDE3G35	S136083417	74630	11/05/2025	EDE7G78	S136038867	74550	11/05/2025	EOX5F71	S135628567	60503	11/05/2025	EOX6J43	S135575437	74550	11/05/2025
EDF0198	S136088037	60503	11/05/2025	EDF2F12	S135317707	74550	10/05/2025	EOX6679	S135609757	60503	11/05/2025	EOX9866	A071506860	57030	20/05/2025
EDF2076	S135231467	74630	10/05/2025	EDF3235	S135372707	74550	10/05/2025	EOY8I92	S135484357	74550	10/05/2025	EOY8I92	S135265677	74550	10/05/2025
EDF3235	S135372927	74550	10/05/2025	EDF3235	S135373037	74630	10/05/2025	EPA2B33	S136098607	74550	11/05/2025	EPA4C58	S135286797	60503	10/05/2025
EDF3235	S135374137	74550	10/05/2025	EDF3235	S135225207	74550	10/05/2025	EPA6B70	S135273047	74550	10/05/2025	EPC1525	S135941407	74550	11/05/2025
EDF8686	A075448554	55412	21/05/2025	EDG7905	S135632197	60503	11/05/2025	EPD2896	S136044037	74630	11/05/2025	EPD2896	S136044147	74550	11/05/2025
EDH4657	A073064791	55412	20/05/2025	EDJ2322	S135480947	74550	10/05/2025	EPE2561	S135481937	74550	10/05/2025	EPF3266	S136074947	74550	11/05/2025
EDJ9J86	S135539797	74550	11/05/2025	EDL6309	S136071867	60503	11/05/2025	EPG2874	S136005097	74550	11/05/2025	EPG3G17	S136086827	74550	11/05/2025
EDN1A21	S135951637	60503	11/05/2025	EDN8A90	S135508447	56732	10/05/2025	EPH0C14	A073961645	60501	20/05/2025	EPH0C14	A073961653	76331	20/05/2025
EDU4J32	A073065003	55412	20/05/2025	EDU8B69	S136041947	60503	11/05/2025	EPI6568	S135244227	74550	10/05/2025	EPK0807	S135483147	74550	10/05/2025
EDV6955	S136041397	60503	11/05/2025	EDZ2I35	S135383207	74550	10/05/2025	EPK1631	S134590197	74550	11/05/2025	EPK7311	S135508557	74550	10/05/2025
EDZ2925	S135472257	60503	10/05/2025	EEB4525	A075313136	73400	20/05/2025	EPM8J05	S135567737	60503	11/05/2025	EPN0455	S135494037	60503	10/05/2025
EEB8I22	S135617907	56732	11/05/2025	EEH5E23	A073064864	55412	20/05/2025	EPN1259	A073341450	76331	21/05/2025	EPN2J92	S135488977	74550	10/05/2025
EEJ6413	S135475117	60503	10/05/2025	EEK6946	S135356537	60503	10/05/2025	EPN5251	S135336737	74550	10/05/2025	EPN8669	S135258307	74550	10/05/2025
EEO1F89	A073202434	54521	20/05/2025	EEP1437	S135654967	74550	11/05/2025	EPQ2696	A073822815	51851	21/05/2025	EPQ3058	S136080227	60503	11/05/2025
EEP1437	S135644627	74550	11/05/2025	EEP3305	A073264006	55500	20/05/2025	EPT1C30	S136037007	60503	11/05/2025	EPT1987	S135269747	60503	10/05/2025
EEP6D81	A073064961	55412	20/05/2025	EEP6025	S135939977	74550	11/05/2025	EPT1987	S135558607	74550	11/05/2025	EPT2J88	S136026007	60503	11/05/2025
EEP6025	S135944927	74550	11/05/2025	EEP7I63	A072700910	51851	20/05/2025	EPT2428	A075448708	55412	21/05/2025	EPT2691	S135957907	60503	11/05/2025
EEQ7109	S136028747	60503	11/05/2025	EER7107	S135642107	74550	11/05/2025	EPT3766	S135648257	74550	11/05/2025	EQA1H28	S135242247	74550	10/05/2025
EER7998	S135563557	60503	11/05/2025	EER8160	S135554867	56732	11/05/2025	EQA3E80	S135574227	74550	11/05/2025	EQB0063	S135568617	60503	11/05/2025
EER9D06	S135558477	74550	10/05/2025	EER9283	S135293827	74550	10/05/2025	EQB5D86	S136085727	74550	11/05/2025	EQC5197	S135578627	74550	10/05/2025
EER9283	S135959227	74550	11/05/2025	EES8H09	S135487547	56732	10/05/2025	EQI0697	S135263257	74550	10/05/2025	EQI4I85	S135568407	60503	11/05/2025
EET2475	S135946687	74550	11/05/2025	EEY3H19	S135634727	60503	11/05/2025	EQI7065	A073064937	55412	20/05/2025	EQJ5A59	S135568947	60503	11/05/2025
EEY7I41	S136071977	60503	11/05/2025	EEZ4633	S135501847	60503	10/05/2025	EQJ7223	S135529897	60503	11/05/2025	EQK0H21	S135252917	74550	10/05/2025
EFC0H63	S135311767	74550	10/05/2025	EFF6107	S136066147	74550	11/05/2025	EQL2F91	S135505697	74550	10/05/2025	EQP0855	A075352921	57030	20/05/2025
EFG6E62	S135944597	74550	11/05/2025	EFG6E62	S135945257	74550	11/05/2025	EQP1898	S136004657	74550	11/05/2025	EQT0317	S135508227	56732	10/05/2025
EFG6740	A075313276	66102	20/05/2025	EFG7I64	S135609317	60503	11/05/2025	EQU0G43	A075001550	75870	21/05/2025	EQU9F47	S135337507	74550	10/05/2025
EFG9550	S135535397	74550	11/05/2025	EFG9550	S135535507	74550	11/05/2025	EQW4114	S135606127	74550	11/05/2025	EQW6C51	S135519337	74550	10/05/2025
EFG9574	A072700708	60412	20/05/2025	EFL7A91	S135556077	74550	11/05/2025	EQW7872	S136063727	74550	11/05/2025	EQW7872	S136050637	74550	11/05/2025
EFL7G56	A075313411	67261	20/05/2025	EFL7G56	A075313420	64080	20/05/2025	ERB0D98	S135945607	74630	11/05/2025	ERB1B65	S135563777	74550	11/05/2025
EFL7G56	A075313438	66371	20/05/2025	EFO9165	S135523947	74550	10/05/2025	ERB1374	A073066070	54440	20/05/2025	ERB3I22	S135372607	74550	10/05/2025
EFQ6E55	A070100347	55500	12/05/2025	EFR2203	A073064694	55412	20/05/2025	ERB4D59	S135943497	74630	11/05/2025	ERB5D55	S135961097	74550	11/05/2025
EFR6J23	S135541447	74550	11/05/2025	EFR7534	A075081855	60501	21/05/2025	ERB6961	S136003667	74550	11/05/2025	ERC8466	S135506027	74550	10/05/2025
EFR9E54	A073280753	55090	21/05/2025	EFT5C16	S135346967	74550	10/05/2025	ERE0B68	S135322327	74550	10/05/2025	ERF9F81	S135960547	74550	11/05/2025
EFT5342	S135546507	60503	11/05/2025	EFZ7157	S135262607	74550	10/05/2025	ERH3J01	A073202400	54521	20/05/2025	ERI3G01	A073064783	55412	20/05/2025
EGB0B60	S135627027	74550	10/05/2025	EGC0J65	S135252147	74550	10/05/2025	ERK0850	S136008837	74550	11/05/2025	ERK1B02	S136063617	74550	11/05/2025
EGC0734	A075406371	55412	20/05/2025	EGC1A56	S136094307	74550	11/05/2025	ERL9848	S136061087	74550	11/05/2025	ERO4H79	S135480507	74550	10/05/2025
EGC4I64	S135949217	60503	11/05/2025	EGF2E24	A070201186	51851	21/05/2025	ERO4760	S135543647	74550	11/05/2025	ERU2G43	S136077707	74550	11/05/2025
EGF3B48	S135336307	74630	10/05/2025	EGF3B48	S135337617	74550	10/05/2025	ERU3954	S136069447	74550	11/05/2025	ERV3B94	S135496017	74550	10/05/2025
EGF3B48	S135232897	74630	10/05/2025	EGF3B48	S135345317	74630	10/05/2025	ERW4963	S136102557	60503	11/05/2025	ERW9G59	S135375907	74630	10/05/2025
EGF3B48	S135345647	74550	10/05/2025	EGF3B48	S135349977	74630	10/05/2025	ERY3D09	S135615917	60503	10/05/2025	ERY5357	S135536507	74550	10/05/2025
EGF3B48	S135522747	74710	11/05/2025	EGF3B48	S135933927	74630	11/05/2025	ESD9C40	A070100436	60501	12/05/2025	ESE8117	S136606027	74550	24/04/2025
EGF3B48	S135934037	74630	11/05/2025	EGF3B48	S135523077	74550	11/05/2025	ESF0A39	S136043707	74550	11/05/2025	ESF1H45	A071507025	57030	20/05/2025
EGF3B48	S135951197	60503	11/05/2025	EGF3B48	S136025887	60503	11/05/2025	ESI3501	S135934367	74550	11/05/2025	ESN6980	S136032607	74550	11/05/2025
EGF3B48	S136026987	74550	11/05/2025	EGF3B48	S136005317	74550	11/05/2025	ESP0B73	S135564107	56732	11/05/2025	ESP7G80	A071506878	57030	20/05/2025
EGF3B48	S135652437	74630	11/05/2025	EGF4808	S136032487	74550	11/05/2025	ESP9524	S136077037	74550	11/05/2025	ESS4D60	S135357747	74550	10/05/2025
EGG2D91	S135561577	74550	11/05/2025	EGI9J89	S135631867	74550	10/05/2025	ESS5H29	A075067429	73400	20/05/2025	ESS5H29	A075067437	66532	20/05/2025
EGL1237	S135950097	60503	11/05/2025	EGL9A46	S135509107	60503	10/05/2025	ESS5H29	A075067445	66371	20/05/2025	ESS8F21	S135361707	74550	10/05/2025
EGM1525	S136075277	74550	11/05/2025	EGM2933	A075448830	55412	21/05/2025	ESU6F09	S135497447	60503	10/05/2025	ESZ5D51	A075352832	57030	20/05/2025
EGM3894	S135247637	74550	10/05/2025	EGM4E22	S135344987	74550	10/05/2025	ETA4A74	S135633957	74550	10/05/2025	ETB6C91	S135256437	74550	10/05/2025
EGM6F79	A070201160	51851	21/05/2025	EGM7I84	A075448350	55412	21/05/2025	ETB7284	S135952146	54440	20/05/2025	ETB9122	S135505257	60503	10/05/2025
EGM7105	S135271617	74550	10/05/2025	EGM7270	S136052407	74550	11/05/2025	ETD1253	S135967707	74550	11/05/2025	ETD1253	S135623067	74550	11/05/2025
EGM8054	S136050857	60503	11/05/2025	EGO3C93	A073065127	55500	20/05/2025	ETD1699	S135542547	74550	11/05/2025	ETD3867	S135481717	74550	10/05/2025
EGS0B25	S135572687	74550	11/05/2025	EGS1A92	S135265237	74550	10/05/2025	ETD4203	A075406355	55412	20/05/2025	ETD4719	A073683424	60501	21/05/2025
EGW5639	S135629227	74550	10/05/2025	EGW7545	S135934477	74550	11/05/2025	ETD4719	A073683432	60501	21/05/2025	ETD4813	S136081107	74550	11/05/2025
EGW9C45	S135586217	74550	11/05/2025	EGX0E82	S135621967	60503	11/05/2025	ETE4927	S135290757	74550	10/05/2025	ETE6473	S135627357	74550	11/05/2025
EGX0E82	S135628907	60503	11/05/2025	EHA5F45	S135467207	60503	10/05/2025	ETE9E23	S135329257	74550	10/05/2025	ETF5J93	S135571587	60503	11/05/2025
EHA6D45	S136054267	74550	11/05/2025	EHA7324	S136038757	74550	11/05/2025	ETF6605	S135527477	74550	11/05/2025	ETF6605	S135527587	74550	11/05/2025
EHB4I08	S136562807	74550	24/04/2025	EHK7026	S135556307	74630	11/05/2025	ETH0D40	S135516037	74550	10/05/2025	ETH0E82	S135509547	60503	10/05/2025
EHK7026	S135959557	74710	11/05/2025	EHK7026	S136056027	74630	11/05/2025	ETH1I04	S135520437	74550	10/05/2025	ETH1395	S135481057	74630	10/05/2025
EHK7026	S136056467	74630	11/05/2025	EHK7438	S136078797	74630	11/05/2025	ETH2B130	S136086697	60503	11/05/2025	ETH3H30	S136066707	60503	11/05/2025
EHN2B36	S136058557	74630	11/05/2025	EHN7197	A075001568	58192	21/05/2025	ETH2407	S135638247	74550	11/05/2025	ETH5I45	S135584907	74550	11/05/2025
EHR8B20	S135601287	60503	11/05/2025	EHU1381	S135633737	60503	11/05/2025	ETO5546	S136008947	74550	11/05/2025	ETQ8I87	S135533417	74550	11/05/2025
EHX9578	S136047337	74550	11/05/2025	EIB9345	S135248517	74630	10/05/2025	ETR3J75	S135287457	74630	10/05/2025	ETS2206	S135552447	56732	11/05/2025
EIB9345	S135255997	74550	10/05/2025	EIC5152	S135251927	60503	10/05/2025	ETS2409	S135935807	74550	11/05/2025	ETS3B39	S135581607	60503	11/05/2025
EIC5563	S135496907	56732	10/05/2025	EIF3H52	S135327057	60503	10/05/2025	ETV0988	S135255117	60503	10/05/2025	ETV2F74	S135288557	60503	10/05/2025
EIF8554	S135548707	60503	11/05/2025	EIG5G68	S135482707	74630	10/05/2025	ETV3F19	S135608987	74550	11/05/2025	ETV3868	S135567517	60503	11/05/2025
EIH9F52	S135329707	74550	10/05/2025	EIJ9058	A075313403	51851	20/05/2025	ETV6872	S135625377	56732	11/05/2025	ETV6963	S135527147	74550	11/05/2025
EIK8865	S135945587	74550	11/05/2025	EIM8H80	S135266117	74550	10/05/2025	ETV7I83	S136045027	60503	11/05/2025	ETV9F76	A073520797	76331	20/05/2025
EIN4560	S135511637	60503	10/05/2025	EIN5G14	S135307917	74550	10/05/2025	ETX0267	S135512187	60503	10/05/2025	ETX0267	S135946027	74630	11/05/2025
EIT4913	S135567187	74630	11/05/2025	EIV2091	A075406410	55412	20/05/2025	ETX0267	S135534957	74710	11/05/2025	ETX0267	S135946137	74710	11/05/2025
EIV3I49	S135337287	74630	10/05/2025	EIW4921	S135565757	74550	11/05/2025	ETX0267	S135946807	74710	11/05/2025	ETX0267	S135946907	74710	11/05/2025
EIX1C25	S135298677	74550	10/05/2025	EIX2I38	S135248187	74550	10/05/2025	ETX1928	S135936347	74550	11/05/2025	ETX3G29	S135570927	74630	11/05/2025
EIX2638	S136039747	60503	11/05/2025	EIX4053	S135492167	74550	10/05/2025	ETX4336	S135260727	74550	10/05/2025	EUB8D80	S135625607	74550	10/05/2025
EIX4316	S135964177	74550	11/05/2025	EIX5D42	S135227397	74550	10/05/2025	EUB8D80	S135230807	74630	10/05/2025	EUD6E60	S135559607	74550	11/05/2025
EIX5E21	S136032707	74550	11/05/2025	EIX5348	S136081657	74550	11/05/2025	EUE0257	S135950317	60503	11/05/2025	EUE0257	S135546407	60503	11/05/2025
EIX9647	S135552337	74550	11/05/2025	EJA6F71	S135579507	60503	11/05/2025	EUF7G80	S135532107	74550	11/05/2025	EUG0B36	S135508997	60503	10/05/2025
EJA7D32	A075406541	60501	21/05/2025	EJB0D17	S135947127	74550	11/05/2025	EUG4F32	S135276017	74550	10/05/2025	EUH1B50	S135472707	74550	10/05/2025
EJD0I49	S136030177	74550	11/05/2025	EJG3165	S135544637	74550	11/05/2025	EUJ4J89	S135640557	74710	11/05/2025	EUK0A12	S135501957	74630	10/05/2025
EJG3183	S135527037	74550	11/05/2025	EJI7C21	S135540457	60503	11/05/2025	EUK7F31	A073961602	76331	20/05/2025	EUK7825	S135968807	74550	11/05/2025
EJJ7146	S135960767	74550	11/05/2025	EJI8342	S136051187	60503	11/05/2025	EUM0D12	S135558257	74550	11/05/2025	EUN5953	S135559377	74550	11/05/2025
EJK2156	S135508667	60503	10/05/2025	EJK3497	S135525277	74630	11/05/2025	EUO4490	A075352948	57030	20/05/2025	EUU2807	A070120437	75870	20/05/2025
EJK8416	S135537927	74550	11/05/2025	EJM1940	S135539027	74550	11/05/2025	EUU4206	A073065097	54440	20/05/2025	EUV4E45	S135268537	60503	10/05/2025
EJP0810	S135533087	74630	11/05/2025	EJP0810	S136076607	74630	11/05/2025	EUW4H24	S136094637	74630	11/05/2025	EUW4H24	S136094857	74550	11/05/2025
EJP0810	S136077147	74710	11/05/2025	EJP0810	S136037547	74710	11/05/2025	EUX6040	S135237407	74550	10/05/2025	EUX6040	S135355767	60503	10/05/2025
EJP0810	S136037657	60503	11/05/2025	EJP0810	S136038317	74630	11/05/2025	EUY4895	S135375457	74550	10/05/2025	EUY4895	S135326947	74630	10/05/2025
EJP0810	S136038427	60503	11/05/2025	EJP0810	S135605907	74710	11/05/2025	EUY4895	S135327717	74630	10/05/2025	EUY4895	S135466977	60503	10/05/2025
EJP0810	S136038537	60503	11/05/2025	EJP0810	S136038647	74550	11/05/2025	EUY4895	S135936457	74550	11/05/2025	EUY4895	S135523627	74550	11/05/2025
EJQ8057	S135471047	56732	10/05/2025	EJT2F30	S135655517	74550	11/05/2025	EUY4895	S135526707	74630	11/05/2025	EUY4895	S135937557	74550	11/05/2025
EJU2F23	S135503607	60503	10/05/2025	EJU4894	S135374357	74550	10/05/2025	EUY4895	S135937777	74710	11/05/2025	EUY4895	S135526927	74550	11/05/2025
EJU4894	S135224567	74630	10/05/2025	EJU4894	S135364087	74550	10/05/2025	EUY4895	S135938797	74630	11/05/2025	EUY4895	S135968357	74550	11/05/2025
EJU8790	S136084517	60503	11/05/2025	EJV8E01	S135486007	74550	10/05/2025	EUZ0E92	S136088917	74630	11/05/2025	EUZ5I92	S135569507	60503	11/05/2025
EJW1A59	S135468077	74550	10/05/2025	EJX8623	S136076597	74550	11/05/2025	EVB8642	S135499097	74550	10/05/2025	EVE9596	S135629337	60503	11/05/2025
EKB6831	S136055917	74550	11/05/2025	EKB9H66	S136042497	74630	11/05/2025	EVF0930	S135614597	74550	11/05/2025	EVG2E17	S135374907	74550	10/05/2025
EKD0202	S135470497	74550	10/05/2025	EKD6464	S135496897	74550	10/05/2025	EVH1374	A072700724	55500	20/05/2025	EVI6617	A072700902	51851	20/05/2025
EKM1B53	S135966377	60503	11/05/2025	EKM2H78	S136075057	74550	11/05/2025	EVJ1543	S135537597	60503	11/05/2025	EVJ5B42	S135520107	74550	10/05/2025
EKN0F81	S135486557	74550	10/05/2025	EKN2150	S135563997	60503	11/05/2025	EVJ6A05	S136040187	74550	11/05/2025	EVK0767	A073280737	54522	21/05/2025
EKN2353	S135267547	74550	10/05/2025	EKN2958	S136063397	74550	11/05/2025	EVK3J10	S136024897	74550	11/05/2025	EVL9D32	S135310997	60503	10/05/2025
EKN5627	S135273707	74550	10/05/2025	EKN6570	S135306597	74550	10/05/2025	EVL9856	A075448740	55412	21/05/2025	EVM1I59	S135308797	74550	10/05/2025
EKN8A87	A073065437	55412	21/05/2025	EKN8194	S135948007	74550	11/05/2025	EVN0E04	S135289107	74550	10/05/2025	EVP4J84	S135363357	74550	10/05/2025
EKN8248	S135499207	74550	10/05/2025	EKN9095	S135543207	74550	11/05/2025	EVQ6A81	S135513507	60503	10/05/2025	EVR4660	S135254567	60503	10/05/2025
EKP1488	S135554107	60503	11/05/2025	EKQ2C44	A070980967	60501	20/05/2025	EVR4614	S135545297	74550	11/05/2025	EVR5J28	S135277557	74550	10/05/2025
EKT1A33	S135351697	74550	10/05/2025	EKT1A33	S135271507	60503	10/05/2025	EVR5233	S136064607	74550	11/05/2025	EVR6652	S135621197	74550	10/05/2025
EKZ1C76	S136041177	74550	11/05/2025	EKZ1C76	S136060317	74550	11/05/2025	EVS7E22	A075448805	55412	21/05/2025	EVU1A41	S136080887	74550	11/05/2025
EKZ3G25	A074004040	53800	20/05/2025	EKZ3016	S135967367	74550	11/05/2025	EVW4E76	A075406444	55412	20/05/2025	EVW8G65	A073065380	55412	21/05/2025
EKZ6483	S135239057	60503	10/05/2025	EKZ6521	S135627137	60503	11/05/2025	EVX4A95	S135523407	74550	11/05/2025	EWB5D43	A074983014	60760	20/05/2025
EKZ7299	S136009497	74550	11/05/2025	EKZ7932	S135261277	74550	10/05/2025	EWC1256	A075067275	66700	20/05/2025	EWC1256	A075067283	64080	20/05/2025
EKZ8676	S135602167	74550	11/05/2025	ELB2113	A072941098	55500	20/05/2025	EWC2G28	S135585447	74550	11/05/2025	EWC8H23	S135472587	74550	10/05/2025
ELD4J23	S135303957	74550	10/05/2025	ELD5D11	S135577087	60503	11/05/2025	EWI0618	S136079127	60503	11/05/2025	EWI0618	S136024907	60503	11/05/2025
ELE1H81	S135492827	74550	10/05/2025	ELE7D58	S135558027	74550	11/05/2025	EWK5679	S135555197	60503	11/05/2025	EWL6D47	A075448759	55412	21/05/2025
ELE9470	S135533107	60503	11/05/2025	ELE9983	S135364017	74550	10/05/2025	EWM3B99	A073264316	55412	20/05/2025	EWM3J20	A073801117	58434	21/05/2025
ELG5J83	S135939537	74630	11/05/2025	ELG7962	S135549367	74550	11/05/2025	EWM3528	S135543757	74550	11/05/2025	EWM6F60	S135527367	74550	11/05/2025
ELH2E09	S135226847	74550	10/05/2025	ELH7H69	S135497117	74550	10/05/2025	EWP0D66	S135330687	74550	10/05/2025	EWP1773	S135958907	74550	11/05/2025
ELI5150	S135487217	56732	10/05/2025	ELI8D62	S136026547	74550	11/05/2025	EWP4A91	S135551567	60503	11/05/2025	EWP4I27	A073341469	76331	21/05/2025
ELI9E63	A070960923	76331	20/05/2025	ELJ2H60	S135582697	74550	11/05/2025	EWQ1G03	S136059987	74550	11/05/2025	EWQ2526	S135562347	74550	11/05/2025
ELJ6G39	S135548267	74550	11/05/2025	ELK9574	S135634947	74550	11/05/2025	EWS0C45	S135629887	60503	11/05/2025	EWS0117	S135570607	60503	11/05/2025
ELK9574	S135636607	74550	11/05/2025	ELO1F65	S135506797	60503	10/05/2025	EWS1E62	S135238727	74550	10/05/2025	EWS2520	S135510977	56732	10/05/2025
ELO7D51	A073264022	55500	20/05/2025	ELR9969	A072700864	76842	20/05/2025	EWS3700	S135642427	74550	11/05/2025	EWS3804	A073520800	76331	20/05/2025
ELS2108	S135279977	74550	10/05/2025	ELW1551	S136025117	74550	11/05/2025	EWS5D36	S135373587	74550	10/05/2025	EWS5D36	S135499647	60503	10/05/2025
ELX5B87	S135471377	60503	10/05/2025	ELY0B04	S136089807	74550	11/05/2025	EWS7C60	S136070217	60503	11/05/2025	EWS7566	S135257537	74550	10/05/2025
ELY0159	S135311307	74550	10/05/2025	ELY0159	S135523367	74550	10/05/2025	EWS9E58	S135255907	74550	10/05/2025	EWT2020	S135291417	74550	10/05/2025
ELY8D91	A075406517	55412	20/05/2025	EMC4E21	A075067356	50371	20/05/2025	EWV3A70	S135635057	74550	10/05/2025	EWY5228	S136092767	74550	11/05/2025
EMC4E21	A075067364	51342	20/05/2025	EMJ0D10	S135497667	74550	10/05/2025	EWZ1E97	S135935467	74550	11/05/2025	EXD8G04	S135624507	60503	11/05/2025
EML7129	S136043267	74550	11/05/2025	EMN9G18	S135465107	74550	10/05/2025	EXI8521	S135347187	74550	10/05/2025	EXJ5J80	S135936237	74550	11/05/2025
EMP2G18	S135543977	60503	11/05/2025	EMP7D99	S136059877	74550	11/05/2025	EXJ7G88	S135546397	74550	11/05/2025	EXL8450	S135565647	56732	11/05/2025
EMP7D99	S136060097	74550	11/05/2025	EMP7533	S135243127	74550	10/05/2025	EXM6160	A073264219	55412	20/05/2025	EXO1G27	A075240970	55414	21/05/2025
EMT6I46	S135528687	74550	11/05/2025	EMV2G88	A075313098	60501	20/05/2025	EXO7J16	S135961757	74550	11/05/2025	EXT0F81	S135278547	74550	10/05/2025
EMX6410	S135624387	74550	11/05/2025	EMX7859	S135375567	74550	10/05/2025	EXW2B06	S135576867	74550	11/05/2025	EXW6J06	A073801141	58434	21/05/2025
EMX7859	S135227407	74550	10/05/2025	EMX7859	S135341797	74630	10/05/2025	EXX2J61	S135576647	60503	11/05/2025	EXY3C31	A075448376	55412	21/05/2025
EMY1H18	S136057787	74550	11/05/2025	ENA9I77	S135550687	60503	11/05/2025	EXY6298	S135248077	74550	10/05/2025	EYA9013	S135270627	74550	10/05/2025
ENC1235	S135522527	74550	11/05/2025	ENC1381	A073840538	76332	20/05/2025	EYA9013	S135498657	74550	10/05/2025	EYB2H97	S136029957	74550	11/05/2025
ENC2E22	S135485897	74630	10/05/2025	ENC2E22	S135284607	74550	10/05/2025	EYD2E55	S135479847	74550	10/05/2025	EYD3F44	S135576317	74550	11/05/2025
ENC2E22	S135284927	60503	10/05/2025	ENC2E22	S135518237	74710	10/05/2025	EYD4037	A075448503	55412	21/05/2025	EYD4094	S135471157	74550	10/05/2025
ENC4C84	S135534737	74550	11/05/2025	ENC4002	A070120577	76331	20/05/2025	EYD4094	S135484247	74630	10/05/2025	EYE6B05	S135344437	74550	10/05/2025
END7I77	S135933817	74550	11/05/2025	ENE2A53	S136045687	60503	11/05/2025	EYG0C66	S135623507	60503	11/05/2025	EYG1F74	S135299557	74550	10/05/2025
ENE3F43	S135590837	74550	11/05/2025	ENF3536	S135562457	74									

EZR8E04	S135536497	74550	11/05/2025	EZR9318	S135539247	60503	11/05/2025	FJH2219	S136058337	74550	11/05/2025	FJH3948	S135467417	74550	10/05/2025
EZS8944	S135368747	74630	10/05/2025	EZS9B13	A073064945	55412	20/05/2025	FJJ5688	S135314737	74550	10/05/2025	FJJ7I87	A073264081	55412	20/05/2025
EZU1H21	S135251597	74550	10/05/2025	EZU8956	S135968687	60503	11/05/2025	FJJ8021	S135956147	74550	11/05/2025	FJM1I75	S136075717	74630	11/05/2025
EZV8D83	S135558827	74550	11/05/2025	EZY0035	S136078577	74550	11/05/2025	FJM1I75	S136077807	74550	11/05/2025	FJN3J03	A075448473	55412	21/05/2025
FAB9172	A073064708	55412	20/05/2025	FAC3J27	S135964727	74550	11/05/2025	FJP1I42	S135585667	74550	11/05/2025	FJP1J04	S136064717	74550	11/05/2025
FAD4E58	S135256657	74550	10/05/2025	FAD9I42	S135323697	74550	10/05/2025	FJQ7D48	A073141109	76331	21/05/2025	FJR4F87	S135570487	74550	11/05/2025
FAG0G02	S135490517	74550	10/05/2025	FAK0H86	S135350607	74550	10/05/2025	FJT4005	S135263707	74550	10/05/2025	FJU2J92	S135938767	74550	11/05/2025
FAK3919	S135570157	60503	11/05/2025	FAL4I08	S135618887	60503	11/05/2025	FJV0342	S135514937	60503	10/05/2025	FJV3I03	S135248737	74550	10/05/2025
FAL5B01	A073264049	55500	20/05/2025	FAP8256	S136099257	74550	11/05/2025	FKA2G77	S135350157	60503	10/05/2025	FKA7I96	A071506916	57030	20/05/2025
FAQ7F02	A073840546	76331	20/05/2025	FAR6I39	S135635827	60503	11/05/2025	FKA9B69	A073065054	55412	20/05/2025	FKF9399	S135299997	74550	10/05/2025
FAV5D46	S135233007	74550	10/05/2025	FAV5D46	S135947907	74550	11/05/2025	FKH8D29	S135529457	74550	11/05/2025	FKI2A81	S136563897	60503	23/04/2025
FAV5D46	S135537817	74550	11/05/2025	FAY0A61	S135471597	74550	10/05/2025	FKJ2E79	S136103327	74550	11/05/2025	FKK2F69	S136026657	74550	11/05/2025
FBA8539	S135658267	74550	11/05/2025	FBA9J96	A070240530	76331	20/05/2025	FKL8J36	S136103987	74550	11/05/2025	FKO3018	A075448325	55412	21/05/2025
FBB9A19	S135513617	60503	10/05/2025	FBC1299	S135530777	74550	11/05/2025	FKO7761	A072941080	55500	20/05/2025	FKP0G43	S135473137	60503	10/05/2025
FBF7012	A072700694	60501	20/05/2025	FBF8C56	S135552557	74550	11/05/2025	FKP1248	S136065817	74630	11/05/2025	FKQ1G57	S135573907	74550	11/05/2025
FBJ2712	S135570377	74550	11/05/2025	FBJ8E61	S136031507	60503	11/05/2025	FKQ2F49	S135260837	60503	10/05/2025	FKR0I68	S136043377	74550	11/05/2025
FBJ8F16	A072703791	76842	20/05/2025	FBK3G14	S135952297	74630	11/05/2025	FKR1D97	A070560295	75870	21/05/2025	FKS1G45	S135649807	74550	11/05/2025
FBK3347	S136041287	74550	11/05/2025	FBL4G74	S135295817	74550	10/05/2025	FKT5196	S136036447	74550	11/05/2025	FKU7J05	S135537267	74550	11/05/2025
FBL5A56	S135482267	74550	10/05/2025	FBN9475	S135321117	74550	10/05/2025	FKV1844	S135566207	60503	11/05/2025	FKV4C43	S135337837	74550	10/05/2025
FBO1063	S136067907	74550	11/05/2025	FBO7E63	S135240487	74550	10/05/2025	FKV4C43	S135230917	74550	10/05/2025	FKX0J21	S135348407	74550	10/05/2025
FBR1J06	S135482047	74550	10/05/2025	FBR8728	S135512297	60503	10/05/2025	FKX2267	S135305937	74550	10/05/2025	FKX3705	S135528797	74550	11/05/2025
FBT0D41	S135573017	56732	11/05/2025	FBT0307	S136029307	74550	11/05/2025	FKY7972	S135274257	60503	10/05/2025	FKZ0G51	A073822840	76331	21/05/2025
FBT1004	S135313967	60503	10/05/2025	FBT2B15	S135569057	74550	11/05/2025	FKZ3J71	S135298897	74630	10/05/2025	FKZ4A48	S135633077	74550	10/05/2025
FBT3915	S135622517	74550	10/05/2025	FBT6267	A075406304	55412	20/05/2025	FKZ4A48	S135633187	74710	10/05/2025	FKZ4A48	S135301757	74550	10/05/2025
FBT9073	A074300790	60501	20/05/2025	FBW7366	S135537707	74550	11/05/2025	FLA0G30	S135957797	74630	11/05/2025	FLA1759	S136049757	60503	11/05/2025
FBW8761	A075448546	55412	21/05/2025	FBW9839	S135938987	74550	11/05/2025	FLA4F38	S135630217	60503	11/05/2025	FLA8F47	A070100444	56222	21/05/2025
FBY1060	A075228680	55500	20/05/2025	FBY5A48	S135322217	74550	10/05/2025	FLB6I44	S135234307	74550	10/05/2025	FLD4B27	S136064937	60503	11/05/2025
FBY8A06	S135470937	60503	10/05/2025	FBZ2054	S136062077	74550	11/05/2025	FLD6G72	S136089467	74550	11/05/2025	FLD7I44	S136051077	60503	11/05/2025
FBZ2333	S135266447	74550	10/05/2025	FBZ2949	S135944047	74630	11/05/2025	FLD7693	S136065377	60503	11/05/2025	FLF0046	A073065160	55412	21/05/2025
FBZ4C89	S135538257	74550	11/05/2025	FBZ4D27	S135635937	74550	10/05/2025	FLG7040	S135530227	60503	11/05/2025	FLI0H32	S135550907	60503	11/05/2025
FBZ4D27	S135636047	74550	10/05/2025	FCA3305	S136028417	74550	11/05/2025	FLI4817	S136102447	74550	11/05/2025	FLI6569	S135477757	60503	10/05/2025
FCB0826	S135231807	74550	10/05/2025	FCB4D51	S135557527	74550	10/05/2025	FLK5G12	S135954827	60503	11/05/2025	FLL8I59	S136076707	74550	11/05/2025
FCC1J20	A070120593	55500	20/05/2025	FCD3D67	S135564217	56732	11/05/2025	FLM0D20	S135293837	74630	10/05/2025	FLP4A51	S135538707	74550	11/05/2025
FCD4C20	S135348287	74550	10/05/2025	FCD5949	S135551147	74550	11/05/2025	FLP4J04	S135485787	74550	10/05/2025	FLP8H93	A075328770	51851	21/05/2025
FCE0679	S135613167	74550	11/05/2025	FCF3B47	A073264065	55500	20/05/2025	FLR1H72	S136076927	74550	11/05/2025	FLR9795	S135538917	74550	11/05/2025
FCF3H41	S135658487	74550	11/05/2025	FCF7129	S135543867	60503	11/05/2025	FLR9795	S136090017	74550	11/05/2025	FLS2H05	S136041727	60503	11/05/2025
FCH0H31	S136564337	60503	23/04/2025	FCH5615	S136037707	74550	11/05/2025	FLU7A09	A073822777	56222	21/05/2025	FLU8411	A073840554	51851	20/05/2025
FCJ1A73	S135580167	74550	11/05/2025	FCJ6J53	S136051517	60503	11/05/2025	FLX7695	S135479737	74550	10/05/2025	FLY2463	S136093107	74550	11/05/2025
FCK1340	S135496347	74550	10/05/2025	FCL3667	S135644737	74630	11/05/2025	FLY2470	S135935797	74550	11/05/2025	FLY2942	S135322437	74550	10/05/2025
FCN3634	S135496567	60503	10/05/2025	FCP7655	S135233557	60503	10/05/2025	FLZ5398	S135264907	74550	10/05/2025	FMA4E81	S136106407	74550	11/05/2025
FCQ7F78	S135295707	74550	10/05/2025	FCR6F96	S135953177	74550	11/05/2025	FMB5G95	S135288667	60503	10/05/2025	FMD0835	A070921553	76332	20/05/2025
FCX5H25	S135577207	74550	11/05/2025	FCX8422	S135309567	74550	10/05/2025	FMD1889	S135574447	74550	11/05/2025	FMD7E63	S135515267	60503	10/05/2025
FCY1F55	S136074507	74550	11/05/2025	FCY3F73	S135574117	74550	11/05/2025	FMF2E48	S135364237	74550	10/05/2025	FMF7I64	S135645177	74550	11/05/2025
FCY3I96	S136093757	74550	11/05/2025	FCY6G08	S135933267	74550	11/05/2025	FMG0D08	A075448694	55412	21/05/2025	FMH2H06	S135374247	74550	10/05/2025
FCY9E51	S135959447	74630	11/05/2025	FCZ0184	S135279107	74550	10/05/2025	FMH2356	S136089357	74550	11/05/2025	FMH2738	S135623397	74550	10/05/2025
FCZ6B65	S135566527	74550	11/05/2025	FDA0750	S135546067	56732	11/05/2025	FMH3C24	A075122292	51851	20/05/2025	FMH3109	S135564767	60503	11/05/2025
FDB6343	S135232827	60503	10/05/2025	FDC1I67	S136097607	74550	11/05/2025	FMH3109	S135234877	74550	11/05/2025	FMH8G12	S135506247	60503	10/05/2025
FDC5D09	S135937117	74630	11/05/2025	FDC5D09	S135937227	74630	11/05/2025	FMH8199	A073064775	55412	20/05/2025	FMH9F69	S135290427	74550	10/05/2025
FDF3J12	A070580373	51851	21/05/2025	FDF4273	S135934697	74550	11/05/2025	FMJ2H70	S136035907	74550	11/05/2025	FMJ5615	S135362697	74550	10/05/2025
FDF5A37	S135944377	74550	11/05/2025	FDF5A99	A073264090	55412	20/05/2025	FMJ6D24	S135526817	74550	11/05/2025	FMK1H74	S136057237	74550	11/05/2025
FDG0G40	S136099367	60503	11/05/2025	FDG4F19	S135253797	74630	10/05/2025	FMK1253	A070201232	54521	21/05/2025	FMK1315	A073360447	58191	20/05/2025
FDI1B87	S136028207	74550	11/05/2025	FDK9146	S135264357	74550	10/05/2025	FML5E82	S135241037	60503	10/05/2025	FML8678	S135539907	74550	11/05/2025
FDK9I95	S135548047	74550	11/05/2025	FDL1C65	S135277117	74550	10/05/2025	FMM8E07	S135283937	60503	10/05/2025	FMN6B02	S135338507	74630	10/05/2025
FDO0B54	S135967477	60503	11/05/2025	FDO7H81	S135957027	74550	11/05/2025	FMN8F31	S135627907	74550	10/05/2025	FMP0D86	S136069997	74550	11/05/2025
FDO7824	S135479307	74630	10/05/2025	FDO8A14	S135324207	74550	10/05/2025	FMP4C17	S135529787	74630	11/05/2025	FMR7F84	S136102997	74550	11/05/2025
FDO8F95	A071506975	57030	20/05/2025	FDO8F95	A075352840	57030	20/05/2025	FMR9G65	A074004032	60501	20/05/2025	FMR9454	S135477107	74550	10/05/2025
FDQ7B56	S136570237	74550	23/04/2025	FDR6C15	S135230997	74550	10/05/2025	FMS2A52	S135527037	74550	11/05/2025	FMS4C52	S136094277	74550	11/05/2025
FDR6C56	S135533857	74550	11/05/2025	FDR6C56	S135533967	74550	11/05/2025	FMT7J30	A075406584	59910	21/05/2025	FMU4268	A075448872	55412	21/05/2025
FDS3719	S135632207	74550	10/05/2025	FDS5730	S135475227	60503	10/05/2025	FMV3127	S135230367	74550	10/05/2025	FMV4B99	S135299667	74550	10/05/2025
FDS7A76	S135333657	74550	10/05/2025	FDT1185	S135473247	74550	10/05/2025	FMV9H03	S135556627	74630	11/05/2025	FMW2H30	S135236857	60503	10/05/2025
FDT9C83	S135606897	74550	11/05/2025	FDV9C56	S135249507	74550	10/05/2025	FMX5I47	S136007187	74550	11/05/2025	FMY6H74	S135265567	74550	10/05/2025
FDW3B85	S135624827	74710	10/05/2025	FDW3C20	S136065927	74550	11/05/2025	FMZ2G89	S135290537	74550	10/05/2025	FNA8C16	S135572247	74550	11/05/2025
FDW3I10	S135224427	74550	10/05/2025	FDY3D14	S135594797	74550	11/05/2025	FNA8C16	S136066807	74630	11/05/2025	FNB2C13	A073264057	55500	20/05/2025
FDZ0F56	S135472147	56732	10/05/2025	FDZ1929	A072700740	55500	20/05/2025	FNB3180	S135257097	74550	10/05/2025	FNC4349	S135644847	74550	11/05/2025
FEB0089	S135233447	60503	10/05/2025	FEB1428	S135937667	74550	11/05/2025	FNC6846	S135496457	56732	10/05/2025	FND1E40	S136088697	74550	11/05/2025
FEB2I80	S135357967	74630	10/05/2025	FEB2I80	S135264797	74550	10/05/2025	FNF7H92	S135943057	74550	11/05/2025	FNF7H92	S135531767	74630	11/05/2025
FED9B78	S135238537	60503	10/05/2025	FEE4299	A075352729	55500	20/05/2025	FNG5261	A073504845	72340	20/05/2025	FNI0261	S135526607	74550	11/05/2025
FEE6E83	S135622187	60503	11/05/2025	FEE7A08	S135577747	60503	11/05/2025	FNI8G14	S135540127	60503	11/05/2025	FNI9C79	S135330137	74630	10/05/2025
FEF9D89	S135621527	74550	10/05/2025	FEH1926	S135576977	60503	11/05/2025	FNJ1587	S135322987	74550	10/05/2025	FNL2175	S136094967	74550	11/05/2025
FEH9872	S135330577	60503	10/05/2025	FEJ2E80	S135511527	60503	10/05/2025	FNM0695	S135649247	74550	11/05/2025	FNM9C23	S136073407	74550	11/05/2025
FEJ9B11	S135607997	74550	11/05/2025	FEK0D49	S135475337	56732	10/05/2025	FNN4F44	S135320457	74550	10/05/2025	FNO2H17	S135621857	74550	10/05/2025
FEK3G48	S135271947	74630	10/05/2025	FEK3G48	S135272497	74550	10/05/2025	FNP4J00	S135501627	74550	10/05/2025	FNQ1C93	A075448856	55412	21/05/2025
FEK3G48	S135500637	74550	10/05/2025	FEK4E04	S135937007	74550	11/05/2025	FNQ9H29	A075122322	55920	21/05/2025	FNR0D23	S135373257	74550	10/05/2025
FEK4E04	S135947567	74630	11/05/2025	FEK4E04	S135947677	74630	11/05/2025	FNR0D23	S135224647	74550	10/05/2025	FNS5D83	A070100339	55500	12/05/2025
FEK6F39	S136070327	74550	11/05/2025	FEK9G64	S136058667	74550	11/05/2025	FNT1F79	S135503717	74550	10/05/2025	FNU4H59	S135300987	74550	10/05/2025
FEO9C75	S135460397	74550	10/05/2025	FEP4468	S135969127	74550	11/05/2025	FNU6G01	S135618117	60503	11/05/2025	FNX0499	S135329807	74550	10/05/2025
FEP8F79	S135250277	74550	10/05/2025	FEQ8C10	S136089117	74550	11/05/2025	FNX3C67	A073700937	76842	20/05/2025	FNX6D42	S136053827	74550	11/05/2025
FES3E01	A073065178	55412	21/05/2025	FES8B46	A070120445	75870	20/05/2025	FNZ1H74	S135549257	56732	11/05/2025	FNZ9C23	S135465327	60503	10/05/2025
FET0C99	S135360937	74550	10/05/2025	FET0E65	A070120569	75870	20/05/2025	FOC3H98	S135612727	60503	11/05/2025	FOC5381	S136104427	74550	11/05/2025
FEU5G50	A074120210	54521	18/05/2025	FEU8352	S135375127	74550	10/05/2025	FOD2C00	S136024787	74550	11/05/2025	FOD8C18	S136606137	74550	24/04/2025
FEU8352	S135375347	74630	10/05/2025	FEU8352	S135226957	74550	10/05/2025	FOE0H24	S135548597	74550	11/05/2025	FOF4714	S135543097	56732	11/05/2025
FEU8352	S135945367	74550	11/05/2025	FEV5D17	S136096177	74550	11/05/2025	FOF8H66	S135252697	74550	10/05/2025	FOG2659	S136032377	74550	11/05/2025
FEX2C89	S135508337	60503	10/05/2025	FEX8016	S136083307	74550	11/05/2025	FOG4657	S135280417	74550	10/05/2025	FOH0F33	S136043157	74550	11/05/2025
FEY0D71	S135613827	74550	11/05/2025	FEY0D71	S136044477	74550	11/05/2025	FOH3A16	S135963077	74550	11/05/2025	FOJ0D73	A074920543	55500	20/05/2025
FFA0360	S136036117	60503	11/05/2025	FFC1A23	A073065216	55412	21/05/2025	FOK3A88	S135243677	74550	10/05/2025	FOL1I13	S135279757	60503	10/05/2025
FFC2615	A073264278	55412	20/05/2025	FFC3G10	S135273487	74550	10/05/2025	FOL8F94	S136081007	74550	11/05/2025	FOL8490	S136558407	74550	22/04/2025
FFC4323	S135611387	74550	11/05/2025	FFC3G61	S135559977	60503	11/05/2025	FOM7C09	S135589407	74550	11/05/2025	FON3A62	S135559267	74550	11/05/2025
FFC7J06	S135286577	60503	10/05/2025	FFF0256	S135319577	74550	10/05/2025	FON0G69	S135601727	60503	11/05/2025	FON3A87	A075313527	67690	20/05/2025
FFF2258	S136086937	74550	11/05/2025	FFJ9306	S135558387	74550	11/05/2025	FON5135	S136564887	74630	24/04/2025	FON8757	S136071317	74550	11/05/2025
FFK0I40	S135593037	74550	11/05/2025	FFK3G50	A073064872	55412	20/05/2025	FON8757	S136092107	74550	11/05/2025	FON9F41	S135307697	74550	10/05/2025
FFK3G50	A075448341	55412	21/05/2025	FFO1J36	S135518677	74550	11/05/2025	FOO4D24	S136040307	74550	11/05/2025	FOP5020	S135242577	74550	10/05/2025
FFO2594	S135614607	56732	11/05/2025	FFP6457	S135554207	74550	11/05/2025	FOR0810	S135240267	74550	10/05/2025	FOR2427	S136076267	74550	11/05/2025
FFQ0J56	S135505147	60503	10/05/2025	FFQ3078	S136084737	60503	11/05/2025	FOR4D88	S135252707	74550	10/05/2025	FOR4135	S135569937	74550	11/05/2025
FFQ6079	A075448643	55412	21/05/2025	FFR3187	S135359397	60503	10/05/2025	FOR4387	S135263037	74550	10/05/2025	FOS7H94	S135608767	74550	11/05/2025
FFR9304	S135621307	60503	11/05/2025	FFU7I03	S136098157	74550	11/05/2025	FOT2C04	S135306157	74550	10/05/2025	FOT3H85	S135942617	74550	11/05/2025
FFV3100	A071260046	73662	20/05/2025	FFZ3886	S135544307	56732	11/05/2025	FOU9H24	S135520657	74550	10/05/2025	FOV8A27	S135598107	56732	11/05/2025
FFZ7066	S136072647	74550	11/05/2025	FGB8383	S135599067	60503	10/05/2025	FOX2568	S135513477	60503	11/05/2025	FOZ4H56	S135524507	74550	11/05/2025
FGB9867	S136063507	74550	11/05/2025	FGE5J25	S136048437	60503	11/05/2025	FPA1A09	S135506357	60503	10/05/2025	FPA3A20	S135958347	74550	11/05/2025
FGE6G03	S135319467	74550	10/05/2025	FGE6G03	S135320567	60503	10/05/2025	FPA4E06	S136069667	74550	11/05/2025	FPB4C11	A071507289	55417	21/05/2025
FGG3C47	S135542327	60503	11/05/2025	FGH0D36	S135288447	74550	10/05/2025	FPB9F40	A075328672	55500	20/05/2025	FPC3I95	S135271727	74550	10/05/2025
FGH9F01	S135255887	74550	10/05/2025	FGI2A22	S135967587	74550	11/05/2025	FPC8088	S135297797	74550	10/05/2025	FPG2F96	S135294717	74550	10/05/2025
FGI6499	S135497997	60503	10/05/2025	FGJ0412	S135599967	60503	11/05/2025	FPG3D57	S135488867	74550	10/05/2025	FPH4H08	A073065305	55412	21/05/2025
FGJ4959	S135950757	60503	11/05/2025	FGK7C36	A070420031	76331	21/05/2025	FPI3G95	S135498007	60503	10/05/2025	FPO4E33	S136005537	74550	11/05/2025
FGK8F50	S135314297	74630	10/05/2025	FGN0026	S135500857	74550	10/05/2025	FPS1A37	A073520754	76331	20/05/2025	FPS7I03	S135563337	60503	11/05/2025
FGO0A70	S135475997	74550	10/05/2025	FGO0654	S135502067	60503	10/05/2025	FPS9901	A072862260	70481	21/05/2025	FPT3B76	S135513947	60503	10/05/2025
FGO3096	S135234217	60503	10/05/2025	FGP7G73	S136027537	74550	11/05/2025	FPU5025	S135606347	60503	11/05/2025	FPX4F18	S135245767	60503	10/05/2025
FGQ9B06	S135233727	60503	11/05/2025	FGR2934	A075335964	75870	20/05/2025	FPX5045	S135513407	74550	10/05/2025	FPX5F18	S136071647	74550	11/05/2025
FGR3J98	S135262817	74550	10/05/2025	FGR3424	S135569387	74550	11/05/2025	FPY6B79	S136564667	74550	23/04/2025	FPY7891	S135295047	74550	10/05/2025
FGR4803	S136065047	74550	11/05/2025	FGS2H77	S136076047	74550	11/05/2025	FPZ5D65	A073202426	60501	20/05/2025	FPZ9G05	S135332447	74630	10/05/2025
FGT2A85	S135559157	74550	11/05/2025	FGU7H24	S136727797	74550	23/04/2025	FQB3D15	S136076377	74630	11/05/2025	FQB7C65	S135313527	74550	10/05/2025
FGU9D56	S135469287	60503	10/05/2025	FGV0C34	A075352905	57030	20/05/2025	FQC1187	S135514507	60503	10/05/2025	FQC8A14	S135375677	74550	10/05/2025
FGW4C23	S135517797	74550	10/05/2025	FGZ7378	A070120470	75870	20/05/2025	FQD2F88	A072700783	76842	20/05/2025	FQE3560	S135510537	60503	10/05/2025
FHA4874	S135474897	74550	10/05/2025	FHA8529	S136038977	74550	11/05/2025	FQE9536	A075448635	55412	21/05/2025	FQF3D26	S135553987	74550	11/05/2025
FHA9G90	S135540237	60503	11/05/2025	FHA9010	S135256217	74550	10/05/2025	FQG8388	S135519887	74550	10/05/2025	FQH3C88	A075448589	55412	21/05/2025
FHC2I03	S135229927	74550	10/05/2025	FHC3B01	S135346087	74550	10/05/2025	FQI2F47	A073064759	55412	20/05/2025	FQI8349	S135944157	74550	11/05/2025
FHC3H18	S136036227	74550	11/05/2025	FHC3I88	S135520217	74550	10/05/2025	FQJ5J78	A075448430	55412	21/05/2025	FQJ7689	S136605917	74630	24/04/2025
FHC3406	S136048987	60503	11/05/2025	FHC3I92	S135597007	74550	10/05/2025	FQJ8038	S135513747	74550	10/05/2025	FQK1J03	S135253467	74550	10/05/2025
FHC4272	A074004067	76331	20/05/2025	FHC5B91	S135550027	74550	11/05/2025	FQK2B13	S135480067	60503	10/05/2025	FQN1J49	S135640227	74630	11/05/2025
FHC5395	S135302527	60503	10/05/2025	FHC5484	S135308907	74550	10/05/2025	FQN9058	S135254457	74550	10/05/2025	FQO8C09	S135240157	56732	10/05/2025
FHD0H06	A073280745	55090	21/05/2025	FHD5B52	S135632307	74550	10/05/2025	FQP8A72	S135953617	60503	11/05/2025	FQR1547	S135555307	60503	11/05/2025
FHD5H10	S135620107	56732	11/05/2025	FHD6077	A075122314	51851	20/05/2025	FQV9B41	S135311007	74550	10/05/2025	FQX2353	S136064387	74550	11/05/2025
FHD9005	S135267437	74550	10/05/2025	FHD9787	S135499427	60503	10/05/2025	FQX7A48	S136081987	74550	11/05/2025	FQZ1A76	S135550467	74550	11/05/2025
FHD9787	S135499757	60503	10/05/2025	FHD9787	S135958127	74710	11/05/2025	FQZ1C04	S136056137	74550	11/05/2025	FQZ6H66	S135571807	56732	11/05/2025
FHD9787	S136052507	60503	11/05/2025	FHE2594	S135225417	74550	10/05/2025	FQZ9E66	S135553217	60503	11/05/2025	FRA5B77	S136564557	74550	23/04/2025
FHE3771	S135292407	74550	10/05/2025	FHG7I86	S135315287	74550	10/05/2025	FRE0G30	S135650677	74550	11/05/2025	FRF1289	S135564657	74550	11/05/2025
FHG9047	S135357417	74550	10/05/2025	FHH8J22	S135341577	74550	10/05/2025	FRI2E00	S136065607	60503	11/05/2025	FRL6A88	S135285587	60503	10/05/2025
FHH8J22	S135341687	74550	10/05/2025	FHH8187	A075320605	55500	20/05/2025	FRM4294	S135531007	60503	11/05/2025	FRO4893	S135562677	60503	11/05/2025
FHJ6E62	S136095297	74550	11/05/2025	FHJ6E62	S136004217	74550	11/05/2025	FRO7D69	S136008507	74630	11/05/2025	FRP0H81	S135304837	74550	10/05/2025
FHJ6E62	S135651777	74550	11/05/2025	FHJ8J00	S135336627	74550	10/05/2025	FRQ0A73	S136065707	74550	11/05/2025	FRQ1E09	S135255447	74550	10/05/2025
FHJ8932	S136086607	74550	11/05/2025	FHM7282	S135623837	74550	10/05/2025	FRR1F67	S135950107	60503	11/05/2025	FRS1863	S135242687	74550	10/05/2025
FHO6701	A075067372	60760	20/05/2025	FHO6701	A075067380	50450	20/05/2025	FRT0B25	S135559597	74550	11/05/2025	FRT4C21	S136103107	74550	11/05/2025
FHO6701	A075067399	73400	20/05/2025	FHO6701	A075067402	66700	20/05/2025	FRT4C53	A075406436	55412	20/05/2025	FRU0E53	S135317607	74550	10/05/2025
FHO6701	A075067410	65992	20/05/2025	FHP5E65	S135361597	74550	10/05/2025	FRU3J39	A073065011	55412	20/05/2025	FRU4734	A073582296	75870	21/05/2025
FHS3G23	S136076157	74630	11/05/2025	FHV4D87	S136066367	74550	11/05/2025	FRV4E67	S135518787	74550	10/05/2025	FRV4J51	S135541887	56732	11/05/2025
FHV6A06	S135630007	60503	11/05/2025	FHV9G58	S135514827	60503	10/05/2025	FRV4J51	S135546617	60503	11/05/2025	FRW3C71	S135605577	74550	11/05/2025
FHW1627	S136106297	74550	11/05/2025	FHW2139	S135579177	74550	11/05/2025	FRZ7997	A075406401	55412	20/05/2025	FSA2G19	S136037217	74550	11/05/2025
FHW2527	S136097937	74550	11/05/2025	FHW2984	A075081863	60501	21/05/2025	FSA3D36	S135518907	74710	10/05/2025	FSC1B17	S135560707	74550	11/05/2025
FHW3C48	S135630877	74550	10/05/2025	FHW4032	A075313080	54521	20/05/2025	FSC4576	S135243347	74550	10/05/2025	FSC8557	S135558937	74550	11/05/2025
FHY5215	S135936907	74550	11/05/2025	FHY5215	S135948557	74630	11/05/2025	FSD1E27	A075352980	57030	20/05/2025	FSE7914	S135351367	60503	10/05/2025
FHY6A64	S136069777	74550	11/05/2025	FHZ1994	S135260287	74550	10/05/2025	FSH2J67	S136067797	74550	11/05/2025	FSH2825	S135322877	74550	10/05/2025
FHZ5955	A073065143	55500	20/05/2025	FIA1G05	S135324417	74550	10/05/2025	FSJ6E							

FTO1293	S135478747	74550	10/05/2025	FTP4C05	S135273377	74550	10/05/2025	GCS2H22	S135608107	74550	11/05/2025	GCV2C41	S136062307	74630	11/05/2025
FTQ9J39	A075406428	55412	20/05/2025	FTT1A34	S136062407	74630	11/05/2025	GCV6A87	S135525167	74550	11/05/2025	GCV6A87	A070921561	58434	20/05/2025
FTT3C26	S135315177	74550	10/05/2025	FTT3C26	S135476107	74550	10/05/2025	GCW4C36	S136040957	60503	11/05/2025	GCY6A65	S135502287	74550	10/05/2025
FTU2D52	S135266007	74550	10/05/2025	FTU5889	S135292307	74550	10/05/2025	GCY8E28	A071021238	60502	21/05/2025	GCZ4C93	S135473687	74550	10/05/2025
FTV0G52	S136084307	74550	11/05/2025	FTV3665	S135335527	74550	10/05/2025	GDA2605	S135264027	74550	10/05/2025	GDB7F98	S136045137	60503	11/05/2025
FTV3665	S135229817	74550	10/05/2025	FTV3665	S135335637	74550	10/05/2025	GDB9D66	S135534077	74550	11/05/2025	GDB9D66	S136055477	74550	11/05/2025
FTV3665	S135626697	74550	10/05/2025	FTV7027	S136046237	60503	11/05/2025	GDC5A69	S136080777	74550	11/05/2025	GDE3F16	A075448406	55412	21/05/2025
FTW1J00	S135486997	74550	10/05/2025	FTX6D51	S135317927	74550	10/05/2025	GDF9C05	S135496237	74550	10/05/2025	GDG0G10	S135561467	74550	11/05/2025
FTY3848	S136039087	74550	11/05/2025	FTZ6941	S135623947	56732	11/05/2025	GDG4A47	S136039527	60503	11/05/2025	GDH1430	S136105417	74550	11/05/2025
FUA4I77	A071507114	57030	20/05/2025	FUB0H78	S136036007	74550	11/05/2025	GDH8139	S136073737	74550	11/05/2025	GDJ1G53	A070100290	55411	12/05/2025
FUB1G05	S135265347	74550	10/05/2025	FUC1D03	S135322767	74550	10/05/2025	GDJ8J43	A073280761	76332	21/05/2025	GDK0C49	A075021186	54523	20/05/2025
FUD3A96	S135273157	60503	10/05/2025	FUD5D06	S135571697	60503	11/05/2025	GDK4847	S135521757	74550	10/05/2025	GDK7D33	S136034137	60503	11/05/2025
FUE0604	S135967917	74550	11/05/2025	FUE5G31	S136087047	74550	11/05/2025	GDL0D84	S135511197	56732	10/05/2025	GDL5A26	S135657607	74550	10/05/2025
FUF2B39	S135950207	60503	11/05/2025	FUF6963	S136033367	74550	11/05/2025	GDL8B63	S135318707	74550	10/05/2025	GDM2A74	S135261387	74550	10/05/2025
FUF8C39	S135236417	60503	10/05/2025	FUH2I07	S135636927	74710	10/05/2025	GDM2F51	S136045907	60503	11/05/2025	GDM6G74	S135301647	74550	10/05/2025
FUH4E03	S135371057	74550	10/05/2025	FUH6F94	S135248407	74550	10/05/2025	GDN4705	S136048657	60503	11/05/2025	GDO1J53	S135235537	56732	10/05/2025
FUK4H16	S135463907	74550	10/05/2025	FUK5227	A073064848	55412	20/05/2025	GDP0175	S135937887	74550	11/05/2025	GDQ7A24	S135573677	74550	11/05/2025
FUL0141	S135249617	74550	10/05/2025	FUM4F21	S135368637	74550	10/05/2025	GDS0H37	S136049107	60503	11/05/2025	GDV4I82	S135643087	74630	11/05/2025
FUO5H40	S136042827	74550	11/05/2025	FUO6C56	S135233667	60503	10/05/2025	GDW8A41	S135287677	74550	10/05/2025	GDY0F97	S135539137	74550	11/05/2025
FUQ4177	S135566967	60503	11/05/2025	FUQ7J46	S135369407	74550	10/05/2025	GDZ0679	S135957687	60503	11/05/2025	GDZ2J56	S136063177	74550	11/05/2025
FUT2C91	S135265897	74550	10/05/2025	FUU1A78	S136056807	74550	11/05/2025	GEA1E24	S135549587	74550	11/05/2025	GEA4298	S135224097	74550	10/05/2025
FUU4G63	S136028527	74550	11/05/2025	FUU4G63	S136047557	74550	11/05/2025	GEA4298	S135517247	74550	10/05/2025	GEB1B67	S136094197	74550	11/05/2025
FUU9965	S135254237	74550	10/05/2025	FUU9965	S135254347	60503	10/05/2025	GEC4D28	S135563007	74550	11/05/2025	GEC4E32	S135334207	74630	10/05/2025
FUV5H75	S136006197	74550	11/05/2025	FUV7F01	S135488107	74550	10/05/2025	GEF4B47	A075406525	55412	20/05/2025	GEG6D53	S135567077	74550	11/05/2025
FUW0059	S135564987	74630	11/05/2025	FUW1F53	A071506967	57030	20/05/2025	GEH4A47	S135322107	60503	10/05/2025	GEI0B85	S135477097	74630	10/05/2025
FUW7I23	S135339487	74550	10/05/2025	FUW8060	S135490187	74550	10/05/2025	GEI4J25	S136029297	74550	11/05/2025	GEI4204	S135544857	74550	11/05/2025
FUX7B46	S135276347	74550	10/05/2025	FUY0A54	S135936427	60503	11/05/2025	GEI9215	S135273467	74550	10/05/2025	GEJ4F17	S135965507	74550	10/05/2025
FUY6A54	S135950977	60503	11/05/2025	FVA8B25	S135577307	74550	11/05/2025	GEJ4G88	S135262707	74550	10/05/2025	GEK2918	S135531877	60503	11/05/2025
FVB0H61	S135290977	74550	10/05/2025	FVB6157	S135258527	74550	10/05/2025	GEM2B98	A075313217	50450	20/05/2025	GEM2B98	A075313225	51420	20/05/2025
FVC6F74	A075448368	55412	21/05/2025	FVC8152	S135590617	74550	11/05/2025	GEM2B98	A075313233	65992	20/05/2025	GEM2B98	A075313446	67261	20/05/2025
FVC9E65	S135281517	74550	10/05/2025	FVD4H77	S135274807	74550	10/05/2025	GEM2B98	A075313241	64080	20/05/2025	GEM2B98	A075313250	66371	20/05/2025
FVE0B96	S136053167	74550	11/05/2025	FVG3560	A075313284	73400	20/05/2025	GEM3G96	S135317157	74550	10/05/2025	GEM4G74	S136025667	74550	11/05/2025
FVI1D69	A073064899	55412	20/05/2025	FVJ2C98	A073264014	55500	20/05/2025	GEM5G37	S135543317	60503	11/05/2025	GEN3102	S135320237	74550	10/05/2025
FVJ8670	A071507009	57030	20/05/2025	FVL8J94	S135954277	60503	11/05/2025	GEO6H24	S135325297	74550	10/05/2025	GEP0399	S135360277	74550	10/05/2025
FVL8J94	S135954497	60503	11/05/2025	FVM9J67	A075406290	55412	20/05/2025	GEQ9H39	S135236087	74550	10/05/2025	GEQ9H39	S135538807	74630	11/05/2025
FVN3877	A075328761	60412	21/05/2025	FVO0B24	S135275577	74550	10/05/2025	GES3G70	S135658047	74550	11/05/2025	GET4H28	A075313365	50450	20/05/2025
FVO2165	S135312867	74550	10/05/2025	FVO7330	S135470017	74550	10/05/2025	GET4H28	A075313373	51420	20/05/2025	GET4H28	A075313381	60760	20/05/2025
FVQ9D85	S135536937	74630	11/05/2025	FVT3H41	S135600847	60503	11/05/2025	GET4H28	A075313390	66371	20/05/2025	GEU6E37	A070120534	75870	20/05/2025
FVU6A54	S135365447	74550	10/05/2025	FVV2G58	S135289767	74550	10/05/2025	GEV5H73	S135312647	74550	10/05/2025	GEV7B94	A070201194	73662	21/05/2025
FVW1H77	S135498107	74550	10/05/2025	FVW2B26	S135969457	74550	11/05/2025	GEW1A88	S135465217	74550	10/05/2025	GEW2844	S135548377	74550	11/05/2025
FVX1988	S135964287	60503	11/05/2025	FWC8F11	S135268207	74550	10/05/2025	GEX4608	S136037327	74550	11/05/2025	GEY4607	S135529567	74550	11/05/2025
FWD3B98	S135560367	74550	11/05/2025	FWE1A42	S135552887	60503	11/05/2025	GEZ6713	S136105087	74630	11/05/2025	GEZ6713	S136106847	74550	11/05/2025
FWE3F48	S135337177	74550	10/05/2025	FWF3G04	S136003777	74630	11/05/2025	GEZ7H00	A071507157	57030	21/05/2025	GFA5A34	S135502177	74550	10/05/2025
FWF5D11	S135550807	74550	11/05/2025	FWG1H00	A075313497	51930	20/05/2025	GFB6H87	S135616687	60503	11/05/2025	GFD0C96	S135957357	60503	11/05/2025
FWG6457	S135556957	74550	11/05/2025	FWJ4G83	S136025777	74550	11/05/2025	GFD8C34	S135471607	60503	10/05/2025	GFE4889	S136023907	74550	11/05/2025
FWK1F76	S135362917	74710	10/05/2025	FWK1F76	S135240817	74550	10/05/2025	GFF9937	S136026767	74550	11/05/2025	GFG2J75	S135307477	74550	10/05/2025
FWK5A47	A073064830	55412	20/05/2025	FWL6A56	S135954207	60503	11/05/2025	GFG6B08	S135534427	74550	10/05/2025	GFH0J53	S136034357	74550	11/05/2025
FWM7J75	S135494807	56732	10/05/2025	FWM7J75	S136099917	74550	11/05/2025	GFH7A93	A073822890	76331	21/05/2025	GFK0A82	S135372597	74630	10/05/2025
FWO4738	S135957137	74550	11/05/2025	FWO7I76	S135536057	74550	11/05/2025	GFK0A82	S135223657	74550	10/05/2025	GFK2C30	S135578847	74550	11/05/2025
FWO7I76	S135572137	74550	11/05/2025	FWP8E35	S135240707	74550	10/05/2025	GFL3J84	S135236197	56732	10/05/2025	GFM8E53	S135554647	60503	11/05/2025
FWP8E35	S135363577	60503	10/05/2025	FWP8E35	S135363687	60503	10/05/2025	GFM8E70	A075081880	60501	21/05/2025	GFM8173	S136028087	74550	11/05/2025
FWQ3F04	S135260947	74550	10/05/2025	FWQ9938	S135558507	74550	11/05/2025	GFP3G00	S135263917	56732	10/05/2025	GFQ8I81	S135465657	60503	10/05/2025
FWR1D67	S136024677	74550	11/05/2025	FWR3545	A075313454	51851	20/05/2025	GFR8A24	S135305607	60503	10/05/2025	GFS4J13	S135537157	74550	11/05/2025
FWS3F22	S135249287	74630	10/05/2025	FWS8611	S136085837	74550	11/05/2025	GFS5609	S135238287	56732	10/05/2025	GFS7H01	S135328607	74550	10/05/2025
FWT0H87	S136005107	74550	11/05/2025	FWU5C38	S135281297	74550	10/05/2025	GFT3A42	S135227617	74550	10/05/2025	GFU4B18	S135939647	74550	11/05/2025
FWU5E51	S135576427	74630	11/05/2025	FWW9F41	S136059767	74550	11/05/2025	GFV1355	S135286247	60503	10/05/2025	GFY6A01	S135365997	74550	10/05/2025
FWW9769	S136019457	74550	11/05/2025	FWX2369	A075453006	57030	20/05/2025	GFZ4H12	S135346967	74550	11/05/2025	GFZ9H28	S135535067	60503	11/05/2025
FWX1H58	S136046347	74550	11/05/2025	FWX3J41	S135523187	74550	11/05/2025	GGA3H59	A073065275	55412	21/05/2025	GGA4270	A073064767	55412	20/05/2025
FWX4610	S135636487	74550	10/05/2025	FWY2579	S136100907	60503	11/05/2025	GGB6C75	S135533207	74630	11/05/2025	GGC4F98	S136045577	60503	11/05/2025
FWY4I35	S136003887	74550	11/05/2025	FXC5D10	A073065356	55412	21/05/2025	GGD4B58	S135464557	74550	10/05/2025	GGE0H93	S136040517	60503	11/05/2025
FXC5688	S135644297	74550	11/05/2025	FXC7E04	S135969347	74550	11/05/2025	GGE5G62	S135938107	74630	11/05/2025	GGE5G62	S135938217	74630	11/05/2025
FXD2163	S136606577	74550	24/04/2025	FXE0F45	A073064805	55412	20/05/2025	GGE5G62	S135938327	74710	11/05/2025	GGE8521	S135548927	74550	11/05/2025
FXG0599	S135638357	74550	11/05/2025	FXG3G30	S136086387	74550	11/05/2025	GGF0B91	S135298457	74630	10/05/2025	GGG5F92	S135318477	74550	10/05/2025
FXG9289	S135607557	74550	11/05/2025	FXH0010	S136564227	74550	23/04/2025	GGG5F92	S135318807	74550	10/05/2025	GGG8D16	S136089027	74550	11/05/2025
FXJ5008	S135509657	60503	10/05/2025	FXJ9B13	S135524067	74550	11/05/2025	GGH4669	S135312317	74550	10/05/2025	GGH8D49	A073520762	76331	20/05/2025
FXK5271	A072700660	60501	20/05/2025	FXK6A75	A070100282	55411	12/05/2025	GGK2F84	S135304727	74550	10/05/2025	GGL0H95	S135316497	74550	10/05/2025
FXK9402	S135508007	56732	10/05/2025	FXM5G12	S136034497	74550	11/05/2025	GGM4A15	S135534007	60503	11/05/2025	GGM9I82	S135304397	74550	10/05/2025
FXN0181	S135239717	60503	10/05/2025	FXN7685	S136102887	74550	11/05/2025	GGN8D83	S135490737	60503	10/05/2025	GGN8I57	S135463897	74550	10/05/2025
FXO4E27	S135512627	56732	10/05/2025	FXP3117	S135644517	74550	11/05/2025	GGO1G97	S135342677	74550	10/05/2025	GGO3I91	S136041837	74550	11/05/2025
FXS3H33	S135317597	74550	10/05/2025	FXT4A66	A075353022	55414	20/05/2025	GGO9B40	S135615367	60503	11/05/2025	GGP1A72	S135943607	74630	11/05/2025
FXU5086	A073822742	55500	20/05/2025	FXU7G82	S136093427	74550	11/05/2025	GGP1F61	S135602497	60503	11/05/2025	GGQ0A36	S135282397	74550	10/05/2025
FXW1689	S136056247	74550	11/05/2025	FXW7208	S135322657	74550	10/05/2025	GGQ5D86	S135355657	74550	10/05/2025	GGQ7G65	S135639677	74630	11/05/2025
FXX0B58	S136059437	74550	11/05/2025	FXX2A86	S135228497	74550	10/05/2025	GGR2191	S135541667	74550	11/05/2025	GGS8E38	S135261827	74550	10/05/2025
FXX7H00	A073901200	55500	20/05/2025	FXX9B95	S135562907	74550	11/05/2025	GGS9J31	S135331457	74550	10/05/2025	GGW5B01	S135532537	74550	11/05/2025
FXY7H48	S135249837	74550	10/05/2025	FXZ6314	S135241697	74550	10/05/2025	GGW7182	A075448619	55412	21/05/2025	GGW7943	S135644187	74550	11/05/2025
FYA2J69	S135368417	60503	10/05/2025	FYA9A92	S135515597	74550	10/05/2025	GGW7943	S136009057	74550	11/05/2025	GGX1F06	S135589627	74550	11/05/2025
FYE3D85	S135270477	74550	10/05/2025	FYF3E26	S135544527	60503	11/05/2025	GGY5D64	S136046967	74550	11/05/2025	GGZ8H48	A075448392	55412	21/05/2025
FYF7903	S135551237	74550	11/05/2025	FYF7903	S135598647	74550	10/05/2025	GHA4A79	S135532977	74550	11/05/2025	GHC9370	A075406576	59910	21/05/2025
FYH1C64	S135487107	74550	10/05/2025	FYH7707	A072780620	60501	20/05/2025	GHD0E92	S135515377	60503	10/05/2025	GHD2G46	S136086057	74550	11/05/2025
FYI5J78	S135515927	74550	10/05/2025	FYI6H96	S136082427	74550	11/05/2025	GHE0I72	S135560697	56732	11/05/2025	GHE9J35	S135499107	60503	10/05/2025
FYI6H96	S136087607	74630	11/05/2025	FYI6H96	S135549917	74550	11/05/2025	GHF7H58	S135310557	60503	10/05/2025	GHH5C04	S135545957	74550	11/05/2025
FYI6H96	S136088257	74550	11/05/2025	FYI6H96	S136088477	74550	11/05/2025	GHH5C04	S135636817	60503	11/05/2025	GHI9H75	S135525507	74550	11/05/2025
FYJ2E93	A073520746	76331	20/05/2025	FYJ3A55	S135266667	74550	10/05/2025	GHL1F94	S135273597	74550	10/05/2025	GHM1811	S135949007	60503	11/05/2025
FYJ6A33	S135574887	74550	11/05/2025	FYK3A74	S135315617	74550	10/05/2025	GHM3729	S135309897	74550	10/05/2025	GHM8J25	S136073627	74550	11/05/2025
FYK7F93	A075313179	66532	20/05/2025	FYK7F93	A075313187	66020	20/05/2025	GHN8087	S135644307	74550	11/05/2025	GHO9403	S136102007	74550	11/05/2025
FYM2087	S135280307	74550	10/05/2025	FYM9B05	S135962527	74550	11/05/2025	GHO9403	S136105637	74550	11/05/2025	GHP4A41	S135488207	60503	10/05/2025
FYN6339	S135300347	74550	11/05/2025	FYO2300	S135326487	74550	10/05/2025	GHQ5E86	S135304857	74550	10/05/2025	GHR4C98	S135394307	74550	10/05/2025
FYO2494	S135283717	60503	10/05/2025	FYP0F65	A075328656	55500	20/05/2025	GHR3E72	S135587537	56732	11/05/2025	GHS3117	S136048877	60503	11/05/2025
FYP7H35	S136096947	74550	11/05/2025	FYP7J97	S136096407	74550	11/05/2025	GHT1I32	S135280207	74550	10/05/2025	GHT3113	S135625927	74550	10/05/2025
FYQ4E23	S135601407	60503	11/05/2025	FYQ5J76	S135279207	74550	10/05/2025	GHT9067	S135587107	74550	11/05/2025	GHW4E19	S135291307	60503	10/05/2025
FYR6E84	S135620647	56732	11/05/2025	FYS7A32	S135529017	74550	11/05/2025	GHW7C46	S135632967	60503	11/05/2025	GHX4D07	S135350927	60503	10/05/2025
FYS8411	S135331347	60503	10/05/2025	FYS9198	S136027977	74550	11/05/2025	GHX6A88	S136062847	74550	11/05/2025	GHX6G55	S135327167	74550	10/05/2025
FYT8B55	S135299007	74550	10/05/2025	FYT8B55	S135249407	74630	10/05/2025	GHY0F75	S136095517	74550	11/05/2025	GHY0F75	S135562127	74550	11/05/2025
FYV3710	S135526597	56732	11/05/2025	FYW2D07	S136095847	74550	11/05/2025	GIA4J82	S136090567	60503	11/05/2025	GIA8737	S135503497	74550	10/05/2025
FYW4531	S135310777	74550	10/05/2025	FYX8H59	S135560917	60503	11/05/2025	GIB2B86	S135583137	74550	11/05/2025	GIB2H55	S135631977	74550	10/05/2025
FYY1H21	S136727247	74550	23/04/2025	FYZ6D77	A075313195	66532	20/05/2025	GIB2H55	S135517577	74550	10/05/2025	GIC2A98	S136039207	60503	11/05/2025
FYZ8802	S136065157	74550	11/05/2025	FZA6J32	S135547217	60503	11/05/2025	GIC5T13	S135369987	74550	10/05/2025	GIE2865	S136060797	74550	11/05/2025
FZC0C53	S135636707	74550	10/05/2025	FZC8G07	A070201208	55500	21/05/2025	GIE4H30	S135290207	74550	10/05/2025	GIE8I36	S135250387	74550	10/05/2025
FZC9308	S135938547	74550	11/05/2025	FZD5871	S135558167	74550	11/05/2025	GIG2C08	S135240597	74550	10/05/2025	GIH6E83	A075448732	55412	21/05/2025
FZD9171	S135264137	60503	10/05/2025	FZF0C77	S136088587	74550	11/05/2025	GIH8C35	S135472037	74550	10/05/2025	GII4J45	S135375237	74550	10/05/2025
FZF0C77	S136091117	74550	11/05/2025	FZF1594	S135550577	60503	11/05/2025	GIK0I74	S136028307	74550	11/05/2025	GIK9B78	S135638577	74550	11/05/2025
FZF3H88	S135566747	60503	11/05/2025	FZG0C20	S135373477	74550	10/05/2025	GIL4695	S135621087	74550	11/05/2025	GIL5G02	S135270847	74550	10/05/2025
FZG5104	S136035567	74550	11/05/2025	FZH2B06	A073121396	64080	20/05/2025	GIN5D06	A073961637	60501	20/05/2025	GIO0531	S135476327	74550	10/05/2025
FZI6B39	S135576107	74550	11/05/2025	FZJ2E06	S135470057	74550	10/05/2025	GIO0531	S135558717	74550	11/05/2025	GIP7448	S135580057	74550	11/05/2025
FZJ8D83	A071506959	57030	20/05/2025	FZJ9644	A073981336	70481	21/05/2025	GIQ0D59	A072700856	76842	20/05/2025	GIQ1B47	S136563017	74550	24/04/2025
FZK8H01	S136058227	74550	11/05/2025	FZK8J36	S135299777	74550	10/05/2025	GIQ1F44	S136085947	74550	11/05/2025	GIQ1F44	S135587317	74550	11/05/2025
FZK9A71	S135362037	74550	10/05/2025	FZL4H96	S136027097	74550	11/05/2025	GIQ1J44	S135583027	74550	11/05/2025	GIQ3B97	S135537047	74550	10/05/2025
FZL4H96	S135584677	74550	11/05/2025	FZM7I66	S135304617	74630	10/05/2025	GIS5D56	S135246427	74550	10/05/2025	GIV3B23	S135477427	60503	10/05/2025
FZM8H14	S136098487	60503	11/05/2025	FZN7E72	S136003227	74550	11/05/2025	GIV7D79	S135245007	74550	10/05/2025	GIV7I22	A075001576	60681	21/05/2025
FZO1309	S135935247	74550	11/05/2025	FZP1786	S135468307	74550	10/05/2025	GIW3C67	S135300217	74550	10/05/2025	GJA9J78	A070100266	60412	12/05/2025
FZQ1G05	S135262047	74550	10/05/2025	FZQ6A04	S136061207	74550	11/05/2025	GJB7H84	S136074177	74550	11/05/2025	GJD7C65	S135595127	74550	11/05/2025
FZR4017	S135525827	74550	10/05/2025	FZR7B81	A075406231	55412	20/05/2025	GJE3A64	S135278437	74550	10/05/2025	GJF1I33	S136027427	74550	11/05/2025
FZS1330	S135227177	74550	10/05/2025	FZU4J33	S135631107	74550	11/05/2025	GJG0628	S135284487	60503	10/05/2025	GJG5J75	S136070767	74630	11/05/2025
FZW9798	S135528247	74550	11/05/2025	FZY1438	S136044807	60503	11/05/2025	GJI3714	S135962207	74550	11/05/2025	GJI6E98	S135373917	74550	10/05/2025
FZY3E63	A071507190	57030	21/05/2025	FZY4E01	S135645397	74550	11/05/2025	GJJ3C02	A075406452	55412	20/05/2025	GJJ6887	S136060757	74550	11/05/2025
GAA0D35	S135545407	60503	11/05/2025	GAA2180	S135642207	74550	11/05/2025	GJM4H54	A073065089	54440	20/05/2025	GJP5G68	S135542987	60503	11/05/2025
GAC6E85	S135307147	74550	10/05/2025	GAC9871	S135570267	74550	11/05/2025	GJP7B17	S135638527	74550	10/05/2025	GJQ2268	S136056577	74630	11/05/2025
GAD1A43	S135266997	74550	10/05/2025	GAE6F65	S135343337	74550	10/05/2025	GJS5J75	S136068017	74550	11/05/2025	GJS6J85	A075001533	54523	20/05/2025
GAE8A03	A070100371	55500	12/05/2025	GAF0C81	S135529127	74550	11/05/2025	GJT1096	S135509217	56732	10/05/2025	GJX8C07	S135309347	74550	10/05/2025
GAG3H12	A075122268	55090	20/05/2025	GAH6F91	S135949767	60503	11/05/2025	GJY4E39	S135938657	74550	11/05/2025	GKA4I67	S135541557	60503	11/05/2025
GAI0G86	A073141095	76331	21/05/2025	GAI9H37	S135963627	74550	11/05/2025	GKA6I87	S135292517	74550	10/05/2025	GKB0I54	S135571707	74550	11/05/2025
GAJ6J09	S136007407	74550	11/05/2025	GAM5I40	S135281957	60503	10/05/2025	GKB0I54	S136066587	74550	11/05/2025	GKC1185	S135468847	74550	10/05/2025
GAN4E74	S135624167	74550	11/05/2025	GAP4758	S135349937	60503	10/05/2025	GKE2E04	S135504157	74550	10/05/2025	GKE8789	S135259407	60503	10/05/2025
GAR2H61	S135488757	74630	10/05/2025	GAR3J21	A075352913	57030	20/05/2025	GKE8789	S136048767	60503	11/05/2025	GKE8789	S136052727	74550	11/05/2025
GAR5307	S135946577	74550	11/05/2025	GAU3299	S136030617	74550	11/05/2025	GKF6A04	S135323097	74550	10/05/2025	GKG0D33	S135651227	74550	11/05/2025
GAX8G35	A070021030	55500	20/05/2025	GAX8I61	S135483587	74550	10/05/2025	GKG2F27	S135325737	60503	10/05/2025	GKG3G01	S136096067	74550	11/05/2025
GAY2I84	S135627807	56732	11/05/2025	GAZ4D99	S135277667	74550	10/05/2025	GKG3J85	S135327727	74550	10/05/2025	GKG4E09	S135624127	74550	11/05/2025
GAZ4F43	S136096617	74630	11/05/2025	GBA8J94	S135960327	74550	11/05/2025	GKG6F84	S135307707	74550	10/05/2025	GKI5D09	A073065151	55500	20/05/2025
GBB2C94	S135622407	60503	11/05/2025	GBB7077	S135489307	74550	10/05/2025	GKI5025	S135343557	74550	10/05/2025	GRJ5479	S135551897	74550	11/05/2025
GBB9A97	S136025447	74550	11/05/2025	GBC1098	S135965497	74550	11/05/2025	GRP3B25	A075313462	54521	20/05/2025	GRX8973	A074400590	65992	20/05/2025
GBI2F49	S135272717	74550	10/05/2025	GBJ0F39	A070100380	55500	12/05/2025	GSA7405	S135263147	74550	10/05/2025	GST8F63	A075352824	57030	20/05/2025
GBK7H06	S136004007	74550	11/05/2025	GBK8E23	A073141087	73662	21/05/2025	GSV1A99	S136084407	74630	11/05/2025	GSX2800	S136040847	74550	11/05/2025
GBL4E38	S135504927	74550	10/05/2025	GBM4I87	A072700821	76842	20/05/2025	GUD9209	S135286807	74550	10/05/2025	GUE2763	S136034807	60503	11/05/2025
GBM4514	S135311877	74550	10/05/2025	GBM7B04	S135313637	74550	10/05/2025	GUE2763	S136034907	60503	11/05/2025	GUE2763	S136035017	74550	11/05/2025
GBO0C80	A073961661	51851	20/05/2025	GBP3676	S135275907	74550	10/05/2025	GUH7349	S135272607	74550	10/05/2025	GVG2914	S135955707	60503	11/05/2025
GBP6F88	S136083967	74550	11/05/2025	GBR6399	S135315067	74550	10/05/2025	GVG2914	S135955927	60503	11/05/2025	GVG4671	S135254907	60503	10/05/2025
GBR8C77	S135655307	74550	11/05/2025	GBT3E83	S135964507	74630	11/05/2025	GWH4368	S135350597	60503	10/05/2025	GWP7B17	S135316717	74550	10/05/2025
GBT4B80	S135498987	60503	10/05/2025	GBT4805	A075448821	55412	21/05/2025	GWP7B17	S135486447	74550	10/05/2025	GWT8E36	A074120229	54521	18/05/2025
GBT6D41	S135306047	74550	10/05/2025	GBT9938	S135545847	60503	11/05/2025	GXZ3349	A075353014	55417	20/05/2025	GYO4D65	A073064686	55412	20/05/2025
GBU1596	S135361157	74550	10/05/2025	GBU4B70	S135242027	74550	10/05/2025	GYR9E50	S136029407	74550	11/05/2025	GYR9E50	S136055807	74550	11/05/2025
GBU7F75	A071507203	57030	21												

HMF5G26	S135543107	60503	11/05/2025	HMO2D80	A073065020	55412	20/05/2025	PWZ7770	A071507122	57030	20/05/2025	PXC0D62	S135375897	74550	10/05/2025
HMO5E94	S135940197	74550	11/05/2025	HMO6758	S135965387	74550	11/05/2025	PXC0D62	S135334097	74550	10/05/2025	PXE6B36	S136070987	74550	11/05/2025
HMY0B45	S135512407	74550	10/05/2025	HNA6I08	S135264247	60503	10/05/2025	PXG0E84	S135655187	74550	11/05/2025	PXG9668	S135252037	74550	10/05/2025
HNE9806	A073520720	76331	20/05/2025	HNO4232	S135285707	60503	10/05/2025	PXY0J65	S135563227	56732	11/05/2025	PYA4B61	S136026877	74550	11/05/2025
HNT5F52	A073064732	55412	20/05/2025	HNT6A09	S136026437	74550	11/05/2025	PYA4B61	S136031497	74550	11/05/2025	PYB1E08	S135352577	74550	10/05/2025
HNU2771	A072700678	60501	20/05/2025	HNW7410	S136077697	74550	11/05/2025	PYC1F41	S135543537	60503	11/05/2025	PYE8A80	S135627467	74550	10/05/2025
HOA8H21	S135470827	60503	10/05/2025	HOG7E85	S135563117	60503	11/05/2025	PYN4976	A073064953	55412	20/05/2025	PYN9H62	S136047887	60503	11/05/2025
HOI8510	S135513837	60503	10/05/2025	HOJ2165	S135962197	74550	11/05/2025	PYR2809	A075328664	55500	20/05/2025	PYS1058	S135287017	60503	10/05/2025
HOJ2165	S136008177	74630	11/05/2025	HOK3F78	S135335417	74550	10/05/2025	PZA0J04	S135550357	60503	11/05/2025	PZB7B06	A073683394	76332	21/05/2025
HPG1574	S135528357	74710	11/05/2025	HPG1574	S136072527	74710	11/05/2025	PZJ0B77	S135474347	60503	10/05/2025	PZJ7E78	S135631097	60503	11/05/2025
HPY7841	S135246097	74550	10/05/2025	HQI6074	S135940417	74550	11/05/2025	PZJ7G70	S135545187	74550	11/05/2025	PZN4F68	S136096837	74550	11/05/2025
HQI6074	S135940527	74630	11/05/2025	HQI6074	S135940637	74630	11/05/2025	PZS0H08	A071506991	57030	20/05/2025	PZT2C89	S135517467	74630	10/05/2025
HRG9832	A073641020	76331	21/05/2025	HRY6626	S135326397	74630	10/05/2025	PZW2510	A075448597	55412	21/05/2025	PZZ8763	S135240377	74550	10/05/2025
HRY9122	S135297807	74550	10/05/2025	HSD6H11	S135306607	74550	10/05/2025	QAF9D75	S135317817	74550	10/05/2025	QAT9I78	S135260617	74630	10/05/2025
HSY9854	S135499317	60503	10/05/2025	HTJ2697	A073064880	55412	20/05/2025	QAW4I32	S135300107	74550	10/05/2025	QBH6F26	S136072417	74550	11/05/2025
HTK0I01	A070120542	75870	20/05/2025	HXL3461	S136059107	74550	11/05/2025	QBZ9J19	A075448457	55412	21/05/2025	QCA5B33	S136093867	74550	11/05/2025
HZK7290	S135339817	74550	10/05/2025	HZK7290	S135334457	60503	10/05/2025	QDK2J39	A075406022	55412	20/05/2025	QEL1C48	S136563127	74550	24/04/2025
HZK7290	S135943277	74710	11/05/2025	HZK7290	S135943387	74550	11/05/2025	QEU7G90	S136006087	74630	11/05/2025	QEU7G90	S136007077	74550	11/05/2025
HZK7290	S135539577	74550	11/05/2025	HZK7290	S135949547	60503	11/05/2025	QIX6G68	S135528137	74550	11/05/2025	QJC7H76	S135305277	74550	10/05/2025
HZN7915	S136092877	74550	11/05/2025	HZN7915	S136093317	74630	11/05/2025	QJV6H62	S136084187	74550	11/05/2025	QKT4H07	S135302967	74550	10/05/2025
HZN7915	S136093537	74550	11/05/2025	HZN7915	S136093647	74550	11/05/2025	QMR6I56	S135259307	74550	10/05/2025	QMR8B22	S135244447	74550	10/05/2025
HZN7915	S135557727	74550	11/05/2025	HZN7915	S135563447	74550	11/05/2025	QMU9I56	S135239607	74550	10/05/2025	QMV9J74	A075448848	55412	21/05/2025
HZN7915	S135563887	74630	11/05/2025	HZN7915	S135565097	74550	11/05/2025	QMW2A19	S135284817	74550	10/05/2025	QMZ3F39	S135337407	74550	10/05/2025
HZN7915	S136097497	60503	11/05/2025	HZN7915	S136097827	74550	11/05/2025	QNA3823	S135540897	60503	11/05/2025	QNC4439	A075448465	55412	21/05/2025
HZN7915	S136098927	74550	11/05/2025	HZZ0838	S136052947	60503	11/05/2025	QNI7G16	S135319027	74550	10/05/2025	QNJ3E87	S135556187	60503	11/05/2025
IMC4668	S135347847	74630	10/05/2025	IMC4668	S135630437	74550	10/05/2025	QNJ7F41	S135359887	74550	11/05/2025	QNJ7F41	S135556737	74550	11/05/2025
IMQ6H05	S135254697	74630	10/05/2025	INL1884	S135480177	60503	10/05/2025	QNW6F47	S136083707	74550	11/05/2025	QOB9T70	S135292627	74550	10/05/2025
INW9G71	S135351807	74550	10/05/2025	IOW6A44	S135277777	74550	10/05/2025	QOF5B61	S135950647	60503	11/05/2025	QOJ4360	A072862279	76332	21/05/2025
ISN4I47	S135619007	74550	11/05/2025	ISX7381	S135250937	60503	10/05/2025	QOM2A27	S135568727	60503	11/05/2025	QOM6A68	A075406347	55412	20/05/2025
IUO9013	S135962637	74550	11/05/2025	IUO9013	S135963187	74550	11/05/2025	QOO5023	S135305717	74550	10/05/2025	QOS5819	A073065062	54440	20/05/2025
IUR1E73	S136105857	60503	11/05/2025	IUV7G93	S135374027	74550	10/05/2025	QOS5819	A072941063	55500	20/05/2025	QOT0055	S135508117	74550	10/05/2025
IWM9784	S136041507	60503	11/05/2025	IWS5C12	S136057567	74550	11/05/2025	QOT6J53	S135539687	60503	11/05/2025	QOT8E10	S135274037	74550	10/05/2025
IXY7896	S136106737	74550	11/05/2025	IYJ4020	A073065224	55412	21/05/2025	QOT8E10	S135511207	60503	10/05/2025	QOT8E10	S135511857	74550	10/05/2025
IYV4C98	S135651557	74630	11/05/2025	IZQ1F16	S135262377	74550	10/05/2025	QOT8E10	S136053057	74550	11/05/2025	QOT8E10	S136053277	60503	11/05/2025
JAB3900	S135469837	74550	10/05/2025	JBA0108	S135522307	74550	10/05/2025	QOT8E10	S135637697	74550	11/05/2025	QOT8E10	S136054817	74630	11/05/2025
JBI2E53	S135313197	74550	10/05/2025	JBW4H46	S135238177	74550	10/05/2025	QOT8E10	S136063067	74550	11/05/2025	QOT8E10	S136004107	74630	11/05/2025
JBY2F24	S135960437	74550	11/05/2025	JELO421	S135490147	74550	10/05/2025	QOT8E10	A075328673	76332	21/05/2025	QOV8H29	S136084297	74550	11/05/2025
JFG1H02	S135357087	74550	10/05/2025	JFS5F57	S136075507	60503	11/05/2025	QOY2I79	A073264308	55412	20/05/2025	QOZ3H72	A073801150	58434	21/05/2025
JFS5F57	S136075607	74550	11/05/2025	JGJ4420	S136075387	74550	11/05/2025	QPD5913	S135464007	74550	10/05/2025	QPG7H72	S136563677	74550	24/04/2025
JGS1895	S135324857	74550	10/05/2025	JGS1895	S135493927	74550	10/05/2025	QPL1C86	S135331897	74550	10/05/2025	QPP8J15	S135236207	60503	10/05/2025
JHD2G23	S135284047	74550	10/05/2025	JHH7799	S136061417	74550	11/05/2025	QPQ8F35	S135549477	74550	11/05/2025	QPS9G87	S135951857	60503	11/05/2025
JIK8F80	S135282067	74550	10/05/2025	JKF6116	S135569167	74550	11/05/2025	QPU7J18	S135234007	60503	10/05/2025	QQF8F21	A070120410	54521	20/05/2025
JKM2651	S135960987	74550	11/05/2025	JKM2651	S135562897	74550	11/05/2025	QQH0F07	S135308687	74630	10/05/2025	QQK5D69	A073341442	60501	20/05/2025
JMD8959	S135370407	74630	10/05/2025	JMD8959	S135264467	74630	10/05/2025	QQM2G83	A073202396	55500	20/05/2025	QQV6A48	S135350377	74550	10/05/2025
JMD8959	S135967697	74550	11/05/2025	JMD8959	S136069557	74710	11/05/2025	QQX0A70	A073202418	60501	20/05/2025	QQZ0D84	S135473807	74550	10/05/2025
JMD8959	S136036557	74550	11/05/2025	JMD8959	S136040297	74550	11/05/2025	QQZ2F31	S135268097	74550	10/05/2025	QSM2B63	S135567407	60503	11/05/2025
JMD8959	S136003997	74630	11/05/2025	JPH2342	S135850147	74630	10/05/2025	QTJ9G84	S135037477	74550	11/05/2025	QTM5C62	A073101832	51851	21/05/2025
JPN0H64	S135265457	60503	10/05/2025	JRU3E56	S135542437	74550	11/05/2025	QTW6C62	A075081871	60501	21/05/2025	QTY7C20	S136097167	74550	11/05/2025
JVP1J87	S135577197	56732	11/05/2025	JZX4C51	S135631647	74550	10/05/2025	QUD2A14	S136046677	60503	11/05/2025	QUH1G44	S136090457	74550	11/05/2025
KAE4D89	S135966157	60503	11/05/2025	KCB9207	S135320127	74550	10/05/2025	QUJ8J77	A073065100	54440	20/05/2025	QUP0A72	A075481390	67261	21/05/2025
KEB8C64	A072862236	52151	21/05/2025	KFB3D25	S135275357	74550	10/05/2025	QUP0A72	A075481403	67261	21/05/2025	QUR0G53	S136085397	60503	11/05/2025
KGB3366	S136612297	74550	23/04/2025	KHQ0423	S135468737	74550	10/05/2025	QUR3007	A073683416	57463	21/05/2025	QUT3E07	S135299117	74550	10/05/2025
KKH5798	S135327607	74550	10/05/2025	KKH5798	S135327827	74550	10/05/2025	QUT8E16	S135968027	74550	11/05/2025	QUW4A41	A075406479	55412	20/05/2025
KKH5798	S135328267	74630	10/05/2025	KKM6269	S135313207	74550	10/05/2025	QUY9F06	S135643527	74550	11/05/2025	QUZ5D18	S135511967	60503	10/05/2025
KLS2900	A075328591	55500	20/05/2025	KMB3993	S136052067	74550	11/05/2025	QVQ7H30	S135634177	74550	10/05/2025	QWQ9H79	A075067194	77141	20/05/2025
KMB6D75	S136087817	74550	11/05/2025	KMI4I37	S136082867	74550	11/05/2025	QWS8442	A075328613	55500	20/05/2025	QWU7J59	S135282177	60503	10/05/2025
KMZ4H39	S135339897	74550	10/05/2025	KNV4393	S135340167	74550	10/05/2025	QWV7A58	S135629857	74550	10/05/2025	QWY8133	S135326287	60503	10/05/2025
KON1180	S135565207	60503	11/05/2025	KOU2B94	A073822769	56222	21/05/2025	QWZ4F97	S135352137	60503	10/05/2025	QXA6E84	S135561357	74550	11/05/2025
KPR3571	S135335087	74550	10/05/2025	KQN8C43	S136050207	60503	11/05/2025	QXB7H90	S135476877	60503	10/05/2025	QXC9F69	S135312537	74550	10/05/2025
KQZ1J72	S135569717	74550	11/05/2025	KRH0E50	S135484577	74550	10/05/2025	QXE4B93	S135291857	74550	10/05/2025	QXF6H56	A070100274	55411	12/05/2025
KRT8G03	S135313307	74630	10/05/2025	KRZ9J78	S135325077	74550	10/05/2025	QXG4I10	S135965167	74550	11/05/2025	QXH0E00	S135272387	74630	10/05/2025
KWL4864	S136095407	74550	11/05/2025	KWQ7I58	S135335967	74550	10/05/2025	QXH2G51	S135315947	74550	10/05/2025	QXL2458	S135949877	60503	11/05/2025
KXE8B79	S135650787	74550	11/05/2025	KXZ5492	A073264235	55412	20/05/2025	QXM5D18	S135554427	56732	11/05/2025	QXP9E18	S135554097	60503	11/05/2025
KYD3H49	A073840589	51851	20/05/2025	KYK7846	S136100027	74550	11/05/2025	QXQ2C58	S136091227	60503	11/05/2025	QXQ3E27	S135349607	60503	10/05/2025
KYK7846	S136054707	74550	11/05/2025	KYK7846	S135638907	74630	11/05/2025	QXR1H55	S135653167	60503	11/05/2025	QXS4D79	S135572467	60503	11/05/2025
KYL6H35	S135226187	74550	10/05/2025	KYP4B68	S135964947	60503	11/05/2025	QXT5J88	S135963517	74550	11/05/2025	QXW8C65	A075328648	55500	20/05/2025
KYW9626	S135230527	74550	10/05/2025	KYX2B92	S135523057	74550	11/05/2025	QXX3B75	S135963087	60503	11/05/2025	QYM7H86	A071340694	75870	21/05/2025
KYZ1I40	S135581707	74550	11/05/2025	KZD9669	S135243567	74550	10/05/2025	QYJ0A20	S136068907	74550	11/05/2025	QYX0G18	S136051407	74630	11/05/2025
KZE7H56	S135639237	74550	11/05/2025	KZH3344	S135358407	60503	10/05/2025	QZK1E03	A075313500	51851	20/05/2025	RAD2A25	S135635607	56732	11/05/2025
KZH3344	S135315727	60503	10/05/2025	KZU2E13	S136101787	74550	11/05/2025	RBV8B55	S135291747	74550	10/05/2025	RCC3J59	S135285807	74550	10/05/2025
LAK2G03	S135588087	60503	11/05/2025	LCD7370	S136049427	60503	11/05/2025	RCY0A27	S135254897	74550	10/05/2025	RDI9D07	S135634617	74550	10/05/2025
LCQ1090	S135646387	74550	11/05/2025	LKM9F81	S136033147	60503	11/05/2025	REU3I83	S135331237	74550	10/05/2025	RFF8D13	S135636267	60503	11/05/2025
LMT1C63	S135626477	74550	10/05/2025	LMT1C63	S135626587	74710	10/05/2025	RFI5J09	S135334757	74550	10/05/2025	RFI5J09	A073064929	55412	20/05/2025
LMZ4B94	S135654207	74550	11/05/2025	LNK6C96	S135362707	74550	10/05/2025	RFM8I19	S136050527	60503	11/05/2025	RFO1A06	S135559927	74550	11/05/2025
LNS9C18	S135244007	60503	10/05/2025	LOI6391	S135367317	74630	10/05/2025	RFO6E14	S135632637	74550	10/05/2025	RFQ1B71	S135294607	74550	10/05/2025
LPH6551	S135476767	74550	10/05/2025	LPJ9J49	S135552777	60503	11/05/2025	RFQ1C95	S135943717	74550	11/05/2025	RFR9D78	S135314407	74550	10/05/2025
LRT4H70	S136617687	74550	23/04/2025	LSD1497	S135310247	74550	10/05/2025	RFS7G03	S135629857	74550	11/05/2025	RFT2C36	S135962857	60503	11/05/2025
LSP7H53	S135237297	60503	10/05/2025	LSV3F27	S135465547	60503	10/05/2025	RFW3J91	S135305497	74550	10/05/2025	RFW3J91	S135251487	60503	10/05/2025
LSY2G64	S135266557	74550	10/05/2025	LTO3A64	S136050197	74550	11/05/2025	RFW7F74	S135312107	74550	10/05/2025	RGC1G80	A075328745	55500	20/05/2025
LTV6J46	S135301867	74550	10/05/2025	LUG2G25	A073822882	76331	21/05/2025	RGD4A37	A071506940	57030	20/05/2025	RHB5F80	S135331567	74550	10/05/2025
LUR8F98	S135296477	74550	10/05/2025	LWH4A44	S136073077	60503	11/05/2025	RHC5B55	S135366107	60503	10/05/2025	RHH5H61	S136030507	74550	11/05/2025
MBV9649	S135575547	60503	11/05/2025	MEI7B52	S135300767	60503	10/05/2025	RHI3F27	S135560147	56732	11/05/2025	RHK9B69	A073264138	55412	20/05/2025
MFK6032	S136102117	74550	11/05/2025	MFL0495	S135318917	74550	10/05/2025	RHQ7D89	A075448686	55412	21/05/2025	RHR7C07	S135567847	74550	11/05/2025
MHV4987	A075406274	55412	20/05/2025	MIQ0677	S135935687	74550	11/05/2025	RHS6J22	S135268977	74550	10/05/2025	RIO5195	S135603927	56732	11/05/2025
MIS6263	S135301097	74550	10/05/2025	MIS6263	S135309127	74550	10/05/2025	RIT0H23	S135259187	74550	10/05/2025	RIT0H23	S135259297	74550	10/05/2025
MIS6263	S135309457	74550	10/05/2025	MIY6C18	S135535947	74550	11/05/2025	RJH6F99	S135547167	74550	11/05/2025	RJL1C80	S135577967	74550	11/05/2025
MJB1I62	S135278477	74550	10/05/2025	MJG8597	S135593767	60503	10/05/2025	RJP5F30	A073240282	55412	20/05/2025	RJV3H79	S135279647	74550	10/05/2025
MKS0G58	S135548817	60503	11/05/2025	MKZ4H18	A075448449	55412	21/05/2025	RJX3H79	S135634407	74550	10/05/2025	RJX3H79	S135250717	74550	10/05/2025
MLG3I07	A071507149	55413	20/05/2025	MMC0A23	S135300657	74550	10/05/2025	RJX3H79	S135520877	74550	10/05/2025	RJX3H79	S136063837	74630	11/05/2025
MOM8E39	A074004075	60501	20/05/2025	MOP7A04	S135632747	60503	11/05/2025	RJX3H79	S136064827	74550	11/05/2025	RJX3H79	S136068897	74550	11/05/2025
MPR1948	S135266337	74630	10/05/2025	MQN9B04	S135484797	74550	10/05/2025	RJX3H79	S136048217	74550	11/05/2025	RKB7I23	S136605807	74550	23/04/2025
MRA3C67	S135480617	60503	10/05/2025	MRQ9B51	A075461488	73662	20/05/2025	RKI3D26	S135323977	74630	10/05/2025	RKL5F46	A072700899	76331	20/05/2025
MRZ8C21	S136105307	74550	11/05/2025	MSH1B46	S135564437	60503	11/05/2025	RLQ0F99	S135941847	74550	11/05/2025	RLR7A78	S135605797	56732	11/05/2025
MSH1B46	S135565107	74630	11/05/2025	MSP8D26	S136067247	74630	11/05/2025	RMD3H44	S136073187	74550	11/05/2025	RME1C22	S136091667	74550	11/05/2025
MSP8D26	S135572807	74630	11/05/2025	MSP8D26	S136067687	74550	11/05/2025	RME8A81	S135960217	60503	11/05/2025	RME9D67	S135622627	60503	11/05/2025
MSP8D26	S135637367	74710	11/05/2025	MUL9990	S136053507	74550	11/05/2025	RMF0B61	S135274917	74550	10/05/2025	RMH3G84	A073065038	55412	20/05/2025
MUM6249	S135960567	60503	11/05/2025	MVC5372	S135301947	60503	11/05/2025	RMH5D93	S135501367	60503	11/05/2025	RMH7A58	S135943937	74550	11/05/2025
MVZ0961	S136076487	74710	11/05/2025	MVZ0961	S136053937	74710	11/05/2025	RMI8F96	S136051847	60503	11/05/2025	RMK0H30	S135352797	74550	10/05/2025
MVZ0961	S136060647	74550	11/05/2025	MWE9665	S135575877	74550	11/05/2025	RMK3J65	S135954937	60503	11/05/2025	RML3A19	S135329147	74550	10/05/2025
MWE9665	S136104757	74550	11/05/2025	MWI5B32	S135311547	74550	10/05/2025	RMN4B89	S135571367	56732	11/05/2025	RMO3H91	S136090127	74550	11/05/2025
MWY6C02	A075406339	55412	20/05/2025	MYV8013	S136035677	74550	11/05/2025	RMR8G82	A073080886	76331	20/05/2025	RMR9C72	S135572027	74550	11/05/2025
NAA4A60	S136105207	74550	11/05/2025	NES8299	S135283057	60503	10/05/2025	RMU1I86	S136087157	74550	11/05/2025	RMV7I37	S135958897	74550	11/05/2025
NHD9I31	S135581487	74550	11/05/2025	NHS6090	S135255557	74630	10/05/2025	RMW0J66	S136039967	74550	11/05/2025	RMX8J47	A075352867	57030	20/05/2025
NHU2J18	S135325407	74550	10/05/2025	NHX1H08	A073822793	60411	21/05/2025	RMZ9A23	S135489197	74550	10/05/2025	RNB9D48	S135560477	60503	11/05/2025
NKS4431	S135612507	60503	11/05/2025	NLV7094	S135465007	74550	10/05/2025	RNB9G66	S135480287	60503	10/05/2025	RNC7E93	S135466207	74550	10/05/2025
NLV7926	S135531107	74550	11/05/2025	NMH8426	A073065232	55412	21/05/2025	RNE4E68	A073921848	76331	20/05/2025	RNH7C61	A075448414	55412	21/05/2025
NMU7C08	S135488127	74550	10/05/2025	NMW8G18	S135565867	74550	11/05/2025	RNL4E62	S135585417	74550	11/05/2025	RNN0C00	A075322241	54600	20/05/2025
NRL0086	S135253577	60503	10/05/2025	NRL0086	S135933487	74550	11/05/2025	RNO5C00	A075448538	55412	21/05/2025	RNQ1F58	S135511087	56732	10/05/2025
NRS2D20	S135626917	74550	11/05/2025	NTS1H13	S136039417	60503	11/05/2025	RNR0A07	S135651337	74550	11/05/2025	RNR8G59	S135638797	74550	11/05/2025
NUK3F86	S135237847	60503	10/05/2025	NXX8B56	A073065348	55412	21/05/2025	RNV3G91	S135369307	74550	10/05/2025	RNY0C31	S135514497	60503	10/05/2025
NYD8I41	S135267987	60503	10/05/2025	OBA6D52	S135288117	60503	10/05/2025	RPD4J65	S135369957	74630	10/05/2025	RTA9G16	S135275137	60503	10/05/2025
OCD5F04	S135530117	56732	11/05/2025	ODD8919	S135238507	60503	10/05/2025	RTD4E55	S136055707	74550	11/05/2025	RTE0I46	A070100401	54521	12/05/2025
ODE2H63	S135282617	60503	10/05/2025	ODK7A33	S135275247	74550	10/05/2025	RTE8E39	S135273267	60503	10/05/2025	RTI3G32	S136091887	60503	11/05/2025
ODY2D90	S135290317	74550	10/05/2025	ODY2D90	S135515607	74550	10/05/2025	RTL5D85	A073582300	54521	21/05/2025	RTM2A41	S136037437	60503	11/05/2025
OFD9H78	S135547607	60503	11/05/2025	OFV2F78	S135646507	74550	10/05/2025	RTM5F73	S135557287	74550	11/05/2025	RTP9E87	S135538697	74550	11/05/2025
OIZ7199	S136094207	74550	11/05/2025	OJX1I04	S135474907	74550	10/05/2025	RTQ4F71	A073462541	60501	21/05/2025	RTR1F04	S136081437	74550	11/05/2025
OJX1I04	S135318257	74550	10/05/2025	OKG4J03	S135280197	74550	10/05/2025	RTS0B56	S135501367	56732	10/05/2025	RTS3H88	S136088707	74550	11/05/2025
OLK9D04	S136049207	74550	11/05/2025	OLN8C65	S135341907	74550	10/05/2025	RTT7C06	A075448724	55412	21/05/2025	RTT7G49	A071507017	57030	20/05/2025
OLN8C65	S135318147	74550	10/05/2025	OLR8206	S136102337	74550	11/05/2025	RTW1B62	A072700872	76331	20/05/2025	RTW5C05	S135965607	74550	11/05/2025
OLY2I78	S136101567	74550	11/05/2025	OLY5H92	S135464777	74630	10/05/2025	RTY3J35	A073264154	55412	20/05/2025	RTZ4A85	S136056797	74550	11/05/2025
OMD0E00	S136042937	74550	11/05/2025	OMF1065	S135655847	74550	11/05/2025	RUA5H05	A072721160	67261	21/05/2025	RUF3A81	A070100452	54521	21/05/2025
OOS1170	S135630327	74630	10/05/2025	OOS3160	A075448678	55412	21/05/2025	RUF6F59	S135555087	74550	11/05/2025	RUH1H18	S135315507	74550	10/05/2025
OOT1G10	S135238407	74550	10/05/2025	OOV3B49	S135968907	74550	11/05/2025	RUI4C63	S136080337	74550	11/05/2025	RUM4I09	S135348837	74550	10/05/2025
OOY3D30	S136092007	74550	11/05/2025	OPH1D95	S136009167	74550	11/05/2025	RUO7A77	S135320677	74630	10/05/2025	RUO7A77	S135331127	74550	10/05/2025
OPM1B61	S136081767	60503	11/05/2025	OPP5C51	S135604147	74550	11/05/2025	RUO9D27	S136071757	74630	11/05/2025	RUS2B00	S135276127	74550	10/05/2025
OPR3213	S135541997	74550	11/05/2025	OQE6547	A075448600	55412	21/05/2025	RUT4D39	S135255667	74630	10/05/2025	RUU4F82	S135502187	60503	11/05/2025
OQN7025	S135324527	74550	10/05/2025	OQT0B98	S135644807	74550	11/05/2025	RUU5B41	S135268587	56732	10/05/2025	RUW4E05	S136059547	74550	11/05/2025
OUC4212	S135573347	74550	11/05/2025	OUP4188	S135954057	74550	11/05/2025	RVB4C02	S135629117	74550	11/05/2025	RVC5H64	S135519667	74550	10/05/2025
OUP4188	S135954607	74550	11/05/2025	OUU4A70	S135507907	74550	10/05/2025	RVC9B69	S135332007	74550	10/05/2025	RVH0J82	S135653537	74550	11/05/2025
OWH3B94	S135944487	74630	11/05/2025	OWK6E93	S135617127	60503	11/05/2025	RVH4F16	S135560587	74550	11/05/2025	RVK2B30	S135262927	74550	10/05/2025
OWW3801	S136094417	74630	11/05/2025	OXD1C30	A070120429	51851	20/05/2025	RVK9D02	S135234107	60503	10/05/2025	RVL8A88	S135936567	74550	11/05/2025
OXI7760	A073264030	55500	20/05/2025	OZH1J31	A072700759	55500	20/05/2025	RVL8B09	S135968577	74550	11/05/2025	RVM1G75	A071540405	60501	20/05/2025
OZV4E10	S135316057	74550	10/05/2025	OZY2F27	S136080997	74550	11/05/2025	RVN7A10	S135256877	74550	10/05/2025	RVN7D76	S136617807	74550	23/04/2025
PAI5B92	S135261167	74630	10/05/2025	PAN1415	S135234437	60503	10/05/2025	RVN8H04	A075406487	55412	20/05/2025	RVN9B83	S135325847	74550	10/05/2025
PAS3883	S136083747	74550	11/05/2025	PAS3883	S136087487	74630	11/05/2025	RVN9B83	S135936787	74550	11/05/2025	RVN9B83	S135937337	74550	11/05/2025
PBD1G78	S135507347	60503	10/05/2025	PBJ1857	S135224107	74550	10/05/2025	RVN9B83	S135523847	74550	11/05/2025	RVN9J23	S135284597	74550	10/05/2025
PCK3F48	S136077587	60503	11/05/2025	PDD9G47	S135534407	60503	10/05/2025	RVO1H36	S135562237	74550	11/05/2025	RVQ7U18	A075328630	55500	20/05/2025
PDT9C39	S135523307	74550	11/05/2025	PES5098	S135317267	60503	10/05/2025	RVS6F27	S135302087	74550	10/05/2025	RVT2I68	S136081217	74550	11/05/2025
PHI7D42	S135323207	74550	10/05/2025	PHZ3A72	S136030947	74550	11/05/2025	RVT7C61	S135333877	74550	10/05/2025	RVU8J79	S136606687	74550	24/04/2025
PIJ8F97	S135242907	56732	10/05/2025	PIL5351	S135316607	60503	10/05/2025	RWC7G73	S135643637	74550	11/05/2025	RWC7G73	S135643747	74550	11/05/2025
PIQ7J80	S136050417	74550													

SIB3B91	S136057897	74550	11/05/2025	SIB8G85	A073080916	76331	20/05/2025
SID2I63	S135494257	60503	10/05/2025	SIG1B37	S135321337	74550	10/05/2025
SIH2D25	S135629997	74550	10/05/2025	SII1A17	S135283277	60503	10/05/2025
SII3C01	A073520738	76331	20/05/2025	SIL2A33	S136092437	74550	11/05/2025
SIL4D00	S135524397	74550	11/05/2025	SIL4D00	S135939207	74550	11/05/2025
SIM6A25	A071507068	57030	20/05/2025	SIQ2F46	A075328621	55500	20/05/2025
SIQ8C30	S135561907	60503	11/05/2025	SIQ9D20	S135504597	60503	10/05/2025
SIR0J38	S135294277	74550	10/05/2025	SIT1G17	A073065399	55412	21/05/2025
SIU1D44	S136104537	74550	11/05/2025	SIU2I04	S135267107	74550	10/05/2025
SIU5B83	S135637807	74550	11/05/2025	SIW3E35	S136083087	74550	11/05/2025
SIZ3H16	S135281407	74550	10/05/2025	SJA9C17	S136073297	74550	11/05/2025
SJB1G17	S135296367	74550	10/05/2025	SJB1G17	S135296697	74630	10/05/2025
SJB6B50	S135627247	74630	10/05/2025	SJC0A95	S135327497	74550	10/05/2025
SJC3G49	S135323757	74550	10/05/2025	SJC6G80	S136008397	74550	11/05/2025
SJD0G55	S135262487	74550	10/05/2025	SJF3H83	S135958567	60503	11/05/2025
SJI0J26	S135967037	74550	11/05/2025	SKW2F38	S135589297	74550	11/05/2025
SLANG99	S135579617	74550	11/05/2025	SMY0A55	S135969237	74550	11/05/2025
SNR1J26	S135566197	74550	11/05/2025	SPC4H98	S135586437	74550	11/05/2025
SPC4H98	S136045797	60503	11/05/2025	SRM4H90	S135293177	74550	10/05/2025
SRU3D28	S135598427	74550	11/05/2025	SSI6A56	S136605477	74630	23/04/2025
SSS2H35	S135555207	74550	11/05/2025	SST7A07	S135252257	74550	10/05/2025
SST9I36	S135548607	74550	11/05/2025	SSU2E20	S135228507	74550	10/05/2025
SSU2E20	S136010047	74550	11/05/2025	SSU2E20	S136010267	74550	11/05/2025
SSU3B42	S136034577	74550	11/05/2025	SSU9I02	S135653977	74550	11/05/2025
SSV3H03	S135482817	74630	10/05/2025	SSV7J52	S136097507	74550	11/05/2025
SSX6I26	A072700813	73400	20/05/2025	SSX8A04	S135948777	74550	11/05/2025
SSZ1A30	A073069387	55412	20/05/2025	SSZ7I96	S135563237	74550	11/05/2025
STA5A42	S135628017	74550	11/05/2025	STB5H43	S136042607	74550	11/05/2025
STB6D22	S135276907	74550	10/05/2025	STC5B79	S135935137	74550	11/05/2025
STD7F20	A070120488	75870	20/05/2025	STE3G63	S135319687	74550	10/05/2025
STF4G02	S135944267	74550	11/05/2025	STH0J50	S135642757	74550	11/05/2025
STH1C64	S135555967	74550	11/05/2025	STI1I01	S135622957	74550	10/05/2025
STI3C80	S135953397	74550	11/05/2025	STL6D74	S135569607	74550	11/05/2025
STM1D27	S135307257	74550	10/05/2025	STM6G17	S136080557	74550	11/05/2025
STM6G41	S136066917	74550	11/05/2025	STP1E61	S135495137	74550	10/05/2025
STP3I27	S136057457	74550	11/05/2025	STP4J70	S135283167	74550	10/05/2025
STP6D55	S135529357	74550	10/05/2025	STQ6D80	S135525127	74550	10/05/2025
STQ7D19	S135600307	60503	11/05/2025	STS1H38	S135267767	74550	10/05/2025
STS9A19	A070100410	57380	12/05/2025	STT0F40	S136078137	60503	11/05/2025
STT7J59	S136052617	74550	11/05/2025	STT9B38	S136049867	60503	11/05/2025
STT9H39	S136048007	74630	11/05/2025	STU6F67	S135243907	74630	10/05/2025
STU7B58	S136050087	74550	11/05/2025	STU9I38	A073462550	66532	21/05/2025
STV3C49	A075352930	57030	20/05/2025	STX3D37	S135963847	74550	11/05/2025
STX4A78	S135493377	60503	10/05/2025	STZ3C16	S135339047	74630	10/05/2025
SUA2J11	S135530447	56732	11/05/2025	SUA7D80	A075001541	56221	20/05/2025
SUA9A50	S135313857	74550	10/05/2025	SUC2J17	S136093207	74550	11/05/2025
SUD4I95	S135399387	74630	10/05/2025	SUD2G27	S135330007	60503	11/05/2025
SUD7A68	S135539807	60503	11/05/2025	SUD8I44	S135948227	74550	11/05/2025
SUE0F24	S135320017	74630	10/05/2025	SUF4D61	S136031387	74550	11/05/2025
SUF8J69	S135561247	74550	11/05/2025	SUG3I60	S135628237	60503	11/05/2025
SUG5J50	S135634507	60503	11/05/2025	SUH4H44	A075352859	57030	20/05/2025
SUH9A47	A073462568	59910	21/05/2025	SUJ3I67	S135966817	74550	11/05/2025
SUJ3I67	S136101127	74550	11/05/2025	SUK1D20	A073064970	55412	20/05/2025
SUK3I40	S135568397	74550	11/05/2025	SUK3I40	S135547717	74550	11/05/2025
SUK5E40	S135304947	74550	10/05/2025	SUM1A32	S135291087	74550	10/05/2025
SUN0D57	A075352883	57030	20/05/2025	SUN0I32	S135507457	60503	10/05/2025
SUO2G78	S135530497	60503	11/05/2025	SUO6D83	S136727687	74550	23/04/2025
SUQ2G71	S135961317	74550	11/05/2025	SUQ7D13	S135480397	60503	10/05/2025
SUQ7I90	S136089137	74550	11/05/2025	SUQ9F15	S136106187	74630	11/05/2025
SUS1E09	S135566307	74550	11/05/2025	SUS8B98	S135345537	74550	10/05/2025
SUT2C38	S135320347	74550	10/05/2025	SUT6G86	S135538037	74550	11/05/2025
SUT9I48	S135493707	60503	10/05/2025	SUV2A62	A071506886	57030	20/05/2025
SUV2E52	S135518017	74630	10/05/2025	SUV4D82	S135628127	74550	10/05/2025
SUW7D79	S135545517	74550	11/05/2025	SUX2I69	S135617347	60503	11/05/2025
SUX2I69	S136054927	74630	11/05/2025	SUX4G09	S136068127	74550	11/05/2025
SUY3G41	S135302747	74550	10/05/2025	SUZ1G87	S135965937	74550	11/05/2025
SUZ5E89	S136027757	74630	11/05/2025	SUZ9D47	S136034247	74550	11/05/2025
SUZ9E82	S135530667	74550	11/05/2025	SVA0D39	S135555637	56732	11/05/2025
SVA5C76	S135326067	74550	10/05/2025	SVA5C76	S135334537	74550	10/05/2025
SVA8G69	S135279537	74550	10/05/2025	SVB5D32	S136078807	74550	11/05/2025
SVC2D12	S135484467	60503	10/05/2025	SVD1C85	S135628787	60503	11/05/2025
SVE1J97	A073065267	55412	21/05/2025	SVE7E68	S135616027	60503	11/05/2025
SVE9D80	A073264260	55412	20/05/2025	SVF3D44	S135498877	74550	10/05/2025
SVF6B44	S135563667	74550	11/05/2025	SVG9G98	S135314077	74550	10/05/2025
SVI0E64	S135543427	60503	11/05/2025	SVI7J46	S135253247	74550	10/05/2025
SVK3D81	S135613057	74550	11/05/2025	SVK5B23	S135334867	74630	10/05/2025
SVL7D30	S135544087	60503	11/05/2025	SVL8G45	S135626367	74550	11/05/2025
SVN3A11	S135631757	60503	11/05/2025	SVN9I09	S135542007	74630	11/05/2025
SVN9I09	S135558497	74550	11/05/2025	SVO0C57	S135961647	74550	11/05/2025
SVP3E54	S136101677	74550	11/05/2025	SVP4C85	S135947897	74550	11/05/2025
SVP9B47	S135364457	74550	10/05/2025	SVR9A87	S135248957	74550	10/05/2025
SVS4A96	S135959997	74550	11/05/2025	SVS5J52	S135642867	74550	11/05/2025
SVT0B58	A071506908	57030	20/05/2025	SVT0J51	S135481387	56732	10/05/2025
SVT2B22	S135934147	74550	11/05/2025	SVT4D95	S135943827	74550	11/05/2025
SVT8D05	S136077367	74550	11/05/2025	SVU4E54	S136054487	74550	11/05/2025
SVU9I98	S135631207	74550	10/05/2025	SVV2A30	A075313489	76331	20/05/2025
SVV3A03	S135356867	74550	10/05/2025	SVW3C79	S135599087	60503	11/05/2025
SVW2D74	S135935907	74550	11/05/2025	SVW5G47	S135275807	74710	10/05/2025
SVY6C39	S135573237	60503	11/05/2025	SVZ8E28	S135537607	74550	11/05/2025
SWA1B22	S135519117	74550	10/05/2025	SWA5F99	S135596447	74550	11/05/2025
SWB6E97	S136103217	74550	11/05/2025	SWC0E60	S135289217	60503	10/05/2025
SWC3E12	S136104977	60503	11/05/2025	SWC7B97	S135488427	74550	10/05/2025
SWD5H80	A075328788	55500	21/05/2025	SWD7C05	S136055257	74550	11/05/2025
SWD9I64	S135951207	60503	11/05/2025	SWE8E78	S135295927	74550	10/05/2025
SWF6B25	S135615917	74550	11/05/2025	SWG9A49	S135303307	74550	10/05/2025
SWH0H06	S135330467	74550	10/05/2025	SWH0I07	S135268867	74550	10/05/2025
SWI5I00	S135510107	74550	10/05/2025	SWI6F02	S135505037	56732	10/05/2025
SWJ3D94	A071507092	57030	20/05/2025	SWK7E34	A075448520	60501	21/05/2025
SWK8C21	S136079787	74550	11/05/2025	SWL2I00	S135557407	74550	11/05/2025
SWL4F78	S135475557	74550	10/05/2025	SWL7J27	S135656507	74550	11/05/2025
SWM4G12	S135643307	74550	11/05/2025	SWN5I51	S135478637	74550	10/05/2025
SWN8F98	S135582257	56732	11/05/2025	SWP0C77	S135473467	74630	10/05/2025
SWP0F46	S135549807	60503	11/05/2025	SWQ7H98	S135591277	74630	11/05/2025
SWS2I02	A070100428	60501	12/05/2025	SWS3B19	S136049097	60503	11/05/2025
SWS6G71	S135564327	74550	11/05/2025	SWT1H15	S135311217	74630	10/05/2025
SWT2I56	S135594467	74550	11/05/2025	SWT5F69	A075313144	73400	20/05/2025
SWU0I29	S135567627	74550	11/05/2025	SWU5G76	S136003117	74550	11/05/2025
SWU9C45	A075448570	55412	21/05/2025	SWV2C18	S135496677	74550	10/05/2025
SWW2A22	S135603487	74550	11/05/2025	SWX7J26	S136057677	74550	11/05/2025
SWX7J26	S135641767	74550	11/05/2025	SWX8F08	S136045467	74550	11/05/2025
SWX8H35	S135225747	74550	10/05/2025	SWY0F59	A073065208	55412	21/05/2025
SWY4B40	S135328817	74550	10/05/2025	SXB4I08	S135274707	74630	10/05/2025
SXL2F30	S136030067	74550	11/05/2025	SXS3J61	S135565537	74550	11/05/2025
SXS5D71	S135527257	74550	11/05/2025	SYA9H09	A073801125	58434	21/05/2025
SYB0G19	S135281737	60503	10/05/2025	SYB7E02	S135266227	74550	10/05/2025
SYB9G84	S136098597	74550	11/05/2025	SYC1E30	S135283827	74550	10/05/2025
SYD1D17	S135579727	74550	11/05/2025	SYD1D17	S135625597	74550	10/05/2025
SYH3A31	S135630987	56732	11/05/2025	SYL6I08	S135506907	74630	10/05/2025
SYM7A54	S135288007	74630	10/05/2025	SYP1J70	S135541117	60503	11/05/2025
SYP8A55	S136038107	74550	11/05/2025	SYS8E02	A075406266	55412	20/05/2025
SYU1J75	S135545307	60503	11/05/2025	SYU6A42	S135355007	74550	10/05/2025
SYU7D80	S135272937	74550	10/05/2025	SYU7G30	S135643857	74550	11/05/2025
SYW1F99	S135949437	60503	11/05/2025	SYW6A84	S136085407	74550	11/05/2025
SYW9A51	S135298017	74630	10/05/2025	SYW9F68	S135301207	74550	10/05/2025
SYY2F06	S135587757	74550	11/05/2025	TAG9B82	S135267877	74550	10/05/2025
TAP2H20	S135325187	74550	10/05/2025	TAP5E51	S136106627	74550	11/05/2025
TAR9J82	S136079017	60503	11/05/2025	TAT5G75	S135591607	74550	11/05/2025
TAT5G75	S135591937	74550	11/05/2025	TAW3I81	S135464447	74550	10/05/2025
TAW3I81	S136070107	74630	11/05/2025	TAW3I81	S135655737	74550	11/05/2025
TAW3I81	S135656727	74550	11/05/2025	TAY4A59	S136089247	74550	11/05/2025
TBE0G99	S136044707	60503	11/05/2025	TBF4I96	S135938877	74550	11/05/2025
TBF4I96	S135524177	74550	11/05/2025	TBF4I96	S135939427	74550	11/05/2025
TCA9B17	S135472367	60503	10/05/2025	TCB6I51	S135570047	56732	11/05/2025
TCC9J98	S135643417	74550	11/05/2025	TCD0C77	S135544207	60503	11/05/2025
TCE7D26	S136105197	74550	11/05/2025	TCF0G86	S135640007	74550	11/05/2025
TCG3J75	A075406258	55412	20/05/2025	TCG4D21	S135308027	74550	10/05/2025
TCG6B03	S135590407	56732	11/05/2025	TCH0B79	S135263367	74550	10/05/2025
TCH2F21	S135503387	74550	10/05/2025	TCJ0F73	S135314517	74550	10/05/2025
TCK5F87	S135304177	74550	10/05/2025	TCL0J78	S136052287	60503	11/05/2025
TCL4H00	S135283497	60503	10/05/2025	TCM5B73	S135467747	74550	10/05/2025
TCN0C09	S136074837	60503	11/05/2025	TCP2C77	S136039637	74550	11/05/2025
TCQ6A66	S135373807	74550	10/05/2025	TCS2C06	S135596117	60503	11/05/2025
TCS5D86	S136039857	74630	11/05/2025	TCU0G91	S135524837	74550	11/05/2025
TCU4A81	A073801133	58434	21/05/2025	TCV0G37	S135639567	74550	11/05/2025
TCV1E73	S135641217	74550	11/05/2025	TCW0I86	S136044917	60503	11/05/2025
TCW1D76	S135326617	74550	10/05/2025	TCW6A83	S135314957	74550	10/05/2025
TCW8H12	S135590697	74550	11/05/2025	TCW9I93	S135553767	60503	11/05/2025
TCY6C14	S135504487	74550	10/05/2025	TCY6D86	S135541007	60503	11/05/2025
TCZ4I39	S136087377	74550	11/05/2025	TCZ5C52	S135235107	74550	10/05/2025
TCZ9A29	S135537487	74550	11/05/2025	TCZ9A29	S135566417	74550	11/05/2025
TDA5F59	S135493267	60503	10/05/2025	TDA6E79	S135253687	74550	10/05/2025
TDC0C15	S135259737	74550	10/05/2025	TDC6D11	S135561797	74550	11/05/2025
TDC9A33	S136072087	74550	11/05/2025	TDC9C24	S136061307	74550	11/05/2025
TDD2G03	S135360057	60503	10/05/2025	TDD3A11	S136095737	74550	11/05/2025
TDE1J68	S135571917	60503	11/05/2025	TDE1J68	S136055147	74550	11/05/2025
TDF0D51	S136006307	74550	11/05/2025	TDF0D51	S136009507	74550	11/05/2025
TDF3H37	S135960657	74550	11/05/2025	TDF4B42	S135959667	74550	11/05/2025
TDF5E43	S135272507	74550	10/05/2025	TDG6E92	S135479407	74550	10/05/2025
TDH7D41	S135232017	74550	10/05/2025	TDH9I35	S135332667	74550	10/05/2025
TDI4A34	S135588747	74550	11/05/2025	TDJ7G36	A075122250	55250	20/05/2025
TDJ7I14	S135595907	74550	11/05/2025	TDK1C17	S135941737	74550	11/05/2025
TDK3J74	S135297577	74550	10/05/2025	TDL1F94	S136065487	74550	11/05/2025
TDL7B84	S135936677	74550	11/05/2025	TDL8C70	S136082107	74550	11/05/2025
TDM7J11	A073801109	58434	21/05/2025	TDM8F82	S135573897	60503	11/05/2025
TDP9H67	S135617567	60503	11/05/2025	TDQ0A92	A073901197	55500	20/05/2025
TDQ3F78	A073264170	55412	20/05/2025	TDS3F42	S136032597	74550	11/05/2025
TDS3F55	S135519007	74550	10/05/2025	TDT3B53	A071507076	57030	20/05/2025
TDT3E12	S135354117	74550	10/05/2025	TDT7A02	S136080667	74550	11/05/2025
TDU2E83	S136606357	74630	24/04/2025	TDV0C33	S135626707	60503	11/05/2025
TDX6G72	S135469507	60503	10/05/2025	TDZ1C53	S135489087	74550	10/05/2025
TDZ2G04	S135375787	74550	10/05/2025	TDZ9B91	S135592817	74550	11/05/2025
TDZ9I92	S136069227	74550	11/05/2025	TEA1D86	S135500747	60503	10/05/2025
TEA2A26	S135940747	74550	11/05/2025	TEA7J66	S136072197	74550	11/05/2025
TEA8E80	S135369517	74550	10/05/2025	TEB1F75	S135533527	74550	11/05/2025
TEB8I03	S135332557	74550	10/05/2025	TEB8I03	S135625267	74630	10/05/2025
TEB8I21	S136103767	74550	11/05/2025	TED8B43	S136064507	74550	11/05/2025
TEE0E15	S136070547	74550	11/05/2025	TEE0E92	S135250497	74550	10/05/2025
TEE6D78	S135934807	74630	11/05/2025	TEE8E66	S135962417	74550	11/05/2025
TEG1A04	S135256987	74550	10/05/2025	TEG1A59	S135374467	74550	10/05/2025
TEG1A59	S135479957	74550	10/05/2025	TEG7C65	S135247527	74550	10/05/2025
TIP0E57	S136078907	74550	11/05/2025	TIP9H03	S135295377	74550	10/05/2025
TIQ3G18	S136086497	74550	11/05/2025	TIR0G78	S136040077	74630	11/05/2025
TIR0G78	S136040407	74550	11/05/2025	TIR8G67	S135965277	60503	11/05/2025
TIT0E22	S135575007	74550	11/05/2025	TIY2A39	S135628347	60503	11/05/2025
TIZ8B85	S135499867	74550	10/05/2025	TJB9G70	S136078467	74550	11/05/2025
TJB9I90	S135338497	74550	10/05/2025	TJC6B48	S136102777	74550	11/05/2025
TJD0I00	S135335307	74550	10/05/2025	TJD9J73	A073065313	55412	21/05/2025
TJE4F20	S135264237	60503	10/05/2025	TJE4F20	S135505707	60503	10/05/2025
TJE8G43	S135526377	60503	11/05/2025	TJF3H09	S136006527	74550	11/05/2025
TJG2B89	S136027867	74550	11/05/2025	TJG2E84	S135507787	56732	10/05/2025
TJG7D86	S135963297	74550	11/05/2025	TJG7I85	S135470607	74550	10/05/2025
TJH0G49	S136075937	74550	11/05/2025	TJH9J57	A071507270	55417	21/05/2025
TJI0I11	S135467197	74550	10/05/2025	TJJ5F99	A071507181	57030	21/05/2025
TJJ6A99	S135607117	74550	11/05/2025	TJK7F76	S135573567	60503	11/05/2025
TJK9A08	S135935577	74550	11/05/2025	TJM4C59	A073981344	70481	21/05/2025
TJN1A07	S135228607	74550	10/05/2025	TJP1B40	S135464667	74550	10/05/2025
TJP1I07	A073264227	55412	20/05/2025	TJQ6E06	S135478527	74550	10/05/2025
TJR1F79	S135336297	74550	10/05/2025	TJR1F79	S135336407	74630	10/05/2025
TJR1F79	S136097717	74550	11/05/2025	TJS1I68	S136606467	74550	24/04/2025
TJS3I24	S135326727	74550	10/05/2025	TJT0C19	S136095957	74550	11/05/2025
TJT9J73	S135254017	74550	10/05/2025	TJU4B36	A073065445	55412	21/05/2025
TJV1B00	S135316507	60503	10/05/2025	TJV1E78	S135484137	60503	10/05/2025
TJV4H69	S135942727	74550	11/05/2025	TJV7B27	A070100304	60501	12/05/2025
TJV7D69	S136092987	74550	11/05/2025	TJW0I67	S135275467	74550	10/05/2025
TJW9H98	S136025337	74550	11/05/2025	TJX4G30	S136029627	60503	11/05/2025
TJX7D45	S135281627	74550	10/05/2025	TJZ1F80	S136024567	74550	11/05/2025
TJZ3A87	S135277447	74550	10/05/2025	TKA2I82	S135280637	74550	10/05/2025
TKC4A47	A073661599	70991	20/05/2025	TKD4B90	S135941627	74550	11/05/2025
TKD5D30	S136089687	74550	11/05/2025	TKD7D76	A073582261	76331	20/05/2025
TKD7H51	S135495357	74550	10/05/2025	TKD9D05	S135296257	74550	10/05/2025
TKE8E90	A073582253	52311	20/05/2025	TKE9A39	S135589847	74550	11/05/2025
TKE9A39	S135591497	74550	11/05/2025	TKE9A39	S136059327	74550	11/05/2025
TKE9J01	S135935027	74550	11/05/2025	TKG7H40	S136094747	74630	11/05/2025
TKH3F21	S135294937	74550	10/05/2025	TKH7I40	S136035127	60503	11/05/2025
TKI2A08	S135939757	74550	11/05/2025	TKI4H56	S136071207	74550	11/05/2025
TKI8J44	S135639017	74550	11/05/2025	TKI9E41	S135262597	74550	10/05/2025
TKL0I20	S135320907	74550	10/05/2025	TKL2A43	S136067467	74550	11/05/2025
TKL7J34	S135471267	74550	10/05/2025	TKL7D64	S135511307	60503	10/05/2025
TKM1A31	S135621417	74550	11/05/2025	TKMSH20	S135592157	74550	11/05/2025
TKM5H20	A071507220	57030	21/05/2025	TKN7C39	S135469177	74550	10/05/2025
TKO5C40	S136085507	74550	11/05/2025	TKQ0A99	A073121442	50100	20/05/2025
TKQ0A99	A073121450	51180	20/05/2025	TKQ0A99	A073121469	66372	20/05/2025
TKQ9D88	S135475447	74550	10/05/2025	TKR0D90	S135582707	74550	11/05/2025
TKR2C29	S135227947	74550	10/05/2025	TKR4B26	S135630657	60503	11/05/2025
TKS0F18	S136037767	74550	11/05/2025	TKS6F49	S136103437	60503	11/05/2025
TKT5F58	S135309787	74550	10/05/2025	TKT6G11	S136084957	74550	11/05/2025
TKU9H06	S135484807	60503	10/05/2025	TKW0H60	S135617787	56732	11/05/2025
TKW2H22	S135965987	74630	10/05/2025	TKX2A10	S135299447	60503	10/05/2025
TKX8H96	A073064821	55412	20/05/2025	TLE1E53	A075352875	57030	20/05/2025
TLE9F29	A074320252	60501	20/05/2025	TLF1H89	S135634067	74550	10/05/2025
TLF8C29	S136035787	60503	11/05/2025	TLG2G22	S135536277	74550	11/05/2025
TLH9A70	S135304407	74550	10/05/2025	TLI2G64	S135588417	74550	11/05/2025
TLI8G97	S135269207	74550	10/05/2025	TLI9D93	S135231247	74550	10/05/2025
TLI9D93	S135231357	74630	10/05/2025	TLL8H87	S136093097	74550	11/05/2025
TLM2J93	S136040627	74630	11/05/2025	TLM6G51	S136075497	74550	11/05/2025
TLM8A66	S136072967	74550	11/05/2025	TLM8A66	S136073517	74550	11/05/2025
TLP3G89	S135469727	74550	10/05/2025	TLQ0H48	S135596667	74550	11/05/2025
TLQ6J07	S135330357	74550	10/05/2025	TLQ7F46	A073264073	76331	20/05/2025
TLR3D50	S135473357	74550	10/05/2025	TLS6F09	S135556517	74630	11/05/2025
TLS6F13	S136088147	74550	11/05/2025	TLX6I20	S135572357	74550	11/05/2025
TLZ9A59	S135270737	74550	10/05/2025	TLZ9D33	S136053497	74550	11/05/2025
TMA0A75	A075122306	76331	20/05/2025	TMA2G72	S135623177	74550	10/05/2025
TMA9E66	S135544417	74550	11/05/2025	TMC6B49	S135271287	74550	10/05/2025
TMD8A28	S135634397	74550	11/05/2025	TMG5B95	S135241917	74550	10/05/2025
TMI6A69	S135246107	74550	10/05/2025	TMJ1E78	S135525497	74550	11/05/2025
TMJ1F82	S135491407	60503	10/05/2025	TMJ7D36	S135612947	74550	11/05/2025
TTI6C74	S135324747	74550	10/05/2025	UAI1J27	S135286687	60503	10/05/2025
UAI4B39	A075502621	76331	21/05/2025	UAI4B44	S135505367	60503	10/05/2025

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 165/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 22/05/2025, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.
Instruções para entrar com Recurso:
Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.
Documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).
Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;
ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC
Endereço para envio via Correios:
SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA ANTONIO MANUEL, 50 VILA INDUSTRIAL

CAMPINAS/SP - CEP 13035-280. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$
AAD1443	S126385607	74550	21/03/2025	130,16	AAD1443	S126397587	74550	21/03/2025	130,16
AAD1443	S126410787	74550	21/03/2025	130,16	ABH3J22	A075240120	57380	28/03/2025	293,47
ABL4E23	Z134625364	50020	31/03/2025	260,32	ABM8E03	S126001037	74550	21/03/2025	130,16
ACZ2I48	S125937907	74550	21/03/2025	130,16	ACZ6J00	S126478007	74550	22/03/2025	130,16
ADU5F52	S126589757	60503	22/03/2025	293,47	ADZ1D95	Z134560464	50020	31/03/2025	586,94
AEC7J09	A074000487	76252	08/03/2025	293,47	AFK1C21	S126143927	60503	23/03/2025	293,47
AFP1388	S125878497	74550	20/03/2025	130,16	AFR2B38	A073060346	55680	27/	

AJJ9J63	S126925147	74550	22/03/2025	130,16	AJK1A27	A073620180	51930	30/03/2025	293,47	BQL5022	S126807997	74550	22/03/2025	130,16	BQM6550	S126128207	74550	23/03/2025	130,16
AJN6J37	S125669937	74710	19/03/2025	880,41	AKA6688	S126838467	74550	24/03/2025	130,16	BQM9816	S126161857	60503	23/03/2025	293,47	BQN4D27	A075220499	55412	29/03/2025	195,23
AKT1E44	S126916457	74550	22/03/2025	130,16	AKT6158	Z134529774	50020	31/03/2025	260,32	BQR2F63	A073920213	51851	28/03/2025	195,23	BQR4B71	S125928007	74550	21/03/2025	130,16
AKW7C86	S126223907	74630	23/03/2025	195,23	ALE5J60	S126446867	74550	21/03/2025	130,16	BQR9336	S125996197	74550	21/03/2025	130,16	BQT4J97	Z134618324	50020	31/03/2025	260,32
ALK8A02	S126169117	74550	23/03/2025	130,16	ALV0C69	A070120070	55500	30/03/2025	130,16	BQU0B12	S126283737	74550	22/03/2025	130,16	BQU0J92	S125856497	74550	20/03/2025	130,16
ALV2247	S126143047	74550	23/03/2025	130,16	ALW4254	S125999167	74550	21/03/2025	130,16	BQU8C25	S126142937	60503	23/03/2025	0,00	BQV4F27	S126288027	60503	22/03/2025	293,47
ALW4254	S126234567	74550	22/03/2025	130,16	ALW5G52	S126485807	60503	23/03/2025	293,47	BQZ1267	S126810197	60503	23/03/2025	293,47	BRG3C74	A075341270	57030	29/03/2025	130,16
AMF1F59	S126034917	74550	20/03/2025	130,16	AMH7B43	Z134568934	50020	31/03/2025	586,94	BRQ1071	S125889827	74550	20/03/2025	130,16	BRQ1410	S125605147	74550	20/03/2025	130,16
AMI4J33	S126444667	74550	21/03/2025	130,16	AML8C04	S125787307	74550	20/03/2025	130,16	BRQ1410	S126247107	74550	22/03/2025	130,16	BRQ4I82	S126357107	74550	21/03/2025	130,16
AMN9C73	S126927567	74630	22/03/2025	195,23	AMU7823	S126139637	60503	23/03/2025	293,47	BRQ8C51	S126353257	74550	22/03/2025	130,16	BRS9G29	Z134676514	50020	31/03/2025	260,32
AMU9J52	A073560519	65300	28/03/2025	195,23	AMW7928	S126323227	74550	22/03/2025	130,16	BRX2H75	S125916667	74550	20/03/2025	130,16	BRY1E25	A075500130	55412	28/03/2025	195,23
ANC2207	S126764437	74550	23/03/2025	0,00	ANE0937	A075380291	51851	28/03/2025	195,23	BRY1E82	S125840767	74550	20/03/2025	130,16	BRY1827	S126025567	74630	20/03/2025	195,23
ANJ4885	Z134499744	50020	31/03/2025	260,32	ANL9D57	Z134544624	50020	31/03/2025	586,94	BRY3E63	A072720172	55500	30/03/2025	130,16	BRY3G55	Z134642524	50020	31/03/2025	260,32
ANN7616	S126216307	74630	22/03/2025	195,23	ANN7616	S126216527	74550	22/03/2025	130,16	BSB8905	A075060149	50100	28/03/2025	880,41	BSB8905	A075060157	65992	28/03/2025	293,47
ANT7F41	S125729337	60503	19/03/2025	293,47	ANV7D42	S126434437	74550	21/03/2025	130,16	BSB8905	A075060165	60760	28/03/2025	293,47	BSU2G14	S125782357	60503	20/03/2025	293,47
ANW8D53	S126031617	60503	20/03/2025	0,00	ANZ5C63	A075400926	55412	28/03/2025	195,23	BSV2E88	S126207617	74550	22/03/2025	130,16	BSV2E88	S126461937	74550	23/03/2025	130,16
AOA4H39	S126051857	74550	23/03/2025	0,00	AOM6695	S126589437	74550	22/03/2025	130,16	BSW9G41	S125837717	74550	20/03/2025	130,16	BSX4717	S126781927	74550	23/03/2025	130,16
AON7E64	A075380097	51851	27/03/2025	195,23	AOP1B92	S126739137	74550	23/03/2025	130,16	BSX6E61	S126358867	74550	21/03/2025	130,16	BSX6947	S126525407	74550	22/03/2025	130,16
AOQ7225	S125986407	74550	20/03/2025	130,16	AOS7929	A073780012	55500	29/03/2025	130,16	BSX7870	S125805567	74550	20/03/2025	130,16	BSX8A63	S126200027	74550	23/03/2025	130,16
AOT0G16	Z134581704	50020	31/03/2025	260,32	AOT0I60	S125945267	74550	20/03/2025	130,16	BSX8716	A072880218	55680	30/03/2025	0,00	BSX9154	A073980330	55500	30/03/2025	0,00
AOV2693	S126755307	60503	23/03/2025	293,47	APJ7G89	S126166587	74630	23/03/2025	195,23	BSY2E95	S126376797	74550	21/03/2025	130,16	BSY2H42	S126212457	74550	22/03/2025	130,16
APJ7G89	S126467217	74550	23/03/2025	130,16	APO4829	S125998287	60503	21/03/2025	293,47	BSY6H79	S126869817	74630	24/03/2025	195,23	BSY8A48	S126816807	60503	23/03/2025	293,47
APT5A69	S126423327	74550	21/03/2025	130,16	APT5A69	S126424097	74550	21/03/2025	130,16	BSY8A48	S126816907	60503	23/03/2025	293,47	BSZ1D27	S126537177	56732	23/03/2025	130,16
APT5A69	S126367667	74550	21/03/2025	130,16	APT5A69	S126287917	74550	22/03/2025	130,16	BSZ9D75	S125918977	74550	21/03/2025	130,16	BSZ9F57	S125924477	60503	21/03/2025	293,47
APT5A69	S126288467	74550	22/03/2025	130,16	AQL6344	Z134600404	50020	31/03/2025	0,00	BTA9J36	S125720757	56732	19/03/2025	130,16	BTB8D71	S126456987	60503	21/03/2025	293,47
AQM9065	S126501647	74550	23/03/2025	130,16	AQR7225	S126864867	74550	24/03/2025	130,16	BTC2A32	S125950767	60503	21/03/2025	293,47	BTC2478	S126262837	74550	22/03/2025	130,16
AQT5B08	A074440035	65300	30/03/2025	195,23	AQV1F91	S126088157	60503	23/03/2025	293,47	BTD2919	S126528157	74550	22/03/2025	130,16	BTG4496	S125932407	60503	21/03/2025	293,47
AQZ9E85	S125970907	74550	20/03/2025	130,16	AQZ9E85	S126167687	60503	23/03/2025	293,47	BTG4406	S126527507	60503	22/03/2025	293,47	BTG5621	S126253927	74550	22/03/2025	130,16
ARO6D14	S126414417	74630	21/03/2025	195,23	ASM6981	S126342477	74550	22/03/2025	130,16	BTG6890	S125869037	74550	21/03/2025	130,16	BTT1395	A073800030	55500	26/03/2025	130,16
ASW3D59	A074002218	51851	14/03/2025	195,23	ASW9600	Z134540334	50020	31/03/2025	390,46	BTT7071	S126191887	74550	23/03/2025	130,16	BTZ3A17	S125871897	74550	20/03/2025	130,16
ASZ3244	S126546197	74550	24/03/2025	130,16	ATT5305	S125944387	74550	20/03/2025	130,16	BTZ4C47	A074002900	55412	03/03/2025	0,00	BTZ5B73	S126457647	74550	21/03/2025	130,16
ATT5305	S126291767	74550	22/03/2025	130,16	ATT5305	S126489767	74550	23/03/2025	130,16	BTZ7D36	A073160022	55500	28/03/2025	130,16	BTZ7H66	S126129187	74550	23/03/2025	130,16
ATV9152	S125976507	74550	21/03/2025	130,16	ATW3925	S126034707	74550	20/03/2025	130,16	BTZ8340	S126444227	74550	21/03/2025	0,00	BTZ9F92	S125612187	74550	20/03/2025	130,16
ATW3925	S126036017	74550	20/03/2025	130,16	ATW3925	S125962757	74550	20/03/2025	130,16	BTZ9199	S126125887	60503	23/03/2025	293,47	BTZ9I99	A073720133	60501	30/03/2025	293,47
ATW3925	S125860787	60503	20/03/2025	293,47	ATW3925	S125861997	74550	20/03/2025	130,16	BUA4892	A075500203	51851	01/04/2025	195,23	BUB5G52	Z134660674	50020	31/03/2025	260,32
ATW3925	S125862107	74550	20/03/2025	130,16	ATW3925	S125862437	60503	20/03/2025	293,47	BUD7951	S125843957	56732	20/03/2025	130,16	BUD8398	S125675217	74550	19/03/2025	130,16
ATW3925	S126569017	74710	20/03/2025	880,41	ATW3925	S125863187	74550	21/03/2025	130,16	BUE6H60	S126349067	74550	21/03/2025	130,16	BUE6H60	S126213667	74550	22/03/2025	130,16
ATW3925	S126337417	74550	21/03/2025	130,16	ATW3925	S126337637	74630	21/03/2025	195,23	BUG8H63	A074001025	76331	14/03/2025	293,47	BUI4251	S126266137	74550	22/03/2025	130,16
ATW3925	S126579087	74710	21/03/2025	880,41	ATW3925	S126315197	74630	22/03/2025	195,23	BUI6337	S126205087	74550	23/03/2025	130,16	BUI8926	S126036127	74630	20/03/2025	195,23
ATW3925	S126581837	74630	22/03/2025	195,23	ATW3925	S126315417	74630	22/03/2025	195,23	BUI8926	S125960997	74710	20/03/2025	880,41	BUI8926	S126427727	74550	21/03/2025	130,16
ATW3925	S126317397	60503	22/03/2025	293,47	ATW3925	S126317407	74630	22/03/2025	195,23	BUI8926	S126430807	60503	21/03/2025	293,47	BUI8926	S125914027	74630	21/03/2025	195,23
ATW3925	S126300347	74630	22/03/2025	195,23	ATW3925	S126300677	74630	22/03/2025	195,23	BUI8926	S126585797	74630	22/03/2025	195,23	BUI8926	S126203767	74550	23/03/2025	130,16
ATW3925	S126232037	60503	22/03/2025	293,47	ATW3925	S126232147	74550	22/03/2025	130,16	BUI8926	S126138317	74550	23/03/2025	130,16	BUI8926	S126139207	60503	23/03/2025	293,47
ATW3925	S126232587	60503	22/03/2025	293,47	ATW3925	S126234907	74630	22/03/2025	195,23	BUI8926	S126481307	74550	24/03/2025	130,16	BUN4B03	A072720199	68580	31/03/2025	293,47
ATW3925	S126909747	74630	22/03/2025	195,23	ATW3925	S126912827	74630	22/03/2025	195,23	BUN4B03	A072860187	52151	31/03/2025	293,47	BUO6875	A075220235	55412	27/03/2025	195,23
ATW3925	S126501757	74630	23/03/2025	195,23	ATW3925	S126140957	74630	23/03/2025	195,23	BUR2485	S126209707	74550	22/03/2025	130,16	BUR2858	A073060125	60760	27/03/2025	293,47
ATW3925	S126141067	60503	23/03/2025	293,47	ATW3925	S126141397	74630	23/03/2025	195,23	BUR2858	A073060133	65992	27/03/2025	293,47	BUR2858	A073060141	52312	27/03/2025	130,16
ATW3925	S126146677	74630	23/03/2025	195,23	ATW3925	S126505827	74550	23/03/2025	130,16	BUR2858	A073060150	67261	27/03/2025	195,23	BUR2858	A073060168	50100	27/03/2025	880,41
ATW3925	S126159987	74550	23/03/2025	130,16	ATW3925	S126167907	74630	23/03/2025	195,23	BUS8G82	S125783907	74630	20/03/2025	195,23	BUT0409	S126816137	60503	23/03/2025	293,47
ATW3925	S126168127	74550	23/03/2025	130,16	ATW3925	S126168237	74630	23/03/2025	195,23	BUT6C76	S126741337	74550	23/03/2025	130,16	BUW9549	S126029747	60503	20/03/2025	293,47
ATW3925	S126467767	74550	23/03/2025	130,16	ATW3925	S126474037	74550	24/03/2025	130,16	BUW9549	S125824487	74550	20/03/2025	130,16	BUW9549	S126428507	60503	21/03/2025	293,47
ATW3925	S126474147	74630	24/03/2025	195,23	ATW3925	S126076497	74550	24/03/2025	130,16	BUW9549	S125918757	60503	21/03/2025	293,47	BUW9549	S126401547	74550	21/03/2025	130,16
ATW3925	S126079797	60503	24/03/2025	293,47	ATW3925	S126722967	74710	24/03/2025	880,41	BUW9549	S126278347	60503	22/03/2025	293,47	BUW9549	S126138097	74550	23/03/2025	130,16
ATW3925	S126860577	74630	24/03/2025	195,23	ATW3925	S126861127	74630	24/03/2025	195,23	BVA7I08	S126308377	60503	22/03/2025	293,47	BVA8431	S126172857	74630	23/03/2025	195,23
ATW3925	S126867397	74630	24/03/2025	195,23	ATW3925	S126867507	74550	24/03/2025	130,16	BVA8431	S126559617	74550	23/03/2025	130,16	BVF6D45	A073160111	55414	01/04/2025	195,23
ATW3925	S126867947	74550	24/03/2025	130,16	AUH7D07	S126227207	74630	23/03/2025	195,23	BVN9F95	S126392087	74550	21/03/2025	130,16	BVQ4F31	S126359857	74550	21/03/2025	130,16
AUQ5904	S125815577	74550	20/03/2025	130,16	AUQ9030	S125905447	74550	21/03/2025	130,16	BVQ9955	S125833967	74550	20/03/2025	0,00	BVT3R45	S126483827	60503	23/03/2025	0,00
AUV6730	S126338517	74550	21/03/2025	130,16	AVC5345	S126562917	74630	23/03/2025	195,23	BVT5133	S125990697	74550	20/03/2025	130,16	BVT6I58	Z134509644	50020	31/03/2025	260,32
AVK6D94	A074002110	67261	14/03/2025	195,23	AVK6D94	A074002129	66700	14/03/2025	195,23	BVT8H37	Z134605014	50020	31/03/2025	0,00	BVT9A84	A075341245	57030	29/03/2025	130,16
AVM0424	A071000044	51851	28/03/2025	195,23	AVM0424	A073020018	51852	28/03/2025	195,23	BVT9F76	S125903137	74550	21/03/2025	130,16	BVV2160	S126404627	74550	21/03/2025	130,16
AVO5C56	S126257227	74550	22/03/2025	130,16	AVT4C88	S126001477	74630	21/03/2025	195,23	BVX2G05	S126533547	74550	23/03/2025	0,00	BVY1774	S126224557	74550	23/03/2025	130,16
AVW0773	S126343027	74550	22/03/2025	130,16	AWE1B60	A075380305	55500	30/03/2025	130,16	BVZ0770	A073900204	51851	01/04/2025	195,23	BVZ3H72	A075341393	57030	30/03/2025	130,16
AWE1G02	S126487787	74550	23/03/2025	130,16	AWF5744	S126594607	74630	22/03/2025	195,23	BVZ9H31	A073920264	76331	31/03/2025	293,47	BVZ9165	S126483497	74550	23/03/2025	130,16
AWI3J20	A075320523	55500	31/03/2025	130,16	AWI7D33	S126312447	74550	22/03/2025	130,16	BWG4G61	Z134572124	50020	31/03/2025	586,94	BWI3686	S125930087	74550	21/03/2025	130,16
AWK3H75	S125533207	74630	19/03/2025	195,23	AWV0A56	A073960096	55500	28/03/2025	130,16	BWJ2G73	S126915577	74550	22/03/2025	130,16	BWJ5I81	Z134575644	50020	31/03/2025	586,94
AXD5H84	S125935917	74550	21/03/2025	130,16	AXE7A14	S126398907	74550	21/03/2025	130,16	BWK1C39	S126388787	60503	21/03/2025	293,47	BWK4C05	S126572817	74550	22/03/2025	130,16
AXG9161	S126418927	74550	21/03/2025	130,16	AXQ0416	A073160073	60501	31/03/2025	293,47	BWK4417	S125768657	74550	20/03/2025	130,16	BWK5438	S125979587	74550	21/03/2025	130,16
AXX6E55	A075440294	55412	28/03/2025	195,23	AXZ6520	S125867827	74550	20/03/2025	130,16	BWM8E55	S126768397	60503	23/03/2025	293,47	BWO4I65	S125733957	74550	19/03/2025	0,00
AXZ6520	S126160977	60503	23/03/2025	293,47	AXZ7H84	A075020180	55412	31/03/2025	195,23	BWV4D27	S125786867	74550	20/03/2025	130,16	BWV5J31	Z134593904	50020	31/03/2025	260,32
AXZ7H84	A075440804	55412	01/04/2025	195,23	AYC4877	S125845717	74550	20/03/2025	130,16	BWV6534	Z134651544	50020	31/03/2025	586,94	BWV8D67	S126208937	74550	22/03/2025	130,16
AYC9261	A073780039	55500	29/03/2025	130,16	AYF9A84	S125528917	74550	19/03/2025	130,16	BWW5A74	Z134651654	50020	31/03/2025	260,32	BWW6J59	S125940757	74550	20/03/2025	130,16
AYL8G90	S126197277	74550	23/03/2025	130,16	AYN3C98	S126134797	74630	23/03/2025	195,23	BWW6J59	S126372947	74550	21/03/2025	130,16	BWW6161	S126209817	74550	22/03/2025	130,16
AYS4H41	S126492957	74550	23/03/2025	130,16	AYS9722	Z134534944	50020	31/03/2025	260,32	BWW7D14	S126586127	74550	22/03/2025	130,16	BWW7D14	S126465457	74550	23/03/2025	130,16
AZA9H11	S126200907	74550	23/03/2025	130,16	AZK7H17	Z134491164	50020	31/03/2025	260,32	BWW8D67	S126576777	74550	21/03/2025	130,16	BWX9745	S126136117	74550	23/03/2025	130,16
AZL8993	A071100065	55500	29/03/2025	0,00	AZR5251	Z134496774	50020	31/03/2025	260,32	BXB8644	A075400438	55500	27/03/2025	130,16	BXD1I53	S126131717	74550	23/03/2025	130,16
AZV7B11	S125983217	60503	20/03/2025	293,47	AZY8622	S125677207	60503	19/03/2025	293,47	BXD2B41	S126152287	74550	23/03/2025	130,16	BXD4J94	S126014897	74550	20/03/2025	130,16
BAK1B94	S125576327	74550	23/03/2025	130,16	BAN2D38	S126905237	60503	23/03/2025	293,47	BXD5181	S126203567	74550	20/03/2025	130,16	BXF7C85	S126464027	60503	23/03/2025	293,47
BAW6D62	S125531227	74550	19/03/2025	130,16	BAX3I40	Z134516794	50020	31/03/2025	0,00	BXL9024	S126743537	74550	24/03/2025	130,16	BXM7G90	S126334997	74550	21/03/2025	130,16
BBA5F24	S125955057	60503	21/03/2025	293,47	BBH5J08	S126144367	60503	23/03/2025	293,47	BXQ1734	S125867507	60503	20/03/2025	293,47	BXQ1734	S125868157	60503	20/03/2025	293,47
BBK6C04	S126540587	74550	22/03/2025	130,16	BBM0332	A073400163	54521	27/03/2025	195,23	BXQ1734	S126509567	74550	22/03/2025	130,16	BXQ3H38	S125996967	74550	21/03/2025	130,16
BBR0944	S126140737	74550	23/03/2025	130,16	BBU0B45	A072940016	54521	27/03/2025	195,23	BXR5186	S126166477	74550	23/03/2025	130,16	BXR6861	S126033487	60503	20/03/2025	293,47
BBX2C29	S125796437	74550	20/03/2025	130,16	BBX4A32	S126335437	74550	21/03/2025	130,16	BXR6861	S125841757	60503	20/03/2025	293,47	BXR8H13	A073980275	55500	30/03/2025	0,00
BBY4A95	Z134502934	50020	31/03/2025	260,32	BCD5E33	S125863427	74550	20/03/2025	130,16	BXW1F58	S125831417	60503	20/03/2025	293,47	BXW1F58	S126355567	60503	22/03/2025	293,47
BCF4C26	S126194417	60503	23/03/2025	293,47	BCJ1G99	S126451817	74550	21/03/2025	130,16	BXX7J89	S126208827	74550	22/03/2025	0,00	BXZ0E12	S126769387	60503	23/03/2025	293,47
BCS2G23	S126912607	74550	22/03/2025	130,16	BCS4C99	S125813377	60503	20/03/2025	293,47	BXZ2837	S126765207	74550	23/03/2025	130,16	BXZ4E80	S126832307	74550	24/03/2025	130,16
BCU3D67	S125940977	74630	20/03/2025	195,23	BCW3G36	Z134661554	50020	31/03/2025	0,00	BXZ6B19	S125809197	74550	20/03/2025	130,16	BXZ9F65	S126011597	74550	20/03/2025	0,00
BCX6J40	A070230083	55090	30/03/2025	0,00	BCY5944	S125534977	74550	23/03/2025	130,16	BXZ9665	S125926787	74550	21/03/2025	0,00	BYA2277	S126552777	74550	23/03/2025	130,16
BDB1B68	S126243917	74550	22/03/2025	130,16	BDF7I94	A073140013	64080	28/03/2025	130,16	BYB4210	S126797987	74550	22/03/2025	130,16	BYD3H31	Z134497434	50020	31/03/2025	260,32
BDF7I94	A073140021	66371	28/03/2025	195,23	BDH2A70	S125888067	74550	20/03/2025	130,16	BYD3H31	Z134539784	50020	31/03/2025	390,46	BYD3H31	Z134550234	50020	31/03/2025	260,32
BDM6061	S125814807	74550	20/03/2025	130,16	BDM7G39	S125911507	60503	21/03/2025	0,00	BYI1E10	Z134660894	50020	31/03/2025	260,32	BYI1995	Z134639664	50020	31/03/2025	260,32
BDN5I69	S126515407	74550	22/03/2025	130,16	BDN5169	S126462927	74550	23/03/2025	130,16	BYI2B46	Z134600614	50020	31/03/2025	260,32	BYI2B46	Z134653524	50020	31/03/2025	260,32
BDT4A59	S126301777	74550	22/03/2025	130,16	BDZ0F97	A074002331	76331	17/03/2025	293,47	BYI5D41	Z134499854	50020	31/03/2025	260,32	BYI5D41	Z134504034	50020	31/03/2025	586,94
BEL5G21	S126190237	74630	23/03/2025	195,23	BEL5225	S126205207	60503	23/03/2025	293,47	BYI7H38	S126589647	56732	22/03/2025	130,16	BYJ1G78	A072700120	76331	31/03/2025	293,47
BEL5225	S126504067	74550	23/03/2025	130,16	BEN0J55	S126763007	56732	23/03/2025	130,16	BYJ1446	S126456107	74550	21/03/2025	130,16	BYJ2H84	S125553227	74550	19/03/2025	130,16
BER8D51	Z134529664	50020	31/03/2025	260,32	BEW1019	S126531127	74550	22/03/2025	130,16	BYJ4620	Z134504254	50020	31/03/2025	260,32	BYK0C26	S126541027	74550	22/03/2025	130,16
BEZ6A08	S126007747	74550	20/03/2025	130,16	BFI0I35	S126810087	60503	23/03/2025	293,47	BYK0G12	A073100208	76331	30/03/2025	293,47	BYK4J67	A074001939	60760	05/03/2025	293,47
BFL5679	S125950657	60503	21/03/2025	293,47	BFQ2E52	A075260437	55500	31/03/2025	130,16	BYK0J47	A074001947	65992	05/03/2025	293,47	BYK4J67	A074001955	66370	05/03/2025	195,23
BFW0I05	Z136323337	74550	22/03/2025	130,16	BFY6226	A074001696	76332	11/03/2025	293,47	BYK4J67	A074001963	67261	05/03/2025	195,23	BYK5I32	A074002447	66450	20/03/2025	195,23
BFZ4I74	S126010607	74550	20/03/2025	130,16	BFZ4919	Z134581364	50020	31/03/2025	260,32	BYL1B70	S125844837	60503	20/03/2025	293,47	BYL1953	S126801837	74550	22/03/2025	0,00
BFZ4935	S125566867	74550	19/03/2025	130,16	BFZ7I97	Z134492814	50020	31/03/2025	260,32	BYL2074	S125923607	60503	21/03/2025	293,47	BYL2688	A073080037	66020	29/03/2025	293,47
BFZ7I97	Z134495564	50020	31/03/2025	260,32	BFZ7I97	Z134522734	50020	31/03/2025	260,32	BYL3B34	S126356447	74550	21/03/2025	130,16	BYL3H95	S125890267	74550	20/03/2025	130,16
BFZ8213	S125742867	56732	19/03/2025	130,16	BFZ8329	S125909297	56732	21/03/2025	130,16	BYL3H95	S126863987	74550	24/03/2025	130,16	BYL3212	S126187047	74550	23/03/2025	130,16
BGE2765	S126171647	74550	23/03/2025	130,16	BGE5974	S126389007	74550	21/03/2025	130,16	BYL3212	S126534647	74550	23/03/2025	130,16	BYL3253	S126336207	74550	21/03/2025	130,16
BGE7943	S125969907	74550	20/03/2025	130,16	BGF3580	S125874757	74630	20/03/2025	195,23	BYL5134	S126717247	60503	24/03/2025	293,47	BYL5815	S126162187	74550	23/03/2025	130,16
BGJ9J42	S126225767	74550	23/03/2025	130,16	BGN6701	S125983437	56732	20/03/2025	130,16	BYL9319	S126146897	60503	23/03/2025	293,47	BYN5J78	S126093987	60503	23/03/2025	293,47
BGP5278	S126018527	74550	20/03/2025	130,16	BGT7061	S126197387	74550	23/03/2025	130,16	BYO2I88	S126396707	74630	21/03/2025	195,23	BYP2A20	S126444724	50020	31/03/2025	260,32
BGT7061	S126018617	74550	20/03/2025	130,16	BGW1876	S126311107	74550	24/03/2025	130,16	BYP3I20	S126323667	74630	23/03/2025	0,00	BYP4I97	S125870907	74550	20/03/2025	130,16
BHH5498	S125804577	74550	20/03/2025	130,16	BHL0695	S125922167	56732	21/03/2025	130,16	BYP6I65	A073400589	55090	30/03/2025	130,16	BYP7I66	Z134508104	50020	31/03/2025	260,32
BHP5F09	Z134651874	50020	31/03/2025	586,94	BHS3900	S126908317	60503	22/03/2025	293,47	BYQ1I97	S126527607	60503	23/03/2025	293,47	BYQ4J49	S126160097	74550	23/03/2025	0,00
BHZ0H12	Z134550904	50020	31/03/2025	260,32	BHZ0245	Z134550124	50020	31/03/2025	260,32	BYQ5G77	Z134520754	50020	31/03/2025	260,32	BYQ5G77	Z134529554	50020	31/03/2025	260,32
BIE9G14	S126781267	74550	23/03/2025	130,16	BIF9133	A073840015	60501	28/03/2025	293,47	BYR6J39	S126096957	74550	23/03/2025	130,16	BYR7B49	S126192877	60503	23/03/2025	293,47
BIF9133	A073840023	51851	28/03/2025	195,23	BIG8E13	S126184077	60503	23/03/2025	293,47	BYS0D89	S125950547	56732	21/03/2025	0,00	BYS0341	S125827567	74550	20/03/2025	130,16
BIL3943	S126060007	74630	23/03/2025	195,23	BIM4625	S126255577	74550	22/03/2025	130,16	BYS1E85	S126581617	74550	22/03/2025	130,16	BYT2G13	Z134526694	50020	31/03/2025	586,94
BIP6380	S125912487	74550	21/03/2025	130,16	BIR5106	S126034367	74550	20/03/2025	130,16	BYT4A37	S125824817	74550	20/03/2025	130,16	BYU0H70	S126802057	74550	22/03/2025	130,16
BIS5G93	S126922067	60503	22/03/2025	293,47	BIV3J76	Z134577304	50020	31/03/2025	260,32	BYW3A12	Z134533954	50020	31/03/2025	260,32	BYW4B76	S125805897	74550	20/03/2025	130,16
BIW9159	Z134519324	50020	31/03/2025	390,46	BIZ0B60	S125845497	60503	20/03/2025	293,47	BYW6148	S126705707	74550	24/03/2025						

CBF9725	S126036787	60503	20/03/2025	293,47	CBR0H98	A072940075	55500	30/03/2025	130,16	CPG8600	Z134625694	50020	31/03/2025	586,94	CPH9A65	S126138427	74550	23/03/2025	130,16
CBS2C78	Z134594014	50020	31/03/2025	260,32	CBU3166	S126035577	74550	20/03/2025	130,16	CPM2490	Z134624374	50020	31/03/2025	260,32	CPN3J95	A071060209	55500	29/03/2025	130,16
CBY2467	S125939657	74550	20/03/2025	130,16	CBY2467	S125893677	74550	20/03/2025	130,16	CPO3933	S126698987	74550	24/03/2025	0,00	CPO4G27	S126489547	74630	23/03/2025	195,23
CBY2467	S125939877	74710	20/03/2025	880,41	CBY2467	S126000377	74630	21/03/2025	195,23	CPO6929	S126595257	74550	23/03/2025	130,16	CPO6929	S126175507	74550	23/03/2025	130,16
CBY2467	S126375707	74630	21/03/2025	195,23	CBY2467	S126376137	74550	21/03/2025	130,16	CPO6929	S126179347	74550	23/03/2025	130,16	CPQ4709	S126514407	74550	22/03/2025	130,16
CBY2467	S126914147	74550	22/03/2025	130,16	CBY2467	S126915797	74550	22/03/2025	130,16	CPQ5A56	S126432237	60503	21/03/2025	293,47	CPR0G14	S126432457	74550	21/03/2025	130,16
CCA0869	S126199477	74550	23/03/2025	130,16	CCB3B94	S126426407	60503	21/03/2025	293,47	CPS2246	Z134518664	50020	31/03/2025	260,32	CPS9483	A073340233	60501	01/04/2025	0,00
CCG4748	S126913377	60503	22/03/2025	293,47	CCG7010	S126918657	74630	22/03/2025	195,23	CPU1H15	S126165047	74550	23/03/2025	130,16	CPU3163	S126487567	60503	23/03/2025	293,47
CCH1H88	S126556207	74550	23/03/2025	130,16	CCI7151	S126232917	74550	22/03/2025	130,16	CPU5H43	S126815697	60503	23/03/2025	293,47	CPU7D72	S126425637	74550	21/03/2025	130,16
CCI7151	S126235117	74630	22/03/2025	195,23	CCJ9B97	S126022267	74550	20/03/2025	130,16	CPU7663	S126332807	74550	22/03/2025	130,16	CPU9F63	A073020034	53980	30/03/2025	88,38
CCL5914	S126097177	74550	23/03/2025	130,16	CCN2425	S125906877	60503	21/03/2025	293,47	CPV4H71	Z134671894	50020	31/03/2025	260,32	CPX0280	S126019627	74550	20/03/2025	130,16
CCQ8316	Z134619534	50020	31/03/2025	586,94	CCS6878	S126713287	74550	24/03/2025	130,16	CPX1950	S126690737	74550	24/03/2025	130,16	CPZ3157	S126573917	74550	21/03/2025	130,16
CCU1C17	Z134513504	50020	31/03/2025	586,94	CCU4118	Z134558594	50020	31/03/2025	260,32	CPZ7550	S126113017	74630	23/03/2025	195,23	CQB5659	S125516377	74550	19/03/2025	130,16
CCV2971	S125920407	74550	21/03/2025	130,16	CCW2A40	S125876737	74550	20/03/2025	130,16	CQB5659	S126554557	74550	23/03/2025	130,16	CQB5659	S126554667	74630	23/03/2025	195,23
CCW3993	S126347647	74550	22/03/2025	130,16	CCX8279	S126435537	74550	21/03/2025	130,16	CQB5659	S126156797	74550	23/03/2025	130,16	CQB5659	S126460397	74550	23/03/2025	130,16
CCZ1J98	S126228627	74550	23/03/2025	130,16	CCZ1J98	S126228737	74550	23/03/2025	130,16	CQB6358	S126173187	74550	23/03/2025	130,16	CQB6358	S126175057	74550	23/03/2025	130,16
CCZ1J98	S126228847	74550	23/03/2025	130,16	CCZ1J98	S126356797	74630	23/03/2025	195,23	CQB6358	S126175457	74550	23/03/2025	130,16	CQB7928	S125977607	74550	21/03/2025	130,16
CCZ1J98	S126557967	74550	23/03/2025	130,16	CCZ1J98	S126171317	74630	23/03/2025	195,23	CQF7738	S126086067	74550	23/03/2025	130,16	CQG8343	A073960126	55500	28/03/2025	130,16
CDD4440	A073200067	57380	27/03/2025	293,47	CDI8927	S125932727	60503	21/03/2025	293,47	CQH2824	S125551467	60503	19/03/2025	293,47	CQH9284	Z134535714	50020	31/03/2025	260,32
CDP2E84	Z134664634	50020	31/03/2025	260,32	CDR1153	Z134580374	50020	31/03/2025	0,00	CQJ5011	S126520017	74550	22/03/2025	130,16	CQL6664	S126312337	60503	22/03/2025	0,00
CDR1198	S126459737	74550	23/03/2025	130,16	CDR7I28	A073980216	55500	30/03/2025	0,00	CQM7159	S125801277	74550	20/03/2025	130,16	CQR1C16	S126374487	74550	21/03/2025	130,16
CDS0D11	A074001920	60501	05/03/2025	293,47	CDU0084	A074740006	65300	30/03/2025	195,23	CQR6031	S126095087	60503	23/03/2025	293,47	CQR7382	S125931957	74550	21/03/2025	130,16
CDU8289	S126573697	74550	22/03/2025	130,16	CDV7982	S126521667	60503	22/03/2025	293,47	CQS4731	S126385157	74550	21/03/2025	130,16	CQS4731	S126466667	74630	23/03/2025	195,23
CDW5881	S125832737	74550	20/03/2025	130,16	CDW6562	A072880021	55500	26/03/2025	130,16	CQS4731	S126166367	74550	23/03/2025	130,16	CQS4731	S126104877	74550	23/03/2025	130,16
CDW6576	S126495707	60503	23/03/2025	293,47	CDW8993	A073560225	55500	27/03/2025	130,16	CQS4731	S126868507	74550	24/03/2025	130,16	CQS4731	S126869047	74550	24/03/2025	130,16
CEB1238	S126339507	74550	21/03/2025	130,16	CEC9C68	A075440685	55412	31/03/2025	195,23	CQU2H54	S125970897	74550	20/03/2025	0,00	CQU5A94	A073560209	53800	27/03/2025	130,16
CEC9H71	S126099047	60503	23/03/2025	293,47	CEE7B30	S126500057	74630	23/03/2025	293,47	CQU7D15	S126798907	74550	22/03/2025	130,16	CQU7F01	S126505547	74550	23/03/2025	130,16
CEG8H08	S125975297	74550	21/03/2025	130,16	CEJ4623	S125588427	74710	19/03/2025	880,41	CQU8A16	S126315967	60503	22/03/2025	293,47	CQU8G99	S126802167	74550	22/03/2025	130,16
CEM8F71	A075341130	57030	28/03/2025	130,16	CEM9588	S126921407	60503	22/03/2025	293,47	CQV4C99	Z134603804	50020	31/03/2025	260,32	CQW3908	S126860687	74550	24/03/2025	130,16
CER1304	S127118417	74630	24/03/2025	195,23	CER1304	S127118527	74550	24/03/2025	130,16	CQW5D01	S126502087	74550	23/03/2025	130,16	CQW9340	A075120346	55500	30/03/2025	130,16
CER3100	S126315527	74630	22/03/2025	195,23	CET8I13	Z134486984	50020	31/03/2025	260,32	CQY4245	A073940141	50100	28/03/2025	880,41	CRC1493	S126802277	74710	22/03/2025	880,41
CEV2435	S126774997	74630	23/03/2025	195,23	CEV5884	S126754207	60503	23/03/2025	293,47	CRC3I47	S125548507	74550	19/03/2025	130,16	CRF2E23	S126116427	74550	23/03/2025	130,16
CEY5J08	Z134593354	50020	31/03/2025	260,32	CEY5J08	Z134654304	50020	31/03/2025	260,32	CRG0A29	S126333127	74550	22/03/2025	130,16	CRL6722	S126205747	74550	22/03/2025	130,16
CEY5J08	Z134668924	50020	31/03/2025	260,32	CEY6540	A073700132	51851	27/03/2025	195,23	CRN4A07	Z134631084	50020	31/03/2025	260,32	CRO4B18	S126814927	60503	23/03/2025	293,47
CEY7424	S125997297	74550	21/03/2025	130,16	CEY9136	S126464357	74550	23/03/2025	130,16	CRT6G73	A073980119	55500	29/03/2025	130,16	CRY4174	S126559177	74550	23/03/2025	130,16
CFC9E83	S126166697	74550	23/03/2025	130,16	CFD4B20	S126125997	74550	23/03/2025	130,16	CSA2B82	Z134606114	50020	31/03/2025	260,32	CSB2305	S126132597	74550	23/03/2025	130,16
CFD4B46	Z134693474	50020	31/03/2025	260,32	CFD4B46	Z134693504	50020	31/03/2025	390,46	CSB8981	S125847587	74550	20/03/2025	130,16	CSC0940	S126554777	74550	23/03/2025	130,16
CFE2236	S125782137	74550	20/03/2025	130,16	CFE2236	S125782797	74550	20/03/2025	130,16	CSE3694	S126510667	74550	22/03/2025	130,16	CSE7832	Z134631964	50020	31/03/2025	260,32
CFE2236	S125802377	74550	20/03/2025	130,16	CFE2236	S125806447	74550	20/03/2025	130,16	CSF1E67	A075341628	57030	31/03/2025	130,16	CSF2D57	S126265257	74550	22/03/2025	130,16
CFE2236	S125806777	74710	20/03/2025	880,41	CFE2236	S125806997	74630	20/03/2025	195,23	CSF3954	S126151957	74550	23/03/2025	130,16	CSN3005	S126568197	74630	22/03/2025	195,23
CFE2236	S126036457	74630	20/03/2025	195,23	CFE2236	S125807547	74630	20/03/2025	195,23	CSO7H98	S126237107	74550	22/03/2025	130,16	CSO7H98	S126211137	74550	22/03/2025	130,16
CFE2236	S125820857	74630	20/03/2025	195,23	CFE2236	S125856507	74710	20/03/2025	880,41	CSQ3C44	S126127867	74550	23/03/2025	130,16	CSS6E46	S125567197	74550	19/03/2025	130,16
CFE2236	S125941197	74550	20/03/2025	130,16	CFE2236	S125887077	74630	21/03/2025	195,23	CSY8796	Z126352607	74550	22/03/2025	130,16	CSZ5E79	S125787207	74550	20/03/2025	0,00
CFE2236	S125887307	74550	21/03/2025	130,16	CFE2236	S125999607	74630	21/03/2025	195,23	CTA1A69	S125612077	74550	20/03/2025	130,16	CTA1A69	S125797867	74630	20/03/2025	195,23
CFE2236	S126457207	74630	21/03/2025	195,23	CFE2236	S125925577	74710	21/03/2025	880,41	CTA4035	S125803917	74630	20/03/2025	195,23	CTA4035	S126001807	74630	20/03/2025	195,23
CFE2236	S126346007	74710	22/03/2025	880,41	CFE2236	S126346107	74630	22/03/2025	195,23	CTB3417	A073300053	55412	27/03/2025	195,23	CTC9D30	S126139967	74630	23/03/2025	195,23
CFE2236	S126346117	74630	22/03/2025	195,23	CFE2236	S126925507	74630	22/03/2025	195,23	CTD1529	Z125953907	60503	20/03/2025	293,47	CTD3787	S125857837	74630	20/03/2025	195,23
CFE2236	S126593717	74630	22/03/2025	195,23	CFE2236	S126294957	74710	22/03/2025	880,41	CTD8369	S125877947	74550	20/03/2025	130,16	CTH0045	S126286267	74550	22/03/2025	130,16
CFE2236	S126295177	60503	22/03/2025	293,47	CFE2236	S126295287	74630	22/03/2025	195,23	CTH3B47	S126554337	74550	23/03/2025	130,16	CTH9E80	A075320531	55500	31/03/2025	0,00
CFE2236	S126540807	74630	22/03/2025	195,23	CFE2236	S126228077	74710	23/03/2025	880,41	CTI0760	S126534317	74550	22/03/2025	130,16	CTN1G49	S125799297	74550	20/03/2025	130,16
CFE2236	S126228297	74630	23/03/2025	195,23	CFE2236	S126228307	74630	23/03/2025	195,23	CTN1G49	S126018197	74550	20/03/2025	130,16	CTN1G49	S126399457	74630	21/03/2025	195,23
CFE2236	S126556647	74710	23/03/2025	880,41	CFE2236	S126556867	74550	23/03/2025	130,16	CTN1G49	S125974857	74630	21/03/2025	195,23	CTN1G49	S126372617	74550	21/03/2025	130,16
CFE2236	S126165817	60503	23/03/2025	293,47	CFE2236	S126166037	60503	23/03/2025	293,47	CTN1G49	S126374157	74550	21/03/2025	130,16	CTN1G49	S126334667	74550	21/03/2025	130,16
CFE2236	S126166147	74550	23/03/2025	130,16	CFE2236	S126166257	74630	23/03/2025	195,23	CTN1G49	S126260747	74550	22/03/2025	130,16	CTN1G49	S126247657	74550	22/03/2025	130,16
CFE2236	S126466997	74710	23/03/2025	880,41	CFE3375	S126521337	60503	22/03/2025	293,47	CTN4331	S125846707	74550	20/03/2025	130,16	CTN5E37	S125791157	74550	20/03/2025	130,16
CFH1947	S126811847	60503	23/03/2025	293,47	CFJ9I21	S126459297	74550	23/03/2025	130,16	CTN5625	S126731547	74550	22/03/2025	130,16	CTO7619	A075120265	60412	29/03/2025	195,23
CFS0643	Z134503764	50020	31/03/2025	260,32	CFU4B16	S126009727	74550	20/03/2025	130,16	CTO9982	S126353567	74550	22/03/2025	130,16	CTO9982	S126353917	74550	22/03/2025	130,16
CFW8648	S125795337	74550	20/03/2025	130,16	CFX3778	S126441147	74550	21/03/2025	130,16	CTO9982	S126550047	74550	24/03/2025	130,16	CTP1A87	A074002013	50100	10/03/2025	880,41
CFX4735	S125821957	74550	20/03/2025	130,16	CFY6I84	S126004557	74550	20/03/2025	130,16	CTP1A87	A074002021	66372	10/03/2025	195,23	CTP1G49	A073640067	76331	29/03/2025	293,47
CFZ1I69	S125895007	74630	20/03/2025	195,23	CFZ1I69	S125895107	74550	20/03/2025	130,16	CTP3H74	S126032057	74550	20/03/2025	130,16	CTP3H74	S125946257	74550	21/03/2025	130,16
CFZ1I69	S126811737	74630	23/03/2025	195,23	CFZ6J25	Z134622284	50020	31/03/2025	586,94	CTP4J72	S126125777	74550	23/03/2025	130,16	CTQ7353	S126224777	74550	23/03/2025	130,16
CFZ9D10	S126566877	74630	22/03/2025	195,23	CGB0E75	S126434327	74550	21/03/2025	130,16	CTR8G20	S126270977	74550	22/03/2025	130,16	CTT0E38	S126020507	74550	20/03/2025	130,16
CGH4957	S126163507	74550	23/03/2025	130,16	CGI7015	S125929207	74550	21/03/2025	130,16	CTX3J45	A074040080	65992	29/03/2025	293,47	CUA1B95	S126508907	56732	22/03/2025	130,16
CGK3D53	S126365357	74550	21/03/2025	130,16	CGO2451	S126117207	74550	23/03/2025	130,16	CUB1523	S125762887	56732	19/03/2025	130,16	CUB2459	S126424107	74550	21/03/2025	130,16
CGQ5279	A073980321	55500	30/03/2025	130,16	CGS5225	S126258327	74630	22/03/2025	195,23	CUB4H06	Z134513714	50020	31/03/2025	390,46	CUB4839	Z134517454	50020	31/03/2025	586,94
CGS8C47	S126011377	74550	20/03/2025	0,00	CGT1A26	S126286167	74550	22/03/2025	130,16	CUB6B56	A073800080	55411	26/03/2025	195,23	CUB6F60	S126586907	60503	22/03/2025	293,47
CGT1I44	S126389787	60503	22/03/2025	293,47	CGT2D60	A073460101	60501	28/03/2025	293,47	CUB7167	S125995257	60503	21/03/2025	293,47	CUB7F93	S126515377	74550	21/03/2025	130,16
CGT2J66	S126704607	60503	24/03/2025	293,47	CGT3F56	A074001572	66371	19/03/2025	195,23	CUC0006	S125757607	60503	19/03/2025	293,47	CUC2F05	S126591407	74630	22/03/2025	195,23
CGT7D80	A075460147	64080	27/03/2025	130,16	CGW2I90	S125872997	74630	20/03/2025	195,23	CUC4555	A074400086	65300	30/03/2025	195,23	CUD0999	A073740029	55500	29/03/2025	130,16
CGW2I90	S125979707	74550	21/03/2025	130,16	CGW2I90	S126910077	74710	22/03/2025	880,41	CUD1G06	S126219167	74550	22/03/2025	130,16	CUF1870	A075220391	55412	29/03/2025	195,23
CGW2I90	S126063517	74630	24/03/2025	195,23	CGW2I90	S126547307	74550	24/03/2025	130,16	CUF2J43	Z134612054	50020	31/03/2025	260,32	CUF2J43	Z134612164	50020	31/03/2025	260,32
CHF0C69	S125608997	60503	20/03/2025	293,47	CHN3140	S125935807	60503	21/03/2025	293,47	CUF6H07	S126495267	74550	23/03/2025	130,16	CUF6H07	S126464137	74630	23/03/2025	195,23
CHN6465	S126732757	74550	22/03/2025	130,16	CHN6465	S126552357	74550	23/03/2025	130,16	CUF7B95	S125602947	74550	20/03/2025	130,16	CUF7D68	A075440839	55412	01/04/2025	195,23
CHN6465	S126558517	74630	23/03/2025	195,23	CHN6465	S126172637	74630	23/03/2025	195,23	CUF7E76	S125991807	60503	20/03/2025	0,00	CUF8C48	A072720156	55500	30/03/2025	130,16
CHN6465	S126561487	74630	23/03/2025	195,23	CHN9451	S126285167	74550	22/03/2025	130,16	CUF9H41	S125797977	74550	20/03/2025	130,16	CUG8E59	S126113897	74550	23/03/2025	130,16
CHO9G98	Z134611504	50020	31/03/2025	260,32	CHQ2025	S126509787	74550	22/03/2025	130,16	CUH1195	Z134584004	50020	31/03/2025	260,32	CUH4D97	Z134496114	50020	31/03/2025	260,32
CHS2723	S126392307	74550	21/03/2025	130,16	CHS2723	S126289667	74550	22/03/2025	130,16	CUH5F36	S125842857	74550	20/03/2025	130,16	CUH6N05	A071060578	55500	30/03/2025	130,16
CHW8G59	S125979147	74550	21/03/2025	130,16	CIA0I95	S126349517	74550	22/03/2025	130,16	CUH8A15	Z134523944	50020	31/03/2025	260,32	CUI0C47	S126929547	74550	22/03/2025	130,16
CIC4D00	S126218837	74630	22/03/2025	195,23	CIC4D00	S126730337	74710	22/03/2025	880,41	CUI0J04	S126811187	74550	23/03/2025	130,16	CUI3H07	S126359087	74550	21/03/2025	130,16
CIC4D00	S126458857	74710	23/03/2025	880,41	CIC4D00	S126094537	60503	23/03/2025	293,47	CUI5D85	A075040075	55500	28/03/2025	130,16	CUJ5396	S125886207	60503	21/03/2025	293,47
CIC4D00	S126750467	74550	23/03/2025	130,16	CIC4D00	S126750807	60503	23/03/2025	293,47	CUJ8C06	Z134548254	50020	31/03/2025	260,32	CUJ8E95	Z134511404	50020	31/03/2025	260,32
CID5098	S126701627	74550	24/03/2025	130,16	CII0H12	S126493177	74710	23/03/2025	880,41	CUJ9H45	Z134533844	50020	31/03/2025	260,32	CUK0680	S126339177	74550	21/03/2025	130,16
CIO3192	S126584707	74550	22/03/2025	130,16	CIO3192	S126906337	74550	22/03/2025	130,16	CUK0680	S126339397	74550	21/03/2025	130,16	CUL1J40	S125949447	56732	21/03/2025	130,16
CIR4D35	S126863107	74630	24/03/2025	195,23	CIR5713	S126139527	74630	23/03/2025	195,23	CUL4B94	S125962207	56732	20/03/2025	130,16	CUL4B94	S126001587	56732	21/03/2025	130,16
CIR5713	S126139747	60503	23/03/2025	293,47	CIS1933	S126352817	74550	22/03/2025	130,16	CUL5A65	S126367117	74550	21/03/2025	130,16	CUL5A65	S126171097	74550	23/03/2025	130,16
CIS1933	S126516937	60503	22/03/2025	293,47	CIW2J17	Z134605904	50020	31/03/2025	260,32	CUL6H73	Z134562224	50020	31/03/2025	260,32	CUL8017	Z134523064	50020	31/03/2025	586,94
CIX3D97	A074003840	53851	13/03/2025	195,23	CIX5126	S126139967	60503	23/03/2025	293,47	CUM1B27	S126047337	74550	23/03/2025	130,16	CUM1B27	S126147337	74550	23/03/2025	130,16
CIZ0D61	S126408587	74550	21/03/2025	130,16	CJC3G96	S126126327	60503	23/03/2025	293,47	CUM1D46	S125544537	74550	19/03/2025	130,16	CUM1D86	S126201347	60503	23/03/2025	293,47
CJD0D37	S125541017	74550	19/03/2025	130,16	CJD1C49	S126574687	74550	22/03/2025	130,16	CUM2C68	Z134522404	50020	31/03/2025	260,32	CUM3B97	S125814367	74550	20/03/2025	130,16
CJD1400	Z134495344	50020	31/03/2025	260,32	CJD1400	Z134525044	50020	31/03/2025	586,94	CUM6C48	S125860567	60503	20/03/2025	293,47	CUN0H79	S125854187	74550	20/03/2025	130,16
CJD1400	Z134563874	50020	31/03/2025	260,32	CJD1400	Z134593244	50020	31/03/2025	260,32	CUN0J59	A070220067	55090	28/03/2025	130,16	CUN0023	S126279337	74550	22/03/2025	130,16
CJD1400	Z134616234	50020	31/03/2025	260,32	CJD1400	Z134674644	50020	31/03/2025	390,46	CUN2A47	S126322787	74550	22/03/2025	130,16	CUN2A47	S126203987	74550	23/03/2025	130,16
CJD3J47	A071000036	56222	28/03/2025	88,38	CJD8483	S126742657	74630	23/03/2025	195,23	CUO7G87	Z134486214	50020	31/03/2025	260,32	CUP0E07	Z134597424	50020	31/03/2025	260,32
CJH7971	A075380151	51851	28/03/2025	195,23	CJI5589	S126448077	74550	21/03/2025	130,16	CUP0I28	A075120249	60501	29/03/2025	293,47	CUP3C99	S125934157	74550	21/03/2025	130,16
CJJ4G76	S126533327	74550	23/03/2025	130,16	CJJ8191	A075340885	75870	28/03/2025	293,47	CUP5F00	S126415627	74550	21/03/2025	130,16	CUQ0D89	S126098607	60503	23/03/2025	293,47
CJM3708	S125983987	74550	20/03/2025	130,16	CJN4B31	A075500173	60501	29/03/2025	293,47	CUQ1B39	S126247217	74630	22/03/2025	195,23	CUQ1B39	S126248097	74550	22/03/2025	130,16
CJO3662	S125985307	74550	19/03/2025	880,41	CJO3662	S126279657	74630	21/03/2025	195,23	CUQ8A70	Z134567944	74550	20/03/2025	260,32	CUR1J10	Z134589237	74550	23/03/2025	260,32
CJO5033	S125951757	74550	21/03/2025	130,16	CJO5033	S126428167	74550	21/03/2025	130,16	CUR1J10	A073980208	55500	29/03/2025	130,16	CUR3C45	S126451047	74550	21/03/2025	0,00
CJP3G75	Z134507224	50020	31/03/2025	586,94	CJS9983	S126924817	60503	22/03/2025	293,47	CUR3E38	Z134545284	50020	31/03/2025	260,32	CUR3J77	Z134503924	50020	31/03/2025	260,32
CJV3606	S126497247	74550	23/03/2025	130,16	CJV3606	S126132377	74550	23/03/2025	130,16	CUT0B17	S125593817	74550	19/03/2025	130,16	CUT1E79	Z134527684	50020	31/03/2025	586,94
CJV7956	S126129307	60503	23/03/2025	293,47	CJV7956	S126132927	60503	23/03/2025	293,47	CUT4E49	Z134599624	50020	31/03/2025	260,32	CUU2I70	S126552687	74550	23/03/2025	130,16
CJV8799	S126235557	74550	22/03/2025	130,16	CJX3330	S126568967	74550	22/03/2025	130,16	CUU3535	Z134622064	50020	31/03/2025	260,32	CUV3H09	S126000267	74550	21/03/2025	130,16
CJY1887	A074000800	55411	13/03/2025	195,23	CKB8D55	S126086397	60503	23/03/2025	293,47	CUV4F80	Z134502604	50020	31/03/2025	260,32	CUX3H58	S126440047	74550	21/03/2025	0,00
CKC3327	S126740017	74550	23/03/2025	130,16	CKG4C42	S126539927	60503	23/03/2025	293,47	CUZ0B17	A075360053	55090	28/03/2025	0,00	CUZ0B17	S134658584	50020	31/03/2025	0,00
CKG4C42	S126193097	60503	23/03/2025	293,47	CKG7J30	S126378777	74550	21/03/2025	130,16	CVA7G09	S126244797	60503	22/03/2025	293,47	CVA9A87	S126341607	74630	22/03/2025	195,23
CKG7J30	S126378887	74550	21/03/2025	130,16	CKI4044	S126287587	74630	22/03/2025	195,23	CVA9A87	S126585687	74550	22/03/2025	130,16	CVB2383	S126511657	74550	22/03/2025	130,16
CKI4044	S126118947	74550	21/03/2025	130,16	CKI4044	S126119287	74630	23/03/2025	195,23	CVB4496	S126571587	74550	23/03/2025	130,16	CVB4637	S125946377	74550	20/03/2025	130,16
CKJ7212	S126487677	74550	23/03/2025	130,16	CKK7A78	A073560454	76331	28/03/2025	293,47	CVF7A18	S125816457	74550	20/03/2025	130,16	CVF7A18	S125879707	74550	20/03/2025	130,16
CKM2866	A074180051	54521	29/03/2025	195,23	CKP7763	S126816247	60503	23/03/2025	293,47	CVF7A18	S126437187	74550	21/03/2025	130,16	CVF7A18	S126372287	74550	21/03/2025	130,16
CKU3H65	A075400853	55412	28/03/2025	195,23	CKU4D57	Z134601714	50020	31/03/2025	260,32	CVI4B35	A075360088	56731	28/03/2025	130,16	CVI5D19	S125669497	74550	19/03/2025	130,16
CKU5D50	S125924807	74550	21/03/2025	130,16	CKU5D50	S126404517	74550	21/03/2025	130,16	CVK5531	S126321137	74550	22/03/2025	130,16	CVM0H32	Z134523404	50020	31/03/2025	260,32
CKU5I35	S125589087	74550	19/03/2025	130,16	CKX5D36	S126381197	74550	21/03/2025	130,16	CVN6600	S125737917	60503	19/03/2025	293,47	CVO8J58	S126170437	74630	23/03/2025	195,23
CKX5691	S126514737	74550	22/03/2025	130,16	CKX6362	S125947687	60503	21/03/2025	293,47	CVV5I99	Z134493704	50020	31/03/2025	260,32	CVW0990	S125911497	74550	21/03/2025	130,16
CKX8659	S126159107	74630	23/03/2025	195,23	CKX8667	A074000916	55500	14/03/2025	130,16	CVW5929	S126082987	74710	24/03/2025	880,41	CVW5929	S126482617	74550	24/03/2025	130,16
CKX9873	S126776647	74550	23/03/2025	130,16	CLC6I17	S126161967	74550	23/03/2025	130,16	CVW5929	S126483387	74550	24/03/2025	130,16	CVW5929	S126044487	74630	24/03/2025	195,23
CLG0E79	S127118967	74550	24/03/2025	130,16	CLG0360	A074660002	56900	26/03/2025	195,23	CVW5929	S126045257	74630	24/03/2025	195,23	CVW5929	S126045917	74550	24/03/2025	130,16

CYV9190	S126131387	60503	23/03/2025	293,47	CYV9190	S126459517	60503	23/03/2025	293,47	DFU9295	S126194637	60503	23/03/2025	293,47	DFU9295	S126194967	74630	23/03/2025	195,23
CYV9190	S126157017	74550	23/03/2025	130,16	CYV9190	S126461057	74550	23/03/2025	130,16	DFV4D31	S126130947	74550	23/03/2025	0,00	DFW3G54	S126291877	74630	22/03/2025	195,23
CYY6562	S125981017	74550	21/03/2025	130,16	CYY6562	S126499007	74630	23/03/2025	195,23	DFZ1H85	S126759487	60503	23/03/2025	293,47	DFZ3538	S126223017	74550	23/03/2025	130,16
CYY6562	S127120947	74630	24/03/2025	195,23	CYZ0838	S126090797	60503	23/03/2025	293,47	DFZ3538	S126552577	74550	23/03/2025	130,16	DFZ9A52	A075400527	55412	27/03/2025	0,00
CYZ2C00	S126559287	74550	23/03/2025	130,16	CYZ2C00	S126559397	74550	23/03/2025	130,16	DFZ9D97	S125788957	74550	20/03/2025	130,16	DGC4496	S125803587	60503	20/03/2025	293,47
CYZ2920	S126213007	74550	22/03/2025	130,16	CYZ5937	Z134533404	50020	31/03/2025	586,94	DGF4549	S126257887	74550	22/03/2025	130,16	DGH0A31	Z134637574	50020	31/03/2025	260,32
CYZ7A31	S126777087	74550	23/03/2025	130,16	CYZ7352	A073180007	76331	01/04/2025	293,47	DGH4090	S126499997	74550	23/03/2025	130,16	DGI7578	S126299027	74550	22/03/2025	130,16
CYZ7513	S125947807	60503	21/03/2025	293,47	CYZ8408	A073400244	60501	28/03/2025	293,47	DGJ2A19	Z134549244	50020	31/03/2025	260,32	DGJ2A19	Z134549464	50020	31/03/2025	260,32
CYZ9J28	S126274497	74550	22/03/2025	130,16	CYZ9J28	S126916017	74550	22/03/2025	130,16	DGJ3E57	S125941967	74550	20/03/2025	130,16	DGK9I31	S125798417	74550	20/03/2025	130,16
CZB7I28	S126059227	74630	23/03/2025	195,23	CZC8823	Z134671454	50020	31/03/2025	260,32	DGM7566	S126494277	74550	23/03/2025	130,16	DGM7566	S126788307	74550	24/03/2025	130,16
CZE6710	A073220130	51851	28/03/2025	195,23	CZF3A27	S125815467	74550	20/03/2025	0,00	DGM7566	S127120727	74550	24/03/2025	130,16	DGO9J27	S126164827	74550	23/03/2025	130,16
CZF6442	Z134632184	50020	31/03/2025	586,94	CZJ3G77	S126454017	60503	21/03/2025	293,47	DGQ0C73	S126559507	74550	23/03/2025	130,16	DGR3E87	S126071987	74550	24/03/2025	130,16
CZJ4160	S126474697	74550	24/03/2025	130,16	CZJ7F41	S126241167	60503	22/03/2025	293,47	DGR3E87	S126471507	74550	24/03/2025	130,16	DGS9H65	S126816687	60503	23/03/2025	293,47
CZJ8F69	S126124237	60503	23/03/2025	293,47	CZM5231	S126817347	60503	23/03/2025	293,47	DGT7G55	S126280547	74550	22/03/2025	130,16	DGT7734	A074001459	65992	20/03/2025	293,47
CZQ4869	A075220464	55412	29/03/2025	195,23	CZT7D27	S126142827	74550	23/03/2025	130,16	DGV8G03	S126803927	74550	22/03/2025	130,16	DGW0I37	S126380107	74630	21/03/2025	0,00
CZX7H57	S126012807	74550	20/03/2025	130,16	CZY4604	S126398027	74550	21/03/2025	130,16	DGW1I43	S126097947	74550	23/03/2025	130,16	DGW4361	S126283187	60503	22/03/2025	293,47
CZY4604	S126209787	74630	23/03/2025	195,23	CZY4604	S126751147	74630	24/03/2025	195,23	DGW8494	S126208107	74550	23/03/2025	130,16	DGW6097	S126310247	60503	22/03/2025	293,47
DAE8G91	S125794677	74630	20/03/2025	195,23	DAG3A21	S126207837	74550	22/03/2025	130,16	DGW6965	S125873987	74550	20/03/2025	130,16	DGW7374	A073100240	76332	01/04/2025	293,47
DAI6I38	A073480035	54521	27/03/2025	0,00	DAJ3I63	Z134508984	50020	31/03/2025	260,32	DGW7892	S126496697	60503	23/03/2025	293,47	DGW8D50	Z134530654	50020	31/03/2025	390,46
DAJ3I63	Z134564104	50020	31/03/2025	260,32	DAJ6D87	Z134530874	50020	31/03/2025	260,32	DGX1F71	Z134642084	50020	31/03/2025	586,94	DGX4B75	S126427837	74550	21/03/2025	130,16
DAK7C21	A074000886	76332	14/03/2025	293,47	DAL0716	S126920197	74550	22/03/2025	130,16	DGX6F14	Z134540004	50020	31/03/2025	260,32	DGX8929	S126349737	74550	22/03/2025	130,16
DAL6I85	S126242817	74550	22/03/2025	130,16	DAM9E74	Z134669694	50020	31/03/2025	260,32	DGY0E15	S125609657	74550	20/03/2025	130,16	DGY0E15	S126034587	74550	20/03/2025	130,16
DAN6632	A075120168	51851	28/03/2025	195,23	DAO2I50	S125758157	60503	19/03/2025	293,47	DGY0E15	S125798857	74630	20/03/2025	195,23	DGY0E15	S125875637	74550	20/03/2025	130,16
DAO3881	Z134595884	50020	31/03/2025	260,32	DAO6G45	Z134534404	50020	31/03/2025	586,94	DGY0E15	S125876847	74710	20/03/2025	880,41	DGY0E15	S125877397	74630	20/03/2025	195,23
DAO7A32	Z134491494	50020	31/03/2025	586,94	DAP0H46	S126332027	74630	22/03/2025	195,23	DGY0E15	S125887407	74550	21/03/2025	130,16	DGY0E15	S126368767	74630	21/03/2025	195,23
DAQ0549	S126390107	74550	21/03/2025	130,16	DAR9227	S125991357	60503	19/03/2025	293,47	DGY0E15	S126369757	74630	21/03/2025	195,23	DGY0E15	S126355347	74550	22/03/2025	130,16
DAT0C17	A074566016	74550	28/03/2025	130,16	DAT0H59	S125559497	74550	19/03/2025	130,16	DGY0E15	S126254147	74630	22/03/2025	195,23	DGY0E15	S126928907	74630	22/03/2025	195,23
DAT0J96	A075341873	57030	01/04/2025	130,16	DAT0224	Z134620204	50020	31/03/2025	586,94	DGY0E15	S126255137	74630	22/03/2025	195,23	DGY0E15	S126789517	74550	24/03/2025	130,16
DAT0598	A073340071	66371	28/03/2025	195,23	DAU6776	S125819097	74550	20/03/2025	130,16	DGY0E15	S126789627	74630	24/03/2025	195,23	DGY3H71	S126771587	60503	23/03/2025	293,47
DAV5342	S126531907	74550	22/03/2025	130,16	DAV9060	S126360957	74550	21/03/2025	130,16	DGY5018	S125991027	60503	20/03/2025	293,47	DGY6I61	S125894557	74550	21/03/2025	130,16
DAX0346	S125832307	74550	20/03/2025	130,16	DAX2G81	S126093107	74550	23/03/2025	130,16	DGY8G01	Z134645384	50020	31/03/2025	390,46	DGZ5D76	S125929097	56732	21/03/2025	130,16
DAX2595	S125936467	74550	21/03/2025	130,16	DAX6425	A075120281	55250	29/03/2025	130,16	DHB3G87	S126741447	74550	23/03/2025	130,16	DHD7F44	S125988827	74550	20/03/2025	130,16
DAY6958	S125815687	74550	20/03/2025	130,16	DAZ9762	S126527937	60503	23/03/2025	293,47	DHF2829	S126757067	60503	23/03/2025	293,47	DHF2982	S125803697	60503	20/03/2025	293,47
DBB2616	S125787417	60503	20/03/2025	293,47	DBB3D68	Z134606664	50020	31/03/2025	260,32	DHF3127	S126391647	74550	21/03/2025	130,16	DHF3617	Z134643304	50020	31/03/2025	260,32
DBB5597	Z134560024	50020	31/03/2025	260,32	DBB5725	S126500987	60503	23/03/2025	293,47	DHF8202	S125785327	60503	20/03/2025	293,47	DHG6787	S126296387	60503	22/03/2025	293,47
DBC5544	S126593167	74550	22/03/2025	130,16	DBC8062	Z134651214	50020	31/03/2025	390,46	DHG6787	S126925917	74550	22/03/2025	130,16	DHG8F87	S126478437	74550	24/03/2025	130,16
DBE1255	Z134660564	50020	31/03/2025	586,94	DBJ0A16	S126021387	74550	20/03/2025	130,16	DHH0088	S126361397	60503	21/03/2025	293,47	DHH3D22	S126800847	74550	22/03/2025	130,16
DBJ0B21	S126180007	74550	23/03/2025	130,16	DBJ0316	S126206187	74550	22/03/2025	130,16	DHI3D56	A074000118	58600	03/03/2025	130,16	DHJ5C61	S126438837	74550	21/03/2025	130,16
DBJ0526	A075440782	55412	01/04/2025	195,23	DBJ3023	S126230717	60503	22/03/2025	293,47	DHJ5C61	S126439607	74550	21/03/2025	130,16	DHJ5C61	S126360627	74550	21/03/2025	130,16
DBJ3023	S126231267	74550	22/03/2025	130,16	DBJ3634	S126237097	74550	22/03/2025	130,16	DHJ5C61	S126167137	74550	23/03/2025	130,16	DHJ5C61	S126168017	74550	23/03/2025	130,16
DBJ3953	S126021167	56732	20/03/2025	130,16	DBJ7G66	S125783677	60503	20/03/2025	293,47	DHJ5C61	S126086407	74550	23/03/2025	130,16	DHJ6937	S125890927	74550	21/03/2025	130,16
DBJ7G66	S126464467	60503	23/03/2025	293,47	DBJ9578	A073060079	51851	27/03/2025	195,23	DHK4D93	S126507257	74550	22/03/2025	130,16	DHK4D93	S126540257	74550	23/03/2025	130,16
DBJ9855	A074000762	51851	13/03/2025	195,23	DBL1J54	S125951647	74550	21/03/2025	130,16	DHK7H76	A075440375	55412	28/03/2025	195,23	DHK7782	S126406607	74550	21/03/2025	130,16
DBL3724	A073180031	76331	01/04/2025	293,47	DBL7J82	S126740127	74550	23/03/2025	130,16	DHL2D23	S126388567	60503	21/03/2025	293,47	DHL3C99	A074001556	66372	16/03/2025	195,23
DBN6I70	A071020037	60501	29/03/2025	293,47	DBO2E34	Z134492604	50020	31/03/2025	260,32	DHL3C99	A074001564	50100	16/03/2025	880,41	DHL3143	S126336977	74550	21/03/2025	130,16
DBP0872	S126158007	74550	23/03/2025	130,16	DBP8B83	A075341202	57030	29/03/2025	130,16	DHL3143	S126579417	74550	21/03/2025	130,16	DHL3143	S126840227	74550	24/03/2025	130,16
DBQ0651	S126035637	60503	20/03/2025	293,47	DBQ8961	S125582467	60503	20/03/2025	293,47	DHL3143	S126424217	60503	24/03/2025	293,47	DHN5E13	S126731657	74550	24/03/2025	130,16
DBS2123	Z134609304	50020	31/03/2025	260,32	DBS6A88	S126010057	74550	20/03/2025	130,16	DHN5F83	S125853417	74550	20/03/2025	130,16	DHN5F83	S126171107	74550	23/03/2025	130,16
DBS8800	A073100232	76332	01/04/2025	293,47	DBS9B60	S125953517	60503	21/03/2025	0,00	DHO3I87	A073100020	76332	27/03/2025	0,00	DHP0176	S125895327	60503	21/03/2025	293,47
DBT5449	S126779727	74550	23/03/2025	130,16	DBT5731	S126054717	60503	24/03/2025	293,47	DHP6179	S126455007	74550	21/03/2025	130,16	DHQ6I31	A074002170	50100	14/03/2025	880,41
DBV7H82	S126324437	74550	22/03/2025	130,16	DBV7H82	S126550707	74550	22/03/2025	130,16	DHQ6I31	A074002188	51930	14/03/2025	293,47	DHQ6I31	A074002196	51852	14/03/2025	195,23
DBV7H82	S126489657	60503	23/03/2025	293,47	DBV9A63	S125531337	74550	19/03/2025	130,16	DHQ7166	S125910507	60503	21/03/2025	293,47	DHR2781	S126562147	74550	23/03/2025	130,16
DBW7A00	S126545977	74550	24/03/2025	130,16	DBX4H06	S126244247	74550	22/03/2025	130,16	DHR6294	Z134589064	50020	31/03/2025	260,32	DHR6793	S126593497	74550	22/03/2025	130,16
DBY0500	S125869477	74550	21/03/2025	130,16	DBY0500	S126340607	74550	22/03/2025	130,16	DHR7327	S126026007	74550	20/03/2025	130,16	DHR9401	S126416727	74550	21/03/2025	130,16
DBY1142	S126262067	60503	22/03/2025	0,00	DBY2868	S126296497	60503	22/03/2025	293,47	DHR9401	S126382297	74630	21/03/2025	195,23	DHS3284	S125935477	60503	21/03/2025	293,47
DBY7614	S126565667	74550	22/03/2025	130,16	DBY7740	S126448407	60503	21/03/2025	293,47	DHS9270	S126507697	56732	22/03/2025	130,16	DHW0921	S126115327	74550	23/03/2025	130,16
DCA7C06	S126448307	74550	21/03/2025	130,16	DCA8H16	S125812237	74550	20/03/2025	130,16	DHW4984	S126566547	74550	21/03/2025	130,16	DHX8H21	A073200091	55413	28/03/2025	195,23
DCA8714	S125822617	60503	20/03/2025	293,47	DCB5694	Z134649124	50020	31/03/2025	586,94	DHY0436	A075120354	55500	30/03/2025	130,16	DHY2504	S126262617	74550	22/03/2025	130,16
DCC3110	Z134640004	50020	31/03/2025	586,94	DCD2770	S126310687	74550	22/03/2025	130,16	DHY2504	S126466777	74550	23/03/2025	130,16	DHY2504	S126817567	60503	23/03/2025	293,47
DCD3A79	S126531677	60503	23/03/2025	293,47	DCD3A79	S126532337	60503	23/03/2025	293,47	DHY3250	S126318717	60503	22/03/2025	293,47	DHY3866	S125541907	74550	19/03/2025	130,16
DCF7825	S126475577	74630	22/03/2025	195,23	DCG0B65	S126742437	74550	23/03/2025	130,16	DHY3866	S125833617	74630	20/03/2025	195,23	DHY3866	S125835047	74550	20/03/2025	130,16
DCG5960	S126162737	60503	23/03/2025	293,47	DCG9109	S127121277	74550	24/03/2025	130,16	DHY3866	S125836147	74550	20/03/2025	130,16	DHY3866	S125836917	74630	20/03/2025	195,23
DCJ5636	S125907107	74550	21/03/2025	130,16	DCJ5636	S125980907	74550	21/03/2025	130,16	DHY3866	S125851877	74630	20/03/2025	195,23	DHY3866	S125853747	74630	20/03/2025	195,23
DCJ5636	S126581287	74550	21/03/2025	130,16	DCJ5636	S126344017	74550	22/03/2025	130,16	DHY3866	S125856827	74550	20/03/2025	130,16	DHY3866	S125870137	74550	20/03/2025	130,16
DCJ5636	S126264047	74550	22/03/2025	130,16	DCJ5636	S126224997	74550	23/03/2025	130,16	DHY3866	S126394727	74630	21/03/2025	195,23	DHY3866	S126517487	74630	22/03/2025	195,23
DCJ5636	S126113567	74630	23/03/2025	195,23	DCJ5636	S126059007	74550	23/03/2025	130,16	DHY3866	S126275607	74550	22/03/2025	130,16	DHY3866	S126275927	74550	22/03/2025	130,16
DCJ5636	S126062307	74630	24/03/2025	195,23	DCJ5636	S126210647	74550	24/03/2025	130,16	DHY3866	S126276587	74630	22/03/2025	195,23	DHY3866	S126518587	74630	22/03/2025	195,23
DCJ5636	S126842867	74630	24/03/2025	195,23	DCJ5636	S126789737	74550	24/03/2025	130,16	DHY3866	S126704267	74550	24/03/2025	130,16	DHY3866	Z134671234	50020	31/03/2025	390,46
DCM4H31	S126276707	60503	22/03/2025	293,47	DCN0443	A073140056	66372	28/03/2025	195,23	DHY4202	A075400934	55412	28/03/2025	195,23	DHY5J78	A075440570	55412	31/03/2025	195,23
DCN0443	A073140064	50100	28/03/2025	880,41	DCN0443	A073140072	67261	28/03/2025	195,23	DHY7106	S126025127	74550	20/03/2025	130,16	DHY7106	S125603167	74550	20/03/2025	130,16
DCN0477	S126926137	74550	22/03/2025	130,16	DCN0477	S126779407	74550	23/03/2025	130,16	DHY7106	S126025237	74630	20/03/2025	195,23	DHY7106	S126561927	74630	23/03/2025	195,23
DCN0477	S126854527	74550	24/03/2025	130,16	DCN0477	S126854637	74550	24/03/2025	130,16	DHY7106	S126562367	74710	23/03/2025	880,41	DHY9J98	S126013247	74630	20/03/2025	195,23
DCN3D97	A073340004	60501	27/03/2025	293,47	DCN3F93	S125987837	60503	20/03/2025	293,47	DHY9276	S126558077	74550	23/03/2025	130,16	DHY9276	S126171757	74550	23/03/2025	130,16
DCN3489	S125933167	74550	21/03/2025	130,16	DCN4909	S125970457	74630	20/03/2025	195,23	DHZ1419	S126143607	74550	23/03/2025	130,16	DIA0H86	S126590207	60503	22/03/2025	0,00
DCN9241	S126188917	74630	23/03/2025	195,23	DCO1377	A071100006	51851	28/03/2025	195,23	DIA1498	S126348857	74550	22/03/2025	0,00	DIA8E77	S126447967	74550	21/03/2025	130,16
DCO5367	S125945487	74630	20/03/2025	195,23	DCO5726	S126759817	56732	23/03/2025	130,16	DID3H28	A074001998	51851	10/03/2025	195,23	DID9G79	S126117197	74550	23/03/2025	130,16
DCO7592	S125914357	74550	20/03/2025	130,16	DCO8H62	S125985507	74550	20/03/2025	130,16	DIF4G01	A075440583	55412	28/03/2025	195,23	DIH0538	S125814697	60503	20/03/2025	293,47
DCR3550	S126392637	74550	21/03/2025	130,16	DCU0D50	Z134484454	50020	31/03/2025	586,94	DII1B32	A075180438	57030	28/03/2025	130,16	DIK3143	S126432017	74550	21/03/2025	130,16
DCU5980	S126089917	60503	23/03/2025	293,47	DCU6H38	S126515617	74550	22/03/2025	130,16	DIK3143	S126528267	74630	23/03/2025	195,23	DIL1010	S126344457	74630	22/03/2025	195,23
DCV7A84	Z134663424	50020	31/03/2025	260,32	DCW4F15	A073200113	53800	28/03/2025	130,16	DIL8G49	S126324657	74550	22/03/2025	130,16	DIM8580	S126408807	74550	21/03/2025	130,16
DCW5858	A075341482	55417	31/03/2025	195,23	DCX2899	S126230507	74550	22/03/2025	130,16	DIO1I71	Z134538684	50020	31/03/2025	260,32	DIP2145	S126235337	74710	22/03/2025	880,41
DCX2899	S126253817	74550	22/03/2025	130,16	DCX4F42	S126281317	74630	22/03/2025	195,23	DIP2145	S126503297	74550	23/03/2025	130,16	DIP2145	S126144697	74550	23/03/2025	130,16
DCY3272	S125589307	74710	19/03/2025	880,41	DCY3272	S126030847	60503	20/03/2025	293,47	DIP2145	S126503737	74550	23/03/2025	130,16	DIQ5B58	S126219507	74550	22/03/2025	130,16
DCZ1901	S126913487	60503	22/03/2025	293,47	DCZ8121	S125856607	60503	20/03/2025	293,47	DIR4769	S126142387	74550	23/03/2025	130,16	DIS0C87	S125716027	74550	19/03/2025	130,16
DDA1D49	A073200130	55500	28/03/2025	130,16	DDA4A62	S125962537	60503	20/03/2025	293,47	DIU0137	S126283517	74550	22/03/2025	130,16	DIU0949	S125912597	74550	21/03/2025	130,16
DDA4A62	S125962647	74550	20/03/2025	130,16	DDA4A62	S126406387	74550	21/03/2025	130,16	DIU4571	S126837707	74550	24/03/2025	130,16	DIV2683	A073640091	60501	30/03/2025	293,47
DDA7C99	Z134623434	50020	31/03/2025	390,46	DDA5836	S126397107	74630	22/03/2025	195,23	DIV3B62	S126708417	74550	24/03/2025	130,16	DIW7A00	A074000150	60503	04/03/2025	293,47
DDA8526	S126727807	74710	22/03/2025	880,41	DDA8526	S126808547	74710	22/03/2025	880,41	DIW2B62	A074000169	60501	04/03/2025	293,47	DIX0B49	S126104657	60503	23/03/2025	293,47
DDA8526	S126217407	74710	22/03/2025	880,41	DDA8526	S126738707	74630	23/03/2025	195,23	DIX1B65	S126711527	74630	24/03/2025	195,23	DIX5678	S125911937	74550	21/03/2025	130,16
DDB4450	A075060262	51851	28/03/2025	195,23	DDB4450	A075060270	66020	28/03/2025	293,47	DIX5853	S125992457	74550	21/03/2025	130,16	DIY4D16	A075220227	55412	27/03/2025	195,23
DDC0I29	S126310907	74550	22/03/2025	130,16	DDC6620	S126494387	74550	23/03/2025	130,16	DIY6A13	S125841207	60503	20/03/2025	293,47	DIY7309	S125992787	74550	21/03/2025	130,16
DDF8E49	S125913707	74550	21/03/2025	130,16	DDG7E42	A074920110	56731	30/03/2025	130,16	DIY7309	S126420137	74550	21/03/2025	130,16	DJA2F31	S125864197	74550	20/03/2025	130,16
DDH5C06	S126453467	74550	21/03/2025	130,16	DDI2634	Z134646814	50020	31/03/2025	260,32	DJA4H52	S126300787	60503	22/03/2025	293,47	DJA4J62	S125827457	74550	20/03/2025	130,16
DDJ3852	A073620198	60501	30/03/2025	293,47	DDJ4092	S126533877	60503	22/03/2025	293,47	DJB3578	S126316957	74550	22/03/2025	130,16	DJC0059	Z134550784	50020	31/03/2025	260,32
DDJ4985	S126324767	74550	22/03/2025	130,16	DDJ5051	S126347207	74550	22/03/2025	130,16	DJC5353	S126555217	74550	23/03/2025	130,16	DJD7A39	S126226757	74550	23/03/2025	130,16
DDJ5303	S126574357	74550	21/03/2025	130,16	DDJ9951	S125893017	60503	21/03/2025	293,47	DJE0768	S126742767	74550	23/03/2025	130,16	DJF0G17	S125921837	74550	21/03/2025	130,16
DDL3A65	S126094097	74550	23/03/2025	130,16	DDL3402	S125896007	74550	18/03/2025	195,23	DJF0G88	S125746587	74550	23/03/2025	130,16	DJF2D07	A075341024	60503	28/03/2025	293,47
DDL3402	S125517587	74550	19/03/2025	130,16	DDL3402	S125966057	74710	20/03/2025	880,41	DJF9503	A073980143	55500	29/03/2025	130,16	DJG0E03	S126383397	74550	21/03/2025	130,16
DDL3402	S125869587	74630	20/03/2025	195,23	DDL3402	S125894337	74550	20/03/2025	130,16	DJG3C05	S126565227	74550	22/03/2025	130,16	DJH0225	S126227197	74550	23/03/2025	0,00
DDL3402	S126235667	74550	22/03/2025	130,16	DDL3402	A075500190	51851	01/04/2025	195,23	DJH0225	S126227417	74550	23/03/2025	0,00	DJI5A24	Z134664744	50020	31/03/2025	260,32
DDL3875	S125932287	74550	21/03/2025	130,16	DDM7I82	S126806897	74550	22/03/2025	130,16	DJN1C91	S126413867	74550	21/03/2025	130,16	DJN1078	S125542557	74550	19/03/2025	130,16
DDN4705	S125851547	74550	20/03/2025	130,16	DDO3E83	S126401217	74550	21/03/2025	130,16	DJQ4844	S126513207	74550	22/03/2025	130,16	DJS3844	S125542887	60503	19/03/2025	293,47
DDP0315	A073340209	76331	31/03/2025	293,47	DDQ2E40	S125905777	60503	21/03/2025	293,47	DJS3844	S126421017	74550	21/03/2025	130,16	DJS3844	S126784017	74630	24/03/2025	195,23
DDQ2551	A074001904	67261	04/03/2025	195,23	DDQ2551	A074001912	65992	04/03/2025	293,47	DJS3928	S127120617	74550	24/03/2025	130,16	DJT2787	S126423767	74550	21/03/2025	130,16
DDQ2652	S126156577	74550	23/03/2025	130,16	DDQ9635	S126756847	60503	23/03/2025	293,47	DJW0369	S127119077	74550	24/03/2025	130,16	DJW5481	S126384167	74550	21/03/2025	130,16
DDR2175	S125913887	56732	21/03/2025	130,16	DDR4291	Z134566404	50020	31/03/2025	260,32	DJW5481	S126387357	74630	21/03/2025	195,23	DJW5481	S125929427	74630	21/03/2025	195,23
DDR4291	Z134666514	50020	31/03/2025	260,32	DDT9546	S126335247	60503	23/03/2025	293,47	DJW5481	S126396567	74550	23/03/2025	130,16	DJW5581	S126365467	74630	21/03/2025	195,23
DDV3805	A074002005	51930	10/03/2025	293,47	DDV3816	S125952967	60503	21/03/2025	293,47	DJW5481	S125915237	74630	21/03/2025	195,23	DJW5584	S125964957	74550	20/03/2025	130,16
DDV4H42	S126209157	74550	22/03/2025	130,16	DDV5480	S126106207	60503	23/03/2025	293,47	DJW5584	S125979037	74630	21/03/2025	195,23	DJW5584	S126284407	74550	22/03/2025	130,16
DDV6J79	S126100147	74550	23/03/2025	130,16	DDV6844	S126537617	60503	22/03/2025	293,47	DJW5584	S126915247	60503	22/03/2025	293,47	DJW5584	S126915357	74550	22/03/2025	130,16
DDV7D78	A074980180	51852	27/03/2025	195,23	DDV7791	S126021057	74550	20/03/2025	130,16	DJW5584	S126491197	60503	23/03/2025	293,47	DJW5584	S126502967	60503	23/03/2025	293,47
DDV8579	S126707237	74550	24/03/2025	130,16	DDW1F61	S126140307	74550	23/03/2025	130,16	DJW5584	S126713407	74550	24/03/2025	130,16	DJW6026	Z134485444	50020	31/03/2025	586,94
DDW5686	S126499887	60503	23/03/2025	293,47	DDW8352	S126431807	74550	21/03/2025	130,16	DKA8J78	S126364587	60503	21/03/2025	293,47	DKA9284	S125909407	74550	21/03/2025	130,16
DDY2B84	S125850007	74710	20/03/2025	880,41	DDY4202	S125891917	60503	21/03/2025	293,47	DKA9521	Z134616674	50020	31/03/2025	260,32	DKC4710	S126534867	56732	23/03/2025	130,16
DDY4361	S126929767	74550	22/03/2025	130,16	DEA8189	S125556857	74550	19/03/2025	130,16	DKD0362	A073680174	51930	27/03/2025	293,47	DKD1560	S126270867	74630	22/03/2025	195,23
DEB0757	S126929327	74550	22/03/2025	130,16	DEB0757	S126797877	74550	22/03/2025	130,16	DKD1560	S126513197	74630	22/03/2025	195,23	DKD1560	S126271197	74550	22/03/2025	130,16
DED2503	S126139087	60503																	

DLX5E19	S126580297	74550	21/03/2025	130,16	DLY5C24	S126004997	60503	20/03/2025	293,47	DQY8953	S126578107	74630	22/03/2025	195,23	DQY9523	S126589097	56732	22/03/2025	130,16
DLY5C24	S125985527	74550	20/03/2025	130,16	DMC4974	S126123687	74550	23/03/2025	130,16	DQZ3J43	S126199147	74550	23/03/2025	0,00	DQZ3J43	S126199257	74550	23/03/2025	0,00
DMD1682	S126781597	74550	23/03/2025	130,16	DMD5B16	S126574027	74550	22/03/2025	130,16	DQZ7D67	S126928337	74550	22/03/2025	130,16	DQZ7528	A073220165	55500	29/03/2025	0,00
DMD5B16	S126305187	74550	22/03/2025	130,16	DMD5B16	S126251947	60503	22/03/2025	293,47	DRB1A88	S126282527	74550	22/03/2025	130,16	DRC4227	S126007357	74550	20/03/2025	130,16
DME2H26	Z134534174	50020	31/03/2025	1.760,82	DME4988	S126711857	74550	24/03/2025	130,16	DRC4227	S126057357	74550	23/03/2025	130,16	DRC4227	S125992237	74550	23/03/2025	130,16
DME5265	Z134677404	50020	31/03/2025	586,94	DMF6C01	A074000827	70721	14/03/2025	293,47	DRC5B91	I126383287	74550	21/03/2025	130,16	DRC7186	S126506707	60503	23/03/2025	293,47
DMG3516	S126441807	74550	21/03/2025	130,16	DMG8F59	S126417057	74630	21/03/2025	195,23	DRC8006	A073340136	57380	29/03/2025	293,47	DRC9085	S126584257	74550	22/03/2025	130,16
DMG9C21	S125919527	74550	21/03/2025	130,16	DMI6A19	Z134657704	50020	31/03/2025	260,32	DRE4310	Z134561674	50020	31/03/2025	586,94	DRE8580	A073200121	54522	28/03/2025	195,23
DMI6C75	A074001432	66371	14/03/2025	195,23	DMI8243	S125783127	74550	20/03/2025	130,16	DRF1A49	S126019307	74550	20/03/2025	130,16	DRF8D92	Z134601274	50020	31/03/2025	260,32
DMJ1G53	S126368877	74550	21/03/2025	130,16	DMJ7B37	S125613177	74550	20/03/2025	130,16	DRG2G29	S126399897	74550	21/03/2025	130,16	DRG4A89	S126482507	74550	23/03/2025	130,16
DMJ7B37	S125872227	74550	20/03/2025	130,16	DMJ7B37	S125872887	74550	20/03/2025	130,16	DRH1997	S125981897	74630	21/03/2025	195,23	DRH6905	A074001017	51851	14/03/2025	195,23
DMJ7B37	S125975957	74550	21/03/2025	130,16	DMJ7B37	S126248537	60503	22/03/2025	293,47	DRH7740	A073060354	55680	27/03/2025	195,23	DRI3G05	S125937897	60503	21/03/2025	293,47
DMJ7B37	S126153507	60503	23/03/2025	293,47	DML4109	S126244467	74550	22/03/2025	130,16	DRI6A92	S126717577	74550	24/03/2025	130,16	DRI8D97	S126151307	74550	23/03/2025	130,16
DML7257	S125844947	74630	20/03/2025	195,23	DMM0B79	A073060575	76331	31/03/2025	293,47	DRI9G72	A075341652	57030	31/03/2025	130,16	DRK8335	S126467877	74550	23/03/2025	130,16
DMN5684	Z134653854	50020	31/03/2025	586,94	DMN5747	S126031837	56732	20/03/2025	130,16	DRL0790	A075120214	51851	28/03/2025	195,23	DRL2C62	S126745957	74550	24/03/2025	130,16
DMO0351	S125605587	74630	20/03/2025	195,23	DMO1F38	S125564997	74550	19/03/2025	130,16	DRM0998	I126284897	60503	22/03/2025	293,47	DRM2A57	S125958027	74630	20/03/2025	195,23
DMO1332	S126248867	74550	21/03/2025	130,16	DMO3763	Z134531094	50020	31/03/2025	390,46	DRM3G80	Z134661694	50020	31/03/2025	586,94	DRM4A53	Z134558604	50020	31/03/2025	260,32
DMO3763	Z134537584	50020	31/03/2025	260,32	DMO3763	Z134537704	50020	31/03/2025	260,32	DRM8H60	I126236437	74550	22/03/2025	0,00	DRN1B09	I126427067	74550	21/03/2025	130,16
DMO3763	Z134606444	50020	31/03/2025	390,46	DMO3763	Z134607214	50020	31/03/2025	586,94	DRN7130	I125591837	74550	19/03/2025	130,16	DRO2B61	Z134590504	50020	31/03/2025	586,94
DMO3763	Z134607434	50020	31/03/2025	390,46	DMO4882	A075400659	55412	27/03/2025	0,00	DRO5732	Z134587194	50020	31/03/2025	260,32	DRP2887	Z134604804	50020	31/03/2025	586,94
DMO5620	S126586457	74550	22/03/2025	130,16	DMO5784	A073680190	72340	27/03/2025	130,16	DRP7C09	Z134485224	50020	31/03/2025	260,32	DRS0B79	S126409357	74550	21/03/2025	130,16
DMO6301	A075440340	55412	28/03/2025	0,00	DMO8A89	S125986307	74550	20/03/2025	130,16	DRS0F64	S126292537	74550	22/03/2025	130,16	DRS0F64	S126204757	74550	23/03/2025	130,16
DMO8217	S126525077	74550	22/03/2025	130,16	DMP9I24	S125782687	74550	20/03/2025	130,16	DRS6A51	I126537837	60503	23/03/2025	293,47	DRS6A51	S126819547	60503	24/03/2025	293,47
DMS7B63	Z134513164	50020	31/03/2025	390,46	DMT8F51	S125969807	74550	20/03/2025	130,16	DRT0259	Z134653194	50020	31/03/2025	260,32	DRU0247	S125526607	74550	19/03/2025	130,16
DMU1C86	A075480091	76331	31/03/2025	293,47	DMU3J12	A075480075	51851	31/03/2025	195,23	DRW0H72	I126012037	60503	20/03/2025	293,47	DRZ1B23	S126884117	74550	24/03/2025	130,16
DMW6170	S125601517	74550	19/03/2025	130,16	DMZ3H81	Z134571804	50020	31/03/2025	1.760,82	DRZ1C86	S126842107	74550	24/03/2025	130,16	DSA9390	S126002797	74550	20/03/2025	130,16
DNA0B42	A075320299	60412	29/03/2025	195,23	DNA1N53	S126292657	60503	23/03/2025	293,47	DSB2323	S125259457	74550	20/03/2025	130,16	DSB9857	S126705807	74550	24/03/2025	130,16
DNC2B79	S125969137	74550	20/03/2025	130,16	DNC2B79	S125903797	74550	21/03/2025	130,16	DSC1G31	Z134635264	50020	31/03/2025	390,46	DSC9F99	A073400520	60501	29/03/2025	0,00
DND0113	I126578097	60503	22/03/2025	293,47	DNE0445	A075380178	76331	28/03/2025	293,47	DSD3C30	S126905907	74550	22/03/2025	130,16	DSD5039	S126282207	74550	22/03/2025	130,16
DNF4368	S125888947	74550	20/03/2025	130,16	DNF4368	S125938997	74550	20/03/2025	130,16	DSD6F09	Z134508874	50020	31/03/2025	260,32	DSD6F09	Z134521964	50020	31/03/2025	390,46
DNF4368	S125940537	74550	20/03/2025	130,16	DNF4368	S125863757	74630	20/03/2025	195,23	DSD6F09	Z134566844	50020	31/03/2025	390,46	DSD6F09	Z134566954	50020	31/03/2025	390,46
DNF4368	S125992907	74630	21/03/2025	195,23	DNF4368	S125993007	74630	21/03/2025	195,23	DSD6F09	Z134567064	50020	31/03/2025	390,46	DSD6F09	Z134567174	50020	31/03/2025	390,46
DNF4368	I126335767	74630	21/03/2025	195,23	DNG1G07	S126074307	60503	24/03/2025	293,47	DSE3385	I126416287	60503	21/03/2025	293,47	DSF6A41	Z134617334	50020	31/03/2025	260,32
DNG1410	S125927777	74550	21/03/2025	130,16	DNG1410	S126386917	74550	21/03/2025	130,16	DSF9A30	I126854087	74630	24/03/2025	195,23	DSH0729	Z134677504	50020	31/03/2025	260,32
DNG3982	S126024807	74550	20/03/2025	130,16	DNG3982	S126061977	74550	24/03/2025	130,16	DSH0983	I126310577	74550	22/03/2025	130,16	DSH1793	I126563247	74550	23/03/2025	130,16
DNG5070	S125852537	74550	20/03/2025	130,16	DNG8682	S126274507	74550	22/03/2025	130,16	DSH6C35	I125855617	60503	20/03/2025	0,00	DSH6484	S125852097	74630	20/03/2025	195,23
DNH0173	S126452807	74550	23/03/2025	130,16	DNH1268	A073183187	74630	22/03/2025	195,23	DSH1952	I125713477	74550	19/03/2025	130,16	DSH4138	A075360037	57200	28/03/2025	195,23
DNH1275	I126588657	74550	22/03/2025	130,16	DNH1275	I126321027	74550	22/03/2025	130,16	DSI6824	A072760131	55417	31/03/2025	195,23	DSJ1E82	I134588844	50020	31/03/2025	260,32
DNH1540	S126183087	60503	23/03/2025	293,47	DNH2I93	A075060297	66532	28/03/2025	195,23	DSK1940	A074002897	55412	03/03/2025	195,23	DSL8I74	S126557857	74550	23/03/2025	130,16
DNH2530	S126573707	74550	22/03/2025	130,16	DNH2985	S126542017	60503	22/03/2025	293,47	DSM5544	Z134666394	50020	31/03/2025	260,32	DSN0G68	S126212787	74550	22/03/2025	130,16
DNH4E59	S126428607	74550	21/03/2025	130,16	DNH4E59	S126149537	60503	23/03/2025	293,47	DSN0I94	Z134516354	50020	31/03/2025	260,32	DSN1G88	S125960777	60503	20/03/2025	293,47
DNH4E59	S126752007	60503	23/03/2025	293,47	DNH4E59	S126847377	60503	24/03/2025	293,47	DSN1093	S126143707	60503	23/03/2025	293,47	DSN4D62	S126384387	74550	21/03/2025	130,16
DNH4F43	S126331697	60503	22/03/2025	293,47	DNH7F08	S126274717	74550	22/03/2025	130,16	DSN4F20	I126373827	74550	21/03/2025	130,16	DSN4030	S126377567	74550	21/03/2025	130,16
DNH7F08	I126517267	60503	22/03/2025	293,47	DNH7F08	S126281867	74550	22/03/2025	130,16	DSN5774	S125915567	74550	21/03/2025	130,16	DSN5986	I126351827	74550	22/03/2025	130,16
DNH7F08	S126169447	74550	23/03/2025	130,16	DNH7F08	S126169667	74550	23/03/2025	130,16	DSN5989	A075220294	55412	27/03/2025	195,23	DSN6E13	A072940105	76331	30/03/2025	293,47
DNH7F08	S126169887	74550	23/03/2025	130,16	DNI1H53	S126570177	60503	22/03/2025	293,47	DSN8B24	I125538817	74550	19/03/2025	130,16	DSN8060	I126555437	74630	23/03/2025	195,23
DNM9C99	S126574207	74550	22/03/2025	130,16	DNN7G13	S126219657	74550	22/03/2025	130,16	DSN8060	I126564607	74550	23/03/2025	130,16	DSN8060	S126696407	74630	23/03/2025	130,16
DNO0F76	S125938117	74550	21/03/2025	130,16	DNO1060	S125996857	74550	21/03/2025	130,16	DSN8060	I126096517	74550	23/03/2025	130,16	DSN9666	S126175937	74630	23/03/2025	0,00
DNO5E72	A073560233	55500	27/03/2025	130,16	DNO7F40	S126057577	74550	23/03/2025	130,16	DSO1838	S125975847	74550	21/03/2025	130,16	DSO1838	S125980027	74550	21/03/2025	130,16
DNO7F40	S126740907	74630	23/03/2025	195,23	DNO7483	S126573257	74550	21/03/2025	130,16	DSO2G67	I126525297	74630	22/03/2025	195,23	DSP4A14	S126231927	74550	22/03/2025	130,16
DNQ1E05	S125939987	74550	20/03/2025	130,16	DNQ7223	S125800177	60503	20/03/2025	293,47	DSQ3070	S126523427	74550	22/03/2025	130,16	DSQ7212	S126136557	74550	23/03/2025	130,16
DNQ8A90	S126460507	74550	23/03/2025	130,16	DNQ9C24	S125818547	74550	20/03/2025	130,16	DSQ8F81	Z134548914	50020	31/03/2025	390,46	DSR9269	S126249197	74550	22/03/2025	130,16
DNR3D89	S126250297	74550	22/03/2025	130,16	DNT6841	S125860347	60503	20/03/2025	0,00	DSU0F72	S126484267	74550	23/03/2025	130,16	DSV5C99	A075180292	57030	27/03/2025	130,16
DNT7H29	Z134528234	50020	31/03/2025	390,46	DNT7H29	Z134528344	50020	31/03/2025	260,32	DSV5E23	Z134596434	50020	31/03/2025	260,32	DSV5H34	Z134499964	50020	31/03/2025	260,32
DNT7H29	Z134528564	50020	31/03/2025	390,46	DNT7H29	Z134528674	50020	31/03/2025	260,32	DSV9D67	I126010827	56732	20/03/2025	130,16	DSV9I83	I126913707	60503	22/03/2025	293,47
DNT7H29	Z134528904	50020	31/03/2025	260,32	DNT7H29	Z134529004	50020	31/03/2025	390,46	DSW4060	I126503517	60503	23/03/2025	293,47	DSW6D71	S126121927	60503	23/03/2025	293,47
DNT7463	S126252497	74550	21/03/2025	130,16	DNT7H73	S125618357	74550	19/03/2025	130,16	DSX1A43	I126581407	60503	22/03/2025	293,47	DSX2A95	S126099687	74550	20/03/2025	130,16
DNT9153	S125886087	74550	21/03/2025	130,16	DNU0545	S126262177	74550	22/03/2025	130,16	DSX3H12	I126250627	60503	22/03/2025	293,47	DSX5B85	S126817457	60503	23/03/2025	293,47
DNU4125	S125980807	74550	21/03/2025	130,16	DNU6125	S126367887	74550	21/03/2025	130,16	DSX5723	S125873767	74550	20/03/2025	130,16	DSY4579	S126222687	74550	23/03/2025	130,16
DNU8319	I126390547	60503	21/03/2025	293,47	DNV2A80	I126012147	56732	20/03/2025	130,16	DSY6D73	I126301887	74550	22/03/2025	130,16	DTA7138	I126250737	74550	22/03/2025	130,16
DNV2814	S126733207	74550	23/03/2025	130,16	DNV5H59	S126702067	74550	24/03/2025	130,16	DTB4A13	I126030077	74550	20/03/2025	130,16	DTB5825	Z134540884	50020	31/03/2025	586,94
DNW3371	S125907867	74550	21/03/2025	0,00	DNW5I13	S125975737	74550	21/03/2025	130,16	DTB6A99	S126435427	60503	21/03/2025	293,47	DTE5691	A073640059	76331	29/03/2025	293,47
DNX0258	A074000444	60501	07/03/2025	293,47	DNY1J78	A073480051	55500	28/03/2025	130,16	DTE8D41	Z134646594	50020	31/03/2025	260,32	DTH5608	S125976067	74550	21/03/2025	130,16
DNY2735	S126281097	74550	22/03/2025	130,16	DNY3F49	A070040026	76331	27/03/2025	293,47	DTH5608	I126376807	74630	21/03/2025	195,23	DTH5608	S126281107	74710	22/03/2025	880,41
DNY3830	S125870807	74550	21/03/2025	130,16	DNY4112	S126298147	74550	22/03/2025	130,16	DTH5608	I126525307	74630	22/03/2025	195,23	DTH5608	S126533437	74630	22/03/2025	195,23
DNY4976	Z134598524	50020	31/03/2025	260,32	DNY5303	S126317287	74550	22/03/2025	130,16	DTH5608	I126535747	74630	22/03/2025	195,23	DTH5608	S126800957	74630	22/03/2025	195,23
DNY6942	S126424537	60503	21/03/2025	293,47	DNY7067	S126370967	74550	21/03/2025	130,16	DTH6001	I125945817	74550	21/03/2025	130,16	DTH6001	S125894777	74630	21/03/2025	195,23
DNY8E94	S126274607	74550	22/03/2025	130,16	DNY8351	S125592497	74550	19/03/2025	130,16	DTH6001	I126578427	74630	22/03/2025	195,23	DTH6001	Z134496554	50020	31/03/2025	390,46
DNY8569	I126212677	74550	22/03/2025	130,16	DOB8H96	I126848037	74550	24/03/2025	130,16	DTH6001	Z134512724	50020	31/03/2025	260,32	DTH6001	Z134517014	50020	31/03/2025	260,32
DOD1F19	A073100143	76331	28/03/2025	293,47	DOD5B04	S126770707	60503	23/03/2025	0,00	DTH6001	Z134561894	50020	31/03/2025	390,46	DTH6001	Z134586864	50020	31/03/2025	1.760,82
DOF4828	I126361507	60503	21/03/2025	293,47	DOL0B87	S126909197	74550	22/03/2025	130,16	DTJ3664	I126512977	74630	22/03/2025	195,23	DTJ6I06	I126349957	74550	22/03/2025	130,16
DOL4C59	S126097407	74550	23/03/2025	130,16	DOM6763	S125814707	74550	20/03/2025	130,16	DTK4609	I126784787	74550	24/03/2025	130,16	DTL3A16	S126005217	74550	20/03/2025	130,16
DON5308	Z134496994	50020	31/03/2025	260,32	DOR1C59	Z134489294	50020	31/03/2025	260,32	DTQ0818	I126170007	74550	23/03/2025	130,16	DTQ6003	S125891257	74550	20/03/2025	130,16
DOR6620	A074002420	51851	19/03/2025	195,23	DOS1143	S126481847	74550	24/03/2025	130,16	DTR1341	I126322907	60503	22/03/2025	293,47	DTS0926	S126492077	74550	23/03/2025	130,16
DOT0934	S126271527	74550	22/03/2025	130,16	DOT1G94	S125883227	74550	20/03/2025	0,00	DTS6581	Z134565414	50020	31/03/2025	586,94	DTT6C91	S126149867	74550	23/03/2025	130,16
DOT6C50	A073340080	66531	28/03/2025	195,23	DOT6C50	A073340098	50100	28/03/2025	880,41	DTV2D06	A073940095	55500	27/03/2025	130,16	DTV2221	S126302987	74550	22/03/2025	130,16
DOT8E31	S126225897	74550	23/03/2025	130,16	DOU1G90	S126790237	74550	22/03/2025	130,16	DTV2221	I126303407	74550	22/03/2025	130,16	DTV6H29	S125796877	74550	22/03/2025	130,16
DOU1030	I126344787	74710	22/03/2025	880,41	DOU1030	I126590967	74630	22/03/2025	195,23	DTW4C17	I125937237	74550	21/03/2025	130,16	DTX0J28	I126017977	74550	20/03/2025	130,16
DOU1030	I126591627	74630	22/03/2025	195,23	DOU1030	I126345337	74630	22/03/2025	195,23	DTX0995	I125928987	60503	21/03/2025	293,47	DTX1E13	S125609547	74550	20/03/2025	130,16
DOU1030	I126345667	74630	22/03/2025	195,23	DOU2B51	S126566657	74550	22/03/2025	130,16	DTX2483	I126577437	74550	21/03/2025	130,16	DTX3F75	Z134580814	50020	31/03/2025	0,00
DOV1648	A073340110	66531	28/03/2025	195,23	DOW2898	S126516497	74550	22/03/2025	130,16	DTX4743	I125989817	60503	20/03/2025	293,47	DTX4954	S126245237	74550	22/03/2025	130,16
DOX7058	S125602727	74550	20/03/2025	130,16	DOZ2H25	A075060106	66532	28/03/2025	195,23	DTX4954	I126245457	74550	22/03/2025	130,16	DTX5J19	S125873327	74550	20/03/2025	130,16
DOZ3645	S126885657	60503	24/03/2025	293,47	DPB2B83	Z134662004	50020	31/03/2025	260,32	DTX5374	I126489987	74550	23/03/2025	130,16	DTX5956	S126214437	74550	22/03/2025	130,16
DPC5A12	Z134555734	50020	31/03/2025	260,32	DPE0152	S125922497	60503	21/03/2025	293,47	DTX6683	I126488117	74550	23/03/2025	130,16	DTX7953	I126378007	74550	21/03/2025	130,16
DPE0237	Z134492264	50020	31/03/2025	260,32	DPE6G46	S126008517	74550	20/03/2025	130,16	DTX8E96	I126114117	74550	23/03/2025	130,16	DTX9503	A073220106	55500	27/03/2025	130,16
DPE6I88	Z134651764	50020	31/03/2025	390,46	DPF8H31	S125551247	74550	19/03/2025	130,16	DTY3359	A074000274	55500	05/03/2025	130,16	DTY7285	S126466337	74550	23/03/2025	130,16
DPG0157	S126503257	74550	22/03/2025	130,16	DPG3768	Z134527794	50020	31/03/2025	260,32	DUB2H58	I126540697	60503	22/03/2025	293,47	DUB4R52	I126770157	60503	23/03/2025	293,47
DPH0E04	I126854197	74550	24/03/2025	130,16	DPI5289	S126811957	74550	23/03/2025	130,16	DUC3E02	I126304307	74630	22/03/2025	195,23	DUD0C28	A075440332	55412	28/03/2025	0,00
DPI5289	S127121057	74550	24/03/2025	130,16	DPI9G81	S125833287	74710	20/03/2025	880,41	DUD9929	I126517927	74550	22/03/2025	0,00	DUE0806	A072880056	55500	27/03/2025	130,16
DPJ6I66	S126546307	74550	24/03/2025	130,16	DPK0046	S125946037	74550	21/03/2025	130,16	DUE1F20	A074060080	60501	31/03/2025	0,00	DUG6J32	S126231047	60503	22/03/2025	293,47
DPL0G59	A074000592	51851	12/03/2025	195,23	DPL0399	Z134644944	50020	31/03/2025	260,32	DUG6269	S126563357	74630	23/03/2025	195,23	DUH1672	S126435097	74550	21/03/2025	130,16
DPL7430	S126088927	74550	23/03/2025	130,16	DPL7672	I126399237	74550	21/03/2025	130,16	DUH7075	I126250517	60503	22/03/2025	293,47	DUI2B22	S125544647	60503	19/03/2025	293,47
DPN3934	S125757717	74550	19/03/2025	130,16	DPN3934	S125758047	74630	19/03/2025	195,23	DUI2B22	S125801507	74550	20/03/2025	130,16	DUI2B22	S125868817	74550	21/03/2025	130,16
DPN3934	S125569507	60503	19/03/2025	293,47	DPN3934	S125879927	74550	20/03/2025	130,16	DUI2B22	I126413977	60503	21/03/2025	293,47	DUI4H64	S126204107	60503	23/03/2025	0,00
DPN3934	I126427407	74630	21/03/2025	195,23	DPN3934	I126362057	60503	21/03/2025	293,47	DUI8400	I125538597	74550	19/03/2025	130,16	DUI8400	S126453137	74550	21/03/2025	130,16
DPN3934	S125978597	74710	21/03/2025	880,41	DPN3934	S126212237	74550	22/03/2025	130,16	DUJ9103	I126123247	74550	23/03/2025	130,16	DUK7799	A075400616	55412	27/03/2025	195,23
DPN3934	I126805807	74630	23/03/2025	195,23	DPN3934	S126790537	74630	23/03/2025	195,23	DUL2108	Z134567834	50020	31/03/2025	260,32	DUL2H98	S125796877	74550	22/03/2025	130,16
DPN3934	I126482947	74630	23/03/2025	195,23	DPN3934	S126198707	74550	23/03/2025	130,16	DUL3C49	I126350947	74550	22/03/2025	130,16	DUL3322	A073780110	75870	30/03/2025	293,47
DPN3934	I126199037	74550	23/03/2025	130,16	DPN3934	S126199917	60503	23/03/2025	293,47	DUL6F14	I126216857	74550	22/03/2025	130,16	DUM1843	Z134658474	50020	31/03/2025	260,32
DPN3934	I126201017	60503	23/03/2025	293,47	DPN3934	I126485917	74630	23/03/2025	195,23	DUN4B63	S125864207	74630	20/03/2025	195,23	DUN7356	S125602837	74550	20/03/2025	130,16
DPN3934	S126100257	74550	23/03/2025	130,16	DPN3934	S126765757	74630	23/03/2025	195,23	DUO3A62	I126263507	74550	22/03/2025	130,16	DUO8948	S126555007	74710	23/03/2025	880,41
DPN3934	Z134489074	50020	31/03/2025	260,32	DPN3934	Z134601384	50020	31/03/2025	586,94	DUP3J54	I126145137	74630	23/03/2025	195,23	DUP8434	I126058127	74630	23/03/2025	195,23
DPN6I08	S126731767	74550	22/03/2025	130,16	DPN8E45	S125837807	74550	20/03/2025	130,16	DUR4B45	I126118297	74550	23/03/2025	130,16	DUT1586	S126509907	74550	22/03/2025	130,16
DPN8E45	S126103887	74550	23/03/2025	130,16	DPN8J12	I126718237	74550	24/03/2025	130,16	DUT2909	A075180500	55500	29/03/2025	130,16	DUT9G56	I126350727	74550	22/03/2025	130,16
DPO9099	I126480637	60503	22/03/2025	293,47	DPP0E73	I126300127	74550	22/03/2025	130,16	DUU9128	I126363817	74550	21/03/2025	130,16	DUV7226	I126377347	74550	21/03/2025	130,16
DPP3186	S125857607	60503	20/03/2025	293,47	DPQ7C78	S126384717	74550	21/03/2025	130,16	DUV7226	I126578537	74550	21/03/2025	130,16	DUZ1950	A075401000	54522	29/03/2025	195,23
DPQ0883	S126497477	74550	21/03/2025	130,16	DPQ7C88	S125183857	74550	19/03/2025	130,16	DUZ2168	I126578837	74550	24/03/2025	130,16	DV4A949	S126764107	74550	23/03/2025	130,16
DPQ9237	S125518577	74550	19/03/2025	130,16	DPQ9237	S126419037	74550	21/03/2025	130,16	DVA5B37	I126127207	74550	23/03/2025	130,16	DVA9E38	S126126877	60503	23/03/2025	293,47
DPQ9237	I126419257	74550	21/03/2025	130,16	DPR2F48	I126022607	74550	20/03/2025	130,16	DVB1444	A074000312	51851	05/03/2025	195,23	DVC2B01	I126747277	74550	24/03/2025	130,16
DPR8H90	I126447747	74550	21/03/2025	130,16	DPS7C60	S126805797	74710	22/03/2025	880,41	DVC6794	S125797207	74550	20/03/2025	130,16	DVC9F80	A075341288	57030	29/03/2025	130,16
DPT0456	I126259647	74550	22/03/2025	130,16	DPT0496	I126910847	60503	22/03/2025	293,47	DVD5G10	A073540020	60412	30/03/2025	195,23	DVD6B09	I126446647	60503	21/03/2025	293,47
DPT0496	Z134602044	50020	31/03/2025	260,32	DPT0496	Z134602264	50020	31/03/2025	260,32	DVD6B09	I126207407	74550	22/03/2025	130,16	DVD6B09	I126210707	74550	22/03/2025	130,16
DPT0496	Z134603364	50020	31/03/2025	260,32	DPT0496	Z134620084	50020	31/03/2025	260,32	DVD6B09	I126797327	74550	24/03/2025	130,16	DVD7A01	Z134546714	50020	31/03/2025	260,32
DPT0496	Z134646484	50020	31/03/2025	260,32	DPT0496	Z134646704	50020	31/03/2025	260,32	DVH6125	I125905117	74550	21/03/2025	130,16	DVI8528	S126102907	74550	23/03/2025	130,16
DPT0496	Z134653304	50020	31/03/2025	260,32	DPT0496	Z134654514	50020	31/03/2025	260,32	DVK0G49	A075040121	76331	31/03/2025	293,47	DVL2A49	I126392207	60503	21/03/2025	293,47
DPT0496	Z134657924	50020	31/03/2025	260,32	DPT0781	S125946477	74550	21/03/2025	130,16	DVL5E89	I126267677	74550	22/03/2025	130,16	DVN0798	S126417607	74550	21/03/2025	130

DXE1A95	S126563907	74550	23/03/2025	130,16	DXE1116	A073720044	55413	29/03/2025	0,00	ECF5634	S126515837	74550	22/03/2025	130,16	ECF5634	S126564127	74550	23/03/2025	130,16
DXE1685	S125793907	60503	20/03/2025	293,47	DXE2D61	A074640109	53800	30/03/2025	130,16	ECF5997	A075060190	64080	28/03/2025	130,16	ECF6H89	S125892797	74550	21/03/2025	130,16
DXE2317	S126729237	74550	22/03/2025	130,16	DXE2853	S126087827	74550	23/03/2025	130,16	ECF6J21	S125946917	74550	21/03/2025	130,16	ECF7C77	S126338187	74550	21/03/2025	130,16
DXF7E71	S126382307	74550	21/03/2025	130,16	DXG5152	S126403197	74550	21/03/2025	130,16	ECF7C77	S126808657	74630	22/03/2025	195,23	ECF7J75	S125867497	74550	20/03/2025	130,16
DXG5I52	Z134483684	50020	31/03/2025	260,32	DXG5152	Z134594784	50020	31/03/2025	260,32	ECF7274	S126740787	74630	23/03/2025	0,00	ECF7522	A074002307	52070	17/03/2025	88,38
DXG6776	S126391427	74550	21/03/2025	130,16	DXH0882	S126202227	74550	23/03/2025	130,16	ECF7692	A073060427	66372	28/03/2025	195,23	ECF7692	A073060435	65992	28/03/2025	293,47
DXH3G66	S126235997	74550	22/03/2025	130,16	DXH5171	S126884337	74550	24/03/2025	130,16	ECF7757	Z134661664	50020	31/03/2025	586,94	ECF7757	S126240287	60503	22/03/2025	293,47
DXJ0D76	S126576117	74550	21/03/2025	130,16	DXJ6E26	S126393407	74550	21/03/2025	130,16	ECF8429	S126247007	60503	22/03/2025	293,47	ECF8965	S126372837	74550	21/03/2025	130,16
DXL3D88	S126460617	74550	23/03/2025	130,16	DXN9B38	S125971007	74550	20/03/2025	130,16	ECF9511	S125609437	74550	20/03/2025	130,16	ECF9511	S125939327	74550	20/03/2025	130,16
DXO1J84	S125966167	74550	20/03/2025	130,16	DXO2B68	S125870577	60503	20/03/2025	293,47	ECF9511	S125999497	74550	21/03/2025	130,16	ECF9511	S125926677	74630	21/03/2025	195,23
DXO2845	S125607347	74630	20/03/2025	195,23	DXO2845	S125607787	74550	20/03/2025	130,16	ECF9511	S126209047	74550	22/03/2025	130,16	ECF9511	S126803157	74550	22/03/2025	130,16
DXO3666	A074002480	60760	20/03/2025	293,47	DXO3666	A074002498	65992	20/03/2025	293,47	ECF9511	S126564677	60503	23/03/2025	293,47	ECF9511	S126181767	60503	23/03/2025	293,47
DXP6D86	S125916117	60503	21/03/2025	293,47	DXP7G09	S126550817	60503	22/03/2025	293,47	ECF9511	S126181877	74550	23/03/2025	130,16	ECF9511	S126182107	74550	23/03/2025	130,16
DXP7J73	A073900220	55500	01/04/2025	130,16	DXP8H84	S126321797	74550	22/03/2025	0,00	ECF9511	S126461167	74630	23/03/2025	195,23	ECF9511	S126159547	60503	23/03/2025	293,47
DXS0156	S126805247	74550	22/03/2025	130,16	DXS9D72	S125807657	74550	20/03/2025	130,16	ECF9511	S126068137	74550	24/03/2025	130,16	ECF9511	S126068467	74550	24/03/2025	130,16
DXU0131	S126059357	74550	23/03/2025	130,16	DXU0131	S126059557	74630	23/03/2025	195,23	ECF9511	S126793587	74550	24/03/2025	130,16	ECG1G48	A075460120	66700	27/03/2025	195,23
DXU1C06	S126290967	74550	23/03/2025	130,16	DXU1C50	S126013897	60503	20/03/2025	293,47	ECG1G48	A075460139	73400	27/03/2025	130,16	ECG1J88	S126393307	74550	21/03/2025	0,00
DXU2C51	S126412327	60503	21/03/2025	293,47	DXU2D99	S126430367	74550	21/03/2025	130,16	ECG3D31	S125989487	74550	20/03/2025	130,16	ECG3D31	S125989607	74550	20/03/2025	130,16
DXU2811	S125530907	74550	19/03/2025	130,16	DXU2811	S125825037	74550	20/03/2025	130,16	ECG3D31	S125990807	74550	20/03/2025	130,16	ECG3D31	S125844397	74550	20/03/2025	130,16
DXU3C42	S126354807	60503	22/03/2025	293,47	DXU3C42	A074140017	76331	28/03/2025	293,47	ECG3D31	S125844507	74550	20/03/2025	130,16	ECG3D31	S125991137	74630	20/03/2025	195,23
DXU3571	S125849237	74550	20/03/2025	130,16	DXU3571	S126444887	74550	21/03/2025	130,16	ECG3D31	S125949117	60503	21/03/2025	293,47	ECG3D31	S126376907	74550	21/03/2025	130,16
DXU3571	S125919207	74550	21/03/2025	130,16	DXU4D88	S126917227	74550	22/03/2025	130,16	ECG3D31	S125977827	74550	21/03/2025	130,16	ECG3D31	S126377237	74550	21/03/2025	130,16
DXU4E61	A075360029	55500	28/03/2025	130,16	DXU6J49	A072600061	55500	30/03/2025	130,16	ECG3D31	S126313007	74550	22/03/2025	130,16	ECG3D31	S126313107	74550	22/03/2025	130,16
DXU6140	S125893897	74550	20/03/2025	130,16	DXU6140	S126368547	74550	21/03/2025	130,16	ECH8C24	A073620244	66700	31/03/2025	195,23	ECH8D95	S125966497	74630	20/03/2025	195,23
DXU6140	S126369107	74550	21/03/2025	130,16	DXU6140	S126594157	74550	22/03/2025	130,16	ECI8C15	S125968037	74550	20/03/2025	130,16	ECI8C15	S125973977	74550	21/03/2025	130,16
DXU6140	S126346547	74550	22/03/2025	130,16	DXU6140	S126594487	74550	22/03/2025	130,16	ECI8D14	S126307507	74550	22/03/2025	130,16	ECJ1J90	S125982997	74550	20/03/2025	130,16
DXU6140	S126770487	74550	23/03/2025	130,16	DXU6G52	S125303867	74550	22/03/2025	130,16	ECJ1J90	S125849457	74550	20/03/2025	130,16	ECJ6C40	S126432987	60503	21/03/2025	293,47
DXU8J17	S126534977	60503	23/03/2025	0,00	DXU8782	A072940148	76331	31/03/2025	293,47	ECK1E12	Z134592364	50020	31/03/2025	260,32	ECK4084	S125999277	74550	21/03/2025	0,00
DXV0C82	A074000738	51851	13/03/2025	195,23	DXV4C46	A075400632	55412	27/03/2025	195,23	ECK6A20	A074400043	66371	30/03/2025	195,23	ECK6A20	A074400051	54521	30/03/2025	195,23
DXW3646	S126262947	74550	22/03/2025	130,16	DXW7G42	S125588867	74550	19/03/2025	130,16	ECK6E10	S126746177	74550	24/03/2025	130,16	ECK6238	S126851777	74550	24/03/2025	130,16
DXW7G42	S125879597	74550	20/03/2025	130,16	DXW9H34	S126581177	74550	22/03/2025	130,16	ECK6678	S126580307	74630	21/03/2025	195,23	ECK6678	S126580627	74630	21/03/2025	195,23
DXX3660	S125785437	74550	20/03/2025	130,16	DXX4401	Z134620194	50020	31/03/2025	260,32	ECK8C79	S126409797	60503	21/03/2025	293,47	ECK8704	S125958797	74550	20/03/2025	130,16
DXY4I05	S126917007	74550	22/03/2025	130,16	DXY4293	A074002366	51851	17/03/2025	195,23	ECL6431	S125845167	74550	20/03/2025	130,16	ECL6431	A073780004	75870	28/03/2025	293,47
DXZ3C04	S126883457	74550	24/03/2025	130,16	DXZ4844	A073080002	54600	28/03/2025	130,16	ECL9D56	S126779397	74550	23/03/2025	130,16	ECM2I38	S126759377	56732	23/03/2025	130,16
DXZ7195	S126009067	60503	20/03/2025	293,47	DXZ7852	S126156247	74550	23/03/2025	130,16	ECO6B31	Z134656824	50020	31/03/2025	586,94	ECO9J58	A075440499	54512	28/03/2025	195,23
DYA5F42	S125612307	60503	20/03/2025	293,47	DYA8289	Z134562334	50020	31/03/2025	260,32	ECP3833	S125967927	74550	20/03/2025	130,16	ECQ3C44	S126747387	74550	24/03/2025	0,00
DYA9H97	S125931627	74550	21/03/2025	130,16	DYB0477	S126561077	74550	23/03/2025	130,16	ECQ5E17	S125539017	74630	20/03/2025	195,23	ECQ5E17	S126422117	74630	21/03/2025	195,23
DYC0319	S126289347	74550	22/03/2025	130,16	DYC1G61	S125948787	74550	21/03/2025	130,16	ECQ5E17	S126385377	74630	21/03/2025	195,23	ECQ5E17	S126391207	74630	21/03/2025	195,23
DYC1684	S126699427	74550	24/03/2025	130,16	DYC2152	A075341490	57030	31/03/2025	130,16	ECQ5E17	S126311237	74550	22/03/2025	130,16	ECQ5E17	S126311347	60503	22/03/2025	293,47
DYD2843	S126585907	74550	22/03/2025	130,16	DYD3878	Z134558924	50020	31/03/2025	260,32	ECQ5E17	S126311457	74550	22/03/2025	130,16	ECQ5E17	S126312007	74710	22/03/2025	880,41
DYD6C71	S125827787	74550	20/03/2025	130,16	DYE6853	A073720001	51851	29/03/2025	195,23	ECQ5E17	S126234347	74630	22/03/2025	195,23	ECQ5E17	S126917557	74630	22/03/2025	195,23
DYE9C26	S126544107	74550	23/03/2025	130,16	DYF2C06	S126501207	74550	23/03/2025	130,16	ECQ5E17	S126245127	74550	22/03/2025	130,16	ECQ5E17	S126245567	74630	22/03/2025	195,23
DYG8J81	S125995537	74550	21/03/2025	130,16	DYG9H23	S125997847	74550	21/03/2025	130,16	ECQ5E17	S126077377	74630	24/03/2025	195,23	ECQ5E17	S126822187	74630	24/03/2025	195,23
DYH4E91	S125795117	74550	20/03/2025	130,16	DYH5152	Z134646604	50020	31/03/2025	260,32	ECQ5E17	S126826697	60503	24/03/2025	293,47	ECQ5E17	S126826707	60503	24/03/2025	293,47
DYI2G80	A071040020	55500	27/03/2025	130,16	DYI5G61	S125913587	60503	21/03/2025	293,47	ECQ5E17	S126826807	74630	24/03/2025	195,23	ECQ5E17	S126760367	74550	24/03/2025	130,16
DYI5H08	A074001866	66532	04/03/2025	195,23	DYI5H08	A074001874	66371	04/03/2025	195,23	ECQ5E17	S126791607	74550	24/03/2025	130,16	ECQ5E17	S126791937	74630	24/03/2025	195,23
DYI5H08	A074001882	64080	04/03/2025	130,16	DYI5H08	A074001890	67261	04/03/2025	195,23	ECQ5E17	S127139417	74550	24/03/2025	130,16	ECQ6C40	S126796117	74710	24/03/2025	880,41
DYI7F86	S126590197	74550	22/03/2025	130,16	DYJ3J50	A075300433	60174	31/03/2025	293,47	ECQ5F06	A073700094	70301	27/03/2025	293,47	ECQ5F39	S126307827	74710	22/03/2025	880,41
DYJ5743	S126773017	60503	23/03/2025	293,47	DYK1E34	S126053617	74630	24/03/2025	195,23	ECR0C40	S125869807	74550	21/03/2025	130,16	ECR1C82	S126260637	74550	22/03/2025	130,16
DYK2A13	S126455447	60503	21/03/2025	293,47	DYK3682	S126246667	74550	22/03/2025	130,16	ECR2H24	Z134576964	50020	31/03/2025	0,00	ECR2H24	Z134577184	50020	31/03/2025	0,00
DYK4F39	S126547517	74550	24/03/2025	130,16	DYK4348	S126812287	60503	23/03/2025	293,47	ECS0H06	Z134642194	50020	31/03/2025	586,94	ECS0J04	S126716477	74550	24/03/2025	130,16
DYK5I84	S125813707	74550	20/03/2025	130,16	DYK6D02	S126035027	74550	20/03/2025	130,16	ECS6E50	S125785107	60503	20/03/2025	293,47	ECT5G43	S126423217	74550	21/03/2025	130,16
DYK6I08	S126124127	74710	23/03/2025	880,41	DYK7I91	Z134648904	50020	31/03/2025	260,32	ECU1980	A073680298	55412	31/03/2025	0,00	ECU2H66	A073340055	66532	28/03/2025	195,23
DYK7I91	Z134657484	50020	31/03/2025	390,46	DYK7145	A073620171	76842	27/03/2025	130,16	ECU3B86	S126591297	74550	22/03/2025	130,16	ECU6B45	S125921947	74550	21/03/2025	130,16
DYM7827	S126576337	60503	22/03/2025	293,47	DYM7827	A073400228	60501	28/03/2025	293,47	ECU9F23	Z134633724	50020	31/03/2025	260,32	ECV3C72	A072860047	55500	30/03/2025	0,00
DYP5G60	S126923717	60503	22/03/2025	293,47	DYP7071	S126749257	60503	23/03/2025	293,47	ECV4I55	S126352377	74550	22/03/2025	130,16	ECV8H54	S125810307	74550	20/03/2025	130,16
DYR1H78	S125803327	74550	21/03/2025	130,16	DYR1H78	S126428917	74550	21/03/2025	130,16	ECV8H54	S125758517	74550	20/03/2025	130,16	ECV8H54	S126022047	74550	20/03/2025	130,16
DYR1H78	S126429607	60503	21/03/2025	293,47	DYR1H78	S126366907	74550	21/03/2025	130,16	ECV9E83	A074002285	66532	17/03/2025	195,23	ECW1F61	A073560250	55500	27/03/2025	130,16
DYR1H78	S126082547	74630	24/03/2025	195,23	DYS7E95	S126045147	74550	24/03/2025	130,16	ECW1F61	A075180470	57030	29/03/2025	130,16	ECW6390	S126116757	74550	23/03/2025	130,16
DYS9E41	S126766637	60503	23/03/2025	293,47	DYT6G80	S125609327	74550	20/03/2025	130,16	ECZ3J22	S125818877	74550	20/03/2025	130,16	ECZ9H54	S126533767	74630	23/03/2025	195,23
DYT6G80	S125886527	74550	21/03/2025	130,16	DYT6G80	S125886857	74550	21/03/2025	130,16	EDA7G00	S126242607	74550	22/03/2025	130,16	EDA9058	S126907437	74550	22/03/2025	130,16
DYU0885	S126419477	74550	21/03/2025	130,16	DYU5305	S126124907	74550	23/03/2025	130,16	EDA9058	A075320302	60412	29/03/2025	195,23	EDC3E80	S125609007	74550	20/03/2025	130,16
DYZ9E17	S126350617	74550	22/03/2025	130,16	DYZ9F17	S126025347	74550	20/03/2025	130,16	EDC6F89	S125951537	74550	21/03/2025	130,16	EDD4D94	A075040040	55500	28/03/2025	0,00
DZB9108	S125802817	74550	20/03/2025	130,16	DZC0310	A073940125	60760	28/03/2025	293,47	EDD5D90	S126282967	74550	22/03/2025	130,16	EDD5655	S125923377	74550	21/03/2025	130,16
DZC0310	A073940133	67261	28/03/2025	195,23	DZC4180	S125528587	74550	19/03/2025	130,16	EDE1I36	A073340128	51851	28/03/2025	195,23	EDE1160	S126455227	60503	21/03/2025	293,47
DZC7152	S126493507	74550	23/03/2025	130,16	DZD4F12	S125816677	74550	20/03/2025	130,16	EDE2G29	S125537877	74550	20/03/2025	130,16	EDE2I31	S125965617	60503	20/03/2025	293,47
DZD9J04	S126813487	60503	23/03/2025	293,47	DZE5695	S125941207	74550	22/03/2025	130,16	EDE3G35	S126259817	74550	22/03/2025	130,16	EDE3E46	S126913267	56732	23/03/2025	130,16
DZE9A93	S125791377	74550	20/03/2025	0,00	DZF1334	S126573037	74550	22/03/2025	130,16	EDE8J36	A075440901	55412	01/04/2025	0,00	EDE9129	S126187157	74550	23/03/2025	130,16
DZF1334	S126814487	74550	23/03/2025	130,16	DZG4J38	A073700124	76331	27/03/2025	293,47	EDF2100	S125603057	74550	20/03/2025	130,16	EDF2100	S126859917	74550	24/03/2025	130,16
DZG7497	S125936907	74550	21/03/2025	130,16	DZH4H22	S126526837	60503	22/03/2025	293,47	EDF4C53	A074180078	54521	29/03/2025	195,23	EDF4481	S126158777	74550	23/03/2025	130,16
DZH9637	S126800297	74550	22/03/2025	130,16	DZI0786	S125832627	74550	20/03/2025	130,16	EDF5520	A075020104	55412	31/03/2025	195,23	EDF6B56	S126578647	74550	22/03/2025	130,16
DZJ3F11	S126189357	74550	23/03/2025	130,16	DZK1169	A075120230	76331	28/03/2025	293,47	EDF7G97	Z134616784	50020	31/03/2025	390,46	EDF7045	S126256907	74550	22/03/2025	130,16
DZK1170	A073400465	51851	29/03/2025	195,23	DZK2E61	S125785217	74630	20/03/2025	195,23	EDF7626	A075020147	55412	31/03/2025	195,23	EDF8H72	S126496147	60503	23/03/2025	293,47
DZK2E61	S126420577	74630	21/03/2025	195,23	DZK2010	Z134589614	50020	31/03/2025	260,32	EDF9A60	S126536957	56732	23/03/2025	130,16	EDF9124	S126341817	74550	22/03/2025	130,16
DZK2168	S126030957	74550	20/03/2025	130,16	DZK3471	Z134556614	50020	31/03/2025	586,94	EDF9884	S126800407	74550	22/03/2025	130,16	EDG7F76	Z134657604	50020	31/03/2025	260,32
DZK4823	S126164057	74550	23/03/2025	130,16	DZK5H18	S126923607	56732	22/03/2025	130,16	EDH5C29	S125967377	74550	20/03/2025	130,16	EDH8994	S126255247	74550	22/03/2025	130,16
DZK7C52	S125922277	60503	20/03/2025	293,47	DZK8466	S126561237	74550	24/03/2025	130,16	EDI5825	S126014677	74550	21/03/2025	130,16	EDI8E09	S126802607	74550	22/03/2025	130,16
DZK9I51	S126167467	60503	23/03/2025	293,47	DZM9825	S126009947	74630	20/03/2025	195,23	EDI8E09	A075080093	76331	01/04/2025	293,47	EDI9612	S126755637	56732	23/03/2025	130,16
DZN2E51	S125870357	74550	21/03/2025	130,16	DZN2E51	S125870467	74550	21/03/2025	130,16	EDJ0J79	S125914247	60503	21/03/2025	293,47	EDJ4B41	S125613287	74550	20/03/2025	130,16
DZN2E51	S125870687	74550	21/03/2025	130,16	DZN2E51	S125874537	74550	21/03/2025	130,16	EDK1H69	S126099927	74550	23/03/2025	130,16	EDL6309	S126104217	60503	23/03/2025	293,47
DZN2E51	S125878607	74550	21/03/2025	130,16	DZN2E51	S125878827	74550	21/03/2025	130,16	EDO4458	S126297377	74550	22/03/2025	130,16	EDO6397	S125609767	74550	20/03/2025	130,16
DZN2E51	S125879157	74550	21/03/2025	130,16	DZP0003	S126476907	74550	24/03/2025	130,16	EDO7405	S126553127	74550	23/03/2025	130,16	EDO7646	A071060152	55500	29/03/2025	130,16
DZP6J79	A074002080	66372	13/03/2025	195,23	DZQ4158	S125950327	74550	21/03/2025	130,16	EDP1J58	S126099597	60503	23/03/2025	293,47	EDP9H43	S126456217	74550	21/03/2025	130,16
DZS6B15	S126125447	74550	23/03/2025	130,16	DZS8D38	S125778837	74550	19/03/2025	130,16	EDP9H43	S126717027	74630	24/03/2025	195,23	EDP9H43	S126719997	74630	24/03/2025	195,23
DZU2D95	S126017427	74550	20/03/2025	130,16	DZV2F17	Z134615134	50020	31/03/2025	260,32	EDS2F26	S126031947	74550	20/03/2025	130,16	EDT0841	Z134654294	50020	31/03/2025	586,94
DZV8305	S125839337	74550	20/03/2025	130,16	DZW0499	S126738367	74550	23/03/2025	130,16	EDT2503	S125831967	74550	20/03/2025	130,16	EDU5142	S125931517	60503	21/03/2025	293,47
DZW1696	S126290667	60503	21/03/2025	293,47	DZZ0009	Z134519764	50020	31/03/2025	260,32	EDU5389	S125949107	74550	20/03/2025	130,16	EDU6513	S126059887	74710	22/03/2025	880,41
DZZ4H59	A073160103	55414	01/04/2025	195,23	DZZ6817	S125906327	74550	21/03/2025	130,16	EDW3296	S126305847	74550	22/03/2025	130,16	EDW5448	S125956487	60503	20/03/2025	293,47
DZZ8G14	S125841097	74550	20/03/2025	130,16	EAA3318	S126495487	74550	23/03/2025	130,16	EDW6939	S126099707	74550	23/03/2025	130,16	EDW7012	S126218067	74550	22/03/2025	130,16
EAA3351	S126258007	74550	22/03/2025	130,16	EAB2460	A073800072	55411	26/03/2025	195,23	EDW8615	A072940164	55500	31/03/2025	130,16	EDX7843	A073060532	76331	31/03/2025	293,47
EAD3898	S126249417	74710	22/03/2025	880,41	EAD7565	S126351387	74550	22/03/2025	130,16	EDX8B16	A075341440	57030	31/03/2025	130,16	EDZ6J05	S126761357	60503	23/03/2025	293,47
EAE0B45	S126447087	74550	21/03/2025	130,16	EAE1E15	Z134589944	50020	31/03/2025	260,32	EEA7H29	S126440927	74550	21/03/2025	130,16	EEB5C32	S126271087	74550	22/03/2025	130,16
EAE2A73	A073340047	76331	28/03/2025	293,47	EAF4477	S126290227	60503	22/03/2025	293,47	EED4J06	Z134591484	50020	31/03/2025	0,00	EED4J06	Z134613924	50020	31/03/2025	0,00
EAG5D28	S125787087	60503	20/03/2025	293,47	EAG5277	S126374607	74550	21/03/2025	130,16	EEDSD56	S126037887	74550	20/03/2025	130,16	EEE0243	S125857927	74550	20/03/2025	130,16
EAG5449	S125872447	74550	20/03/2025	130,16	EAG5460	A073800048	55411	26/03/2025	195,23	EEE2G40	S126532007	74550	22/03/2025	130,16	EEE4A01	Z134500074	50020	31/03/2025	260,32
EAG6D57	Z134592694	50020	31/03/2025	260,32	EAG6144	S125602397	74550	20/03/2025	130,16	EEE5G36	Z134511514	50020	31/03/2025	260,32	EEE5G36	Z134511954	50020	31/03/2025	260,32
EAG6144	S125837137	60503	20/03/2025	293,47	EAG6144	S125837357	74550	20/03/2025	130,16	EEE6810	S126135677	74550	22/03/2025	130,16	EEE7A00	S126135677	60503	23/03/2025	0,00
EAG6144	S125915897	74550	21/03/2025	130,16	EAG6224	S126308267	74550	22/03/2025	130,16	EEE8389	S125797427	74550	20/03/2025	0,00	EEE9A31	S125601957	74550	19/03/2025	130,16
EAG6517	S125610317	60503	20/03/2025	293,47	EAG7930	S126285827	60503	22/03/2025	293,47	EEG0A32	S125942297	74550	20/03/2025	130,16	EEG1D84	A075380135	60501	27/03/2025	293,47
EAG8001	S126343247	74550	22/03/2025	130,16	EAG8444	S125920297	74550	21/03/2025	130,16	EEG6139	S126570947	74550	22/03/2025	130,16	EEH8125	S126174287	74710	23/03/2025	880,41
EAG8504	S126295947	74550	22/03/2025	130,16	EAG8691	A074000258	59910	05/03/2025	293,47	EEH8125	S126174397	74630	23/03/2025	195,23	EEH8125	S126174407	74710	23/03/2025	880,41
EAG8749	Z134625804	50020	31/03/2025	260,32	EAI1A62	S125523857	74550	19/03/2025	130,16	EEH8125	S126174507	74630	23/03/2025	195,23	EEI4F41	A075220308	55412	27/03/2025	195,23
EAI1J32	S125910727	56732	21/03/2025	0,00	EAI1446	S125578637	74550	19/03/2025	130,16	EEJ3A89	S126379007	74550	21/03/2025	130,16	EEJ7I09	S126324217	74550	22/03/2025	130,16
EAI3272	A074180060	54521	29/03/2025	195,23	EAI9875	S126798647	74550	22/03/2025	130,16	EEL3G53	S126255797	74550	22/03/2025	130,16	EEL9E33	S126405507	74550	21/03/2025	130,16
EAJ4A25	A075120206	51851	28/03/2025	195,23	EAK2E09	S126161527	60503	23/03/2025	293,47	EEM0906	S126250077	74550	22/03/2025	130,16	EEM2C39	A075440448	55412	28/03/2025	195,23
EAK4326	S126532777	60503	23/03/2025	293,47	EAK4326	S126186507	74550	23/03/2025	130,16	EEM3680	S126480207	74550	22/03/2025	130,16	EEM4B63	S126498787	74550	23/03/2025	130,16
EAK4326	S126550377	74550	23/03/2025	130,16	EAL0815	S125945607	74550	21/03/2025	130,16	EEM4769	S126758567	74550	24/03/2025	130,16	EEN0279	S126521907	74550	21/03/2025	130,16
EAM0711	S125932177	74550	21/03/2025	130,16	EAM1731	S126095967	60503	23/03/2025	293,47	EEN1893	A073100054	76332	27/03/2025	293,47	EEN2504	S126450167	74550	21/03/2025	130,16
EAM3445	S125782027	60503	20/03/2025	293,47	EAM4B57	Z134517564	50020	31/03/2025	260,32	EEO4241	S125978707	74550	21/03/2025	130,16	EEO4241	S126378227	74550	21/03/2025	130,16
EAM4B57	Z134623384	50020	31/03/2025	260,32	EAM4640	S125859137	60503	20/03/2025	293,47	EEO7614	S126812837	74550	23/03/2025	130,16	EEO7614	S126091567	74550	23/03/2025	130,16
EAN3C81	S126429817	74550	21/03/2025	130,16	EAN3C81	S126445657	74550	21/03/2025	130,16	EEP0426	S126003787	74550	20/03/2025	130,16	EEP1F74	S125976407	74550	21/03/2025	130,16
EAO6I20	S126311127	60503	22/03/2025	293,47	EAO6044	S126482407	56732	24/03/2025	130,16	EEP2056	S126183857	60503	23/03/2025	293,47	EEP3B16	S126340937	74550	22/03/2025	130,16
EAP0123	S126165267	60503	23/03/2025	293,47	EAP6E46	S126452707	74550	21/03/2025	0,00	EEP3305	S125966507	74550	20/03/2025	130,16	EEP3994	S126277467	60503	22/03/2025	293,47
EAP6F07	S125908417	74550	21/03/2025	130,16	EAT5B61	S126239407	74550	22/03/2025	130,16	EEP5190	A073980135	55500	29/03/2025	130,16	EEP5508	A073400295	60501	28/03/2025	293,47
EAU0F90	S126214877	74550	22/03/2025	130,16	EAU0166	S126542237	74550	22/03/2025	130,16	EEP5828	A075400810	55412	28/03/2025	195,23	EEP6440	S126464577	74550	23/03/2025	130,16
EAU0851	S126486687	74550	23/03/2025	130,16	EAU3F23	S125948677	56732	21/03/2025	0,00	EEP7362	A075440952	55412	01/04/2025	195,23	EEP7617	S126836487	74550		

EFZ3B40	S125830317	74550	20/03/2025	130,16	EFZ6557	Z134497764	50020	31/03/2025	260,32	EKZ1B26	A073720036	55413	29/03/2025	195,23	EKZ1D38	S125596347	74550	19/03/2025	130,16
EFZ7I19	A071100022	58270	28/03/2025	195,23	EGA2515	A075480130	76331	31/03/2025	293,47	EKZ1568	A075120273	60412	29/03/2025	195,23	EKZ2063	A073560420	76331	28/03/2025	293,47
EGA9D07	S125807437	74550	20/03/2025	130,16	EGB1B23	A074300057	50450	29/03/2025	293,47	EKZ3I20	S126115007	74550	23/03/2025	130,16	EKZ3342	S126691177	74550	24/03/2025	130,16
EGB1B23	A074300065	66102	29/03/2025	195,23	EGB3H02	S126217187	74550	22/03/2025	130,16	EKZ4891	S125760357	74550	19/03/2025	130,16	EKZ4891	S125573797	74550	19/03/2025	130,16
EGB4F13	S125849787	74550	20/03/2025	130,16	EGC2181	S125871017	74550	20/03/2025	130,16	EKZ4891	S125574457	74630	19/03/2025	195,23	EKZ4891	S125761127	74630	19/03/2025	195,23
EGC3768	S126348967	74550	22/03/2025	130,16	EGD3207	S126803047	74630	22/03/2025	195,23	EKZ4891	S126037337	74550	20/03/2025	130,16	EKZ4891	S125919197	74550	21/03/2025	130,16
EGG0G99	S125848027	74550	20/03/2025	130,16	EGH5F61	A075460210	55413	29/03/2025	195,23	EKZ4891	S125919307	74550	21/03/2025	130,16	EKZ4891	S126392967	74550	21/03/2025	130,16
EGI2I15	S125907097	74550	21/03/2025	130,16	EGI7A98	A074000495	58434	08/03/2025	195,23	EKZ4891	S134492154	50020	31/03/2025	390,46	EKZ4891	S134503044	50020	31/03/2025	1.760,82
EGJ0H01	S126302437	74550	22/03/2025	130,16	EGJ1D33	A073580218	55500	30/03/2025	130,16	EKZ4891	S134503154	50020	31/03/2025	260,32	EKZ4891	S134530104	50020	31/03/2025	260,32
EGJ6G87	Z134662214	50020	31/03/2025	390,46	EGJ8B28	S126261407	74550	22/03/2025	130,16	EKZ4891	S134534064	50020	31/03/2025	260,32	EKZ4891	S134546054	50020	31/03/2025	260,32
EGJ9991	Z134584774	50020	31/03/2025	390,46	EGK2H13	S125571377	74550	19/03/2025	130,16	EKZ4891	Z134646924	50020	31/03/2025	260,32	EKZ4891	Z134674204	50020	31/03/2025	260,32
EGL1899	S125994987	74550	21/03/2025	130,16	EGL3J56	S126109057	60503	23/03/2025	293,47	EKZ5E41	S126814267	74550	23/03/2025	130,16	EKZ5734	A075380100	51851	27/03/2025	195,23
EGM0435	S126492847	60503	23/03/2025	293,47	EGM1A51	Z134518004	50020	31/03/2025	586,94	EKZ6348	A074002250	51852	15/03/2025	195,23	EKZ7H61	S126491967	74550	23/03/2025	130,16
EGM1A51	Z134555624	50020	31/03/2025	586,94	EGM1700	A073100186	76331	28/03/2025	293,47	EKZ7558	S126569737	60503	22/03/2025	293,47	EKZ7968	A075500017	51851	27/03/2025	195,23
EGM5E73	S126517377	56732	22/03/2025	130,16	EGM6162	S125947797	74550	21/03/2025	130,16	EKZ8G64	S126240397	74550	22/03/2025	130,16	EKZ8G64	S126240407	74550	22/03/2025	130,16
EGM7D45	S126301227	60503	22/03/2025	293,47	EGM8815	S126592837	74630	22/03/2025	195,23	EKZ8I31	S126547627	74630	24/03/2025	195,23	EKZ9D97	A075120460	51851	01/04/2025	195,23
EGM8815	S126594047	74550	22/03/2025	130,16	EGM8815	S126346337	74550	22/03/2025	130,16	EKZ9376	S126234987	74630	22/03/2025	195,23	EKZ9376	S126215107	74630	22/03/2025	195,23
EGM8815	S126346437	74550	22/03/2025	130,16	EGM8815	S126594377	74550	22/03/2025	130,16	EKZ9419	S126762127	60503	23/03/2025	293,47	EKZ9973	S125946697	60503	21/03/2025	293,47
EGM9I96	S125748917	56732	19/03/2025	130,16	EGN4H10	A070980045	55500	29/03/2025	0,00	ELA0E49	A075480164	76331	31/03/2025	0,00	ELA6H74	S126440597	74550	21/03/2025	130,16
EGN5G76	Z134636364	50020	31/03/2025	260,32	EGO0749	Z134594674	50020	31/03/2025	390,46	ELB2H95	S126525957	74550	22/03/2025	130,16	ELB2H95	S126502417	74550	23/03/2025	130,16
EGP6A37	S125852317	74550	20/03/2025	130,16	EGQ0612	S125819977	60503	20/03/2025	293,47	ELB8A39	S125790827	74550	20/03/2025	130,16	ELC1169	S126292107	74550	22/03/2025	0,00
EGR0701	S126095527	74630	23/03/2025	195,23	EGR2638	A073960118	55500	28/03/2025	130,16	ELC4E86	S126860807	74550	24/03/2025	130,16	ELD3G37	S126092227	74550	23/03/2025	0,00
EGR4166	S126190787	60503	23/03/2025	293,47	EGS0E42	S126421907	60503	21/03/2025	293,47	ELD7J54	A070980061	67261	01/04/2025	195,23	ELE2A64	S125609877	74550	20/03/2025	130,16
EGT5689	S126337087	74550	21/03/2025	0,00	EGU5B61	Z134624814	50020	31/03/2025	260,32	ELE2F62	S125785987	74550	20/03/2025	130,16	ELE5H22	S126913157	74550	22/03/2025	130,16
EGV1927	S126348207	74550	22/03/2025	130,16	EGV4C71	S126027327	74550	20/03/2025	130,16	ELE6D84	S126019407	74550	20/03/2025	130,16	ELE6G51	S125541237	74550	19/03/2025	130,16
EGV4C71	S126352927	74630	22/03/2025	195,23	EGV4C71	S126353037	74630	22/03/2025	195,23	ELF9I71	S126379987	74710	21/03/2025	880,41	ELG4J94	Z134511734	50020	31/03/2025	260,32
EGW00C27	S126326527	60503	22/03/2025	293,47	EGW0914	S125903697	74630	20/03/2025	195,23	ELG6256	S126513307	60503	22/03/2025	293,47	ELG6256	S126025177	74550	23/03/2025	130,16
EGW0914	S125809527	74550	20/03/2025	130,16	EGW7I30	S125953847	74550	21/03/2025	130,16	ELG6256	S126199697	74630	23/03/2025	195,23	ELG6256	S126485367	74630	23/03/2025	195,23
EGW7156	S126734297	74550	23/03/2025	130,16	EGW7334	A075120125	55500	27/03/2025	130,16	ELG6256	S126200137	74630	23/03/2025	195,23	ELG6256	S126200247	74550	23/03/2025	130,16
EGW8A69	S126340167	74550	21/03/2025	130,16	EGX0I56	S125809637	74550	20/03/2025	130,16	ELG6256	S126200357	74550	23/03/2025	130,16	ELH4A79	A075341768	75870	01/04/2025	293,47
EGX0718	S126729567	74550	22/03/2025	130,16	EGX0718	S126218727	74550	22/03/2025	130,16	ELH9620	S126481187	74550	24/03/2025	130,16	ELI2E84	S126323007	74550	22/03/2025	130,16
EGX8F23	S126160537	60503	23/03/2025	0,00	EGY3A58	Z134596104	50020	31/03/2025	260,32	ELI3640	S126761137	60503	23/03/2025	0,00	ELI3640	S126763887	60503	23/03/2025	0,00
EGY3227	S126527827	74550	22/03/2025	130,16	EGY6F75	S126373167	74550	21/03/2025	130,16	ELI4B40	Z134580924	50020	31/03/2025	586,94	ELI6J31	A073720079	55920	30/03/2025	0,00
EHA6E11	A074001645	66531	22/03/2025	195,23	EHA7D05	S126486467	60503	23/03/2025	293,47	ELI7F52	S126545097	56732	23/03/2025	130,16	ELI7F52	S126197497	74550	23/03/2025	130,16
EHA7949	S126063957	74550	24/03/2025	130,16	EHB1652	S126422227	74550	21/03/2025	130,16	ELI7I82	A073060397	55680	27/03/2025	195,23	ELI9B71	Z134651324	50020	31/03/2025	586,94
EHB1652	S126866407	74550	24/03/2025	130,16	EHB4I08	S126027987	74550	20/03/2025	130,16	ELJ5A68	A075300395	52311	31/03/2025	130,16	ELK6906	A075440286	55412	28/03/2025	195,23
EHB4I08	S126608647	74550	20/03/2025	130,16	EHB4I08	S126509187	74630	20/03/2025	195,23	ELN6169	S126110267	74550	23/03/2025	130,16	ELN6169	S126110377	74550	23/03/2025	130,16
EHB4I08	S125916557	74630	20/03/2025	195,23	EHB4I08	S125885427	74550	21/03/2025	130,16	ELN6J69	S126110607	74630	23/03/2025	195,23	ELO3A19	S126579637	74550	22/03/2025	0,00
EHB4I08	S125885537	74550	21/03/2025	130,16	EHB4I08	S126320697	74550	22/03/2025	130,16	ELO5G27	Z134605124	50020	31/03/2025	260,32	ELP4B79	Z134558814	50020	31/03/2025	260,32
EHB4I08	S126320807	74550	22/03/2025	130,16	EHB4I08	S126238637	74550	22/03/2025	130,16	ELP9B39	A073460158	60501	30/03/2025	293,47	ELQ1C55	S125592057	74550	19/03/2025	130,16
EHB4I08	S126129957	74550	23/03/2025	130,16	EHB4I08	S126130727	74550	23/03/2025	130,16	ELQ1I77	S125539587	60503	19/03/2025	293,47	ELQ1303	S126037777	74550	20/03/2025	130,16
EHB4I08	S126549827	74630	24/03/2025	195,23	EHB4I08	S126067587	74550	24/03/2025	130,16	ELR0489	S125589417	74550	19/03/2025	130,16	ELR8062	S125829437	74550	20/03/2025	130,16
EHB4I08	S126067707	74550	24/03/2025	130,16	EHB4I08	S126788087	74550	24/03/2025	130,16	ELS6H74	S125833947	74630	20/03/2025	195,23	ELS9B23	Z134674864	50020	31/03/2025	390,46
EHB4I08	S126857167	74550	24/03/2025	130,16	EHC6F45	A073980240	55500	30/03/2025	130,16	ELT3525	A075220448	55412	29/03/2025	195,23	ELT7D95	A073960100	55500	28/03/2025	130,16
EHD9C75	S125866947	74550	20/03/2025	130,16	EHG3C41	S126200577	74550	23/03/2025	130,16	ELT7G68	A073920230	60501	30/03/2025	0,00	ELT8G42	S126462607	74550	23/03/2025	130,16
EHG3D71	Z134541104	50020	31/03/2025	0,00	EHH2E46	Z134652314	50020	31/03/2025	260,32	ELU1E67	S126498237	56732	23/03/2025	130,16	ELU3J92	Z134624264	50020	31/03/2025	260,32
EHH4U20	S126266007	74550	20/03/2025	130,16	EHH6W86	S125924647	74550	21/03/2025	130,16	ELV1L11	S125754967	55412	27/03/2025	0,00	ELV5296	S126014457	74550	20/03/2025	130,16
EHH6E22	S126512647	74550	22/03/2025	130,16	EHJ7F82	S126275707	74550	22/03/2025	130,16	ELW0582	A072700155	54600	31/03/2025	130,16	ELW1J42	S126836597	74550	24/03/2025	130,16
EHK7821	S125924147	74550	21/03/2025	130,16	EHL4J54	A073340250	55500	01/04/2025	130,16	ELX3134	S126456007	74550	21/03/2025	130,16	ELY1339	A075400705	55412	27/03/2025	195,23
EHM8004	S126201237	60503	23/03/2025	293,47	EHN1116	S126472387	74550	24/03/2025	130,16	ELY2225	A074001009	76331	14/03/2025	293,47	ELY8G76	S126852877	74550	24/03/2025	130,16
EHN3F16	S126513527	60503	22/03/2025	0,00	EHN4D83	S126555107	74550	23/03/2025	130,16	ELY8196	S125880147	74550	21/03/2025	0,00	ELY9059	S125827897	74550	20/03/2025	130,16
EHQ0E20	S125949337	74630	21/03/2025	195,23	EHQ7E49	S125847917	74550	20/03/2025	0,00	ELY9255	S125964187	74550	20/03/2025	130,16	ELZ8155	S126337527	74550	21/03/2025	130,16
EHR0F50	S126311787	74630	22/03/2025	195,23	EHR4903	S126781487	74550	23/03/2025	130,16	ELZ8787	S126289907	74550	22/03/2025	130,16	EMA1B83	S126404407	74550	21/03/2025	130,16
EHR8J53	A073060087	66700	27/03/2025	195,23	EHR8J53	A073060095	66372	27/03/2025	195,23	EMA1F76	A071060535	55920	30/03/2025	130,16	EMD7D92	Z134543744	50020	31/03/2025	260,32
EHR9A77	S126136447	74550	23/03/2025	130,16	EHR9A77	S126136777	74550	23/03/2025	130,16	EMF2J65	A075220219	55412	27/03/2025	195,23	EMG1D00	S126112807	74550	23/03/2025	130,16
EHR9A77	S126136997	74550	23/03/2025	130,16	EHR9650	S126852987	74630	24/03/2025	195,23	EMG8454	S126784237	74630	24/03/2025	195,23	EMH4160	S126769507	60503	23/03/2025	0,00
EHS8E63	S125927647	74550	21/03/2025	130,16	EHT9D20	S126595347	74550	23/03/2025	130,16	EMH6207	S125902367	74550	21/03/2025	130,16	EMH6J07	S125902567	74550	21/03/2025	130,16
EHU0J98	S126111147	74550	23/03/2025	130,16	EHU1381	S126591517	74550	22/03/2025	130,16	EMH9B01	S126332247	74550	22/03/2025	130,16	EMJ7E74	A074640087	54525	30/03/2025	195,23
EHU3912	S126522767	74550	22/03/2025	130,16	EHX8B47	S125783347	74550	20/03/2025	130,16	EMK3H62	Z134545614	50020	31/03/2025	260,32	EMK5D99	S126461387	74550	23/03/2025	130,16
EHY6C92	S125993777	74550	21/03/2025	130,16	EHY6780	A073560152	55500	27/03/2025	130,16	EMK6607	S125906007	74550	21/03/2025	130,16	EMN5J11	Z134501064	50020	31/03/2025	0,00
EIC3E44	S126183197	60503	23/03/2025	293,47	EIC3G42	S126918107	74550	22/03/2025	130,16	EMN7140	S126268557	74630	22/03/2025	195,23	EMN8J70	S126576227	74550	21/03/2025	130,16
EIC3G42	S126536517	74710	23/03/2025	880,41	EIC3905	S126752557	74550	23/03/2025	130,16	EMO0373	A074002684	55920	09/03/2025	130,16	EMO5466	S126177587	74550	23/03/2025	130,16
EIC5020	S126252057	60503	22/03/2025	293,47	EIC7G02	A073560446	76331	28/03/2025	293,47	EMO9F25	A072720067	55500	30/03/2025	130,16	EMP3D41	A073060338	55680	27/03/2025	0,00
EIC9G60	Z134674754	50020	31/03/2025	260,32	EIE0864	S126925707	74550	22/03/2025	130,16	EMQ2A16	S126910407	74550	22/03/2025	0,00	EMQ2C60	S125912817	56732	21/03/2025	130,16
EIF7173	Z134657264	50020	31/03/2025	260,32	EIF8910	A073100160	76331	28/03/2025	293,47	EMQ2832	S126569957	74630	22/03/2025	195,23	EMQ7B82	S126018967	60503	20/03/2025	293,47
EIF8910	A073100178	55500	28/03/2025	293,47	EIG6684	A073500010	55500	28/03/2025	130,16	EMQ7D21	S126030407	60503	20/03/2025	0,00	EMQ8A69	Z134650774	50020	31/03/2025	260,32
EIH9397	S126330827	74550	22/03/2025	130,16	EII0518	S126928697	74550	23/03/2025	130,16	EMR6169	S125501387	60503	21/03/2025	293,47	EMS5E67	S126516057	74550	22/03/2025	130,16
EII6611	A075120141	76331	27/03/2025	293,47	EIJ8C08	S126020067	74550	20/03/2025	130,16	EMT8E96	S126305627	74550	22/03/2025	130,16	EMT9B26	S125972987	74630	20/03/2025	195,23
EIK3F67	Z134574004	50020	31/03/2025	586,94	EIK9185	Z134636804	50020	31/03/2025	586,94	EMU0G43	Z134565084	50020	31/03/2025	260,32	EMU6644	Z126320917	74550	22/03/2025	130,16
EIL0031	S126271637	74550	22/03/2025	130,16	EIL0705	A073320003	60174	28/03/2025	293,47	EMU9D33	Z134602594	50020	31/03/2025	260,32	EMV7B69	S126430147	74550	21/03/2025	130,16
EIL0849	S126737597	74550	23/03/2025	130,16	EIL2228	S125866177	74550	20/03/2025	130,16	EMW0A13	S126239737	60503	22/03/2025	293,47	EMW0E44	Z134509314	50020	31/03/2025	260,32
EIL2228	S126335547	74550	21/03/2025	130,16	EIL2228	S126553347	74550	23/03/2025	130,16	EMW0E44	Z134516904	50020	31/03/2025	260,32	EMW4E90	S126285057	74550	22/03/2025	130,16
EIL2228	S126202447	74550	23/03/2025	130,16	EIN1C65	S126574467	74630	21/03/2025	195,23	EMW4E90	S126802717	74710	22/03/2025	880,41	EMW4E90	S126803817	74550	22/03/2025	130,16
EIN4E94	A071060250	55500	29/03/2025	0,00	EIO4A27	S125946707	74550	21/03/2025	130,16	EMW4E90	S126210257	74630	22/03/2025	195,23	EMX3724	S126525847	74630	22/03/2025	195,23
EIO6G10	A075180284	57030	27/03/2025	130,16	EIO8E82	A075400861	55412	28/03/2025	195,23	EMX9A13	S125592507	74550	19/03/2025	130,16	EMX9226	S125850337	74550	20/03/2025	130,16
EIP6G28	S125807767	74550	20/03/2025	130,16	EIP8F31	S126022817	56732	20/03/2025	130,16	EMY5861	S125958357	60503	20/03/2025	293,47	EMY8F37	S126128417	74550	23/03/2025	130,16
EIR0G38	S126113467	74550	23/03/2025	130,16	EIR0G38	S126111697	74550	23/03/2025	130,16	EMY9D79	A074920004	57380	28/03/2025	293,47	EMY9D79	A074920012	66088	28/03/2025	130,16
EIS4F77	A073900158	76332	27/03/2025	293,47	EIV8709	S125871237	74630	21/03/2025	195,23	EMY9D79	A074920020	66371	28/03/2025	195,23	EMY9D79	A074920039	66532	28/03/2025	195,23
EIV8709	S125871567	74550	21/03/2025	130,16	EIV8709	S125875527	74550	21/03/2025	130,16	EMY9D79	A074920047	66700	28/03/2025	195,23	ENA3J50	S126581067	74550	22/03/2025	130,16
EIV8709	S125875857	74550	21/03/2025	130,16	EIV8709	S125875967	74710	21/03/2025	880,41	ENA7I77	S126931747	74550	24/03/2025	130,16	ENA8J20	S126471837	74550	24/03/2025	130,16
EIW2A21	S125736607	60503	19/03/2025	293,47	EIW9497	S126216197	74550	22/03/2025	0,00	ENA8010	S126838027	74550	24/03/2025	130,16	ENB5I33	A075341474	57030	31/03/2025	130,16
EIX0389	S125603277	74550	20/03/2025	130,16	EIX0689	A073140137	55413	31/03/2025	195,23	ENB8D90	A075220332	55412	29/03/2025	195,23	ENB9243	S125937457	74550	21/03/2025	130,16
EIX0925	S126245787	74550	22/03/2025	130,16	EIX0980	S126759607	56732	23/03/2025	130,16	ENC0264	S126447307	74550	21/03/2025	130,16	ENC0733	A075440600	55412	31/03/2025	195,23
EIX1841	S125543217	74550	19/03/2025	130,16	EIX1910	S125930417	60503	21/03/2025	293,47	ENC1F00	A074000568	55500	12/03/2025	130,16	ENC1402	S126286377	60503	22/03/2025	293,47
EIX2251	S125926457	60503	21/03/2025	0,00	EIX5F75	S125813597	74550	20/03/2025	130,16	ENC1651	S126557087	74550	23/03/2025	0,00	ENC1715	A073200083	55413	28/03/2025	195,23
EIX5712	S125823497	60503	20/03/2025	293,47	EIX6G89	S126346987	74630	22/03/2025	195,23	ENC1916	S125944717	74550	20/03/2025	130,16	ENC2443	A073080045	55500	29/03/2025	130,16
EIX6G89	S126347089	74550	22/03/2025	130,16	EIX6G89	S126351937	74550	22/03/2025	130,16	ENC4714	S126004537	74550	20/03/2025	130,16	ENC5742107	S125937457	74550	23/03/2025	130,16
EIX6G89	S126224227	74550	23/03/2025	130,16	EIX6H30	A073680077	55413	27/03/2025	195,23	ENC6E10	Z134594234	50020	31/03/2025	260,32	ENC8643	S126776867	74550	23/03/2025	130,16
EIX6H35	S126920527	56732	22/03/2025	130,16	EIX7A10	A073100038	76332	27/03/2025	293,47	ENC9G51	S126292317	74550	22/03/2025	130,16	ENC9607	S126310027	74550	22/03/2025	130,16
EIX7941	S125595687	74550	19/03/2025	130,16	EIX8B22	S126465127	74550	23/03/2025	130,16	END5A66	Z134630094	50020	31/03/2025	260,32	END5A66	Z134630534	50020	31/03/2025	260,32
EIX8085	S126414527	74550	21/03/2025	130,16	EIX8238	S126512097	60503	22/03/2025	293,47	END6D06	S126141837	74630	23/03/2025	195,23	END7B13	S126426737	74550	21/03/2025	130,16
EIX8238	Z134600284	50020	31/03/2025	260,32	EIX9C63	S126846167	74550	24/03/2025	130,16	END7B13	S126445217	74550	21/03/2025	130,16	ENE0G93	S126150087	74550	23/03/2025	0,00
EIX9647	S126284837	60503	22/03/2025	293,47	EIY2H63	S126457427	74550	21/03/2025	130,16	ENE1F28	S126772577	60503	23/03/2025	293,47	ENE2C14	S126554117	74550	23/03/2025	130,16
EIY3G45	S126402427	74550	21/03/2025	130,16	EIY5H63	A070120046	76331	28/03/2025	293,47	ENE2G92	Z134492044	50020	31/03/2025	260,32	ENE2J13	Z134600174	50020	31/03/2025	260,32
EJA6700	Z134651104	50020	31/03/2025	390,46	EJB1409	S126174067	74550	23/03/2025	130,16	ENE5156	Z134542314	50020	31/03/2025	260,32	ENF1162	S125942077	74550	20/03/2025	130,16
EJB8E41	A075300492	60501	31/03/2025	293,47	EJB9I74	A075320604	55500	31/03/2025	130,16	ENF1162	S126592397	74550	22/03/2025	130,16	ENF2082	S125893237	74550	21/03/2025	130,16
EJC2J88	S126460907	74550	23/03/2025	130,16	EJD1M58	S126111947	74550	23/03/2025	130,16	ENG2124	S125726437	74550	19/03/2025	130,16	ENG2174	S126042267	74550	23/03/2025	130,16
EJE9G46	S126095857	60503	23/03/2025	293,47	EJF6473	S126490317	74550	23/03/2025	130,16	ENG4B46	A075341040	57030	28/03/2025	0,00	ENG5E51	S126172087	74550	23/03/2025	130,16
EJG0071	Z134659464	50020	31/03/2025	390,46	EJG3666	S126767737	74550	23/03/2025	130,16	ENG9G49	S125799517	74550	20/03/2025	130,16	ENH1F37	Z134534724	50020	31/03/2025	260,32
EJH4700	Z134503704	50020	31/03/2025	586,94	EJI5E19	Z134562774	50020	31/03/2025	260,32	ENH1F37	Z134541324	50020	31/03/2025	586,94	ENH5B48	S125822067	74550	20/03/2025	0,00
EJI5F11	Z134557504	50020	31/03/2025	260,32	EJI7F46	S125893567	60503	21/03/2025	293,47	ENH5E64	Z134669364	50020	31/03/2025	260,32	ENH7979	A073800170	55500	30/03/2025	130,16
EJI9H53	S126786107	74550	24/03/2025	130,16	EJJ2783	S126322347	74550	22/03/2025	130,16	ENI3340	S126922407	60503	22/03/2025	293,47	ENI3340	Z134554304	50020	31/03/2025	260,32
EJJ2783	S126590527	74550	22/03/2025	130,16	EJJ2783	S126325757	74550	22/03/2025	130,16	ENK9G50	S125675767	74550	19/03/2025	130,16	ENM8C81	S125522537	74550	19/03/2025	130,16
EJJ2783	S126326307	74550	22/03/2025	130,16	EJJ2783	S126326637	74630	22/03/2025	195,23	ENM8770	A075360061	76332	28/03/2025	293,47	ENN3B10	A073740088	55500	29/03/2025	130,16
EJJ2783	S126919867	74550	22/03/2025	130,16	EJJ2783	Z134565854	50020	31/03/2025	260,32	ENN5D97	S126002247	74550	20/03/2025	130,16	ENN5H59	S126164507	74550	23/03/2025	130,16
EJJ6E39	Z134566734	50020	31/03/2025	260,32	EJK0I51	Z134495784	50020	31/03/2025	390,46	ENN7J04	A073900255	55500	01/04/2025	130,16	ENN8A58	Z134618214	50020	31/03/2025	260,32
EJK2670	Z134513744	50020	31/03/2025	586,94	EJK2670	Z134572044	50020	31/03/2025	260,32	ENN8E66	A072700982	55413	31/03/2025	130,16	ENN8J47	S125913367	74550	21/03/2025	130,16
EJK2670	S134623504	50020	31/03/2025	1.760,82	EJK2670	Z134623604	50020	31/03/2025	390,46	ENN9H42	S126483167	74550	24/03/2025	130,16	ENO9304	S125994547	74550	21/03/2025	130,16
EJK2670	Z134631744	50020	31/03/2025	1.760,82	EJK2670	Z134631854	50020	31/03/2025	1.760,82	ENO9304	S126567647	74630	22/03/2025	195,23	ENP5I34	S126305407	74550	22/03/2025	130,16
EJK2670	Z134632294	50020	31/03/2025	586,94	EJK2670	Z134639004	50020	31/03/2025	260,32	ENQ0998	S125890817	74550	21/03/2025	130,16	ENQ6692	Z134566074	50020	31/03/2025	260,32
EJK2670	Z134639224	50020	31/03/2025	586,94	EJK2670	Z134639334	50020	31/03/2025	260,32	ENQ8170	S126220597	74550	23/03/2025	130,16	ENR2529	A074000878	76332	14/03/2025	293,47
EJK2896	Z134496444	50020	31/03/2025	260,32	EJL7F66	S126093657	74630	23/03/2025	195,23	ENR7C34	S126517047	74550	22/03/2025	130,16	ENS0159	S126090027	74550	23/03/2025	0,00
EJN2G24	S126350837	74550	22/03/2025	130,16	EJP3J52	Z134664524	50020	31/03/2025	260,32	ENS1640	S126032167	74550	20/03/2025	130,16	ENS3D50	S125609987	74550	20/03/2025	130,16
EJP5E45	S125604047	74550	20/03/2025	130,16	EJP5E45	S125604157	74550	20/03/2025	130,16	ENS3979	S126347427	74550	22/03/2025	130,16	ENS6672	A073900182	73662	28/03/2025	130,16
EJP5E45	S125604267	74550	20/03/2025	130,16	EJP7H78	S126449067	74630	21/03/2025	195,23	ENT0D16	S125849347	74550	20/03/2025	130,16	ENT0D16	S127118197	74550	24/03/2025	130,16
EJS6980	S126526507	74550	22/03/2025	130,16	EJS8E03	S126514077	74550	22/03/											

EOL7410	S126169007	74550	23/03/2025	130,16	EOL7780	S125967607	74550	20/03/2025	130,16	ESW8813	A075120133	58191	27/03/2025	880,41	ESX0860	S126477447	74550	22/03/2025	130,16
EOL9A56	A073340101	73400	28/03/2025	130,16	EOL9G80	S126149427	60503	23/03/2025	293,47	ESX0860	S126298917	74550	22/03/2025	130,16	ESX0860	S126489107	74550	23/03/2025	130,16
EOL9561	S126198157	74550	23/03/2025	130,16	EOL9561	S126886107	74550	24/03/2025	130,16	ESY2J00	S125981457	74550	21/03/2025	130,16	ESY2J00	S126246887	74550	22/03/2025	130,16
EOL9561	S126867407	74550	24/03/2025	130,16	EOL9565	S126806347	74630	22/03/2025	195,23	ESY9112	S125827347	74550	20/03/2025	130,16	ESZ0D58	S126257777	74550	22/03/2025	130,16
EOM1D45	A073840058	76331	31/03/2025	293,47	EON3C25	A073620104	66102	27/03/2025	195,23	ESZ4388	S126142057	60503	23/03/2025	293,47	ESZ4763	A074000452	70721	07/03/2025	293,47
EOO1899	S125948457	60503	21/03/2025	293,47	EOO1899	S126424207	74550	21/03/2025	130,16	ESZ5D51	S125792917	74550	20/03/2025	130,16	ESZ8G45	S126544217	74630	23/03/2025	195,23
EOO3E20	S125957477	60503	20/03/2025	293,47	EOO8C02	S126202997	74550	23/03/2025	130,16	ETA1561	S126912933	74550	22/03/2025	130,16	ETB5161	Z134607324	50020	31/03/2025	260,32
EOP2I86	S126580187	74550	21/03/2025	130,16	EOP2I86	S126163397	60503	23/03/2025	293,47	ETB5241	Z134496004	50020	31/03/2025	260,32	ETB6255	S126196727	60503	23/03/2025	293,47
EOR0B85	S125566097	74710	19/03/2025	880,41	EOR0B85	S126338077	74550	21/03/2025	130,16	ETB6799	S126418607	74550	21/03/2025	130,16	ETB8H63	S126350397	74550	22/03/2025	130,16
EOR0B85	S126339727	74630	21/03/2025	195,23	EOR0B85	S126921847	74710	22/03/2025	880,41	ETB8J76	A075340869	75870	28/03/2025	293,47	ETB9199	A074002609	55500	09/03/2025	130,16
EOR0B85	S126925367	74710	22/03/2025	880,41	EOR0B85	S126776107	74710	23/03/2025	880,41	ETB9913	S126715157	74550	24/03/2025	130,16	ETC3J02	S126374707	74550	21/03/2025	0,00
EOR0B85	S126112357	74630	23/03/2025	195,23	EOR0B85	S127121387	74710	24/03/2025	880,41	ETC9E39	A072940121	55500	30/03/2025	130,16	ETD0745	S125828337	74550	20/03/2025	130,16
EOR0448	A074640095	53800	30/03/2025	130,16	EOR2D22	A074001440	65992	14/03/2025	293,47	ETD1699	S126301997	74550	22/03/2025	130,16	ETD2658	S126521447	60503	22/03/2025	293,47
EOS0D59	S126853107	74630	24/03/2025	195,23	EOS3F16	A075020040	76842	27/03/2025	130,16	ETD3898	S125916447	74550	20/03/2025	130,16	ETD4261	S125920627	60503	21/03/2025	293,47
EOU0E52	S126069347	74550	24/03/2025	130,16	EOU0E52	S126070667	74550	24/03/2025	130,16	ETD8698	S126164607	60503	23/03/2025	293,47	ETD8698	S126164717	74550	23/03/2025	130,16
EOU0J28	A073060257	55500	27/03/2025	130,16	EOV9F98	S126921307	60503	22/03/2025	293,47	ETE1H03	S126782257	60503	23/03/2025	293,47	ETE6D63	S125895877	74630	20/03/2025	195,23
EOW2D88	S125834497	74550	20/03/2025	130,16	EOX2951	S125901137	74550	20/03/2025	130,16	ETE6M63	S126699467	74630	23/03/2025	195,23	ETE6496	S126512107	74550	22/03/2025	130,16
EOX2962	S126807227	74550	22/03/2025	130,16	EOX3C25	A073620082	66700	27/03/2025	195,23	ETE7747	S126021717	56732	20/03/2025	130,16	ETF2A43	S126314427	74550	22/03/2025	130,16
EOX3C25	A073620090	64080	27/03/2025	130,16	EOX4I02	S126804147	74550	22/03/2025	130,16	ETF2A89	S126154707	74630	23/03/2025	195,23	ETF2099	S125965177	60503	20/03/2025	293,47
EOX5B73	S126344897	74630	22/03/2025	195,23	EOX5G85	S126858267	74550	24/03/2025	130,16	ETG8630	Z134607984	50020	31/03/2025	260,32	ETH1B70	S125949557	56732	21/03/2025	130,16
EOX5605	S126506817	74630	23/03/2025	195,23	EOX5736	A073620236	66700	31/03/2025	195,23	ETH2137	S125804027	74550	20/03/2025	130,16	ETH2219	S126430587	74550	21/03/2025	130,16
EOX5997	S126304637	74550	22/03/2025	130,16	EOX6E94	S126523537	74550	22/03/2025	130,16	ETH2979	A073060583	55413	31/03/2025	195,23	ETH6H26	S126226107	74550	23/03/2025	130,16
EOX8C65	S126918767	74550	22/03/2025	130,16	EPA2798	Z134551444	50020	31/03/2025	0,00	ETH8314	S125532107	74550	19/03/2025	130,16	ETI1B56	S126088817	60503	23/03/2025	293,47
EPA3E04	S125912707	56732	21/03/2025	130,16	EPA7F91	S125737707	74550	19/03/2025	130,16	ETI7E79	S126236217	74550	22/03/2025	130,16	ETI7E79	S126237867	74550	22/03/2025	130,16
EPC2041	A073560616	54870	31/03/2025	195,23	EPC3I92	A074000789	55500	13/03/2025	130,16	ETI9B23	S126467107	60503	23/03/2025	293,47	ETJ5C29	S126572927	74550	21/03/2025	130,16
EPC5188	S125868267	74710	20/03/2025	880,41	EPC5I88	S126322457	60503	22/03/2025	293,47	ETK1113	S126149097	74550	23/03/2025	130,16	ETK1362	A075500122	55412	28/03/2025	195,23
EPC7070	S125904077	60503	21/03/2025	293,47	EPD5170	A073940109	76331	27/03/2025	293,47	ETK3A08	Z134507554	50020	31/03/2025	260,32	ETK8558	S126559967	60503	23/03/2025	293,47
EPD6B42	Z134673984	50020	31/03/2025	260,32	EPD8J49	S125754417	60503	19/03/2025	293,47	ETL6A75	A075400977	55412	28/03/2025	195,23	ETM4J37	Z134573774	50020	31/03/2025	390,46
EPD8699	A075080077	55500	27/03/2025	130,16	EPE2E59	S126813387	60503	23/03/2025	293,47	ETN8542	S126350177	74550	22/03/2025	130,16	ETN8542	S126566217	74550	22/03/2025	130,16
EPE2228	S126807447	74550	22/03/2025	130,16	EPF0612	S126851557	74550	24/03/2025	130,16	ETP0937	S126913927	74630	22/03/2025	195,23	ETP2018	S126926687	74550	22/03/2025	130,16
EPF0612	S127119297	74550	24/03/2025	130,16	EPF7H56	S126557747	74550	23/03/2025	130,16	ETP5E89	A075220243	55412	27/03/2025	195,23	ETP5170	S126237537	60503	22/03/2025	0,00
EPF7261	S126529147	74550	22/03/2025	0,00	EPG1847	S125968477	74550	20/03/2025	130,16	ETQ1488	S126272517	60503	22/03/2025	293,47	ETQ3H92	S126316407	74550	22/03/2025	130,16
EPG3J07	S126270757	74550	22/03/2025	130,16	EPG4959	S125815247	74550	20/03/2025	130,16	ETQ5577	A074000959	55500	14/03/2025	130,16	ETQ6164	S126183307	60503	23/03/2025	293,47
EPH1A72	S126089587	60503	23/03/2025	293,47	EPH2H06	A073220092	55500	27/03/2025	130,16	ETR3594	S125982117	74550	20/03/2025	130,16	ETS0024	S126546747	74550	24/03/2025	130,16
EPH2158	S126412767	74550	21/03/2025	130,16	EPI8748	S126358107	74550	21/03/2025	130,16	ETS0272	S125789527	60503	20/03/2025	293,47	ETS0686	S126784457	74550	24/03/2025	130,16
EPI8748	Z134582134	50020	31/03/2025	260,32	EPK1J63	S126134027	74630	23/03/2025	195,23	ETS2E51	S125830427	60503	20/03/2025	293,47	ETS2031	A073900077	55500	27/03/2025	130,16
EPK6E87	S125932837	56732	21/03/2025	130,16	EPK8E36	S126157677	74550	23/03/2025	130,16	ETS3B78	S126327407	56732	22/03/2025	130,16	ETS3688	S126104007	74550	23/03/2025	130,16
EPK8J58	S126735617	74550	23/03/2025	130,16	EPK8364	A073400449	51851	29/03/2025	195,23	ETS4A57	S126495157	56732	23/03/2025	130,16	ETS7685	Z134629324	50020	31/03/2025	260,32
EPL0G60	S126802937	74630	22/03/2025	195,23	EPL8686	S126283627	74550	22/03/2025	130,16	ETS7685	Z134629324	50020	31/03/2025	586,94	ETT9687	S126421457	74550	21/03/2025	130,16
EPM8961	S126764767	60503	23/03/2025	293,47	EPN0F46	A075320264	76332	28/03/2025	293,47	ETU1416	S125805347	74550	20/03/2025	130,16	ETU4761	S125960557	56732	20/03/2025	130,16
EPN0J05	Z134509864	50020	31/03/2025	0,00	EPN0541	S126402977	74550	21/03/2025	130,16	ETV1042	S126429377	74550	21/03/2025	130,16	ETV1587	S126931637	74630	24/03/2025	195,23
EPN1014	S125806557	74550	20/03/2025	0,00	EPN2530	S126022487	74550	20/03/2025	130,16	ETV2E40	S126918007	60503	22/03/2025	0,00	ETV3037	S125728567	74550	19/03/2025	130,16
EPN3305	S126291437	74550	22/03/2025	130,16	EPN4142	A075080107	76332	01/04/2025	293,47	ETV3986	A072780078	76331	28/03/2025	293,47	ETV4321	A073400317	60501	28/03/2025	0,00
EPN6028	S125931297	74550	21/03/2025	130,16	EPN6837	S126472057	74550	24/03/2025	130,16	ETV5660	S126136007	74550	23/03/2025	130,16	ETV8698	S126293197	60503	22/03/2025	293,47
EPN7H96	S126798977	74550	22/03/2025	130,16	EPN7518	S126323557	74550	22/03/2025	130,16	ETV8710	S126106417	60503	23/03/2025	293,47	ETV9H15	S126416067	74550	21/03/2025	130,16
EPN9D27	S126498567	60503	23/03/2025	0,00	EPN9B22	S126529037	60503	23/03/2025	293,47	ETV9064	S126203657	60503	23/03/2025	293,47	ETV9580	Z134519984	50020	31/03/2025	586,94
EPN9508	S126014447	74550	20/03/2025	130,16	EPN9914	S126098337	74550	22/03/2025	130,16	ETW7487	A073450049	60413	27/03/2025	195,23	ETW8588	A075341792	75870	01/04/2025	293,47
EPN9914	S126210037	74550	22/03/2025	130,16	EPO5288	A071020061	51851	29/03/2025	195,23	ETW8B45	A073100046	76332	27/03/2025	293,47	ETW8281	S126232477	74550	22/03/2025	130,16
EPO8214	S126324877	74550	22/03/2025	0,00	EPP6F35	S125972327	74550	20/03/2025	130,16	ETW9H85	S125933387	74550	21/03/2025	130,16	ETX0267	S126349307	74630	22/03/2025	195,23
EPP9153	S126267237	74550	22/03/2025	130,16	EPQ0F47	S126253607	74550	22/03/2025	130,16	ETX0267	S126349407	74710	22/03/2025	880,41	ETX0267	S126565337	74710	22/03/2025	880,41
EPQ0088	S126579207	74550	22/03/2025	130,16	EPQ8A96	S126309587	74550	22/03/2025	0,00	ETX0267	S126352597	74550	22/03/2025	130,16	ETX3G29	S125884437	74550	21/03/2025	130,16
EPR0B08	S126458087	74550	23/03/2025	130,16	EPR0F97	S125796657	74550	20/03/2025	130,16	ETX4H24	Z134636474	50020	31/03/2025	260,32	ETX5J10	A074001858	67000	04/03/2025	0,00
EPR0374	S126314537	74550	22/03/2025	130,16	EPR3628	S125958467	74550	20/03/2025	130,16	ETY0807	A071460045	76331	27/03/2025	293,47	ETZ4771	S126509237	60503	22/03/2025	293,47
EPR3783	A072880048	55920	26/03/2025	130,16	EPR8A71	A073460000	55414	27/03/2025	195,23	ETZ8I82	S125812387	74550	20/03/2025	130,16	EUA1E96	Z134579824	50020	31/03/2025	260,32
EPR9E80	S126552027	74550	23/03/2025	130,16	EPS3558	A075060335	66020	28/03/2025	293,47	EUA1E96	Z134619974	50020	31/03/2025	260,32	EUA3750	S126524087	74550	22/03/2025	130,16
EPT0617	A075020198	55412	31/03/2025	195,23	EPT0850	S126421677	74550	21/03/2025	130,16	EUA4C71	S126268667	74630	22/03/2025	195,23	EUA4E85	Z134642634	50020	31/03/2025	0,00
EPT2F36	S126734827	74550	21/03/2025	130,16	EPT3E86	A074004077	54521	30/03/2025	195,23	EUA8D19	Z134329154	50020	31/03/2025	260,32	EUA9447	S126411227	74550	21/03/2025	130,16
EPT3630	S125548717	74550	19/03/2025	130,16	EPU1H75	Z134605894	50020	31/03/2025	260,32	EUB6G49	S126306397	74550	22/03/2025	130,16	EUC4628	S126359747	74550	21/03/2025	130,16
EPU2044	S126486807	74550	23/03/2025	0,00	EPU3I77	S125934707	60503	21/03/2025	293,47	EUC4628	S126359747	74550	21/03/2025	130,16	EUC8H16	Z134485004	50020	31/03/2025	260,32
EPU8854	Z134587204	50020	31/03/2025	260,32	EPV0H26	S126530907	60503	23/03/2025	293,47	EUC8H16	Z134506234	50020	31/03/2025	260,32	EUC9H41	Z134615354	50020	31/03/2025	260,32
EPV4A60	S126331807	74550	22/03/2025	130,16	EPV7D29	S125978927	74550	21/03/2025	130,16	EUC9H41	Z134630974	50020	31/03/2025	260,32	EUD3C76	S126520127	60503	22/03/2025	293,47
EPV9814	S126428387	74550	21/03/2025	130,16	EPW0A08	Z134642854	50020	31/03/2025	260,32	EUD7A57	S126167247	74550	23/03/2025	0,00	EUD8289	S125971557	74550	20/03/2025	130,16
EPW0F91	Z134547484	50020	31/03/2025	260,32	EPW0G10	S126184297	60503	23/03/2025	293,47	EUD8289	S126485587	74550	23/03/2025	130,16	EUE2C19	S126101577	74550	23/03/2025	130,16
EPW0G10	S126184847	60503	23/03/2025	293,47	EPW0G15	A075380119	51851	27/03/2025	195,23	EUG7F50	S126516607	60503	22/03/2025	293,47	EUG9H91	S125925907	74550	21/03/2025	130,16
EPW5F33	A072860128	55500	30/03/2025	130,16	EPW8310	S126914257	74550	22/03/2025	130,16	EUH0C05	S126807007	74550	22/03/2025	130,16	EUH0C05	S126741117	74550	23/03/2025	130,16
EPX3C42	S125804907	74630	20/03/2025	0,00	EQA6B57	S125785877	60503	20/03/2025	293,47	EUL1290	S125908197	74550	21/03/2025	130,16	EUL1290	Z134552104	50020	31/03/2025	390,46
EQB7832	S126317567	74550	22/03/2025	130,16	EQC2566	S125893347	60503	21/03/2025	0,00	EUL1290	Z134598054	50020	31/03/2025	260,32	EUL7560	S126152407	74550	23/03/2025	130,16
EQC8980	Z134528014	50020	31/03/2025	260,32	EQD8F92	S126580517	74550	22/03/2025	130,16	EUL4A07	S125918537	60503	21/03/2025	293,47	EUL8A61	S126905017	60503	22/03/2025	0,00
EQE6F70	A075240236	59910	29/03/2025	293,47	EQF3588	S126058897	74550	23/03/2025	130,16	EUL9J91	A073060516	76331	29/03/2025	293,47	EUM3F64	A073580200	60412	30/03/2025	195,23
EQF8607	S126451487	74550	21/03/2025	130,16	EQG1C04	A075341199	55500	29/03/2025	130,16	EUN5262	S126799307	74550	22/03/2025	130,16	EUN5749	A073560411	60501	28/03/2025	293,47
EQG6E00	S125869257	74550	20/03/2025	130,16	EQG7J92	S125901927	56732	21/03/2025	0,00	EUN8296	S126164497	74550	23/03/2025	130,16	EUO1B91	S126458747	56732	23/03/2025	130,16
EQG7611	S126283297	74550	22/03/2025	130,16	EQH6C90	S126268007	74550	22/03/2025	130,16	EUP1287	S125822407	60503	20/03/2025	293,47	EUP7D34	S126347107	74550	22/03/2025	130,16
EQH6C90	S126277357	74550	22/03/2025	130,16	EQI1C82	A074002030	67000	10/03/2025	195,23	EUP9G55	S125846047	74550	20/03/2025	130,16	EUP9H59	S126144037	74630	23/03/2025	195,23
EQI3J36	S125789617	74550	20/03/2025	130,16	EQJ4B34	S126004777	60503	20/03/2025	293,47	EUQ4320	S126758277	74710	23/03/2025	880,41	EUR2A55	S126909857	56732	22/03/2025	130,16
EQK1A75	S126019077	56732	20/03/2025	0,00	EQK2G79	A074002048	54521	13/03/2025	195,23	EUR5J10	A075480105	72340	31/03/2025	130,16	EUR5955	Z134559144	50020	31/03/2025	260,32
EQL1390	S126809427	60503	23/03/2025	293,47	EQL7I32	Z134532204	50020	31/03/2025	0,00	EUR6A12	S126368327	74550	21/03/2025	130,16	EUR8A27	S126259097	74550	22/03/2025	130,16
EQN6C30	S126413537	74550	23/03/2025	130,16	EQN7E39	S125944077	74550	19/03/2025	130,16	EUS1H04	S126556317	74550	23/03/2025	130,16	EUU1768	S126462707	74550	23/03/2025	130,16
EQO1765	S126458637	74550	23/03/2025	130,16	EQO5D45	S125827017	74550	20/03/2025	0,00	EUU5121	S125908747	74550	21/03/2025	130,16	EUU9E17	S125905667	60503	21/03/2025	293,47
EQO9G92	Z134610624	50020	31/03/2025	260,32	EQQ7A07	S126269217	74550	22/03/2025	130,16	EUV1F16	S126094977	60503	23/03/2025	293,47	EUV2F76	S125832297	74550	20/03/2025	130,16
EQR4I72	S126920967	60503	22/03/2025	293,47	EQR4941	S126505507	74550	23/03/2025	130,16	EUV4C28	S126088607	74550	23/03/2025	130,16	EUV5I82	S125957147	74550	20/03/2025	130,16
EQR6691	S126337197	74550	21/03/2025	130,16	EQT3B36	S126266807	74550	22/03/2025	0,00	EUW2155	S125984097	60503	20/03/2025	0,00	EUW4G71	S126420807	74550	21/03/2025	0,00
EQU5F25	S125556527	74550	19/03/2025	130,16	EQU6A64	S125810407	74550	20/03/2025	130,16	EUX1J45	A073700175	76331	31/03/2025	293,47	EUX6581	S126512867	60503	22/03/2025	293,47
EQU6B70	S126788207	74550	24/03/2025	130,16	EQW1I64	S126839907	74550	24/03/2025	130,16	EUY1H51	S126737817	74710	23/03/2025	880,41	EUY1H51	S126740347	74630	23/03/2025	195,23
EQW9D28	A075341377	55500	30/03/2025	130,16	EQX2C42	Z134615574	50020	31/03/2025	260,32	EUY4895	S126342707	74550	22/03/2025	130,16	EUY4895	S126259977	74550	22/03/2025	130,16
EQX2E72	S126751897	60503	23/03/2025	293,47	EQY5162	S126309037	74550	22/03/2025	130,16	EUY4895	S126546857	74550	24/03/2025	130,16	EUY4895	S126547187	74550	24/03/2025	130,16
EQY6778	A073680182	72340	27/03/2025	130,16	EQY7886	S126345227	74550	22/03/2025	130,16	EUY4895	S126547297	74550	24/03/2025	130,16	EUY5472	Z134505804	50020	31/03/2025	260,32
EQZ7F52	Z134583474	50020	31/03/2025	260,32	EQZ7150	S126571277	74550	22/03/2025	130,16	EUY5472	Z134660374	50020	31/03/2025	260,32	EUY6305	Z134630507	50020	31/03/2025	130,16
ERA8148	Z134574764	50020	31/03/2025	260,32	ERB0775	A074002358	51851	17/03/2025	195,23	EVA3B48	S126439497	74550	21/03/2025	130,16	EVA3B48	S126208057	74550	22/03/2025	130,16
ERB1571	S125817887	60503	20/03/2025	293,47	ERB2587	S125803807	74550	20/03/2025	130,16	EVA3D14	S126205857	74550	22/03/2025	130,16	EVA4I08	S125549047	74550	19/03/2025	130,16
ERB2587	S126800517	74550	22/03/2025	130,16	ERB2757	S126441587	74550	21/03/2025	130,16	EVA8J09	Z134599954	50020	31/03/2025	586,94	EVA9713	S126274057	74550	22/03/2025	130,16
ERB2757	S126415077	74550	21/03/2025	130,16	ERB2757	S126196287	74550	23/03/2025	130,16	EVC0802	S125820207	60503	20/03/2025	293,47	EVC6561	S125830097	74550	20/03/2025	130,16
ERB2757	S126196397	74550	23/03/2025	130,16	ERB3122	S125548497	74550	19/03/2025	130,16	EVC7H01	Z134608204	50020	31/03/2025	260,32	EVD0072	Z134624704	50020	31/03/2025	390,46
ERB3I22	S125566427	74550	19/03/2025	130,16	ERB3122	S125572477	74550	19/03/2025	130,16	EVD5649	S126007527	74550	20/03/2025	130,16	EVE2C59	Z134614704	50020	31/03/2025	586,94
ERB3J22	S126405177	74550	21/03/2025	130,16	ERB3J22	S126088707	74550	23/03/2025	130,16	EVE3C42	S126144587	74550	23/03/2025	0,00	EVE3829	S126015227	74630	20/03/2025	195,23
ERB4D57	S126511107	74550	22/03/2025	130,16	ERB4E12	S126408477	74550	21/03/2025	130,16	EVE6G80	Z134647914	50020	31/03/2025	260,32	EVH1G59	S126814817	60503	23/03/2025	293,47
ERB4E12	S126360187	60503	21/03/2025	293,47	ERB4705	S126217297	74630	22/03/2025	195,23	EVH7D84	S126120277	74550	23/03/2025	130,16	EVI5599	S125995207	74550	21/03/2025	130,16
ERB5459	S126231137	74550	23/03/2025	130,16	ERB6897	S125812167	74550	20/03/2025	130,16	EVI5601	A071403037	73662	27/03/2025	130,16	EVI8546	S126905457	74550	22/03/2025	130,16
ERB6925	A073400309	60501	28/03/2025	293,47	ERB7530	S126329277	74550	22/03/2025	130,16	EVJ8741	S125868707	74550	20/03/2025	0,00	EVK0230	S126137217	74630	23/03/2025	195,23
ERB7530	A072860071	55500	30/03/2025	130,16	ERB7614	S126765537	56732	23/03/2025	130,16	EVK4G36	S125801167	74550	20/03/2025	130,16	EVK8C44	S126557307	74550	23/03/2025	130,16
ERB7676	S126301117	74550	22/03/2025	130,16	ERB8024	S125792147	74550	20/03/2025	130,16	EVL9D32	S126325207	74550	22/03/2025	130,16	EVM1I59	S126237757	60503	22/03/2025	293,47
ERB9041	S126296937	74550	22/03/2025	130,16	ERB9041	S126479107	74550	22/03/2025	130,16	EVM6C21	S126264267	74550	22/03/2025	130,16	EVM6284	S125876627	74550	21/03/2025	130,16
ERC0101	Z134512394	50020	31/03/2025	260,32	ERC8D45	Z134635374	50020	31/03/2025	260,32	EVM6803	Z134658364	50020	31/03/2025	390,46	EVM7H64	A075460180	60501	28/03/2025	293,47
ERD5050	S126749917	74550	23/03/2025	130,16	ERD8169	S126242047	74550	22/03/2025	130,16	EVM7645	A074001394	51930	24/03/2025	293,47	EVO0E17	A074002161	66532	14/03/2025	0,00
ERE0H86	A070200074	55500	27/03/2025	130,16	ERE5J00	S126454347	74550	21/03/2025	130,16	EVO0929	S126277577	74550	22/03/2025	130,16	EVO6I54	S126299577	74550	22/03/2025	130,16
ERG3A93	A073580234	55500	31/03/2025	130,16	ERG5D52	S125972107	74550	20/03/2025	130,16	EVO6I54	Z134532744	50020	31/03/2025	260,32	EVP4G83	A075200005	55090	30/03/2025	130,16
ERG5D52	S125886637	74550	20/03/2025	130,16	ERG6A77	S125555647	74550	19/03/2025	130,16	EVQ1D75	S126104547	74550	23/03/2025	130,16	EVQ5159	S126840557	74550	24/03/2025	0,00
ERG6085	S126180117	74630	23/03/2025	195,23	ERH2496	A075440944	55412	01/04/2025	195,23	EVQ9F37	A075120031	55500	30/03/2025	130,16	EVR1558	S126553457	74630	23/03/2025	195,23
ERH7163	S126299797	74550	22/03/2025	0,00	ERH8098	S126331147	60503	23/03/2025	293,47	EVR1830	S125851327	74550	20/03/2025	130,16	EVR1830	S126391107	74550	21/03/2025	130,16
ERH9284	A075180497	57030	29/03/2025	130,16	ERK5C14	S126168457	74550	23/03/2025	130,16	EVR1851	S126116317	74550	23/03/2025	130,16	EVR2G40	S126490207	74550	23/03/2025	130,16
ERK5F73	S126439937	60503	21/03/2025	293,47	ERK7E24	Z134515034	50020	31/03/2025	0,00	EVR3G75	A074002404	54521	19/03/2025	195,23	EVR3787	S126416177	74550	21/03/2025	130,16
ERK9F34	S125827907	74550	20/03/2025	130,16	ERL4G56	S126121267	74550	23/03/2025	130,16	EVR4851	S126167807	74550	23/03/2025	130,16	EVR5I96	Z134535824	50020	31/03/2025	260,32
ERL5H20	S126518917	60503	22/03/2025	293,47	ERL9848	S126107737	74630	23/03/2025	195,23	EVR5233	Z134503814	50020	31/03/2025	586,94	EVR5586	S126561047	74630	23/03/2025	195,23
ERL9848	S126108067	60503	23/03/2025	293,47	ERL9848	S126773787	74550	23/03/2025	130,16	EVR6G40	S126189027	60503	23/03/2025	293,47	EVR7B95	S126271747	74550	22/03/2025	130,16
ERM8I21	A073560357	55680	27/03/2025	195,23	ERN1D09	S126847487	74550	24/03/2025	130,16	EVR7534	S126460287	74550	23/03/2025	130,16	EVR8B40	A074000770	51851	13/03/2025	195,23
ERN1061	A075341750	75870	01/04/2025	293,47	ERN6216	S126434547	60503	21/03/2025	293,47	EVR9A08	S126178757	74550	23/03/2025	130,16	EVR9828	S126268117	74550	22/03/2025	130,16
ERN6216	A075340940	75870	28/03/2025	293,47	ERN8J38	S126497807	74550	23/03/2025	130,16	EVS3D30	Z134597864	50020	31/03/2025	260,32	EVS8B63	S125993337	74550	21/03/2025	130,16
ERO1D19	S126																		

EWS0C45	A073060176	60760	27/03/2025	293,47	EWS0C45	A073060184	67261	27/03/2025	195,23	FAU4H15	Z134646154	50020	31/03/2025	260,32	FAU6B06	A075180560	57030	31/03/2025	130,16
EWS0882	S125905887	74550	21/03/2025	130,16	EWS0968	S126415407	74550	21/03/2025	130,16	FAU9A95	S126325647	74550	22/03/2025	130,16	FAV8H49	S126828907	74550	24/03/2025	130,16
EWS1E62	S126531897	74550	23/03/2025	130,16	EWS1E62	S126189247	74550	23/03/2025	130,16	FAW0B15	S126514297	74550	22/03/2025	130,16	FAW0B15	S126514517	74630	22/03/2025	195,23
EWS1E62	S126189467	74710	23/03/2025	880,41	EWS1E62	S126189687	74630	23/03/2025	195,23	FAW8768	S125839007	74550	20/03/2025	130,16	FAX2J50	S126032507	60503	20/03/2025	0,00
EWS1E62	S126189807	74550	23/03/2025	130,16	EWS1E62	S126538167	74710	23/03/2025	880,41	FAX3B55	A071060497	55500	30/03/2025	0,00	FAX6G51	S126263717	74550	22/03/2025	130,16
EWS1590	S126250957	74550	22/03/2025	130,16	EWS2122	A073200300	54440	31/03/2025	88,38	FAX9J72	S126706027	74550	24/03/2025	130,16	FAY7C90	S126369427	74550	21/03/2025	130,16
EWS3D59	S126331257	60503	22/03/2025	293,47	EWS4D54	S126218507	74550	22/03/2025	130,16	FAY7C90	S126265367	74550	22/03/2025	130,16	FAY7C90	S126294517	74550	22/03/2025	130,16
EWS4J72	A075341237	57030	29/03/2025	130,16	EWS5F47	S126017647	74550	20/03/2025	130,16	FAY7C90	S126822297	74550	24/03/2025	130,16	FAZ2J47	S126537287	56732	22/03/2025	130,16
EWS5G89	A074000550	51851	10/03/2025	195,23	EWS5G89	S126568207	74550	22/03/2025	130,16	FBA2D42	A075180578	57030	31/03/2025	130,16	FBA8E28	S126528377	74550	22/03/2025	130,16
EWS5357	A075180381	57030	28/03/2025	130,16	EWS6B99	S125837027	74550	20/03/2025	130,16	FBA8167	S126330267	74550	22/03/2025	130,16	FBA8530	S125754197	74550	19/03/2025	130,16
EWS6B99	S125849897	74550	20/03/2025	130,16	EWS6D34	S126758497	56732	23/03/2025	130,16	FBB6533	A075341164	57030	29/03/2025	130,16	FBB8D96	S126567977	74550	22/03/2025	130,16
EWS6220	S126583707	74630	22/03/2025	195,23	EWS7A48	A075440855	55412	01/04/2025	195,23	FBB8D96	S126568087	74550	22/03/2025	130,16	FBB9251	S125969797	74550	20/03/2025	130,16
EWS7B78	S126919977	60503	22/03/2025	293,47	EWS7703	S125526937	74550	19/03/2025	130,16	FBC0J23	Z134550014	50020	31/03/2025	260,32	FBC1J96	S126201567	60503	23/03/2025	293,47
EWS7831	Z134625034	50020	31/03/2025	260,32	EWS8911	S125935037	74550	21/03/2025	130,16	FBC4C88	S126275267	74630	22/03/2025	195,23	FBC9B76	S125607457	74550	20/03/2025	130,16
EWS9F50	Z134674974	50020	31/03/2025	586,94	EWS9722	S125903467	60503	21/03/2025	0,00	FBD0697	S126092447	74550	23/03/2025	130,16	FBD2D43	S125783237	74550	20/03/2025	130,16
EWT3302	S126016327	74550	20/03/2025	130,16	EWT4190	S126362607	74550	21/03/2025	130,16	FBD3G29	S126530797	74550	22/03/2025	130,16	FBD7H17	S126316077	74550	22/03/2025	130,16
EWU2G87	Z134561234	50020	31/03/2025	260,32	EWU3520	S125728067	74550	20/03/2025	130,16	FBE2395	S126460487	74550	21/03/2025	0,00	FBE6E83	A075060033	66700	27/03/2025	195,23
EWU3681	Z134549574	50020	31/03/2025	260,32	EWV2C98	S126401987	74550	21/03/2025	130,16	FBG2G57	S126100037	74550	23/03/2025	130,16	FBH7A65	A075460236	55500	31/03/2025	130,16
EWW1F71	S125582927	60503	19/03/2025	0,00	EWW1I25	Z134660784	50020	31/03/2025	0,00	FBH7999	A073920205	58780	28/03/2025	130,16	FBI0E24	A075320388	55500	31/03/2025	130,16
EWW3I81	A073800056	55411	26/03/2025	195,23	EWX3F13	S125988057	74550	20/03/2025	130,16	FBI2G19	S125832077	74550	20/03/2025	130,16	FBI2G19	S125843077	74550	20/03/2025	130,16
EWX9C88	Z134585654	50020	31/03/2025	260,32	EWY4I35	S126100707	74630	23/03/2025	0,00	FBI4C51	S125539477	74550	19/03/2025	0,00	FBI8709	Z134484344	50020	31/03/2025	586,94
EWY4730	S125967487	60503	20/03/2025	293,47	EWY5730	A073140145	55413	31/03/2025	195,23	FBI9D76	Z134553754	50020	31/03/2025	260,32	FBJ2712	S126589317	74550	22/03/2025	130,16
EWY7F33	S125671257	74550	19/03/2025	130,16	EWY8046	S125954397	74550	21/03/2025	130,16	FBJ2712	S126911407	74550	22/03/2025	130,16	FBK0E51	S125977507	74630	21/03/2025	195,23
EWZ1C35	S126806567	74550	22/03/2025	130,16	EWZ8F58	S126412007	74550	21/03/2025	130,16	FBK0966	S125805127	74630	20/03/2025	195,23	FBK0966	S125837907	74550	20/03/2025	130,16
EXB2C61	S125798087	74550	20/03/2025	130,16	EXB8H91	Z134497104	50020	31/03/2025	260,32	FBK1E94	S126422887	74550	21/03/2025	130,16	FBK2861	S125976837	74630	21/03/2025	195,23
EXC0D30	S126583487	74550	22/03/2025	0,00	EXD6813	S126760257	60503	23/03/2025	0,00	FBK2861	S125976947	74630	21/03/2025	195,23	FBK2861	S126738257	74550	23/03/2025	130,16
EXE23A57	A073460140	60301	30/03/2025	293,47	EXF9H14	A075240156	55500	27/03/2025	130,16	FBK2861	S126737457	74550	23/03/2025	130,16	FBK3G14	S126470847	74550	24/03/2025	130,16
EXG4J25	Z134540774	50020	31/03/2025	260,32	EXH1E71	S126429707	74550	21/03/2025	130,16	FBK3517	A075380216	60760	28/03/2025	293,47	FBK3517	A075380224	69120	28/03/2025	88,38
EXH2F73	S126312117	74550	22/03/2025	130,16	EXH6033	S126251507	74550	22/03/2025	130,16	FBK3874	S126866077	74710	24/03/2025	880,41	FBK4856	S126483717	74550	23/03/2025	130,16
EXI2E14	A070980037	76331	27/03/2025	293,47	EXI2E14	A075080085	76331	27/03/2025	293,47	FBM0C21	S126124787	74550	23/03/2025	130,16	FBM4849	S126419147	74550	21/03/2025	130,16
EXI7641	Z134483794	50020	31/03/2025	260,32	EXJ3C68	S126304197	74630	22/03/2025	195,23	FBM8865	S125973207	74550	21/03/2025	0,00	FBN5J81	A0728802000	55500	30/03/2025	130,16
EXJ3C68	S126304527	74550	22/03/2025	130,16	EXJ5420	Z134643734	50020	31/03/2025	586,94	FBO6E03	A075360118	55500	28/03/2025	130,16	FBO7274	S125985747	60503	20/03/2025	293,47
EXK0046	S126084417	74550	24/03/2025	130,16	EXL8H04	A073820090	55500	30/03/2025	0,00	FBO7896	S125810957	74550	20/03/2025	130,16	FBQ6973	A0738800009	54522	27/03/2025	195,23
EXL8177	S126552247	74550	23/03/2025	130,16	EXL9D36	A072940091	55500	30/03/2025	130,16	FBR2819	S126914917	74550	22/03/2025	130,16	FBR3F86	Z134579054	50020	31/03/2025	260,32
EXM3A93	S125754637	74630	19/03/2025	195,23	EXN0161	A073680255	55412	31/03/2025	195,23	FBR3F86	Z134636254	50020	31/03/2025	260,32	FBR8G20	S126855297	74550	24/03/2025	130,16
EXN2494	A075100019	76331	28/03/2025	293,47	EXN4B59	A073460093	65800	28/03/2025	293,47	FBT0A20	S126134807	74550	23/03/2025	130,16	FBT0392	S126057807	74550	23/03/2025	130,16
EXN5099	S125869147	74550	21/03/2025	130,16	EXO7J45	S126762787	74550	23/03/2025	130,16	FBT0903	S126919167	74550	22/03/2025	130,16	FBT0957	S126806457	74550	22/03/2025	130,16
EXO9H24	Z134549794	50020	31/03/2025	0,00	EXQ2011	S126188367	60503	23/03/2025	293,47	FBT1J53	S126098277	74550	23/03/2025	130,16	FBT1351	S125983007	60503	20/03/2025	293,47
EXR0745	S125958137	74550	20/03/2025	130,16	EXR1E94	S125981677	74550	21/03/2025	0,00	FBT2865	S126548947	74550	24/03/2025	130,16	FBT3I15	S125804137	60503	20/03/2025	293,47
EXR1E94	S126575017	74550	22/03/2025	0,00	EXR1E94	S126749697	60503	23/03/2025	0,00	FBT3207	S126020177	56732	20/03/2025	130,16	FBT3605	A075400870	55412	28/03/2025	195,23
EXR3373	A072880307	55500	30/03/2025	130,16	EXR3803	A073960150	55500	28/03/2025	130,16	FBT3970	A074000320	51851	05/03/2025	195,23	FBT4J08	A075020023	65300	27/03/2025	195,23
EXR8A51	S125841107	74550	20/03/2025	130,16	EXR8E48	S126697777	74550	24/03/2025	130,16	FBT5I19	S126102237	60503	23/03/2025	293,47	FBT5558	S125834827	74550	20/03/2025	130,16
EXR9728	S125822397	60503	20/03/2025	293,47	EXT0H83	A072880110	55500	29/03/2025	130,16	FBT6J77	S126760037	56732	23/03/2025	130,16	FBT6068	S126020397	74550	20/03/2025	130,16
EXT2187	A075400446	55500	27/03/2025	130,16	EXT4355	S126566767	74550	22/03/2025	130,16	FBT6700	S126142497	60503	23/03/2025	293,47	FBT6753	S126753547	74550	23/03/2025	130,16
EXU3B01	Z134650554	50020	31/03/2025	260,32	EXU3E97	Z134507334	50020	31/03/2025	260,32	FBT7199	S126422337	60503	21/03/2025	293,47	FBT8476	S126455117	74550	21/03/2025	130,16
EXU3E97	Z134605234	50020	31/03/2025	260,32	EXU4718	S125925357	60503	21/03/2025	293,47	FBT8598	S126430707	74550	21/03/2025	130,16	FBT8739	Z134511294	50020	31/03/2025	260,32
EXU3E24	S125869347	74550	21/03/2025	130,16	EXV9ED04	S126521777	74550	23/03/2025	130,16	FBT8788	Z134439264	50020	31/03/2025	260,32	FBT8799	Z134560904	50020	31/03/2025	260,32
EXV4D04	S126333567	74630	22/03/2025	195,23	EXV6G17	Z134484014	50020	31/03/2025	260,32	FBT8839	Z134561014	50020	31/03/2025	390,46	FBT8922	S126484047	74550	23/03/2025	130,16
EXV9J82	Z134527574	50020	31/03/2025	260,32	EXW2C95	Z134554744	50020	31/03/2025	260,32	FBT8922	S126466447	74550	23/03/2025	130,16	FBT9310	A075240163	55500	29/03/2025	130,16
EXW5A21	S126265707	74550	22/03/2025	130,16	EXW6C84	S126031407	74550	20/03/2025	130,16	FBT9965	S125856057	74550	20/03/2025	130,16	FBT9965	S126121707	60503	23/03/2025	293,47
EXW7A82	S126435867	74550	21/03/2025	130,16	EXW8F61	Z134579934	50020	31/03/2025	0,00	FBU2A44	S125822287	60503	20/03/2025	293,47	FBU7G15	S126033817	56732	20/03/2025	0,00
EXY0B99	S126156807	74550	23/03/2025	130,16	EXY0I52	S126489327	74550	23/03/2025	130,16	FBU7H87	S125917437	74550	21/03/2025	130,16	FBV1I26	S125784117	74550	20/03/2025	130,16
EXY4567	A073900190	55500	31/03/2025	130,16	EXZ5078	S126388347	74550	21/03/2025	130,16	FBV1I60	A073720168	51851	01/04/2025	195,23	FBV4J80	A073100127	60501	28/03/2025	293,47
EXZ9C03	S126496707	74630	23/03/2025	195,23	EYA1F66	S126243147	60503	22/03/2025	293,47	FBV4J80	A070640007	60502	30/03/2025	293,47	FBV5D89	S125800837	74550	20/03/2025	130,16
EYA5089	S126396487	74550	21/03/2025	130,16	EYA9181	A073720060	55417	29/03/2025	195,23	FBV5328	S126091907	74550	23/03/2025	130,16	FBV6I58	A075060254	66532	28/03/2025	195,23
EYA9195	A071100030	51851	28/03/2025	195,23	EYB7B26	A073980232	55500	30/03/2025	130,16	FBV7F16	S126410127	74550	21/03/2025	130,16	FBW7F84	S126431907	74550	21/03/2025	130,16
EYB7F16	S126929947	74550	21/03/2025	130,16	EYC0745	A075480067	56731	31/03/2025	130,16	FBW7I64	S126217617	74550	24/03/2025	130,16	FBW9966	S126107757	74550	23/03/2025	130,16
EYD0G54	S125672797	74550	19/03/2025	130,16	EYD0G54	S125613727	74550	20/03/2025	130,16	FBW9966	S126562037	74630	23/03/2025	195,23	FBX4A24	S126387807	74550	21/03/2025	130,16
EYD0G54	S125821307	74550	20/03/2025	130,16	EYD0G54	S125882347	74630	20/03/2025	195,23	FBX8507	S125989707	74550	20/03/2025	130,16	FBY0209	S125556747	74550	19/03/2025	130,16
EYD0G54	S126441257	74550	21/03/2025	130,16	EYD0G54	S126445877	74550	21/03/2025	130,16	FBY2H41	S126754647	60503	23/03/2025	293,47	FBY3275	S126141617	74550	23/03/2025	130,16
EYD0G54	S125919967	60503	21/03/2025	293,47	EYD0G54	S125920077	74630	21/03/2025	195,23	FBY8C06	S126098057	74550	23/03/2025	130,16	FBY8914	S126265477	74550	22/03/2025	0,00
EYD0G54	S126371517	74550	21/03/2025	130,16	EYD0G54	S126570407	74550	22/03/2025	130,16	FBY9G77	S126099487	74550	23/03/2025	130,16	FBY9087	S125730437	56732	19/03/2025	130,16
EYD0G54	S126570507	74550	22/03/2025	130,16	EYD0G54	S126570617	60503	22/03/2025	293,47	FBZ0H88	A073400350	75870	28/03/2025	293,47	FBZ0118	S126112907	74550	23/03/2025	130,16
EYD0G54	S126318167	74630	22/03/2025	195,23	EYD0G54	S126586347	74550	22/03/2025	130,16	FBZ0861	Z134619314	50020	31/03/2025	390,46	FBZ1834	S126322567	74550	22/03/2025	130,16
EYD0G54	S126243257	60503	22/03/2025	293,47	EYD0G54	S126243367	74550	22/03/2025	130,16	FBZ2B89	S126124017	74550	23/03/2025	130,16	FBZ2H08	S125798967	60503	20/03/2025	293,47
EYD0G54	S126175167	74550	23/03/2025	130,16	EYD0G54	S126175277	74630	23/03/2025	195,23	FBZ2200	S126319267	74550	22/03/2025	130,16	FBZ2212	A073560675	76332	01/04/2025	293,47
EYD0G54	S126176387	74710	23/03/2025	880,41	EYD0G54	S126243887	74630	23/03/2025	195,23	FBZ2565	S125960467	60503	20/03/2025	293,47	FBZ3007	S125907407	60503	20/03/2025	293,47
EYD0G54	S126199367	74550	23/03/2025	130,16	EYD0G54	S126130067	60503	23/03/2025	293,47	FBZ3249	S125894997	60503	21/03/2025	0,00	FBZ3801	S125902707	60503	21/03/2025	293,47
EYD0G54	S126130397	74550	23/03/2025	130,16	EYD0G54	S126151627	60503	23/03/2025	293,47	FBZ4A50	S126177697	74550	23/03/2025	130,16	FBZ4B18	S126286597	60503	22/03/2025	293,47
EYD0291	Z134553864	50020	31/03/2025	260,32	EYD0570	S126555327	74630	23/03/2025	195,23	FBZ4732	S125802927	74550	20/03/2025	130,16	FBZ7D39	S126117747	74550	23/03/2025	130,16
EYD1450	S126240947	74550	22/03/2025	130,16	EYD3G61	A073900247	55500	01/04/2025	0,00	FBZ7I74	S126272627	74550	22/03/2025	130,16	FBZ7431	A073980070	55500	29/03/2025	130,16
EYD3570	S126566007	74550	22/03/2025	130,16	EYD3821	S126294077	74550	22/03/2025	130,16	FCA2334	S126711967	74550	24/03/2025	130,16	FCA7J47	S126780937	74550	23/03/2025	0,00
EYD3821	S126294187	74550	22/03/2025	130,16	EYD3997	S126514187	74550	22/03/2025	0,00	FCA7271	Z134491054	50020	31/03/2025	586,94	FCA8177	S126705367	74550	24/03/2025	130,16
EYD4B92	S126381307	74550	21/03/2025	130,16	EYE5193	S125607127	74550	20/03/2025	130,16	FCA9365	S126144257	74550	23/03/2025	130,16	FCB5F82	Z134557934	50020	31/03/2025	260,32
EYG1G50	S126123907	74550	23/03/2025	130,16	EYG2J38	S126113787	74550	23/03/2025	130,16	FCB8D20	S126526947	74550	22/03/2025	130,16	FCB8D20	S126497577	74630	23/03/2025	195,23
EYG2050	A074000614	76332	12/03/2025	0,00	EYG2413	S126921627	74550	22/03/2025	0,00	FCB9G23	S126847157	74550	24/03/2025	130,16	FCC1C66	S125906547	74550	21/03/2025	130,16
EYG3466	S126441057	74550	23/03/2025	130,16	EYG3495	A073520029	61220	28/03/2025	293,47	FCC1I61	S125904457	74550	21/03/2025	130,16	FCC1Z69	S126183747	74550	23/03/2025	130,16
EYG3924	S126475907	74550	22/03/2025	130,16	EYG3965	S126714277	74550	24/03/2025	130,16	FCC2H90	S126128197	74550	23/03/2025	130,16	FCC3F79	S126401007	74550	21/03/2025	0,00
EYG4B17	S126186717	60503	23/03/2025	293,47	EYG4C13	Z134614034	50020	31/03/2025	586,94	FCC6I37	S125888177	74550	21/03/2025	130,16	FCC6738	S125797647	60503	20/03/2025	293,47
EYG4015	S126150637	74550	23/03/2025	130,16	EYG4808	A075400500	55412	27/03/2025	195,23	FCC7D84	S126550607	60503	22/03/2025	293,47	FCC7F97	A073900026	54521	27/03/2025	195,23
EYG4944	A075060122	51851	28/03/2025	195,23	EYG5806	S126102347	60503	23/03/2025	293,47	FCD0D65	A071060195	55500	29/03/2025	130,16	FCD2D23	S126149647	74550	23/03/2025	130,16
EYG6F34	S125970677	74550	20/03/2025	130,16	EYG7B17	S126285497	74550	22/03/2025	130,16	FCD3H17	S126493287	74550	23/03/2025	0,00	FCD7D68	Z134593024	50020	31/03/2025	260,32
EYG9140	S126327957	74550	22/03/2025	130,16	EYG9258	A073800145	60681	30/03/2025	195,23	FCD7D68	Z134658804	50020	31/03/2025	260,32	FCD7E21	S126542677	74550	23/03/2025	0,00
EYG9491	A074000606	76331	12/03/2025	0,00	EYG9790	S126387687	74550	21/03/2025	130,16	FCD7E57	A075440650	55412	31/03/2025	195,23	FCD9E32	S126744207	60503	24/03/2025	293,47
EYG9988	S126551257	74550	23/03/2025	130,16	EYH7524	Z134508544	50020	31/03/2025	260,32	FCE5J91	A073400198	76332	28/03/2025	293,47	FCE7H62	S126269547	74630	22/03/2025	195,23
EYH8474	S125849677	60503	20/03/2025	293,47	EYI6B47	Z134659904	50020	31/03/2025	260,32	FCF2C85	S126386807	74550	21/03/2025	130,16	FCF5F41	Z134489304	50020	31/03/2025	260,32
EYI8E21	A075040569	55500	30/03/2025	130,41	EYI9402	A072720148	55680	30/03/2025	195,23	FCF9B31	Z134655914	50020	31/03/2025	586,94	FCG0411	A073460115	70561	28/03/2025	195,23
EYJ3557	S126193757	74550	23/03/2025	130,16	EYL1547	S125828007	60503	20/03/2025	293,47	FCG5I47	S126356997	74550	21/03/2025	130,16	FCG7278	S126439507	74550	21/03/2025	130,16
EYL3A42	A073300045	55412	27/03/2025	195,23	EYL5A43	S126551147	74550	23/03/2025	130,16	FCG9B05	S125940207	74550	20/03/2025	130,16	FCH1080	S126208607	74550	22/03/2025	130,16
EYL5086	Z134527904	50020	31/03/2025	586,94	EYM2762	S125914907	74550	21/03/2025	130,16	FCI0H03	S126514957	74630	22/03/2025	195,23	FCI7B44	S126237427	74550	22/03/2025	130,16
EYM2762	S126575127	74550	21/03/2025	130,16	EYM2762	S126310807	74550	22/03/2025	130,16	FCI7B44	S126213117	74550	22/03/2025	130,16	FCJ0F19	S126780827	74550	23/03/2025	0,00
EYN5F49	S125884007	74550	21/03/2025	130,16	EYN7J94	S126178467	74550	23/03/2025	130,16	FCJ1C22	S126096077	74550	23/03/2025	130,16	FCJ1C89	Z134503484	50020	31/03/2025	260,32
EYO0A44	S125934927	74550	21/03/2025	130,16	EYO4435	S125562137	74550	19/03/2025	130,16	FCJ1E07	S126477887	56732	22/03/2025	130,16	FCJ4E75	A074000339	55500	05/03/2025	130,16
EYO9F69	A073560586	54521	31/03/2025	195,23	EYQ4H33	S126519797	60503	22/03/2025	0,00	FCK1C01	S126297157	74550	22/03/2025	130,16	FCK1C01	S126297267	74550	22/03/2025	130,16
EYR1C07	Z134588184	50020	31/03/2025	260,32	EYR4A13	S125979807	74550	21/03/2025	130,16	FCK2H61	S126042067	74550	24/03/2025	130,16	FCK3H64	S126377017	74550	21/03/2025	130,16
EYS9G46	S126093007	74550	23/03/2025	130,16	EYT2E36	A070220016	55500	28/03/2025	130,16	FCK5G56	A075360100	55500	28/03/2025	130,16	FCL0I72	Z134596984	50020	31/03/2025	260,32
EYT6J53	S126559727	74550	23/03/2025	130,16	EYW2H14	S126512007	74550	22/03/2025	130,16	FCL0I72	Z134602014	50020	31/03/2025	260,32	FCL1269	A075224228	76331	27/03/2025	293,47
EYW0344	A075120150	76331	27/03/2025	293,47	EYW4J20	A075440669	55412	31/03/2025	195,23	FCL1339	S126242927	74550	22/03/2025	130,16	FCL1948	A073400686	76332	01/04/2025	293,47
EYW4950	S125974307	74630	21/03/2025	195,23	EYX2D03	S126920087	60503	22/03/2025	293,47	FCL3D26	S125993997	74550	21/03/2025	130,16	FCL3D26	S126556097	74550	23/03/2025	130,16
EYX2666	S126011267	74550	20/03/2025	130,16	EYX3A36	S125951207	60503	21/03/2025	293,47	FCL3D26	S126741887	74630	23/03/2025	195,23	FCN2489	S125796327	60503	20/03/2025	0,00
EYX3A36	S125951317	60503	21/03/2025	293,47	EYX3A36	S126450057	60503	21/03/2025	293,47	FCN6E87	S126006977	74550	20/03/2025	130,16	FCN7A41	A072940130	53800	30/03/2025	0,00
EYX3A36	S125980467	74550	21/03/2025	130,16	EYX3B26	S126554447	74550	23/03/2025	130,16	FCN8J16	S126528817	60503	23/03/2025	293,47	FCO3F75	S126231157	74550	22/03/2025	130,16
EYZ1A16	S126355017	60503	22/03/2025	0,00	EZA6274	A075180306	57030	27/03/2025	130,16	FCO3049	S126521227	60503	22/03/2025	293,47	FCO3942	Z134672004	50020	31/03/2025	586,94
EZB4G75	Z134513934	50020	31/03/2025	260,32	EZB5687	S126417937	74550	21/03/2025	130,16	FCO4B11	A070200082	76331	27/03/2025	0,00	FCO4717	A075440596	55412	31/03/2025	0,00
EZC8872	S125535297	74550	19/03/2025	130,16	EZD0J36	S126333677	74630	22/03/2025	195,23	FCO5J82	S125891367	74630	21/03/2025	0,00	FCO5956	A073560608	54521	31/03/2025	195,23
EZD1774	Z134499204	50020	31/03/2025	260,32	EZD2I58	S126138207	74550	23/03/2025	130,16	FCO7A45	S126758167	60503	23/03/2025	293,47	FCP4923	S126588437	74550	22/03/2025	130,16
EZD6F00	S126197857	60503	23/03/2025	293,47	EZE1F50	A073100145	55500	30/03/2025	130,16	FCP5308	A073100194	76331	28/03/2025	293,47	FCR2572	S126243477	74550	22/03/2025	0,00
EZE0F11	A075440529	55412	28/03/2025	195,23	EZF1E72	S126009617	74550	20/03/2025	130,16	FCQ6H34	S125968917	74550	20/03/2025	130,16	FCR8A63	S125824157	74550	20/03/2025	130,16
EZF1E72	S126423107	74550	21/03/2025	130,16	EZF1E72	S126390327	74550	21/03/2025	130,16	FCR8666	S125802267	74550	20/03/2025	130,16	FCS0D62	S125784887	74550	20/03/2025	0,00
EZF1E72	S125910287	60503	21/03/2025	293,47	EZF1E72	S125910617	74550	21/03/2025	130,16	FCS0D62	S125860897	74630	20/03/2025	0,00	FCS3C33	A075341180	55417	29/03/2025	195,23
EZF1E72	S126309367	74550	22/03/2025	130,16	EZF3A93	S126399347	60503	21/03/2025	293,47	FCS4B62	S126002577	74550	20/03/2025	130,16	FCS4B93	S125983767	60503	20/03/2025	293,47
EZF3A93	S125938667	74550	21/03/2025	130,16	EZF3A93	S126572487	74550	21/03/2025	130,16	FCS7375	S126374377	74630	21/03/2025	195,23	FCS7375	S126374597	74550	21/03/2025	130,16
EZF6A10	S125606027	74550	20/03/2025	130,16	EZF9030	S126479757	74550	24/03/2025	130,16	FCT0F26	Z134556174	50020	31/03/2025	260,32	FCT0161	S126484487	74550	23/03/2025	130,16
EZG0377	Z134582574	50020	31/03/2025	260,32	EZG1J62	S126776537	74550	23/03/2025	130,16	FCU0H04	Z134655724	50020	31/03/2025	260,32	FCU3D07	S126480087	74550	22/03/2025	130,16
EZG8D24	A073200156	55500	28/03/2025	130,16	EZH7E31	S126304857	74550	22/03/2025	130,16	FCU5J91	Z134676844	50020	31/03/2025	260,32	FCU5680	S125860907	74710	20/03/2025	880,41
EZH8J84	S126883907	74550	24/03/2025	130,16	EZJ0966	Z134571464	50020	31/03/2025	260,32	FCU									

FDP7B64	Z134674094	50020	31/03/2025	586,94	FDQ7G24	S126035687	60503	20/03/2025	293,47	FHC4G50	S126814597	60503	23/03/2025	293,47	FHC4213	Z134503264	50020	31/03/2025	260,32
FDR4J87	S126056037	74550	24/03/2025	0,00	FDR7B04	Z134574214	50020	31/03/2025	260,32	FHC5C39	S126547957	74550	24/03/2025	130,16	FHC5040	A075180268	75870	27/03/2025	293,47
FDS0F81	Z134505794	50020	31/03/2025	260,32	FDS2G57	S126015997	74550	20/03/2025	130,16	FHC6065	S126490427	74550	23/03/2025	130,16	FHC8B93	S126172207	74550	23/03/2025	130,16
FDS3E08	S125605697	74550	20/03/2025	130,16	FDS3719	S125932617	74550	21/03/2025	130,16	FHD0E45	S126358317	74550	21/03/2025	130,16	FHD1I77	S125846157	74550	20/03/2025	130,16
FDS4748	S126086287	74550	23/03/2025	130,16	FDT1E55	S126584807	74550	22/03/2025	130,16	FHD2060	S125928327	60503	21/03/2025	293,47	FHD3406	S125925807	56732	21/03/2025	130,16
FDT1270	A074000371	55000	06/03/2025	130,16	FDT4J36	S126920207	60503	22/03/2025	293,47	FHD4228	S126225437	74550	23/03/2025	130,16	FHD4226	S126225547	74630	23/03/2025	195,23
FDT4782	Z134501504	50020	31/03/2025	260,32	FDT4782	Z134501724	50020	31/03/2025	260,32	FHD4228	S126226097	74550	23/03/2025	130,16	FHD5104	S126259757	74550	22/03/2025	130,16
FDT4902	S126120507	74550	23/03/2025	130,16	FDT4902	S126120607	74550	23/03/2025	130,16	FHD6985	A073680280	55500	31/03/2025	130,16	FHD7282	S125793807	74710	20/03/2025	880,41
FDT5B00	S126537727	56732	22/03/2025	130,16	FDT5207	Z134602154	50020	31/03/2025	260,32	FHD7282	S125828667	74710	20/03/2025	880,41	FHD7282	S125829327	74630	20/03/2025	195,23
FDU2F98	S125984317	60503	20/03/2025	293,47	FDU3E96	A072600053	55500	30/03/2025	130,16	FHD7282	S125829657	74550	20/03/2025	130,16	FHD7282	S126336097	74630	21/03/2025	195,23
FDU3E96	A072600070	55500	30/03/2025	130,16	FDU5644	S126587997	74550	22/03/2025	130,16	FHD7282	S126577217	74550	21/03/2025	130,16	FHD7282	S126336317	74550	21/03/2025	130,16
FDU5644	S126588217	74550	22/03/2025	130,16	FDU5644	S126342807	74550	22/03/2025	130,16	FHD7282	S126336647	74630	21/03/2025	195,23	FHD7282	S126338627	74550	21/03/2025	130,16
FDU6161	A071340023	60501	01/04/2025	293,47	FDU9E33	S126134907	60503	23/03/2025	293,47	FHD7282	S126338957	74550	21/03/2025	130,16	FHD7282	S126339067	74550	21/03/2025	130,16
FDW8C96	Z134531314	50020	31/03/2025	390,46	FDX2161	S126112027	74630	23/03/2025	195,23	FHD7282	S126729897	74550	22/03/2025	130,16	FHD7282	S126595917	74550	23/03/2025	130,16
FDY3H41	S126246117	74550	22/03/2025	130,16	FDZ8C41	Z134595664	50020	31/03/2025	260,32	FHD9E84	Z134488524	50020	31/03/2025	260,32	FHE1A41	S125613947	74550	20/03/2025	130,16
FEA0E05	S125934487	74550	21/03/2025	130,16	FEA2996	S126279117	74550	22/03/2025	130,16	FHE3A87	A075440421	55412	28/03/2025	195,23	FHE3H19	A075500238	51851	01/04/2025	195,23
FEB0D15	S126516717	74550	20/03/2025	130,16	FEB2813	A073400330	76331	29/03/2025	293,47	FHF44C32	S126733367	74550	23/03/2025	130,16	FHF4128	S126414637	60503	21/03/2025	293,47
FEB1I06	S125589207	74550	19/03/2025	130,16	FEB1542	S125919857	74550	21/03/2025	130,16	FHF8C72	S126742007	74630	23/03/2025	195,23	FHG2F81	S126427177	74630	21/03/2025	195,23
FEB1581	S125927117	74550	21/03/2025	130,16	FEB1880	S126005327	74550	20/03/2025	130,16	FHG2F81	S126430257	74550	21/03/2025	130,16	FHG5A24	S126518037	74550	22/03/2025	130,16
FEB1913	S126396927	74550	21/03/2025	0,00	FEB1916	S126156357	74550	23/03/2025	130,16	FHG5096	A074002587	55500	09/03/2025	130,16	FHG7D52	A073900042	55500	27/03/2025	130,16
FEB2024	A073700167	51851	28/03/2025	195,23	FEB6740	S125866507	74550	20/03/2025	130,16	FHH0I94	S125535847	74550	19/03/2025	130,16	FHH1H89	S125881687	74550	21/03/2025	130,16
FEC8382	A073400155	54521	27/03/2025	195,23	FEC9B26	A074300073	54521	29/03/2025	195,23	FHH2G61	A073620155	66700	27/03/2025	195,23	FHH2G61	A073620163	77141	27/03/2025	130,16
FED0414	S125927227	74550	21/03/2025	130,16	FED8E82	Z134575754	50020	31/03/2025	390,46	FHH5I11	S126514627	60503	22/03/2025	293,47	FHH7289	S125889507	60503	21/03/2025	293,47
FED8E82	Z134634494	50020	31/03/2025	260,32	FEE3A76	Z134559694	50020	31/03/2025	260,32	FHH8369	S126025457	74550	20/03/2025	0,00	FHH9135	S126522437	60503	22/03/2025	293,47
FEE3E23	S126147557	74550	23/03/2025	130,16	FEE5760	S126846607	74550	24/03/2025	130,16	FHI8J00	Z134493584	50020	31/03/2025	260,32	FHJ6E62	S125965287	60503	20/03/2025	293,47
FEE6G47	S126394507	60503	21/03/2025	293,47	FEE8H63	S126439057	74550	21/03/2025	130,16	FHJ6E62	S126810857	74550	23/03/2025	130,16	FHK7C69	S126215317	74550	22/03/2025	0,00
FEF1J94	S125511537	74550	19/03/2025	130,16	FEF2690	S126327307	60503	22/03/2025	293,47	FHK8A50	S126303107	74550	22/03/2025	0,00	FHL2613	A075320345	55500	31/03/2025	130,16
FEF7H83	S126508687	74550	22/03/2025	130,16	FEF8A16	A075020015	76331	27/03/2025	0,00	FHL5563	S126515067	56732	22/03/2025	130,16	FHM7755	A073200334	55500	31/03/2025	0,00
FEF9F83	S125715807	74550	19/03/2025	130,16	FEF9146	A073940150	66531	28/03/2025	195,23	FHN4D11	S125868487	74550	20/03/2025	130,16	FHO1871	Z134651434	50020	31/03/2025	390,46
FEF9I46	A073940168	66102	28/03/2025	195,23	FEG3579	S126145577	60503	23/03/2025	293,47	FHO4I83	S126699647	74550	24/03/2025	130,16	FHO6980	S126362717	60503	21/03/2025	293,47
FEG4J56	S126425527	74550	21/03/2025	130,16	FEG6353	S126399787	60503	21/03/2025	293,47	FHO8D02	S126047127	60503	24/03/2025	293,47	FHP4F42	S125795777	74550	20/03/2025	130,16
FEH1E00	S126159437	74550	23/03/2025	130,16	FEH1326	S125923817	74550	21/03/2025	130,16	FHP6091	A073180023	76331	01/04/2025	293,47	FHQ3E25	S125811947	74550	20/03/2025	130,16
FEH1490	A073740142	55680	29/03/2025	195,23	FEH1523	S126293637	74550	22/03/2025	130,16	FHQ6D78	S126297487	74550	22/03/2025	130,16	FHQ6J72	S126217737	74550	22/03/2025	130,16
FEH1606	S126094757	74550	23/03/2025	130,16	FEH1784	Z134520534	50020	31/03/2025	260,32	FHQ7D39	S126761807	56732	23/03/2025	130,16	FHQ8J25	S126343357	74550	22/03/2025	130,16
FEH2C42	S126581947	74550	21/03/2025	130,16	FEH2C42	A073200210	64830	29/03/2025	88,38	FHS3G75	S125857157	74550	20/03/2025	130,16	FHS5193	S126366017	74550	21/03/2025	130,16
FEH2G52	A073680239	55500	31/03/2025	130,16	FEH2142	S126745847	74550	24/03/2025	130,16	FHS8I48	S126404297	74550	21/03/2025	130,16	FHT3A29	S125769707	60503	19/03/2025	0,00
FEH2165	S126786937	74550	23/03/2025	130,16	FEH3572	A074000355	76331	05/03/2025	293,47	FHU0051	S125910947	60503	21/03/2025	293,47	FHU8383	Z134581694	50020	31/03/2025	260,32
FEH3181	S125943507	74550	20/03/2025	130,16	FEH3662	S126269877	74630	22/03/2025	195,23	FHU9509	S125566757	74630	19/03/2025	195,23	FHV4143	A071060128	55500	29/03/2025	130,16
FEH3925	S126247547	74550	22/03/2025	0,00	FEI5G84	S125809307	74630	20/03/2025	195,23	FHV7C17	Z134515144	50020	31/03/2025	260,32	FHV8J77	S126542127	60503	23/03/2025	293,47
FEI7G86	S125923487	56732	21/03/2025	130,16	FEI7040	S125822507	74550	20/03/2025	130,16	FHV9325	S126433227	74550	21/03/2025	130,16	FHW4669	S126593937	74550	22/03/2025	130,16
FEI7339	A071060373	55500	30/03/2025	130,16	FEI9H24	S125951097	60503	21/03/2025	293,47	FHX5G43	S125725267	74550	19/03/2025	130,16	FHX9170	S126501097	74550	23/03/2025	130,16
FEI9J03	Z134663534	50020	31/03/2025	260,32	FEJ0B96	S125774437	74550	19/03/2025	130,16	FHY4653	S126398137	74550	21/03/2025	130,16	FHY5F02	S126524747	56732	22/03/2025	130,16
FEJ8B64	S126835607	74550	24/03/2025	130,16	FEJ9E73	A075500076	55412	28/03/2025	195,23	FHY5F86	A075220200	55412	27/03/2025	195,23	FHY6D87	A074001971	66371	05/03/2025	0,00
FEK4D45	A075220472	55412	29/03/2025	195,23	FEK8J14	Z134552324	50020	31/03/2025	260,32	FHZ1H03	A073620210	51851	30/03/2025	195,23	FHZ1H69	S126195957	60503	23/03/2025	293,47
FEK9G64	S125825257	74550	20/03/2025	130,16	FEK9160	S126703827	74550	24/03/2025	130,16	FIA5E31	Z134597974	50020	31/03/2025	260,32	FIA8I21	S126390877	74550	21/03/2025	130,16
FEK9621	S125882907	74630	21/03/2025	0,00	FEL6H38	S126247437	74550	22/03/2025	130,16	FIA8629	A072700066	55500	31/03/2025	130,16	FIA9F01	S126373937	74550	21/03/2025	130,16
FEL6H38	S126217987	74550	22/03/2025	130,16	FEM2EE23	A073340039	76331	27/03/2025	293,47	FIB1H50	S126303137	74550	22/03/2025	130,16	FIB1H50	S126303247	56732	22/03/2025	130,16
FEM2388	S126528597	74550	23/03/2025	130,16	FEN0D61	S125973647	74550	21/03/2025	130,16	FIB3J48	S125871457	74550	21/03/2025	130,16	FIB4C24	S126288247	60503	22/03/2025	293,47
FEN0096	S126397697	74550	21/03/2025	130,16	FEO3J30	S126453797	74550	21/03/2025	130,16	FIB4144	A073580196	60412	30/03/2025	195,23	FIB7H13	S126522547	74550	22/03/2025	0,00
FEO3J30	S126528607	60503	23/03/2025	293,47	FEO6I89	S126107957	60503	23/03/2025	293,47	FIC3B23	Z134569814	50020	31/03/2025	390,46	FIC4F80	S126377787	74550	21/03/2025	0,00
FEP3A68	A073400414	76332	28/03/2025	293,47	FEP3D36	S125939007	74550	20/03/2025	130,16	FIC5E85	A075400543	55412	27/03/2025	195,23	FIC5616	Z134674104	50020	31/03/2025	586,94
FEP3439	S125602287	74630	20/03/2025	195,23	FEP3686	A072700090	55500	31/03/2025	130,16	FIC5773	S126359207	74550	21/03/2025	130,16	FIC5957	S125788847	74550	20/03/2025	130,16
FEP3840	Z134589284	50020	31/03/2025	260,32	FEP3840	Z134663104	50020	31/03/2025	260,32	FIC5957	S126384607	74550	21/03/2025	130,16	FIC6C53	S126543007	74550	23/03/2025	130,16
FEP6468	A072720059	55500	30/03/2025	130,16	FEP6725	S125794237	74550	20/03/2025	130,16	FIC6737	S125812937	74550	20/03/2025	130,16	FIC7073	S126907987	60503	22/03/2025	293,47
FEP7428	S126031397	74550	20/03/2025	130,16	FEP7864	S125969577	74550	20/03/2025	0,00	FIC8D27	S125892137	60503	21/03/2025	293,47	FIF7581	S126286157	74550	22/03/2025	130,16
FEP8C27	S126477227	74550	24/03/2025	130,16	FEP8786	S125880697	74550	20/03/2025	130,16	FIF8E99	S126243707	74550	22/03/2025	0,00	FIF8956	S126744417	74550	24/03/2025	130,16
FER4F89	S126785907	56732	24/03/2025	130,16	FER8C74	Z134640365	50020	31/03/2025	586,94	FIG3409	A074269907	66500	30/03/2025	195,23	FIG4B49	S126011157	74550	30/03/2025	130,16
FER7F98	S126137657	74550	23/03/2025	130,16	FER7F98	S126106857	74550	23/03/2025	130,16	FIG5A34	S126238417	60503	22/03/2025	0,00	FIG8D37	A073100224	76332	31/03/2025	293,47
FER7J44	Z134591264	50020	31/03/2025	260,32	FER9F72	S126125227	74550	23/03/2025	130,16	FIG9A72	Z134538804	50020	31/03/2025	260,32	FIH9B94	Z134564094	50020	31/03/2025	260,32
FER9F72	Z134620964	50020	31/03/2025	260,32	FES3512	S126195847	74550	23/03/2025	130,16	FII2D79	S125991687	60503	20/03/2025	293,47	FII2I27	S126455337	74550	21/03/2025	130,16
FES8B13	A075100051	60501	01/04/2025	293,47	FES8331	S125603717	74550	20/03/2025	130,16	FII5D82	S126410017	60503	21/03/2025	293,47	FII8H83	S126454787	74550	21/03/2025	130,16
FET1I71	S126418597	74550	21/03/2025	130,16	FET1947	S126556537	74550	23/03/2025	130,16	FII8I71	S126821087	74550	24/03/2025	0,00	FIJ1E33	S126217307	74550	22/03/2025	0,00
FET3E34	S126287697	74550	22/03/2025	130,16	FET7886	S126585357	74550	22/03/2025	130,16	FIJ2F36	A075320400	55500	31/03/2025	130,16	FIJ2I24	S126145027	74550	23/03/2025	130,16
FET8G98	S126536737	74550	22/03/2025	130,16	FEU5616	S125875747	74550	20/03/2025	0,00	FIJ9J84	S126464797	74550	23/03/2025	130,16	FIK1I14	S126444447	74550	21/03/2025	130,16
FEU5876	S126127427	74550	23/03/2025	130,16	FEU7591	S126252717	74630	22/03/2025	195,23	FIK8G19	A075480083	76331	31/03/2025	293,47	FIK8507	S126202337	60503	23/03/2025	0,00
FEU8352	S125871907	74550	21/03/2025	130,16	FEU8352	S125920737	74550	21/03/2025	130,16	FIK9PB83	S126587447	74550	22/03/2025	130,16	FIK9G73	A073300126	76331	28/03/2025	293,47
FEW2C59	S126304997	74550	23/03/2025	130,16	FEW3178	A074750584	50020	31/03/2025	260,32	FIK9208	S126566467	60503	23/03/2025	0,00	FIL2125	A074000129	70481	09/03/2025	293,47
FEW4E80	S126370417	74550	21/03/2025	130,16	FEW4E80	S126248977	74550	22/03/2025	130,16	FIL9125	A074000517	57380	09/03/2025	293,47	FIL9992	S126154487	74630	23/03/2025	195,23
FEW5A98	S126174837	74550	23/03/2025	130,16	FEW5I05	S126252167	74550	22/03/2025	130,16	FIM1B81	S126029417	74550	20/03/2025	130,16	FIN2992	S126466887	60503	23/03/2025	293,47
FEW7E66	S126110047	74550	23/03/2025	0,00	FEX3A35	A073400201	60501	28/03/2025	293,47	FIN5E23	S125542337	74550	19/03/2025	130,16	FIN6995	S125836367	74550	20/03/2025	130,16
FEX3G05	S126388457	74550	21/03/2025	130,16	FEX8016	S125933507	74550	21/03/2025	130,16	FIN7F43	S126193537	74550	23/03/2025	130,16	FIN8118	S125958247	74550	20/03/2025	130,16
FEX9C14	S126325107	74550	22/03/2025	130,16	FEX9320	S125864967	74550	20/03/2025	130,16	FIO3H77	S126226537	74550	23/03/2025	130,16	FIO8E97	S126357007	60503	21/03/2025	293,47
FEY4F55	S126095417	74550	23/03/2025	130,16	FEY4186	S126427507	74550	21/03/2025	130,16	FIQ0D96	S125971117	74550	20/03/2025	130,16	FIQ3G22	Z134542534	50020	31/03/2025	260,32
FEY8862	A075341547	57030	31/03/2025	130,16	FEZ3905	S126218407	74550	22/03/2025	130,16	FIQ4G94	S126256897	74550	22/03/2025	130,16	FIQ4686	A073560187	60412	27/03/2025	195,23
FEZ6A10	Z134535274	50020	31/03/2025	586,94	FFA5162	S125517707	74550	19/03/2025	130,16	FIQ4709	S126150197	60503	23/03/2025	293,47	FIQ4709	S126816357	60503	23/03/2025	293,47
FFA5146	S126759157	74550	23/03/2025	130,16	FFB1D76	S126419697	74550	21/03/2025	0,00	FIQ5396	S126530247	60503	23/03/2025	293,47	FIQ7049	S125943947	74550	20/03/2025	130,16
FFB2193	S126547737	74550	24/03/2025	130,16	FFC1A57	S126325627	60503	22/03/2025	293,47	FIQ8EB2	S125926097	60503	21/03/2025	293,47	FIQ8H38	S126459244	50020	31/03/2025	586,94
FFC3C52	S126539047	74550	22/03/2025	130,16	FFC3278	S126113127	74550	23/03/2025	130,16	FIR2C80	A073340012	51851	27/03/2025	195,23	FIR2G34	S126148217	60503	23/03/2025	293,47
FFC8J09	S126396377	60503	21/03/2025	293,47	FFC8683	S126924707	60503	22/03/2025	293,47	FIR2153	S125950877	56732	21/03/2025	130,16	FIR4808	S126099157	60503	23/03/2025	293,47
FFD5J22	A075341598	57030	31/03/2025	0,00	FFD7C53	Z134493694	50020	31/03/2025	260,32	FIR5032	A074000746	76331	13/03/2025	293,47	FIS0A26	S126298367	60503	22/03/2025	293,47
FFE6193	S125857047	74550	20/03/2025	130,16	FFE8I94	A072940024	73662	28/03/2025	130,16	FIS1C40	S126224667	74550	23/03/2025	130,16	FIS1C40	S126224887	74550	23/03/2025	130,16
FFE8J49	S125982887	74550	20/03/2025	130,16	FFE9950	S126412437	74550	21/03/2025	130,16	FIS3567	S125832957	74550	20/03/2025	130,16	FIT4304	S126151187	74550	23/03/2025	130,16
FFF2G88	Z134663644	50020	31/03/2025	260,32	FFF2G88	Z134676304	50020	31/03/2025	260,32	FIT4630	S126411667	60503	21/03/2025	293,47	FIT5685	S126815917	60503	23/03/2025	293,47
FFF7G56	S125998727	60503	21/03/2025	293,47	FFG0730	S126126987	74550	23/03/2025	130,16	FIU5I02	S126186277	60503	23/03/2025	293,47	FIU5147	S126909087	74550	22/03/2025	130,16
FFG3D51	S125926127	74630	21/03/2025	0,00	FFG5F50	A075220359	55412	29/03/2025	195,23	FIU5992	S126442137	74550	21/03/2025	130,16	FIU6G41	S126273727	74550	22/03/2025	130,16
FFH6F69	S125812057	60503	20/03/2025	0,00	FFI4E34	S126763667	60503	23/03/2025	293,47	FIU6096	A074001610	57380	21/03/2025	293,47	FIU7380	S126576557	74550	21/03/2025	130,16
FFI8I15	S125871647	74550	23/03/2025	130,16	FFJ2862	S126009837	74550	20/03/2025	130,16	FIV4371	S125948437	74550	21/03/2025	293,47	FIV7475	S126154157	74550	23/03/2025	130,16
FFJ7J12	Z134541654	50020	31/03/2025	586,94	FFK3E12	A073400325	60501	28/03/2025	293,47	FIW7A75	S126154597	74550	23/03/2025	130,16	FIW8110	S126090247	74550	23/03/2025	0,00
FFK4F57	Z134505464	50020	31/03/2025	260,32	FFK6B01	A070240025	54522	26/03/2025	195,23	FIX0C33	S126593827	74550	22/03/2025	130,16	FIX4I13	Z134660124	50020	31/03/2025	1.760,82
FFK7J03	S125667077	74630	19/03/2025	195,23	FFK7189	Z134562664	50020	31/03/2025	260,32	FIX5C39	A073340020	55500	27/03/2025	130,16	FIY0C99	A074001254	65992	11/03/2025	293,47
FFL6278	S126149757	74550	23/03/2025	130,16	FFL9B46	S125919087	74550	21/03/2025	130,16	FIY0493	S126912387	74550	22/03/2025	130,16	FIY1I13	S126442357	74550	21/03/2025	130,16
FFM3D83	S126378337	74550	21/03/2025	130,16	FFM4C13	A074000584	76331	12/03/2025	293,47	FIY1665	Z134500294	50020	31/03/2025	260,32	FIY1665	Z134500304	50020	31/03/2025	260,32
FFM4H66	S126795127	74550	24/03/2025	130,16	FFN6959	A074000126	54521	03/03/2025	195,23	FIY8150	S126517607	60503	22/03/2025	293,47	FIY9I84	S125973107	60503	21/03/2025	293,47
FFO3193	A075320337	55500	31/03/2025	130,16	FFP3F58	A074000649	76331	12/03/2025	293,47	FIZ3C23	S125985207	74550	20/03/2025	130,16	FIZ3C23	S125924037	74550	21/03/2025	130,16
FFP7128	S126001147	74550	21/03/2025	130,16	FFP7138	S126471397	74550	24/03/2025	130,16	FIZ7F65	S126557637	74550	23/03/2025	130,16	FIZ7023	S126718897	74550	24/03/2025	130,16
FFP9966	Z134543524	50020	31/03/2025	586,94	FFQ1662	Z134519434	50020	31/03/2025	390,46	FIZ7632	A072720024	55500	30/03/2025	130,16	FJA1E22	S126400447	74550	21/03/2025	130,16
FFQ4700	S125770934	56732	31/03/2025	130,16	FFQ3A35	A073340039	75030	29/03/2025	130,16	FJA1N82	S125998047	74550	21/03/2025	130,16	FJA4D62	S126330707	74550	22/03/2025	130,16
FFR0046	S125954727	74550	21/03/2025	130,16	FFR1I96	A073520010	60501	28/03/2025	293,47	FJA7F98	S125936357	74550	21/03/2025	130,16	FJB2D37	A074001467	64080	22/03/2025	130,16
FFR2G60	Z134508004	50020	31/03/2025	260,32	FFR2756	S126011817	74550	20/03/2025	130,16	FJB2D37	A074001475	66532	22/03/2025	195,23	FJB2D37	A074001483	66700	22/03/2025	195,23
FFR5I14	S125677747	74550	19/03/2025	130,16	FFS3939	S126017867	74550	20/03/2025	130,16	FJB6477	A074220100	60501	30/03/2025	293,47	FJC0A17	S126494057	74550	23/03/2025	130,16
FFT5494	Z134593134	50020	31/03/2025	390,46	FFU0J89	S126136887	56732	23/03/2025	130,16	FJC4J57	A073240069	55680	30/03/2025	195,23	FJD4F68	A074620000	55680	27/03/2025	195,23
FFU1133	A073500036	55500	30/03/2025	130,16	FFU2F43	S126216417	74550	22/03/2025	130,16	FJE1D95	S126235447	74630	22/03/2025	195,23	FJE2H34	S126230937	74550	22/03/2025	130,16
FFU2161	S126272847	60503	22/03/2025	293,47	FFU2001	S126523757	74550	22/03/2025	130,16	FJE2H34	S126232807	60503	22/03/2025	293,47	FJE4C98	S125847477	74550	20/03/2025	130,16
FFU2370	A073080053	54522	29/03/2025	0,00	FFU4E73	S126122257	74550	23/03/2025	130,16	FJF2207	S126516277	74550	22/03/2025	130,16	FJF2207	S126180777	60503	23/03/2025	293,47
FFU5H57	A072880072	55500	29/03/2025	130,16	FFV7718	S126181987	60503	23/03/2025	293,47	FJF2207	S126527387	60503	23/03/2025	293,47	FJF3B36	A073340160	55500	31/03/2025	130,16
FFW0H25	S125826687	74550	20/03/2025	130,16	FFW1F73	S125936137	74550	21/03/2025	130,16	FJF8C59	S126722207	60503	24/03/2025	293,47	FJF8H74	S126541467	60503	22/03/2025	0,00
FFW5D70	S126301337	74550	21/03/2025	130,16	FFW3687	S125904907	56732	21/03/2025	130,16	FJF9251	S126693527	74550	21/03/2025	130,16	FJG1A32	S125822177	74550	24/03/2025	130,16
FFW5I85	S126429927	74550	21/03/2025	130,16	FFW5095	S125715707	74550	19/03/2025	130,16	FJG3386	Z134661114	50020	31/03/2025	260,32	FJG4142	Z134528894	50020	31/03/2025	260,32
FFX3F18	S126489437	74550	23/03/2025	130,16	FFX6226	S126280437	74550	22/03/2025	130,16	FJG5199	A074002315	65992	17/03/2025	293,47	FJG5199	A074002323	50450	17/03/2025	293,47
FFY4337	A074002226	66020	15/03/2025	293,47	FFY9A14	Z134563544	50020	31/03/2025	260,32	FJG5858	S125810297	60503	20/03/2025	293,47	FJG5858	S126021937	60503	20/03/2025	293,47
FFZ0111	S126733197	60503	23/03/2025	293,47	FFZ2F12	Z134580264	50020	31/03/2025	260,32	FJH2J77	S126755417	60503	23/03/2025	293,47	FJH3A31	S126107407	60503	23/03/2025	293,47
FGA2295	S126362937	74550	21/03/2025	130,16	FGA6H24	S126059777	74550	23/03/2025	130,16	FJH7B23	Z134576194	50020	31/03/2025	260,32	FJH7J89	S126458307	56732	23/03/2025	0,00
FGA8F59	Z134510194	50020	31/03/2025	260,32	FGA9A89	A073900174	67690	27/03/2025	130,16	FJI1F26	Z134580484	50020	31/03/2025	0,00	FJI2J81	S126094107	74550	23/03/2025	130,16
FGB0E10	S125676867	74550	19/03/2025	130,16	FGC0C12	A075040083	55500	28/03/2025	130,16	FJI4650	S126161417	74550	23/03/2025	130,16	FJI5I70	S126084967	74550	24/03/2025	130,16
FGD1J61	S126702727	74550	24/03/2025	130,16	FGD6I04	Z134601164	50020	31/03/2025	586,94	FJI8C54	S125918867	74630	21/03/2025	195,23	FJI9G64	S126766087	60503	23/03/2025	293,47
FGD6080	A075400489	55412	27/03/2025	195,23	FGD6676	S125932397	74550	21/03/2025	0,00	FJJ2C44	S125952747	74550	21/03/2025	0,00	FJJ3G81	S125822177			

FKI8471	S126529477	56732	22/03/2025	130,16	FKJ0A11	A073700116	51851	27/03/2025	195,23	FNK3I51	S125885647	74550	20/03/2025	130,16	FNK3I51	S126107517	74550	23/03/2025	130,16
FKJ5I15	S126411777	74550	21/03/2025	130,16	FKK3E45	A071220028	76332	28/03/2025	293,47	FNK5D14	S126449407	74550	21/03/2025	130,16	FNK6G76	A073160081	76331	01/04/2025	0,00
FKK3I21	S126286487	74550	22/03/2025	130,16	FKK4C21	A075341822	75870	01/04/2025	293,47	FNK8438	S125759697	56732	19/03/2025	130,16	FNL1A97	S126319817	74550	22/03/2025	130,16
FKK4J73	A074000967	55500	14/03/2025	130,16	FKK4322	S126403307	74550	21/03/2025	130,16	FNL2A71	Z134553204	50020	31/03/2025	260,32	FNL3E52	S126009507	74550	20/03/2025	130,16
FKL5F57	A073860288	54600	28/03/2025	130,16	FKL7D74	A074002552	60681	22/03/2025	0,00	FNL3169	S125999827	74550	21/03/2025	130,16	FNM1F45	S126387247	74550	21/03/2025	130,16
FKM0A41	Z134624604	50020	31/03/2025	260,32	FKM0E71	S126399907	74550	21/03/2025	130,16	FNM1F81	Z134636914	50020	31/03/2025	260,32	FNN2006	S125786757	74550	20/03/2025	130,16
FKM0G31	A075340788	57030	27/03/2025	130,16	FKM1B37	S126581507	74550	21/03/2025	130,16	FNN4B96	A073800161	54522	30/03/2025	195,23	FNN9C67	Z134564754	50020	31/03/2025	260,32
FKM4A83	S126404737	74550	21/03/2025	130,16	FKM4D87	S126335877	74550	21/03/2025	130,16	FNO0101	S125962107	60503	20/03/2025	293,47	FNO8C95	S125676537	74550	19/03/2025	130,16
FKN5397	S126543887	74550	23/03/2025	130,16	FKO2266	A073560659	76332	01/04/2025	0,00	FNP0J71	S125553557	74550	19/03/2025	130,16	FNP3C08	S125573467	74550	19/03/2025	130,16
FKO3H14	S125823277	74550	20/03/2025	130,16	FKO5E73	S126002687	56732	20/03/2025	130,16	FNP9E55	S126925807	74550	22/03/2025	130,16	FNP9998	S126213337	74550	22/03/2025	130,16
FKP0076	A071020045	76331	29/03/2025	293,47	FKP7G85	S126184517	74550	23/03/2025	130,16	FNQ1178	S126579857	74550	21/03/2025	130,16	FNQ8H53	S126799857	74550	22/03/2025	130,16
FKP9154	S125836037	74550	20/03/2025	130,16	FKQ2511	Z134647144	50020	31/03/2025	260,32	FNR0E54	S126394397	74550	21/03/2025	130,16	FNR4879	A075320639	55500	31/03/2025	130,16
FKQ5646	Z134671784	50020	31/03/2025	0,00	FKQ8D35	Z134582244	50020	31/03/2025	260,32	FNR6H19	S126530137	74550	22/03/2025	130,16	FNS0J73	S126122807	74550	23/03/2025	130,16
FKR7686	A073060540	73662	31/03/2025	130,16	FKR8182	S125808977	74630	20/03/2025	195,23	FNS0J73	S126491087	74550	23/03/2025	130,16	FNS7454	S126256677	74550	22/03/2025	130,16
FKS2070	Z134532964	50020	31/03/2025	260,32	FKS3B94	S126573807	60503	22/03/2025	293,47	FNT7J97	Z134610304	50020	31/03/2025	260,32	FNT8E42	A075340931	75870	28/03/2025	293,47
FKS3B94	Z134636144	50020	31/03/2025	260,32	FKT1J97	A075120303	60501	30/03/2025	293,47	FNU3B36	S126302007	60503	22/03/2025	293,47	FNU3E33	A073900018	54521	27/03/2025	195,23
FKW0G58	S126201877	74550	23/03/2025	130,16	FKW3274	S125831497	74550	20/03/2025	0,00	FNU7J32	S126368619	74550	23/03/2025	130,16	FNU7J32	S126342147	74550	23/03/2025	130,16
FKW9I26	S126566547	74550	22/03/2025	130,16	FKX1363	S126404187	74550	21/03/2025	130,16	FNU7J32	S126342257	74550	22/03/2025	130,16	FNU8727	S126503077	56732	23/03/2025	130,16
FKX1789	S126420687	60503	21/03/2025	293,47	FKX2145	S125761787	60503	19/03/2025	293,47	FNV1C38	S126840007	74550	24/03/2025	130,16	FNV3F82	S125838907	74550	20/03/2025	130,16
FKX2566	S125511647	74550	19/03/2025	130,16	FKX2847	S125911717	56732	21/03/2025	130,16	FNV3F82	S126081227	74550	24/03/2025	130,16	FNV4A15	S125545637	74550	19/03/2025	130,16
FKX2954	S126203007	74550	23/03/2025	130,16	FKX3B05	S125592277	74630	19/03/2025	195,23	FNV4A15	S125553007	74550	19/03/2025	130,16	FNV4A15	S126419587	74550	21/03/2025	130,16
FKX3F90	S126459077	74550	23/03/2025	130,16	FKX5A07	Z134564204	50020	31/03/2025	260,32	FNV5E97	S125545087	74550	19/03/2025	130,16	FNV5E97	S126394287	74630	21/03/2025	195,23
FKX6F23	S125792707	74550	20/03/2025	130,16	FKX6086	S126386037	74550	21/03/2025	130,16	FNV5985	Z134543964	50020	31/03/2025	260,32	FNV6D51	S126206627	74550	22/03/2025	130,16
FKX7310	S126356007	60503	21/03/2025	293,47	FKY0A48	S125887737	74550	21/03/2025	130,16	FNV7E92	S125844727	74550	20/03/2025	130,16	FNW5H86	A073680140	54521	27/03/2025	195,23
FKY0B62	A073300037	55412	27/03/2025	195,23	FKY0828	S126000927	56732	21/03/2025	130,16	FNX0E19	A073740061	55680	29/03/2025	195,23	FNY4I49	S126229407	74550	23/03/2025	130,16
FKY0993	S126490867	74550	23/03/2025	130,16	FKY1148	A075341458	55417	31/03/2025	195,23	FNY7D37	A075220367	55412	29/03/2025	0,00	FNY7H42	A074000681	76332	13/03/2025	293,47
FKY1659	S126442907	74550	21/03/2025	130,16	FKY3655	S126123357	74550	23/03/2025	130,16	FNZ2194	Z134465754	50020	31/03/2025	260,32	FNZ5F65	S126411947	74550	23/03/2025	130,16
FKY2829	S126364147	60503	21/03/2025	293,47	FKY3303	S126265917	74630	22/03/2025	195,23	FNZ4F15	S126108397	74550	23/03/2025	130,16	FNZ6G34	S126185407	74550	23/03/2025	130,16
FKY3303	S126479317	74550	24/03/2025	130,16	FKY7972	S125806887	74550	20/03/2025	130,16	FNZ8F27	S126482397	74550	23/03/2025	130,16	FNZ8623	S126184957	74550	23/03/2025	130,16
FKY7972	S126532997	74550	23/03/2025	130,16	FKZ3A11	S125848357	74550	20/03/2025	130,16	FOA3I51	S125746937	74550	19/03/2025	130,16	FOB3D48	S126140407	74550	23/03/2025	130,16
FKZ3F29	S126722747	56732	24/03/2025	130,16	FKZ3G57	S126191227	74550	23/03/2025	130,16	FOC0B01	S126574577	74550	22/03/2025	130,16	FOC0D69	A073540003	60501	27/03/2025	293,47
FKZ3391	S126388237	74550	21/03/2025	130,16	FKZ6G97	A073720010	51851	29/03/2025	0,00	FOC2F71	S126090577	74550	23/03/2025	130,16	FOC3D31	A073700230	54521	31/03/2025	195,23
FKZ7E56	A073560624	57030	01/04/2025	130,16	FKZ7388	S126408917	60503	21/03/2025	293,47	FOC6J28	A074001505	65300	12/03/2025	195,23	FOD0I64	S126801727	74550	22/03/2025	130,16
FLA7G22	S126097397	74550	23/03/2025	130,16	FLB0510	S126193867	74550	23/03/2025	130,16	FOD0837	A075400993	55500	29/03/2025	130,16	FOD6I65	A074001033	60501	14/03/2025	293,47
FLB5986	S125978267	74550	21/03/2025	130,16	FLD7546	Z134627124	50020	31/03/2025	390,46	FOE8910	S125985637	74550	20/03/2025	130,16	FOF6G48	Z134524164	50020	31/03/2025	260,32
FLD8145	S126353807	74550	22/03/2025	130,16	FLD9D97	S126584587	74550	22/03/2025	130,16	FOF9A82	Z134569374	50020	31/03/2025	260,32	FOG0J74	S126292757	74550	22/03/2025	130,16
FLE1E41	A071061454	55500	30/03/2025	130,16	FLE2C47	Z134490604	50020	31/03/2025	260,32	FOG2636	S125955407	74630	21/03/2025	195,23	FOG2915	S126198927	60503	23/03/2025	293,47
FLE3C68	S126830547	74550	24/03/2025	130,16	FLE5B67	S126276037	60503	22/03/2025	293,47	FOG3C20	A073060273	55500	27/03/2025	130,16	FOG4J38	S126513417	74550	22/03/2025	130,16
FLE5B67	S126276147	74550	22/03/2025	130,16	FLE5B67	A075340842	57030	27/03/2025	130,16	FOG4010	S125933057	60503	21/03/2025	293,47	FOG4039	A071100049	51851	28/03/2025	195,23
FLE5B67	A073300061	55412	27/03/2025	195,23	FLF3992	S125937787	74550	21/03/2025	130,16	FOG4280	S126344127	74550	22/03/2025	130,16	FOG4280	S126845837	74550	24/03/2025	130,16
FLF4E01	S126114557	74550	23/03/2025	130,16	FLG0E50	S125759707	74550	19/03/2025	130,16	FOG5B18	A075440561	55412	31/03/2025	195,23	FOG5H04	Z134547704	50020	31/03/2025	260,32
FLG0G02	Z134622944	50020	31/03/2025	260,32	FLG0G02	Z134631634	50020	31/03/2025	390,46	FOG5992	S125604377	74550	20/03/2025	130,16	FOH0J72	S126544547	74550	23/03/2025	0,00
FLG0286	S126584367	74550	22/03/2025	130,16	FLG8644	S126752887	60503	23/03/2025	293,47	FOH4F19	S126010387	74550	20/03/2025	130,16	FOH9F76	A073900131	54600	27/03/2025	130,16
FLH2123	Z134620524	50020	31/03/2025	390,46	FLH3500	S126301007	74550	22/03/2025	130,16	FOH9F76	A073900123	54600	27/03/2025	130,16	FOH9G13	S126486797	74550	23/03/2025	130,16
FLH9976	S126337857	74550	21/03/2025	130,16	FLI1D97	S126718567	74550	24/03/2025	130,16	FOI1A47	S125801057	74550	20/03/2025	130,16	FOI3D26	S126864977	74630	24/03/2025	195,23
FLI2130	S126298697	60503	22/03/2025	293,47	FLI6563	S126000597	60503	21/03/2025	293,47	FOI4B37	A073100135	60501	28/03/2025	293,47	FOI5A73	S126155037	74550	23/03/2025	0,00
FLI9682	S126403727	60503	23/03/2025	293,47	FLJ3085	S125625447	74550	22/03/2025	130,16	FOI6344	S125901597	74550	20/03/2025	130,16	FOI4677614	A073060214	54521	31/03/2025	260,32
FLJ5B87	S126775767	74550	23/03/2025	130,16	FLK1A82	S126311017	74550	22/03/2025	130,16	FOI7728	S126109497	74550	23/03/2025	130,16	FOI9H07	S126381967	74550	21/03/2025	130,16
FLK4I19	A071200019	75870	28/03/2025	293,47	FLK4I19	A075360070	60501	28/03/2025	293,47	FOJ1J17	S126231817	74550	22/03/2025	130,16	FOJ2C28	S125722297	74550	19/03/2025	130,16
FLK7I77	Z134627014	50020	31/03/2025	260,32	FLK8639	S126570727	60503	22/03/2025	293,47	FOJ2C28	S125762777	60503	19/03/2025	293,47	FOJ2C28	Z134586974	50020	31/03/2025	586,94
FLK9189	Z134622404	50020	31/03/2025	260,32	FLL3D34	S126000487	74550	21/03/2025	130,16	FOJ7H21	Z134585874	50020	31/03/2025	0,00	FOJ7787	S126232707	74550	22/03/2025	130,16
FLM2H92	Z134524504	50020	31/03/2025	260,32	FLM2H92	Z134524604	50020	31/03/2025	390,46	FOJ8G06	S126761907	56732	23/03/2025	130,16	FOK0G31	Z134486874	50020	31/03/2025	260,32
FLM2H92	Z134572564	50020	31/03/2025	260,32	FLM3G93	S126465897	60503	23/03/2025	293,47	FOK6B22	A073120063	55500	28/03/2025	130,16	FOL1C04	A072720105	55500	30/03/2025	130,16
FLM3J76	S126354577	60503	22/03/2025	293,47	FLM5535	S126012477	74550	20/03/2025	130,16	FOL1F84	S126751787	60503	23/03/2025	0,00	FOL3D60	S126799747	74550	22/03/2025	0,00
FLM5535	S126159217	60503	23/03/2025	293,47	FLN0J21	A073620279	66700	31/03/2025	195,23	FOL3H19	S126866627	74550	24/03/2025	130,16	FOL6C45	S125994107	74550	21/03/2025	130,16
FLN6H85	S126930647	74550	24/03/2025	130,16	FLN8I02	S125763437	60503	19/03/2025	293,47	FOL6I04	S126187487	74550	23/03/2025	130,16	FOL9333	Z134575094	50020	31/03/2025	260,32
FLO0210	S126245897	74550	20/03/2025	130,16	FLO0770	A073740054	55680	29/03/2025	195,23	FOM1438	S126535807	74550	22/03/2025	130,16	FOM4A11	Z134525924	50020	31/03/2025	586,94
FLO3494	S126493407	74550	23/03/2025	0,00	FLP6B21	S126482067	74550	23/03/2025	130,16	FON0048	S125669167	74550	19/03/2025	130,16	FON0939	S125953737	60503	21/03/2025	293,47
FLQ4H80	S125576987	74550	19/03/2025	130,16	FLQ6339	S126444557	74550	21/03/2025	130,16	FON3I15	S126024907	74630	20/03/2025	195,23	FON3I15	S126025017	74550	20/03/2025	130,16
FLR2A92	S126908977	60503	22/03/2025	293,47	FLR2D67	S126534537	60503	22/03/2025	293,47	FON3I15	S125976287	74630	21/03/2025	195,23	FON4I11	Z134641644	50020	31/03/2025	0,00
FLR5C19	S126198487	74550	23/03/2025	130,16	FLS5G86	S126099377	60503	23/03/2025	293,47	FON8A34	S126538507	60503	23/03/2025	293,47	FON8A34	S126748597	60503	23/03/2025	293,47
FLS5446	A075440626	55412	31/03/2025	195,23	FLS6003	S125728677	56732	19/03/2025	130,16	FON9J26	Z134640214	50020	31/03/2025	586,94	FOO0I34	Z134600064	50020	31/03/2025	260,32
FLT7G08	S125908527	60503	21/03/2025	293,47	FLT9F77	S126284727	74550	22/03/2025	130,16	FOO1B24	S126546417	74630	24/03/2025	0,00	FOO1B24	S126546527	74630	24/03/2025	0,00
FLT9176	Z134585324	50020	31/03/2025	260,32	FLU0E22	S126211027	74550	22/03/2025	130,16	FOO1B24	S126546637	74630	24/03/2025	0,00	FOO4H19	S126463697	74630	23/03/2025	195,23
FLU0H70	S125766407	60503	19/03/2025	293,47	FLU2334	A073460069	54521	27/03/2025	195,23	FOO6809	A075020120	55412	31/03/2025	195,23	FOO8749	Z134592584	50020	31/03/2025	0,00
FLU4B90	S126461607	60503	23/03/2025	293,47	FLU8F59	A074001402	65101	03/03/2025	0,00	FOP2229	S125880587	74550	20/03/2025	130,16	FOQ2F32	S126425087	74550	21/03/2025	130,16
FLV0B57	Z134510834	50020	31/03/2025	586,94	FLV7B50	S125614477	60503	19/03/2025	293,47	FOQ3D27	A075220540	55412	29/03/2025	195,23	FOR3B93	A073340217	56221	01/04/2025	88,38
FLW5H63	S126023037	60503	20/03/2025	0,00	FLW6D58	S126137547	74550	23/03/2025	130,16	FOQ9499	Z134647804	50020	31/03/2025	260,32	FOR0D75	S126858927	74550	24/03/2025	130,16
FLX2918	S126375587	74550	21/03/2025	130,16	FLX3J22	A075400918	55412	28/03/2025	195,23	FOR1G48	S126520787	74550	22/03/2025	130,16	FOR3I82	A071060500	55500	30/03/2025	130,16
FLX7H54	S126813937	60503	23/03/2025	293,47	FLX7I17	S126494497	60503	23/03/2025	0,00	FOR4022	S125526827	74550	19/03/2025	130,16	FOR4022	S126119727	74550	23/03/2025	130,16
FLY0E46	S126012697	60503	20/03/2025	293,47	FLY2H15	S125911277	74550	21/03/2025	130,16	FOR5606	S126136667	74550	23/03/2025	130,16	FOS1I59	S126327627	74550	22/03/2025	130,16
FLY2470	S126392747	74550	21/03/2025	130,16	FLY2470	S126341597	74630	22/03/2025	195,23	FOS4137	S126281647	60503	22/03/2025	0,00	FOS4669	S125784007	74550	20/03/2025	130,16
FLY2470	S126495927	74550	23/03/2025	130,16	FLY4H63	S126584697	74550	22/03/2025	130,16	FOS4669	A073560403	55680	27/03/2025	195,23	FOS6F53	Z134491274	50020	31/03/2025	260,32
FLY4936	S126526727	74550	22/03/2025	130,16	FLY4969	A075220197	55412	27/03/2025	195,23	FOS6826	S126131507	74550	23/03/2025	130,16	FOS6826	S126497797	74550	23/03/2025	130,16
FLY5398	S126582827	74550	22/03/2025	130,16	FLY6C31	S125603607	74550	20/03/2025	130,16	FOS6826	S126133707	74550	23/03/2025	130,16	FOT2C04	S126148007	74630	23/03/2025	195,23
FLY6C31	S126025907	74550	20/03/2025	130,16	FLY7F92	S126269767	74550	22/03/2025	130,16	FOT5B45	S126689807	74630	21/03/2025	195,23	FOV7B93	Z134654074	50020	31/03/2025	0,00
FLZ2539	S125903807	74550	21/03/2025	0,00	FLZ0C31	A075280033	55500	01/04/2025	130,16	FOV8D78	Z134539124	50020	31/03/2025	260,32	FOY8B13	Z134491714	50020	31/03/2025	260,32
FLZ4C62	S126565997	74550	22/03/2025	130,16	FLZ4609	A073560497	55411	28/03/2025	195,23	FOW3E65	S126151407	74550	23/03/2025	0,00	FOY1778	A073200270	55500	31/03/2025	130,16
FLZ5G39	S126914587	60503	22/03/2025	293,47	FLZ6558	A071060284	55500	29/03/2025	130,16	FOY3A33	S126799967	74550	22/03/2025	130,16	FOY8A26	S125892247	74550	20/03/2025	130,16
FLZ7A53	A074000541	54521	09/03/2025	195,23	FLZ9A99	S126775437	74550	23/03/2025	130,16	FOY8I99	S126575677	74550	22/03/2025	130,16	FOZ1I01	S126518697	60503	22/03/2025	0,00
FLZ9J81	A070980053	55500	29/03/2025	0,00	FMA3J41	Z134617554	50020	31/03/2025	260,32	FOZ2E50	S125750457	60503	19/03/2025	293,47	FOZ5D49	S126395607	74550	21/03/2025	0,00
FMB5F26	A075380127	73662	27/03/2025	130,16	FMB5H79	S126263277	60503	22/03/2025	293,47	FOZ7J12	S126135237	74550	23/03/2025	130,16	FPA0F57	S126041517	74550	24/03/2025	130,16
FMC5B74	Z134644504	50020	31/03/2025	260,32	FMC6J53	S126304967	74550	22/03/2025	0,00	FPA2612	S125903027	74550	21/03/2025	130,16	FPA4C14	S126162957	74550	23/03/2025	130,16
FMC7406	A075341016	57030	28/03/2025	130,16	FMD3383	Z134556404	50020	31/03/2025	586,94	FPA9C49	S126156907	74550	23/03/2025	0,00	FPB1B81	A070200090	55500	30/03/2025	130,16
FME0C67	S125783567	74550	20/03/2025	130,16	FME3F12	A073640105	60501	30/03/2025	293,47	FPB1C22	S126909307	74550	22/03/2025	130,16	FPB4C76	A074000665	76332	13/03/2025	293,47
FMF2E48	S125947247	74550	21/03/2025	130,16	FMF9G08	Z134513384	50020	31/03/2025	586,94	FPB4C98	S126324007	60503	22/03/2025	293,47	FPB6H95	S125996527	74550	21/03/2025	130,16
FMF9G34	A075400756	55412	27/03/2025	195,23	FMG0184	S126089637	60503	23/03/2025	293,47	FPC0C13	Z134465104	50020	31/03/2025	260,32	FPC1363	Z134563984	50020	31/03/2025	260,32
FMG0J86	S126587337	74550	22/03/2025	130,16	FMG0J86	Z134594894	50020	31/03/2025	260,32	FPC1397	S126215207	74550	22/03/2025	130,16	FPC1397	S126219277	74550	22/03/2025	130,16
FMG0J86	Z134629764	50020	31/03/2025	586,94	FMG2H94	S126036237	60503	20/03/2025	293,47	FPC1397	S126219827	74710	22/03/2025	880,41	FPC1397	S126221147	74630	23/03/2025	195,23
FMG5D17	A073560144	55500	27/03/2025	130,16	FMG7G33	S126122697	74550	23/03/2025	130,16	FPC1397	S126221587	74550	23/03/2025	130,16	FPC1397	S126221707	74630	23/03/2025	195,23
FMG9C45	S126560497	74630	23/03/2025	195,23	FMH2C06	S126714717	74630	24/03/2025	195,23	FPC1397	S126222797	74630	23/03/2025	195,23	FPC3J05	S126399127	74550	21/03/2025	130,16
FMH2D71	S125929107	74550	21/03/2025	130,16	FMH2777	S126353707	74550	22/03/2025	130,16	FPC6B07	A073740037	55500	29/03/2025	130,16	FPC6D61	S125800727	74550	20/03/2025	130,16
FMH6H64	A074000436	55090	07/03/2025	130,16	FMH6H64	S126766207	60503	23/03/2025	293,47	FPC6439	S125911057	74550	21/03/2025	130,16	FPC6439	S126695907	74550	24/03/2025	130,16
FMH6840	Z134529334	50020	31/03/2025	260,32	FMH6858	Z134568494	50020	31/03/2025	260,32	FPC6762	S126515947	74550	22/03/2025	130,16	FPC6762	A074001351	50450	22/03/2025	293,47
FMH7299	S126815587	74550	23/03/2025	130,16	FMH7826	S125518807	74550	19/03/2025	130,16	FPC6762	A074001360	65992	22/03/2025	293,47	FPC8E27	S126768837	60503	23/03/2025	293,47
FMH8C43	S126591737	60503	22/03/2025	293,47	FMH8G51	S126574797	74550	21/03/2025	130,16	FPD0I93	S126368437	74550	21/03/2025	130,16	FPD1C41	Z134586534	50020	31/03/2025	260,32
FMH8069	Z134604064	50020	31/03/2025	260,32	FMH8CA56	A075580487	54600	31/03/2025	130,16	FPD1H17	Z134450876	50020	31/03/2025	260,32	FPD1Z31	Z134643127	50020	31/03/2025	260,32
FMH9A02	S126269327	74550	22/03/2025	130,16	FMI0F45	S126526397	74550	22/03/2025	130,16	FPD3A53	S125804247	74550	20/03/2025	130,16	FPD4A77	S126322897	74550	22/03/2025	130,16
FMI0F45	A073860300	73150	29/03/2025	130,16	FMI6534	A075380143	51851	28/03/2025	195,23	FPD4640	S126530687	74550	22/03/2025	130,16	FPD6020	Z134488634	50020	31/03/2025	260,32
FMI9D34	A071060420	55500	30/03/2025	130,16	FMJ0I57	S126774557	74550	23/03/2025	130,16	FPF1E65	S126754757	56732	23/03/2025	130,16	FPF3F17	S126698547	74550	24/03/2025	130,16
FMJ2C61	Z134674534	50020	31/03/2025	260,32	FMJ2E49	S126100697	60503	23/03/2025	0,00	FPF4H58	S125801497	74630	20/03/2025	195,23	FPF5I37	S125859027	74550	20/03/2025	130,16
FMJ2I23	A075220480	55412	29/03/2025	0,00	FMJ5338	S126308597	74550	22/03/2025	130,16	FPF8J31	S126505277	60503	23/03/2025	293,47	FPG9I47	S126593057	74630	22/03/2025	195,23
FMJ6D57	S125991577	74550	20/03/2025	0,00	FMJ7137	S126463257	74550	23/03/2025	130,16	FPG9589	S125810627	74630	20/03/2025	195,23	FPH4G87	S126368217	74630	21/03/2025	195,23
FMJ9D21	S126487457	74630	23/03/2025	195,23	FMJ9H14	S126558307	74550	23/03/2025	130,16	FPH4J13	Z134627784	50020	31/03/2025	0,00	FPH5959	S125966717	60503	20/03/2025	293,47
FMK0C73	S126445987	60503	21/03/2025	293,47	FMK2175	S126924927	60503	22/03/2025	293,47	FPH7C46	S126499447	60503	23/03/2025	293,47	FPI3I41	S125983657	74550	20/03/2025	0,00
FMK4D62	Z134520104	50020	31/03/2025	586,94	FML1G43	S126076827	74630	24/03/2025	195,23	FPI9H56	Z134656494	50020	31/03/2025	390,46	FPI9I28	Z134652644	50020	31/03/2025	390,46
FML6E42	S125838787	74550	21/03/2025	130,16	FML7B85	S126376697	74550	23/03/2025	130,16	FPJ2759	S126146907	74550	23/03/2025	130,16	FPK1A54	Z136519247	74550	22/03/2025	130,16
FML7117	S126580737	74550	22/03/2025	130,16	FMM0113	S125571927	74550	19/03/2025	130,16	FPJ6C05	S126808217	74550	22/03/2025	130,16	FPM0D96	Z134529884	50020	31/03/2025	260,32
FMM9756	S126416397	60503	21/03/2025	293,47	FMN2119	S126130177	74550	23/03/2025	130,16	FPM1B19	S126526067	74550	22/03/2025	0,00	FPM2H27	S125917657	74630	21/03/2025	195,23
FMN2748	S126362827	74550	21/03/2025	130,16	FMN3D13	S126178027	74550	23/03/2025	130,16	FPM2H27	S126439827	74630	21/03/2025	195,23	FPM3G61	Z134576414	50020	31/03/2025	390,46
FMN5J82	S126326857	74550	22/03/2025	130,16	FMN7081	S127117867	74550	24/03/2025	130,16	FPM8560	A073680336	55412	01/04/2025	195,23	FPN0F97	Z134498534	50020	31/03/2025	260,32
FMN8H55	A075341695	55417	31/03/2025	195,23	FMO0475	S126469637	74550	24/03/2025	130,16	FPN4H30	S125999057	74550	21/03/2025	130,16	FPN5H36	S126207177	74550	22/03/2025	130,16
FMP6I69	S125948907	74550	21/03/2025	0,00	FMP6298	Z134583674	50020	31/03/2025	260,32	FPN8D30	A071100073	60412	31/03/2025	195,23	FPN9H22	S126387467	60503	21/03/2025	293,47
FMP7G68	S126569297	74550	22/03/2025	130,16	FMP8328	Z134643404	50020	31/03/2025	586,94	FPO1166	A075341326	57030	30/03/2025	0,00	FPO2125	S126564237	74550	23/03/2025	130,16
FMQ0611	S126543337	74550	23/03/2025	130,16	FMQ5E55	Z134641864	50020	31/03/2025	586,94	FPO3F73	S125839447	74550	20/03/2025	130,16	FPO3F73	S126264927	74550	22/03/2025	130,16
FMQ7D61	S126285717	74550	22/03/2025																

FQO1E95	S126261737	74550	22/03/2025	130,16	FQO6B69	A070980010	55500	27/03/2025	130,16	FUD9J92	S126119617	74550	23/03/2025	130,16	FUE3D56	S126227747	74550	23/03/2025	130,16
FQO8I38	S126290117	60503	22/03/2025	293,47	FQO9140	S126480747	74550	24/03/2025	130,16	FUE3885	S125956157	74550	21/03/2025	130,16	FUE5B11	S126405617	74550	21/03/2025	130,16
FQP8I54	S125556967	74630	19/03/2025	195,23	FQQ4312	A073100151	72340	28/03/2025	130,16	FUE5F04	A075440871	55412	01/04/2025	195,23	FUE8H49	A073900107	66531	27/03/2025	195,23
FQQ5G25	A075300450	66700	31/03/2025	195,23	FQQ5172	S126529917	60503	22/03/2025	293,47	FUF0H74	S125808097	74550	20/03/2025	130,16	FUF1E08	S126374927	74550	21/03/2025	130,16
FQQ8D71	S126087497	74550	23/03/2025	130,16	FQR0H38	A073100089	76332	27/03/2025	293,47	FUF6H53	A073220114	55500	28/03/2025	130,16	FUF6963	S126288807	74550	22/03/2025	130,16
FQR0624	S125987507	74550	20/03/2025	130,16	FQR1C21	A071060071	55680	29/03/2025	195,23	FUF8D33	S125875087	74550	20/03/2025	130,16	FUG4F29	S126432734	50020	31/03/2025	260,32
FQR6183	S125933937	74550	21/03/2025	130,16	FQR6408	S126262287	74630	22/03/2025	195,23	FUG5E05	S126388907	74550	21/03/2025	130,16	FUG6G76	S125884547	74550	20/03/2025	130,16
FQR6410	S126467987	60503	23/03/2025	293,47	FQS7B42	S125985967	74550	20/03/2025	130,16	FUH6G84	S126098937	74550	23/03/2025	130,16	FUH6400	S126582277	74550	22/03/2025	130,16
FQS7B42	S126585137	74550	22/03/2025	130,16	FQT0G20	S126478327	74550	22/03/2025	130,16	FUH7E63	Z134538354	50020	31/03/2025	586,94	FUI7D32	A074000282	55500	05/03/2025	0,00
FQU0J49	S126386697	74550	21/03/2025	130,16	FQU4959	Z134676404	50020	31/03/2025	260,32	FUI9C41	Z134521204	50020	31/03/2025	260,32	FUJ1A81	S125814917	60503	20/03/2025	293,47
FQU9E01	S126511547	74550	22/03/2025	130,16	FQV0E52	S126409027	74550	21/03/2025	130,16	FUJ2D65	S126244357	74550	22/03/2025	130,16	FUJ3167	A075060181	76331	28/03/2025	293,47
FQV0347	Z134557714	50020	31/03/2025	586,94	FQV2D07	S126245677	74550	22/03/2025	130,16	FUJ4B33	S126028977	60503	20/03/2025	293,47	FUJ5716	S126701957	60503	24/03/2025	293,47
FQV2772	S126240727	74550	22/03/2025	130,16	FQV3H83	S126430917	74550	21/03/2025	130,16	FUJ6133	Z134528784	50020	31/03/2025	260,32	FUJ6863	Z134547154	50020	31/03/2025	586,94
FQV3H83	S125953297	74550	21/03/2025	130,16	FQV8B37	S126201787	74550	23/03/2025	0,00	FUJ9G48	Z134510304	50020	31/03/2025	586,94	FUK4F48	S125807987	74550	20/03/2025	130,16
FQV9H28	S125671477	74550	19/03/2025	0,00	FQW1857	S126132157	74550	23/03/2025	130,16	FUK9H39	S126720657	74550	24/03/2025	130,16	FUL0D66	Z134544184	50020	31/03/2025	260,32
FQW2888	S126555877	74550	23/03/2025	130,16	FQW2888	S126125007	74550	23/03/2025	130,16	FUL0I22	Z134635704	50020	31/03/2025	260,32	FUL5E16	S126241497	60503	22/03/2025	0,00
FQW7P95	S126319707	74550	21/03/2025	130,16	FQW7148	A075320477	55500	31/03/2025	130,16	FUL6A41	Z134641884	50020	31/03/2025	260,32	FUM0H07	S125902587	74550	21/03/2025	130,16
FQW7496	S125908307	56732	21/03/2025	130,16	FQW8169	S126369317	74550	21/03/2025	130,16	FUM0E76	Z134525484	50020	31/03/2025	260,32	FUM1112	S125981347	74550	21/03/2025	130,16
FQW9I02	S125920847	74550	21/03/2025	130,16	FQX1B54	Z134612384	50020	31/03/2025	260,32	FUM3615	S125865077	74550	20/03/2025	130,16	FUM4911	S126280327	60503	22/03/2025	293,47
FQX1B54	Z134612494	50020	31/03/2025	260,32	FQX6175	S125876957	74550	21/03/2025	130,16	FUM5B68	S126157237	74550	23/03/2025	130,16	FUM6A47	S126290557	74550	22/03/2025	130,16
FQX8F13	S126021607	74550	20/03/2025	130,16	FQY0G94	S125895547	74550	20/03/2025	130,16	FUM8E82	S126695467	74550	24/03/2025	130,16	FUM8618	A073820081	55500	29/03/2025	130,16
FQY5G86	S126916567	56732	22/03/2025	0,00	FQY6H31	S125854297	74550	20/03/2025	130,16	FUM9D64	S125928217	60503	21/03/2025	293,47	FUN0575	S126503847	56732	23/03/2025	130,16
FQY6H31	S126748927	74550	24/03/2025	130,16	FQZ0J97	A075060173	66532	28/03/2025	195,23	FUN5C87	S126592507	74550	22/03/2025	130,16	FUN7885	S126153057	74550	23/03/2025	0,00
FQZ0970	S126566107	74550	22/03/2025	130,16	FQZ3B55	Z134545834	50020	31/03/2025	260,32	FUO6C56	Z134483804	50020	31/03/2025	0,00	FUP2261	S126274827	60503	22/03/2025	293,47
FQZ3488	S126366127	74550	21/03/2025	130,16	FQZ4G82	Z134543194	50020	31/03/2025	260,32	FUP6B05	S125987287	56732	20/03/2025	130,16	FUP8I04	S126200467	74550	23/03/2025	130,16
FQZ6110	S126452697	74550	21/03/2025	130,16	FQZ9000	A073640075	51851	30/03/2025	195,23	FUQ2G57	S126261517	74550	22/03/2025	130,16	FUQ5F67	S125837577	60503	20/03/2025	293,47
FRA8B72	S126122917	74550	22/03/2025	130,16	FRA8B72	S126128607	74550	23/03/2025	130,16	FUQ5F67	Z134561414	50020	31/03/2025	260,32	FUQ5G96	S126411047	74550	21/03/2025	130,16
FRB0C68	S126328947	60503	22/03/2025	293,47	FRB0F84	S126416507	74550	21/03/2025	130,16	FUQ5989	Z134546604	50020	31/03/2025	260,32	FUQ6H08	S126581397	60503	22/03/2025	293,47
FRB6J26	S126266907	74550	22/03/2025	130,16	FRB9211	Z134547814	50020	31/03/2025	260,32	FUQ9C50	S126481407	74550	24/03/2025	130,16	FUR0067	A075400578	55412	27/03/2025	0,00
FRC0039	S126199707	74550	23/03/2025	130,16	FRC6E76	S125725047	60503	19/03/2025	293,47	FUR1I15	S125972007	74550	20/03/2025	130,16	FUR1372	A075500084	55412	28/03/2025	195,23
FRC6869	S126747167	74550	24/03/2025	130,16	FRC8G23	S126488667	74550	23/03/2025	130,16	FUR6H12	S126211357	74630	22/03/2025	195,23	FUR6H12	S126213557	74550	22/03/2025	130,16
FRD1417	S126233247	74550	22/03/2025	130,16	FRD4G20	S126827357	74550	24/03/2025	130,16	FUR6H12	S126182977	74550	23/03/2025	130,16	FUR8D55	S125824927	74550	20/03/2025	130,16
FRD8F29	A075020082	51851	27/03/2025	195,23	FRD9676	S126569187	74630	22/03/2025	195,23	FUS4A46	S126830007	60503	24/03/2025	293,47	FUS5E93	S125961107	74550	20/03/2025	130,16
FRE4I74	S126208277	74550	22/03/2025	130,16	FRE4I74	S126208507	74550	22/03/2025	130,16	FUS8I94	S126406497	74550	21/03/2025	130,16	FUT3031	A073400210	51851	28/03/2025	195,23
FRF0C17	S125993557	74550	21/03/2025	130,16	FRF0C17	S125873657	74630	21/03/2025	195,23	FUU1H06	S126380317	74550	21/03/2025	130,16	FUU3090	S125614937	60503	20/03/2025	293,47
FRF1E13	Z134583234	50020	31/03/2025	586,94	FRF4532	S126278897	74550	22/03/2025	130,16	FUV7B34	S126116647	74550	23/03/2025	130,16	FUV7975	S126178687	74710	23/03/2025	880,41
FRF4899	S126342217	74550	23/03/2025	130,16	FRF5A64	A073780221	60501	31/03/2025	293,47	FUV7975	S126859784	74630	24/03/2025	195,23	FUV8E95	A074002676	56220	09/03/2025	88,38
FRH1903	Z134573224	50020	31/03/2025	586,94	FRH7294	S126438947	60503	21/03/2025	293,47	FUV9D07	S126275047	60503	22/03/2025	293,47	FUW0I95	Z134639994	50020	31/03/2025	260,32
FRH7294	S126440377	74630	21/03/2025	195,23	FRI3B32	Z134592034	50020	31/03/2025	260,32	FUW1C63	S126594707	74630	22/03/2025	195,23	FUW1C63	S126594927	74550	22/03/2025	130,16
FRI4G45	Z134504364	50020	31/03/2025	260,32	FRI5E19	S126028647	74630	20/03/2025	195,23	FUW3C68	A073920183	55500	28/03/2025	130,16	FUW4H44	Z134589394	50020	31/03/2025	260,32
FRI6598	S125873547	74550	20/03/2025	130,16	FRJ0D13	S125764317	56732	19/03/2025	130,16	FUX1F27	A073560594	76331	31/03/2025	293,47	FUX6E64	S126772027	60503	23/03/2025	293,47
FRJ2G63	Z134497214	50020	31/03/2025	586,94	FRJ3535	S125958687	74550	20/03/2025	130,16	FUY3G83	S126520457	56732	22/03/2025	130,16	FUY5A46	S126247327	74550	22/03/2025	0,00
FRJ4D61	S126455887	74550	21/03/2025	130,16	FRJ4193	A071220001	58191	27/03/2025	880,41	FUY7F17	A073560640	55414	01/04/2025	0,00	FUY7H66	S126810207	74550	23/03/2025	130,16
FRJ5J37	S126714937	74630	24/03/2025	195,23	FRK4561	Z134670244	50020	31/03/2025	260,32	FUY7I23	S125912607	60503	21/03/2025	293,47	FUY8E89	S126030307	60503	20/03/2025	293,47
FRK4561	Z134676294	50020	31/03/2025	260,32	FRK8515	S126145357	74550	23/03/2025	130,16	FUY8I31	S126130837	60503	23/03/2025	293,47	FUZ1F98	S126143487	74550	23/03/2025	130,16
FRL0405	S125870027	74550	21/03/2025	130,16	FRL0405	S125870247	74550	21/03/2025	130,16	FUZ2G05	S125799957	74550	20/03/2025	130,16	FUZ3I03	S126851447	74550	24/03/2025	130,16
FRL2181	S126146727	60503	22/03/2025	293,47	FRL4X88	S126196607	60503	23/03/2025	293,47	FUZ9586	S125956107	60503	20/03/2025	293,47	FV0H12I	S126310047	60503	21/03/2025	293,47
FRM6J96	S126707907	74550	24/03/2025	130,16	FRM6024	S126123027	74550	23/03/2025	130,16	FVA1G09	S126546087	74630	24/03/2025	195,23	FVA3A74	S125887957	74550	21/03/2025	130,16
FRN2G98	A073500028	55500	29/03/2025	130,16	FRN7194	S126507477	60503	22/03/2025	293,47	FVA6860	S126267787	74550	22/03/2025	130,16	FVA8483	S126220707	74550	23/03/2025	130,16
FRO0G83	S126030737	74550	20/03/2025	130,16	FRO3962	S126233357	74550	22/03/2025	130,16	FVB0A54	S126022597	56732	20/03/2025	130,16	FVB4738	S126488777	74550	23/03/2025	130,16
FRO6B37	A074680003	58194	31/03/2025	880,41	FRO8834	S126729127	74550	22/03/2025	130,16	FVB6H75	S126465347	74550	23/03/2025	130,16	FVB7E17	A072860098	55500	30/03/2025	0,00
FRO9B49	Z134557384	50020	31/03/2025	0,00	FRO9B49	Z134613044	50020	31/03/2025	0,00	FVB8D95	A072940156	58191	31/03/2025	880,41	FVB9J06	S126375147	74550	21/03/2025	130,16
FRP4649	S126474477	74550	24/03/2025	130,16	FRP5C85	S125914807	56732	21/03/2025	130,16	FVC0I76	A075180365	57030	28/03/2025	130,16	FVC7A71	S125745507	56732	19/03/2025	130,16
FRP5C98	A075341890	57030	01/04/2025	0,00	FRP5F50	S125978817	74550	21/03/2025	0,00	FVC7I23	A072860063	55500	30/03/2025	130,16	FVD1123	S125908967	60503	21/03/2025	293,47
FRP7E07	S126489217	60503	23/03/2025	293,47	FRQ1I51	S126491417	74550	23/03/2025	130,16	FVD8G73	S125979697	74550	21/03/2025	130,16	FVE4803	A072880250	55500	30/03/2025	130,16
FRQ2710	S126506927	74550	23/03/2025	130,16	FRQ3C97	S126820427	74630	24/03/2025	195,23	FVE5D83	S125772127	74550	19/03/2025	0,00	FVE7A64	S126544657	74550	23/03/2025	130,16
FRQ3443	S126385927	74550	21/03/2025	130,16	FRQ3443	S126388897	74550	21/03/2025	130,16	FVE8343	Z134576284	50020	31/03/2025	586,94	FVE9E87	A073480000	54521	27/03/2025	0,00
FRQ3443	S126415737	74550	21/03/2025	130,16	FRR5F34	S126284507	74550	22/03/2025	130,16	FVF2F94	S126111917	74550	23/03/2025	130,16	FVF3H59	S126017317	74550	20/03/2025	130,16
FRR7511	Z134511184	50020	31/03/2025	260,32	FRR7511	Z134597534	50020	31/03/2025	260,32	FVF8D41	A073900050	76331	27/03/2025	293,47	FVG0B58	A073060494	66700	28/03/2025	195,23
FRR9B55	S126330047	74550	22/03/2025	130,16	FRS5J18	Z134645714	50020	31/03/2025	260,32	FVG2A94	A073700213	60501	31/03/2025	293,47	FVG2F50	S126326967	74630	22/03/2025	195,23
FRS8705	S126592407	60503	22/03/2025	293,47	FRS9115	A075420099	60501	28/03/2025	0,00	FVH0E49	S126571607	74550	22/03/2025	130,16	FVH7A49	S126837807	74550	24/03/2025	130,16
FRT1620	Z134617004	50020	31/03/2025	260,32	FRT3E18	S125852867	74550	20/03/2025	130,16	FVI0I51	Z134498094	50020	31/03/2025	260,32	FVI4B87	S126813507	56732	23/03/2025	0,00
FRT4D83	S125603507	74550	20/03/2025	130,16	FRU2751	S125997407	74550	21/03/2025	130,16	FVJ0J65	S126433997	74550	21/03/2025	130,16	FVJ2D08	S126111037	74550	23/03/2025	130,16
FRU2813	S126426077	74550	21/03/2025	130,16	FRV1380	S125954407	60503	21/03/2025	293,47	FVJ5E75	A075341075	55500	28/03/2025	130,16	FVK2240	Z134665954	50020	31/03/2025	586,94
FRV1380	S126265587	74550	22/03/2025	130,16	FRV1380	S126179787	74550	23/03/2025	130,16	FVK3C25	Z134547604	50020	31/03/2025	260,32	FVL0130	S126146017	74550	23/03/2025	130,16
FRV1380	S126131057	74550	23/03/2025	130,16	FRV1380	S126699537	74630	24/03/2025	195,23	FVL2H64	A073560438	76331	28/03/2025	293,47	FVL2858	S125500157	57380	29/03/2025	293,47
FRV1380	S126659867	74550	24/03/2025	130,16	FRV1491	Z134591924	50020	31/03/2025	260,32	FVL3553	S125959457	74550	20/03/2025	130,16	FVL5597	S125859007	74550	20/03/2025	130,16
FRV7A44	S125934377	74550	21/03/2025	130,16	FRW6G64	S126579747	74550	22/03/2025	130,16	FVL9I41	S126009397	74550	20/03/2025	130,16	FVM1B29	S126381857	74550	21/03/2025	130,16
FRX5867	S125571817	74550	19/03/2025	130,16	FRX8F47	Z134540114	50020	31/03/2025	260,32	FVM6122	S125747597	74550	19/03/2025	130,16	FVO3A39	S126016007	60503	20/03/2025	293,47
FRX9227	Z134504804	50020	31/03/2025	586,94	FRY3E05	S126147997	74550	23/03/2025	0,00	FVO5065	S126578977	74550	21/03/2025	0,00	FVO7330	Z134647694	50020	31/03/2025	260,32
FRY6D13	S126222357	74630	23/03/2025	195,23	FRZ1J50	A074001777	65992	20/03/2025	293,47	FVP3G81	Z134491384	50020	31/03/2025	260,32	FVP7E57	Z134592704	50020	31/03/2025	586,94
FRZ2886	S125938007	60503	21/03/2025	293,47	FSA8481	S126238087	60503	22/03/2025	293,47	FVQ3I44	S126384937	74550	21/03/2025	0,00	FVQ7G03	Z134526144	50020	31/03/2025	260,32
FSA9D73	S126913607	74550	22/03/2025	130,16	FSB2114	S126141177	74630	23/03/2025	195,23	FVQ8E95	S126910737	74550	22/03/2025	130,16	FVR0G94	S126029967	74550	20/03/2025	130,16
FSB4H93	A072880293	55500	30/03/2025	130,16	FSC5B51	A074580017	51851	28/03/2025	195,23	FVR0G94	S126278237	74550	22/03/2025	130,16	FVR2B60	S126268777	74550	22/03/2025	130,16
FSC8557	S126109607	74550	23/03/2025	130,16	FSD8G56	S125987947	74550	20/03/2025	130,16	FVS2G36	S126094317	74550	23/03/2025	130,16	FVS2J96	A075420080	76331	28/03/2025	293,47
FSD8G56	S125988167	74550	20/03/2025	130,16	FSE8G56	S125892357	74550	21/03/2025	130,16	FVS3F26	Z134489954	50020	31/03/2025	260,32	FVS9I28	S126867937	56732	20/03/2025	130,16
FSE8218	S125899067	74550	20/03/2025	130,16	FSE9D84	S126370807	74550	21/03/2025	130,16	FVT4439	S125766107	74550	19/03/2025	130,16	FVT9194	S125944057	74550	20/03/2025	130,16
FSE9166	A075100035	54522	28/03/2025	195,23	FSF1253	S125527607	60503	19/03/2025	293,47	FVU2J46	S126063627	74630	24/03/2025	195,23	FVU2J46	S126861017	74710	24/03/2025	880,41
FSF2H45	S126376027	74550	21/03/2025	130,16	FSF2H45	S126354467	74550	22/03/2025	130,16	FVU2J46	S126861347	74710	24/03/2025	880,41	FVU2J46	S126790837	74630	24/03/2025	195,23
FSF2H45	S126226317	74550	23/03/2025	130,16	FSF2706	S126774777	74550	23/03/2025	130,16	FVU5325	S126515177	74550	22/03/2025	130,16	FVU8221	S126396047	60503	21/03/2025	293,47
FSF5I34	S126370857	74630	21/03/2025	195,23	FSF6033	S126308927	74550	22/03/2025	130,16	FVV2E96	S125519897	74550	19/03/2025	0,00	FVV4G57	S126289127	74550	22/03/2025	130,16
FSF7D87	Z134564864	50020	31/03/2025	260,32	FSF7D87	Z134607544	50020	31/03/2025	260,32	FVW0C46	Z134669804	50020	31/03/2025	260,32	FVW2H66	S125820967	74550	20/03/2025	130,16
FSF8B31	Z134614694	50020	31/03/2025	586,94	FSG5C09	S126125337	74550	23/03/2025	130,16	FVW6H42	S126279777	74550	22/03/2025	130,16	FVW9H74	S125910067	74550	21/03/2025	130,16
FSG5F56	S126528047	74550	23/03/2025	130,16	FSG6C68	S126694587	74550	24/03/2025	130,16	FVX8G52	S126292207	74550	22/03/2025	130,16	FVX9E37	A071060160	55500	29/03/2025	130,16
FSG8I68	S125825807	74550	20/03/2025	130,16	FSH1C01	S125768497	56732	19/03/2025	0,00	FVY2A15	S125825147	74550	20/03/2025	130,16	FVY2A15	S125838457	74550	20/03/2025	130,16
FSH3H93	S125906767	60503	21/03/2025	0,00	FSH9C21	S126015117	74550	20/03/2025	130,16	FVY4I14	S126204867	74550	23/03/2025	130,16	FVZ3I85	Z134664854	50020	31/03/2025	0,00
FSI4C06	A071280000	60501	31/03/2025	293,47	FSI8I12	S126532427	74550	23/03/2025	130,16	FVZ5G88	Z134615684	50020	31/03/2025	586,94	FW2H01	S125989927	74550	20/03/2025	0,00
FSI8599	S126531017	60503	23/03/2025	0,00	FSK6H07	S126580407	74630	22/03/2025	195,23	FWA1E03	S125580067	74550	19/03/2025	130,16	FWA1E03	S125808647	74550	20/03/2025	130,16
FSK7B24	S126233577	74550	22/03/2025	130,16	FSK8E70	S126005877	60503	20/03/2025	293,47	FWA8D69	A075340770	57030	27/03/2025	0,00	FWA9H68	S126416947	74550	21/03/2025	130,16
FSK9H24	A075340974	55500	28/03/2025	130,16	FSL0C83	Z134518444	50020	31/03/2025	260,32	FWA9J01	S126393517	60503	21/03/2025	293,47	FWB6C07	S126353477	74550	22/03/2025	130,16
FSL4764	Z134536924	50020	31/03/2025	390,46	FSL4764	Z134590714	50020	31/03/2025	390,46	FWB8F47	S126745737	74550	24/03/2025	130,16	FWC5C15	A073700205	60501	31/03/2025	293,47
FSL4877	S125666527	74550	19/03/2025	130,16	FSL4979	Z134666064	50020	31/03/2025	390,46	FWC7C23	A074001718	66532	12/03/2025	195,23	FWC8699	S125786317	74550	20/03/2025	130,16
FSL6F28	S126194307	74550	23/03/2025	130,16	FSL9556	Z134598854	50020	31/03/2025	260,32	FWD0D23	S126808987	74550	23/03/2025	130,16	FWD0J17	S126466557	74550	23/03/2025	130,16
FSM4A73	S125731107	60503	19/03/2025	293,47	FSM9E59	A073400570	55090	30/03/2025	130,16	FWD2A97	S126251287	74550	22/03/2025	130,16	FWD2195	Z134515474	50020	31/03/2025	260,32
FSN0C05	S125866067	74550	20/03/2025	130,16	FSO2A06	A074260047	70481	29/03/2025	293,47	FWD2195	Z134515694	50020	31/03/2025	260,32	FWD4A75	S126106747	74550	23/03/2025	130,16
FSO2C26	A073020026	76331	28/03/2025	293,47	FSO2I99	A075440898	55412	01/04/2025	195,23	FWE6A70	S125784777	74550	20/03/2025	130,16	FWE9269	S125882787	74550	20/03/2025	130,16
FSO6H89	S126011047	60503	23/03/2025	0,00	FSO2WB38	S125264157	74550	22/03/2025	130,16	FWF0B73	Z134603167	50020	31/03/2025	260,32	FWF1433	S126389887	74550	21/03/2025	130,16
FSO8H44	S125936247	60503	21/03/2025	293,47	FSO8H44	S126200687	74630	23/03/2025	195,23	FWG3E92	S125602407	74550	20/03/2025	130,16	FWG8H59	Z134614914	50020	31/03/2025	0,00
FSQ6738	S125794907	74550	20/03/2025	130,16	FSR3D95	S126001707	56732	20/03/2025	0,00	FWG8H59	Z134662324	50020	31/03/2025	0,00	FWG8346	S126503307	74550	23/03/2025	130,16
FSR6331	S126534207	74630	23/03/2025	195,23	FSR9H04	S126764327	56532	23/03/2025	0,00	FWH3B56	Z134660344	50020	31/03/2025	260,32	FWH7670	A075060319	66532	28/03/2025	195,23
FSS0C15	S125910177	74550	21/03/2025	130,16	FSS2D73	S126446317	74550	21/03/2025	130,16	FWH7670	A075060327	66020	28/03/2025	293,47	FWI7G57	S126493837	56732	23/03/2025	130,16
FST4B83	A075180322	57030	27/03/2025	130,16	FST8E07	A073860237	55920	28/03/2025	0,00	FWJ2569	S126587557	74550	22/03/2025	130,16	FWJ3D53	S126523097	60503	22/03/2025	293,47
FST9615	S126144477	74550	23/03/2025	130,16	FSU3F49	S126506157	74550	23/03/2025	130,16	FWJ4H53	S126330817	74550	22/03/2025	130,16	FWJ5B18	S125824707	74630	20/03/2025	195,23
FSU7G81	S126334447	74630	21/03/2025	195,23	FSV3F68	S126216967	74550	22/03/2025	130,16	FWK2G35	S125944827	74550	20/03/2025	130,16	FWK5H29	S126476084	50020	31/03/2025	586,94
FSV3F68	A073680344	55412	01/04/2025	195,23	FSW3H38	S126753987	60503	23/03/2025	293,47	FWK6A95	S125863977	74550	20/03/2025	130,16	FWK7H64	S126307717	74550	22/03/2025	130,16
FSW4318	S126907007	60503	22/03/2025	293,47	FSW7896	S125905557	74550	21/03/2025	130,16	FWK8J58	S125877177	74550	21/03/2025	130,16	FWK8J58	S125877287	74550	21/03/2025	130,16
FSX2672	A075780055	55500	29/03/2025	130,16	FSX3567	Z134608644	50020	31/03/2025	586,94	FWL1A90	S125975867	60503	21/03/2025	293,47	FWL5C61	S126575864	74550	21/03/2025	390,46
FSX6179	S126186827	74550	23/03/2025	130,16	FSX9368	S126240507	74550	22/03/2025	130,16	FWL9653	S125791607	74550	20/03/2025	130,16	FWM0179	S126756077	60503	23/03/2025	293,47
FSY2A09	Z134490284	50020	31/03/2025	260,32	FSY2G47	A075341059	57030	28/03/2025	130,16	FWM1H49	A075220430	55412	29/03/2025	195,23	FWM1575	S126379547	74550	21/03/2025	130,16
FSY7473	S126755857	74550	23/03/2025	130,16	FSY8A28	S126559837	74550	23/03/2025	130,16	FWM2D06	Z134661444	50020	31/03/2025	260,32	FWM3J09	S126010277	56732	20/03/2025	130,16
FSZ4I85	S126018207	56732	20/03/2025	130,16	FTA4B93	S126130507	74550	23/03/2025	130,16	FWM9A03	S126037557	60503	20/03/2025	293,47	FWN2C81	Z134633404	50020	31/03/2025	260,32
FTA4572	A073780063	76331	29/03/2025	293,47	FTA9J75	S126014127	60503	20/03/2025	293,47	FWN2568	S126908207	74550	22/03/2025	130,16	FWN4I13	Z134584554	50020	31/03/2025	260,32
FTA9000	S125995097	74550	21/03/2025	130,16	FTA9000	S125995107	74710	21/03/2025	880,41	FWN5D36	S126268227	74550	22/03/2025	130,16	FWN5139	A075060351	66532	28/03/2025	195,23
FTA9000	S126808107	74550	22/03/2025	130,16	FTA9000	S126595697	74550	23/03/2025	130,16	FWN9G18	S125606467	74550	20/03/2025	130,16	FWO1059	S126263937	74550	22/03/2025	130,16
FTA9981	S126331707	74550	22/03/2025	0,00	FTB5485	S125912927	56732	21/03/2025	130,16	FWO2B36	Z134539564	50020	31/03/2025	260,32	FWO6G72	A073960070	55500	28/03/2025	130,16
FTC7930	S125816127	74550																	

FXQ1060	S126738587	74550	23/03/2025	130,16	FXQ1069	S126181437	60503	23/03/2025	293,47	GAM7720	S126159327	74550	20/03/2025	130,16	GAN0A68	S126269437	74550	22/03/2025	130,16
FXQ3E54	S126040637	60503	24/03/2025	293,47	FXQ8B90	S125861557	74550	20/03/2025	130,16	GAN0969	S125780047	74550	19/03/2025	130,16	GAN1G38	Z134600834	50020	31/03/2025	260,32
FXS4842	S125533757	74550	19/03/2025	130,16	FXS5G37	S126248427	60503	22/03/2025	293,47	GAN2J97	S125670267	74550	19/03/2025	130,16	GAN5A55	A073560381	55680	27/03/2025	195,23
FXS5G93	S126238197	74550	22/03/2025	130,16	FXS5I89	S126018307	74550	20/03/2025	130,16	GAN6J04	S126023807	74550	19/03/2025	130,16	GAO1B06	S125530787	74550	19/03/2025	130,16
FXS5I89	A073700264	55500	31/03/2025	130,16	FXT1F86	S126182757	74550	23/03/2025	130,16	GAO8B37	S126282087	74550	22/03/2025	130,16	GAO8E58	S125522867	74550	19/03/2025	130,16
FXT6107	S126120937	74550	23/03/2025	195,23	FXT9J12	A075400772	55412	28/03/2025	195,23	GAO8E58	S126398687	74550	21/03/2025	130,16	GAP1084	S126700307	74550	24/03/2025	130,16
FXT9028	Z134628444	50020	31/03/2025	586,94	FXU3D62	Z134539454	50020	31/03/2025	260,32	GAP1084	S126700637	74550	24/03/2025	130,16	GAP4758	S126541577	74550	20/03/2025	130,16
FXU8414	Z134517124	50020	31/03/2025	260,32	FXU9G14	S125876407	74630	21/03/2025	0,00	GAP4758	S126541797	74550	23/03/2025	130,16	GAP6J72	S125891587	74550	20/03/2025	130,16
FXV5A68	A075120370	55500	30/03/2025	130,16	FXV7E31	Z134638904	50020	31/03/2025	0,00	GAP6J72	S125944507	74550	20/03/2025	130,16	GAP6J77	S126120387	74550	23/03/2025	130,16
FXV9008	A075440634	55412	31/03/2025	195,23	FXW0D68	S126273617	74630	22/03/2025	195,23	GAP8076	Z134652534	50020	31/03/2025	586,94	GAP9289	S125818657	74630	20/03/2025	195,23
FXW0756	A075341113	57030	28/03/2025	130,16	FXW3A79	S125772787	60503	19/03/2025	293,47	GAQ2C57	S126188147	74550	23/03/2025	130,16	GAQ2C57	S126188257	74630	23/03/2025	195,23
FXW5D42	Z134625254	50020	31/03/2025	0,00	FXW6G32	S126433887	74550	21/03/2025	130,16	GAQ2D42	Z134665844	50020	31/03/2025	586,94	GAQ2917	S126103777	74550	23/03/2025	0,00
FXW7208	S126752447	60503	23/03/2025	293,47	FXX0B51	S126813827	56732	23/03/2025	130,16	GAQ4B20	S125926347	74550	21/03/2025	130,16	GAQ5B10	S126269987	74550	22/03/2025	130,16
FXX0962	S125854737	74550	20/03/2025	130,16	FXX3H42	S126347977	74630	22/03/2025	195,23	GAR1651	A073400600	70481	31/03/2025	293,47	GAR3H01	S126525737	74550	22/03/2025	130,16
FXX4C48	A075341776	75870	01/04/2025	293,47	FXX6B63	S126124567	74550	23/03/2025	0,00	GAR4644	S126203877	74550	23/03/2025	130,16	GAR6D60	S125838347	74550	20/03/2025	130,16
FXX6846	S125550147	74550	19/03/2025	130,16	FXX8D23	S126757397	60503	23/03/2025	293,47	GAS1941	S126784677	74550	24/03/2025	130,16	GAT4153	A075440510	55412	28/03/2025	195,23
FXY0D53	Z134673594	50020	31/03/2025	260,32	FXY0071	S126386697	74550	21/03/2025	130,16	GAT4526	S125916527	74630	23/03/2025	195,23	GAT4626	S126812727	74550	23/03/2025	130,16
FXZ4006	S125559937	74550	19/03/2025	130,16	FYA4H43	S125955507	74550	21/03/2025	130,16	GAT5A79	A075060017	66700	27/03/2025	195,23	GAT5A79	A075060025	64080	27/03/2025	130,16
FYA5626	Z134515364	50020	31/03/2025	260,32	FYA6B54	S125915677	74550	21/03/2025	130,16	GAT5J50	S126542907	74550	23/03/2025	130,16	GAT6B34	Z134558704	50020	31/03/2025	260,32
FYA8150	S126335657	74630	21/03/2025	195,23	FYA9A92	Z134638234	50020	31/03/2025	260,32	GAU0588	S126911287	74550	22/03/2025	130,16	GAU6A88	S125850667	74550	20/03/2025	130,16
FYA9B18	S126583927	60503	22/03/2025	0,00	FYB0G47	S126508247	74550	22/03/2025	130,16	GAV0A49	S125844617	74550	20/03/2025	130,16	GAV4G82	S126551807	74550	23/03/2025	130,16
FYB1C37	S126699107	60503	24/03/2025	293,47	FYB1H23	S126740457	74550	23/03/2025	130,16	GAV5116	S125924917	60503	21/03/2025	293,47	GAV7J92	S126302217	74550	22/03/2025	0,00
FYB1H23	S126060107	74550	23/03/2025	130,16	FYC4G91	S126173737	74550	23/03/2025	130,16	GAV9289	S125871347	74550	21/03/2025	130,16	GAW4J74	S126454677	74550	21/03/2025	130,16
FYC4H49	S125799077	74550	20/03/2025	130,16	FYC7F22	S126158337	74550	23/03/2025	130,16	GAW8E51	Z134625584	50020	31/03/2025	260,32	GAW8E51	Z134625584	50020	31/03/2025	260,32
FYC8908	S125975187	74550	21/03/2025	130,16	FYC8908	S126929107	74710	22/03/2025	880,41	GAX3459	S125819647	74550	20/03/2025	130,16	GAX5I29	S125917987	74550	21/03/2025	130,16
FYD2A54	S125721857	74550	19/03/2025	130,16	FYD2I81	A073060400	55680	27/03/2025	195,23	GAX8832	Z134575314	50020	31/03/2025	586,94	GAX8832	Z134661994	50020	31/03/2025	586,94
FYD3C75	S126214217	74550	22/03/2025	130,16	FYD7U17	S125539417	74550	21/03/2025	130,16	GAY1204	A071060349	55090	29/03/2025	130,16	GAY3J04	A072880170	55500	29/03/2025	130,16
FYE1C07	A071280020	73662	28/03/2025	130,16	FYE3I49	S125950987	74550	21/03/2025	130,16	GAY3G38	Z134555294	50020	31/03/2025	390,46	GAY8H56	S126252387	74550	22/03/2025	130,16
FYE4E82	S125791047	74550	20/03/2025	130,16	FYE9G68	Z134668044	50020	31/03/2025	260,32	GAY9D24	S126395057	74550	21/03/2025	0,00	GAZ7B54	Z134561124	50020	31/03/2025	586,94
FYF4F11	Z134605344	50020	31/03/2025	0,00	FYF7903	A074000908	55500	14/03/2025	130,16	GAZ7B54	Z134673104	50020	31/03/2025	260,32	GAZ7I84	S126284067	74550	22/03/2025	130,16
FYG4I50	S125791267	74630	20/03/2025	195,23	FYG4I50	S125955607	74550	21/03/2025	130,16	GAZ9D61	S126304087	74550	22/03/2025	130,16	GBA0819	S126031507	60503	20/03/2025	293,47
FYG5E30	S126382957	74550	21/03/2025	130,16	FYG7E51	S126387577	74630	21/03/2025	195,23	GBA3B23	S125794017	74550	20/03/2025	130,16	GBA9J19	S126538937	60503	23/03/2025	293,47
FYG8C97	S126582387	56732	22/03/2025	130,16	FYH1547	A074000991	76331	14/03/2025	293,47	GBB0D21	S125902917	74550	21/03/2025	130,16	GBB0G36	A075180330	57030	27/03/2025	130,16
FYH6718	A070200066	55500	27/03/2025	0,00	FYI5D05	A075380160	76331	28/03/2025	293,47	GBB0747	Z134621404	50020	31/03/2025	260,32	GBB1211	S126449727	74550	21/03/2025	130,16
FYJ1H24	A075100043	76331	31/03/2025	293,47	FYJ2A69	A074980155	65992	27/03/2025	293,47	GBB2C94	A073120101	76331	31/03/2025	293,47	GBB6A26	S125787967	60503	20/03/2025	0,00
FYJ2A69	A074980163	66700	27/03/2025	195,23	FYJ2A69	A074980171	50100	27/03/2025	880,41	GBB8G18	A071060411	55680	30/03/2025	195,23	GBC0D53	S125557847	74550	19/03/2025	130,16
FYN4B43	S126490717	74550	23/03/2025	130,16	FYK4C74	Z134516907	50020	31/03/2025	586,94	GBC4J53	S126463447	74550	23/03/2025	130,16	GBC9IC02	Z134512504	50020	31/03/2025	260,32
FYK4G88	Z134485994	50020	31/03/2025	260,32	FYK4G88	Z134487864	50020	31/03/2025	260,32	GBC8A95	S125603937	74550	20/03/2025	130,16	GBC8A95	S125604487	74630	20/03/2025	195,23
FYK5B81	S126812947	60503	23/03/2025	293,47	FYK5B81	A074920080	52070	29/03/2025	88,38	GBC8A95	S126026447	74550	20/03/2025	130,16	GBC8A95	S126026557	74550	20/03/2025	130,16
FYL1819	Z134612274	50020	31/03/2025	586,94	FYL3D15	S126780387	56732	23/03/2025	130,16	GBC8A95	S125604597	74550	20/03/2025	130,16	GBD1728	S126779617	74550	23/03/2025	130,16
FYL8B95	S126013137	56732	20/03/2025	130,16	FYL9G18	S126411997	60503	21/03/2025	0,00	GBD3B57	Z134522514	50020	31/03/2025	0,00	GBD4C58	S126317067	74550	22/03/2025	130,16
FYM3B62	A074920098	52070	29/03/2025	88,38	FYM3F92	S125776637	74550	19/03/2025	130,16	GBD8489	S125909737	74550	21/03/2025	130,16	GBD9J17	S126921737	60503	22/03/2025	293,47
FYM5C74	S126196837	74550	23/03/2025	130,16	FYM6B28	A073400660	51851	01/04/2025	195,23	GBE3H62	A074640001	52742	28/03/2025	2.934,70	GBE3H62	A074640010	58196	28/03/2025	880,41
FYM7B24	S126107187	74550	23/03/2025	0,00	FYM7538	A074600034	54521	28/03/2025	195,23	GBE3H62	A074640028	51851	28/03/2025	195,23	GBE3H62	A074640036	50450	28/03/2025	293,47
FYM7538	A074600042	51851	28/03/2025	195,23	FYM7538	A074600050	51852	28/03/2025	195,23	GBE3H62	A074640044	75790	28/03/2025	2.934,70	GBF4736	S125811837	74550	20/03/2025	130,16
FYM9A78	Z134662654	50020	31/03/2025	260,32	FYN0E03	S125740557	56732	19/03/2025	130,16	GBF0H30	S126220267	74550	23/03/2025	0,00	GBF1643	S126509677	60503	22/03/2025	293,47
FYN1I15	S126393767	74550	23/03/2025	130,16	FYN5GC08	S125782027	74550	19/03/2025	130,16	GBF3263	S126352807	74550	23/03/2025	130,16	GBF5808317	S125808317	74550	20/03/2025	130,16
FYP1I76	S126452037	74550	21/03/2025	130,16	FYP4J65	A072880030	55500	26/03/2025	130,16	GBG0561	S125515937	74550	19/03/2025	130,16	GBG0588	Z134557824	50020	31/03/2025	260,32
FYP4378	S125521217	74550	19/03/2025	130,16	FYP4S45	S126906557	74550	22/03/2025	130,16	GBG5817	S126527167	60503	23/03/2025	293,47	GBG8J35	S127118307	74550	24/03/2025	130,16
FYP7H54	S125970017	74550	20/03/2025	130,16	FYQ1D18	Z134483464	50020	31/03/2025	586,94	GBG9123	S126817237	60503	23/03/2025	293,47	GBH0H16	S125975077	74550	21/03/2025	0,00
FYQ1H62	S125585237	74550	19/03/2025	130,16	FYQ2820	S126217957	74630	22/03/2025	195,23	GBH0499	S126150857	74550	23/03/2025	130,16	GBH1F60	S126524307	60503	22/03/2025	293,47
FYQ8H93	S126415957	74550	21/03/2025	0,00	FYQ8040	A070040034	60681	27/03/2025	195,23	GBH4E99	Z134537364	50020	31/03/2025	260,32	GBH5C61	S126231707	74550	22/03/2025	130,16
FYR1D11	S126432347	74550	21/03/2025	130,16	FYR8696	S126582167	74550	21/03/2025	130,16	GBH6E57	A075300425	73400	31/03/2025	130,16	GBH9E45	S126812397	60503	23/03/2025	0,00
FYR9J73	S125915457	74550	21/03/2025	0,00	FYR9J73	S126095207	74550	23/03/2025	0,00	GBH9G88	S126195627	74550	23/03/2025	130,16	GBH9G88	S126196407	74550	23/03/2025	130,16
FYT1I40	A074000754	51851	13/03/2025	195,23	FYT2858	A073680115	55412	27/03/2025	195,23	GBH9749	S126138537	74550	23/03/2025	130,16	GBH9980	Z134562004	50020	31/03/2025	0,00
FYT3J65	S126450607	60503	21/03/2025	293,47	FYT3J65	S126841657	60503	24/03/2025	293,47	GBI3726	Z134527464	50020	31/03/2025	0,00	GBI4198	A074002625	55500	09/03/2025	130,16
FYT4D57	A073940177	55500	23/03/2025	130,16	FYT5C71	S125569007	74550	19/03/2025	130,16	GBI9A02	S125546047	74550	20/03/2025	130,16	GBI9D59	Z134620744	50020	31/03/2025	260,32
FYT6518	A073800099	55411	26/03/2025	195,23	FYT9E06	S125849017	74550	20/03/2025	0,00	GBJ2955	A073060524	76331	29/03/2025	293,47	GBJ4C62	Z134599734	50020	31/03/2025	260,32
FYU2259	S125619557	74550	18/03/2025	130,16	FYU5J43	Z134656934	50020	31/03/2025	390,46	GBJ6E85	S126003677	74550	20/03/2025	130,16	GBJ8A95	Z134539234	50020	31/03/2025	260,32
FYU7J68	S126410677	74630	21/03/2025	195,23	FYU9E39	S126222807	74550	23/03/2025	130,16	GBJ8J01	Z134496664	50020	31/03/2025	260,32	GBL1A81	S127120177	74630	24/03/2025	195,23
FYV3J17	S126000707	60503	21/03/2025	293,47	FYV3109	S126783137	56732	24/03/2025	130,16	GBL2699	S126206957	74550	22/03/2025	130,16	GBL4A79	S126295617	74550	22/03/2025	130,16
FYV3346	Z134524494	50020	31/03/2025	586,94	FYV9154	S125793687	60503	20/03/2025	293,47	GBL4D62	Z134648794	50020	31/03/2025	260,32	GBL5B50	S126243037	74550	22/03/2025	130,16
FYV9I54	S126152177	60503	23/03/2025	293,47	FYV9I54	S126046687	60503	24/03/2025	293,47	GBL7A41	Z134507994	50020	31/03/2025	260,32	GBM0D55	S125967817	74550	20/03/2025	130,16
FYW1777	S126380647	74630	21/03/2025	195,23	FYW2E03	S126882577	74550	24/03/2025	130,16	GBM6767	S126372177	74710	21/03/2025	880,41	GBM8H76	S126185287	60503	23/03/2025	293,47
FYX1D57	S126448737	74550	21/03/2025	130,16	FYX4I16	A075341261	57030	29/03/2025	130,16	GBN0229	S126148107	74550	23/03/2025	130,16	GBN1F00	S126152397	74550	23/03/2025	130,16
FYX5C19	S126584917	74550	22/03/2025	130,16	FYX5C72	S125790507	74550	20/03/2025	130,16	GBN4B36	S126101247	74550	23/03/2025	0,00	GBN7G48	Z134548584	50020	31/03/2025	586,94
FYX5G30	S126583497	74550	22/03/2025	130,16	FYY7930	S126178227	60503	23/03/2025	293,47	GBQ0F58	S125826807	60503	20/03/2025	293,47	GBQ1H36	S125782577	60503	20/03/2025	293,47
FYZ1535	S126465017	56732	23/03/2025	130,16	FYZ3D41	S125997957	74550	21/03/2025	130,16	GBQ2J08	S126481077	74550	22/03/2025	130,16	GBQ3C34	A073400279	76332	28/03/2025	293,47
FYZ6F71	Z134581144	50020	31/03/2025	260,32	FYZ8J97	S125612737	60503	20/03/2025	293,47	GBQ4H47	S126421787	60503	21/03/2025	293,47	GBQ4993	Z134574104	50020	31/03/2025	260,32
FZA3768	Z134656714	50020	31/03/2025	390,46	FZA6A70	Z134505024	50020	31/03/2025	260,32	GBQ5H06	A073860245	55500	28/03/2025	130,16	GBQ6G82	S126317617	74550	22/03/2025	130,16
FZA6G18	S126396157	74550	21/03/2025	130,16	FZA6193	A073980089	55500	29/03/2025	0,00	GBQ7C11	A075180373	57030	28/03/2025	130,16	GBQ7H37	S125941747	74550	20/03/2025	130,16
FZA7C41	S126427617	74550	21/03/2025	130,16	FZA8I16	S125901607	60503	21/03/2025	293,47	GBQ9J97	S126263167	74550	22/03/2025	130,16	GBR0I28	S125674337	74550	19/03/2025	130,16
FZB1066	A073680204	55412	28/03/2025	195,23	FZB4D95	S125975307	74550	21/03/2025	130,16	GBR4520	A075320450	55500	31/03/2025	130,16	GBS0J05	A073860296	55500	29/03/2025	130,16
FZB8A68	S125954067	74630	21/03/2025	195,23	FZB9G27	S125941637	74550	20/03/2025	130,16	GBS2J42	Z134572894	50020	31/03/2025	390,46	GBS8F08	A072860152	55500	30/03/2025	0,00
FZC5G00	S126251617	74550	22/03/2025	130,16	FZC5057	S125555867	74550	19/03/2025	130,16	GBS9478	S125798747	74550	20/03/2025	130,16	GBT3E83	S125600967	74550	19/03/2025	130,16
FZC8B02	Z134519874	50020	31/03/2025	260,32	FZC8G49	Z134528124	50020	31/03/2025	260,32	GBT3E83	S126144147	74550	23/03/2025	130,16	GBT3E83	S126144707	74550	23/03/2025	130,16
FZC9D33	Z134510854	50020	31/03/2025	0,00	FZD7188	S126188697	60503	23/03/2025	0,00	GBT4211	S125859777	74550	20/03/2025	0,00	GBU0G09	A074000835	70721	14/03/2025	293,47
FZD8J56	Z134526584	50020	31/03/2025	260,32	FZD8J56	Z134630864	50020	31/03/2025	260,32	GBU2E50	S126351717	74550	22/03/2025	130,16	GBU3G08	Z134594564	50020	31/03/2025	390,46
FZD8J56	Z134636034	50020	31/03/2025	260,32	FZE6J10	S125811177	74550	20/03/2025	130,16	GBU3G08	Z134652094	50020	31/03/2025	260,32	GBU6A51	S126257667	74550	22/03/2025	130,16
FZE6J10	S125840877	74550	20/03/2025	130,16	FZE8E30	S126205307	74550	23/03/2025	130,16	GBU7175	S126570287	56732	22/03/2025	130,16	GBV2653	S126524417	74550	22/03/2025	130,16
FZF7F53	Z134638564	50020	31/03/2025	260,32	FZF7I08	S126513967	74550	22/03/2025	130,16	GBV8H65	S125877617	74550	21/03/2025	130,16	GBW1H57	A074002153	66700	14/03/2025	0,00
FZG1H17	S126351167	74550	22/03/2025	130,16	FZG4579	S126125557	74550	23/03/2025	130,16	GBW6E27	Z134524714	50020	31/03/2025	260,32	GBW6E27	Z134674314	50020	31/03/2025	586,94
FZH1145	Z134532194	50020	31/03/2025	586,94	FZH4566	S126454457	74550	21/03/2025	130,16	GBW9601	S126383617	74550	21/03/2025	0,00	GBX1077	S126532227	60503	23/03/2025	293,47
FZH4942	S126310137	74550	22/03/2025	130,16	FZH5246	S125981237	74550	21/03/2025	130,16	GBX2183	S126400887	74550	21/03/2025	130,16	GBX5I09	S126407157	74550	21/03/2025	130,16
FZH6C01	S126501107	56732	23/03/2025	130,16	FZI0H13	A073740002	66371	29/03/2025	195,23	GBX7E42	S125945597	74550	20/03/2025	130,16	GBX9G64	S125669507	74550	19/03/2025	130,16
FZI6B39	S126371297	74630	21/03/2025	195,23	FZI6B39	S126273947	74630	22/03/2025	195,23	GBY0111	S126812067	60503	23/03/2025	293,47	GBY1905	A075400462	56731	27/03/2025	0,00
FZI6B39	S126275397	74630	22/03/2025	195,23	FZI6B39	S126276697	74630	22/03/2025	195,23	GBY5370	S125579617	74550	21/03/2025	130,16	GBZ0370	S126397037	74630	21/03/2025	195,23
FZI6B39	S126280007	74630	22/03/2025	195,23	FZI6B39	S126283307	74710	22/03/2025	880,41	GBZ3G88	S126286817	74550	22/03/2025	130,16	GBZ6E46	A075480199	72340	31/03/2025	130,16
FZI6B39	S126137877	74630	23/03/2025	195,23	FZI6B39	S126142167	74710	23/03/2025	880,41	GBZ8557	S126323447	74550	22/03/2025	130,16	GCA5711	S126017537	74550	20/03/2025	0,00
FZI6B39	S126145467	74630	23/03/2025	195,23	FZI6B39	S126458527	74550	23/03/2025	130,16	GCB0A38	A075020007	76331	27/03/2025	293,47	GCB7D37	S126239297	74550	22/03/2025	130,16
FZI6B39	S126107627	74630	23/03/2025	195,23	FZJ1F49	A074001416	51930	12/03/2025	293,47	GCC1J13	S126582607	74550	22/03/2025	0,00	GCC2F85	S126305297	74550	22/03/2025	0,00
FZJ3E53	Z134648134	50020	31/03/2025	260,32	FZJ4I44	Z134676074	50020	31/03/2025	0,00	GCD2631	S126805137	74550	22/03/2025	130,16	GCE2598	S126744637	74550	24/03/2025	130,16
FZJ6D49	S125855287	74550	20/03/2025	130,16	FZJ7097	S126233907	74550	22/03/2025	130,16	GCE7560	S126221807	74550	23/03/2025	130,16	GCE8716	A075320280	76332	29/03/2025	293,47
FZK2J85	S126140627	74550	23/03/2025	130,16	FZK7E24	A074000720	51851	13/03/2025	0,00	GCF0D02	S126299807	74550	22/03/2025	130,16	GCF2G88	S126260857	74550	22/03/2025	130,16
FZK8C57	S126229067	74630	23/03/2025	195,23	FZK8937	S126709107	74550	24/03/2025	130,16	GCF3H54	S126387137	74550	21/03/2025	130,16	GCF5F83	S125961547	74550	20/03/2025	0,00
FZL1D93	S126005007	74550	20/03/2025	0,00	FZL6J44	Z134507004	50020	31/03/2025	260,32	GCG2242	A073560179	55090	27/03/2025	130,16	GCG5C58	S126906667	60503	22/03/2025	293,47
FZL7210	S126398587	74550	21/03/2025	130,16	FZM2179	S126513677	74550	22/03/2025	130,16	GCG6124	Z134563967	50020	31/03/2025	390,46	GCG8267	S126396557	74550	24/03/2025	130,16
FZM2J25	S125968707	74550	20/03/2025	130,16	FZM5623	S125615157	74550	20/03/2025	130,16	GCH2189	S126110927	74550	23/03/2025	130,16	GCH7D19	S125795227	74550	20/03/2025	130,16
FZM7I66	S126131827	74550	23/03/2025	130,16	FZN9J85	S125937677	74550	21/03/2025	130,16	GCH8A73	A073900166	76332	27/03/2025	293,47	GCH8G16	Z134668484	50020	31/03/2025	260,32
FZN3C09	S126214327	74550	22/03/2025	130,16	FZN4J26	S126274277	74550	22/03/2025	130,16	GCI0995	S126346767	74550	22/03/2025	130,16	GCI1G13	Z134568164	50020	31/03/2025	260,32
FZN5E39	S125980797	74550	21/03/2025	130,16	FZN5J34	S125568517	74550	19/03/2025	0,00	GCI2H38	A075320647	54600	31/03/2025	130,16	GCI5I76	S126865087	74550	24/03/2025	0,00
FZN5117	A075440391	55412	28/03/2025	195,23	FZN6F23	A073500001	55500	28/03/2025	130,16	GCJ8C03	S126461827	74550	23/03/2025	130,16	GCK0F39	S126752667	74630	23/03/2025	195,23
FZN8F15	S126778957	74710	23/03/2025	880,41	FZN9J79	S125812827	74630	20/03/2025	195,23	GCK4G91	S126197607	74550	23/03/2025	130,16	GCK5I01	Z134587084	50020	31/03/2025	260,32
FZO4C16	A073720028	57030	29/03/2025	130,16	FZO5H06	S126415297	74550	21/03/2025	130,16	GCK5I01	Z134599514	50020	31/03/2025	260,32	GCL3D94	Z134665304	50020	31/03/2025	586,94
FZO5J42	S125836697	74550	20/03/2025	130,16	FZO5J42	S125837467	74630	20/03/2025	195,23	GCL7E09	S125825707	74550	20/03/2025	130,16	GCL7H51	A074002099	60760	13/03/2025	293,47
FZO5J72	S125969687	74550	20/03/2025	130,16	FZO9G71	Z134499414	50020	31/03/2025	0,00	GCL7H51	A074002102	66700	13/03/2025	195,23	GCL8C91	S126237977	74550	22/03/2025	130,16
FZP0151	S125826737	74550	19/03/2025	130,16	FZP0J72	S126769607	60503	23/03/2025	293,47	GCL9F93	S125729007	74550	21/03/2025	130,16	GCL9F93	S126504417	74710	22/03/2025	880,41
FZP3B37	S126563687	74550	23/03/2025	130,16	FZP3E47	S126262507	74550	22/03/2025	130,16	GCL9F93	S126304747	60503	22/03/2025	293,47	GCL9F93	S126509457	74550	22/03/2025	130,16
FZP6235	S125773997	74550	19/03/2025	130,16	FZP8G36	A075320493	55500	31/03/2025	130,16	GCL9G71	A073740096	55500	29/03/2025	130,16	GCM4E21	S126222137	74550	23/03/2025	130,16
FZQ4177	A073160014	76331	28/03/2025	293,47	FZQ6D23	S126284947	74550	22/03/2025	130,16	GCM4I88	S125865297	74550	20/03/2025	0,00	GCN0G34	S126163947	74550	23/03/2025	0,00
FZQ6F88	S126463807	74630	23/03/2025	195,23	FZQ8B70	Z134595774	50020	31/03/2025	260,32	GCN4I22	S126439717	74550	21/03/2025	130,16	GCN5G65	Z134576634	50020	31/03/2025	260,32
FZQ9J54	S126438287	74550	21/03/2025	130,16	FZQ9959	A073400651	51851	01/04/2025	195,23	GCN8C14	Z134524934	50020	31/03/2025	260,32	GCO0D10	S126325977	74550	22/03/2025	130,16
FZR2308	A074002510	70301	22/03/2025	293,47	FZS0I52	Z134592474	50020	31/03/2025	260,32	GCO0H45	S126424867	74550	21/03/2025	130,16	GCO4056	S126910957	74550	22/03/2025	130,16
FZS1H43	Z134558264	50020	31/03/2025	260,32	FZS1330	S125905007	74630	21/03/2025	195,23	GCO7F50	S126266467	74550	22/03/2025	130,16	GCO8I28	S126248317	60503	22/03/2025	293,47
FZS7E89	S126510117	74550	22/03/2025	130,16	FZT3D09	S126537407	74550	22/03/2025	130,16	GCO9G44	S126491307	60503	23/03/2025	293,47	GCP2536	S125950217			

GDJ8D55	A075340923	75870	28/03/2025	293,47	GDK0B24	A075120362	55500	30/03/2025	0,00	GGK0H60	S126189797	74550	23/03/2025	130,16	GGK0J83	Z134664964	50020	31/03/2025	260,32
GDK1C28	A075341881	57030	01/04/2025	130,16	GDK5D69	S126568637	74710	22/03/2025	880,41	GGK1F95	S126402867	74550	21/03/2025	130,16	GGK2H46	S125665097	74550	19/03/2025	130,16
GDK7G17	S126275817	74550	22/03/2025	130,16	GDK9F65	S126091017	74550	23/03/2025	0,00	GGK3C59	S127120407	74630	24/03/2025	195,23	GGK8G51	A073960134	55500	28/03/2025	130,16
GDM1G12	S125834167	74550	20/03/2025	130,16	GDM5F84	S126523867	74550	22/03/2025	130,16	GGL8H98	S125535307	74630	19/03/2025	195,23	GGM1E52	S126185617	60503	23/03/2025	293,47
GDM8769	Z134554084	50020	31/03/2025	260,32	GDN0098	S126152727	74550	23/03/2025	130,16	GGM3A30	S126912277	60503	22/03/2025	293,47	GGM3887	S126852007	74550	24/03/2025	130,16
GDN2E55	Z134571354	50020	31/03/2025	260,32	GDO0153	A073980178	55680	29/03/2025	195,23	GGM8944	S126366677	74550	21/03/2025	130,16	GGN3196	S126251067	74550	22/03/2025	130,16
GDO2F49	S126028107	74550	20/03/2025	130,16	GDO4E51	Z134640544	50020	31/03/2025	586,94	GGN3240	S126451707	60503	21/03/2025	293,47	GGN4H51	Z134563004	50020	31/03/2025	260,32
GDP0E35	S126402757	74550	21/03/2025	130,16	GDP1847	S126429047	74550	21/03/2025	130,16	GGN4J44	S126795567	74550	24/03/2025	130,16	GGN5672	Z134609524	50020	31/03/2025	260,32
GDP7G16	S126562707	74550	23/03/2025	130,16	GDQ1906	S125611087	60503	20/03/2025	293,47	GGN8D96	Z134613264	50020	31/03/2025	586,94	GGP0083	Z134544514	50020	31/03/2025	260,32
GDQ2F11	S126200807	74550	23/03/2025	130,16	GDQ4405	S125884877	74550	20/03/2025	0,00	GGP5D75	Z134601934	50020	31/03/2025	0,00	GGP5D75	Z134602704	50020	31/03/2025	0,00
GDQ6129	S125948017	74550	21/03/2025	130,16	GDQ7409	Z134504144	50020	31/03/2025	260,32	GGP7788	S126739807	74630	23/03/2025	195,23	GGP9660	S125860237	74550	20/03/2025	130,16
GDR0H97	S126265147	74630	22/03/2025	195,23	GDR9A53	S126123467	74550	23/03/2025	130,16	GGP9660	Z134578174	50020	31/03/2025	260,32	GGP9660	Z134645274	50020	31/03/2025	390,46
GDS0C20	S126429157	74550	21/03/2025	130,16	GDS1G53	S125814147	74550	20/03/2025	130,16	GGQ0A37	A075340877	75870	28/03/2025	293,47	GGQ4A80	S125889387	74550	21/03/2025	130,16
GDS4G49	S126815477	60503	23/03/2025	293,47	GDS5G09	S126244907	60503	22/03/2025	293,47	GGQ4B33	Z134569604	50020	31/03/2025	260,32	GGQ5B59	S126450497	74550	21/03/2025	130,16
GDS7B78	S126137767	74550	23/03/2025	130,16	GDS7E83	S125866287	74550	20/03/2025	130,16	GGQ6861	S125872337	74550	21/03/2025	130,16	GGR1B61	S126516507	74550	22/03/2025	130,16
GDS7E83	S126581727	74550	21/03/2025	130,16	GDS7E83	S126339947	74550	21/03/2025	130,16	GGR3C47	Z134549134	50020	31/03/2025	260,32	GGR5B50	S125952857	74550	21/03/2025	130,16
GDS7E83	S126275487	74550	23/03/2025	130,16	GDS7E83	S126286607	74550	22/03/2025	130,16	GGS3J77	S126760377	60503	23/03/2025	293,47	GGS4CG2	S126453807	60503	21/03/2025	293,47
GDS7E83	S126219057	74630	22/03/2025	195,23	GDS7E83	S126505937	74630	23/03/2025	195,23	GGS4320	S126906997	60503	22/03/2025	293,47	GGS6A62	A073860334	76331	31/03/2025	293,47
GDS7E83	S126688977	74550	24/03/2025	130,16	GDS7E83	S127121167	74550	24/03/2025	130,16	GGT0J48	A075400721	54521	28/03/2025	195,23	GGT4A41	S126522657	74550	22/03/2025	130,16
GDS7E83	S126689207	74550	24/03/2025	130,16	GDS7E83	S126689527	74630	24/03/2025	195,23	GGT4I66	Z134521194	50020	31/03/2025	260,32	GGT6J81	S126003127	74630	20/03/2025	195,23
GDS7E83	S126690407	74630	24/03/2025	195,23	GDS7E83	S126690517	74550	24/03/2025	130,16	GGT7E01	S126389117	60503	21/03/2025	293,47	GGT8B92	S126432127	74550	21/03/2025	130,16
GDS7E83	S126690627	74630	24/03/2025	195,23	GDS7E83	S126690847	74630	24/03/2025	195,23	GGT8B92	S126384057	74630	21/03/2025	195,23	GGT9213	A073500060	55500	30/03/2025	130,16
GDT6C40	A075180357	57030	28/03/2025	130,16	GDT7A53	S125966277	60503	20/03/2025	293,47	GGU2J64	Z134665294	50020	31/03/2025	260,32	GGU3E38	A073200202	51852	29/03/2025	195,23
GDT8I00	S126519577	74550	22/03/2025	130,16	GDU1E62	S126058347	74550	23/03/2025	130,16	GGU3I51	S126314647	60503	22/03/2025	293,47	GGU5A81	S126754427	60503	23/03/2025	293,47
GDU2H33	Z134548364	50020	31/03/2025	0,00	GDU6A55	A075440464	55412	28/03/2025	195,23	GGU6E93	S125912047	56732	21/03/2025	0,00	GGU6I28	S126280107	74550	22/03/2025	130,16
GDU6D38	S126494167	74550	23/03/2025	130,16	GDU8I72	Z134668704	50020	31/03/2025	260,32	GGU9F03	Z134498424	50020	31/03/2025	260,32	GGV2H33	S126906447	60503	22/03/2025	293,47
GDV3167	S125934607	60503	21/03/2025	293,47	GDV4H40	A073560306	55680	27/03/2025	195,23	GGV2H76	S125903857	56732	20/03/2025	130,16	GGV5316	S125980577	74550	21/03/2025	130,16
GDV9281	Z134502504	50020	31/03/2025	260,32	GDW0E15	S125941857	74550	20/03/2025	130,16	GGV9A21	S126160757	74550	23/03/2025	130,16	GGW2C33	S126426297	74550	21/03/2025	130,16
GDW0041	S126178247	74550	23/03/2025	130,16	GDW2A11	S125522427	74550	19/03/2025	130,16	GGW2H65	S125905227	74550	21/03/2025	130,16	GGX5F02	Z134563324	50020	31/03/2025	0,00
GDW5523	S125931077	74550	21/03/2025	130,16	GDW9A67	S125921067	56732	21/03/2025	130,16	GGX5859	S126814607	56732	23/03/2025	130,16	GGY0D33	S126403967	74550	21/03/2025	130,16
GDX5D00	S125996637	74550	21/03/2025	130,16	GDX5D00	S125997627	74550	21/03/2025	130,16	GGY0G61	S126914807	74550	22/03/2025	130,16	GGY1J32	A073900140	54521	27/03/2025	195,23
GDY3B98	S126297047	74550	22/03/2025	130,16	GDY3J88	S125577867	74550	19/03/2025	130,16	GGY3C11	S125984867	74550	20/03/2025	130,16	GGY3E70	S126553567	74630	23/03/2025	195,23
GDZ1546	S126325097	74550	22/03/2025	130,16	GDZ2J56	S126012587	74550	20/03/2025	130,16	GGY4B71	S125606247	74550	20/03/2025	130,16	GGY6470	S126306177	74550	22/03/2025	130,16
GDZ2J56	S126016987	74550	20/03/2025	130,16	GDZ2J56	Z134676734	50020	31/03/2025	260,32	GGZ2J51	Z134635814	50020	31/03/2025	260,32	GGZ2J51	Z134635924	50020	31/03/2025	390,46
GDZ6D52	Z134640874	50020	31/03/2025	586,94	GDZ7447	A075320612	55500	31/03/2025	130,16	GGZ6B53	Z134506124	50020	31/03/2025	260,32	GGZ9C36	S126329717	74550	22/03/2025	130,16
GEA1716	A071060470	55411	30/03/2025	195,23	GEA3A24	S126002357	74550	20/03/2025	130,16	GHA2A35	S126445327	74550	21/03/2025	130,16	GHA2016	S126516827	74550	22/03/2025	130,16
GEA5F31	Z134655174	50020	31/03/2025	260,32	GEA3A94	S126129517	74550	23/03/2025	0,00	GHA5B91	S126805657	74550	21/03/2025	130,16	GHB0678	S125994657	74550	21/03/2025	130,16
GEA8H72	S125561917	74550	19/03/2025	130,16	GEA8277	S126919107	60503	22/03/2025	293,47	GHB0678	S126566327	74710	22/03/2025	880,41	GHB0678	S126546207	74550	24/03/2025	130,16
GEB6A83	Z134633174	50020	31/03/2025	260,32	GEC3B03	S126504947	60503	23/03/2025	293,47	GHB0678	S126474707	74550	24/03/2025	130,16	GHB2414	A073460018	58192	27/03/2025	880,41
GEC5A00	S125960227	74550	20/03/2025	130,16	GEC6H94	S126160647	74630	23/03/2025	195,23	GHC3A06	S126379657	74550	21/03/2025	130,16	GHC4H17	S126264817	74550	22/03/2025	130,16
GEC8250	A073680247	55500	31/03/2025	130,16	GEC8250	A073400627	55500	31/03/2025	130,16	GHC6B94	S126196947	74550	23/03/2025	130,16	GHD0F13	A075440715	55412	31/03/2025	195,23
GED3J86	S125939547	74550	20/03/2025	130,16	GED4J51	Z134533514	50020	31/03/2025	260,32	GHD2I06	S126417167	74550	21/03/2025	130,16	GHD5D14	A073720150	60501	31/03/2025	293,47
GED6G93	S126772247	60503	23/03/2025	293,47	GEE0E64	A071280047	76331	28/03/2025	293,47	GHD9165	Z134588514	50020	31/03/2025	260,32	GHE1I68	A073860326	76332	31/03/2025	293,47
GEE0H24	Z134553314	50020	31/03/2025	260,32	GEE1862	S126539597	74550	22/03/2025	130,16	GHE4E12	S125858037	74550	20/03/2025	130,16	GHE6A67	S126460727	60503	23/03/2025	293,47
GEE6G78	A074220118	60501	31/03/2025	0,00	GEE8822	S126910517	74550	22/03/2025	130,16	GHF5B44	S126314097	74550	22/03/2025	0,00	GHF5775	A074001220	76331	10/03/2025	293,47
GEE9H75	S125970787	74550	20/03/2025	130,16	GEE9236	A071040011	55500	27/03/2025	130,16	GHF5775	S125929977	74550	21/03/2025	130,16	GHF5775	S126753767	60503	23/03/2025	293,47
GEF1B59	S126261997	74550	21/03/2025	130,16	GEF4899	S125940959	55500	28/03/2025	130,16	GHF6F15	S126390947	74550	22/03/2025	130,16	GHG0H32	S125923267	74550	22/03/2025	130,16
GEF4709	A075100060	55920	01/04/2025	130,16	GEF7A65	Z134609964	50020	31/03/2025	260,32	GHG2C45	S126279227	74550	22/03/2025	130,16	GHG4170	S125868607	74550	20/03/2025	130,16
GEF7359	Z134514594	50020	31/03/2025	260,32	GEF9F15	S126406167	74550	21/03/2025	0,00	GHG5B15	S126221367	74550	23/03/2025	130,16	GHG7070	S126400337	74550	21/03/2025	130,16
GEG4G51	S126809537	74550	23/03/2025	130,16	GEG7J82	S125934817	74550	21/03/2025	130,16	GHG8C74	Z134597754	50020	31/03/2025	260,32	GHG8D69	A074002650	55840	09/03/2025	88,38
GEH3836	A071020070	51852	29/03/2025	195,23	GEH4A47	S126761027	60503	23/03/2025	293,47	GHG8D69	A073100097	76252	27/03/2025	293,47	GHH0034	S125989157	74550	20/03/2025	130,16
GEH4G82	S125523747	74630	19/03/2025	195,23	GEH5F58	S126186607	74550	23/03/2025	130,16	GHH2570	Z134573004	50020	31/03/2025	390,46	GHH3B44	S126193977	74550	23/03/2025	130,16
GEH5G76	S126922177	60503	22/03/2025	293,47	GEH5H66	Z134486004	50020	31/03/2025	260,32	GHH3C33	Z134568714	50020	31/03/2025	260,32	GHH4E03	S125879377	74550	21/03/2025	130,16
GEH7F37	A075480121	51851	31/03/2025	195,23	GEH7F43	A073140080	64080	28/03/2025	130,16	GHH6A83	S126010167	74550	20/03/2025	130,16	GHI0D44	S125947357	74550	21/03/2025	130,16
GEH7F43	A073140099	66371	28/03/2025	195,23	GEH7F43	A073140102	66700	28/03/2025	195,23	GHI9H75	S126593647	74550	22/03/2025	130,16	GHJ1177	S126358647	74550	21/03/2025	130,16
GEH7F43	A073140110	66532	28/03/2025	195,23	GEI0F85	S126203437	74550	23/03/2025	130,16	GHJ4191	S126012707	74550	20/03/2025	130,16	GHJ4191	S126518147	74550	22/03/2025	130,16
GEJ1G03	S126398467	74630	21/03/2025	195,23	GEJ2B94	S126129517	74550	23/03/2025	0,00	GHL1B58	S126805657	74550	21/03/2025	130,16	GHL1F94	S125587217	74630	19/03/2025	195,23
GEJ5G28	S125819757	60503	20/03/2025	293,47	GEJ7E38	S126406277	74550	21/03/2025	130,16	GHL2B33	S126868167	74550	24/03/2025	130,16	GHL2D46	S126494827	74550	23/03/2025	130,16
GEJ7925	S125796767	74550	20/03/2025	130,16	GEK0H18	A075040032	55500	28/03/2025	130,16	GHL3H51	S125889277	74550	20/03/2025	130,16	GHL7D01	S126059447	74550	23/03/2025	130,16
GEK1I59	S126136337	74550	23/03/2025	130,16	GEK4H81	S126150417	74550	23/03/2025	130,16	GHM8E82	S125535407	74550	19/03/2025	130,16	GHM8E82	Z134540224	50020	31/03/2025	260,32
GEK5J82	S126468207	60503	23/03/2025	293,47	GEK7F62	S125824607	74550	20/03/2025	130,16	GHN0E01	A075480180	76331	31/03/2025	293,47	GHN0E01	A073400643	51851	01/04/2025	195,23
GEK8D47	Z134562884	50020	31/03/2025	260,32	GEK9H11	S126229837	74550	22/03/2025	130,16	GHN1G94	Z134591604	50020	31/03/2025	260,32	GHN3729	A072880153	55500	29/03/2025	130,16
GEL0E25	S125733627	74550	19/03/2025	130,16	GEL0G11	S126135127	74550	23/03/2025	130,16	GHN5G49	S126174947	74550	23/03/2025	130,16	GHO6H06	A075440480	55412	28/03/2025	195,23
GEL0155	Z134549684	50020	31/03/2025	260,32	GEL1D69	S125891147	74550	21/03/2025	130,16	GHO7F04	S125835267	74550	20/03/2025	130,16	GHO7F04	S126247877	74550	22/03/2025	130,16
GEL1H05	S126340057	74550	21/03/2025	130,16	GEL4I87	S126462377	60503	23/03/2025	293,47	GHO7G04	S126135907	74550	23/03/2025	130,16	GHP2C56	S125847707	74550	20/03/2025	0,00
GEL9B93	S126553677	74550	23/03/2025	130,16	GEM1031	Z134633504	50020	31/03/2025	260,32	GHP3C97	S126265807	74630	22/03/2025	195,23	GHP4E01	S125513957	74550	19/03/2025	0,00
GEM1189	S125839887	74550	20/03/2025	130,16	GEM3A41	Z134643294	50020	31/03/2025	260,32	GHP4E01	S125531447	74550	19/03/2025	0,00	GHP4338	S125831747	74550	20/03/2025	130,16
GEM6C15	S125558617	74550	19/03/2025	130,16	GEM7B66	A072720113	55500	30/03/2025	130,16	GHP4H38	S126930207	74550	22/03/2025	130,16	GHP4101	Z134573554	50020	31/03/2025	0,00
GEM9A64	S126426627	74550	21/03/2025	0,00	GEN0D77	S126747937	74630	24/03/2025	195,23	GHQ0708	S126590417	74550	22/03/2025	130,16	GHQ1744	S125566647	74550	19/03/2025	130,16
GEN0D77	S126748157	74550	24/03/2025	130,16	GEN8D86	S126259207	74550	22/03/2025	130,16	GHQ5A59	S125803707	74550	20/03/2025	130,16	GHQ7I04	S126171427	74550	23/03/2025	130,16
GEO0B69	S126383837	60503	21/03/2025	293,47	GEO1H88	S125853087	74550	20/03/2025	130,16	GHQ9H27	S126395827	74550	21/03/2025	0,00	GHR0E58	S126365137	74550	21/03/2025	130,16
GEO2A41	A073900115	60501	27/03/2025	293,47	GEO2504	S126001917	74550	20/03/2025	130,16	GHR0G59	S125816347	56732	20/03/2025	130,16	GHR6I23	Z134547594	50020	31/03/2025	586,94
GEO3I75	Z134641534	50020	31/03/2025	586,94	GEO5346	S126121157	74550	23/03/2025	130,16	GHR7I46	S125928657	74550	21/03/2025	130,16	GHR9I93	S126301557	74550	22/03/2025	130,16
GEO5346	S126058567	74550	23/03/2025	130,16	GEO5346	S126058907	74550	23/03/2025	130,16	GHS0H52	S126211907	74550	22/03/2025	130,16	GHS4H04	S126315637	74550	22/03/2025	130,16
GEO5346	S126741557	74550	23/03/2025	130,16	GEO6B95	A074002595	55500	09/03/2025	130,16	GHS5849	S125992347	74630	21/03/2025	195,23	GHS7F94	S126536187	74550	22/03/2025	130,16
GEO9G87	S126005657	74550	20/03/2025	130,16	GEP1F11	S126123577	74630	23/03/2025	195,23	GHS9806	Z134497544	50020	31/03/2025	260,32	GHT0D19	S126370987	74550	21/03/2025	130,16
GEP2F55	S125806667	74550	20/03/2025	130,16	GEP7220	S126034477	74550	23/03/2025	130,16	GHT1C67	S126305657	74550	21/03/2025	0,00	GHT2C67	S126098507	60503	23/03/2025	0,00
GEQ3G12	A073680166	76332	27/03/2025	293,47	GEQ3G73	Z134628554	50020	31/03/2025	260,32	GHT2H45	Z134575974	50020	31/03/2025	390,46	GHT3113	S126721757	74550	24/03/2025	130,16
GEQ3G73	Z134628994	50020	31/03/2025	260,32	GEQ4G51	Z134672554	50020	31/03/2025	260,32	GHT8D73	S125906217	74550	21/03/2025	130,16	GHT8F51	S126837917	60503	24/03/2025	293,47
GEQ7619	S126137987	74550	23/03/2025	130,16	GEQ7619	S126149107	74550	23/03/2025	130,16	GHU1840	A072720040	55500	30/03/2025	130,16	GHU7F43	A073580269	66700	31/03/2025	195,23
GER3049	Z134641094	50020	31/03/2025	586,94	GER7A77	S126542567	60503	23/03/2025	293,47	GHV0627	S126245347	60503	22/03/2025	293,47	GHV1I24	Z134513274	50020	31/03/2025	390,46
GES2J83	A073060214	55500	27/03/2025	130,16	GES5102	S125823937	60503	20/03/2025	0,00	GHV6509	A073160049	58433	29/03/2025	195,23	GHV7A85	S126010717	74550	20/03/2025	130,16
GES7A54	S126124677	60503	23/03/2025	293,47	GET1I26	A075341067	57030	28/03/2025	130,16	GHV7C83	S126002467	74550	20/03/2025	130,16	GHW2G67	S126263387	74550	22/03/2025	130,16
GET4D11	S125762447	74550	19/03/2025	130,16	GET4D11	S126224337	74550	23/03/2025	130,16	GHW2I82	Z134548694	50020	31/03/2025	260,32	GHW4E19	S126419917	74550	21/03/2025	130,16
GET5J34	S125936027	56732	21/03/2025	130,16	GET8270	Z134570254	50020	31/03/2025	390,46	GHW4F53	Z134577074	50020	31/03/2025	260,32	GHW5J15	S126093767	56732	23/03/2025	130,16
GEU0J46	A075220421	55412	29/03/2025	195,23	GEU6F79	S126500107	74550	23/03/2025	130,16	GHW7C27	S126333787	74550	22/03/2025	130,16	GHW8G49	A073060460	67690	28/03/2025	130,16
GEU7C29	S126104327	60503	23/03/2025	293,47	GEV2714	A073680093	55412	27/03/2025	195,23	GHW8G49	A074066478	66372	30/03/2025	195,23	GHX0486	A073060486	67261	28/03/2025	195,23
GEV7C82	S126462047	74630	23/03/2025	195,23	GEW8F28	S125938337	74550	21/03/2025	130,16	GHX2C88	Z134495234	50020	31/03/2025	260,32	GHX2H43	S125591397	74550	19/03/2025	130,16
GEX1G51	S125825477	74550	20/03/2025	130,16	GEX2E28	S126142507	60503	23/03/2025	293,47	GHX6A88	S125851217	74550	20/03/2025	130,16	GHY0B62	S126147007	74550	23/03/2025	130,16
GEX3B40	A073840040	57030	31/03/2025	130,16	GEX7I36	S126008957	56732	20/03/2025	130,16	GHY6920	A073220149	76331	28/03/2025	293,47	GHZ6D17	S126218287	74550	22/03/2025	130,16
GEX8B04	A073860202	55500	28/03/2025	130,16	GEX8G96	S126165927	74550	23/03/2025	130,16	GHZ7B74	S125946807	74550	21/03/2025	130,16	GHZ7I79	S126160207	74550	23/03/2025	0,00
GEY4I24	Z134621304	50020	31/03/2025	260,32	GEY9D46	S126423987	74550	21/03/2025	130,16	GIA4J82	S126093877	60503	23/03/2025	293,47	GIA7F98	S125942187	74550	20/03/2025	130,16
GEY9D96	S125801937	74550	20/03/2025	130,16	GEZ0H56	S126255467	74550	22/03/2025	0,00	GIA8063	Z134487974	50020	31/03/2025	260,32	GIB2I82	S126463477	74550	23/03/2025	130,16
GEZ4D99	S126143817	74550	23/03/2025	130,16	GEZ5G54	S126487127	74550	23/03/2025	130,16	GIB8H99	S125929317	74630	21/03/2025	195,23	GIC1113	Z134671564	50020	31/03/2025	260,32
GFA0D88	Z134611174	50020	31/03/2025	260,32	GFA2745	A075440324	55412	28/03/2025	195,23	GIC2H23	Z134655064	50020	31/03/2025	260,32	GIC2769	S125932947	60503	21/03/2025	293,47
GFA6H93	S126010937	60503	20/03/2025	293,47	GFB2J14	S126156137	74550	23/03/2025	0,00	GIC4E32	A075120397	55500	30/03/2025	0,00	GIC4I76	S125537277	74550	19/03/2025	130,16
GFB4C59	S126773247	60503	23/03/2025	293,47	GFB4R55	S126504977	55412	27/03/2025	195,23	GIC5F13	A075440063	55412	31/03/2025	195,23	GIC7C11	S126016107	74550	20/03/2025	130,16
GFC0051	A072780019	76332	27/03/2025	293,47	GFC1H73	Z134587744	50020	31/03/2025	260,32	GIC8E18	S126697667	60503	24/03/2025	293,47	GIC8I42	A071060220	55500	27/03/2025	0,00
GFD1H94	Z134484674	50020	31/03/2025	260,32	GFD3189	Z134501614	50020	31/03/2025	260,32	GID1B90	S126324327	74550	22/03/2025	130,16	GID1B90	S126490757	74550	23/03/2025	130,16
GFD3377	S126774337	56732	23/03/2025	130,16	GFE0164	S126410237	60503	21/03/2025	293,47	GID6C06	S126885107	74550	24/03/2025	130,16	GID6G27	Z134486654	50020	31/03/2025	260,32
GFE3G67	S126366567	60503	21/03/2025	293,47	GFE7605	Z134644404	50020	31/03/2025	260,32	GIE0D66	Z134500184	50020	31/03/2025	260,32	GIE2F61	S126496477	74550	23/03/2025	130,16
GFE8J15	A075220251	55412	27/03/2025	195,23	GFF0989	S125911387	74550	21/03/2025	130,16	GIE3097	S126087387	74550	23/03/2025	130,16	GIE7A38	S126544327	74630	23/03/2025	0,00
GFF8G54	S126209597	74550	22/03/2025	130,16	GFF8G54	S126762897	74550	23/03/2025	130,16	GIF0J58	S126478547	60503	24/03/2025	293,47	GIF4H38	S126026117	74550	20/03/2025	130,16
GFG1J20	S125843307	74550	20/03/2025	130,16	GFG2A57	A075320540	55500	31/03/2025	130,16	GIF5B76	S125879047	74550	20/03/2025	0,00	GIG3J27	S126702287	74550	24/03/2025	130,16
GFG2050	A075341369	55500	30/03/2025	130,16	GFG3J73	S126132817	74550	23/03/2025	130,16	GIG5A72	S126074517	74630	24/03/2025	195,23	GIG6I58	A073400082	68661	27/03/2025	293,47
GFG4B38	Z134644174	50020	31/03/2025	586,94	GFG8E64	A074002056	56032	13/03/2025	293,47	GIG9J15	A075180454	57030	29/03/2025	130,16	GIH0977	Z134638344	50020	31/03/2025	390,46
GFG9F23	S126313677	74630	21/03/2025	195,23	GFH0C97	S126475797	60503	24/03/2025	293,47	GIH4168	S126244137	74550	22/03/2025	130,16	GIH5676	S126815257	74550	23/03/2025	130,16
GFH0G61	S125521657	74550	19/03/2025	130,16	GFH0190	Z134620304	50020	31/03/2025	260,32	GII6779	A075460201	55413	29/03/2025	195,23	GIJ0D53	Z134537804	50020	31/03/2025	0,00
GFH5G73	S134652864	50020	31/03/2025	260,32	GFH8F28	S125974207	74550	21/03/2025	130,16	GIJ1J14	Z134554854	50020	31/03/2025	260,32	GIJ1J14	Z134554964	50020	31/03/2025	260,32
GFI1B59	S126274937	74550	22/03/2025	130,16	GFI3H03	Z134593574	50020	31/03/2025	260,32	GIJ1J54	Z134537144	50020	31/03/2025	0,00	GIJ2G25	Z134510084	50020	31/03/2025	0,00
GFI6909	S126447207	74550	21/03/2025	130,16	GFI8G68	A075360134	57380	29/03/2025	293,47	GIJ2470	Z134654954	50020	31/03/2025	260,32	GIJ3J96	A073560241	55500	27/03/2025	130,16
GFJ5F29	S126238747	74550	22/03/2025	130,16	GFK1B04	S126159007	60503	23/03/2025	293,47	GIJ4768	S126421897	74550	21/03/2025	130,16	GIJ6D92	S125569837	74550	19/03/2025	130,16
GFK1I47	S126197937	74550	23/03/2025	130,16	GFK2J85	Z134539344	50020	31/03/2025	0,00	GIJ6J99	S125851767	74550	20/03/2025	130,16	GIJ8J54	A075341555	57030	31/03/2025	130,16
GFK5A17	S126466227	74550	23/03/2025	130,16	GFL4F44	S125550367	74550	19/03/2025	130,16	GIJ9J44	Z134555074	50020	31/03/2025	260,32	GIJ9674	S125996307	74550	21/03/2025	130,16
GFL4383	Z134560684	50020	31/03/2025	260,32	GFL5G26	Z134616904	50020	31/03/2025	586,94	GIJ9990	A075400942	55412	28/03/2025	195,23	GIK0E54				

GJI6H59	S125912157	74550	21/03/2025	130,16	GJI7838	S125956927	74550	20/03/2025	130,16	HSF1031	S126713837	74550	24/03/2025	130,16	HSI0H58	Z134507444	50020	31/03/2025	586,94
GJJ4F67	S126285507	74550	22/03/2025	130,16	GJJ6B96	Z134512944	50020	31/03/2025	260,32	HSS1G85	A073400384	60501	28/03/2025	293,47	HTF5554	A073740045	55680	29/03/2025	0,00
GJJ6E90	S126171207	74550	23/03/2025	130,16	GJK1E35	Z134573884	50020	31/03/2025	586,94	HTF7555	A073240026	55500	30/03/2025	0,00	HTG3051	S126565777	74550	22/03/2025	130,16
GJK4I73	S126564907	74550	23/03/2025	130,16	GJK7C57	Z134547924	50020	31/03/2025	260,32	HTG3051	S126565887	74550	22/03/2025	130,16	HTO0165	S125986297	74550	20/03/2025	130,16
GJK7H42	S125947577	74550	21/03/2025	130,16	GJK8H63	Z134538244	50020	31/03/2025	260,32	HWO2C55	S126910627	60503	22/03/2025	293,47	HXC2D02	S126512427	60503	22/03/2025	293,47
GJL0F15	S125986737	74550	20/03/2025	130,16	GJL3H76	A075020090	51851	27/03/2025	195,23	HXD3B94	S126279557	60503	22/03/2025	293,47	HXI3794	A073720117	55500	30/03/2025	130,16
GJL4J55	S126329937	74550	22/03/2025	130,16	GJL5D47	A074002439	66020	19/03/2025	293,47	HXR8G87	Z134522294	50020	31/03/2025	260,32	HYF8967	S125840437	74550	20/03/2025	130,16
GJL5J51	Z134549354	50020	31/03/2025	586,94	GJL8C79	S125909307	74630	21/03/2025	195,23	HZK7290	S126567537	74630	22/03/2025	195,23	HZK7290	S126567867	74550	22/03/2025	130,16
GJL8490	S126110597	74550	23/03/2025	130,16	GJM0C01	S125902697	74550	21/03/2025	130,16	HZK7290	S126273837	74550	22/03/2025	130,16	HZK7290	S126286047	74550	22/03/2025	130,16
GJM1B47	S126088047	74550	23/03/2025	130,16	GJM2G28	S125616257	74550	18/03/2025	130,16	HZK7290	S126177807	74550	23/03/2025	130,16	HZK7290	S126528487	74630	23/03/2025	195,23
GJM3781	S126809107	60503	23/03/2025	293,47	GJM5D62	S125817667	74550	20/03/2025	130,16	HZK7290	S126537397	74550	23/03/2025	130,16	HZN7915	A075340800	75870	27/03/2025	293,47
GJM6G54	S126488337	60503	23/03/2025	0,00	GJM9D23	S125904787	74550	21/03/2025	130,16	HZX6981	S125894447	74550	20/03/2025	130,16	IBY1H66	S125874427	74550	21/03/2025	130,16
GJO0E27	A075440367	55412	28/03/2025	195,23	GJO0G17	Z134659684	50020	31/03/2025	586,94	IEK8J03	S126348527	74550	22/03/2025	130,16	IHJ3A82	Z134484894	50020	31/03/2025	260,32
GJO2J41	S125926897	74550	21/03/2025	130,16	GJO6310	S126538387	56732	23/03/2025	130,16	IJJ7G41	S126348307	74550	22/03/2025	130,16	IKW5472	S126835497	74550	24/03/2025	130,16
GJP3A63	S126024797	74550	20/03/2025	130,16	GJP3J36	S126265037	74550	22/03/2025	130,16	ILF5A83	S126298587	74550	22/03/2025	130,16	ILS8H34	S126447197	74550	21/03/2025	130,16
GJP4001	A073780101	51851	30/03/2025	195,23	GJP7D29	A075341725	75870	01/04/2025	293,47	ILU7541	S125949777	56732	21/03/2025	130,16	IMC4668	S125607677	74630	20/03/2025	195,23
GJP8385	S126919007	74550	22/03/2025	130,16	GJQ21R7	S125956377	74550	20/03/2025	130,16	IMC4668	S125999977	74630	21/03/2025	195,23	IMC4668	S126288797	74630	22/03/2025	130,16
GJQ3F37	S125901047	74550	21/03/2025	130,16	GJQ3F37	S126412217	74550	21/03/2025	130,16	IMC4668	S126564017	74550	23/03/2025	130,16	IMC4668	Z134538024	50020	31/03/2025	260,32
GJQ3G91	A074980236	50100	28/03/2025	880,41	GJQ3G91	A074980244	67261	28/03/2025	195,23	IMH5E70	S126432907	74550	21/03/2025	130,16	IMM6I34	S125902477	60503	21/03/2025	293,47
GJQ3G91	A074980252	66371	28/03/2025	195,23	GJQ3G91	A074980260	66532	28/03/2025	195,23	INA7811	S126318277	74550	22/03/2025	130,16	INF0H69	S126536077	60503	22/03/2025	293,47
GJQ3G91	A074980279	66450	28/03/2025	195,23	GJQ3G91	A074980287	66020	28/03/2025	293,47	IOG5G99	S125789837	60503	20/03/2025	293,47	IPD4G22	A074001408	51851	24/03/2025	195,23
GJQ3G91	A074980295	51180	28/03/2025	880,41	GJQ3G99	Z134664204	50020	31/03/2025	0,00	IPH0F30	S126378447	74550	21/03/2025	0,00	IPV8771	A073200105	55413	28/03/2025	195,23
GJQ4433	S125831637	74550	20/03/2025	0,00	GJR2G67	S126279997	74550	22/03/2025	130,16	IPX6I23	A075480172	76331	31/03/2025	293,47	IRC7552	S125614387	74550	20/03/2025	130,16
GJR2I59	S126385267	74550	21/03/2025	130,16	GJR3E58	S126106967	74550	23/03/2025	130,16	IRX4H97	S126295727	60503	22/03/2025	293,47	ISC9D31	Z134547044	50020	31/03/2025	586,94
GJR6D73	S126912167	74550	22/03/2025	130,16	GJR6G78	S126722857	60503	24/03/2025	293,47	ISE1385	S126536307	74550	22/03/2025	130,16	ISK0241	A075400454	55500	27/03/2025	130,16
GJR7G44	S126290337	74550	22/03/2025	130,16	GJS3J74	S126011927	74550	20/03/2025	130,16	ISM9I86	S125574677	74550	19/03/2025	130,16	ISS2H35	S126144807	74550	23/03/2025	130,16
GJS6160	A075400519	55412	27/03/2025	0,00	GJT0B80	S126497907	60503	23/03/2025	293,47	ISU1K18	S126588767	60503	22/03/2025	293,47	ITJ8940	S125833727	74550	20/03/2025	130,16
GJT2F98	A073400376	75870	28/03/2025	293,47	GJT2F98	A075120222	60501	28/03/2025	293,47	ITP4G76	S126529587	56732	23/03/2025	130,16	IUO7A98	S126318497	74550	22/03/2025	130,16
GJT4H18	A070220008	54521	27/03/2025	195,23	GJT6C08	S126918987	74630	22/03/2025	195,23	IUX9A31	A075340990	57030	28/03/2025	130,16	IUZ8675	S126393737	74550	21/03/2025	0,00
GJT6C08	S126206307	74710	22/03/2025	880,41	GJT6679	S126122477	74550	23/03/2025	130,16	IVN6G80	Z134606994	50020	31/03/2025	260,32	IXE0B09	S125891707	74550	20/03/2025	130,16
GJT9C08	S126089697	60503	23/03/2025	293,47	GJV3060	Z136345997	74630	22/03/2025	195,23	IXK7993	S126513857	74550	22/03/2025	130,16	IXP1A64	Z134500844	50020	31/03/2025	260,32
GJV5009	A074002633	55500	09/03/2025	130,16	GJV6508	S125993227	74550	21/03/2025	130,16	IXV1C81	A073300029	55412	27/03/2025	195,23	IYD4489	S126515727	74550	22/03/2025	130,16
GJW6969	Z134514044	50020	31/03/2025	390,46	GJW9B57	S126015667	74550	20/03/2025	130,16	IZS8F74	A074060048	54521	30/03/2025	195,23	IZY7B57	A074002641	55500	09/03/2025	130,16
GJW9H97	A073060320	55680	27/03/2025	195,23	GJX1E48	S125546077	74550	19/03/2025	130,16	JAC7C18	A073400422	59910	29/03/2025	293,47	JAF6J51	S126162627	74550	23/03/2025	0,00
GJX6F01	S126420797	60503	21/03/2025	293,47	GJX7I56	S126089707	74550	23/03/2025	130,16	JAF6J51	S126163287	74550	23/03/2025	0,00	JAI2B70	S126277807	74550	22/03/2025	130,16
GJX9H83	Z134630754	50020	31/03/2025	260,32	GJY3E44	S126243697	74550	22/03/2025	130,16	JAP2C21	S126145247	74550	23/03/2025	130,16	JAX0E33	Z134508654	50020	31/03/2025	260,32
GJY4E39	Z134599704	50020	31/03/2025	260,32	GJY4936	S126283657	74550	22/03/2025	0,00	JAX0E33	Z134603674	50020	31/03/2025	260,32	JAX5033	Z134659024	50020	31/03/2025	260,32
GJY6J95	Z134659804	50020	31/03/2025	0,00	GJY7F97	S126909637	74550	22/03/2025	130,16	JBB5G17	Z134667274	50020	31/03/2025	260,32	JBC2E18	S126802827	74550	22/03/2025	130,16
GJY9F91	S126089477	74550	23/03/2025	130,16	GJY9920	S126266247	60503	22/03/2025	0,00	JBW8E22	Z134603914	50020	31/03/2025	260,32	JBZ6F35	S125818007	74550	20/03/2025	130,16
GJZ7B85	S126170107	74550	23/03/2025	130,16	GKA0H93	S126138647	74550	23/03/2025	130,16	JCO4G05	S126756737	56732	23/03/2025	130,16	JCS1G58	S126248107	74550	22/03/2025	130,16
GKA4F52	Z134660014	50020	31/03/2025	260,32	GKA7570	S125809207	74550	20/03/2025	130,16	JCT5F67	S126143157	74550	23/03/2025	130,16	JCY9J89	Z134552874	50020	31/03/2025	260,32
GKA8400	S126746407	56732	24/03/2025	130,16	GKB3G11	A074000223	56731	05/03/2025	0,00	JCY9J89	Z134578614	50020	31/03/2025	260,32	JCY9J89	Z134645824	50020	31/03/2025	260,32
GKB3691	S126461507	74630	23/03/2025	195,23	GKB8D54	S126805577	74550	22/03/2025	0,00	JDB8D00	S125542117	74550	19/03/2025	130,16	JDB8D00	S126397807	74630	21/03/2025	195,23
GKB8F38	S126433007	74550	21/03/2025	130,16	GKC6489	S126277907	74630	22/03/2025	195,23	JEA8192	A075220375	55412	29/03/2025	195,23	JEE8C89	S125962097	74550	20/03/2025	130,16
GKC8D87	S126308487	74550	22/03/2025	130,16	GKC9E93	S125753207	56732	19/03/2025	130,16	JFF7I63	S125553777	60503	19/03/2025	293,47	JFJ1C37	S126715927	74550	24/03/2025	130,16
GKD4829	Z134556394	50020	31/03/2025	390,46	GKE3B31	S126908047	74550	22/03/2025	0,00	JFP5J91	Z134502714	50020	31/03/2025	260,32	JFX0A68	S126572607	74550	21/03/2025	130,16
GKE6A12	A074000932	55411	28/03/2025	195,23	GKE5578	S126463997	56732	21/03/2025	195,23	JFY3144	S126256567	74550	22/03/2025	130,16	JGE3699097	S126169097	74550	21/03/2025	130,16
GKF1I58	S126543557	74550	23/03/2025	0,00	GKF2C02	S126592617	74550	22/03/2025	130,16	JGJ4420	S125581387	74630	19/03/2025	195,23	JGJ4420	S126036347	60503	20/03/2025	293,47
GKF4A89	S126184627	74550	23/03/2025	130,16	GKG0016	Z134611614	50020	31/03/2025	260,32	JGJ4420	S125792587	60503	20/03/2025	293,47	JGJ4420	S125891477	74550	21/03/2025	130,16
GKG1C03	S126435107	74550	21/03/2025	130,16	GKG3E46	S125531887	74550	19/03/2025	130,16	JGJ4420	S125892027	74550	21/03/2025	130,16	JGL8J76	S126398357	74550	21/03/2025	130,16
GKG4E89	S126552137	74550	23/03/2025	130,16	GKH4G47	S126223127	74550	23/03/2025	130,16	JGQ2184	S126035467	56732	20/03/2025	130,16	JGS1895	S126013467	74550	20/03/2025	130,16
GKH6A82	A073860164	55500	27/03/2025	130,16	GKH6A82	A073060281	55500	27/03/2025	130,16	JGS1895	S126016767	74550	20/03/2025	130,16	JHG5000	A073400341	60501	28/03/2025	293,47
GKH6H06	A073560527	60412	28/03/2025	195,23	GKH8F81	S126193207	74550	23/03/2025	130,16	JHJ9869	S126169777	74550	23/03/2025	0,00	JHK1890	A075440502	55412	28/03/2025	195,23
GKI1G98	A075500165	73662	29/03/2025	130,16	GKI1G98	Z134577514	50020	31/03/2025	260,32	JHV0E20	Z134616014	50020	31/03/2025	260,32	JII9074	A075320361	55500	31/03/2025	130,16
GKI1577	S125863207	74550	20/03/2025	130,16	GKI1608	A072880242	55500	30/03/2025	130,16	JIK8G10	A075400675	55412	27/03/2025	195,23	JIP8291	S126032937	74550	20/03/2025	130,16
GKI2E23	S126524527	74550	22/03/2025	130,16	GKI4I20	S126485707	74550	23/03/2025	130,16	JIQ6073	S126330487	74550	22/03/2025	130,16	JIU3E28	A073720109	56221	30/03/2025	88,38
GKI4I20	S126492707	56732	23/03/2025	130,16	GKI7804	S125798657	74550	20/03/2025	130,16	JJI9D44	S125563877	74550	21/03/2025	130,16	JJA5E69	S126160777	60503	23/03/2025	293,47
GMJ0111	S126918547	60503	22/03/2025	293,47	GNJ6293	S126746727	74630	24/03/2025	195,23	JKC0D06	S126148547	60503	23/03/2025	293,47	JKJ2D27	S125983547	60503	20/03/2025	293,47
GNR2J44	A074002269	76841	16/03/2025	130,16	GOL1345	S126921187	60503	22/03/2025	293,47	JKM5071	S125927667	74550	21/03/2025	130,16	JKO0048	S125895657	74550	20/03/2025	130,16
GOL2D41	S126254587	74550	22/03/2025	130,16	GOL9027	S125878507	74550	21/03/2025	130,16	JKO9868	Z134609854	50020	31/03/2025	260,32	JLS8274	S126315747	74630	22/03/2025	195,23
GOX1F93	Z134639114	50020	31/03/2025	260,32	GQD0627	S126058677	74550	23/03/2025	130,16	JMD8959	S125603497	74710	20/03/2025	880,41	JMD8959	S126025787	74630	20/03/2025	195,23
GQI8815	Z134561344	50020	31/03/2025	586,94	GQZ9A45	S126240617	74550	22/03/2025	130,16	JMD8959	S126025897	74550	20/03/2025	130,16	JMD8959	S126027217	74550	20/03/2025	130,16
GRH9C92	S126342697	74550	22/03/2025	130,16	GRH9C92	A075440731	55412	31/03/2025	195,23	JNY5790	S126919537	74550	22/03/2025	130,16	JOW1E47	S126537507	74550	23/03/2025	130,16
GRI9900	A072700104	55500	31/03/2025	130,16	GRK8615	S126178797	74550	23/03/2025	130,16	JPP1550	Z134552004	50020	31/03/2025	260,32	JPP1550	Z134597204	50020	31/03/2025	260,32
GRL2506	A075280025	60501	30/03/2025	293,47	GRT1J43	Z134571574	50020	31/03/2025	260,32	JPX5023	S126814377	60503	23/03/2025	293,47	JQC8D84	S125863647	74550	20/03/2025	130,16
GSA7045	Z134618104	50020	31/03/2025	260,32	GSE5A01	S126023257	60503	20/03/2025	293,47	JQC8D84	S125864087	74550	20/03/2025	130,16	JQC8D84	S125943837	74550	20/03/2025	130,16
GSS5449	S126593367	74550	22/03/2025	130,16	GTI5578	S125817597	60503	20/03/2025	293,47	JQC8D84	S126283577	74550	22/03/2025	130,16	JQJ5967	S125933717	74550	20/03/2025	130,16
GTI5578	S125828227	60503	20/03/2025	293,47	GTN0189	A075400985	55412	28/03/2025	195,23	JRC4A64	S126927787	74550	22/03/2025	130,16	JRC4A64	S126227637	74550	23/03/2025	130,16
GTN0J16	Z134583894	50020	31/03/2025	260,32	GTN0J16	Z134585104	50020	31/03/2025	260,32	JRK1H99	S126568747	74550	22/03/2025	130,16	JSF0725	S126757177	74550	23/03/2025	130,16
GTN6C54	Z134485884	50020	31/03/2025	0,00	GTN6C54	Z134492374	50020	31/03/2025	0,00	JSW9926	S125614167	60503	20/03/2025	293,47	JSW9926	S126105977	60503	23/03/2025	293,47
GTN9G95	A073200253	55414	30/03/2025	195,23	GTT1078	Z134589724	50020	31/03/2025	586,94	JVT7653	S126417277	74550	21/03/2025	0,00	JWV5274	S126762677	60503	24/03/2025	293,47
GTU1J44	S126110157	74550	23/03/2025	130,16	GUB9686	S125607897	74550	20/03/2025	130,16	JWZ1474	S126263607	60503	22/03/2025	293,47	JXI5D13	S126743097	74630	24/03/2025	195,23
GUD3886	S126126007	74550	23/03/2025	130,16	GUD7282	S126559947	74550	23/03/2025	130,16	JYJ2H16	S126329507	74550	22/03/2025	130,16	JYV9G27	S125607237	74550	20/03/2025	130,16
GUK6F37	S125858917	74550	20/03/2025	130,16	GUK9381	S126809207	60503	23/03/2025	0,00	JZX5G02	Z134637464	50020	31/03/2025	260,32	KAC3228	S126164387	74550	23/03/2025	130,16
GUN2607	S126420247	60503	21/03/2025	293,47	GUN2607	S126258217	74550	22/03/2025	130,16	KAM8B61	A073160090	76331	01/04/2025	293,47	KBC4C03	S126589977	74550	22/03/2025	130,16
GUY9778	A074000134	51851	03/03/2025	195,23	GVC6104	S126698657	74550	24/03/2025	130,16	KDB3E97	A075120320	55500	30/03/2025	0,00	KDS6E19	S126179017	74550	23/03/2025	130,16
GVF9J92	S125865407	74630	20/03/2025	195,23	GVF9J92	S125946607	74550	20/03/2025	130,16	KDS6E19	S126563877	74550	23/03/2025	130,16	KDS6E19	S126179567	74550	23/03/2025	130,16
GVF9J92	S125945157	74630	20/03/2025	195,23	GVF9J92	S125866727	74550	20/03/2025	130,16	KEL6J71	A073300010	55412	27/03/2025	195,23	KEW5431	Z134526034	50020	31/03/2025	260,32
GVF9J92	S126521997	60503	22/03/2025	293,47	GVF9J92	S126260087	74630	22/03/2025	195,23	KEW5431	Z134649014	50020	31/03/2025	390,46	KFG1336	A073300100	76331	28/03/2025	293,47
GVF9J92	S126801397	74630	22/03/2025	195,23	GVG3412	S126138757	60503	23/03/2025	293,47	KFW9F97	S125954947	60503	21/03/2025	293,47	KGC6J65	S126103007	74550	23/03/2025	130,16
GWB4H87	S126313547	60503	22/03/2025	293,47	GWB4H87	S126755207	60503	23/03/2025	293,47	KGE3529	S126153387	74550	23/03/2025	130,16	KHC3631	S125962317	74710	20/03/2025	880,41
GWC3876	S126127097	74550	23/03/2025	130,16	GWJ8A83	S126208167	74630	22/03/2025	195,23	KHC3631	S126585577	74710	22/03/2025	880,41	KHE2873	Z134518774	50020	31/03/2025	586,94
GWY9B06	S125886307	74630	20/03/2025	195,23	GWY9B06	S125886967	74630	20/03/2025	195,23	KIP7B40	S126565117	74550	22/03/2025	130,16	KIZ0A70	A075060289	51851	28/03/2025	195,23
GWY9B06	S126552907	74550	23/03/2025	130,16	GXO4972	S126322017	60503	22/03/2025	293,47	KJK8C64	S126920307	74550	22/03/2025	130,16	KJK8C64	S126855307	74630	24/03/2025	195,23
GXY6606	S126008297	74550	20/03/2025	130,16	GXY6606	S126009177	74550	20/03/2025	130,16	KKC8H62	S126290007	74550	22/03/2025	130,16	KKH5798	S126781817	74550	23/03/2025	130,16
GXY6606	S125850557	60503	20/03/2025	293,47	GXY6606	S125850777	74550	20/03/2025	130,16	KKH5798	S126545317	74630	24/03/2025	195,23	KKI2B39	S126230277	60503	22/03/2025	293,47
GYC2H26	A073000000	55500	31/03/2025	130,16	GYL3686	S126806657	74550	23/03/2025	130,16	KKO3D38	S126568857	74550	22/03/2025	130,16	KLC9865	S134627894	50020	31/03/2025	586,94
GYO5J51	S126748377	60503	23/03/2025	293,47	GYR2G49	S126364367	74550	21/03/2025	130,16	KKV9E20	A075240074	76331	27/03/2025	293,47	KLC6D44	S125804467	74550	20/03/2025	130,16
GYR2G49	S126278457	74550	22/03/2025	130,16	GYR2G49	S126229727	74550	22/03/2025	130,16	KLP0857	S125912377	60503	21/03/2025	293,47	KMR2B80	Z134567724	50020	31/03/2025	260,32
GYU6C91	S125735937	60503	19/03/2025	293,47	GYW5D20	A073100216	51852	31/03/2025	195,23	KMR2B80	Z134578944	50020	31/03/2025	260,32	KNC4774	Z134660234	50020	31/03/2025	586,94
GYY9J51	S125877407	74550	20/03/2025	130,16	GZA7541	A074000460	54522	07/03/2025	195,23	KNV8G45	S126500877	56732	23/03/2025	130,16	KOC0535	S126266687	60503	22/03/2025	293,47
GZP2D91	S126318937	60503	22/03/2025	293,47	HAA3522	S125941307	74550	20/03/2025	130,16	KOM9375	A072780086	60501	31/03/2025	293,47	KOM9375	A072780094	76331	31/03/2025	293,47
HAG8030	A073200164	51851	28/03/2025	195,23	HBE4E93	A074001602	57380	21/03/2025	293,47	KOZ2077	S125800507	60503	20/03/2025	293,47	KOZ2077	S126521117	74550	22/03/2025	130,16
HBH1119	A075040105	55500	29/03/2025	130,16	HBH3991	S126258987	74550	22/03/2025	130,16	KOZ2077	S126297597	74630	22/03/2025	195,23	KOZ2077	S126297817	74630	22/03/2025	195,23
HBL8244	S125944937	74550	20/03/2025	130,16	HBM3D64	S127118087	74550	24/03/2025	130,16	KOZ2077	S126297927	74550	22/03/2025	130,16	KOZ2077	S126479207	74550	22/03/2025	130,16
HBR1157	S126098167	60503	23/03/2025	293,47	HBR3I70	S125904127	56732	21/03/2025	130,16	KOZ2077	S126255807	74550	22/03/2025	130,16	KOZ2077	S126258657	74550	22/03/2025	130,16
HBV0022	S125904477	74710	20/03/2025	880,41	HBV0022	S126408197	74550	21/03/2025	195,23	KPG5F80	S126568317	74550	22/03/2025	0,00	KPK8743	S126026777	74550	23/03/2025	130,16
HBV0022	S125905337	74550	21/03/2025	130,16	HBV0022	S126408707	74550	21/03/2025	130,16	KPG5F43	S126587887	74550	22/03/2025	130,16	KPG5F43	S126533007	74550	22/03/2025	130,16
HBV0022	S126479867	74550	24/03/2025	130,16	HBV0022	S126480197	74710	24/03/2025	880,41	KPG7932	S126443897	74550	21/03/2025	130,16	KPV9914	S126520907	74550	22/03/2025	130,16
HBV0022	S126082437	60503	24/03/2025	293,47	HBY1760	S126476347	74550	22/03/2025	130,16	KQJ2C21	S125610097	74550	20/03/2025	130,16	KQJ2C21	S125610107	74550	20/03/2025	130,16
HCB2I53	A075060300	66532	28/03/2025	195,23	HCC9434	S126150307	60503	23/03/2025	293,47	KQJ2C21	S125998507	74550	21/03/2025	130,16	KQJ2C21	S126340717	74550	22/03/2025	130,16
HCJ8B51	A075440413	55412	28/03/2025	195,23	HCO9B88	A075220278	55412	27/03/2025	195,23	KQJ2C21	S126340827	74550	22/03/2025	130,16	KQK7686	S126257007	74550	22/03/2025	130,16
HCQ9C53	S126501977	60503	23/03/2025	293,47	HDD6750	S126280657	60503	22/03/2025	293,47	KQL8902	S125520447	74550	19/03/2025	130,16	KQY8C97	Z134595224	50020	31/03/2025	260,32
HDD6750	S126501537	60503	23/03/2025	293,47	HDM6575	S126298477	74550	22/03/2025	130,16	KRB7304	S125792697	60503	20/03/2025	293,47	KRH4008	A071060039	55500	29/03/2025	130,16
HDS8368	S126919427	60503	22/03/2025	293,47	HDT9313	S126371077	74550	21/03/2025	130,16	KRO0242	S125573027	74550	19/03/2025	130,16	KRR9997	Z134576304	50020	31/03/2025	260,32
HEA6B82	S126921297	74550	22/03/2025	130,16	HEE5G77	S125802707	74550	20/03/2025	130,16	KRX7D14	S126160317	74550	23/03/2025	130,16	KRY6F44	A075401027	52741	29/03/2025	2.934,70
HEG0171	S126919977	74550	22/03/2025	130,16	HEG0171	S126398217	74630	21/03/2025	195,23	KVU6285	S126527977	74550	20/03/2025	130,16	KVU9090	S125831407	74550	20/03/2025	130,16
HEG6015	S126019297	60503	20/03/2025	293,47	HEJ9773	A073400490	51851	29/03/2025	195,23	KWK9814	S125606577	74550	20/03/2025	130,16	KWM9E58	S127120287	74550	24/03/2025	130,16
HEM6390	S125400667	55412	27/03/2025	195,23	HEO9B23	S126096187	60503	23/03/2025	293,47	KXB4809	Z134633614	50020	31/03/2025	586,94	KXC2513	A075320566	55500	31/03/2025	130,16
HEP1B33	S126129407	74550	23/03/2025	130,16	HEP8833	S126336757	74550	21/03/2025	130,16	KXJ9A67	S125823057	60503	20/03/2025	293,47	KXK9E94	S126220377	74630	23/03/2025	195,23
HEQ4656	A075020066	51851	27/03/2025	195,23	HEU8H09	S126363487	74550	21/03/2025	130,16	KXL5108	A073480078	55500	28/03/2025	130,16	KXM9130	S126362497	60503	21/03/2025	293,47
HEW3C68	A074000924	55500	14/03/2025	130,16	HFE7F07	S126408697	74550	21/03/2025	130,16	KYA4A57	S126026337	74550	20/03/2025	130,16	KYB7788	S126121487	74550	23/03/2025	130,16
HFG4826	S126449617	60503	21/03/2025	293,47	HFP1541	S126148987	74550	23/03/2025	130,16	KYH3D59	S126809977	60503	23/03/2025	293,47	KYH5E36	S126768507	60503	23/03/2025	293,47
HFV3I23	A073400139	50450	27/03/2025	293,47	HFV3I23	A073400147	66372	27/03/2025	195,23	KYI8B44	S126448957	74550	21/03/2025	130,16	KYK7846	S126560507	74630	23/03/2025	195,23
HFY8D90	Z134667934	50020	31/03/2025	260,32	HGL0863	S126399567	60503	21/03/2025	293,47	KYM1E72	A073300088	76331	28/03/2025	0,00	KYT9413	S126909207	74550	22/03/2025	0,00
HGL0863	S126185837	60503	23/03/2025	293,47	HGL0863	S126185947	74550	23/03/2025	130,16	KYW7D58	S125982								

MFV6J37	S125920187	74550	21/03/2025	130,16	MGA0223	Z134545724	50020	31/03/2025	586,94	PUG6J16	S126155587	74550	23/03/2025	130,16	PUG8491	A075341105	55417	28/03/2025	195,23
MHA0D54	S126476457	60503	22/03/2025	293,47	MHB5H39	S126018857	74550	20/03/2025	130,16	PUK3050	S126370637	74550	21/03/2025	130,16	PUK3333	A073560314	55680	27/03/2025	195,23
MHB5H39	S125981567	74550	21/03/2025	130,16	MHF2657	A074001548	51851	16/03/2025	195,23	PUL5546	A073640040	76331	28/03/2025	293,47	PUM0F94	Z134593464	50020	31/03/2025	260,32
MHW8460	S126811407	60503	23/03/2025	293,47	MIG5G58	S125793357	74550	20/03/2025	130,16	PUM6199	A073480086	55500	28/03/2025	130,16	PUR8041	S126380427	74550	21/03/2025	130,16
MIG5G58	S126215427	74550	22/03/2025	130,16	MIG5G58	S126215647	74550	22/03/2025	130,16	PUU0J48	S126188707	60503	23/03/2025	293,47	PUV0E07	S126427287	74550	21/03/2025	0,00
MIS3D05	S126493947	60503	23/03/2025	293,47	MIS6263	Z134503594	50020	31/03/2025	260,32	PUV0E07	S126324987	74550	23/03/2025	0,00	PUV9119	S125868047	74550	20/03/2025	130,16
MIS6263	Z134611724	50020	31/03/2025	260,32	MIS6263	Z134611834	50020	31/03/2025	260,32	PUY8143	S125817777	74550	20/03/2025	130,16	PUYB2E39	Z134493364	50020	31/03/2025	260,32
MIS6263	Z134611944	50020	31/03/2025	390,46	MJK7F38	S126915687	60503	22/03/2025	293,47	PVB6312	S126332907	74550	22/03/2025	130,16	PVC4435	S125835157	74550	20/03/2025	130,16
MJK7F38	S126241937	60503	22/03/2025	293,47	MJL1A07	S126414307	74550	21/03/2025	130,16	PVI3985	S126844307	74550	24/03/2025	130,16	PVI4D75	S126024467	74550	20/03/2025	130,16
MKA0G26	Z134595994	50020	31/03/2025	586,94	MKC4D50	S126311907	74550	22/03/2025	130,16	PVJ3H61	Z134588734	50020	31/03/2025	260,32	PVP0E86	A073400546	54522	29/03/2025	195,23
MKG4257	A075340796	54521	27/03/2025	195,23	MKZ2I35	S125901157	74550	21/03/2025	130,16	PVQ6I01	S126013357	60503	20/03/2025	0,00	PVR0H20	S126150967	74550	23/03/2025	130,16
MLE3I24	A073860318	55500	30/03/2025	130,16	MLI1D94	A073120098	76331	28/03/2025	293,47	PVR0H51	S126468107	56732	23/03/2025	130,16	PVR3G56	S125955937	74550	21/03/2025	130,16
MLQ7F08	S126782147	60503	23/03/2025	293,47	MLS1E96	Z134632304	50020	31/03/2025	260,32	PVR4A73	Z134494244	50020	31/03/2025	260,32	PVR5B34	Z134578504	50020	31/03/2025	260,32
MLU2F51	S126242597	74550	22/03/2025	130,16	MLU8313	S126192547	60503	23/03/2025	293,47	PVR5C62	S125830977	74550	20/03/2025	0,00	PVR5J92	Z134626794	50020	31/03/2025	0,00
MLW8E44	S126033047	74550	20/03/2025	0,00	MLZ7F98	S125959897	74550	20/03/2025	0,00	PVR6D83	S126301447	74550	22/03/2025	130,16	PVS8J05	S125802597	74550	20/03/2025	130,16
MMA9599	S126494507	74550	23/03/2025	130,16	MMM8D62	S125857377	74710	20/03/2025	880,41	PVX7153	S126748707	60503	23/03/2025	293,47	PVY7J16	A075380070	76331	27/03/2025	293,47
MNZ2913	A075486171	60503	23/03/2025	0,00	MPLQI55	S125995077	74550	19/03/2025	130,16	PVZ1437	S125885757	74550	21/03/2025	293,47	PVZ6083	S126406937	60503	21/03/2025	293,47
MPT9J00	A073400457	51851	29/03/2025	195,23	MQR0347	S126443017	74710	21/03/2025	880,41	PWB3758	S125885317	74550	20/03/2025	130,16	PWE3G59	S125715587	74550	19/03/2025	130,16
MRM0348	S127120507	74550	24/03/2025	130,16	MRU5391	S126595707	74550	23/03/2025	130,16	PWF7710	A073400392	51851	28/03/2025	195,23	PWG5B42	S126390437	60503	21/03/2025	293,47
MSP8D26	S125858367	74630	20/03/2025	195,23	MSP8D26	S125858697	74550	20/03/2025	130,16	PWG7C52	S126236547	74550	22/03/2025	130,16	PWG7C52	S126117527	74550	23/03/2025	130,16
MSP8D26	S126355787	74630	21/03/2025	195,23	MSP8D26	S126356117	74710	21/03/2025	880,41	PWI8A57	S126242157	74550	22/03/2025	0,00	PWL2E16	A071060276	55500	29/03/2025	130,16
MSP8D26	S126356667	74630	21/03/2025	195,23	MSP8D26	S125910397	74630	21/03/2025	195,23	PWL7478	S126189137	74550	23/03/2025	130,16	PWN9169	A073220122	76331	28/03/2025	293,47
MSP8D26	S126330607	74630	22/03/2025	195,23	MSP8D26	S126523107	74630	22/03/2025	195,23	PWO9E93	A070100002	76331	29/03/2025	293,47	PWR5237	A073480060	55500	28/03/2025	130,16
MSP8D26	S126518477	74550	22/03/2025	130,16	MSP8D26	S126090137	74630	23/03/2025	195,23	PWU7780	A075440812	55412	01/04/2025	195,23	PWW2C35	S126303427	74550	22/03/2025	130,16
MSP8D26	S126814707	74630	23/03/2025	195,23	MSP8D26	S126090807	74630	23/03/2025	195,23	PWZ7770	S126114887	74710	23/03/2025	880,41	PWZ7770	S126115107	74550	23/03/2025	130,16
MSP8D26	S126748047	74710	24/03/2025	880,41	MTB0151	A075320396	55500	31/03/2025	130,16	PXA4293	A071160009	76331	31/03/2025	293,47	PXA6E84	S126809867	74630	23/03/2025	195,23
MUD3001	A073680758	54521	27/03/2025	195,23	MUS7A23	S125899587	74550	20/03/2025	130,16	PXC1116	S126056437	60503	20/03/2025	293,47	PXC8120	S126751127	56732	23/03/2025	130,16
MVK2006	S126238527	74550	22/03/2025	130,16	MVY6D34	Z134631194	50020	31/03/2025	260,32	PXD4C54	A073060222	55500	27/03/2025	130,16	PXE6258	S134651984	50020	31/03/2025	390,46
MVZ0961	S125950007	74550	21/03/2025	130,16	MWB1F77	S125819537	60503	20/03/2025	293,47	PXG3D00	A075120389	55500	30/03/2025	130,16	PXG6283	S126509897	74550	22/03/2025	130,16
MWF3867	S126743317	74550	24/03/2025	130,16	MXL6346	S126188037	60503	23/03/2025	293,47	PXG9E20	Z134525374	50020	31/03/2025	260,32	PXI6I80	S125793577	60503	20/03/2025	293,47
NAN0E86	S125907977	74550	21/03/2025	130,16	NAV6J26	S126032277	74550	20/03/2025	130,16	PXK0909	S126564347	74630	23/03/2025	195,23	PXK6E95	Z134486434	50020	31/03/2025	260,32
NCW4I99	S126153607	74550	23/03/2025	130,16	NDQ5C90	S126462487	74550	23/03/2025	130,16	PXN2569	S126836157	74550	24/03/2025	130,16	PXQ4832	S126762347	56732	23/03/2025	130,16
NDV0096	Z134591814	50020	31/03/2025	260,32	NFG9470	A074001378	60501	24/03/2025	293,47	PXR3254	S126465787	60503	23/03/2025	293,47	PXR9G92	S126816027	74550	23/03/2025	130,16
NGG9H00	S126489877	60503	23/03/2025	293,47	NGI3653	S126107847	60503	23/03/2025	293,47	PXT3F00	Z134615804	50020	31/03/2025	260,32	PYB7E47	S125513627	74550	19/03/2025	130,16
NHA3C99	S125784227	74550	20/03/2025	130,16	NHB1F68	S126418487	60503	21/03/2025	293,47	PYB8B96	S125564777	74550	19/03/2025	130,16	PYC5B16	S126287707	74550	22/03/2025	0,00
NHL2B43	S126428497	74550	21/03/2025	130,16	NII8I83	S125829767	60503	20/03/2025	293,47	PYCSC70	S126239517	74550	22/03/2025	130,16	PYE4H55	S125823507	74550	20/03/2025	130,16
NIS7I94	S126037647	56732	20/03/2025	130,16	NKD4F05	A075400554	55412	27/03/2025	195,23	PYH3C19	S125520567	74550	20/03/2025	130,16	PYH3958	A075220383	55412	29/03/2025	195,23
NKM3A99	S125567527	74550	19/03/2025	130,16	NKT7047	A075440430	55412	28/03/2025	0,00	PYH8C32	A073700191	51851	31/03/2025	195,23	PYI2A10	A075340818	55417	27/03/2025	195,23
NKW0736	A072880315	55500	30/03/2025	130,16	NKY6I30	S126203327	74550	23/03/2025	130,16	PYI2A10	A075341121	55417	28/03/2025	195,23	PYI6D26	S126084307	74550	24/03/2025	130,16
NMC4F38	S126465567	60503	23/03/2025	293,47	NMG3E36	S126463707	74550	23/03/2025	130,16	PYJ7H96	S126576447	74550	22/03/2025	130,16	PYK5B79	S125813157	74550	20/03/2025	130,16
NMI6121	S125746607	74550	19/03/2025	130,16	NNC7504	S126296607	74550	22/03/2025	130,16	PYK9787	A073160065	58350	31/03/2025	195,23	PYL2E08	S125593607	74550	19/03/2025	130,16
NNF4A08	S126420357	74550	21/03/2025	130,16	NNP4769	S126572707	74550	22/03/2025	0,00	PYO3527	S125843187	74550	20/03/2025	130,16	PYO4089	S126284287	74550	22/03/2025	130,16
NPK5244	S126501427	74550	23/03/2025	130,16	NPK8B92	S126354907	56732	22/03/2025	130,16	PYP0J15	S125863867	74550	20/03/2025	130,16	PYP3A61	A072720075	55500	30/03/2025	130,16
NQH7C78	A075500009	51851	27/03/2025	195,23	NRN6298	S126154607	74630	23/03/2025	195,23	PYP3A61	A072880269	55090	30/03/2025	130,16	PYR0C31	S126416407	74550	21/03/2025	130,16
NRO2D89	A075120419	73400	31/03/2025	130,16	NRR1I63	A073400511	76842	29/03/2025	130,16	PYR1164	S125891697	60503	21/03/2025	293,47	PYU7862	Z134506344	50020	31/03/2025	260,32
NRS6428	Z134580044	50020	31/03/2025	586,94	NTY2F38	S125918317	74550	21/03/2025	130,16	PYV9410	S125901707	74550	21/03/2025	130,16	PYW1J97	Z134569484	50020	31/03/2025	390,46
NTZ3H63	S126592387	74550	22/03/2025	130,16	NUE2S53	S125880257	74550	22/03/2025	130,16	PYW1J97	Z134569494	50020	31/03/2025	260,32	PYW2254	Z134603254	50020	31/03/2025	390,46
NUE8553	S125880477	74630	21/03/2025	195,23	NVE8C88	S126233807	74550	22/03/2025	130,16	PYW1158	S125957367	56732	20/03/2025	130,16	PYY1E80	S126576007	60503	22/03/2025	0,00
NVY5G96	Z134613374	50020	31/03/2025	260,32	NWG3A22	S126493617	60503	23/03/2025	293,47	PYZ9367	S126356777	56732	21/03/2025	130,16	PZB4G31	S126549167	74550	24/03/2025	0,00
NWJ5A87	A074002137	65992	14/03/2025	293,47	NWJ5A87	A074002145	66700	14/03/2025	195,23	PZB5J30	Z134638894	50020	31/03/2025	260,32	PZB6D29	Z134517784	50020	31/03/2025	260,32
NXD9G35	A070220059	55500	28/03/2025	130,16	NXZ1231	S126228517	74550	23/03/2025	130,16	PZB6F10	Z134617224	50020	31/03/2025	0,00	PZB6F10	Z134618004	50020	31/03/2025	0,00
NYA5D95	A074000380	55500	06/03/2025	130,16	NYA6J26	S126488997	74550	23/03/2025	130,16	PZB9C67	Z134485774	50020	31/03/2025	0,00	PZB9C67	Z134545064	50020	31/03/2025	0,00
NYE9866	S126106197	60503	23/03/2025	293,47	NYF5307	S126807667	74550	22/03/2025	130,16	PZB9C67	Z134545504	50020	31/03/2025	0,00	PZB9C67	Z134639774	50020	31/03/2025	0,00
NYQ8I20	S125802487	74550	20/03/2025	130,16	NYS4C54	S125964407	74550	20/03/2025	130,16	PZB9C67	Z134648684	50020	31/03/2025	0,00	PZB9D91	Z134541984	50020	31/03/2025	0,00
NYW4342	S126326207	60503	22/03/2025	293,47	NZY5454	S125830867	60503	20/03/2025	293,47	PZB9F19	Z134488204	50020	31/03/2025	260,32	PZD2358	S125597007	74550	19/03/2025	130,16
OAG4J95	S126422557	60503	21/03/2025	293,47	OAG4J95	S126422667	60503	21/03/2025	293,47	PZE5580	S126481737	56732	24/03/2025	130,16	PZG1E10	S126339837	74710	21/03/2025	880,41
OAG4J95	S126308157	60503	21/03/2025	293,47	OAG4J95	S126917857	55412	22/03/2025	130,16	PZG8G33	A075220510	76331	01/04/2025	293,47	PZH6756	S126284177	60503	22/03/2025	293,47
OAG4J95	S126845617	74550	24/03/2025	130,16	OAH1B04	S126336427	74550	21/03/2025	130,16	PZI1F72	Z134505134	50020	31/03/2025	260,32	PZI1F72	Z134623824	50020	31/03/2025	260,32
OAH1B04	S126854857	74550	24/03/2025	130,16	OAH6653	S126338307	74630	21/03/2025	195,23	PZJ7E92	S126357987	74550	21/03/2025	130,16	PZJ7E92	S126128747	74550	23/03/2025	130,16
OAH6653	S126587117	74550	22/03/2025	130,16	OAV8E80	S125803257	74550	20/03/2025	130,16	PZN5F71	S125991907	74550	20/03/2025	130,16	PZN5F71	S126434767	74550	21/03/2025	130,16
ODE2H28	S126035247	74550	20/03/2025	130,16	ODH6A67	S126157897	74550	23/03/2025	0,00	PZO7I66	S126775007	60503	23/03/2025	293,47	PZO7I66	A071060330	55090	29/03/2025	130,16
ODR8043	S125558397	74550	19/03/2025	130,16	ODY7130	S126589107	74550	22/03/2025	0,00	PZO8G70	Z134648244	50020	31/03/2025	260,32	PZP0C00	S126419367	60503	21/03/2025	293,47
ODY7130	S126562697	74550	23/03/2025	0,00	OEF4C80	S125985197	74550	20/03/2025	130,16	PZP4H63	Z134642204	50020	31/03/2025	260,32	PZP8C14	S125608447	74550	20/03/2025	130,16
OEP5F21	A073960061	60501	28/03/2025	293,47	OFD9H78	S126590307	60503	22/03/2025	293,47	PZP8C14	S125883337	74550	21/03/2025	130,16	PZQ5194	A073340195	76331	31/03/2025	293,47
OFD9H78	S126290997	74630	22/03/2025	195,23	OFD9H78	S126291007	74630	22/03/2025	195,23	PZQ9608	A073300142	76331	28/03/2025	293,47	PZR0257	S126119947	74550	23/03/2025	130,16
OFD9H78	S126291107	74550	22/03/2025	130,16	OFD9H78	S126917447	74630	22/03/2025	195,23	PZT9C23	A075341504	57030	31/03/2025	130,16	PZW0B70	S126767957	60503	23/03/2025	293,47
OFD9H78	S126803687	74550	22/03/2025	130,16	OFD9H78	S125899207	74630	23/03/2025	195,23	PZW1D53	S125810307	74550	20/03/2025	130,16	PZY4C52	A071060241	55500	29/03/2025	130,16
OFD9H78	S126492517	74550	23/03/2025	130,16	OFD9H78	S126086727	74550	23/03/2025	130,16	PZY5H74	S127119307	74550	24/03/2025	0,00	QAA2D13	S125936807	74550	21/03/2025	130,16
OFD9H78	S126811077	60503	23/03/2025	293,47	OFD9H78	S126102567	74550	23/03/2025	130,16	QAD2647	A075440693	55412	31/03/2025	195,23	QAH3F14	A075300441	66532	31/03/2025	195,23
OGF6H39	S126109717	74550	23/03/2025	130,16	OGI0C75	A075341563	57030	31/03/2025	130,16	QAJ0F63	S126281757	74550	22/03/2025	130,16	QAM5J76	S125674667	74550	19/03/2025	130,16
OHN7G45	S126452257	74630	21/03/2025	195,23	OHV7E15	S126291327	74630	22/03/2025	0,00	QAM7B25	S126292097	74550	22/03/2025	130,16	QAN2A24	S125923927	74550	21/03/2025	130,16
OHW0568	A072880226	55500	30/03/2025	0,00	OII9E27	S126386367	74550	21/03/2025	130,16	QAQ6D27	S126004227	74550	20/03/2025	130,16	QAR5F82	S126414197	74550	21/03/2025	130,16
OIN8F27	S125532437	74550	19/03/2025	130,16	OIY4987	S126780277	74550	24/03/2025	130,16	QAT3B68	Z134610404	50020	31/03/2025	586,94	QAT9C25	S125542997	74550	19/03/2025	130,16
OKG7444	S125853307	74550	20/03/2025	130,16	OKG7444	S125960117	74550	20/03/2025	130,16	QAU5555	S125784997	74550	20/03/2025	130,16	QAU8J81	S126096297	60503	23/03/2025	293,47
OKK9668	S125986957	74550	20/03/2025	130,16	OKL6I59	S126765107	60503	23/03/2025	293,47	QAY2D38	A073580145	56222	28/03/2025	88,38	QAZ0I30	S126300017	74550	22/03/2025	0,00
OKP8E18	S126101687	74550	23/03/2025	130,16	OKU7047	S125751997	56732	19/03/2025	130,16	QAZ3H29	S126908427	74630	22/03/2025	195,23	QCB1A20	S126735287	74550	23/03/2025	130,16
OKZ2G45	S126434217	74550	23/03/2025	130,16	OLJ8C88	S126917917	74550	21/03/2025	130,16	QCF4B90	S126911247	74550	20/03/2025	130,16	QCJ4J00	Z134655834	50020	31/03/2025	260,32
OLK7165	A073120144	76331	31/03/2025	293,47	OLR3B71	S126254367	74550	22/03/2025	130,16	QCN4J29	Z134675204	50020	31/03/2025	260,32	QCN6F99	S126260207	60503	22/03/2025	293,47
OLR3045	S125880707	74550	21/03/2025	0,00	OLS4E58	Z134561564	50020	31/03/2025	586,94	QDA3D30	S126036677	74550	20/03/2025	130,16	QDA5G01	S125523197	60503	19/03/2025	293,47
OLS5H22	S126549057	74550	24/03/2025	0,00	OLS9591	S126457317	74550	21/03/2025	130,16	QDA5G01	S125523207	74550	19/03/2025	130,16	QDA5G01	S125771247	74710	19/03/2025	880,41
OLT0D23	Z134578724	50020	31/03/2025	260,32	OMA1G97	S126347867	74550	22/03/2025	130,16	QDA5G01	S125869917	74550	20/03/2025	130,16	QDA5G01	S125952307	74630	21/03/2025	195,23
OMA1G97	S126087507	74550	23/03/2025	130,16	OMB6F72	S125800617	74550	20/03/2025	130,16	QDA5G01	S125914687	74630	21/03/2025	195,23	QEE5E63	S125884217	74550	21/03/2025	130,16
OMF1839	S126345557	74550	22/03/2025	130,16	OMH4I63	A071060390	55500	30/03/2025	130,16	QEH3A06	S126274167	74550	22/03/2025	130,16	QEO8I41	S126773567	74550	23/03/2025	130,16
OMQ9E99	S126778627	74550	23/03/2025	130,16	OMV9A34	S126881707	60503	24/03/2025	293,47	QEY3A89	Z134593794	50020	31/03/2025	0,00	QEY8A04	S126394617	60503	21/03/2025	293,47
ONF2J16	S126157567	74550	23/03/2025	130,16	ONL3J52	S126348637	74550	22/03/2025	130,16	QGF0D33	S126175607	74550	23/03/2025	130,16	QGF0D33	S126175717	74550	23/03/2025	130,16
OOD8I54	S126350067	74550	22/03/2025	130,16	OOK3A30	Z134565204	50020	31/03/2025	260,32	QGG1H22	S125805017	74550	20/03/2025	130,16	QGN1G79	A073520044	56222	29/03/2025	88,38
OOK6B02	S125836937	74550	20/03/2025	130,16	OOK7J09	S125905077	74550	20/03/2025	130,16	QGN3E74	S126129847	74550	23/03/2025	130,16	QGU3700	A075100070	55412	27/03/2025	195,23
OOS6I07	Z134569154	50020	31/03/2025	260,32	OOU6292	S126570067	74550	22/03/2025	130,16	QHN7A42	S126916897	74550	22/03/2025	130,16	QHP1H27	Z134494794	50020	31/03/2025	586,94
OOU6292	S126767407	60503	23/03/2025	293,47	OPB4G13	A072700163	55500	31/03/2025	130,16	QHY2F76	A073680123	55412	27/03/2025	195,23	QIC2E58	S126177367	74550	23/03/2025	130,16
OPI4774	S126194197	74550	23/03/2025	130,16	OPJ2G83	S126371407	74550	21/03/2025	130,16	QIL7H51	S125983107	60503	20/03/2025	293,47	QIS0I57	S126343577	74550	22/03/2025	130,16
OPK0I80	S126781607	74550	23/03/2025	130,16	OPN0500	S126307277	74550	22/03/2025	130,16	QIU7I00	S125844067	74550	20/03/2025	130,16	QJF6230	S125543437	74550	19/03/2025	130,16
OPN0500	S126193427	74550	23/03/2025	130,16	OPN0500	S126541357	74550	23/03/2025	130,16	QJL1B05	S126289897	74550	22/03/2025	130,16	QJQ3A89	A072880005	55680	26/03/2025	195,23
OPO2I12	S126244027	74550	22/03/2025	130,16	OPP4A43	S126496917	60503	23/03/2025	293,47	QKC3H50	S126219497	74550	22/03/2025	130,16	QKN1D13	S126100807	60503	22/03/2025	293,47
OPP5C74	Z134665184	50020	31/03/2025	260,32	OPP5G81	A072880161	56222	29/03/2025	88,38	QKX8I19	S126335007	74630	21/03/2025	195,23	QLM0F19	Z134599304	50020	31/03/2025	260,32
OPP9G14	S125559507	74550	19/03/2025	0,00	OPQ5794	S126576887	60503	22/03/2025	293,47	QLM2C85	Z134604684	50020	31/03/2025	260,32	QLS2H46	A075320574	55500	31/03/2025	130,16
OPS8B29	S125947027	74550	21/03/2025	130,16	OPU2G15	A071460010	70481	27/03/2025	293,47	QLU3886	A075500149	55412	28/03/2025	195,23	QMD8J08	S125886197	60503	21/03/2025	293,47
OPV4071	S126282417	74550	23/03/2025	130,16	OPZ2C88	S126243807	74550	22/03/2025	130,16	QMQ3406	A071060047	55500	29/03/2025	130,16	QMU4J00	Z134553424	50020	31/03/2025	260,32
OQD9B03	S126436207	74550	21/03/2025	130,16	OQI6H76	A073560195	54522	27/03/2025	195,23	QMV3I02	Z134572904	50020	31/03/2025	0,00	QMW0963	S126011487	74550	20/03/2025	130,16
OQJ3E64	A075180543	57030	31/03/2025	130,16	OQS2A29	S126446097	74550	21/03/2025	130,16	QMW0963	A073560632	59910	01/04/2025	293,47	QMX2959	S126363377	74550	21/03/2025	130,16
OQS4038	S126486247	60503	23/03/2025	293,47	OQU9E60	S126287367	74550	22/03/2025	0,00	QMX4A48	S126736167	74550	23/03/2025	130,16	QMX6C40	A075180446	55500	28/03/2025	130,16
OQZ2037	S126236877	74550	22/03/2025	130,16	OQZ9912	S126152507	74550	23/03/2025	130,16	QMX8282	S125795007	74550	20/03/2025	130,16	QMY1H76	S125992127	74710	20/03/2025	880,41
ORC5F96	S125828777	60503	20/03/2025	293,47	ORD7A05	S126690297	74550	24/03/2025	130,16	QMY1H87	S126800187	74550	22/03/2025	130,16	QMY1H87	S126206517	74550	22/03/2025	130,16
ORF3H59	S126065827	74550	24/03/2025	130,16	ORI7E32	A075180403	57030	28/03/2025	0,00	QMY2I90	Z134549804	50020	31/03/2025	0,00	QMY8H42	A075341423	57030	30/03/2025	0,00
ORL0C90	S126089807	60503	23/03/2025	293,47	ORP8G87	S126748817	74550	23/03/2025	130,16	QMZ3A72	S126542457	74550	23/03/2025	130,16	QMZ3A72	S126195187	74550	23/03/2025	130,16
OTU0H21	S125872777	74550	20/03/2025	130,16	OTY1D59	S126528927	60503	22/03/2025	293,47	QMZ6D35	S126397707	74550	21/03/2025	130,16	QNA7068	A073780020	55500	29/03/2025	130,16
OUC4212	S126029527	74630	20/03/2025	195,23	OUC4212	S126000607	74630	21/03/2025	195,23	QNA9B31	S126248207	74550	22/03/2025	130,16	QND3H22	S126006537	74550	20/03/2025	130,16
OUC4212	S126572047	74630	23/03/2025	195,23	OUC4212	S126535527	74630	23/03/2025	195,23	QNE0D76	S126698767	74550	23/03/2025	130,16	QNE7I00	S125817997	74550	20/03/2025	130,16
OUP4188	S125572587	74630	19/03/2025	195,23	OUP4188	S126036567	74630	20/03/2025	195,23	QNE7041	S126336107	74550	21/03/2025	130,16	QNG2B02	Z134622724	50020	31/03/2025	260,32
OUP4188	S125846487	74550	20/03/2025	130,16	OUP4188	S125850447	74550	20/03/2025	130,16	QNG6J71	A075180420	57030	28/03/2025	130,16	QNI0H86	Z134580154	50020	31/03/2025	260,32
OUS0B33	S126150527	74550	23/03/2025	130,16	OVF6162	S125855177	60503	20/03/2025	293,47	QNI9I58	S125951107	74550	21/03/2025	130,16	QNJ4C03	S126183967	60503	23/03/2025	293,47
OVJ8J96	S125959347	74550	20/03/2025	130,16	OVM1901	A075341415	57030	30/03/2025	130,16	QNK2659	S126275157	74550	22/03/2025	130,16	QNK6F54	S126578757	60503	22/03/2025	293,47
OWH8344	S125963967	60503	20/03/2025	293,47	OWH9A14	S126283077	74550	22/03/2025	130,16	QNK9E08	S126007207	74550	20/03/2025	130,16	QNK9H76	S125565767	74550	19/03/2025	130,16
OWJ4713	S126169337	74550	23/03/2025	130,16	OWN1D40	S126457537	74550	21/03/2025	130,16	QNL1390	S126016217	56732	20/03/2025	130,16	QNL9H10	Z134578394	50020	31/03/2025	260,32
OWN2B49	S125850997	74550	20/03/2025	130,16	OWN2B49	S126434877	74630	21/03/2025	195,23	QNO4775	S125827127	74550	20/03/2025	130,16	QNR1C91	S125746827	74550	19/03/2025	130,16
OWN2B49	S126435207	74550	21/03/2025	130,16	OWN2B49	S126575787	74550	22/03/2025	130,16	QNR7I67	S126716767	56732	24/03/2025	130,16	QNT7577	S126253487	74550	22/03/2025	130,16
OWN2B49	S126306947	74630	22/03/2025																

QQA4F48 S125776087 74550 19/03/2025 130,16
QQD2C26 Z134658914 50020 31/03/2025 260,32
QQF8J35 A075280017 60501 27/03/2025 293,47
QQJ9G96 A075300387 56650 31/03/2025 0,00
QQM6E53 S126190907 60503 23/03/2025 293,47
QQN8E14 S126492407 74550 23/03/2025 130,16
QQO2E88 S126453247 74710 01/04/2025 880,41
QQQ9E82 S125771577 74550 19/03/2025 130,16
QQS7J89 S126558627 74550 23/03/2025 130,16
QQT6G92 Z134623274 50020 31/03/2025 260,32
QQU5J11 S126103117 74550 23/03/2025 130,16
QQW5A23 A073740010 55500 29/03/2025 130,16
QQW7D11 S126396597 74550 21/03/2025 130,16
QQY3C29 A075341687 55414 31/03/2025 195,23
QQZ2F31 S126335327 74550 21/03/2025 130,16
QRF7F62 S126250407 74550 22/03/2025 130,16
QTK6G03 Z134596004 50020 31/03/2025 586,94
QTZ6E51 S126452477 74550 21/03/2025 130,16
QUB1D94 S126108407 60503 23/03/2025 293,47
QUC6A55 Z134606004 50020 31/03/2025 260,32
QUE0F36 S126022157 60503 20/03/2025 293,47
QUF3H26 S125524847 74550 19/03/2025 130,16
QUH7A44 S125817447 74550 20/03/2025 130,16
QUI0J16 A074001327 73662 22/03/2025 130,16
QUI8D99 A073900212 51851 01/04/2025 195,23
QUJ9B85 A075340486 75870 26/03/2025 293,47
QUM6D36 A073340078 55920 01/04/2025 130,16
QUP7I73 S126382627 74550 21/03/2025 130,16
QUR9A60 S126253377 74550 22/03/2025 130,16
QUT3H51 S126256347 74550 22/03/2025 130,16
QUU2G77 S126191667 60503 23/03/2025 293,47
QUW2A68 S126911727 74550 22/03/2025 130,16
QUW5H48 A073060311 55680 27/03/2025 195,23
QUY3D06 S126485697 56732 23/03/2025 130,16
QUZ0H63 S126807887 74550 22/03/2025 130,16
QUZ9E44 S126114337 74550 23/03/2025 130,16
QVZ6A16 S126738417 74550 23/03/2025 130,16
QWA7D95 S126282857 74550 22/03/2025 130,16
QWR8166 S126199807 74630 23/03/2025 195,23
QWX1159 A074000711 55500 13/03/2025 130,16
QWY0F08 A072880129 55920 29/03/2025 130,16
QWY8F13 S126424647 74630 21/03/2025 195,23
QXA5I25 S126479647 74550 22/03/2025 130,16
QXA6D57 S126557207 74550 23/03/2025 130,16
QXA7657 S126280877 74550 22/03/2025 130,16
QXC9F69 S126595587 74550 23/03/2025 130,16
QXH0E03 S126507177 74550 23/03/2025 130,16
QXI7E77 Z134511304 50020 31/03/2025 586,94
QXJ3F77 A071220079 76332 28/03/2025 293,47
QXM7A47 S126524207 74550 22/03/2025 130,16
QXM8E20 S126396607 60503 21/03/2025 293,47
QXN5C22 Z134494904 50020 31/03/2025 260,32
QXO6J62 S125535517 74550 19/03/2025 130,16
QXP6C01 S126215757 74550 22/03/2025 130,16
QXR3G84 A075440553 55412 31/03/2025 0,00
QXS2G79 S125822727 74550 20/03/2025 130,16
QXT2B58 S125934477 74550 21/03/2025 130,16
QXT9I09 S126490977 74550 23/03/2025 130,16
QXU1C62 S126772687 60503 23/03/2025 293,47
QXU2E67 Z134526804 50020 31/03/2025 586,94
QXU3G14 S126370527 74550 21/03/2025 130,16
QXV4D84 Z134505574 50020 31/03/2025 260,32
QXW8F40 S126121607 74550 23/03/2025 130,16
QXX5F87 S126316307 74550 22/03/2025 130,16
QXY9D69 A075320353 55500 31/03/2025 130,16
QYN7G38 S125517367 74550 19/03/2025 130,16
QYT7A24 S126393057 74550 20/03/2025 130,16
QZM0F42 A074000819 55500 13/03/2025 130,16
QZW9E44 Z134506784 50020 31/03/2025 260,32
RAJ4B10 Z134484904 50020 31/03/2025 260,32
RAL6A88 S126207397 74550 22/03/2025 130,16
RAT0E13 Z134559034 50020 31/03/2025 260,32
RAZ8G91 S126058237 74550 23/03/2025 130,16
RBF3F31 Z134579164 50020 31/03/2025 260,32
RBJ0I74 Z134652104 50020 31/03/2025 260,32
RBK7J90 S125736707 74550 19/03/2025 130,16
RBK9A31 Z134657374 50020 31/03/2025 260,32
RBW2F79 S126448187 74550 21/03/2025 130,16
RCF0D03 S126503957 74550 23/03/2025 130,16
RCM1F40 S126333907 74550 22/03/2025 0,00
RCT2A01 A073640083 51851 30/03/2025 195,23
RDL2D53 S125862767 74550 20/03/2025 130,16
RDP2D98 Z134503604 50020 31/03/2025 260,32
REK7C76 A071340015 57200 28/03/2025 195,23
REO0H42 S126276917 74550 22/03/2025 130,16
REO8I26 S126091127 74550 23/03/2025 130,16
REZ7F98 Z134623754 50020 31/03/2025 260,32
RFB2B14 S126757507 60503 23/03/2025 293,47
RFC2A76 A075180390 57030 28/03/2025 0,00
RFD5D81 S126756307 60503 23/03/2025 293,47
RFH7H50 Z134608534 50020 31/03/2025 260,32
RFI1D88 Z134614584 50020 31/03/2025 260,32
RFK1E50 S126731007 74550 22/03/2025 130,16
RFK2D85 Z134670354 50020 31/03/2025 260,32
RFK5B74 Z134527244 50020 31/03/2025 260,32
RFL3E11 S126033927 74630 20/03/2025 195,23
RFL5A06 Z134557274 50020 31/03/2025 260,32
RFL7E86 S126328177 60503 22/03/2025 293,47
RFN3H83 S126550267 74550 24/03/2025 130,16
RFS0D88 S126166807 74550 23/03/2025 130,16
RFT4C36 Z134620414 50020 31/03/2025 0,00
RFU4J50 S125863317 74550 20/03/2025 130,16
RFV4C07 Z134653634 50020 31/03/2025 390,46
RFV9A13 S126309697 74550 22/03/2025 130,16
RFV9A13 S126918327 60503 22/03/2025 293,47
RFX6F34 S126443677 74550 21/03/2025 130,16
RFY0J15 Z134661774 50020 31/03/2025 0,00
RFY4D00 A075341903 55700 31/03/2025 130,16
RFZ7J72 S126540707 74550 22/03/2025 130,16
RGC1B55 A075341830 75870 01/04/2025 293,47
RGD8J47 S126219717 74550 22/03/2025 130,16
RGM0G70 S126409907 74550 21/03/2025 130,16
RHH0I51 S125901817 56732 21/03/2025 130,16
RHH4A27 Z134655284 50020 31/03/2025 0,00
RHI8E64 S126405407 74630 21/03/2025 195,23
RHO1B09 S126406057 74550 21/03/2025 130,16
RHR1B59 S126521887 74550 22/03/2025 130,16
RHV2F26 S126568504 74550 20/03/2025 130,16
RHV5F55 S126920857 74550 22/03/2025 130,16
RHW8J51 S125917007 60503 21/03/2025 293,47
RHY3G53 S125815807 74550 20/03/2025 130,16
RIO2D61 Z134599074 50020 31/03/2025 260,32
RIT0H23 S126740237 74550 23/03/2025 130,16
RIU7C02 Z134501834 50020 31/03/2025 260,32
RIY3J22 A075120290 76331 29/03/2025 293,47
RJD6G33 S125970127 74550 20/03/2025 130,16
RJM6F48 Z134545404 50020 31/03/2025 260,32
RJS2A19 Z134530544 50020 31/03/2025 260,32
RJV8D20 Z134568604 50020 31/03/2025 586,94
RJY3F43 S125794127 74550 20/03/2025 130,16
RKF6I35 Z134607004 50020 31/03/2025 260,32
RKH1A64 A073560683 76331 01/04/2025 293,47
RKN4A69 S126382077 74630 21/03/2025 195,23
RKO2A79 S126696907 74550 24/03/2025 130,16
RKY0F60 S125843407 74550 20/03/2025 130,16
RMD0F63 S125875417 74550 20/03/2025 130,16
RMD5I73 S126803597 74550 22/03/2025 130,16
RME1J45 A075341172 55414 29/03/2025 195,23
RMF1E50 S125941527 74550 20/03/2025 130,16
RMG2I41 Z134493914 50020 31/03/2025 260,32
RMH2B87 S126502197 74550 23/03/2025 130,16
RMK6C72 S125546957 74550 19/03/2025 130,16
RMK6C72 S125849567 74630 20/03/2025 195,23
RMK9C86 S126355907 74550 21/03/2025 130,16
RMM5J83 Z134671674 50020 31/03/2025 260,32
RMO3G30 S125918107 56732 21/03/2025 130,16
RMP7A32 S126190677 74550 23/03/2025 0,00
RMQ9H69 S126313057 60503 22/03/2025 293,47
RMS1B63 S125831087 74550 20/03/2025 130,16
RMS1B63 Z134542204 50020 31/03/2025 260,32
RMS4H19 S126004337 74550 20/03/2025 0,00
RMU6F04 S126133917 74550 23/03/2025 130,16
RMV4B07 S126383067 74550 21/03/2025 130,16
RMX7A44 A073980313 55500 30/03/2025 130,16
RMZ5E19 S125832407 74550 20/03/2025 130,16
RNA4I34 S126751457 74550 23/03/2025 130,16
RNB5E78 A072860217 55920 01/04/2025 130,16
RNC6I40 S126137327 74550 23/03/2025 0,00
RNE1E85 S126911507 74550 22/03/2025 130,16
RNF7B10 Z134642744 50020 31/03/2025 260,32
RNG8E57 Z134551664 50020 31/03/2025 260,32
RNH3I67 A073860261 55680 28/03/2025 195,23
QQB0I53 S125674117 74630 19/03/2025 195,23
QQD2D73 S126035907 74550 20/03/2025 130,16
QQH3I19 A075440677 55412 31/03/2025 195,23
QQL2D11 S126383947 74550 21/03/2025 130,16
QQM6E53 S126122037 74550 23/03/2025 130,16
QQO2E88 S126453027 74550 21/03/2025 130,16
QQQ7B47 A075341865 57030 01/04/2025 130,16
QQS7D08 S126541247 60503 23/03/2025 293,47
QQT0I84 S126315207 74550 22/03/2025 130,16
QQU2B43 Z134656384 50020 31/03/2025 176,76
QQV0F39 A075341431 57030 31/03/2025 130,16
QQW5A25 A073980097 73662 29/03/2025 130,16
QQY2H28 A075440472 55412 28/03/2025 195,23
QQY8756 S125765527 56732 19/03/2025 130,16
QQZ2F31 S126336537 74550 21/03/2025 130,16
QRL4E93 A071220060 76332 28/03/2025 293,47
QTQ5A40 A075341330 57030 29/03/2025 130,16
QUA1I64 S126450507 74550 21/03/2025 130,16
QUB9J49 A073560560 53800 29/03/2025 130,16
QUD9I07 S125921407 56732 21/03/2025 130,16
QUE3E02 S126533217 60503 23/03/2025 293,47
QUF5D09 S125859797 74550 20/03/2025 130,16
QUI0F89 S126305957 74550 22/03/2025 0,00
QUI0J16 A074001335 51851 22/03/2025 195,23
QUJ3J67 S125594697 74550 19/03/2025 130,16
QUJ9D28 S126198047 60503 23/03/2025 293,47
QUK9A05 Z134523334 50020 31/03/2025 260,32
QUR8F43 S126396817 74550 21/03/2025 130,16
QUT2I60 S127121507 74550 24/03/2025 130,16
QUU1H63 S126253157 74550 22/03/2025 130,16
QUV6E55 S126292427 74550 22/03/2025 130,16
QUW3F45 A073300134 76331 28/03/2025 293,47
QUY1A24 A072720083 55500 30/03/2025 0,00
QUZ0A64 S126693817 56732 24/03/2025 130,16
QUZ7A87 S126569847 60503 22/03/2025 0,00
QVG3B37 S126239077 74550 22/03/2025 130,16
QWA7B95 S126277797 74550 22/03/2025 130,16
QWR4F87 Z134494354 50020 31/03/2025 260,32
QWV5G91 A075400730 60502 28/03/2025 0,00
QWX2A03 S126291987 74550 22/03/2025 130,16
QWY7D26 S126025677 74550 20/03/2025 130,16
QWZ7B12 Z134621514 50020 31/03/2025 260,32
QXA6D57 S126229177 74550 23/03/2025 130,16
QXA6D57 S126229507 74550 23/03/2025 130,16
QXA9C31 S125949887 74550 21/03/2025 130,16
QXE2E87 A074001700 51851 12/03/2025 195,23
QXI0E02 S126122707 74550 23/03/2025 130,16
QXI8E42 A075440359 55412 28/03/2025 195,23
QXJ9G98 S126334117 74550 21/03/2025 130,16
QXM7E82 A073240042 56222 30/03/2025 88,38
QXN2602 Z134632074 50020 31/03/2025 260,32
QXO1A55 Z134519654 50020 31/03/2025 390,46
QXO8H87 S125930637 74550 21/03/2025 0,00
QXQ8G23 Z134639554 50020 31/03/2025 260,32
QXS0E93 A073560390 55680 27/03/2025 195,23
QXT0I92 S126923277 60503 22/03/2025 293,47
QXT0J15 S126027797 74550 21/03/2025 130,16
QXU0B89 S126533657 74550 22/03/2025 130,16
QXU1E17 A075060343 54521 28/03/2025 195,23
QXU2E67 Z134526914 50020 31/03/2025 260,32
QXV0F98 Z134514484 50020 31/03/2025 390,46
QXW7E84 A072860136 55920 30/03/2025 0,00
QXX0C31 S126539377 74550 23/03/2025 130,16
QXY4G61 S126388017 74550 21/03/2025 130,16
QYC7E38 Z134590604 50020 31/03/2025 260,32
QYS1A88 Z134634054 50020 31/03/2025 260,32
QZ61774 S126177457 74550 23/03/2025 130,16
QZS7B07 S126531347 74550 22/03/2025 130,16
RAD3A32 S126912497 56732 22/03/2025 130,16
RAK4F20 S126002807 60503 20/03/2025 293,47
RAO6C15 Z134516464 50020 31/03/2025 260,32
RAT0E13 Z134559914 50020 31/03/2025 260,32
RBE0B57 S125957917 74550 20/03/2025 130,16
RBG7E11 S126916787 60503 22/03/2025 293,47
RBK4D10 A072780035 76332 27/03/2025 293,47
RBK9A31 A073400473 51851 29/03/2025 195,23
RBL0B55 A074000657 76331 12/03/2025 293,47
RCD8H88 S125789287 74550 20/03/2025 130,16
RCK8G76 A072780043 76332 27/03/2025 293,47
RCR7G00 S125564227 74550 19/03/2025 130,16
RCX8H00 S126260307 74550 22/03/2025 130,16
RDO7F78 A073560160 55500 27/03/2025 130,16
RDW6D66 S126397257 74550 21/03/2025 130,16
REK7J72 S126269657 74550 22/03/2025 130,16
REO5D96 A075220405 55412 29/03/2025 195,23
REV4A70 S126450717 74550 21/03/2025 130,16
REFB1M6 S125786307 74550 20/03/2025 130,16
RFC1B11 Z134612604 50020 31/03/2025 260,32
RFC2D93 A075240287 76331 01/04/2025 293,47
RFD5D81 S126757837 74550 23/03/2025 130,16
RFI0I28 A073700159 55500 27/03/2025 130,16
RFJ7B23 S126590637 74550 22/03/2025 130,16
RFK2D85 S126058787 74550 23/03/2025 130,16
RFK5A00 S126289237 74550 22/03/2025 0,00
RFK7H40 S125575557 74550 19/03/2025 130,16
RFL3H04 Z134660904 50020 31/03/2025 586,94
RFL5A25 Z134660964 50020 31/03/2025 260,32
RFM2D29 Z134616894 50020 31/03/2025 586,94
RFN7B41 S126211577 74550 22/03/2025 130,16
RFT3G83 S126535087 74550 22/03/2025 130,16
RFT7F18 S126238207 74550 22/03/2025 130,16
RFU4J50 Z134542974 50020 31/03/2025 586,94
RFV9A13 S126309697 74550 22/03/2025 130,16
RFX1F02 Z134542104 50020 31/03/2025 260,32
RFX9A14 A071060403 55500 30/03/2025 130,16
RFY3I38 S126515507 74550 22/03/2025 130,16
RFY5G22 Z134648574 50020 31/03/2025 260,32
RGB3D91 S126002027 74550 20/03/2025 130,16
RGD1D34 S125871677 74550 21/03/2025 0,00
RGI0A04 S125825367 74550 20/03/2025 130,16
RHF0D59 S126139307 74550 23/03/2025 130,16
RHH4A27 S125970347 74550 20/03/2025 0,00
RHI7F47 Z134603527 74550 21/03/2025 130,16
RHM3F23 S126447527 60503 21/03/2025 293,47
RHO3J57 S126855517 74550 24/03/2025 130,16
RHR2A23 Z134535384 50020 31/03/2025 260,32
RHV2I88 S125862877 74550 20/03/2025 0,00
RHW6C92 A073820030 76331 27/03/2025 293,47
RHX6I78 S125567207 74550 19/03/2025 130,16
RHY8G64 A075420102 60501 28/03/2025 293,47
RIR4E30 S125977057 74550 21/03/2025 130,16
RIT3D04 S125881247 74550 21/03/2025 130,16
RIW3B89 S126289017 74550 22/03/2025 130,16
RJD1H10 Z134519104 50020 31/03/2025 0,00
RJF7E58 S126592727 74550 22/03/2025 130,16
RJP3F26 Z134659574 50020 31/03/2025 260,32
RJS2D91 S126024357 74550 20/03/2025 195,23
RJV9H83 S126727697 74550 22/03/2025 130,16
RKB1B44 Z134624924 50020 31/03/2025 260,32
RKF8E78 S126240067 74550 22/03/2025 130,16
RKI5H48 A073680328 54522 01/04/2025 195,23
RKN8G42 Z134598304 50020 31/03/2025 260,32
RKX1G11 S125605707 74630 20/03/2025 195,23
RLK1A68 S126507147 74630 22/03/2025 195,23
RMD5I73 S126803487 74550 22/03/2025 130,16
RMD8J62 Z134498644 50020 31/03/2025 260,32
RME4H18 S126510557 60503 22/03/2025 293,47
RMF3F60 S125755517 74550 19/03/2025 130,16
RMG2I41 Z134638784 50020 31/03/2025 260,32
RMJ8J15 Z134498204 50020 31/03/2025 260,32
RMK6C72 S125839117 74630 20/03/2025 195,23
RMK6C72 S125849907 74550 20/03/2025 130,16
RML1B07 S125883997 74550 21/03/2025 130,16
RMM8H69 Z134640764 50020 31/03/2025 390,46
RMP3B64 A075180551 57030 31/03/2025 130,16
RMP8I64 Z134614364 50020 31/03/2025 260,32
RMS2B93 S125817417 74550 20/03/2025 130,16
RMS1B63 Z134533074 50020 31/03/2025 260,32
RMS2A89 Z134607874 50020 31/03/2025 260,32
RMT2I85 A075220286 55412 27/03/2025 195,23
RMU8E89 A073300096 76331 28/03/2025 293,47
RMX0E51 S125953077 74550 21/03/2025 0,00
RMY7F81 S125532767 60503 19/03/2025 293,47
RNA2B95 S125841427 60503 20/03/2025 293,47
RNB3F38 S126092997 74550 23/03/2025 130,16
RNB7G00 S126507037 74550 22/03/2025 130,16
RND9B47 S125552677 74550 19/03/2025 0,00
RNF6A80 Z134507114 50020 31/03/2025 0,00
RNG7H32 A072720121 55413 30/03/2025 195,23
RNG8E91 Z126348197 74550 22/03/2025 130,16
RNH4D02 S126510777 74550 22/03/2025 130,16
RNH9B90 Z134612714 50020 31/03/2025 260,32
RNH9G97 S126013687 60503 20/03/2025 293,47
RNJ0J60 A073620287 76331 01/04/2025 293,47
RNK0F94 S126329167 74550 22/03/2025 130,16
RNK7D16 S125837797 74550 20/03/2025 130,16
RNK7G90 Z134514604 50020 31/03/2025 390,46
RNM5F13 Z134496884 50020 31/03/2025 260,32
RNM9I33 S126810747 56732 23/03/2025 130,16
RNN3G80 Z134607654 50020 31/03/2025 260,32
RNO8G26 S125854957 74550 20/03/2025 130,16
RNP1H69 S126122147 74550 23/03/2025 130,16
RNP6B30 A075341539 57030 31/03/2025 130,16
RNQ2C58 Z134501944 50020 31/03/2025 586,94
RNQ3D87 S126234787 74550 22/03/2025 0,00
RNR9I13 Z134632624 50020 31/03/2025 0,00
RNW5J97 S126525187 74550 22/03/2025 130,16
RNY3H62 Z134553074 50020 31/03/2025 260,32
RNY5185 A073980186 55680 29/03/2025 195,23
RNZ5D95 A075341342 55500 30/03/2025 0,00
ROA0H20 S126157457 56732 23/03/2025 130,16
RPC5G00 S126476897 74550 22/03/2025 130,16
RPG1B98 A072860101 55500 30/03/2025 130,16
RQE5E55 S125918207 74550 21/03/2025 130,16
RQM7B48 S126307057 74550 22/03/2025 130,16
RQO2H21 Z134543304 50020 31/03/2025 260,32
RQR8H55 A073340152 55090 30/03/2025 130,16
RRL3E07 S126170987 74550 23/03/2025 130,16
RROD870 Z134675854 50020 31/03/2025 260,32
RRZ9D45 S126777967 74550 23/03/2025 130,16
RSF7E02 S126909967 74550 22/03/2025 130,16
RSN0B85 S126779067 74630 24/03/2025 195,23
RTA8F12 Z134645054 50020 31/03/2025 260,32
RTB2B91 A073580161 53800 29/03/2025 130,16
RTB7H01 Z134606884 50020 31/03/2025 260,32
RTC0G99 S126088597 74550 23/03/2025 130,16
RTE4G90 Z134633394 50020 31/03/2025 260,32
RTF0B18 Z134580165 50020 31/03/2025 260,32
RTF2H42 S126096307 60503 23/03/2025 293,47
RTF5J43 S126290777 74550 22/03/2025 0,00
RTG5F78 S125598327 74550 19/03/2025 130,16
RTG6E53 Z134673434 50020 31/03/2025 260,32
RTG8J15 S126141727 74630 23/03/2025 195,23
RTH4F38 Z134515914 50020 31/03/2025 260,32
RTK0B52 S126806907 74550 22/03/2025 130,16
RTL1D91 Z126459407 60503 23/03/2025 293,47
RTL4E13 Z134665074 50020 31/03/2025 260,32
RTM3I56 Z134449124 50020 31/03/2025 260,32
RTM3I56 Z134610184 50020 31/03/2025 390,46
RTN1E20 S125921177 74550 21/03/2025 130,16
RTN6E35 Z134626684 50020 31/03/2025 260,32
RTN7I79 S126508797 60503 22/03/2025 293,47
RTP3H17 S125817007 74550 20/03/2025 130,16
RTQ0F13 Z134501404 50020 31/03/2025 260,32
RTS2H16 A072880188 55500 30/03/2025 130,16
RTS6D12 Z134581034 50020 31/03/2025 0,00
RTU0J88 A073120080 55920 28/03/2025 130,16
RTU5E04 A073560165 55680 27/03/2025 195,23
RTW0F17 S126510887 74550 22/03/2025 0,00
RTX4G89 A075480148 76331 31/03/2025 0,00
RTY9D94 S125859247 74630 20/03/2025 195,23
RTY9G74 Z134653084 50020 31/03/2025 260,32
RTZ5B25 S126496037 74550 23/03/2025 130,16
RUA3F04 A075220189 55412 27/03/2025 195,23
RUA6I88 Z134527024 50020 31/03/2025 586,94
RUB6I99 S126086837 74550 23/03/2025 130,16
RUC4D01 Z134629104 50020 31/03/2025 260,32
RUC5A54 A075300484 56650 31/03/2025 130,16
RUD3F73 S126564787 60503 23/03/2025 293,47
RUD3J48 A075400845 55412 28/03/2025 195,23
RUD5D99 S126101797 74550 23/03/2025 130,16
RUE0G71 S126459627 56732 23/03/2025 130,16
RUE9G26 Z134589404 50020 31/03/2025 260,32
RUF6D99 S126798207 74550 22/03/2025 130,16
RUG9E37 Z134484124 50020 31/03/2025 260,32
RUH0H66 A071060489 55500 30/03/2025 130,16
RUH8H77 Z134582024 50020 31/03/2025 0,00
RUM5C02 Z134594454 50020 31/03/2025 260,32
RUM7F64 Z134532524 50020 31/03/2025 0,00
RUN1E56 S126161747 74550 23/03/2025 0,00
RUO2C63 S126138867 74630 23/03/2025 195,23
RUO7D55 Z134515804 50020 31/03/2025 260,32
RUO9D09 Z134532084 50020 31/03/2025 0,00
RUQ2I55 A073160030 76331 29/03/2025 293,47
RUQ7D93 S125914577 74550 21/03/2025 130,16
RUR5O14 Z134530974 50020 31/03/2025 260,32
RUS7B62 S126766857 60503 23/03/2025 293,47
RUT3J70 Z134673004 50020 31/03/2025 260,32
RUT4D39 S126121817 74550 23/03/2025 130,16
RUW5D30 A075480113 72340 31/03/2025 0,00
RUX1B42 S126215537 74550 22/03/2025 130,16
RUX7B12 S126282197 74550 22/03/2025 130,16
RVA6D65 A071220095 76332 28/03/2025 293,47
RVB0J39 S126036897 74550 20/03/2025 130,16
RVB7F49 S126508577 74550 22/03/2025 0,00
RVC1J17 Z134644964 54522 27/03/2025 0,00
RVC8H60 Z134508434 50020 31/03/2025 260,32
RVC9A37 A073100003 76332 27/03/2025 293,47
RVD0E93 Z134532304 50020 31/03/2025 0,00
RVD5J43 Z134556504 50020 31/03/2025 0,00
RVD8B21 S126173627 74550 23/03/2025 130,16
RVD8B70 S125558727 74550 19/03/2025 130,16
RVE8C43 S126016547 56732 20/03/2025 130,16
RVF5F67 S125612297 60503 20/03/2025 293,47
RVG1B07 Z134620634 50020 31/03/2025 260,32
RVG5B15 S126534197 56732 23/03/2025 130,16
RVH2J04 Z134521744 50020 31/03/2025 260,32
RVI3C53 S126321247 74550 22/03/2025 130,16
RVI8I48 S126440607 74550 21/03/2025 130,16
RVK0C74 S126575347 74550 21/03/2025 130,16
RVK2I86 S126205197 74550 23/03/2025 130,16
RVK7J55 Z134600944 50020 31/03/2025 260,32
RVL2C69 Z134573114 50020 31/03/2025 0,00
RVM2F34 Z134588404 50020 31/03/2025 0,00
RVM9E03 A075341709 57030 31/03/2025 130,16
RVP1J37 Z134566604 50020 31/03/2025 260,32
RVP3G41 Z134560794 50020 31/03/2025 0,00
RVP9I24 Z134664414 50020 31/03/2025 260,32
RVQ1I86 S126540147 74550 22/03/2025 130,16
RVQ9E81 Z134541874 50020 31/03/2025 586,94
RVR6H27 Z134617884 50020 31/03/2025 260,32
RVS4C28 S125881137 74550 20/03/2025 130,16
RVS5H55 S126137107 74550 23/03/2025 130,16
RVS6H43 S126316847 74550 22/03/2025 130,16
RVT3B23 A075400837 55412 28/03/2025 195,23
RVV6B02 Z134538174 50020 31/03/2025 260,32
RVV6B15 S126925587 74550 22/03/2025 130,16
RVW5A01 Z134587964 50020 31/03/2025 0,00
RVX4B79 Z134498104 50020 31/03/2025 0,00
RVX6I43 S126885987 74550 24/03/2025 130,16
RVY4J28 Z134588954 50020 31/03/2025 260,32
RVZ9E19 S125545307 74550 19/03/2025 0,00
RWA0E98 S126117417 74630 23/03/2025 195,23
RWF1H14 S126513087 74550 22/03/2025 130,16
RWY1H00 Z134483574 50020 31/03/2025 260,32
RXB9F38 A071060187 55500 29/03/2025 0,00
RXL0I66 Z134523174 50020 31/03/2025 260,32
RXV2F22 Z134558044 50020 31/03/2025 260,32
RXY9G45 Z134646374 50020 31/03/2025 260,32
RYG8H87 S125606907 74550 20/03/2025 130,16
RYJ2E50 S126293527 74550 22/03/2025 130,16
RYK1E54 S125938777 74550 21/03/2025 130,16
RYQ3H39 Z134548034 50020 31/03/2025 586,94
RYT9B49 S126916677 74550 22/03/2025 130,16
RZY2A96 A070160021 55500 27/03/2025 0,00
RZM0E84 S126749037 60503 23/03/2025 293,47
SAX9J57 S126240177 74550 22/03/2025 130,16
SBX4H81 Z134577624 50020 31/03/2025 260,32
SCF5A18 Z134603034 50020 31/03/2025 260,32
SCO4B91 S125965837 74550 20/03/2025 130,16
SCS4G27 A075040067 55500 28/03/2025 130,16
SDC8I94 S126104437 74630 23/03/2025 195,23
SDL3F22 S126415517 74550 21/03/2025 130,16
SDP1C07 Z134629654 50020 31/03/2025 586,94
SDQ3G24 A074000410 76331 06/03/2025 293,47
SDQ4C02 Z134635154 50020 31/03/2025 390,46
SDR4D87 Z134662764 50020 31/03/2025 390,46
SDU3E18 S126198267 74550 23/03/2025 130,16
SEA5F11 S125959787 74550 20/03/2025 130,16
SEC3H97 Z134666504 50020 31/03/2025 260,32
RNH9D48 S125997187 74550 21/03/2025 130,16
RNI1H18 S126587007 74550 22/03/2025 0,00
RNK0C54 Z134590494 50020 31/03/2025 0,00
RNK4A54 Z134657154 50020 31/03/2025 260,32
RNK7D95 A072940059 76331 29/03/2025 293,47
RNL4A00 S126495377 74550 23/03/2025 130,16
RNM6E71 Z134529994 50020 31/03/2025 260,32
RNN2J43 A075440774 55412 01/04/2025 195,23
RNO5I12 S125896097 74550 20/03/2025 130,16
RNO9C05 Z134628114 50020 31/03/2025 260,32
RNP4D00 A074000983 55500 14/03/2025 130,16
RNP9G24 S126810967 56732 23/03/2025 130,16
RNQ2C58 Z134501404 50020 31/03/2025 260,32
RNQ6F59 Z134512404 50020 31/03/2025 260,32
RNS1H86 S126355127 74550 22/03/2025 130,16
RNX9J84 S126340277 74550 21/03/2025 130,16
RNY4G62 Z134519214 50020 31/03/2025 260,32
RNZ1B73 A075120400 55500 30/03/2025 0,00
RNZ7C86 A075341849 75870 01/04/2025 293,47
ROD6E46 S125801387 74550 20/03/2025 130,16
RPG0G85 S126905347 60503 22/03/2025 293,47
RPW4D70 Z134500404 50020 31/03/2025 260,32
RQM6D36 S125924587 74550 21/03/2025 130,16
RQO2H21 Z134542754 50020 31/03/2025 390,46
RQP2B67 S125852977 74550 20/03/2025 130,16
RQT7B22 Z134656274 50020 31/03/2025 586,94
RRL3E07 S126170987 74550 23/03/2025 130,16
RRP6J58 S126444337 74550 21/03/2025 130,16
RSA7H21 S125838897 74550 20/03/2025 130,16
RSN0B85 S126845947 74550 24/03/2025 130,16
RTA3J95 S126521557 74550 22/03/2025 130,16
RTB0D27 S126006097 74550 20/03/2025 130,16
RTB6B13 Z134494684 50020 31/03/2025 260,32
RTB9D98 S126511767 74630 22/03/2025 195,23
RTE0J29 Z134518554 50020 31/03/2025 0,00
RTE6F22 S126188587 60503 23/03/2025 293,47
RTF0J11 A071060110 55680 29/03/2025 195,23
RTG6E53 Z134673324 50020 31/03/2025 260,32
RTG8I44 S126142717 60503 23/03/2025 293,47
RTH2F48 S125961437 60503 20/03/2025 293,47
RTJ4G49 Z134585764 50020 31/03/2025 0,00
RTL0I64 A075440537 55412 31/03/2025 195,23
RTL3I22 Z134670134 50020 31/03/2025 260,32
RTM3I56 S126271207 74550 22/03/2025 130,16
RTM3I56 Z134495124 50020 31/03/2025 260,32
RTM3I56 Z134675744 50020 31/03/2025 260,32
RTN1H07 S125968587 74550 20/03/2025 130,16
RTN6H62 Z134524054 50020 31/03/2025 260,32
RTP3H17 S125808757 74550 20/03/2025 130,16
RTP3H17 Z134501284 50020 31/03/2025 260,32
RTS0B56 S126472607 74550 24/03/2025 130,16
RTS2H69 S126032497 60503 20/03/2025 293,47
RTT4D98 S125964297 74550 20/03/2025 130,16
RTU7A22 A074000240 60502 05/03/2025 293,47
RTV8E15 S125797537 60503 20/03/2025 293,47
RTW2B29 S126285387 60503 22/03/2025 293,47
RTX9A04 Z134520424 50020 31/03/2025 0,00
RTY9D94 S125859357 74550 20/03/2025 130,16
RTZ4J41 Z134650444 50020 31/03/2025 260,32
RTZ9H01 Z134486324 50020 31/03/2025 0,00
RUA4E69 S125870797 74550 21/03/2025 130,16
RUB6E51 S125818327 74550 20/03/2025 130,16
RUB7B69 S126352707 74550 22/03/2025 130,16
RUC5A54 S125920517 74550 21/03/2025 130,16
RUC8R28 S126032527 74550 20/03/2025 130,16
RUD3F73 S126181007 60503 23/03/2025 293,47
RUD4I13 Z134670024 50020 31/03/2025 586,94
RUD6B53 S125857487 74550 20/03/2025 130,16
RUE5I16 Z134632844 50020 31/03/2025 0,00
RUF6B78 S126905127 74550 22/03/2025 130,16
RUG3C53 Z134512064 50020 31/03/2025 260,32
RUG9E37 Z134485334 50020 31/03/2025 260,32
RUH8F32 S126235007 74550 22/03/2025 130,16
RUH9H44 S125540687 74550 19/03/2025 130,16
RUM4B59 Z134638574 50020 31/03/2025 0,00
RUM7A62 A075341520 57030 31/03/2025 130,16
RUN1C95 S126313987 74550 22/03/2025 130,16
RUN6I59 A073860342 76331 01/04/2025 293,47
RUO2D16 A075480156 56650 31/03/2025 130,16
RUO8F39 Z134586204 50020 31/03/2025 260,32
RUP7J94 Z134649234 50020 31/03/2025 586,94
RUQ5B04 S125789947 74550 20/03/2025 130,16
RUQ7F02 Z134564644 50020 31/03/2025 260,32
RUR3A34 Z134622834 50020 31/03/2025 586,94
RUS0J41 A073720125 56221 30/03/2025 88,38
RUS8E68 S126319607 74550 22/03/2025 130,16
RUT3J73 Z134510634 50020 31/03/2025 260,32
RUV1C10 A072780060 54600 28/03/2025 130,16
RUW7D92 Z134502054 50020 31/03/2025 260,32
RUX1D70 S125815357 74550 20/03/2025 130,16
RUZ0B29 A071060322 55500 29/03/2025 130,16
RVB0H94 S126160107 74550 23/03/2025 130,16
RVB3B21 A075341741 75870 01/04/2025 293,47
RVB9H92 S125991467 56732 20/03/2025 130,16
RVC3H59 Z134544954 50020 31/03/2025 0,00
RVC8J95 S125519677 74550 19/03/2025 130,16
RVD0B77 S126417717 74550 21/03/2025 130,16
RVD5H71 A074000177 60501 04/03/2025 293,47
RVD8B21 S126173517 74550 23/03/2025 130,16
RVD8B21 S126173847 74550 23/03/2025 130,16
RVD8G33 A075400829 55412 28/03/2025 195,23
RVF5F22 S126859707 74550 24/03/2025 130,16
RVG1B07 Z134619864 50020 31/03/2025 586,94
RVG3B98 S126117087 74550 23/03/2025 130,16
RVH7G96 Z134542644 50020 31/03/2025 0,00
RVI5G52 S125826467 74550 20/03/2025 130,16
RVK0C74 S125922057 60503 21/03/2025 293,47
RVK1B70 S126037997 74550 20/03/2025 130,16
RVK2I86 S126750247 74550 23/03/2025 130,16
RVK9G87 S126453357 74550 21/03/2025 0,00
RVL5A69 S125829007 74630 20/03/2025 195,23
RVM9D89 S126466007 60503 23/03/2025 293,47
RVO1I21 S125903907 74550 21/03/2025 130,16
RVP1J37 Z134566204 50020 31/03/2025 260,32
RVP6B06 A075440642 55412 31/03/2025 195,23
RVQ1H06 S126483277 74550 23/03/2025 130,16
RVQ2G82 Z134559704 50020 31/03/2025 260,32
RVR1E20 Z134541764 50020 31/03/2025 260,32
RVR8H43 S126354357 60503 22/03/2025 293,47
RVS5C65 A073920191 55920 28/03/2025 130,16
RVS6C94 Z134512284 50020 31/03/2025 260,32
RVT3B23 A075400691 55412 27/03/2025 195,23
RVU1F68 S125985087

SEI3B90	A071200027	55500	28/03/2025	130,16	SEI3B90	A073200172	55500	28/03/2025	130,16	SSY2C09	S126134247	74550	23/03/2025	130,16	SSY3E33	S125977717	74550	21/03/2025	130,16
SEM7B94	S125787527	74550	20/03/2025	130,16	SEP8A25	S126454127	74550	21/03/2025	0,00	SSY3G00	S126589867	74550	22/03/2025	130,16	SSY4A43	S126187597	74550	23/03/2025	130,16
SEQ2C20	Z134521524	50020	31/03/2025	0,00	SES6B04	Z134496334	50020	31/03/2025	0,00	SSY8C58	S126531567	74550	22/03/2025	130,16	SSZ0B57	S126511217	74550	22/03/2025	0,00
SES6C47	Z134618874	50020	31/03/2025	390,46	SES6C47	Z134618984	50020	31/03/2025	260,32	SSZ0C21	Z134544404	50020	31/03/2025	0,00	SSZ0E50	S126342587	74550	22/03/2025	130,16
SES6C47	Z134619094	50020	31/03/2025	260,32	SES6C47	Z134619104	50020	31/03/2025	260,32	SSZ0E50	S126778847	74550	23/03/2025	130,16	SSZ1C34	Z134586094	50020	31/03/2025	260,32
SES6C47	Z134657814	50020	31/03/2025	0,00	SES6C47	Z134658144	50020	31/03/2025	260,32	SSZ2B18	A074180086	54521	29/03/2025	195,23	SSZ3I84	Z134595334	50020	31/03/2025	260,32
SES6C47	Z134658254	50020	31/03/2025	260,32	SEU8A11	S126504507	74550	23/03/2025	130,16	SSZ4A35	S126162847	74550	23/03/2025	130,16	SSZ4E63	S125810077	74550	20/03/2025	0,00
SEW8J58	A072880196	55920	30/03/2025	0,00	SEZ5C29	S126333347	74550	22/03/2025	130,16	SSZ7A36	S125956597	74550	20/03/2025	130,16	SSZ7F43	Z134645164	50020	31/03/2025	0,00
SFB8B01	S126008077	74550	20/03/2025	130,16	SFB8C85	Z134546274	50020	31/03/2025	260,32	STA0E10	S126204977	74550	23/03/2025	0,00	STA1F33	Z134571794	50020	31/03/2025	260,32
SFB8C85	Z134546384	50020	31/03/2025	260,32	SFB8C85	Z134587854	50020	31/03/2025	260,32	STA2H16	S125938227	74550	21/03/2025	0,00	STA3J61	Z134672224	50020	31/03/2025	390,46
SFF6C43	Z134623714	50020	31/03/2025	0,00	SFG0J80	Z134513054	50020	31/03/2025	390,46	STA3J61	Z134672334	50020	31/03/2025	260,32	STA3J61	Z134672444	50020	31/03/2025	1.760,82
SFG2D03	S125901487	74550	21/03/2025	130,16	SFG5F42	S126272187	74550	22/03/2025	130,16	STA6C64	S125845937	74550	20/03/2025	130,16	STA7E58	S126155257	60503	23/03/2025	0,00
SFK2C16	S126363707	74550	21/03/2025	0,00	SFM8G31	Z134532634	50020	31/03/2025	0,00	STA8J65	S126031727	60503	20/03/2025	293,47	STA9J57	S125875307	74550	20/03/2025	130,16
SFN4G10	S126442027	74550	21/03/2025	130,16	SFP3I34	Z134538904	50020	31/03/2025	260,32	STB0C12	Z134517894	50020	31/03/2025	260,32	STB0E73	Z134635484	50020	31/03/2025	260,32
SFV0A52	S126397367	74630	21/03/2025	195,23	SGE2J53	S125988717	74550	20/03/2025	130,16	STB1B41	Z134665734	50020	31/03/2025	586,94	STB3F48	S125855407	74550	20/03/2025	130,16
SGG2I45	Z134585434	50020	31/03/2025	390,46	SGK2B63	Z134662984	50020	31/03/2025	260,32	STB3F48	S126777747	74550	24/03/2025	130,16	STB4B89	Z134519544	50020	31/03/2025	0,00
SGN6D34	Z134631247	74550	21/03/2025	130,16	SHB0B10	Z134566532	50020	31/03/2025	0,00	STB7A80	S126865417	60503	20/03/2025	293,47	STC0H65	A073640113	60501	30/03/2025	293,47
SHB3E29	Z134579274	50020	31/03/2025	260,32	SHD3J35	A073980267	55500	30/03/2025	130,16	STC0J52	S125818767	74550	20/03/2025	0,00	STC1B47	A075440910	55412	01/04/2025	0,00
SHD9B76	Z134648024	50020	31/03/2025	260,32	SHE8F44	Z134543204	50020	31/03/2025	0,00	STC2H77	Z134568824	50020	31/03/2025	390,46	STC4E95	S125964847	74550	20/03/2025	130,16
SHE8G50	Z134518994	50020	31/03/2025	0,00	SHE8G50	Z134531534	50020	31/03/2025	0,00	STC6J97	Z134628224	50020	31/03/2025	586,94	STC9C46	S126460837	74550	23/03/2025	130,16
SHE8H42	Z134640324	50020	31/03/2025	260,32	SHE8I06	S125989267	74550	20/03/2025	130,16	STC9E75	S125929757	74550	21/03/2025	130,16	STD1D35	Z134540444	50020	31/03/2025	0,00
SHE8I42	S125600417	74550	19/03/2025	130,16	SHF0J94	S126807557	74550	22/03/2025	130,16	STD4I14	S125799307	74550	20/03/2025	130,16	STD6B01	Z134671014	50020	31/03/2025	260,32
SHF5A78	Z134518884	50020	31/03/2025	260,32	SHF9E53	S125540357	74550	19/03/2025	130,16	STE7J33	Z134497984	50020	31/03/2025	0,00	STE7J73	Z134622504	50020	31/03/2025	586,94
SHG0F14	S125845387	74550	20/03/2025	130,16	SHG8C12	S125874867	74550	21/03/2025	130,16	STE8D05	S126334557	74550	21/03/2025	130,16	STE8D05	S126708447	74630	24/03/2025	195,23
SHG8G60	S125845827	74550	20/03/2025	130,16	SHH6G64	S126388677	74550	21/03/2025	130,16	STE8D05	S126844187	74630	24/03/2025	195,23	STE8I43	Z134613604	50020	31/03/2025	586,94
SHH6G64	Z134666284	50020	31/03/2025	260,32	SHH7B20	S126520347	60503	22/03/2025	293,47	STE9A49	S126400667	74550	21/03/2025	130,16	STE9F89	S125593157	74550	19/03/2025	130,16
SHH7F28	S126386897	74550	21/03/2025	130,16	SHI3B12	Z134595554	50020	31/03/2025	260,32	STE9I21	S125686417	74550	21/03/2025	130,16	STE9M82	S126116107	74550	23/03/2025	0,00
SHI7J84	A070100037	53710	29/03/2025	130,16	SHI8B28	S126588107	74550	22/03/2025	130,16	STF5D56	Z134536814	50020	31/03/2025	390,46	STF6C58	S125812507	74550	20/03/2025	130,16
SHJ1E54	S126140847	60503	23/03/2025	293,47	SHJ1E54	S126780057	74550	23/03/2025	130,16	STF6C58	S125812717	74550	20/03/2025	130,16	STF6G95	S126357327	74550	21/03/2025	130,16
SHJ2J97	S125936577	74550	21/03/2025	0,00	SHJ3I81	S126916907	56732	22/03/2025	130,16	STF6I17	Z134543854	50020	31/03/2025	0,00	STF6J06	S125755627	74630	19/03/2025	195,23
SHJ8J85	A073200261	55500	31/03/2025	130,16	SHJ8J85	Z134650884	50020	31/03/2025	260,32	STF7F78	S126574137	74550	21/03/2025	130,16	STF7F78	S126282637	74550	22/03/2025	130,16
SHK4H25	Z134516804	50020	31/03/2025	260,32	SHK4J78	Z134617114	50020	31/03/2025	0,00	STF8I30	A071220052	76332	28/03/2025	293,47	STF8J74	A075320507	55500	31/03/2025	130,16
SHK7A86	S125570937	74550	19/03/2025	130,16	SHK8F52	Z134669034	50020	31/03/2025	260,32	STG1B74	A074000304	55500	05/03/2025	130,16	STG3168	S125540137	74630	19/03/2025	195,23
SHL0C39	S126408367	74550	21/03/2025	130,16	SHL2B59	S126722417	74550	24/03/2025	130,16	STG4B86	S126561267	74550	23/03/2025	130,16	STG4F73	S126491857	74630	23/03/2025	195,23
SHL2I61	Z134614474	50020	31/03/2025	0,00	SHL7J65	S125963087	74550	20/03/2025	130,16	STG4F73	S126125667	74630	23/03/2025	195,23	STG7D58	S126906227	60503	22/03/2025	0,00
SHL8D40	Z134490944	50020	31/03/2025	0,00	SHM4G15	A072860209	55920	01/04/2025	130,16	STH1C59	S126328287	74550	22/03/2025	130,16	STH2A22	S126498457	74550	23/03/2025	130,16
SHN3F76	Z134526154	50020	31/03/2025	260,32	SHN5B04	Z134676024	50020	31/03/2025	0,00	STH2B26	S126327207	74550	22/03/2025	0,00	STH2B26	S126204207	74550	23/03/2025	0,00
SHN8F45	S126483057	60503	23/03/2025	293,47	SHO2A73	S126915907	74550	22/03/2025	130,16	STH5A78	S125992017	74550	20/03/2025	130,16	STH5C43	S126443787	74550	21/03/2025	130,16
SHO3A07	S126158557	60503	23/03/2025	293,47	SHO3D77	Z134661224	50020	31/03/2025	586,94	STH6A66	S126337207	74550	21/03/2025	130,16	STH6G21	S126111807	74550	23/03/2025	0,00
SHO3F18	S126403087	74550	21/03/2025	130,16	SHO5102	S126694807	74550	24/03/2025	130,16	STH7D49	S126014567	60503	20/03/2025	293,47	STI1H89	S126735837	74630	23/03/2025	195,23
SHO6F87	S126593277	74550	22/03/2025	130,16	SHO6F87	S126186497	74550	23/03/2025	130,16	STI1J76	A072880013	55500	26/03/2025	130,16	STI2A78	S126121597	74550	23/03/2025	130,16
SHP0C27	S126910307	60503	22/03/2025	0,00	SHP7E73	Z134677174	50020	31/03/2025	260,32	STI5B24	S126198377	74550	23/03/2025	130,16	STI5C15	Z134608864	50020	31/03/2025	260,32
SHP7E76	S125852207	74550	20/03/2025	130,16	SHQ7F06	A073160057	55500	30/03/2025	130,16	STI7D18	Z134626024	50020	31/03/2025	260,32	STI7F19	Z134523834	50020	31/03/2025	260,32
SHR0B80	Z134560244	50020	31/03/2025	260,32	SHR3G03	S126500767	74550	23/03/2025	130,16	STI7F19	Z134572234	50020	31/03/2025	260,32	STI8A03	A072860020	55500	27/03/2025	130,16
SHR5H55	Z126434657	74550	21/03/2025	130,16	SHR9H05	S126427397	74550	21/03/2025	130,16	STI8J00	S125889167	60503	21/03/2025	293,47	STJ0F25	S125804357	74550	20/03/2025	130,16
SHS1C04	S125846817	74550	20/03/2025	130,16	SHS1C04	S126268887	74550	22/03/2025	130,16	STJ0F25	Z134511624	50020	31/03/2025	260,32	STJ2G69	S126205967	74550	22/03/2025	130,16
SHS1J21	S126128907	74550	21/03/2025	0,00	SHT3B17	S126439277	74550	21/03/2025	130,16	STJ6D78	S126016417	74550	19/03/2025	0,00	STJ7B45	S125603747	74550	21/03/2025	0,00
SHT8J10	Z134638014	50020	31/03/2025	260,32	SHT9I09	S126769277	60503	23/03/2025	293,47	STJ7G15	S126111257	74550	23/03/2025	130,16	STJ8H57	S125816017	74550	20/03/2025	130,16
SHU7E83	S126185067	74630	23/03/2025	195,23	SHU7I65	S125879607	74550	21/03/2025	130,16	STK0C78	S126401107	74550	21/03/2025	130,16	STK0E69	Z134575534	50020	31/03/2025	586,94
SHV2G77	Z134585214	50020	31/03/2025	260,32	SHV3B23	S126168347	74550	23/03/2025	130,16	STK0F38	S125980357	74550	21/03/2025	130,16	STK0F46	Z134621844	50020	31/03/2025	260,32
SHV8J79	Z134536484	50020	31/03/2025	0,00	SHW1F22	Z134513604	50020	31/03/2025	586,94	STK1A86	A075440723	55412	31/03/2025	195,23	STK1D51	A075340834	57030	27/03/2025	130,16
SHW1J49	Z134483904	50020	31/03/2025	0,00	SHW9G40	S125858707	74550	20/03/2025	130,16	STK2J10	S126019517	74550	20/03/2025	0,00	STK5D75	A073820073	55500	29/03/2025	130,16
SHX3H39	Z134533734	50020	31/03/2025	260,32	SHX6166	S125935257	60503	21/03/2025	293,47	STK5D79	S126298037	74550	22/03/2025	130,16	STK5E77	Z134521304	50020	31/03/2025	260,32
SHX7F45	Z134489734	50020	31/03/2025	260,32	SHY0E24	S126007417	74550	20/03/2025	130,16	STK9D81	S126321807	74550	22/03/2025	130,16	STK9F02	S126294407	74550	22/03/2025	130,16
SHY5B35	S125867167	74550	20/03/2025	130,16	SHY6C05	S126129297	74550	23/03/2025	130,16	STL0G30	S126525517	74550	22/03/2025	130,16	STL5I64	S126367227	74550	21/03/2025	130,16
SIA5H09	S126403207	74550	21/03/2025	130,16	SIA6C43	Z134637804	50020	31/03/2025	260,32	STL6H84	S126202007	74550	23/03/2025	130,16	STL8A09	Z134583904	50020	31/03/2025	260,32
SIA7C98	Z134540994	50020	31/03/2025	390,46	SIA9D78	Z134650354	50020	31/03/2025	586,94	STL8F25	Z134552754	50020	31/03/2025	260,32	STL9B38	S126852757	74550	20/03/2025	0,00
SIB4D47	S125788187	74550	20/03/2025	130,16	SIB4H40	Z134610074	50020	31/03/2025	0,00	STL9I87	S126517707	74550	22/03/2025	130,16	STM4D36	S125988387	60503	20/03/2025	293,47
SIB6D53	S126401327	74550	21/03/2025	130,16	SIB8B53	S126445007	60503	21/03/2025	293,47	STM4F29	Z134542424	50020	31/03/2025	586,94	STM7C17	S126418817	74550	21/03/2025	130,16
SIC4C26	S126530027	60503	23/03/2025	293,47	SIC5G30	S126351057	74550	22/03/2025	0,00	STM9J17	A073140030	66372	28/03/2025	195,23	STN0D55	S126303317	74550	22/03/2025	130,16
SID8H77	Z134653414	50020	31/03/2025	260,32	SIE0B88	S125792367	74550	20/03/2025	0,00	STN0J20	Z134663314	50020	31/03/2025	260,32	STN2B06	A074040012	66372	28/03/2025	195,23
SIE4A18	Z134563104	50020	31/03/2025	390,46	SIF2E26	S126517597	74550	22/03/2025	130,16	STN2B06	A074040020	50100	28/03/2025	880,41	STN3B88	Z134666404	50020	31/03/2025	260,32
SIG5I32	A073560500	55500	28/03/2025	0,00	SIG6D96	Z134580604	50020	31/03/2025	260,32	STN4A77	S125983877	56732	20/03/2025	130,16	STN7F37	A070980029	56222	27/03/2025	88,38
SIH5F73	Z134514154	50020	31/03/2025	0,00	SIH8F50	S126111477	74550	23/03/2025	0,00	STO0D03	S125611207	74550	20/03/2025	130,16	STO0E13	A072880102	55500	29/03/2025	130,16
SII6D22	S125556197	74550	19/03/2025	0,00	SII6I07	A075440588	55412	31/03/2025	195,23	STO1C49	Z134669914	50020	31/03/2025	260,32	STO1D02	Z134596544	50020	31/03/2025	586,94
SII9H73	Z134634384	50020	31/03/2025	0,00	SIJ4H75	Z134667494	50020	31/03/2025	0,00	STO1H62	S125724057	74550	19/03/2025	130,16	STO2E10	Z126089367	74550	23/03/2025	130,16
SIJ6H75	Z134537694	50020	31/03/2025	586,94	SIJ8E79	S125860127	74550	20/03/2025	0,00	STO2E26	S126169847	74550	23/03/2025	0,00	STO3H53	Z134484234	50020	31/03/2025	260,32
SIJ8H53	S126570397	74550	22/03/2025	130,16	SIL4D00	Z134539014	50020	31/03/2025	260,32	STO5E37	Z134551994	50020	31/03/2025	260,32	STO6A44	S126548727	74710	24/03/2025	880,41
SIL4D00	Z134544074	50020	31/03/2025	390,46	SIL8E66	A074000690	76332	13/03/2025	293,47	STO6A44	S126548837	74710	24/03/2025	880,41	STO6A44	Z134506894	50020	31/03/2025	260,32
SIL9I98	A071220036	76332	28/03/2025	0,00	SIM0F28	S126365797	74550	21/03/2025	130,16	STO8J03	A074000630	76331	12/03/2025	293,47	STO8J03	Z134527354	50020	31/03/2025	260,32
SIM1C50	S126106087	60503	23/03/2025	293,47	SIM2I53	Z134665404	50020	31/03/2025	260,32	STO9I19	S126110817	74550	23/03/2025	130,16	STP3B38	S125907427	74550	21/03/2025	130,16
SIM3E59	S126344907	74550	22/03/2025	130,16	SIM4A54	S126262397	74550	22/03/2025	130,16	STP3B38	S126242487	74630	22/03/2025	195,23	STP3C20	S126224007	74550	23/03/2025	130,16
SIM8C91	Z134548474	50020	31/03/2025	0,00	SIM8H87	S125998067	74550	21/03/2025	130,16	STP3E14	Z134513494	50020	31/03/2025	260,32	STP6A62	S126592947	74550	22/03/2025	130,16
SIM9E23	S125935707	74550	21/03/2025	130,16	SIN0A57	Z134564534	50020	31/03/2025	260,32	STQ1H39	Z134532854	50020	31/03/2025	260,32	STQ6A40	Z134499634	50020	31/03/2025	0,00
SIN8J76	Z134642414	50020	31/03/2025	0,00	SIN9D25	S125875207	74550	20/03/2025	130,16	STR7D98	S126303757	74630	22/03/2025	195,23	STR7J32	Z126389447	74550	21/03/2025	130,16
SIN9D25	Z126121047	74710	23/03/2025	880,41	SIO1F02	Z134584334	50020	31/03/2025	260,32	STR8E25	S125988607	74550	20/03/2025	130,16	STS0E26	Z126273407	60503	22/03/2025	293,47
SIO3I28	S126813497	60503	23/03/2025	293,47	SIP0H41	Z134651024	50020	31/03/2025	260,32	STS0F27	S126352157	74550	22/03/2025	0,00	STS1F92	S126311897	74630	22/03/2025	195,23
SIP0H41	Z134667054	50020	31/03/2025	0,00	SIP1A14	S126425857	74550	21/03/2025	0,00	STS6G98	A073140048	64080	28/03/2025	130,16	STS9F91	S126440817	74550	21/03/2025	0,00
SIP5H05	S125836477	74550	20/03/2025	130,16	SIQ3F25	S125832517	74550	20/03/2025	130,16	STS9J34	S126859697	74550	24/03/2025	130,16	STT1F53	A075020171	55412	31/03/2025	195,23
SIQ3F25	S126431687	74550	21/03/2025	130,16	SIQ4H22	Z134530434	50020	31/03/2025	260,32	STT1J33	Z134621954	50020	31/03/2025	260,32	STT2E86	Z134508324	50020	31/03/2025	586,94
SIQ5I56	A074580009	60501	27/03/2025	293,47	SIR0B65	S125947137	60503	21/03/2025	0,00	STT4D11	Z134572014	50020	31/03/2025	0,00	STT5A24	Z134641204	50020	31/03/2025	586,94
SIR0F06	S126421127	74550	21/03/2025	130,16	SIR1F15	Z134557164	50020	31/03/2025	260,32	STT7A24	Z134641974	50020	31/03/2025	586,94	STT7D87	Z134617664	50020	31/03/2025	260,32
SIR6F87	S125964627	60503	20/03/2025	0,00	SIT0G73	S125776417	74550	19/03/2025	130,16	STU2D08	S126133697	74550	23/03/2025	0,00	STU2E85	A075320256	57380	27/03/2025	293,47
SIT1H37	S125956707	74550	20/03/2025	130,16	SIT4A09	Z134627344	50020	31/03/2025	0,00	STU3B40	A071060519	55500	30/03/2025	130,16	STU4H69	S125725157	74550	19/03/2025	130,16
SIT4G31	Z134663094	50020	31/03/2025	260,32	SIT7D09	Z134542864	50020	31/03/2025	260,32	STU5D90	S126464247	74550	23/03/2025	130,16	STU6F07	A075240201	60412	29/03/2025	195,23
SIV0B40	Z134601824	50020	31/03/2025	390,46	SIV3D26	S125861777	74550	20/03/2025	0,00	STU8J60	S126143377	74550	23/03/2025	130,16	STU8J60	S126461717	74550	23/03/2025	130,16
SIV3D26	A070120054	76331	10/03/2025	0,00	SIV7J78	S125546737	74550	19/03/2025	195,23	STU9L24	S125888407	74630	19/03/2025	195,23	STV0A94	S124505354	74550	20/03/2025	0,00
SIV7J83	S125568187	74550	19/03/2025	130,16	SIW2G90	S125794457	74550	20/03/2025	130,16	STV1E25	S126762457	60503	24/03/2025	293,47	STV2H42	S126303537	74550	22/03/2025	130,16
SIW2G90	Z126421237	74550	21/03/2025	130,16	SIW3G64	Z134625144	50020	31/03/2025	0,00	STV3B01	S125676097	74550	19/03/2025	130,16	STV3E38	S125920307	74550	21/03/2025	130,16
SIW4C67	Z134574874	50020	31/03/2025	260,32	SIW4D33	S126156027	74550	23/03/2025	0,00	STV4444	Z134651004	50020	31/03/2025	0,00	STV5B18	A073560128	57380	27/03/2025	293,47
SIX1A79	Z134530764	50020	31/03/2025	260,32	SIX1C85	S126505607	56732	23/03/2025	130,16	STV5C35	S126162517	74550	23/03/2025	130,16	STV6G88	S126259317	74550	22/03/2025	130,16
SIX2I47	Z134523394	50020	31/03/2025	0,00	SIX3A17	S125793137	74550	20/03/2025	0,00	STV8H43	A075500092	55412	28/03/2025	195,23	STV9E39	S126582057	56732	22/03/2025	130,16
SIX3D86	A073300169	76331	31/03/2025	293,47	SIX8B34	Z134489844	50020	31/03/2025	0,00	STW0E19	S126261957	74550	22/03/2025	130,16	STW2B97	Z134564974	50020	31/03/2025	260,32
SIY0D54	S125818217	74550	20/03/2025	0,00	SIY8D43	S125532547	74550	19/03/2025	130,16	STW2F75	S126441697	74550	21/03/2025	130,16	STW3A50	Z134561904	50020	31/03/2025	260,32
SIY9I53	Z134534504	50020	31/03/2025	0,00	SIZ1C63	S126589207	60503	22/03/2025	293,47	STW3G72	S126281537	74550	22/03/2025	130,16	STW3G72	A075360142	57030	01/04/2025	130,16
SIZ7F54	Z134650994	50020	31/03/2025	0,00	SJA1C79	Z134572454	50020	31/03/2025	390,46	STW3I78	S126739687	74550	23/03/2025	130,16	STW4E48	S125788627	74550	20/03/2025	130,16
SJA1F56	A075240147	76331	28/03/2025	0,00	SJA1I80	Z134545024	50020	31/03/2025	260,32	STW5H48	S126552157	60503	24/03/2025	293,47	STW7B96	S126455257	74550	19/03/2025	130,16
SJB0F40	Z134546824	50020	31/03/2025	0,00	SJB1F72	A073680271	55412	31/03/2025	195,23	STX0G07	S126352487	74550	22/03/2025	130,16	STX0G07	S126066377	74550	24/03/2025	130,16
SJB3A53	S126905787	60503	22/03/2025	0,00	SJB3C97	Z134673214	50020	31/03/2025	0,00	STX1B06	S126798867	74550	22/03/2025	130,16	STX2A36	Z134540664	50020	31/03/2025	390,46
SJB7D17	S126244687	74550	22/03/2025	130,16	SJC0A65	S125816567	74550	20/03/2025	130,16	STX2I19	S126380207	74550	21/03/2025	130,16	STX3C56	S125849127	74550	20/03/2025	130,16
SJC0I46	S125964737	74550	20/03/2025	0,00	SJC2E86	S126399677	74550	21/03/2025	0,00	STX4B89	S126739577	74550	23/03/2025	130,16	STX5C39	S126459847	56732	23/03/2025	130,16
SJC2G11	S125760247	74550	19/03/2025	130,16	SJC3J50	Z134640984	50020	31/03/2025	390,46	STX5F13	S126145687	74550	23/03/2025	130,16	STX6G96	S126000157	74550	21/03/2025	130,16
SJC6B07	S126442797	74550	21/03/2025	130,16	SJC6G63	A072880099	55500	29/03/2025	0,00	STX7F72	S126916127	60503	22/03/2025	293,47	STX7F72	S126916347	60503	22/03/2025	293,47
SJC7C22	S126701517	74550	24/03/2025	130,16	SJC7G05	S126267457	74550	22/03/2025	130,16	STX9B38	S125971227	74550	20/03/2025	130,16	STX9I38	Z134579504	50020	31/03/2025	260,32
SJC8D79	S126456327	74550	21/03/2025	130,16	SJD2D70	Z134603584	50020	31/03/2025	260,32	STY0H80	A074040071	54010	29/03/2025	195,23	STY1F73	S125568407	74550	19/03/2025	0,00
SJD6J42	S125533537	74630	19/03/2025	195,23	SJE2E65	S126104107	74550	23/03/2025	130,16	STY4C88	S126333897	74550	22/03/2025	130,16	STY6H86	Z134539674	50020	31/03/2025	260,32
SJE9B70	S125813807	74550	20/03/2025	130,16	SJF3H8	S126587777	74550	22/03/2025	130,16	STY5B72	Z134604854	50020	31/03/2025	586,94	STY7B39	Z134585227	74550	24/03/2025	130,16
SJG3B16	Z134594124	50020	31/03/2025	0,00	SJG3E29	S126157907	74630	23/03/2025	0,00	STY8J19	Z134551884	50020	31/03/2025	260,32	STZ1D75	S126818227	60503	24/03/2025	293,47
SJG3E66	S125559607	74550	19/03/2025	0,00	SJG6A73	S126436967	74550	21/03/2025	130,16	STZ3F00	S125860017	74550	20/03/2025	130,16	STZ4J71	S125928877	56732	21/03/2025	0,00
SJG6F75	S126578867	74550	21/03/2025	130,16	SJG6H47	Z134556064	50020	31/03/2025	390,46	STZ5J58	Z134559364	50020	31/03/2025	586,94	STZ5J58	Z134577404	50020	31/03/2025	586,94
SJG9H97	Z134570144	50020	31/03/2025	0,00	SJG9H97	Z134624594	50020	31/03/2025	0,00	STZ5J58	Z134676954	50020	31/03/2025	586,94	STZ9I75	S126752227	74550	23/03/2025	130,16
SJH4A19	S126503187	74550	23/03/2025	130,16	SJI0F98	S125982777	74550	20/03/2025	0,00	SUA1I37	A075320310	55500	30/03/2025	0,00	SUA3A90	S126076277	60503	24/03/2025	293,47
SJI1C53	Z134495904	50020	31/03/2025	390,46	SJI4E49	S126281427	74550	22/03/2025	130,16	SUA4H48	S126263057	74550	22/03/2025	130,16	SUA5C11	S126329607	74550	22/03/2025	130,16
SJI4F28	S125728237	74630	19/03/2025	195,23	SJI4G82	S126205527	74550	23/03/2025	0,00	SUA6B33	S125958807	74550	20/03/2025	130,16	SUA9F69	Z134586314	50020	31/03/2025	260,32
SJJ0J06	S126024687	74550	20/03/2025	130,16	SJR2D87	S126090907	74550	23/03/2025	0,00	SUB1D70	A073980194	55500	29/03/2025	0,00	SUB1E39	S125591287	74550	19/03/2025	130,16
SJX																			

SUM4G65	S126213887	74550	22/03/2025	130,16	SUM6H58	S126015447	60503	20/03/2025	293,47	SWJ6A27	Z134520644	50020	31/03/2025	260,32	SWK1H34	S126806787	74550	22/03/2025	130,16
SUM6H58	S126514847	56732	22/03/2025	130,16	SUM9B56	S126018087	60503	20/03/2025	293,47	SWK7H55	S126731987	74550	22/03/2025	130,16	SWK8C88	S126815147	74550	23/03/2025	0,00
SUN0C34	Z134600394	50020	31/03/2025	0,00	SUN0D57	Z134675084	50020	31/03/2025	0,00	SWK9B93	S125669827	74550	19/03/2025	130,16	SWL0E29	S126860357	74550	24/03/2025	130,16
SUN4G64	S126204317	74630	23/03/2025	195,23	SUN5F73	Z134512614	50020	31/03/2025	0,00	SWL2B32	A073880017	54521	27/03/2025	195,23	SWL2G22	Z134616454	50020	31/03/2025	0,00
SUN7C30	Z134668604	50020	31/03/2025	260,32	SUN8J43	S126320367	74550	22/03/2025	130,16	SWL2I40	S126300457	74550	22/03/2025	130,16	SWL5J52	S126342367	74550	22/03/2025	0,00
SUN8J79	S125522107	74550	19/03/2025	130,16	SUN9A78	S125519237	74550	19/03/2025	130,16	SWL9A10	Z134657594	50020	31/03/2025	260,32	SWM0D58	Z134531864	50020	31/03/2025	260,32
SUN9F08	S126526177	74550	22/03/2025	130,16	SUO0B73	S126522107	74630	22/03/2025	195,23	SWM3F35	Z134676184	50020	31/03/2025	0,00	SWM7C35	S126176707	74550	23/03/2025	130,16
SUO0E22	S126573147	74550	22/03/2025	0,00	SUO3G66	A073740150	58434	29/03/2025	0,00	SWM9D39	S126294737	74550	22/03/2025	130,16	SWM9H67	Z134555404	50020	31/03/2025	390,46
SUO3I55	Z134614804	50020	31/03/2025	390,46	SUO4G17	S126552807	74630	23/03/2025	195,23	SWM9H67	Z134587634	50020	31/03/2025	260,32	SWN1A18	Z134504474	50020	31/03/2025	260,32
SUP0C65	Z134515254	50020	31/03/2025	260,32	SUP4E01	S125774007	74550	19/03/2025	130,16	SWN3C96	S125586227	74550	19/03/2025	130,16	SWN3E22	Z134667504	50020	31/03/2025	176,76
SUP6D77	S126117637	74550	23/03/2025	130,16	SUP8A93	S125560047	74550	19/03/2025	0,00	SWN3J18	S126106637	74550	23/03/2025	0,00	SWN7A14	S126093547	74550	23/03/2025	130,16
SUQ0B50	S126776977	74550	23/03/2025	0,00	SUQ2A50	S126201457	74550	23/03/2025	0,00	SWO1C11	Z134592804	50020	31/03/2025	586,94	SWO4B00	Z134506674	50020	31/03/2025	390,46
SUQ3D55	Z134659794	50020	31/03/2025	586,94	SUQ4D47	S126574247	74550	22/03/2025	130,16	SWO4C06	S126561607	74550	23/03/2025	130,16	SWO4F75	S126697557	74550	24/03/2025	130,16
SUQ4D47	S126316187	74550	22/03/2025	130,16	SUQ5F37	S125965407	60503	20/03/2025	293,47	SWO5A37	S126917667	74550	22/03/2025	130,16	SWO7B95	S126028537	60503	20/03/2025	293,47
SUQ7G23	S125864637	74550	20/03/2025	130,16	SUQ7J95	Z134567284	50020	31/03/2025	260,32	SWO9A48	Z134571684	50020	31/03/2025	260,32	SWO9I49	Z126585467	60503	22/03/2025	293,47
SUQ9C88	Z134632404	50020	31/03/2025	586,94	SUR7F00	S125971337	74550	20/03/2025	130,16	SWP3I55	S125913037	74550	21/03/2025	130,16	SWQ0A18	S126774117	74550	24/03/2025	130,16
SUR8H60	A073200059	54600	26/03/2025	130,16	SUR9E81	Z134661004	50020	31/03/2025	0,00	SWQ0F69	A074000047	76331	05/03/2025	293,47	SWQ1B56	S126162307	74550	23/03/2025	130,16
SUS0F16	S126782807	74550	23/03/2025	130,16	SUS0I56	S127119847	74550	24/03/2025	130,16	SWQ5I97	S126848587	74550	24/03/2025	130,16	SWQ6F40	Z134583564	50020	31/03/2025	260,32
SUS1I73	S125886417	74550	21/03/2025	130,16	SUS2J10	S125979257	74550	21/03/2025	130,16	SWQ7D35	S126779507	74550	24/03/2025	130,16	SWQ7I78	S125996747	74550	21/03/2025	130,16
SUS4H61	S126591307	74550	22/03/2025	130,16	SUS5J24	S125942407	74550	20/03/2025	130,16	SWQ8H50	S126468427	56732	24/03/2025	130,16	SWQ8J81	S126314757	74550	22/03/2025	130,16
SUS8C31	A073120071	55920	28/03/2025	130,16	SUT4A05	S126787867	74550	24/03/2025	130,16	SWQ9G52	Z134599844	50020	31/03/2025	260,32	SWQ9G52	Z134668594	50020	31/03/2025	260,32
SUT6A90	S125537167	74630	19/03/2025	195,23	SUT8C44	S125887297	74550	21/03/2025	130,16	SWR0D95	Z134566624	50020	31/03/2025	260,32	SWR1G26	S126431027	74550	21/03/2025	130,16
SUT8G25	S126918877	60503	22/03/2025	293,47	SUU0H23	S126287037	74550	22/03/2025	130,16	SWR2A85	Z126418047	74630	21/03/2025	195,23	SWR4J53	A073060370	55680	27/03/2025	195,23
SUU2D63	S126139857	74550	23/03/2025	130,16	SUU2D63	S126141407	74550	23/03/2025	130,16	SWR7A62	S126511877	74550	22/03/2025	130,16	SWR8A93	Z134486544	50020	31/03/2025	260,32
SUU8B20	A071040038	76252	27/03/2025	293,47	SUU9F21	S125948237	74550	21/03/2025	0,00	SWR8A93	Z134550894	50020	31/03/2025	260,32	SWR8F12	S126375367	74550	21/03/2025	130,16
SUU9F21	S126356227	74550	21/03/2025	0,00	SUU9F21	S126577657	74550	22/03/2025	0,00	SWS5F02	S126322677	74630	22/03/2025	195,23	SWS6G71	Z134629544	50020	31/03/2025	260,32
SUU9F21	S126359427	74550	22/03/2025	0,00	SUV1A30	S126484617	74550	23/03/2025	0,00	SWS6G91	S126234017	74550	22/03/2025	130,16	SWS7L24	S125855947	74550	20/03/2025	130,16
SUV1B66	Z134654404	50020	31/03/2025	260,32	SUV1H54	A075320620	55500	31/03/2025	130,16	SWS9A75	S125556307	74550	19/03/2025	130,16	SWT0H72	S125915017	60503	21/03/2025	293,47
SUV2C02	S126425197	74550	21/03/2025	130,16	SUV3H17	Z134599404	50020	31/03/2025	0,00	SWT2A02	Z134647474	50020	31/03/2025	260,32	SWT6B47	Z134533624	50020	31/03/2025	260,32
SUV4F61	S126217077	74550	22/03/2025	130,16	SUV6F47	S125771137	74550	19/03/2025	130,16	SWT6J85	Z134537474	50020	31/03/2025	390,46	SWT7D01	Z134628774	50020	31/03/2025	260,32
SUV8D25	S126717797	74550	24/03/2025	130,16	SUV9E71	S125986077	74550	20/03/2025	130,16	SWT8D96	S126257997	74550	22/03/2025	0,00	SWU0F51	S126114447	74550	23/03/2025	130,16
SUW6A30	S126343807	74550	22/03/2025	130,16	SUW9G98	S126691287	74550	24/03/2025	130,16	SWU4I31	Z134493144	50020	31/03/2025	586,94	SWU7E18	Z134523724	50020	31/03/2025	260,32
SUX0A46	S126803707	74550	22/03/2025	0,00	SUX1D40	S126361177	74550	21/03/2025	130,16	SWU7F93	Z134577954	50020	31/03/2025	390,46	SWU7H62	A074002277	66532	17/03/2025	195,23
SUX2B75	S126589427	74550	22/03/2025	130,16	SUX2G41	Z134646264	50020	31/03/2025	260,32	SWU7J72	Z126804477	74550	22/03/2025	130,16	SWU7J72	S126804697	74550	22/03/2025	130,16
SUX4F49	S125907207	74550	21/03/2025	130,16	SUX7E19	Z134664194	50020	31/03/2025	260,32	SWU7J72	S126132707	74550	23/03/2025	130,16	SWU8A61	S126813277	60503	23/03/2025	0,00
SUY0G68	S126258877	74550	22/03/2025	130,16	SUY3E46	S126163067	74550	23/03/2025	0,00	SWU9G37	S125877067	74550	20/03/2025	130,16	SWV0D54	S126135347	74550	23/03/2025	0,00
SUY4B87	Z134525704	50020	31/03/2025	260,32	SUY6F57	S125866777	74550	22/03/2025	130,16	SWV0I91	Z134564624	50020	31/03/2025	260,32	SWV2C18	Z134643624	50020	31/03/2025	586,94
SUY7D05	S126321577	74550	22/03/2025	0,00	SUY7D05	S126322237	74550	22/03/2025	0,00	SWV2D87	Z134647704	50020	31/03/2025	260,32	SWV3H05	Z134590824	50020	31/03/2025	390,46
SUY7F72	S125922387	74550	21/03/2025	130,16	SUZ0E25	Z134634274	50020	31/03/2025	390,46	SWV7I69	Z134583344	50020	31/03/2025	260,32	SWV8I87	A074001726	65992	14/03/2025	293,47
SUZ0G18	S125788077	74550	20/03/2025	130,16	SUZ5C76	S126154047	60503	23/03/2025	293,47	SWW3F97	S126144917	74550	23/03/2025	0,00	SWW5C02	Z134565964	50020	31/03/2025	260,32
SUZ5I51	A075340966	55500	28/03/2025	130,16	SUZ8H86	S126092337	74550	23/03/2025	0,00	SWW6E07	A072760115	54522	27/03/2025	195,23	SWW8J65	Z134547374	50020	31/03/2025	260,32
SVA2D27	S126753327	74550	23/03/2025	130,16	SVA2D39	A073980305	55920	30/03/2025	130,16	SWW9C85	S126332577	74550	22/03/2025	130,16	SWW9D55	Z134590054	50020	31/03/2025	260,32
SVA9I24	A073400287	60501	28/03/2025	293,47	SVB1E67	S125521107	74550	19/03/2025	130,16	SWW9D55	Z134616344	50020	31/03/2025	260,32	SWW9J61	S126260417	74550	22/03/2025	130,16
SVB4I57	Z134598204	50020	31/03/2025	260,32	SVB5A53	Z134553534	50020	31/03/2025	260,32	SWW9J61	Z134610954	50020	31/03/2025	260,32	SWX1C39	S125885107	74550	20/03/2025	130,16
SVB7D26	S126930757	74550	24/03/2025	130,16	SVB7G90	S126080347	60503	24/03/2025	293,47	SWX1D29	S126823287	74550	24/03/2025	130,16	SWX3I21	S126394177	74550	21/03/2025	130,16
SVB8E38	S126448847	74550	21/03/2025	0,00	SVB8H45	S126317837	60503	22/03/2025	293,47	SWX4B13	S126374267	74630	21/03/2025	195,23	SWX5D40	Z134637904	50020	31/03/2025	260,32
SVB9I31	Z134599244	50020	31/03/2025	260,32	SVC0G33	Z134483614	50020	31/03/2025	260,32	SWX5E66	S126629367	74550	22/03/2025	130,16	SWX5E66	S126539267	74550	22/03/2025	130,16
SVC0G33	Z134546934	50020	31/03/2025	586,94	SVC0G33	Z134585984	50020	31/03/2025	260,32	SWX5H97	S125842197	74550	20/03/2025	130,16	SWX7F38	A071280039	73662	28/03/2025	130,16
SVC0G33	Z134654624	50020	31/03/2025	260,32	SVC0G33	Z134655504	50020	31/03/2025	260,32	SWX7I38	Z134521084	50020	31/03/2025	260,32	SWX9A11	A073860148	55680	27/03/2025	0,00
SVC0G33	Z134655614	50020	31/03/2025	586,94	SVC1E60	A075340850	57030	27/03/2025	0,00	SWY0J19	Z134613594	50020	31/03/2025	260,32	SWY2F25	Z134672664	50020	31/03/2025	260,32
SVC3G82	S125871127	74550	20/03/2025	0,00	SVC5C76	Z134675194	50020	31/03/2025	260,32	SWY2F25	Z134672774	50020	31/03/2025	260,32	SWY2F25	Z134672884	50020	31/03/2025	390,46
SVC5F29	S126746397	74550	24/03/2025	130,16	SVD1H15	S126302767	74550	22/03/2025	130,16	SWY8G30	S126451597	74630	21/03/2025	195,23	SWZ3E54	S126583047	74550	22/03/2025	130,16
SVD2I45	S125670377	74550	19/03/2025	130,16	SVD4A30	Z134533294	50020	31/03/2025	260,32	SWZ7B15	Z134511844	50020	31/03/2025	0,00	SWZ9B79	Z134491504	50020	31/03/2025	0,00
SVD7G39	S125908087	60503	21/03/2025	293,47	SVE0B23	S125975517	74550	21/03/2025	130,16	SXA2E60	S126209927	74550	22/03/2025	130,16	SXC0A26	Z134518334	50020	31/03/2025	260,32
SVE2A79	S125921397	60503	21/03/2025	293,47	SVE2J06	Z134494464	50020	31/03/2025	260,32	SXD1G11	A073860172	57463	28/03/2025	130,16	SXI6A00	Z134598744	50020	31/03/2025	390,46
SVE3H37	S125593597	74550	19/03/2025	130,16	SVE4E44	S126498897	74550	23/03/2025	130,16	SXJ2A00	S126087057	74550	23/03/2025	130,16	SXT6A66	A072940113	55500	30/03/2025	0,00
SVE4H56	S125825587	74550	20/03/2025	130,16	SVE5D29	S125881027	74550	21/03/2025	130,16	SYA1G23	Z134564314	50020	31/03/2025	260,32	SYA2U18	Z134636047	50020	31/03/2025	260,32
SVE8B75	S126508357	74550	22/03/2025	130,16	SVE8H10	S125961327	74550	20/03/2025	130,16	SYB2A32	S126277687	74550	22/03/2025	130,16	SYB2C65	S125547067	74550	19/03/2025	130,16
SVF2A70	S125786647	74550	20/03/2025	0,00	SVF2B35	S126118187	74550	23/03/2025	130,16	SYB3H13	Z134606774	50020	31/03/2025	260,32	SYB4B60	S125800947	74550	20/03/2025	0,00
SVF2G46	A074001661	66532	25/03/2025	195,23	SVF3F53	S125597557	74550	19/03/2025	130,16	SYB4B60	S125803147	74550	20/03/2025	0,00	SYB7C88	S125561367	74550	19/03/2025	0,00
SVF4H83	Z134500514	50020	31/03/2025	260,32	SVF4H83	Z134500624	50020	31/03/2025	260,32	SYB9H54	Z134575204	50020	31/03/2025	586,94	SYB9J11	Z134541434	50020	31/03/2025	260,32
SVF4H83	Z134500734	50020	31/03/2025	260,32	SVF6E59	S126408257	74550	21/03/2025	0,00	SYC0F88	S126390987	74550	21/03/2025	0,00	SYC2B70	S126108507	74550	23/03/2025	130,16
SVF7G37	Z134621184	50020	31/03/2025	260,32	SVF8C04	S125756287	74550	19/03/2025	130,16	SYC2C00	Z134610294	50020	31/03/2025	260,32	SYC3F91	S125937347	74550	21/03/2025	130,16
SVF8H38	Z134610514	50020	31/03/2025	260,32	SVG4I29	Z134673764	50020	31/03/2025	260,32	SYC7I46	Z134545394	50020	31/03/2025	0,00	SYD0D89	A075440707	55412	31/03/2025	0,00
SVG7A75	A071220087	76332	28/03/2025	293,47	SVH1A27	Z134543634	50020	31/03/2025	260,32	SYD1B37	Z126192327	74550	23/03/2025	0,00	SYD1B39	S125515277	74550	19/03/2025	0,00
SVH2H05	Z134638124	50020	31/03/2025	260,32	SVH2J50	Z126400777	74550	21/03/2025	0,00	SYD4E63	Z134493034	50020	31/03/2025	0,00	SYD4I74	Z126440487	74630	21/03/2025	195,23
SVH3C13	Z134667284	50020	31/03/2025	260,32	SVH8J14	Z134483764	50020	31/03/2025	260,32	SYD7C11	S126144937	74550	23/03/2025	0,00	SYD8D30	Z134649344	50020	31/03/2025	586,94
SVH6I46	Z134581804	50020	31/03/2025	260,32	SVH9F56	Z134494134	50020	31/03/2025	260,32	SYE2C33	Z126786437	74550	24/03/2025	130,16	SYE2E61	Z134573664	50020	31/03/2025	0,00
SVI3E21	Z134525704	50020	31/03/2025	260,32	SVI3I15	Z126037227	56732	20/03/2025	0,00	SYE2E74	Z134626244	50020	31/03/2025	0,00	SYE2E74	Z134664084	50020	31/03/2025	0,00
SVI5E10	S126343687	74550	22/03/2025	130,16	SVI7E30	S125726147	74550	19/03/2025	130,16	SYE2H31	Z134645504	50020	31/03/2025	0,00	SYE4J63	S126355897	74550	21/03/2025	0,00
SVI8D30	S126458417	74550	23/03/2025	130,16	SVI9A59	S125888727	74550	20/03/2025	130,16	SYE4J63	Z134543414	50020	31/03/2025	0,00	SYE9D43	Z134531644	50020	31/03/2025	260,32
SVI9G19	Z134564424	50020	31/03/2025	260,32	SVJ0B26	S126393297	74550	21/03/2025	130,16	SYF0I28	Z134576744	50020	31/03/2025	0,00	SYF2H74	Z134585544	50020	31/03/2025	0,00
SVJ3E08	S126867617	60503	24/03/2025	293,47	SVJ3G64	S126195307	74550	23/03/2025	130,16	SYF6C33	S125924257	74550	21/03/2025	130,16	SYF6I68	A073200318	55500	31/03/2025	130,16
SVJ3G64	S126202887	60503	23/03/2025	293,47	SVJ4H80	S126377457	74550	21/03/2025	130,16	SYF8A11	S125806337	74550	20/03/2025	130,16	SYF8B15	S125901377	74550	21/03/2025	130,16
SVJ4H80	S126590087	74550	22/03/2025	130,16	SVJ6I08	A074020003	75870	27/03/2025	293,47	SYF9A41	S125931737	74550	21/03/2025	130,16	SYG1D60	S126327187	74550	22/03/2025	130,16
SVJ7A40	S126529707	56732	22/03/2025	0,00	SVJ9J88	A073400236	60501	28/03/2025	293,47	SYG1F79	Z134576854	50020	31/03/2025	260,32	SYG2C24	Z126334887	74630	21/03/2025	195,23
SVK5F23	S126472497	74630	24/03/2025	195,23	SVK5F23	S126472937	74630	24/03/2025	195,23	SYG3H09	Z134563214	50020	31/03/2025	390,46	SYG3U00	Z134618544	50020	31/03/2025	0,00
SVK6I72	Z126182647	74550	23/03/2025	130,16	SVK7E58	S126389667	74550	21/03/2025	130,16	SYG6G12	Z134586644	50020	31/03/2025	260,32	SYG6H05	Z134653964	50020	31/03/2025	390,46
SVL0H47	A071060560	55500	30/03/2025	130,16	SVL1A34	S126241507	74630	22/03/2025	0,00	SYG9H45	Z126360847	74550	21/03/2025	130,16	SYH1I02	S126059997	74550	23/03/2025	130,16
SVL1H10	S126919647	60503	22/03/2025	293,47	SVL2J65	Z134598634	50020	31/03/2025	0,00	SYH3B71	Z134588294	50020	31/03/2025	0,00	SYH7H05	S126145807	60503	23/03/2025	0,00
SVL3F30	Z134584664	50020	31/03/2025	0,00	SVL5B88	S126261847	74550	22/03/2025	130,16	SYH9G50	Z134637684	50020	31/03/2025	260,32	SYI3D80	Z134617444	50020	31/03/2025	586,94
SVL5J77	S125554987	74550	19/03/2025	130,16	SVL5J77	S126383407	74550	21/03/2025	130,16	SYJ7D91	Z134499194	50020	31/03/2025	390,46	SYK0B35	S126200797	74550	23/03/2025	130,16
SVL7A50	S125940097	74550	20/03/2025	130,16	SVL8D44	S126520677	74550	22/03/2025	130,16	SYL1A88	Z134672114	50020	31/03/2025	260,32	SYL4B40	S125613837	74550	20/03/2025	130,16
SVM3E05	S126407597	74550	21/03/2025	130,16	SVM4D00	Z134502824	50020	31/03/2025	260,32	SYL5D57	S125809417	74550	20/03/2025	130,16	SYL6F09	A073960088	55500	28/03/2025	130,16
SVM6A75	S125826907	74550	20/03/2025	0,00	SVM6B00	Z134615244	50020	31/03/2025	0,00	SYM7H27	Z126772467	60503	23/03/2025	293,47	SYN1J44	Z134670574	50020	31/03/2025	260,32
SVM7A15	S126096627	60503	23/03/2025	293,47	SVN0C75	A072940172	55500	31/03/2025	130,16	SYN3D25	S126345007	74550	22/03/2025	0,00	SYN4A88	S125819867	74550	20/03/2025	130,16
SVN5D20	S126567737	60503	22/03/2025	293,47	SVN5E22	A073240227	66700	31/03/2025	0,00	SYN6H68	S125909967	74550	23/03/2025	130,16	SYO3B23	S126816797	74550	23/03/2025	130,16
SVO7D16	S126377907	74630	21/03/2025	195,23	SVP0B28	S126807777	74550	22/03/2025	130,16	SYO3E23	S126817017	74630	23/03/2025	0,00	SYO3H30	Z134523614	50020	31/03/2025	0,00
SVP1H73	A075440987	55412	01/04/2025	0,00	SVP3G87	S125801717	74550	20/03/2025	130,16	SYO5D68	S125831207	74550	20/03/2025	0,00	SYO5I30	Z134527134	50020	31/03/2025	260,32
SVP4B73	A074001424	66532	13/03/2025	195,23	SVQ2C43	S126394407	74550	21/03/2025	0,00	SYO6A56	S126920747	74550	22/03/2025	130,16	SYO6A56	S126223457	74630	23/03/2025	195,23
SVQ3J67	S125949007	56732	21/03/2025	0,00	SVQ4F60	S126474257	74550	24/03/2025	130,16	SYP1E16	S125861117	74550	20/03/2025	0,00	SYP1E16	S126419807	74550	21/03/2025	0,00
SVQ5F66	S126445767	74550	21/03/2025	130,16	SVR1C92	S126278567	74550	22/03/2025	130,16	SYP6G14	S126457757	74550	23/03/2025	0,00	SYQ1A01	S125957037	74550	20/03/2025	130,16
SVR7H43	S126384507	74550	21/03/2025	0,00	SVS0H50	A075400802	55412	28/03/2025	195,23	SYQ6C69	S125930527	74550	21/03/2025	130,16	SYS3G23	S126287807	74550	22/03/2025	0,00
SVS5I08	S126371627	74550	21/03/2025	130,16	SVS6J33	Z134627904	50020	31/03/2025	260,32	SYS3G23	S126288137	74550	22/03/2025	0,00	SYS4E73	A074002668	61300	09/03/2025	0,00
SVS8I40	S126776317	74550	23/03/2025	130,16	SVT0B58	S126391757	74550	21/03/2025	130,16	SYS4F02	Z134613704	50020	31/03/2025	260,32	SYS5G17	Z134632954	50020	31/03/2025	260,32
SVT1F73	S125673907	74550	19/03/2025	130,16	SVT3C60	S126073637	74550	24/03/2025	130,16	SYT0J28	Z126036907	74550	20/03/2025	0,00	SYT1E50	S126446977	74550	21/03/2025	130,16
SVT3E22	S126008447	74550	24/03/2025	130,16	SVT4A37	A075343127	57030	31/03/2025	130,16	SYT2A15	Z134609704	50020	31/03/2025	260,32	SYT2F78	Z134645927	50020	31/03/2025	260,32
SVT3G43	S126711417	74550	24/03/2025	130,16	SVT5D82	S126517817	74550	22/03/2025	130,16	SYT4A68	S125805677	74550	20/03/2025	130,16	SYT6F22	S126473874	50020	31/03/2025	586,94
SVT8J82	Z134544294	50020	31/03/2025	260,32	SVT9B81	S125850117	74550	20/03/2025	0,00	SYU1A41	S125813817	74630	20/03/2025	195,23	SYU1D13	A075440740	55412	01/04/2025	0,00
SVT9C59	Z134618764	50020	31/03/2025	260,32	SVU0H81	A075120338	55500	30/03/2025	130,16	SYU2D26	S126309807	74550	22/03/2025	130,16	SYU2G18	S126112467	74550	23/03/2025	130,16
SVU2A50	A072940040	57380	29/03/2025	293,47	SVU2G12	Z134604574	50020	31/03/2025	0,00	SYU2G18	S126112687	74550	23/03/2025	130,16	SYU2G18	S126778297	74630	23/03/2025	195,23
SVU5J69	S126507707	74550	22/03/2025	130,16	SVU6H44	S126812407	74550	23/03/2025	0,00	SYU7J53	S125789397	74550	20/03/2025	130,16	SYU8H64	S126512537	74550	22/03/2025	130,16
SVV0E66	A072940083	55500	30/03/2025	130,16	SVV1B75	S126475687	74550	22/03/2025	0,00	SYU8J57	S126775547	74550	23/03/2025	130,16	SYV0E01	S126119397	74550	23/03/2025	130,16
SVV3B30	Z134568274	50020	31/03/2025	260,32	SVV3B35	Z134536594	50020	31/03/2025	260,32	SYV9E91	S126813057	60503	23/03/2025	293,47	SYV9F71	S126182207	74550	23/03/2025	130,16
SVV3B35	Z134536604	50020	31/03/2025	260,32	SVV3B35	Z134602604	50020	31/03/2025	260,32	SYW0D71	Z126336867	74550	21/03/2025	130,16	SYW1E91	Z126438397	74550	21/03/2025	130,16
SVV4B53	Z126306067	74550	22/03/2025	130,16	SVV7F57	Z134626904	50020	31/03/2025	260,32	SYW3F55	Z134488194	50020	31/03/2025	260,32	SYW7H77	S125521877	74550	19/03/2025	130,16
SVV7F85	Z134538854	50020	31/03/2025	260,32	SVW1C07	S125914477	74550	22/03/2025	130,16	SYX2H52	S125774107	74550	19/03/2025	130,16	SYX8A13	Z134583454	50020	31/03/2025	260,32
SVW1C33	S126771257	60503	23/03/2025	293,47	SVW2F40	S125916887	74550	21/03/2025	130,16	SYX9A13	Z134667824	50020	31/03/2025	0,00	SYY2G54	Z134516244	50020	31/03/2025	260,32
SVW9J99	S126425307	74550	21/03/2025	130,16	SVX1A92	A074002870	55412	03/03/2025	0,00	SYY5A24	S126446537	74550	21/03/2025	0,00	SYY6C26	S125979917	74550	21/03/2025	130,16
SVX1H81	S126300907	74550	22/03/2025	130,16	SVX1H81	S126228957	74550	23/03/2025	130,16	SYZ5B31	S126171537	74630	23/03/2025	0,00	SYZ5B50	S126480967	74550	22/03/2025	130,16
SVX2J51	S126034037	74550	20/03/2025	130,16	SVX2J51	S125820417	74550	20/03/2025	130,16	TAA0J87	S126563577	74550	23/03/2025	130,16	TAF2E17	S126585027	74550	22/03/2025	130,16
SVX7H73	S126114997	74550	23/03/2025	130,16	SVX9F77	Z134514264	50020	31/03/2025	586,94	TAF2E27	S126561597	74550	23/03/2025	130,16	TAH9J67	S126163727	60503	23/03/2025	293,47
SVY2D12	S126122367	74550	23/03/2025	130,16	SVY4E87	S126500437	74630	23/03/2025	195,23	TAK1I20	Z134495894	50020	31/03/2025	260,32	TAL1G58	S126254707	74550	22/03/2025	130,16
SVY4H25	S126447417	60503	21/03/2025	293,47	SVY5H00	Z134617774	50020	31/03/2											

TCU8C75	S126537947	74550	22/03/2025	130,16	TCU8G75	S126548177	74550	24/03/2025	130,16
TCU8J22	S126201127	74550	23/03/2025	130,16	TCU9D54	S126207287	74550	22/03/2025	130,16
TCV0G37	A072880064	55680	29/03/2025	195,23	TCV4I85	Z134487424	50020	31/03/2025	260,32
TCV4I93	S125531557	74550	19/03/2025	130,16	TCV6B02	A073560470	58191	28/03/2025	880,41
TCW0A87	S126342037	74550	22/03/2025	130,16	TCW1F07	S125969247	74550	20/03/2025	0,00
TCW2H58	Z134514924	50020	31/03/2025	0,00	TCW6C03	Z134623934	50020	31/03/2025	586,94
TCW7C08	S126300897	74550	22/03/2025	130,16	TCX0C09	Z134495674	50020	31/03/2025	260,32
TCX0E59	S126429487	74630	21/03/2025	195,23	TCX0E59	S126430697	74630	21/03/2025	195,23
TCX1E03	S127121827	74550	24/03/2025	130,16	TCX7B58	Z134670804	50020	31/03/2025	586,94
TCY6A70	S126485477	56732	23/03/2025	130,16	TCY6B82	S125799187	74630	20/03/2025	195,23
TCY8I03	S126029637	56732	20/03/2025	130,16	TCZ2I62	S126912057	74550	22/03/2025	130,16
TCZ8A50	A075440758	55412	01/04/2025	195,23	TDA2B95	Z134578284	50020	31/03/2025	0,00
TDA3J90	S126577007	60503	22/03/2025	293,47	TDA5F46	A075180349	55500	27/03/2025	130,16
TDA5J35	S126008737	74550	20/03/2025	130,16	TDA7C72	Z134502164	50020	31/03/2025	260,32
TDA7C72	Z134539894	50020	31/03/2025	260,32	TDA8B40	A073400538	60171	29/03/2025	293,47
TDB1B27	S126294627	74550	22/03/2025	0,00	TDB2E20	Z134501394	50020	31/03/2025	260,32
TDB2G90	S126388447	74630	22/03/2025	0,00	TDB5H17	Z134517904	50020	31/03/2025	0,00
TDB9I68	Z134648464	50020	31/03/2025	0,00	TDC0A42	S126348747	74550	22/03/2025	130,16
TDC0A42	Z134588624	50020	31/03/2025	260,32	TDD2G60	S126301667	74550	22/03/2025	130,16
TDD2I31	S126418377	74550	21/03/2025	130,16	TDD2I31	Z134538134	50020	31/03/2025	586,94
TDD5J44	S125525727	74550	19/03/2025	130,16	TDD6G31	S126372397	74550	21/03/2025	130,16
TDE0E47	S126162077	74550	23/03/2025	130,16	TDE1E86	A075340893	75870	28/03/2025	293,47
TDE3E69	Z134491824	50020	31/03/2025	260,32	TDE3F65	Z134666724	50020	31/03/2025	260,32
TDE4G40	Z134509424	50020	31/03/2025	0,00	TDE5D80	S126097727	74550	23/03/2025	130,16
TDE5F24	Z134671344	50020	31/03/2025	0,00	TDE5G35	S126370207	74550	21/03/2025	130,16
TDE5I14	S126465907	74550	23/03/2025	0,00	TDF1C75	S125978607	74550	21/03/2025	130,16
TDF2G82	S126435757	74630	21/03/2025	195,23	TDF3D84	A073700256	76331	31/03/2025	293,47
TDF4J92	S126472277	74550	24/03/2025	130,16	TDF8A51	A073960142	55500	28/03/2025	130,16
TDF9A71	Z134500954	50020	31/03/2025	260,32	TDF9B08	S126749477	60503	23/03/2025	293,47
TDG0I67	Z134589834	50020	31/03/2025	260,32	TDG1A75	Z134598414	50020	31/03/2025	260,32
TDG3F30	S126248757	74550	22/03/2025	130,16	TDG6A08	S126274387	74630	22/03/2025	195,23
TDG6F27	S125591947	74550	19/03/2025	130,16	TDG6G22	S126854307	74550	24/03/2025	130,16
TDG7I33	S125808427	74550	20/03/2025	130,16	TDH0B77	S125793467	74550	20/03/2025	0,00
TDH0D81	S126335107	74550	21/03/2025	130,16	TDH0E10	Z134663864	50020	31/03/2025	260,32
TDH0E27	S126763117	56732	23/03/2025	130,16	TDH0I29	S125908637	74550	21/03/2025	130,16
TDH1F98	Z134535934	50020	31/03/2025	260,32	TDH3J76	S126298257	74630	22/03/2025	195,23
TDH4A93	S126092667	74550	22/03/2025	130,16	TDH5E65	S125867607	74550	20/03/2025	130,16
TDH7C73	S126445107	74550	21/03/2025	130,16	TDI0A90	S126330157	74550	22/03/2025	130,16
TDI0B52	S126572377	60503	22/03/2025	293,47	TDI2A60	S126317727	74550	22/03/2025	130,16
TDI4D12	S126156687	74550	23/03/2025	130,16	TDI6J82	S126308047	74550	22/03/2025	130,16
TDI7B99	S125605477	74550	20/03/2025	130,16	TDI7B99	S126027107	74550	20/03/2025	130,16
TDI8J53	S126246337	74550	22/03/2025	130,16	TDI9B48	Z134583014	50020	31/03/2025	0,00
TDI9B50	Z134602924	50020	31/03/2025	0,00	TDJ1E61	S126259107	74550	22/03/2025	130,16
TDJ1E61	S126259427	74630	22/03/2025	195,23	TDJ1G88	Z134649564	50020	31/03/2025	260,32
TDJ6G68	A074002200	51851	14/03/2025	195,23	TDJ7H53	S126379877	74550	21/03/2025	130,16
TDK0A31	S126319487	74630	22/03/2025	195,23	TDK1C05	A075320442	55500	31/03/2025	130,16
TDK1C32	S126191567	56732	22/03/2025	130,16	TDK1D62	A073600369	52070	01/04/2025	88,38
TDK1J00	Z134604354	50020	31/03/2025	0,00	TDK2I96	S126484597	74550	23/03/2025	130,16
TDK3H15	S125577097	74550	19/03/2025	130,16	TDK4D67	S125791487	74550	20/03/2025	0,00
TDL0E89	Z134487094	50020	31/03/2025	260,32	TDL0E89	Z134567404	50020	31/03/2025	260,32
TDL0E89	Z134567504	50020	31/03/2025	260,32	TDL0E89	Z134567614	50020	31/03/2025	260,32
TDL1G39	S126139197	74550	23/03/2025	130,16	TDL1G39	S126779837	74550	23/03/2025	130,16
TDL3C41	S126022707	74550	20/03/2025	130,16	TDL3C41	S126377897	74550	21/03/2025	130,16
TDL4E50	Z134667714	50020	31/03/2025	260,32	TDL6D59	S125854517	74550	20/03/2025	130,16
TDL6E21	S126451157	74550	21/03/2025	130,16	TDL6J81	A071040003	55500	27/03/2025	130,16
TDL7B84	A075341334	55500	30/03/2025	130,16	TDM1D36	Z134670904	50020	31/03/2025	390,46
TDM5C10	A071060438	55500	28/03/2025	130,16	TDM8G62	S126146577	74550	23/03/2025	0,00
TDO7D31	S125564887	74550	19/03/2025	130,16	TDP8B51	S126268447	74550	22/03/2025	130,16
TDQ0C03	S126326087	74550	22/03/2025	130,16	TDQ8B72	S126359637	74550	21/03/2025	130,16
TDQ8I10	S126449947	74550	21/03/2025	0,00	TDR2J52	S125794567	74630	20/03/2025	195,23
TDR3D45	A072860160	55500	30/03/2025	0,00	TDR9H58	S126922287	74550	22/03/2025	130,16
TDR9H59	A074000100	60501	03/03/2025	293,47	TDS3F51	S125522097	74550	19/03/2025	130,16
TDT1B69	S125858147	74550	20/03/2025	130,16	TDU3D54	S126202667	74550	23/03/2025	130,16
TDV0C37	S126398247	74550	21/03/2025	130,16	TDW1H75	A073100100	76331	27/03/2025	293,47
TDX1I78	S126129737	74550	23/03/2025	130,16	TIO1A84	Z134576524	50020	31/03/2025	260,32
TIO7I33	S126236327	60503	22/03/2025	293,47	TIP0B95	S125979477	74550	21/03/2025	130,16
TIP0C19	A074001742	66531	14/03/2025	195,23	TIP0H33	S126185177	74630	23/03/2025	0,00
TIP0F34	S125613617	74550	20/03/2025	130,16	TIP1H47	S125916997	74550	21/03/2025	130,16
TIP1I79	S126460947	56732	23/03/2025	130,16	TIP5A40	A072880080	55500	29/03/2025	130,16
TIP6B13	S126268337	74550	22/03/2025	130,16	TIP6B13	S126837367	74550	24/03/2025	130,16
TIP8I19	S126837147	74550	24/03/2025	130,16	TIP9G74	A074680011	76842	31/03/2025	130,16
TIP9G74	A074640133	70301	31/03/2025	293,47	TIQ0J86	A075300476	67000	31/03/2025	195,23
TIQ2C96	S126424317	74550	21/03/2025	130,16	TIQ4G92	S125970237	74550	20/03/2025	130,16
TIQ4G92	S126158117	74550	23/03/2025	130,16	TIQ4G92	S126158887	74550	23/03/2025	130,16
TIQ5G39	S125791597	74550	20/03/2025	130,16	TIR7I74	S126582717	74550	22/03/2025	130,16
TIR7I74	A074002536	58191	22/03/2025	880,41	TIR9J27	S125944277	74550	20/03/2025	130,16
TIS0E59	S126463367	74550	23/03/2025	130,16	TIS6C38	S126008647	74550	20/03/2025	130,16
TIT0G07	S125968147	74550	20/03/2025	130,16	TIT5C05	Z134670684	50020	31/03/2025	260,32
TIT6H06	Z134644394	50020	31/03/2025	586,94	TIT8H36	S125811617	74550	20/03/2025	130,16
TIT9D28	Z134626134	50020	31/03/2025	260,32	TIU2E09	Z134613814	50020	31/03/2025	260,32
TIU3A20	S126558297	74550	23/03/2025	130,16	TIU5D39	S126568307	74550	22/03/2025	130,16
TIU7B97	S126254917	74550	22/03/2025	130,16	TIV1C83	Z134615904	50020	31/03/2025	0,00
TIV4C46	S125960887	74550	20/03/2025	130,16	TIV4C46	S126839127	74550	24/03/2025	130,16
TIV6E88	S126438727	74550	21/03/2025	130,16	TIV7J08	S126496257	74550	23/03/2025	130,16
TIV8B44	Z134572344	50020	31/03/2025	390,46	TIW8178	A072700074	55500	31/03/2025	130,16
TIX3F98	S126497357	56732	23/03/2025	130,16	TIX3G45	A075060009	66532	27/03/2025	195,23
TIX3H02	Z134613484	50020	31/03/2025	0,00	TIX5B17	S126252507	74550	22/03/2025	130,16
TIX6F38	S126487897	60503	23/03/2025	293,47	TIY1F89	A063004397	73400	23/03/2025	0,00
TIY6A67	Z134559254	50020	31/03/2025	260,32	TIY7I79	S126360737	74550	21/03/2025	0,00
TIY8E22	A073860350	76331	01/04/2025	293,47	TIZ0E01	S125936687	56732	21/03/2025	130,16
TIZ0I35	S125816787	74550	20/03/2025	130,16	TIZ2I21	S126736057	74550	23/03/2025	130,16
TIZ3G39	S125986847	60503	20/03/2025	293,47	TIZ4J09	Z134634504	50020	31/03/2025	260,32
TIZ4J09	Z134634604	50020	31/03/2025	260,32	TJA2C70	S126143597	60503	23/03/2025	293,47
TJB0G81	A073560330	55680	27/03/2025	0,00	TJB2J96	S125536837	74550	19/03/2025	0,00
TJB3D80	A074001270	58194	19/03/2025	880,41	TJB7I69	S126134467	74550	23/03/2025	0,00
TJD3A76	S126130617	74630	23/03/2025	0,00	TJD3G03	Z134593804	50020	31/03/2025	0,00
TJD5B00	Z134546164	50020	31/03/2025	390,46	TJD6F36	S126042277	74550	23/03/2025	130,16
TJE8J65	A073900034	55500	27/03/2025	130,16	TJF0H06	S126092777	74550	23/03/2025	0,00
TJF5F65	S126153277	60503	23/03/2025	293,47	TJF9A91	S126007967	74550	20/03/2025	130,16
TJF9A91	S126299357	74550	22/03/2025	130,16	TJF9E61	S125988277	74550	20/03/2025	0,00
TJG3D23	S126910187	74630	22/03/2025	195,23	TJG5B34	S126302657	74550	22/03/2025	130,16
TJG6G45	S125884657	74550	21/03/2025	130,16	TJG8I55	S126204647	74550	23/03/2025	130,16
TJH2H07	S126116537	74630	23/03/2025	0,00	TJH3D00	Z134629984	50020	31/03/2025	260,32
TJH6F11	Z134617994	50020	31/03/2025	0,00	TJI2A60	S125569617	74550	19/03/2025	130,16
TJI4H48	S126193647	74550	23/03/2025	130,16	TJI7F07	S126213777	74550	22/03/2025	130,16
TJI8G89	Z134539904	50020	31/03/2025	260,32	TJI9A79	A072780051	76332	27/03/2025	293,47
TJJ6E07	S126769937	60503	23/03/2025	293,47	TJJ6G79	A075500025	76331	27/03/2025	293,47
TJJ6I26	S125786427	74550	20/03/2025	130,16	TJJ8D55	S126317947	74550	22/03/2025	130,16
TJK1D08	Z134506904	50020	31/03/2025	260,32	TJK2G50	S125841317	74550	20/03/2025	130,16
TJK2G50	S126013027	74550	20/03/2025	130,16	TJK3C14	S125984427	60503	20/03/2025	293,47
TJK4G35	S126471947	74550	24/03/2025	130,16	TJK4H92	S126554007	74550	23/03/2025	130,16
TJK4J00	S126162407	74550	23/03/2025	130,16	TJK5I35	Z134498314	50020	31/03/2025	260,32
TJK9G69	S125967047	60503	20/03/2025	293,47	TJK9G69	S125967157	74550	20/03/2025	130,16
TJL0B29	Z134552544	50020	31/03/2025	260,32	TJL0B29	Z134608104	50020	31/03/2025	390,46
TJL2A25	Z134607764	50020	31/03/2025	260,32	TJL3E68	Z134578834	50020	31/03/2025	260,32
TJL5J90	S126810417	74550	23/03/2025	130,16	TJL6G36	S126035797	74550	20/03/2025	0,00
TJL6G36	Z134644007	50020	31/03/2025	0,00	TJL6H96	S126120167	74550	23/03/2025	130,16
TJM3A68	A073500052	55500	30/03/2025	130,16	TJM8E45	S125879267	74550	20/03/2025	130,16
TJN9B87	S126911617	74550	22/03/2025	130,16	TJN9G30	Z134659134	50020	31/03/2025	260,32
TJO3E10	S125944497	74630	20/03/2025	195,23	TJO8B73	S126239187	74550	22/03/2025	0,00
TJP2J16	A074000398	54600	06/03/2025	0,00	TJP6C62	S125549707	74550	19/03/2025	130,16
TJP6G03	S126110707	74630	23/03/2025	195,23	TJP6G03	S126116977	74550	23/03/2025	130,16
TJP6I81	A073800102	55411	26/03/2025	195,23	TJP8A87	S125614507	74550	20/03/2025	130,16
TJP8H31	A073240107	55920	30/03/2025	0,00	TJP9A06	S125887187	74550	21/03/2025	130,16
TJP9I70	S125847807	60503	20/03/2025	293,47	TJP9I70	S126915137	60503	22/03/2025	293,47
TJP9I70	S126825047	74550	24/03/2025	130,16	TJQ3A67	S125563567	74550	19/03/2025	130,16
TJQ4D53	A074000940	55500	14/03/2025	0,00	TJQ4H16	S126421347	74550	21/03/2025	0,00
TJQ5E79	S126234897	60503	22/03/2025	293,47	TJQ5E79	S126506607	60503	23/03/2025	293,47
TJQ7A90	S126921517	60503	22/03/2025	293,47	TJQ7H66	S125848577	74550	20/03/2025	130,16
TJQ9E18	S126204097	74550	23/03/2025	130,16	TJQ9G19	S125990367	60503	20/03/2025	293,47
TJR4C48	S126283407	74550	22/03/2025	130,16	TJR7F76	Z134609204	50020	31/03/2025	260,32
TJS4G97	S126308607	60503	22/03/2025	293,47	TJS5A85	S126502207	74550	23/03/2025	130,16
TJS5A85	S126463147	74550	23/03/2025	130,16	TJS6D89	S125885097	74550	21/03/2025	130,16
TJS7I85	A073980283	55500	30/03/2025	0,00	TJT0D18	Z134599184	50020	31/03/2025	586,94
TJT6C07	S127121607	74550	24/03/2025	0,00	TJT7E00	S126810637	60503	23/03/2025	293,47
TJT7F44	A074001300	66532	21/03/2025	195,23	TJU0I33	S126409467	74550	21/03/2025	130,16
TJU2I66	S125607907	74550	20/03/2025	130,16	TJU5F59	A073400406	76331	28/03/2025	293,47
TJV1J58	S126494717	60503	23/03/2025	293,47	TJV1J58	S126497027	74550	23/03/2025	130,16
TJV3D79	S125889057	74630	20/03/2025	195,23	TJV3D79	S126504407	74630	23/03/2025	0,00
TJV4I98	S126486027	56732	23/03/2025	130,16	TJV5J50	S126915027	56732	22/03/2025	130,16
TJV6C83	S125956607	74550	20/03/2025	130,16	TJV9H51	Z134597094	50020	31/03/2025	0,00
TJW1G04	S125597227	74550	19/03/2025	0,00	TJW7J49	S125866407	74630	20/03/2025	195,23
TJX0H26	S125826577	74550	20/03/2025	130,16	TJX8I08	S126375917	74550	21/03/2025	130,16
TJX9A29	Z134536704	50020	31/03/2025	260,32	TJX9A29	Z134570694	50020	31/03/2025	390,46
TJX9I93	S126155367	74550	23/03/2025	130,16	TJY0D87	S126316737	74550	22/03/2025	130,16
TJY3C49	Z134514704	50020	31/03/2025	0,00	TJY3C49	Z134631524	50020	31/03/2025	0,00
TJY3I75	S126331037	74550	23/03/2025	130,16	TKA0F90	Z134634164	50020	31/03/2025	0,00
TKA2I94	S126138107	74550	23/03/2025	130,16	TKA9G04	S126413207	74550	21/03/2025	0,00
TKB6G89	Z134611284	50020	31/03/2025	0,00	TKC3A39	S126809757	60503	23/03/2025	293,47
TKC3C46	S126510447	74550	22/03/2025	130,16	TKC4I99	A071060551	55500	30/03/2025	130,16
TKD0G60	S126728467	74630	22/03/2025	195,23	TKD2H75	S125998837	60503	21/03/2025	0,00
TKD8A95	Z134582354	50020	31/03/2025	586,94	TKD8E84	Z134597314	50020	31/03/2025	0,00
TKD9B70	Z134538794	50020	31/03/2025	0,00	TKE6E77	S125514407	74550	19/03/2025	130,16
TKE7C83	S126741777	74550	23/03/2025	0,00	TKE7C83	S126741997	74550	23/03/2025	0,00
TKF0E70	S126814047	56732	23/03/2025	130,16	TKF1A61	S125758377	56732	19/03/2025	130,16
TKF4C77	S126469197	74550	24/03/2025	130,16	TKF4E41	S125977387	74550	21/03/2025	130,16
TKF4F92	S126031067	60503	20/03/2025	293,47	TKF5B57	S126395277	74550	21/03/2025	0,00
TKG3H50	A075341350	55500	30/03/2025	130,16	TKH2F20	S126186387	74550	23/03/2025	130,16
TKH3F21	S125551357	74550	19/03/2025	130,16	TKH7I80	S126477667	60503	22/03/2025	293,47
TKI1I16	S125846597	74550	20/03/2025	130,16	TKI5J64	Z134567394	50020	31/03/2025	0,00
TKJ0I11	S126566987	74550	22/03/2025	130,16	TKJ0I11	S126351497	74550	22/03/2025	130,16
TKJ0I11	S126351507	74550	22/03/2025	130,16	TKJ2E84	S125842417	74550	20/03/2025	0,00
TKJ5B59	A075460155	60760	27/03/2025	293,47	TKJ5B59	A075460163	50100	27/03/2025	880,41
TKJ5J16	S126088267	60503	23/03/2025	293,47	TKK0F21	S126395167	74550	21/03/2025	130,16
TKK3I45	S126920417	74550	22/03/2025	130,16	TKK4I38	S125978487	74550	21/03/2025	130,16
TKK6D10	S126454897	60503	21/03/2025	293,47	TKK6H19	S126103557	74550	23/03/2025	130,16
TKK7A29	Z134570034	50020	31/03/2025	0,00	TKL5E50	Z134574434	50020	31/03/2025	0,00
TKL8C98	S125752547	74550	19/03/2025	130,16	TKL9J91	Z134606224	50020	31/03/2025	390,46
TKM1H46	Z134677284	50020	31/03/2025	0,00	TKM2D66	A072720164	55500	30/03/2025	130,16
TKM2F43	S125966937	56732	20/03/2025	130,16	TKM7D10	S125814587	74550	20/03/2025	130,16
TKP3D47	S126229287	74630	23/03/2025	195,23	TKP3H10	S125882567	74630	20/03/2025	195,23
TKP3H10	S126041297	74630	24/03/2025	195,23	TKP5F79	S126391537	60503	21/03/2025	293,47
TKP5F79	S126047907	60503	24/03/2025	293,47	TKP5H49	A073860210	55920	28/03/2025	0,00
TKP7F22	S126506267	60503	23/03/2025	293,47	TKP7F76	A075340982	57030	28/03/2025	130,16
TKQ0I84	S125792037	74550	20/03/2025	130,16	TKQ4J62	S125867387	74550	20/03/2025	0,00
TKQ5F84	A071060314	55500	29/03/2025	130,16	TKQ7B85	S125995427	74550	21/03/2025	0,00
TKQ9J11	S126341707	74550	22/03/2025	130,16	TKR3I51	S126196507	74630	23/03/2025	0,00
TKR5J56	S125557957	74550	19/03/2025	130,16	TKS0A02	S125813607	74550	20/03/2025	130,16
TKS0I63	S126273287	74550	22/03/2025	130,16	TKS4F49	S126532447	60503	22/03/2025	0,00
TKS5D93	S125796007	74630	20/03/2025	195,23	TKT1I34	S126016657	56732	20/03/2025	0,00
TKT8E90	A070100010	55500	29/03/2025	130,16	TKT8F00	Z134584114	50020	31/03/2025	390,46
TKT9H02	S126266357	74550	22/03/2025	0,00	TKU3H61	S125827677	74550	20/03/2025	130,16
TKU5C80	S126334777	74550	21/03/2025	130,16	TKU8E66	Z134658694	50020	31/03/2025	0,00
TKV2A88	S126380537	74550	21/03/2025	130,16	TKV2D72	Z134595004	50020	31/03/2025	390,46
TKV2I40	S125823167	74550	20/03/2025	130,16	TKW1H99	S126017107	74550	20/03/2025	130,16
TKX4C28	A070120062	76331	30/03/2025	293,47	TKX4F98	Z134595114	50020	31/03/2025	260,32
TKX7H10	Z134540554	50020	31/03/2025	260,32	TKY0I78	S126168677	74550	23/03/2025	130,16
TKY3A90	S126373507	74550	21/03/2025	130,16	TKZ4E97	S125976397	74550	21/03/2025	130,16
TLA2B58	S126069017	74550	24/03/2025	130,16	TLB5B30	S126403417	74550	21/03/2025	130,16
TLC1C74	S125537717	74550	19/03/2025	130,16	TLC3D71	A074001629	76842	22/03/2025	130,16
TLC3D71	A074600000	66371	28/03/2025	195,23	TLC3D71	A074600018	76842	28/03/2025	130,16
TLC7E67	S126580077	74550	22/03/2025	130,16	TLC8H49	A074040055	54521	29/03/2025	195,23
TLD4E61	Z134608424	50020	31/03/2025	260,32	TLD7C51	A074000231	58434	05/03/2025	195,23
TLE3H18	S126422007	74550	21/03/2025	0,00	TLE8A03	A075320370	55500	31/03/2025	130,16
TLF0A70	S125837687	74550	20/03/2025	130,16	TLF1D40	S125545857	74550	19/03/2025	0,00
TLG0D98	S126242707	60503	22/03/2025	293,47	TLG0D98	S126246227	60503	22/03/2025	293,47
TLG1B23	S126814157	74550	23/03/2025	130,16	TLG2E43	S126338277	74550	21/03/2025	130,16
TLG2G22	S125570447	74550	22/03/2025	130,16	TLG6B40	A071060098	55680	29/03/2025	195,23
TLH6A54	A074002463	50100	20/03/2025	880,41	TLH6A54	A074002471	51180	20/03/2025	880,41
TLH6A54	S126279007	60503	22/03/2025	293,47	TLH9A87	S126313767	74550	22/03/2025	0,00
TLI1G99	Z134550454	50020	31/03/2025	260,32	TLI2B27	A073820057	55414	28/03/2025	195,23
TLJ4G82	S125672357	74550	19/03/2025	130,16	TLJ5D80	S126373717	74550	21/03/2025	130,16
TLJ6D10	S125907317	74550	21/03/2025	130,16	TLJ7J99	S126307607	60503	22/03/2025	293,47
TLJ7J99	S126223897	74550	23/03/2025	130,16	TLJ9D49	S125841867	74550	20/03/2025	130,16
TLJ9D49	S126010497	74550	20/03/2025	130,16	TLJ9J55	S125610427	74550	20/03/2025	130,16
TLK5F60	S126395717	74630	21/03/2025	195,23	TLL5D29	S126218617	74550	22/03/2025	130,16
TLL9G92	S125895977	74550	20/03/2025	130,16	TLM0I00	Z134581254	50020	31/03/2025	260,32
TLM3A03	S126291657	74550	22/03/2025	130,16	TLN3I12	S126137007	74550	23/03/2025	130,16
TLN6F17	Z134489404	50020	31/03/2025	260,32	TLN8H84	S126221917	74550	23/03/2025	130,16
TLN9F10	S126108287	60503	23/03/2025	293,47	TLO1A58	S125903577	56732	21/03/2025	130,16
TLO3F49	Z134538464	50020	31/03/2025	260,32	TLO9A20	S126079027	74630	24/03/2025	195,23
TLP0G14	A073900069	54600	27/03/2025	130,16	TLP3G21	Z134553094	50020	31/03/2025	586,94
TLP7H76	S126009407	74550	20/03/2025	130,16	TLQ1F17	S126745517	74550	24/03/2025	130,16
TLQ5B99	S126230387	60503	22/03/2025	293,47	TLQ5B99	S126230497	74630	22/03/2025	195,23
TLQ5B99	S126838247	60503	24/03/2025	293,47	TLR0D60	S126925037	60503	22/03/2025	293,47
TLR0F10	S126407377	74550	21/03/2025	0,00	TLR2H63	S126288577	74550	22/03/2025	0,00
TLR2H63	S126288687	74550	22/03/2025	0,00	TLS9J91	Z134618654	50020	31/03/2025	260,32
TLT1H72	S125528507	74550	19/03/2025	130,16	TLT2C67	A074016577	55500	29/03/2025	130,16
TLT5B29	S126072427	74630	24/03/2025	195,23	TLT8A13	A073340241	55500	01/04/2025	130,16
TLT8B10	S126149977	74550	23/03/2025	130,16	TLT8E73	S126221697	74550	23/03/2025	130,16
TLT8H29	S126766197	56732	23/03/2025	130,16	TLU1C20	S125528037	74550	19/03/2025	130,16
TLW2H91	S126313657	74550	22/03/2025	130,16	TLW3D43	A074000070	73662	27/03/2025	0,00
TLW6F29	Z134628004	50020	31/03/2025	260,32	TLW9C29	S126490097	74550	23/03/2025	130,16
TLX2C19	S126241827	74550	22/03/2025	130,16	TLX6C38	S126507917	74550	22/03/2025	130,16
TLX8C88	S125517697	74550	19/03/2025	130,16	TLX8C88	S125587657	74550	19/03/2025	130

cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00074771-91.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A SITUAÇÃO ATUAL NO LOCAL, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ESPÓLIO DE JOSÉ SALIN**, CPF: 014.219.058-68, do **Auto de Infração e Multa n.º** 6027 lavrado em 14/04/25, referente ao imóvel localizado à Rua Ibirá, Vila Maria, Campinas, SP, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Arts. 14 e 21, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00145588-51**. A infração aplicada nos termos do Art. 161,a, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R$ 471,94 (Quatrocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos). É facultada aos proprietários a interposição de impugnação por escrito no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 8803**, lavrada em 15/05/2025 em nome de **ANTENORDOS SANTOS NETTO**, CPF: 448.212.987-91, referente ao imóvel localizado na RUA FREI MANOEL DA RESSURREIÇÃO, Nº1004 Bairro JD. GUANABARA, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 341261350218, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2023.00042509-42.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 6743**, lavrada em 12/05/2025 em nome de **Jessica Aryane-Pocelli**, CPF 416.844.708-11, referente ao imóvel localizado na Rua Doutor Sousa Ribeiro, nº 256, Vila Tupinambá, código cartográfico 3414.53.36.0358,neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00095071-86.** A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, inciso II estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no prazo de **30 (TRINTA**) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 6743**, lavrada em 12/05/2025 em nome de **Jessica AryanePocelli**, CPF 416.844.708-11, referente ao imóvel localizado na Rua Doutor Sousa Ribeiro, nº 256, Vila Tupinambá, código cartográfico3414.53.36.0358,neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00095071-86.**A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, § 1º, estabelecendo-se que deva DESOBSTRUIR A CALÇADA - REMOVER MATERIAL DEPOSITADO NO PASSEIO, no prazo de **30 (TRINTA**) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Jessica Aryane Pocelli**, CPF 416.844.708-11, que a obra localizada à Rua Doutor Sousa Ribeiro, nº 256, Vila Tupinambá, código cartográfico3414.53.36.03 58,neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 5423**, lavrado em 12/05/2025, por ter infringido o Art. 21 da Lei Complementar 09/2003, conforme **A**rt. 43 do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00095071-86**. Este edital dá publicidade ao ato praticado em 12/05/2025, cujos efeitos já estão em vigor. A obra deverá permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de multa nos termos do Art. 167, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 6738**, lavrada em 09/05/2025 em nome de **Maria EmíliaGonçalves**, CPF 773.798.108-04, referente ao imóvel localizado na Rua Francisco João Carlos Eberl, nº 66, Jd. São Vicente, código cartográfico 3444.13.45.0437, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00119522-13.** A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei 11.674/2003, Art. 15, estabelecendo-se que deva ADEQUAR A CERCA ELÉTRICA À LEGISLAÇÃO VIGENTE: COLOCAR PLACAS DE ADVERTÊNCIA E INSTALAR COM UM ÂNGULO DE 30°(TRINTA GRAUS) PARA DENTRO DO IMÓVEL BENEFICIADO, SOB PENA DE MULTA, no **prazo de30 (TRINTA**)dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 6737**, lavrada em 09/05/2025 em nome de **Leandro SoaresMartins**, CPF 091.628.726-21, referente ao imóvel localizado na Rua Antonio Campagnone, nº 164, Jd. Bom Sucesso, código cartográfico3444.12.23.0209,neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00048484-90.** A intimação corresponde à obrigação constituída na LC 330/2021, Art. 1º, § Único, estabelecendo-se que deva APRESENTAR DECLARAÇÃO DE QUE A LAVAGEM DE VEÍCULOS NÃO É EXECUTADA POR PROCESSO AUTOMÁTICO, SOB PENA DE MULTA, no prazo de **30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 6742**, lavrada em 13/05/2025 em nome de **AlexandreCorrêa**, CPF.282.927.208-04, referente ao imóvel localizado na Rua Pompeu Carvalho de Moura, nº 484, Jd. Dos Oliveiras, código cartográfico 3441.51.53.0369,neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00116681-67.** A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 106, estabelecendo-se que deva REMOVER OBSTÁCULOS E MATERIAIS DA CALÇADA, CONFORME ART. 108, INCISO III, DA LC 09/03, no prazo de **30 (TRINTA**) **dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 6745**, lavrada em 14/05/2025 em nome de **Luiz FlávioViana**, CPF 168.404.428-61, referente ao imóvel localizado na Av. José Fonseca Arruda, nº 710, Jd. Dos Oliveiras, código cartográfico 3443.21.97.0468.01001, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00009363-86.** A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, § 1°, estabelecendo-se que deva DESOBSTRUIR O PASSEIO, REMOVENDO MATERIAL DEPOSITADO NA CALÇADA, no prazo de **IMEDIATO** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 6746**, lavrada em 14/05/2025 em nome de **Luiz FlávioViana**, CPF 168.404.428-61, referente ao imóvel localizado na Av. José Fonseca Arruda, nº 710, Jd. Dos Oliveiras, código cartográfico 3443.21.97.0468.01001, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00009363-86.** A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 45, estabelecendo-se que deva COLOCAR RUFOS NAS DIVISAS COM OS IMÓVEIS VIZINHOS A FIM DE EVITAR INFILTRAÇÕES, no prazo de **30 dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 6747**, lavrada em 14/05/2025 em nome de **Saulo Fabbio**, CPF 059.163.898-33, referente ao imóvel localizado na rua Renê Fernandes, nº 301, Vila Antônio Lourenço, código cartográfico 3441.53.74.0264, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00014828-93.** A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 106, estabelecendo-se que deva COLOCAR A CALÇADA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, no **prazo de 30 dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 6739**, lavrada em 15/05/2025 em nome de **MARAdministração e Emp. Sociais Ltda**., CNPJ 12.947.943/0001-05, referente ao imóvel localizado na Rua Francisco de Angelis, nº 651, Jd. Dos Oliveiras, código cartográfico3441.51.9 5.0614,neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2025.00011544-54.**A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, inciso II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no prazo de **30 (TRINTA**)dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 0475**, lavrada em 19/12/2024 em nome de **MARIA CELESTINA DALLA PRIA**, CPF: 587.703.138-49, referente ao imóvel localizado na RUA BORTOLO MARTINS, Nº 1336 (CASA 07) Bairro RECANTO DO GUARÁ, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3214.62.75.0001.01008, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00158257-71.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, Inciso II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O PROJETO DO IMÓVEL JUNTO A PMC DE ACORDO COM O LOCAL, SOB PENA DAS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º8556**, lavrada em 08/04/2025 em nome de **DARNEI SATIRO RIBEIRO**, CPF: 488.276.229-34, referente ao imóvel localizado na RUA PADRE DONIZETE TAVARES DE LIMA, Nº S/N, Bairro CIDADE JARDIM, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3432.41.27.0255, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00053917-28.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR AS OBRAS QUE ESTÃO SENDO EXECUTADAS NO IMÓVEL, SOB PENA DE MULTA NOS TERMOS DA LEI, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **DARNEI SATIRO RIBEIRO**, CPF: 488.276.229-34, que a obra localizada à RUA PADRE DONIZETE TAVARES DE LIMA, Nº S/N, Bairro CIDADE JARDIM, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3432.41.27.0255, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 0557**, lavrado em 08/04/2025, por ter infringido os **Art. 21, § 1º, Inciso II, da Lei Complementar 09/2003**, cujas vias se encontram no protocolo PMC.2025.00053917-28**.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 77896**, lavrada em 12/05/2025 em nome de **MÁRCIAIZABEL FUGISAWA SOUZA**, CPF: 210.028.279-49, referente ao imóvel localizado na

RUA DOMINGOS CERONI, 187 - STA GENEBRA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:3234.54.40.0450.01001, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC 2024.000161214-19.**A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, ARTIGO 176 ,estabelecendo-se que DEVERÁ APRESENTAR MATRÍCULA ATUALIZADA E INFORMAÇÕES SOBRE CONSTRUÇÃO PARA CONSTATAÇÃO DE REGULARIDADE NO SETOR DE CADASTRO DO DIDC , no **prazo de 10 (DEZ)dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 7145**, lavrada em 12/05/2025 em nome de **GASTONEDUARDO BARBERIS**, CPF:819.343.608-30, referente ao imóvel localizado na AV. PAPA PIO XII, 199 - APTO. 103 - JD. CHAPADÃO, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.51.79.0001.01033, cujas vias se encontram no protocolo **SEI. PMC.2025.00072707-66.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **GASTON EDUARDO BARBERIS**, CPF:819.343.608-30, do **Auto de Infração e Multa n.º0311** lavrado em 12/05/2025, referente ao imóvel localizado à AV. PAPA PIO XII, 199 - APTO. 103 - JD. CHAPADÃO, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.51.79.0001.01033, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21 e 43, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2025.00072707-66**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 1.290,16** (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O **prazo máximo é de 15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRES DAOBRA - COHAMO**, CNPJ: 00.027.619/0001-90, do **Auto de Infração e Multa n.º 0309** lavrado em 06/05/2025, referente ao imóvel localizado à RUA PAPA LEÃO XIII, 245 - UNIDADE 37- REAL PARQUE, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3233.61.70.0001.01037, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43, § 1º, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2024.00157768-94**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 488,05** (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRES DAOBRA - COHAMO**, CNPJ: **00.027.619/0001-90**, do **Auto de Infração e Multa n.º** 0310 lavrado em 06/05/2025, referente ao imóvel localizado à RUA PAPA LEÃO XIII, 245 - UNIDADE 37 - REAL PARQUE, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3233.61.70.0001.01037, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43§1º, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2024.00157768-94**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 524,16** (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O **prazo máximo é de 15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRE DA OBRA-COHAMO**, CNPJ:00.027.619/0001-90, do **Auto de Infração e Multa n.º**0307 lavrado em 05/05/2025, referente ao imóvel localizado à RUA PAPA LEÃO XIII, 245 - UNIDADE 23 -REAL PARQUE, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3233.61.70.0001.01023, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43 § 1º, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2024.00139469-03**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 488,05** (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRE DA OBRA-COHAMO**, CPF:00.027.619/0001-90, do **Auto de Infração e Multa n.º** 0308 lavrado em 06/05/2025, referente ao imóvel localizado à RUA PAPA LEÃO XIII, 245 - UNIDADE 23 -REAL PARQUE, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3233.61.70.0001.01023, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2024.00139469-03**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 1.993,20** (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **AUGUSTO CÉSAR SCORZA, CPF**.602.838.588/34, que a obra localizada à RUA ANTÔNIO LUIZ CARBONE, 371 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - BG, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3232.62.81.0351.01001, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 3672**, lavrado em **08/05/2025**, por ter infringido os **Art. 21, incisos I e III, da Lei Complementar 09/2003**, conforme A**rt. 43 § 1º**do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC. 2024.00117536-01.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 7415**, lavrada em 08/05/2025 em nome de **AUGUSTOCÉSAR SCORZA**, CPF:602.838.588/34, referente ao imóvel localizado na RUA ANTÔNIO LUIZ CARBONE, 371 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - BG, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:3232.62.81.0351.01001, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2024.00117536-01.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, ARTIGO 43, § 1º ,estabelecendo-se que DEVERÁ REGULARIZAR A CONSTRUÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA)dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 7416**, lavrada em 08/05/2025 em nome de **AUGUSTOCÉSAR SCORZA**, CPF:602.838.588-34, referente ao imóvel localizado na RUA ANTÔNIO LUIZ CARBONE, 371 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - BG, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3232.62.81.0351.01001, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2024.00117536-01.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, ARTIGO 43,estabelecendo-se que DEVERÁ REGULARIZAR A REFORMA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no **prazo de 30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
*COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO*A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 7417**, lavrada em 08/05/2025 em nome de **AUGUSTOCÉSAR SCORZA**, CPF:602.838.588-34, referente ao imóvel localizado na Rua Antonio Luiz Carbone, 371 - Cidade Universitária, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3232.62.81.0351.01001, cujas vias se encontram no protocolo **SEI. PMC.2024.00117536-01.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, ARTIGO 108 ,estabelecendo-se que DEVERÁ RECONSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no **prazo de 30(TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 7418**, lavrada em 08/05/2025 em nome de **AUGUSTOCÉSAR SCORZA**, CPF: 602.838.588/34, referente ao imóvel localizado na RUA ANTÔNIO LUIZ CARBONE, 371 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - BG, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO:3232.62.81.0351.01001, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2024.00117536-01.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, ARTIGO 146, § único ,estabelecendo-se que DEVERÁ REMOVER A RAMPA DE ACESSO, INSTALADA NA VIA PUBLICA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no **prazo de 30(TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°7419**, lavrada em 08/05/2025 em nome de **AUGUSTOCÉSAR SCORZA**, CPF:602.838.588/34, referente ao imóvel localizado na RUA ANTÔNIO LUIZ CARBONE, 371 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - BG, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO:3232.62.81.0351.01001, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2024.00117536-01.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, ARTIGO 152, § 1º ,estabelecendo-se que DEVERÁ DESOBSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no **prazo de 30 (TRINTA)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **JOÃO OLIVEIRA DA SILVA**, CPF:160.603.340/91, do **Auto de Infração e Multa n.º** 0312 lavrado em14/05/2025, referente ao imóvel localizado à RUA ROXO MOREIRA, 1.680, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3234.61.97.0328.00000, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43 § 1º, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2023.0061286-21**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 488,05** (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O **prazo máximo é de 15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **JOÃO OLIVEIRA DA SILVA**, CPF:160.603.340/91, do **Auto de Infração e Multa n.º** 0313 lavrado em14/05/2025, referente ao imóvel localizado à RUA ROXO MOREIRA, 1.680, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3234.61.97.0328.00000, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43 § 1º, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2023.0061286-21**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 244,03** (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ÉLTON CARVALHO DE LIMA**, CPF:344.170.318-94, do **Auto de Infração e Multa n.º** 0314 lavrado em14/05/2025, referente ao imóvel localizado à RUA DACIANO RIBEIRO ROCHA, 167, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:3261.12.81.0703.00000, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 105 §1º, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2025.00030715-81**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 488,05** (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ÉLTON CARVALHO DE LIMA**, CPF: 344.170.318-94, do **Auto de Infração e Multa n.º**0315 lavrado em14/05/2025, referente ao imóvel localizado à RUA DACIANO RIBEIRO ROCHA, 167 - PQ. DAS UNIVERSIDADES, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3261.12.81.0703.00000, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 45, cujas vias se encontram no protocolo **SEI. PMC.2025.00030715-81**. A infração aplicada nos termos do Art. 173, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 2.440,25** (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 7898**, lavrada em 13/05/2025 em nome de **ANTONIOCARLOS DIAS ALVES** , CPF: 022.222.676-11, referente ao imóvel localizado na AV. SAN CONRADO, Nº 1941, Bairro COND. SAN CONRADO**.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art.176, estabelecendo-se que deva AGENDAR VISTORIA NO IMÓVEL, SOB PENA DE MULTA, no **prazo de 10 (DEZ DIAS)** a contar desta publicação. Intimação anexa no SEI. PMC.2024.00085393-35. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.°4693, lavrada em 19/05/2025 em nome de **ConstrutoraValadares Gontijo**, CNPJ 41.829.870/0001-55, referente ao imóvel localizado na Rua Perciliana Soares, n° 169, Bairro Cambuí, Campinas, SP, cujas vias se encontram no protocolo **2011/11/15715**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176, estabelecendo-se que deva apresentar Licença de Operação (LO) referente ao empreendimento localizado no endereço acima referenciado, sob pena de medidas legais, no **prazo de 05 (cinco)dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Paulo Roberto da Costa Santos**, CPF 819.846.508-15, do **Auto de Infração e Multa n.º 271**, lavrado em 14/05/2025, referente ao imóvel localizado à Avenida Doutor Moraes Salles, 1275/1289/1295, por ter infringido a Lei 09/03, Art. 21º, Inciso III, cujas vias se encontram no protocolo **1952/0/19397**. A infração aplicada nos termos da alínea B, Art. 161, Lei 09/2003 corresponde ao valor de **R$ 18.594,21** (dezoito mil e quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrita. O **prazo máximo é de 10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 8159**, lavrada em 15/05/2025 em nome de **Ricardo Rossetto Machado**, CPF 215.749.278-09, referente ao imóvel localizado à Rua Romilda Aparecida Cruz, N. 246, Residencial Jatibela, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2020/99/1073**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 176, estabelecendo-se que deva "apresentar o licenciamento ambiental para movimentação de terra expedido pela Secretaria do Verde e Desenvolvimento Sustentável" no **prazo detrinta (30) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará à imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 8801**, lavrada em 15/05/2025 em nome de **VIVIANE SANÇÃO LEMES DE JESUS**, CPF 320.006.178-00, referente ao imóvel localizado à RUA AGUAPÉ, 448 - PQ. UNIV. DE VIRACOPOS (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3362.42.44.0501) neste município, cujas vias se encontram no protocolo **1995/0/19732**. A intimação corresponde à obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003, Art. 176, que estabelece: AGENDAR VISTORIA NO IMÓVEL. O prazo para cumprimento é de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará a imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **MARCELO HENRIQUE MAIA**, CPF 216.607.498-75, do **Auto de Infração e Multa n.º 10916**, lavrado em 21/05/2025, referente ao imóvel localizado à RUA LUIS ZAMARIOLA, 233 - DIC III - CAMPINAS - S.P. CÓD. CARTOGRÁFICO 345143540262 por ter infringido a Lei Complementar 09/03 , Art. 21 , INCISO II, cujas vias se encontram no protocolo **2021/11/15671**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, ALÍNEA a, da Lei Complementar 09/03, corresponde ao valor de **R$ 2.776,51** (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O **prazo máximo é de 15(QUINZE) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 8807**, lavrada em 21/05/2025 em nome de **MARCELO HENRIQUE MAIA**, CPF 216.607.498-75, referente ao imóvel localizado à RUA LUIS ZAMARIOLA, 233 - DIC III (CÓD. CARTOGRÁFICO: 345143540262) neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2021/11/15671**. A intimação corresponde à obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003, Art. 43, § 1°, que estabelece que devera REGULARIZAR O IMÓVEL **NO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará a imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

Campinas, 22 de maio de 2025
PAULO HENRIQUE CREDEDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS-CDFO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
Coordenadoria Departamental de Fiscalização de Uso - CDFU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 8220**, lavrada em **16/05/2025**, em nome de **IGREJA BÍBLICA DE CRISTO**, CNPJ **86.855.228/0001-89**, referente ao estabelecimento comercial localizado à RUA DR. CUNHA MOTA**, Nº 41- Bairro GUANABARA**, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2025.00066743-08**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Municipal nº 11.749/2003, art.**22, § 1°**, para Apresentar alvará de uso ou CLI válido do local acima apontado, em **prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de lacração e demais medidas previstas no citado diploma legal.

Campinas, 21 de maio de 2025
EMÍLIO CARLOS ALBIERI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO/CDFU

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6128/2025
Proprietário da Obra: Henrique Pires Dourado
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4942/2024
Proprietário da Obra: KLEUSSI FOLEISS DE OLIVEIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6092/2025
Proprietário da Obra: VANESSA STABILE COELHO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 1627/2023
Proprietário da Obra: ADRIANA FERREIRA NEVES
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12584/2025 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5879/2025
Proprietário da Obra: Vasco Rodrigues Neto
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6096/2025
Proprietário da Obra: Rodrigo Nicolini Fernandes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6188/2025
Proprietário da Obra: FERNANDO LAURENÇO DA SILVEIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 2766/2024
Proprietário da Obra: OLC ADMINISTRADORA LTDA EPP
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6311/2025
Proprietário da Obra: Denise Soares Polydoro
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6189/2025
Proprietário da Obra: RUBENS ESTEVOM
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5549/2024
Proprietário da Obra: LUIS VALTER CARLINI
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO
Requerimento: 1837/2023
Proprietário da Obra: R G M SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI ME
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA
Requerimento: 4515/2024
Proprietário da Obra: Wagner de Freitas Barbosa
Decisão: Indefiro análise de recurso do projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)
Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA
Requerimento: 4281/2024
Proprietário da Obra: Alessandro de Syllos
Decisão: Indefiro análise de recurso do projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)
Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA
Requerimento: 4738/2024
Proprietário da Obra: MAURICIO DE AGUIAR
Decisão: Indefiro análise de recurso do projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)
Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6165/2025
Proprietário da Obra: Jorge Luis do Nascimento
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 5293/2024
Proprietário da Obra: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO
Requerimento: 4652/2024
Proprietário da Obra: Wagner Alves de Oliveira
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 3892/2024
Proprietário da Obra: Neide Bosso Volpe
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 1126/2022
Proprietário da Obra: GÊNESIS PAZZETTO BAPTISTA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 2995/2024
Proprietário da Obra: Rafael Rodrigues Pereira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5004/2024
Proprietário da Obra: Jaime Henrique de Campos
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6401/2025
Proprietário da Obra: Aparecido Donizete da Silveira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5228/2024
Proprietário da Obra: José Carlos Machado Martinez
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6234/2025
Proprietário da Obra: EDUARDO DA SILVA AMORIM
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5512/2024

Proprietário da Obra: Leticia Ribeiro de Souza
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6176/2025
Proprietário da Obra: João Paulo da Silva Righetti Marinho
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 492/2022
Proprietário da Obra: Alexandre Calistron Valle
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6159/2025
Proprietário da Obra: Beiby Daiana Guelere Mattosinho
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6949/2025
Proprietário da Obra: Ana Eloisa Magro Kruger
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7369/2025
Proprietário da Obra: Eliane de Oliveira Morais
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 1690/2023
Proprietário da Obra: Vera Lucia Marques Mayr
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 1126/2022
Proprietário da Obra: GÊNESIS PAZZETTO BAPTISTA
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10352/2025 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 4460/2024
Proprietário da Obra: JULIA YORIKO SHINZATO
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação nº 12585/2025 e Alvará de Execução nº 12586/2025 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 5282/2024
Proprietário da Obra: Antonio Carlos de Almeida Cannabrava
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 12587/2025 e Alvará de Execução Nº 12588/2025 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3692/2024
Proprietário da Obra: Ronaldo Marcos Barbosa
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 1891/2023
Proprietário da Obra: Laíra Xavier de Jesus
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10353/2025 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 1287/2023
Proprietário da Obra: bruno ribeiro de carvalho
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 1617/2023
Proprietário da Obra: FLAVIANE CRISTINA ORTEGA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12589/2025 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6168/2025
Proprietário da Obra: FLAVIO PICCOLOTTO NASCIMENTO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7290/2025
Proprietário da Obra: MARIA ANGELA BORGHI GIORDANO
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 641/2022
Proprietário da Obra: EDUARDO DE SOUZA FRANCE
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS
PROT. 22/11/10340 VILA BERNADETTE INCORPORAÇOES SPE LTDA;
PROT. 24/11/6224 ADAO BEIDAK;
PROT. 22/11/15301 ODAIR LONGO;
PROT. 24/11/7241 FURLAN PARTICIPAÇOES LTDA.

DEFERIDO O PEDIDO DE AUTENTICAÇÃO DE PLANTAS
PROT. 25/11/1394 FABIANA TURCHETTI.

DEFERIDO O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 966/2024
PROT. 25/11/1851 ONE MARIA MONTEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.

DEFERIDOS OS RECURSOS
PROT. 25/11/2045 JMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇOES LTDA.

DEFERIDO O RECURSO SOLICITANDO O CANCELAMENTO DO PROTOCOLO Nº 2024/11/10526 EM NOME DE KLEBER GUSTAVO PIGNATA
PROT. 25/11/2121 RENATA MARA SILVA.

INDEFERIDOS
PROT. 25/11/1291 RAIMUNDO N. DANIEL MARANHAO FILHO;
PROT. 24/11/8813 JAQUELINE CASTOR;
PROT. 20/11/6417 WAGNER CARDOZO DE OLIVEIRA;
PROT. 25/11/1396 WYNCORP INCORPORAÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA;
PROT. 25/11/231 DIEGO DENIS PIRES.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 24/11/9204 FANY LAZARA NEVES HOLIGUTI;
PROT. 23/11/10858 GUSTAVO CASTRO MANDOLESI;
PROT. 24/11/4553 LUIZ AUGUSTO ESCUCIATO;
PROT. 22/11/12454 LUIZ RODRIGUES KISCH;
PROT. 24/11/11643 ANDRE LUIS MORETE;
PROT. 21/11/13725 RICHARD BROCKHOF;
PROT. 21/11/14699 SIVONEI MARCOS DE OLIVEIRA;
PROT. 24/11/6093 PATRICIA MARIA HADDAD;
PROT. 23/11/10655 PAULO SILVA DOS REIS;
PROT. 24/11/6111 REINALDO APARECIDO DOMINGOS;
PROT. 24/11/6125 RONALDO OLIVEIRA DA SILVA;
PROT. 24/11/9156 J.V. ACADEMIA LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008
PROT. 21/11/9084 MARCIA CRISTINA PIGATTO PENA;
PROT. 24/11/916 TECHNO PARK EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO;
PROT. 23/11/11301 MARCIO GREIDE ALVES SARAIVA.

COMPAREÇA O INTERESSADO - ANEXAÇÃO DE LOTES
PROT. 24/11/4887 RAFAEL CARDOSO CARRERO.

COMPAREÇA O INTERESSADO - DESDOBRO DE LOTE
PROT. 24/10/3826 CDR ADMINISTRAÇAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPAÇOES LTDA.

CANCELA-SE A APROVAÇÃO DO PROTOCOLO Nº 18/11/3284 EM NOME DE CARRERA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA.

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS
PROT. 24/11/6004 PLINIO MARCIO BRAZ.

Campinas, 22 de maio de 2025
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5390/2024
Proprietário da Obra: Fabiano Russo
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6216/2025
Proprietário da Obra: LINCOLN SILVEIRA VANUS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6203/2025
Proprietário da Obra: Cristiane Pires Barbosa Morelli
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 1905/2023
Proprietário da Obra: Carlos Fernando Anastacio
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5807/2025
Proprietário da Obra: Isadora Olenscki Gilli
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6203/2025
Proprietário da Obra: Cristiane Pires Barbosa Morelli
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5972/2025
Proprietário da Obra: MARIANA BARBOSA DA CONCEIÇÃO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 6234/2025
Proprietário da Obra: EDUARDO DA SILVA AMORIM
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12590/2025 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA - ARTIGOS 164º /182º.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município, não atenderam a(s) intimação(ões) para apresentação de documentação técnica comprobatória, conforme Decreto 8890/86, Artigo 4º, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s), no respectivo prazo legal, vem pelo presente Edital, notificá-lo(s) do(s) Auto(s) de Infração e Multa lavrado(s) conforme Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º. É facultado ao(s) proprietários/possuidores/representantes legais a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.
1) Edifício Frederico Fredericci - CNPJ 67.994.392/0001-22 - A.I.M. 14508998 - Processo SEI PMC.2024.00066169-44 - Data: 22/04/2025.

Campinas, 22 de maio de 2025
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DECON

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5109/2024
Proprietário da Obra: Barbara Romero
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6006/2025
Proprietário da Obra: Débora Bonetto Rosa
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5402/2024
Proprietário da Obra: Leticia Maria Franco de Campos
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5939/2025
Proprietário da Obra: Roberto Garcia Dorazio
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7014/2025
Proprietário da Obra: Glaucio Nascimento Dezolt
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4141/2024
Proprietário da Obra: RAFAEL RODRIGUES PIRANI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7284/2025
Proprietário da Obra: MIGUEL ANGEL PINTO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6168/2025
Proprietário da Obra: FLAVIO PICCOLOTTO NASCIMENTO
Decisão: Defiro projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4445/2024
Proprietário da Obra: Fabio Santos Pereira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON
INDEFERIDO
PROT. 25/11/1865 MIQUEIAS DA SILVA CAPARROZ
PROT. 23/11/12916 AVILA E FERRARIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

DEIXAMOS DE CONHECER, EM CARÁTER DE CANCELAMENTO, O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO, SOB O PROTOCOLO N° SPM2330286303 E NÚMERO DE SOLICITAÇÃO 3720737, CONFORME ARTIGO 22 §4° DA LEI 11.749/03. REFERENTE AO PROT. 13/11/10895 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (RICARDO DE OLIVEIRA)

DEIXAMOS DE CONHECER, EM CARÁTER DE CANCELAMENTO, O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO, SOB O PROTOCOLO N° SPM2330286303 E NÚMERO DE SOLICITAÇÃO 3720737, CONFORME ARTIGO 22 §4° DA LEI 11.749/03. REFERENTE AO PROT. 23/11/1473 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (PRIMO FERRAGENS E SUCATAS)

DEIXAMOS DE CONHECER, EM CARÁTER DE CANCELAMENTO, O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO, SOB O PROTOCOLO N° SPM2330286303 E NÚMERO DE SOLICITAÇÃO 3720737, CONFORME ARTIGO 22 §4° DA LEI 11.749/03. REFERENTE AO PROT. 23/11/1474 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (PRIMO FERRAGENS E SUCATAS)

DEIXAMOS DE CONHECER, EM CARÁTER DE CANCELAMENTO, O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO, SOB O PROTOCOLO N° SPM2330286303 E NÚMERO DE SOLICITAÇÃO 3720737, CONFORME ARTIGO 22 §4° DA LEI 11.749/03. REFERENTE AO PROT. 23/11/1475 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (PRIMO FERRAGENS E SUCATAS)

DEIXAMOS DE CONHECER, EM CARÁTER DE CANCELAMENTO, O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO, SOB O PROTOCOLO N° SPM2330286303 E NÚMERO DE SOLICITAÇÃO 3720737, CONFORME ARTIGO 22 §4° DA LEI 11.749/03. REFERENTE AO PROT. 23/11/1476 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (PRIMO FERRAGENS E SUCATAS)
Campinas, 22 de maio de 2025
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DEPARTAMENTAL DE CONTROLE URBANO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5949/2025
Proprietário da Obra: Julio Cesar Avanci
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5897/2025
Proprietário da Obra: Ricardo Flaibam
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6158/2025
Proprietário da Obra: suelio portela evangelista
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5734/2024
Proprietário da Obra: Symonne Costa da Fonte
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 1873/2023
Proprietário da Obra: ANTONIO CELSO DI PIERO
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5966/2025
Proprietário da Obra: APARECIDA SACHINI VEZEHACI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7348/2025
Proprietário da Obra: João Carlos Pontin
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1095/2022
Proprietário da Obra: Tatiane Sanches de Medeiros Toffanello
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
DEFIRO.

Processo: PMC.2023.00042835-22. Interessado: EDIFÍCIO OURO BRANCO.
Decisão: **DEFIRO**, como **último prazo** antes da interdição administrativa, a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº (14704596). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00076372-28, anexado ao processo do condomínio. - Data: 22/05/2025.
Campinas, 22 de maio de 2025
LUCIANO HILARIO DA SILVA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL-CDPCIP

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2124/2023
Proprietário da Obra: MARCELO FRANCISCO BOMBARDI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 4461/2024
Proprietário da Obra: Leandro Salgueiro Viola
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5383/2024
Proprietário da Obra: Rafael de Souza
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4959/2024
Proprietário da Obra: Rosangela Pinto do Carmo
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

INDEFERIDO
PROT. 24/11/10149 JEOVANI ANTONIO CARNEIRO
PROT. 24/11/10218 EVALDO DOMINGOS DOS SANTOS
PROT. 23/11/14187 LEONARDO MACEDO LACERDA
PROT. 24/11/1268 LEONARDO MACEDO LACERDA
PROT. 24/11/10577 EFIGENIA MARIA DE SOUSA
PROT. 24/11/7478 SILVIA HELENA DA SILVA RODRIGUES
PROT. 24/11/3506 RICARDO JACINTO
PROT. 24/11/8085 ADRIANA RACHEL GONZALEZ DE SIQUEIRA WALKER
PROT. 24/11/4754 ELZA MILANI LOPES
Campinas, 22 de maio de 2025
PAULO HENRIQUE CREDÉDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 681/2022
Proprietário da Obra: Alexandre Alves de Godoy
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2169/2023
Proprietário da Obra: Marcos Yuji Nakashima
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022)
PROT. 25/11/2042 LIVIA COBOS STEFANELLI;
PROT. 25/11/2052 WELLINGTON ANDRADE;
PROT. 25/11/2030 JONATHAN QUAIAT GARDIN.

INDEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO
PROT. 25/11/2051 ILIDIO SANVIDO CARDOZO.
Campinas, 22 de maio de 2025
MICHELE RODRIGUES ARAÚJO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 78/2025

Republicação por Incorreção

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10/2004 com redação dada pela Lei Complementar nº 446, de 28 de dezembro de 2023, RESOLVE:

a) Revogar a partir de 01 de maio de 2025, o item da Portaria Camprev nº 12/2024 que designou a servidora Sra Roberta Freire Arruda, matrícula 04, para exercer a Função Gratificada de Assistente Técnico de Diretor, junto à Diretoria Previdenciária do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV;

b) Designar a partir de 01 de maio de 2025, a servidora Sra Maria Augusta Breggion Nicolucci, matrícula 44, para a Função Gratificada de Assistente Técnico de Diretor, junto à Diretoria Previdenciária do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de **01/05/2025.**
Campinas, 22 de maio de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 87/2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município - CAMPREV, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Revogar a portaria Camprev nº 08/2019 de 17/06/2019 e nomear, a partir de 23/05/2025, os seguintes servidores para compor a Comissão para estudos visando a implantação de Plano de Cargos e Carreiras para os servidores do CAMPREV:

JESILE OLIVEIRA SOUTO MALANDRIN mat. 07
PAULO CESAR TEIXEIRA JUNIOR mat. 16
SAMANTHA DE CASTRO KOJIMA mat. 13
TATIANA NANNI ASTOLFI mat. 10
VIVIANE HENRIQUES MATTOS mat. 11
Campinas, 22 de maio de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE DISTRATO

Distrato nº: 3894/25
Distratante: VALPELINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Distratada: Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Objeto: Distrato ao Instrumento Particular de Contrato LC 184/2017 EHIS COHAB da Área 201.
Data da Assinatura: 22/05/2025.
Processo Interno nº: SEI.COHAB.2019.00000127-38.
Campinas, 22 de maio de 2025
RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 01 ao Contrato nº 021/2024 - Licitação Eletrônica nº 001/2024 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 12.721.248/0001-20 - Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo por 06 (seis) meses a partir de 28/05/2025 - Data de assinatura: 16/05/2025.
DIVISÃO DE COMPRAS

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PAP SEI EMDEC.2024.00008296-10

Fica aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA** a empresa REGIONAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, com sede a Rua Joaquim Távora, nº 283 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP 04.015-000, inscrita no CNPJ 13.987.152/0001-71, conforme cláusula oitava, item 8.1, inciso I, do contrato nº 022/2020 e artigo 83, inciso I da Lei Federal 13.303/2016 e NOTIFICADA a cumprir os termos pactuados conforme as especificações descritas no contrato e nos itens constantes no Anexo I - Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das demais sanções contratualmente previstas.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EMDEC S/A

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Nº HMMG.2025.00000388-41. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90087/2025. Ata de Registro de Preços.**Objeto:**Registro de Preço de Medicamentos Diversos (Ampicilina, anfotericina, entre outros).**Empresa:** EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**CNPJ:** 44.639.493/0001-80**.** Item 1 - R$ 3,95. Item 6 - R$ 11,4922. **Empresa:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**CNPJ:** 44.734.671/0022-86**.** Item 2 - R$ 30,90. **Empresa:** ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.**CNPJ:** 05.439.635/0004-56**.** Item 03 - R$ 4,12. Item 04 - R$ 3,62. Item 07 - R$ 9,72. **Empresa:** DROGAFONTE LTDA.**CNPJ:** 08.778.201/0001-26**.** Item 05 - R$ 7,6840. **Empresa:** DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**CNPJ:** 56.081.482/0001-06**.** Item 08 - R$ 3,70. **Prazo:**O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:**21/05/2025
Campinas, 21 de maio de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO
Protocolo nº: HMMG.2022.00000108-15**. Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com visitas, bem como fornecimento e reposição de materiais, peças, componentes e/ou acessórios, nos equipamentos de relógio de registro de ponto da marca Henry pertencentes à Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. **Termo de Aditamento**: **H00072/2025**. **Contratada:** CAMPTÉCNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA - EPP**.CNPJ: nº**65.664.955/0001-99. **Aditamento**: Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2025, sem aplicação de reajuste. **Valor do Contrato Atualizado**: R$ 36.460,08. **Assinatura**: 22/05/2025.
Campinas, 22 de maio de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PORTARIA DISCIPLINAR Nº22/2025

O Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso das atribuições que lhe foram conferidos pela Lei Municipal Complementar nº. 191, de 09 de março de 2.018 e Resolução nº 1, de 13 de janeiro de 2022, **DETERMINA**:
RESOLVE:
Art. 1º- Designar a servidora, matrícula 130370-8, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** da servidora indiciada, matrícula nº 130322-8, no Processo Administrativo Disciplinar nº HMMG.2025.00000521-60, instaurado pela Portaria 03/2025, de 11/02/2025, publicado 11/02/2025, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.
Campinas, 22 de maio de 2025
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 21/2025

O Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso das atribuições que lhe foram conferidos pela Lei Municipal Complementar nº. 191, de 09 de março de 2.018 e Resolução nº 1, de 13 de janeiro de 2022, **DETERMINA**:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora, matrícula 130370-8, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** do servidor indiciado, matrícula nº 131558-7, no Processo Administrativo Disciplinar nº HMMG.2025.00000512-79, instaurado pela Portaria 04/2025, de 13/02/2025, publicado 14/02/2025, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Campinas, 22 de maio de 2025

DR SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 33/2025

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, ***DETERMINA:***

Art, 1º.Nomear, a partir de 01/04/2025, os seguintes servidores para compor o Comitê de Ética em Pesquisa junto à Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, para o triênio 2.025-2.028:

-Thatiane Moura Campos, matrícula nº 129.673-6 - Coordenadora.
-Anderson De Mello Fernandes, matrícula nº 123.562-1 - Vice Coordenador.
-Anderson Neri Guido, matrícula nº 132.008-4 - Membro Relator.
-Carolina Naglio Kalil Dias, matrícula nº 130.579-4 - Membro Relator.
-Cássio Rodrigues Ferrari, matrícula nº 120.162-0 - Membro Relator.
-Deise Barbieri Finatti, matrícula nº 108.370-8 - Membro Relator.
-Alessandra Gouveia da Silva Santos, matrícula nº 37.977-8 - Secretária.
-Maria Andréia Silva Ribeiro, CPF: 585.165.226-87 - Membro Relator.
-Antonia Cacilda dos Santos, CPF: 062.825.828-30 - Representante dos Participantes de Pesquisa
-Esequiel Laco Gonçalves, CPF: 201.990820-49 - Representante dos Participantes de Pesquisa

Art. 2º.A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2025, e não produz efeitos pecuniários, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 058/2024.

Campinas, 22 de maio de 2025

DR SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em OPERACIONALIZAR Acordo de Cooperação Técnica SEI IMA.2025.00000241-15firmado entre a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA e aI9MED DIGITAL CARE LTDA.,para fornecimento, SOB DEMANDA, sem compromisso de aquisição, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, limitados à vigência do Acordo, dos Programas de Computador e Ofertas de Serviços da Plataforma Galileu Saúde.

A Informática de Municípios Associados S/A, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 010/2025 está suspenso *SINE-DIE* para alteração do Instrumento Convocatório.

Campinas, 22 de maio de 2025

ILZA HELENA SOTERO SILVA

Pregoeira

RFP (REQUEST FOR PROPOSAL) 003/2025

PROCESSO SEI.IMA.2025.00000481-38

OBJETO: Formalização de proposta de parceria entre a Informática de Municípios Associados S/A e a(s) empresa(s) interessada(s) para atendimento à PMC - Prefeitura Municipal de Campinas e municípios do Estado de São Paulo, por meio de fornecimento de Ambiente Educacional Digital para Fomento à Leitura, Gestão do Aprendizado e Avaliação Formativa Individualizada, a ser incorporado aos ambientes de desenvolvimento, infraestrutura e serviços da IMA. As empresas interessadas deverão responder todas as questões do edital disponível no site www.ima.sp.gov.br, no link "Licitações", Request for Proposal. Prazo para envio da proposta: Até o dia 09/06/2025, podendo ser prorrogado a critério e decisão exclusiva da Informática de Municípios Associados S/A. As respostas e os esclarecimentos necessários deverão ser enviados ao e-mail parcerias@ima.sp.gov.br.

Campinas, 22 de maio de 2025

RODOLFO COVER DE SANTI

DIRETORIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2025/129 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE PREGOS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 6/6/2025 e início da disputa de preços dia 6/6/2025 às 9h.

Pregão n. 2025/135 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEADO PADRÃO E COM SEGREDO EQUIPOLENTE. Recebimento das propostas até às 8h do dia 9/6/2025 e início da disputa de preços dia 9/6/2025 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 01 ao Contrato n 2024/8318 DL 2024/91; Contratada: **SW - TI APLICADA A SUSTENT. LTDA ME** CNPJ**:** 47.332.604/0001-07 Objeto: **LICENCIA SOFTWARE ONEGREEN;** prorrogação vigência por 12 meses a partir de 01/07/2025; reajuste de 3,9%, valor R$ 28.408,34.

Aditamento 07 ao Contrato n 2021/7322 PRE 2021/71; Contratada: **WLSP - LOGÍSTICA CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ**:** 12.900.846/0001-67 Objeto: **ESGOTA FOSSA;** prorrogação vigência por 12 meses a partir de 20/05/2025; reajuste de 3,3%, valor R$ 18.185.252,50.

Aditamento 04 ao Contrato n 2022/7614 PRE 2022/102; Contratada: **POTENCIAL PLUS S INFRAESTRUTURA LTDA** CNPJ**:** 15.790.778/0001-19 Objeto: **SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA;** prorrogação vigência por 12 meses a partir de 12/07/2025; valor R$ 2.341.816,80.

Aditamento 06 ao Contrato n 2022/7789 PRE 2022/378; Contratada: **PRESSSEG SERVIÇOS SEGURANÇA LTDA** CNPJ**:** 08.818.229/0001-40 Objeto: **SERVIÇO DE VIGILÂNCIA MONITORAMENTO;** acréscimo 1,92%; valor R$ 127.911,51.

Aditamento 01 ao Contrato n 2024/8334 PRE 2024/103; Contratada: **MANTIQUEIRA LOCAÇÕES E SER. LTDA ME** CNPJ**:** 37.926.603/0001-29 Objeto:**LOCAÇÃO DE GUINDASTE CESTO;** prorrogação vigência por 12 meses a partir de 22/07/2025; valor R$ 550.000,00.

Aditamento 02 ao Contrato n 2024/8312 PRE 2024/136; Contratada: **RONCOLATO - TRANS, PAV. LTDA EPP** CNPJ**:** 09.180.650/0001-30 Objeto:RECOMP.DE **PASSEIOS PÚBLICOS;** prorrogação vigência por 12 meses a partir de 25/06/2025; reajuste de 3,5%, valor R$ 16.465.138,68.

Aditamento 02 ao Contrato n 2023/8000 PRE 2023/74; Contratada: **A R NETO TERRAPLANAGEM LTDA EPP.** CNPJ**:** 19.182.547/0001-83 Objeto:**INFRAESTRUTURA EM GABIÃO;** prorrogação vigência por 12 meses a partir de 12/07/2025; reajuste de 3%; valor contrato R$ 6.798.000,00.

Aditamento 01 ao Contrato n 2024/8418 PRE 2024/289; Contratada: **UNITECH RIO COMERCIO E SERV.LTDA** CNPJ**:** 32.578.387/0005-88 Objeto: **MANUT. STORAGE VSP HITACHI;** alteração de razão social para **PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA.**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2025/126 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES E TUBO PVC. Recebimento das propostas até às 8h do dia 10/6/2025 e início da disputa de preços dia 10/6/2025 às 9h.

Pregão n. 2025/119 - ELETRÔNICO. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 16/6/2025 e início da disputa de preços dia 16/6/2025 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2025/124 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA USO EM CARPINTARIA E MARCENARIA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 5/6/2025 e início da disputa de preços dia 5/6/2025 às 9h.

Pregão n. 2025/125 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE SOMBREAMENTO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 9/6/2025 e início da disputa de preços dia 9/6/2025 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

AVISO DE LICITAÇÃO - LOTES DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVOS ME/EPP

Acha-se aberto na **SETEC - Serviços Técnicos Gerais,** com Instrumento Convocatório disponibilizado no PNCP, portal da transparência da SETEC e Site da BLL - Bolsa de licitações e Leilões do Brasil, endereço eletrônico www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico nº 11/2025 / Edital 13/2025 - Processo Adm** nº **SETEC.2025.00001240-98**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a formação de Registro de Preços para futura e eventual compra de Mobiliário para Escritório, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, , pelo período de 12 (doze) meses.

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26/05/2025 DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/06/2025. - às 10h

LOCAL DA DISPUTA: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, endereço eletrônico www.bll.org.br

No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta da **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, utilizar o suporte técnico através do telefone (041) 3097-4600 ou através do e-mail** contato@bll.org.br**.**

Esclarecimentos adicionais através do Email: colsetec@setec.sp.gov.br

Campinas, 21 de maio de 2025

DANIEL FARIA DE MACHADO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE LOTE FRACASSADO

OBJETO: Registro de preços de Material de Consumo e Material de Expediente, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, visando contratações futuras pela Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses.

EDITAL 12 de 2025 DO PREGÃO Nº 10 de 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2025.00001386-33

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo declaro **FRACASSADO** o **Lote 07,** por não haver proposta com preço em condições de aceitabilidade; e **HOMOLOGADO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade de Pregão Eletrônico, adjudicado a favor das licitantes:

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES LTDA, CNPJ: 31.383.238/0001-77, vencedora dos Lotes 01 no valor global de R$ 13.784,70 e Lote 02 no valor global de R$ 1.518,70.

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA, CNPJ: 57.650.919/0001-48, vencedora dos Lotes 03 no valor global de R$ 11.129,77 e Lote 05 no valor global de R$ 112,32.
SALILE MULTI MIX COMERCIO LTDA, CNPJ: 46.660.628/0001-14, vencedora do Lote 04 no valor global de R$ 1.571,90

SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME, CNPJ: 51.573.702/0002-86, vencedora do Lote 06 no valor global de R$ 42.971,00

Campinas, 22 de maio de 2025

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

PRESIDENTE DA SETEC